

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/GO

Processo Administrativo nº 2026012974

TERMO REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção e contratação de empresa(s) Empresa para o fornecimento de itens de consumo, a se tratar de Material de Limpeza e Produção de Higiene, necessários para atender as necessidades das Secretarias, Superintendências, órgãos e Departamentos municipais, envolvidos pelo Fundo Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de saúde, e ainda Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Morrinhos/Go, Mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), nos termos da tabela apresentada abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD	UND	OBJETO	DETALHAMENTO	QNTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	133473	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L – CAIXA 12UN	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ABNT. PRODUTO LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA, COM ODORE CARACTERÍSTICO. DEVE APRESENTAR EFICÁCIA COMPROVADA COMO DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE, ISENTO DE SEDIMENTOS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), OPACOS OU TRANSLÚCIDOS QUE PROTEJAM DA LUZ, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, POSSUINDO TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR QUE EVITE RESPINGOS. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA) NOVAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE E EMPILHAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A	903	R\$ 52,04	R\$ 46.992,12

				INTEGRIDADE DOS LACRES E DAS EMBALAGENS, FARÁ A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA, E PODERÁ REALIZAR TESTES DE DILUIÇÃO E EFICÁCIA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, RÓTULOS ILEGÍVEIS OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
02	21913	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1L	SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ABNT (NBR 13390). LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU CORPOS ESTRANHOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALADA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OPACOS, DE 1 LITRO, QUE PROTEJAM O PRODUTO DA LUZ PARA EVITAR A DEGRADAÇÃO DO CLORO, RESISTENTES E COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS FRASCOS, A PRESENÇA DOS LACRES E A LEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES DO RÓTULO, REALIZANDO A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO E, SE NECESSÁRIO, TESTES DE EFICÁCIA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU TEOR DE CLORO ATIVO FORA DA ESPECIFICAÇÃO LEGAL.	5.100	RS 4,33	RS 22.083,00

03	133474	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2L	ÁGUA SANITÁRIA – 2 LITROS, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COMPOSTO POR SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, LAVAGEM DE ROUPAS (ALVEJANTE), HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS E TRATAMENTO DE ÁGUA. DEVE POSSUIR ALTO PODER BACTERICIDA E ALVEJANTE, SENDO EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, ODORES E MANCHAS ORGÂNICAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO E DE COR AMARELO-ESVERDEADA CARACTERÍSTICA. DEVE APRESENTAR TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P (CONFORME ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO PARA ÁGUA SANITÁRIA), MANTENDO A ESTABILIDADE QUÍMICA DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, DEPÓSITOS NO FUNDO OU IMPUREZAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU DANIFICAR TECIDOS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 42/2009 E RDC Nº 40/2008 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA OXIDANTE E CORROSIVA DO ITEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OPACO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 02 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR COR QUE PROTEJA O CONTEÚDO DA LUZ SOLAR (EVITANDO A DEGRADAÇÃO DO CLORO), TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (TEOR DE CLORO ATIVO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO E DILUIÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E A PRESENÇA DO LACRE. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM TEOR DE CLORO ATIVO FORA DA FAIXA ESPECIFICADA.	1.625	R\$ 6,12	R\$ 9.945,00
04	122632	UN	ÁLCOOL (70° INPM)	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% EM MASSA (70° INPM), CORRESPONDENDO A APROXIMADAMENTE 77° GL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ABNT. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATERIAL	7.950	R\$ 7,78	R\$ 61.851,00

				EM SUSPENSÃO, DEPÓSITOS OU IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA/MS NA CATEGORIA DE SANEANTE/DESINFETANTE HOSPITALAR, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS DE 1 LITRO, PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES, TRANSLÚCIDOS OU OPACOS, COM TAMPA HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA QUE EVITE VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO DE USO, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DOS DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPIDEZ DO LÍQUIDO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME, PODENDO REALIZAR TESTES DE DENSIDADE (ALCOOMETRIA) PARA VERIFICAR SE O TEOR ESTÁ DENTRO DA FAIXA PERMITIDA (68,0 A 72,0 INPM), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, SEM LACRE, PRODUTO COM TURBIDEZ, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ANVISA PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.			
05	137809	UN	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM FORMA DE GEL, COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% EM MASSA (70° INPM). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E/OU DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E FARMACOPEIA BRASILEIRA. ASPECTO GELATINOSO LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE POSSUIR BOA ESPALHABILIDADE E SECAGEM RÁPIDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS PEGAJOSOS OU ODORES RESIDUAIS DESAGRADÁVEL APÓS A APLICAÇÃO. PODE CONTER AGENTES UMECTANTES (COMO GLICERINA OU ALOE VERA) PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS (DE 500 ML) RESISTENTES E ERGONÔMICOS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO QUE EVITE O VAZAMENTO E A EVAPORAÇÃO, PREFERENCIALMENTE COM BICO DOSADOR OU TAMPA TIPO "FLIP-TOP". RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, FINALIDADE DE USO, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS (PRODUTO INFLAMÁVEL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.210	RS 7,95	RS 9.619,50

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONSISTÊNCIA DO GEL, A INTEGRIDADE DO FRASCO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO (FALTA DE VISCOSIDADE), ODOR ESTRANHO, PRESENÇA DE SUJIDADES OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
06	143695	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – 92,8% INPM	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO DE 92,8° INPM (FRAÇÃO EM MASSA), DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE 500ML OU 1L. ITEM DESTINADO À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E OBJETOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ONDE SE REQUER ALTA CONCENTRAÇÃO PARA SOLUBILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS OU LIMPEZA PESADA. PRODUTO ÍNTEGRO, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTOS DE MATERIAL EM SUSPENSÃO E ODORES ESTRANHOS (COMO COMBUSTÍVEIS OU SOLVENTES NÃO ESPECIFICADOS). DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO A EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES E A RÁPIDA EVAPORAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NAS SUPERFÍCIES. A GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE AOS PADRÕES DA ABNT E ÀS NORMAS DA ANVISA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) RESISTENTE, TRANSPARENTE OU OPACO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA QUE EVITE VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO PRECOCE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O DESIGN DO FRASCO DEVE PERMITIR O MANUSEIO SEGURO, SENDO DE MATERIAL RECICLÁVEL CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ROTULAGEM DEVE SER CLARA E CONTER TODAS AS ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA OBRIGATORIAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS (CLASSE 3), ALÉM DE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, GRADUAÇÃO (INPM), CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A TRANSPARÊNCIA DO LÍQUIDO E A PRESENÇA DOS REGISTROS OBRIGATORIOS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL PARA IDENTIFICAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE LACRE, PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO DO VENCIMENTO OU GRADUAÇÃO DIVERGENTE DA SOLICITADA.	600	R\$ 14,37	R\$ 8.622,00
07	132818	UN	AROMATIZADOR DE AR	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À ODORIZAÇÃO E	1.830	R\$ 16,73	R\$ 30.615,90

				PERFUMACÃO DE AMBIENTES INTERNOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA. COMPOSTO POR FRAGRÂNCIAS DE ALTO RENDIMENTO E LONGA DURAÇÃO, COM JATO SECO OU NÉVOA FINA QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ÚMIDOS OU MANCHAS EM SUPERFÍCIES, TECIDOS OU MÓVEIS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS PREJUDICIAIS À SAÚDE RESPIRATÓRIA E LIVRE DE CLOROFLUORCARBONETOS (CFC), NÃO SENDO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS (EX: LAVANDA, FLORAL, TALCO OU NEUTRO – DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO), COM AROMA SUAVE E CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EM FRASCO (TUBO) AEROSSOL DE 360ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA METÁLICA RESISTENTE, COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO ANATÔMICA, SEM VAZAMENTOS E COM TAMPA PROTETORA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS (PRODUTO SOB PRESSÃO E INFLAMÁVEL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA, A INTEGRIDADE DA LATA (AUSÊNCIA DE AMASSADOS OU FERRUGEM) E A QUALIDADE DA FRAGRÂNCIA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VÁLVULAS DEFEITUOSAS (ENTUPIDAS OU COM JATO IRREGULAR), DATA DE VALIDADE EXPIRADA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
08	17240	UN	AVENTAL	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER. COM AS DIMENSÕES DE 0,70M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM SUPORTE TEXTIL (FORRADO), PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS LEVES. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO, FLEXÍVEL, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, COM COSTURAS OU SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA E ALÇA PARA O PESCOÇO, AMBAS DEVIDAMENTE FIXADAS POR MEIO DE ILHOSES DE MATERIAL ANTICORROSIVO OU SOLDA REFORÇADA, GARANTINDO O CONFORTO E A ERGONOMIA DURANTE O USO PROLONGADO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS (BS EN ISO 13688 E EN 14605 OU EQUIVALENTES).	710	R\$ 21,49	R\$ 15.257,90

				ISENTO DE REBARBAS, FUROS, ODORE FORTE DE SOLVENTE OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE COMPROMETAM A PROTEÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES QUE PRESERVEM A LIMPEZA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO PVC, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS E TIRAS, E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (LARGURA E COMPRIMENTO) E DO NÚMERO DO CA NO SITE OFICIAL DO GOVERNO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RESSECADO, COM PRESENÇA DE MOFO, DIMENSÕES INFERIORES ÀS SOLICITADAS, AUSÊNCIA DE FORRO OU SEM O DEVIDO REGISTRO DE CA VIGENTE.			
09	119857	UN	BALDE PLÁSTICO (6 LITROS)	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. DEVE APRESENTAR ALÇA ERGONÔMICA EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA O MANUSEIO, DEVIDAMENTE FIXADA AO CORPO DO BALDE PARA SUPORTAR A CARGA MÁXIMA SEM DEFORMAÇÕES OU DESPRENDIMENTO. DEVE POSSUIR GRADUAÇÃO DE VOLUME (ESCALA LITRADA) NO INTERIOR, COM MARCAÇÕES VISÍVEIS E PRECISAS. BORDA SUPERIOR REFORÇADA E BICO DIRECIONADOR PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SEM RESPINGOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO OU CINZA), COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE MANCHAS OU FALHAS DE COR. ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, ORIFÍCIOS, PONTOS DE FRAGILIDADE OU DEFORMAÇÕES FÍSICAS. DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DO MATERIAL, A FIXAÇÃO DA ALÇA E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (LITRAGEM), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES APRESENTANDO PAREDES FINAS (QUE DOBRAM COM FACILIDADE), ALÇAS FRÁGEIS, FALHAS NO ACABAMENTO QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (CORTES) OU DIMENSÕES E CORES EM DESACORDO COM O SOLICITADO.	195	R\$ 10,14	R\$ 1.977,30
10	115512	UN	BALDE PLÁSTICO (15 LITROS)	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE OU POLIETILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO DE PRIMEIRA	435	R\$ 19,80	R\$ 8.613,00

				QUALIDADE, TIPO INDUSTRIAL OU DOMÉSTICO PESADO, COM PAREDES GROSSAS E ESTRUTURA RÍGIDA PARA SUPORTAR O TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E RESÍDUOS DENSOS SEM DEFORMAÇÃO. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO, ISENTO DE POROSIDADES, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DEVE APRESENTAR ALÇA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO OU PLÁSTICO MACIÇO DE ALTA BITOLA, COM ENCAIXE DE SEGURANÇA NAS LATERAIS QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO COM CARGA MÁXIMA. POSSUIR BORDA SUPERIOR COM REFORÇO ESTRUTURAL (ANEL DE REFORÇO) E FUNDO COM ARREBITE OU VINCO QUE GARANTA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E RESISTENTE A IMPACTOS. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FUROS OU SINAIS DE "BRANQUEAMENTO" DO PLÁSTICO (QUE INDICA FRAGILIDADE). DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A ESPESSURA DAS PAREDES DO BALDE, A FIRMEZA DA ALÇA SOB TENSÃO E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES QUE APRESENTEM FLEXIBILIDADE EXCESSIVA (MOLES), ALÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, FUNDO IRREGULAR QUE COMPROMETA O EQUILÍBRIO OU CAPACIDADE INFERIOR AOS 15 LITROS ESPECIFICADOS.			
11	143620	UN	BALDE DE ALUMÍNIO (20 LITROS)	BALDE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E PUREZA, COM ESPESSURA DE CHAPA REFORÇADA PARA USO INTENSIVO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE LÍQUIDOS OU ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E HIGIENE. ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, COM SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE POROSIDADES, REBARBAS, SULCOS OU RUGOSIDADES QUE POSSAM ACUMULAR RESÍDUOS. DEVE APRESENTAR 02 (DUAS) ALÇAS LATERAIS ERGONÔMICAS, CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL OU EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVIDAMENTE FIXADAS AO CORPO DO BALDE POR MEIO DE REBITES REFORÇADOS DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO COM CARGA MÁXIMA. DEVE POSSUIR BORDA SUPERIOR COM ACABAMENTO VIROLADO (ARREDONDADO) PARA MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E FUNDO PLANO REFORÇADO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES LISAS. MATERIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO E À CORROSÃO, SEM SINAIS DE AMASSADOS, FUROS, RACHADURAS OU FALHAS DE SOLDA/REBITAGEM. DEVIDAMENTE LIMPO, POLIDO E ISENTO DE GRAXAS OU RESÍDUOS INDUSTRIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A FIRMEZA	230	R\$ 156,30	R\$ 35.949,00

				DAS ALÇAS, A ESPESSURA DA CHAPA E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (VOLUMETRIA), ALÉM DE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES APRESENTANDO PAREDES FINAS (SUJEITAS A DEFORMAÇÃO FÁCIL), REBITES FROUXOS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU QUE NÃO ATENDAM ÀS DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS.			
12	143621	UN	BALDE DE ALUMÍNIO (30 LITROS)	BALDE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E PUREZA (EXTRA FORTE), COM ESPESSURA DE CHAPA COMPATÍVEL COM O GRANDE VOLUME PARA EVITAR DEFORMAÇÕES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL OU INDUSTRIAL, ESPECIALMENTE PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS OU INSUMOS. ACABAMENTO POLIDO DE ALTO BRILHO OU ESCOVADO, COM SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE POROSIDADES, MANCHAS ESCURAS OU FALHAS DE FUNDIÇÃO. DEVE APRESENTAR 02 (DUAS) ALÇAS LATERAIS TIPO "ASA", REFORÇADAS E ERGONÔMICAS, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO MACIÇO OU AÇO INOXIDÁVEL, FIXADAS AO CORPO DO BALDE POR MEIO DE REBITES REFORÇADOS (MÍNIMO DE 3 REBITES POR ALÇA) PARA SUPORTAR O PESO DA CARGA MÁXIMA COM SEGURANÇA. POSSUIR BORDA SUPERIOR VIROLADA PARA REFORÇO ESTRUTURAL E FUNDO COM VINCO OU ARREBITE REFORÇADO QUE GARANTA ESTABILIDADE TOTAL QUANDO CHEIO. MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, FUIROS, AMASSADOS OU RACHADURAS. DEVIDAMENTE LIMPO, POLIDO E ISENTO DE RESÍDUOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ROBUSTEZ DAS ALÇAS, A ESPESSURA DO METAL E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES DE CHAPA FINA (QUE "VIBRAM" OU AMASSAM AO TOQUE), ALÇAS COM JOGO/FOLGA, PRESENÇA DE VAZAMENTOS OU QUE NÃO APRESENTEM AS DIMENSÕES ADEQUADAS AO USO PRETENDIDO.	80	R\$ 194,85	R\$ 15.588,00
13	123546	UN	BORRIFADOR MANUAL (250ML)	BORRIFADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 250ML. FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO TEREFALATO (PET) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E À CORROSÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS (SANEANTES, ÁLCOOL E DESINFETANTES). FRASCO COM ACABAMENTO LISO, TRANSLÚCIDO OU OPACO, DE FORMATO ERGONÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO E A EMPUNHADURA. DEVE APRESENTAR GATILHO PULVERIZADOR (VÁLVULA SPRAY) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, COM CANUDO PESCADOR QUE ALCANCE O FUNDO DO FRASCO. VÁLVULA COM BICO REGULÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE DO JATO (POSIÇÕES: "OFF" PARA FECHAMENTO, "SPRAY" PARA NÉVOA FINA E "STREAM" PARA JATO DIRECIONADO). MECANISMO DE ACIONAMENTO MACIO, COM MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL	328	R\$ 5,71	R\$ 1.872,88

				ANTICORROSIVO, GARANTINDO A DURABILIDADE E EVITANDO O ENTUPIMENTO. ISENTO DE REBARBAS, VAZAMENTOS NA ROSCA OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVIDAMENTE LIMPO E MONTADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACIONAMENTO DO GATILHO, A EFICIÊNCIA DA PULVERIZAÇÃO E A VEDAÇÃO DA ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM VÁLVULAS TRAVADAS, CANUDOS CURTOS DEMAIS, FRASCOS COM DEFORMAÇÕES (AMASSADOS) OU QUE APRESENTEM VAZAMENTO DURANTE O USO SOB PRESSÃO.			
14	137564	UN	BORRIFADOR PLÁSTICO (500ML)	BORRIFADOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML. FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, INDICADO PARA O MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES, ÁLCOOL E SOLUÇÕES AQUOSAS. FRASCO COM FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO NA EMPUNHADURA, COM PAREDES RESISTENTES QUE IMPEÇAM A DEFORMAÇÃO DURANTE O USO SOB PRESSÃO. DEVE APRESENTAR GATILHO PULVERIZADOR (VÁLVULA SPRAY) REFORÇADO, COM CANUDO PESCADOR FLEXÍVEL QUE ALCANCE O FUNDO DO RECIPIENTE, GARANTINDO O APROVEITAMENTO TOTAL DO CONTEÚDO. VÁLVULA COM BICO REGULÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE DA SAÍDA DO LÍQUIDO (POSIÇÕES: "OFF" PARA FECHAMENTO, "SPRAY" PARA NÉVOA FINA E "STREAM" PARA JATO DIRECIONADO). MECANISMO INTERNO COM MOLA EM MATERIAL ANTICORROSIVO E VEDAÇÃO EFICIENTE NA ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, ORIFÍCIOS OU DEFEITOS NO ACIONAMENTO. DEVIDAMENTE LIMPO E PRONTO PARA USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA PULVERIZAÇÃO, A RESISTÊNCIA DO GATILHO AO ACIONAMENTO REPETITIVO E A ESTANQUEIDADE DA TAMPA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM GATILHOS QUE TRAVAM, CANUDOS SOLTOS OU CURTOS, VAZAMENTOS PELA ROSCA OU FRASCOS QUE APRESENTEM SINAIS DE RESSECAMENTO E QUEBRA FÁCIL.	741	RS 9,16	RS 6.787,56
15	137565	PAR	BOTA DE SEGURANÇA (DO Nº 35 AO Nº 41)	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC, TIPO CANO MÉDIO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER OU ALGODÃO. PRODUTO DESTINADO À PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS/ESCORIANTES, SENDO IDEAL PARA SERVIÇOS GERAIS, COZINHAS, LIMPEZA E ÁREAS HOSPITALARES. CANO COM ALTURA MÉDIA	505	RS 56,42	RS 28.492,10

				(APROXIMADAMENTE 25CM A 30CM), COM ESPESSURA DE MEIA CANA REFORÇADA E ACABAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CONFORTÁVEL À PERNA. SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE (RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E PISO DE AÇO - SRC), COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO (E), DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E QUE EVITE O ACÚMULO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ATENDENDO ÀS NORMAS NBR ISO 20347 OU SUPERIORES. MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE A GORDURAS, SANGUE E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, ISENTO DE REBARBAS, FUROS, BOLHAS OU DEFEITOS DE INJEÇÃO. GRADE DE TAMANHOS: DO Nº 35 AO Nº 41 (EM PARES). EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR) EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO QUE PRESERVE A LIMPEZA E A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE DO PVC, A QUALIDADE DO FORRO, A NITIDEZ DO NÚMERO DO CA GRAVADO NO CANO DA BOTA E A CONFERÊNCIA DAS NUMERAÇÕES ENTREGUES, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RESSECADO (QUEBRADIÇO), FORRO DESCOLADO, AUSÊNCIA DE CA VIGENTE, SOLADO SEM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES OU COM DEFEITOS QUE COMPROMETAM A IMPERMEABILIDADE.			
16	133475	PAR	BOTINA DE RASPA DE COURO COM MONODENSIDADE	BOTINA DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E SOLADO MONODENSIDADE. TAMANHOS DO Nº 36 AO Nº 41, NAS CORES PRETO OU MARROM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOTINA DE ELÁSTICO (OCUPAÇÃO/SEGURANÇA), CONFECCIONADA EM COURO TIPO RASPA CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA RESISTENTE A AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PERFURANTES. DESTINADA À PROTEÇÃO DOS PÉS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CARGA E DESCARGA, E CONSTRUÇÃO CIVIL. DEVE APRESENTAR BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM AÇO CARBONO, RESISTENTE A IMPACTOS DE NO MÍNIMO 200 JOULES E A COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN, COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA E BORDA DE TRANSIÇÃO EM MATERIAL MACIO PARA EVITAR O CORTE DO CABEDAL E DESCONFORTO NOS DEDOS. FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO REFORÇADO E DORSO ACOLCHOADO. SOLADO CONSTITUÍDO DE POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (SRC) E RESISTÊNCIA A ÓLEOS E HIDROCARBONETOS. PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE E SOBRE-PALMILHA ANATÔMICA REMOVÍVEL.	130	R\$ 61,73	R\$ 8.024,90

				O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS NO ARTELHO (CATEGORIA "S" OU "SB" CONFORME A NBR ISO 20345). CABEDAL ISENTO DE FALHAS NA COSTURA, FIOS SOLTOS OU SINAIS DE RESSECAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA BIQUEIRA RÍGIDA, A QUALIDADE DO COURO, A NITIDEZ DO NÚMERO DO CA NO CALÇADO E A CONFERÊNCIA DAS NUMERAÇÕES, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BIQUEIRAS DEFORMADAS, SOLADOS DESCOLADOS, AUSÊNCIA DE CA VIGENTE PARA IMPACTO OU NUMERAÇÃO EM DESACORDO.			
17	100055	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO, INCOLOR. FORMULADA COM POLÍMEROS SINTÉTICOS E/OU CERAS NATURAIS, PARA USO EM PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICOS, LAJOTAS, PAVIFLEX, ARDÓSIA, MADEIRA TRATADA, ENTRE OUTROS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE BRILHO E PROTEÇÃO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA. DEVE PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA RESISTENTE AO TRÁFEGO, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (NÃO ESCORREGADIA) E RESISTÊNCIA A MARCAS E RISCOS. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO LEITOSA (QUE SE TORNA INCOLOR APÓS A SECAGEM), COM ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM RISCAR O PISO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) COM 1 LITRO, RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO, TEMPO DE SECAGEM, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA SOLUÇÃO E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR O NÍVEL DE BRILHO E A ADERÊNCIA AO PISO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SINAIS DE SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO), ODOR DE COMPOSIÇÃO ALTERADA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	1.200	RS 11,34	RS 13.608,00
18	21134	CX	CERA LÍQUIDA COMUM INCOLOR CAIXA 6UN/2L	CERA COMUM LÍQUIDA AUTOBRILHO, INCOLOR.	320	RS 153,07	RS 48.982,40

				FORMULADA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E/OU CERAS SINTÉTICAS, INDICADA PARA PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX E SIMILARES). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL, PROPORCIONANDO BRILHO INSTANTÂNEO APÓS A SECAGEM, SEM A NECESSIDADE DE USO DE ENCERADEIRA. DEVE FORMAR UMA PELÍCULA PROTETORA INCOLOR, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (NÃO ESCORREGADIA) E RESISTÊNCIA A MARCAS DE SAPATOS E RISCOS LEVES. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE ASPECTO LEITOSO, COM ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES DE 2 LITROS CADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPOREM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, RENDIMENTO ESTIMADO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR A ADERÊNCIA E O BRILHO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO) OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
19	117292	UN	CERA IMPERMEABILIZANTE	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA PARA TRATAMENTO DE PISOS. INCOLOR. FORMULADA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS METALIZADOS DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INDICADO PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE PISOS (IMPERMEABILIZAÇÃO) EM ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO (CERÂMICAS, PAVIFLEX, ARDÓSIA, GRANILITE, PEDRAS NATURAIS E CONCRETO POLIDO). DEVE PROPORCIONAR ALTO NÍVEL DE BRILHO ("EFEITO MOLHADO") E PROTEÇÃO DURADOURA, FORMANDO UMA PELÍCULA DURA, TRANSPARENTE E RESISTENTE A RISCOS, MARCAS DE SAPATOS E DETERGENTES. POSSUIR PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA ESCORREGAMENTO), COM EXCELENTE ADERÊNCIA E NIVELAMENTO.	80	R\$ 95,78	R\$ 7.662,40

				LÍQUIDO HOMOGÊNEO, LEITOSO (INCOLOR APÓS APLICAÇÃO), ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM TEOR DE SÓLIDOS ATIVOS QUE GARANTA A EFICÁCIA DA IMPERMEABILIZAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM BOMBONAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SENDO A CAPACIDADE DO GALÃO, DE 5 LITROS, RESISTENTES, COM ALÇA REFORÇADA PARA TRANSPORTE, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA E VEDAÇÃO HERMÉTICA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO (SISTEMA DE CAMADAS), RENDIMENTO POR LITRO, TEMPO DE CURA/SECAGEM, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO LACRE, A CONSISTÊNCIA DO PRODUTO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE APLICAÇÃO EM PEQUENA ÁREA PARA VERIFICAR A ADERÊNCIA E O BRILHO FINAL, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM VAZAMENTO, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS DE ALTO TRÁFEGO.			
20	122173	UN	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA AUTOBRILHO. FORMULADA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, ARDÓSIA E MADEIRA TRATADA). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FÓRMULA CONCENTRADA QUE PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E DURABILIDADE DA PELÍCULA PROTETORA. DESTINADA A PROMOVER BRILHO INTENSO E INSTANTÂNEO SEM A NECESSIDADE DE LUSTRAGEM OU USO DE ENCERADEIRA. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO), ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA A MARCAS DE SAPATOS, RISCOS E À PENETRAÇÃO DE SUJIDADES. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE ASPECTO LEITOSO, COM ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) COM 750ML, RESISTENTES, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO E USO, RENDIMENTO ESTIMADO, PRECAUÇÕES,	370	R\$ 16,69	R\$ 6.175,30

				NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR O NÍVEL DE BRILHO E A RESISTÊNCIA DA PELÍCULA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO), ODOR DE COMPOSIÇÃO ALTERADA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
21	124278	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO DE COR VERMELHA. FORMULADA COM POLÍMEROS SINTÉTICOS, CERAS NATURAIS E PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIALMENTE INDICADO PARA PISOS QUE REQUEREM RENOVAÇÃO DA COR E BRILHO, COMO CIMENTO QUEIMADO (VERMELHÃO), LAJOTAS, CERÂMICAS POROSAS E PISOS DE ARDÓSIA. DEVE PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, RESISTENTE AO TRÁFEGO, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (NÃO ESCORREGADIA) E ALTA RESISTÊNCIA A MARCAS E RISCOS. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA E CARACTERÍSTICA, COM ODOR SUAVE, ISENTO DE SEDIMENTOS GROSSEIROS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM RISCAR OU MANCHAR IRREGULARMENTE O PISO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) DE 1 LITRO, RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A UNIFORMIDADE DA COR E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR O PODER DE COBERTURA, O NÍVEL DE BRILHO E A ADERÊNCIA AO PISO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM PIGMENTAÇÃO "DESBOTADA" OU COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO DO CORANTE), ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	1.250	R\$ 10,51	R\$ 13.137,50
22	137811	UN	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA (10 LITROS)	CESTO PARA LIXO, SEM TAMPA , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS . FABRICADO	140	R\$ 13,15	R\$ 1.841,00

				EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES INTERNOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO A ADERÊNCIA DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA RÍGIDA, COM BORDAS SUPERIORES REFORÇADAS PARA SUPORTAR O MANUSEIO DIÁRIO E GARANTIR A FIXAÇÃO ADEQUADA DE SACOS PLÁSTICOS. FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COM FUNDO FECHADO E IMPERMEÁVEL PARA EVITAR O VAZAMENTO DE EVENTUAIS RESÍDUOS LÍQUIDOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS (AZUL, PRETO, CINZA, BRANCO OU CORES DA COLETA SELETIVA), COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS OU FALHAS DE COR, ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, ORIFÍCIOS OU DEFEITOS DE INJEÇÃO QUE COMPROMETAM A ESTÉTICA OU A DURABILIDADE DO PRODUTO. DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE ODORES FORTES DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DO CESTO, A QUALIDADE DO ACABAMENTO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA (10 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUE APRESENTEM PAREDES EXCESSIVAMENTE FINAS (QUE DOBRAM OU QUEBRAM COM FACILIDADE), DEFORMAÇÕES FÍSICAS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
23	22217	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (100 LITROS)	CESTO PARA LIXO COM TAMPA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À COLETA E ARMAZENAMENTO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E AGENTES QUÍMICOS (SANEANTES E SOLUÇÕES DE LIMPEZA). DEVE APRESENTAR CORPO RÍGIDO COM PAREDES REFORÇADAS PARA SUPORTAR O PESO DA CARGA MÁXIMA SEM DEFORMAÇÕES FÍSICAS OU ROMPIMENTOS. ACOMPANHA TAMPA COM ENCAIXE HERMÉTICO OU SOBREPOSTO, QUE IMPEÇA A ENTRADA DE ÁGUA, A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E A EXALAÇÃO DE ODORES, PODENDO POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FACILITAR A ABERTURA MANUAL. CORPO COM DUAS ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E ERGONÔMICAS, FUNDIDAS AO PRÓPRIO CESTO, QUE GARANTAM A SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO POR DOIS OPERADORES.	300	R\$ 150,65	R\$ 45.195,00

				EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ACABAMENTO LISO QUE FACILITE A LAVAGEM. ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, ORIFÍCIOS NO FUNDO OU DEFEITOS DE INJEÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DO MATERIAL, O AJUSTE DA TAMPA, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (100 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAREDES FINAS, TAMPAS QUE NÃO VEDAM CORRETAMENTE, ALÇAS FRÁGEIS OU PRODUTOS COM DEFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM O EQUILÍBRIO E A DURABILIDADE			
24	143583	UN	CESTO PLÁSTICO TELADO (10 LITROS)	CESTO PLÁSTICO TELADO EM FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA E SEM TAMPA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SECOS EM AMBIENTES INTERNOS (ESCRITÓRIOS, SALAS DE ESPERA E CONSULTÓRIOS). CORPO COM ESTRUTURA VAZADA (TELADA/PERFURADA) QUE PERMITA A VENTILAÇÃO E A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA. DEVE APRESENTAR BORDAS SUPERIORES REFORÇADAS E ARREDONDADAS PARA MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E FIXAÇÃO SEGURA DE SACOS PLÁSTICOS. FORMATO RETANGULAR ERGONÔMICO QUE OTIMIZE O ESPAÇO EM CANTOS E SOB MESAS, COM FUNDO FECHADO E RÍGIDO PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO PRODUTO. EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS OU FALHAS DE INJEÇÃO. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES NAS PERFURAÇÕES, TRINCAS, ORIFÍCIOS NO FUNDO OU SINAIS DE RESSECAMENTO DO PLÁSTICO. DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE ODORES DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS TELAS, A RIGIDEZ DAS BORDAS E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA (10 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAREDES FRÁGEIS QUE SE DEFORMAM AO TOQUE, PERFURAÇÕES COM ACABAMENTO GROSSEIRO, CORES EM DESACORDO OU DIMENSÕES INFERIORES À ESPECIFICADA.	325	R\$ 14,86	R\$ 4.086,50
25	137794	UN	CESTO REFORÇADO (60 LITROS)	CESTO PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO INDUSTRIAL OU PARA LIMPEZA PESADA, COM PAREDES DE	380	R\$ 72,43	R\$ 27.523,40

				ESPESSURA REFORÇADA PARA SUPORTAR O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DENSOS OU LÍQUIDOS SEM DEFORMAÇÃO. MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AGENTES QUÍMICOS (SANEANTES E SOLUÇÕES DE LIMPEZA). DEVE APRESENTAR 02 (DUAS) ALÇAS LATERAIS ERGONÔMICAS E REFORÇADAS, FUNDIDAS AO PRÓPRIO CORPO DO CESTO OU FIXADAS POR ENCAIXE DE SEGURANÇA, QUE PERMITAM O LEVANTAMENTO DO RECIPIENTE COM CARGA MÁXIMA SEM RISCO DE ROMPIMENTO OU DESPRENDIMENTO. FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COM BORDA SUPERIOR VIROLADA PARA MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E FUNDO COM REFORÇO QUE GARANTA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ACABAMENTO LISO QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E EVITE O ACÚMULO DE SUJIDADES. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FUROS NO FUNDO OU SINAIS DE RESSECAMENTO DO PLÁSTICO. DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A ESPESSURA DAS PAREDES, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS SOB TENSÃO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (60 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS DE MATERIAL FINO (QUE DOBRAM COM FACILIDADE), ALÇAS COM REBARBAS OU FRÁGEIS, DEFORMAÇÕES NO FUNDO QUE COMPROMETAM O EQUILÍBRIO OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
26	137788	UN	DETERGENTE LÍQUIDO (500ML)	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, COM pH NEUTRO (ENTRE 6,0 A 8,0). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, UTENSÍLIOS CULINÁRIOS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DESENGORDURANTE, ALTO RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ESTÁVEL, COM FÓRMULA QUE NÃO AGRIDA AS MÃOS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (GERALMENTE AMARELO OU TRANSPARENTE), COM ODOR SUAVE OU NEUTRO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) TRANSLÚCIDOS OU OPACOS, COM FORMATO ERGONÔMICO E TAMPA TIPO "PUSH-PULL" OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE A DOSAGEM. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS FRASCOS, A VISCOSIDADE DO PRODUTO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, PODENDO REALIZAR TESTES DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE	9.800	R\$ 2,86	R\$ 28.028,00

				GORDURAS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO EXTREMAMENTE LÍQUIDO (BAIXA VISCOSIDADE), TURBIDEZ EXCESSIVA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.			
27	129127	CX	DESENGRIPANTE SPRAY	DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE MULTIUSO EM AEROSSOL. EMBALAGEM DE 300ML (OU PESO LÍQUIDO EQUIVALENTE APROX. 200G). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, DESTINADO A SOLTAR PEÇAS OXIDADAS (TRAVADAS), LUBRIFICAR MECANISMOS, ELIMINAR RUÍDOS E PROTEGER CONTRA A CORROSÃO E UMIDADE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ÓRGÃOS REGULADORES. FORMULADO À BASE DE ÓLEOS MINERAIS, SOLVENTES ALIFÁTICOS E ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ISENTOS DE CLOROFLUORCARBONETOS (CFC), NÃO PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO. DEVE APRESENTAR JATO DIRECIONADO DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE EXPULSAR A UMIDADE E DEIXAR UMA PELÍCULA PROTETORA DURADOURA. LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E ODOR SUAVE, COM BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA METÁLICA RESISTENTE (FLANDRES) COM 300ML, CONTENDO VÁLVULA DE ACIONAMENTO ANATÔMICA, ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE DE CANUDO PROLONGADOR (EXTENSOR) PARA APLICAÇÃO PRECISA. EMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DAS LATAS COM 12 UNIDADES DE CADA CAIXA. RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES (PRODUTO SOB PRESSÃO E INFLAMÁVEL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA, A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU AMASSADOS NAS LATAS E A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE POR CAIXA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LATAS OXIDADAS, VÁLVULAS ENTUPIDAS, AUSÊNCIA DO CANUDO EXTENSOR OU PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA.	95	R\$ 174,21	R\$ 16.549,95
28	11979	UN	DESENTUPIDOR PIA	DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL. CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESOBSTRUÇÃO DE PIAS, CUBAS, TANQUES E RIFOS POR MEIO DE VÁCUO (PRESSÃO MANUAL). A VENTOSA DEVE POSSUIR FORMATO CIRCULAR CONCAVO, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA	45	R\$ 7,93	R\$ 356,85

				VEDAÇÃO EM RIFOS PADRÃO (APROXIMADAMENTE 10CM A 12CM), FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA OU NATURAL QUE APRESENTE EXCELENTE MEMÓRIA ELÁSTICA, NÃO RESSECANDO OU RACHANDO COM O USO REPETITIVO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DEVE APRESENTAR CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO POLIDA, MATERIAL ANTICORROSIVO, COM COMPRIMENTO ERGONÓMICO (ENTRE 20CM A 30CM), DEVIDAMENTE ROSQUEADO OU FIXADO À VENTOSA DE FORMA SEGURA PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O MOVIMENTO DE SUÇÃO. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO, ISENTO DE REBARBAS, FARPAS NO CABO, FUIROS NA BORRACHA OU DEFEITOS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A PRESSÃO DO VÁCUO. DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE E O PODER DE SUÇÃO DA BORRACHA, A FIRMEZA DA FIXAÇÃO DO CABO E A AUSÊNCIA DE DEFEITOS FÍSICOS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHA RÍGIDA (MÁ VEDAÇÃO), CABOS COM RACHADURAS OU FARPAS, VENTOSAS QUE SE SOLTAM FACILMENTE OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
29	21788	UN	DESINFETANTE (750ML)	DESINFETANTE PARA USO GERAL. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS (COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS), GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO SEGURA DO AMBIENTE. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, PINHO, FLORAL, EUCALIPTO OU ERVA-DOCE), COM ODOR AGRADÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES DE NO MÍNIMO 750ML, OPACOS OU TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO E TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A INTENSIDADE DA FRAGRÂNCIA E A CONFERÊNCIA DO VOLUME	9.600	RS 9,56	RS 91.776,00

				LÍQUIDO, PODENDO SOLICITAR LAUDO DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ OU SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU DATA DE VALIDADE EXPIRADA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
30	21788	UN	DESINFETANTE (750ML)	DESINFETANTE PARA USO GERAL. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS (COMO <i>STAPHYLOCOCCUS AUREUS</i> E <i>SALMONELLA CHOLERAESUIS</i>), GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO SEGURA DO AMBIENTE. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, PINHO, FLORAL, EUCALIPTO OU ERVA-DOCE), COM ODOR AGRADÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES DE NO MÍNIMO 750ML, OPACOS OU TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO E TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A INTENSIDADE DA FRAGRÂNCIA E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, PODENDO SOLICITAR LAUDO DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ OU SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU DATA DE VALIDADE EXPIRADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP	1.000	RS 9,56	RS 9.560,00
31	123507	CX	DESINFETANTE 2L CAIXA 12UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS (COMO <i>STAPHYLOCOCCUS AUREUS</i> E <i>SALMONELLA CHOLERAESUIS</i>),	1.710	RS 167,67	RS 286.715,70

				GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO SEGURA DO AMBIENTE. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, PINHO, FLORAL, EUCALIPTO OU TALCO), COM ODOR AGRADÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES, CONTENDO 2 LITROS, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPOREM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE. CONTENDO 12 UNIDADES. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO E TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE DILUIÇÃO E FRAGRÂNCIA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, TURBIDEZ EXCESSIVA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. AMPLA CONCORRÊNCIA			
32	123507	CX	DESINFETANTE 2L CAIXA 12UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS (COMO <i>STAPHYLOCOCCUS AUREUS</i> E <i>SALMONELLA CHOLERAESUIS</i>), GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO SEGURA DO AMBIENTE. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, PINHO, FLORAL, EUCALIPTO OU TALCO), COM ODOR AGRADÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES, CONTENDO 2 LITROS, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA	400	R\$ 167,67	R\$ 67.068,00

				E LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPOREM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE. CONTENDO 12 UNIDADES. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO E TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE DILUIÇÃO E FRAGRÂNCIA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, TURBIDEZ EXCESSIVA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
33	140085	UN	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS (ALIMENTOS) LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 350ML (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO ENTRE 300ML E 350ML). FORMULADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (1% P/P). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS (COMO <i>ESCHERICHIA COLI</i> E <i>SALMONELLA SPP.</i>), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO RENDIMENTO E SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM DEIXAR RESÍDUOS TÓXICOS OU ALTERAR O SABOR E O ODOR DOS ALIMENTOS APÓS O ENXÁGUE. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ISENTO DE FRAGRÂNCIAS, CORANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE NÃO SEJAM PERMITIDAS PARA USO EM ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OPACOS QUE PROTEJAM DA LUZ, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA, LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR/GOTEJADOR PARA FACILITAR A DILUIÇÃO. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO POR LITRO DE ÁGUA E TEMPO DE IMERSÃO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA	2.150	R\$ 9,24	R\$ 19.866,00

				SOLUÇÃO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA.			
34	21139	CX	DETERGENTE 500ML CX 24UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, COM pH NEUTRO (ENTRE 6,0 A 8,0). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, UTENSÍLIOS CULINÁRIOS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DESENGORDURANTE, ALTO RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ESTÁVEL, COM FÓRMULA QUE NÃO AGRIDA AS MÃOS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOZO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS AROMAS E CORES (EX: NEUTRO/AMARELO, COCO/BRANCO, MAÇÃ/VERMELHO, LIMÃO/VERDE), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERÍSTICA, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) RESISTENTES, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA TIPO "PUSH-PULL" OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE A DOSAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPOREM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE, CONTENDO 24 UNIDADES DE 500ML CADA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A VISCOSIDADE DO PRODUTO, A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO EXTREMAMENTE LÍQUIDO (BAIXA VISCOSIDADE), TURBIDEZ EXCESSIVA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. AMPLA CONCORRENCIA	1.200	RS 64,61	RS 77.532,00
35	21139	CX	DETERGENTE 500ML CX 24UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS	230	RS 64,61	RS 14.860,30

				ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, COM pH NEUTRO (ENTRE 6,0 A 8,0). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, UTENSÍLIOS CULINÁRIOS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DESENGORDURANTE, ALTO RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ESTÁVEL, COM FÓRMULA QUE NÃO AGRIDA AS MÃOS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS AROMAS E CORES (EX: NEUTRO/AMARELO, COCO/BRANCO, MAÇÃ/VERMELHO, LIMÃO/VERDE), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERÍSTICA, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) RESISTENTES, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA TIPO "PUSH-PULL" OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE A DOSAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPOREM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE, CONTENDO 24 UNIDADES DE 500ML CADA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A VISCOSIDADE DO PRODUTO, A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO EXTREMAMENTE LÍQUIDO (BAIXA VISCOSIDADE), TURBIDEZ EXCESSIVA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
36	133479	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO (TIPO JUMBÃO). CAPACIDADE PARA ROLOS DE NO MÍNIMO 300 METROS. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, NA COR BRANCA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO EM SANITÁRIOS PÚBLICOS OU COLETIVOS, PROPORCIONANDO HIGIENE E ECONOMIA. DESIGN MODERNO COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A	205	R\$ 64,47	R\$ 13.216,35

				LIMPEZA EXTERNA E EVITANDO O ACÚMULO DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO (CHAVE OU BOTÃO DE PRESSÃO OCULTO) QUE IMPEÇA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E O FURTO DO INSUMO. POSSUIR VISOR FRONTAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PAPEL SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. SERRILHA INFERIOR (DENTES DE CORTE) EFICIENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE QUE PERMITA O CORTE PRECISO DO PAPEL EM QUALQUER DIREÇÃO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS (ACOMPANHADOS), COM FURAÇÃO TRASEIRA REFORÇADA QUE GARANTA A ESTABILIDADE NA PAREDE. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FALHAS NA PIGMENTAÇÃO OU DEFEITOS DE ENCAIXE. DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SEUS ACESSÓRIOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MECANISMO DE ABERTURA, A RESISTÊNCIA DO MATERIAL PLÁSTICO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA COMPATIBILIDADE COM ROLOS DE 300 METROS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUE APRESENTEM DOBRADIÇAS FRÁGEIS, FALHA NA TRAVA DE SEGURANÇA, MATERIAL AMARELADO OU DIMENSÕES QUE NÃO COMPORTEM O ROLO ESPECIFICADO.			
37	25578	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE ENTRE 300ML A 500ML. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO EM BANCADAS DE SANITÁRIOS, LAVABOS OU COPAS, PROPORCIONANDO HIGIENE E REQUINTE AO AMBIENTE. RECIPIENTE CONFECCIONADO EM VIDRO GROSSO E RESISTENTE (TIPO SÓDICO-CÁLCICO OU BOROSSILICATO), COM ALTA TRANSPARÊNCIA OU ACABAMENTO JATEADO/FOSCO, ISENTO DE BOLHAS DE AR, TRINCAS, RANHURAS OU IMPERFEIÇÕES NA FUNDIÇÃO. DEVE APRESENTAR VÁLVULA DOSADORA (PUMP) CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTICORROSIVO (AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO METALIZADO), COM MECANISMO DE MOLA INTERNA QUE GARANTA O ACIONAMENTO MACIO E A DOSAGEM PRECISA SEM GOTEJAMENTO APÓS O USO. CANUDO PESCADOR EM POLIETILENO QUE ALCANCE O FUNDO DO FRASCO, PERMITINDO O APROVEITAMENTO TOTAL DO INSUMO (SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL 70%). BASE COM ACABAMENTO PLANO E ANTIDERRAPANTE QUE ASSEGURE A ESTABILIDADE SOBRE A BANCADA DURANTE O ACIONAMENTO.	775	RS 44,19	RS 34.247,25

				O CONJUNTO DEVE POSSUIR VEDAÇÃO EFICIENTE NA ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS OU EVAPORAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTEÇÃO ANTICHOQUE (PLÁSTICO BOLHA OU DIVISÓRIAS) PARA EVITAR A QUEBRA DURANTE O TRANSPORTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE E ESPESSURA DO VIDRO, O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA DOSADORA E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUE APRESENTEM LASCAS, VÁLVULAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, MECANISMO DE PRESSÃO TRAVADO OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
38	137817	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 600 FOLHAS. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, NA COR BRANCA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO EM SANITÁRIOS, COPAS, COZINHAS E ÁREAS HOSPITALARES, PROPORCIONANDO HIGIENE E ECONOMIA NO CONSUMO DE PAPEL. DESIGN MODERNO COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A LIMPEZA EXTERNA E EVITANDO O ACÚMULO DE MICRO-ORGANISMOS. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO (CHAVE OU BOTÃO DE PRESSÃO OCULTO) QUE IMPEÇA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E O FURTO DO INSUMO. POSSUIR VISOR FRONTAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO QUE PERMITA O MONITORAMENTO DO NÍVEL DE PAPEL SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. ABERTURA INFERIOR (BOCA DE SAÍDA) COM ACABAMENTO ARREDONDADO E PROJETADA PARA A SAÍDA DE UMA FOLHA POR VEZ, EVITANDO O RASGAMENTO OU A SAÍDA EM EXCESSO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS (INCLUSOS), COM FURAÇÃO TRASEIRA REFORÇADA QUE GARANTA A ESTABILIDADE NA PAREDE DURANTE A PUXADA DO PAPEL. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FALHAS NA PIGMENTAÇÃO OU DEFEITOS DE ENCAIXE. DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SEUS ACESSÓRIOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MECANISMO DE ABERTURA, A RIGIDEZ DO MATERIAL PLÁSTICO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA COMPATIBILIDADE COM A CAPACIDADE DE 600 FOLHAS (DUAS OU TRÊS DOBRAS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUE APRESENTEM DOBRADIÇAS FRÁGEIS, DIFICULDADE NA SAÍDA DO PAPEL, MATERIAL	470	R\$ 50,75	R\$ 23.852,50

				AMARELADO OU DIMENSÕES QUE NÃO COMPORTEM O VOLUME ESPECIFICADO.			
39	137810	PCT	ESPONJA DE LIMPEZA PCT 6UN	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE. CONSTITUÍDA POR DUAS CAMADAS ADERIDAS ENTRE SI: UMA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA FACE DE MANTA ABRASIVA (FIBRA SINTÉTICA COM ELEMENTOS ABRASIVOS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE LOUÇAS, TALHERES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E SUPERFÍCIES DIVERSAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 14777). A FACE MACIA (ESPUMA) DEVE APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE DETERGENTE, SENDO INDICADA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS. A FACE ABRASIVA (GERALMENTE NA COR VERDE) DEVE POSSUIR ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS E GORDURAS IMPREGNADAS, COM COLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DAS CAMADAS DURANTE O USO PROLONGADO E SOB PRESSÃO. MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COM TRATAMENTO BACTERIOSTÁTICO QUE IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS E A EXALAÇÃO DE MAUS ODORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 20MM (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO). ISENTO DE REBARBAS, FALHAS NA ADERÊNCIA ENTRE AS FACES, DEFORMAÇÕES OU CHEIRO DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA JUNÇÃO DAS FACES, O PODER DE ABSORÇÃO DA ESPUMA E A ABRASIVIDADE DA FIBRA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS QUE DESCOLEM FACILMENTE, FIBRAS QUE SOLTEM RESÍDUOS OU QUE APRESENTEM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS.	1.738	RS 11,99	RS 20.838,62
40	137796	UN	ESFREGÃO COM CABO (PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA - CONJUNTO VASSOURA + CABO)	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA E SUPERFÍCIES ALTAS. INDICADO PARA LIMPEZA DE BAÚ DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, PARA-BRISAS, VITRINES, TANQUES E CONTAINERS. DIMENSÕES DA BASE APROXIMADAS DE 30 X 9 X 6 CM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM BASE EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS (SHAMPOOS AUTOMOTIVOS, DESENGRAXANTES E DETERGENTES). DEVE APRESENTAR CERDAS DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) COM ESPESURA DE 0,20MM, TIPO "PLUMADAS" (DESFIADAS NAS EXTREMIDADES) PARA GARANTIR ALTA MACIEZ, EVITANDO RISCOS EM PINTURAS, VIDROS E SUPERFÍCIES DELICADAS. O BLOCO DA	239	RS 52,96	RS 12.657,44

				VASSOURA DEVE CONTER SISTEMA DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS (ESPUMA INTERNA OU CERDAS DE ALTA DENSIDADE) QUE PERMITA A ABSORÇÃO E O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE SHAMPOO/ESPUMA, OTIMIZANDO O RENDIMENTO DA LAVAGEM. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO POLIDA, COM DIMENSÕES DE 1,50M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 28MM, POSSUINDO PONTEIRA COM ROSCA REFORÇADA EM NYLON OU METAL QUE GARANTA A FIXAÇÃO FIRME E ESTÁVEL AO BLOCO, SEM SINAIS DE JOGO OU DESPRENDIMENTO DURANTE O USO SOB PRESSÃO. MATERIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ISENTO DE REBARBAS, FARPAS NO CABO, FALHAS NA TUFTAÇÃO (CERDAS QUE SOLTAM) OU DEFEITOS DE ACABAMENTO. CONJUNTO VASSOURA + CABO, DEVIDAMENTE MONTADO OU COM CABO ACOMPANHANDO A PEÇA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DAS PLUMAS, A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ESPUMA, A RIGIDEZ E O ACABAMENTO DO CABO DE MADEIRA E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (30X9X6CM), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS RÍGIDAS (QUE POSSAM RISCAR), CABOS COM RACHADURAS OU DIMENSÕES INFERIORES ÀS SOLICITADAS, OU PRODUTOS QUE NÃO APRESENTEM O SISTEMA DE RETENÇÃO DE SHAMPOO ESPECIFICADO.			
41	115514	UN	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS CABO DE MADEIRA	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS. CONFECCIONADA COM CABO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO POLIDA E CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE ROUPAS, TAPETES E TECIDOS EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA E ERGONOMIA. O CABO DEVE APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO OVALADO, COM SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE FARPAS, TRINCAS OU NÓS QUE POSSAM FERIR AS MÃOS DO USUÁRIO OU DANIFICAR OS TECIDOS. AS CERDAS DEVEM SER DE ALTA DENSIDADE E FLEXIBILIDADE, DEVIDAMENTE TUFTADAS (PRESAS) À BASE DE MADEIRA COM GRAMPOS ANTICORROSIVOS, GARANTINDO QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O USO PROLONGADO E SOB PRESSÃO. MATERIAL DAS CERDAS RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (SABÃO EM PÓ, ALVEJANTES E AMACIANTES), COM ALTURA UNIFORME E MACIEZ ADEQUADA PARA REMOVER SUJIDADES SEM ROMPER AS FIBRAS DAS ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 13CM A 15CM DE COMPRIMENTO. ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE RESSECAMENTO NA MADEIRA OU ODOR DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. DEVIDAMENTE LIMPA E HIGIENIZADA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FIRMEZA DAS CERDAS, O ACABAMENTO DO CABO DE MADEIRA E A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES, AVALIANDO	480	R\$ 7,88	R\$ 3.782,40

				O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS APRESENTANDO RACHADURAS, CERDAS QUE SE SOLTAM FACILMENTE OU QUE POSSUAM ASPEREZA EXCESSIVA QUE POSSA CAUSAR O DESFIAMENTO DE TECIDOS PADRÃO.			
42	143716	UN	ESCOVA PARA GARRAFAS E RECIPIENTES PROFUNDOS	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS, COPOS TÉRMICOS E RECIPIENTES PROFUNDOS, COM CERDAS EM SILICONE E CABO LONGO (MÍNIMO 30CM). ITEM DESTINADO À LIMPEZA EFICIENTE DE UTENSÍLIOS DE AÇO INOXIDÁVEL, VIDRO OU PLÁSTICO EM AMBIENTES DE COPA, COZINHA E REFEITÓRIOS, GARANTINDO A REMOÇÃO DE RESÍDUOS SEM DANIFICAR OU RISCAR AS SUPERFÍCIES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CERDAS DE SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. AS CERDAS DEVEM SER FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, DISPOSTAS DE FORMA A ALCANÇAR FUNDOS E CANTOS DE DIFÍCIL ACESSO, MANTENDO A HIGIENE OPERACIONAL. O CABO DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE (POLIPROPILENO OU AÇO INOX COM REVESTIMENTO), COM DESIGN ERGONÔMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA NO MANUSEIO DURANTE A LIMPEZA. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR USO CONTÍNUO E REPETIDAS ESTERILIZAÇÕES OU LAVAGENS EM ÁGUA QUENTE. O COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 30CM DEVE PERMITIR A LIMPEZA DE GARRAFAS DE CAFÉ E RECIPIENTES DE GRANDE CAPACIDADE. O ACABAMENTO DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FENDAS OU POROSIDADES QUE POSSAM ACUMULAR RESÍDUOS OU PROMOVER A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS E RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. A ESCOVA DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E NÃO DEVE ABSORVER ODORES OU SABORES DOS LÍQUIDOS REMOVIDOS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM UTENSÍLIOS ALIMENTARES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (SILICONE), DIMENSÕES E INDICAÇÕES DE USO/CONSERVAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE DAS CERDAS, A RIGIDEZ DO CABO E O COMPRIMENTO TOTAL SOLICITADO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DO ACABAMENTO E CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS DESPRENDENDO-SE FACILMENTE, CABOS FRÁGEIS OU TAMANHO INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO.	25	R\$ 18,31	R\$ 457,75
43	129105	UN	ESCOVÃO DE PISO (CONJUNTO ESCOVA + CABO)	ESCOVÃO DE PISO COM CABO. LARGURA DA BASE DE NO MÍNIMO 30CM E CABO COM NO MÍNIMO 1,20M. FABRICADO COM BASE EM	304	R\$ 34,67	R\$ 10.539,68

				MADEIRA DE REFORESTAMENTO POLIDA OU PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PROFISSIONAL, DESTINADO À ESFREGAÇÃO PESADA DE PISOS RÚSTICOS, CIMENTADOS, CALÇADAS E ÁREAS EXTERNAS COM SUJIDADES IMPREGNADAS. DEVE APRESENTAR CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RIGIDEZ E CURTAS (APROXIMADAMENTE 3CM A 5CM DE ALTURA), DEVIDAMENTE TUFTADAS (PRESAS) À BASE COM GRAMPOS ANTICORROSIVOS, GARANTINDO QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O USO SOB FORTE PRESSÃO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO DEVE SER POR MEIO DE ROSCA REFORCADA OU ENCAIXE COM SUPORTE METÁLICO/PLÁSTICO QUE IMPEÇA A QUEBRA OU O DESPRENDIMENTO DO CABO DURANTE A ESFREGAÇÃO. CABO EM MADEIRA POLIDA OU AÇO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 23MM, ISENTA DE FARPAS, RACHADURAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS PESADOS (ALCALINOS E ÁCIDOS DE LIMPEZA PÓS-OBRA). CONJUNTO ESCOVA + CABO. DEVIDAMENTE LIMPO E MONTADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ E DENSIDADE DAS CERDAS, A RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DO CABO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NOMINAIS (BASE MÍN. 30CM E CABO MÍN. 1,20M), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS MACIAS DEMAIS (TIPO VASSOURA COMUM), CABOS COM SINAIS DE EMPENO OU FRAGILIDADE, E BASES COM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS.			
44	21930	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 8UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (LÃ DE METAL). PACOTE COM 08 UNIDADES. CONSTITUÍDA POR FILAMENTOS DE AÇO CARBONO EXTREMAMENTE FINOS E MACIOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA PESADA, REMOÇÃO DE SUJIDADES INCRUSTADAS EM PANEIS, GRELHAS, UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E FERRO, ALÉM DE SERVIR PARA O POLIMENTO DE METAIS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIFÍCEIS (COMO VIDROS E AZULEJOS COM CROSTAS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 14332). DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE ABRASIVIDADE SEM CAUSAR RISCOS PROFUNDOS INDEVIDOS QUANDO UTILIZADA CORRETAMENTE, COM FIOS DE ESPESSURA UNIFORME QUE NÃO SE QUEBREM COM FACILIDADE DURANTE O USO (BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS). MATERIAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE SABÃO E DETERGENTE, PROPORCIONANDO ALTO RENDIMENTO E LIMPEZA EFICAZ. ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO (FERRUGEM) NA EMBALAGEM, OLEOSIDADES EXCESSIVAS OU CORPOS ESTRANHOS.	5.710	R\$ 3,55	R\$ 20.270,50

				PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES (APROXIMADAMENTE 60G A 64G POR PACOTE), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DATA DE VALIDADE/LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS FILAMENTOS, A AUSÊNCIA DE PONTOS DE FERRUGEM NO PRODUTO NOVO E A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE UNIDADES POR PACOTE, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS OXIDADAS, COM FIOS QUEBRADIÇOS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (CORTES), OU EM EMBALAGENS VIOLADAS E ÚMIDAS.			
45	101936	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE INDIVIDUAL	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE. UNIDADE INDIVIDUAL. CONSTITUÍDA POR DUAS CAMADAS ADERIDAS ENTRE SI: UMA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA FACE DE MANTA ABRASIVA (FIBRA SINTÉTICA COM ELEMENTOS ABRASIVOS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE LOUÇAS, TALHERES E SUPERFÍCIES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 14777). A FACE MACIA (ESPUMA) DEVE APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE DETERGENTE. A FACE ABRASIVA (GERALMENTE NA COR VERDE) DEVE POSSUIR ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, COM COLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DAS CAMADAS DURANTE O USO PROLONGADO. MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COM TRATAMENTO BACTERIOSTÁTICO QUE IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 20MM (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO), ISENTO DE REBARBAS, FALHAS NA ADERÊNCIA ENTRE AS FACES OU DEFORMAÇÕES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL, A RESISTÊNCIA DA JUNÇÃO DAS FACES E O PODER DE ABSORÇÃO DA ESPUMA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS "AVULSAS" (FORA DA EMBALAGEM INDIVIDUAL), FIBRAS QUE SOLTEM RESÍDUOS OU QUE APRESENTEM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS.	6.830	RS 2,62	RS 17.894,60
46	127998	UN	ESTOPA BRANCA	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO E LIMPEZA. EMBALAGEM DE 150G. CONSTITUÍDA POR FIBRAS DE ALGODÃO 100% NATURAIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, APLICAÇÃO DE CERAS, POLIMENTO AUTOMOTIVO, MÓVEIS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ÓLEOS OU GRAXAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO.	310	RS 6,79	RS 2.104,90

				DEVE APRESENTAR TEXTURA EXTREMAMENTE MACIA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SER ISENTA DE IMPUREZAS (COMO FIAPOS SINTÉTICOS, CASCAS, SEMENTES OU PONTAS DE LINHA RÍGIDAS) QUE POSSAM CAUSAR RISCOS OU DANOS ÀS SUPERFÍCIES TRATADAS. FIBRAS LONGAS E ALVEJADAS (COR BRANCA), DEVIDAMENTE CARDADAS, GARANTINDO QUE O MATERIAL NÃO SE DESFAÇA COM FACILIDADE DURANTE O MANUSEIO. ISENTA DE ODORES FORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS OU SINAIS DE UMIDADE/MOFO. PACOTE DE 150G. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E COMPOSIÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A MACIEZ DAS FIBRAS, A AUSÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO INTERIOR DO PACOTE E A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO NOMINAL, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESTOPAS COLORIDAS (QUANDO SOLICITADA BRANCA), MATERIAL COM PRESENÇA DE ÓLEO INDUSTRIAL, FIBRAS ÁSPERAS OU PACOTES COM PESO INFERIOR AO ESPECIFICADO.			
47	137813	UN	ESTOPA DE PANO	ESTOPA DE PANO (RETALHOS DE MALHA) PARA LIMPEZA INDUSTRIAL. EMBALAGEM (FARDO) COM NO MÍNIMO 25KG. CONSTITUÍDA POR RETALHOS E SOBRAS DE TECIDOS DE MALHA DE ALGODÃO E FIBRAS SINTÉTICAS DIVERSAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS, SOLVENTES E SUJIDADES IMPREGNADAS EM OFICINAS E ALMOXARIFADOS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COMPOSTA POR PEDAÇOS DE TECIDOS DE TAMANHOS VARIADOS, PORÉM MANUSEÁVEIS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS E ISENTOS DE MATERIAIS PERIGOSOS OU CONTAMINANTES. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE ELEMENTOS PERFURANTES OU CORTANTES (COMO BOTÕES, ZÍPERES, ALFINETES, ILHOSES OU SOBRAS METÁLICAS) QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES AO USUÁRIO OU DANIFICAR AS SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS. AS FIBRAS DEVEM ESTAR SECAS, LIVRES DE MOFO, ODORES DESAGRADÁVEIS OU PRESENÇA DE INSETOS E PRAGAS. FARDO DE NO MÍNIMO 25KG. EMBALADA EM SACOS DE RÁFIA REFORÇADOS OU PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM O PESO LÍQUIDO E DADOS DO FORNECEDOR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DAS FIBRAS (PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO PARA ABSORÇÃO), A AUSÊNCIA DE MATERIAIS METÁLICOS NO INTERIOR DO FARDO E FARÁ A CONFERÊNCIA DO PESO TOTAL EM BALANÇA CALIBRADA, AVALIANDO	51	R\$ 233,34	R\$ 11.900,34

				O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FARDO ÚMIDO, PRESENÇA DE TECIDOS EXTREMAMENTE SUJOS (REMANESCENTES DE USO ANTERIOR), PESO INFERIOR AO ESPECIFICADO OU PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS PERIGOSOS.			
48	133504	UN	FLANELA PARA LIMPEZA	FLANELA PARA LIMPEZA E POLIMENTO. COR LARANJA. DIMENSÕES DE 40CM X 60CM. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, MÓVEIS, VIDROS, ESPELHOS E POLIMENTO AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ABSORÇÃO E MACIEZ. O TECIDO DEVE APRESENTAR TRAMA FECHADA E FLANELADA (PELUCIADA) EM AMBAS AS FACES, PROPORCIONANDO ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE POEIRA SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES TRATADAS. ACABAMENTO COM COSTURA EM OVERLOQUE NAS QUATRO EXTREMIDADES PARA EVITAR O DESFIAMENTO E GARANTIR A DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. MATERIAL ISENTO DE FIBRAS SINTÉTICAS RÍGIDAS, GOMAS EXCESSIVAS, FIAPOS SOLTOS, MANCHAS DE CORANTE OU ODORES QUÍMICOS. DEVIDAMENTE LIMPA, SECA E HIGIENIZADA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE E A LIMPEZA DO MATERIAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A MACIEZ DO TOQUE, A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS BORDAS E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (40X60CM) E DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FLANELAS QUE APRESENTEM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS, TECIDO MUITO FINO (TRANSPARENTE), COSTURAS DESFEITAS OU QUE SOLTEM TINTA (PIGMENTAÇÃO INSTÁVEL) DURANTE O USO COM SOLVENTES OU ÁGUA.	3.400	R\$ 6,05	R\$ 20.570,00
49	17040	UN	INSETICIDA	INSETICIDA LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. FORMULADO À BASE DE PIRETRÓIDES OU OUTROS PRINCÍPIOS ATIVOS DE BAIXA TOXICIDADE PARA HUMANOS, COM EFICÁCIA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS (FORMIGAS, BARATAS, ARANHAS) E VOADORES (MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E <i>O AEDES AEGYPTI</i>), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE CHOQUE (ELIMINAÇÃO IMEDIATA) E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, PROTEGENDO O AMBIENTE POR MAIOR TEMPO APÓS A APLICAÇÃO. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, LÍMPIDO, COM ODORE SUAVE OU NEUTRO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS NA CATEGORIA DE SANEANTES DESINFESTANTES, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24	115	R\$ 31,15	R\$ 3.582,25

				(VINTE E QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES E OPACOS QUE PROTEJAM DA LUZ, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA, CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO (PRINCÍPIO ATIVO E CONCENTRAÇÃO), MODO DE USAR, ANTÍDOTO E INFORMAÇÕES MÉDICAS DE EMERGÊNCIA, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LEGIBILIDADE DAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA.			
50	113303	UN	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDROS LÍQUIDO. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS, SOLVENTES (GERALMENTE ÁLCOOL OU ISOPROPANOL) E AGENTES DE POLIMENTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS, ESPELHOS, VITRINES, ACRÍLICOS E SUPERFÍCIES VITRIFICADAS EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM E MANCHAS DE DEDOS, POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA E FÓRMULA QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS, EMBAÇAMENTOS OU MANCHAS APÓS APLICAÇÃO. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL NA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (GERALMENTE AZUL OU INCOLOR), COM ODORE SUAVE E AGRAVÁVEL, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) RESISTENTES (DE 500 ML), COM FORMATO ERGONÔMICO E TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA SOLUÇÃO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR A AUSÊNCIA DE RESÍDUOS (MANCHAS) APÓS A SECAGEM, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ,	860	R\$ 11,50	R\$ 9.890,00

				AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE			
51	115835	UN	LIMPA ALUMÍNIO	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO (ABRILLANTADOR). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ÁCIDOS BIODEGRADÁVEIS (GERALMENTE ÁCIDO SULFÔNICO OU FLUORSILÍCICO) E AGENTES DE POLIMENTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA PESADA, REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS (OXIDAÇÃO), GORDURAS QUEIMADAS E RESTAURAÇÃO DO BRILHO ORIGINAL DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, INOX E METAIS NÃO FERROSOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTA EFICÁCIA NA DESINCRUSTACÃO, COM FÓRMULA QUE ATUE RAPIDAMENTE SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DO METAL, PROPORCIONANDO ACABAMENTO ESPELHADO APÓS O ENXÁGUE. LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL NA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (GERALMENTE ROSA OU INCOLOR), COM ODORE SUAVE E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES A PRODUTOS ÁCIDOS (DE 500 ML), COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES (USO DE LUVAS), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A VISCOSIDADE DO LÍQUIDO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO EM AMOSTRA DE ALUMÍNIO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	1.335	R\$ 4,75	R\$ 6.341,25
52	121611	UN	LIMPA PISO	LIMPADOR DE PISOS PARA USO GERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 LITRO. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES E FRAGRÂNCIAS ESPECIAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA DIÁRIA E MANUTENÇÃO DE PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, PORCELANATOS, ARDÓSIA, LAJOTAS E PISOS VINÍLICOS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE LIMPEZA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E POEIRA, POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA E FÓRMULA QUE NÃO DEIXE O PISO EMBAÇADO,	230	R\$ 11,35	R\$ 2.610,50

				ENGORDURADO OU COM RESÍDUOS APÓS APLICAÇÃO. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (EX: LAVANDA, FLORAL, PINHO OU EUCALIPTO), COM ODOR AGRAVÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES DE 1 LITRO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A INTENSIDADE DA FRAGRÂNCIA E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.			
53	123523	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO PERFUMADO MULTIUSO	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. EMBALAGEM DE 500ML. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO-IÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES E SOLVENTES (SOLVENTE GLICÓLICO OU ÁLCOOL). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA INSTANTÂNEA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (FORMICAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, CROMADOS E BANCADAS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, MANCHAS DE DEDOS E POEIRA, COM FÓRMULA DE SECAGEM RÁPIDA QUE DISPENSE O ENXÁGUE E NÃO DEIXE RESÍDUOS OU MANCHAS APÓS APLICAÇÃO. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL NA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (EX: ORIGINAL, LAVANDA OU LIMÃO), COM ODOR AGRAVÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) RESISTENTES, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA SOLUÇÃO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES EM SUPERFÍCIE DE FÓRMICA,	4.400	R\$ 5,51	R\$ 24.244,00

				AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU DATA DE VALIDADE EXPIRADA.			
54	137814	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA CHÃO – 20 L	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA CHÃO – CAPACIDADE DE 20 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COR BRANCA. ITEM DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, SANITÁRIOS OU DE APOIO. PROJETADA PARA USO DIRETAMENTE NO SOLO, COM ACESSO SUPERIOR QUE FACILITA O DESCARTE RÁPIDO E A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO AMBIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ACABAMENTO LISO NA COR BRANCA QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PERIÓDICA. ESTRUTURA ROBUSTA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME PARA SUPORTAR O USO CONSTANTE E O MANUSEIO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS. ESTRUTURA QUE PERMITA O USO COM OU SEM TAMPA (CONFORME NECESSIDADE DA ÁREA DE USO), COM DESIGN QUE ASSEGURE A FIXAÇÃO FIRME DO SACO DE LIXO (COMPATÍVEL COM SACOS DE 20L OU 30L), IMPEDINDO QUE O MESMO DESLIZE PARA O INTERIOR DO RECEPTÁCULO. A BORDA SUPERIOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA EVITAR CORTES NO SACO OU ACIDENTES AO USUÁRIO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E DO BRILHO MESMO APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. A BASE DEVE POSSUIR ACABAMENTO QUE GARANTA ESTABILIDADE E NÃO DANIFIQUE O PISO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (20 LITROS) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, REALIZARÁ VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PLÁSTICO, UNIFORMIDADE DA COR E CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS EMPENADAS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.	25	RS 38,95	RS 973,75
55	137815	UN	LIXEIRA CANELADA 100L	LIXEIRA DE PLÁSTICO CANELADA – CAPACIDADE DE 100 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO COM CORPO REFORÇADO (CANELADO), ACOMPANHA TAMPA, DIVERSAS CORES. ITEM DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE GRANDE VOLUME DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS EXTERNAS, PÁTIOS, GALPÕES OU ÁREAS DE SERVIÇO. PROJETADA PARA ALTA DURABILIDADE, GARANTINDO O CONDICIONAMENTO SEGURO DO LIXO E AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E PREVENTIVA.	255	RS 99,26	RS 25.311,30

				PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ÀS INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). POSSUI DESIGN COM ESTRUTURA CANELADA QUE PROPORCIONA MAIOR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA ÀS PAREDES DO RECEPTÁCULO, EVITANDO DEFORMAÇÕES DURANTE O MANUSEIO DE CARGAS PESADAS. APRESENTAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS. ESTRUTURA COM TAMPA DE ENCAIXE PRECISO QUE IMPEÇA A DISPERSÃO DE ODORES, A ENTRADA DE ÁGUA PLUVIAL E O ACESSO DE ANIMAIS OU INSETOS AO CONTEÚDO. O CORPO DEVE POSSUIR PEGAS OU ALÇAS LATERAIS INTEGRADAS E REFORÇADAS QUE FACILITEM O TRANSPORTE E O LEVANTAMENTO PARA O ESVAZIAMENTO. O DESIGN INTERNO E A BOCA DA LIXEIRA DEVEM PERMITIR A FIXAÇÃO SEGURA DE SACOS DE LIXO DE GRANDE PORTE (100L OU SUPERIOR). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS OU POROSIDADES. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E DESINFETANTES HOSPITALARES/INDUSTRIAIS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR. A BASE DEVE SER LARGA E ESTÁVEL, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DO RECEPTÁCULO MESMO COM A CAPACIDADE MÁXIMA ATINGIDA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES (COMO PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, CINZA OU BRANCO), ATENDENDO AOS PADRÕES DE COLETA SELETIVA QUANDO SOLICITADO. ACONDICIONADAS DE FORMA A ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA DANOS ESTRUTURAIS DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (100 LITROS) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O AJUSTE DA TAMPA, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS E A UNIFORMIDADE DA COR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E TESTE DE RESISTÊNCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PLÁSTICO QUEBRADIÇO, PEÇAS EMPENADAS, AUSÊNCIA DE TAMPAS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
56	21942	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL – 15L	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL – CAPACIDADE DE 15 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, ITEM DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, SANITÁRIOS OU COZINHAS. PROJETADA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL PARA EVITAR O CONTATO DIRETO DAS MÃOS COM O RECEPTÁCULO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA E PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM ACABAMENTO LISO NA COR BRANCA QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. POSSUI FORMATO RETANGULAR QUE OTIMIZA O ESPAÇO EM CANTOS E SOB BANCADAS, COM ESTRUTURA ROBUSTA QUE SUPORTE O USO CONSTANTE.	730	R\$ 41,16	R\$ 30.046,80

				APRESENTAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15 (QUINZE) LITROS. ESTRUTURA COM TAMPA DE VEDAÇÃO EFICAZ QUE IMPEÇA A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE INSETOS AO CONTEÚDO. O MECANISMO DE ACIONAMENTO DEVE SER POR PEDAL REFORÇADO, COM HASTE INTERNA RESISTENTE QUE ASSEGURE A ABERTURA TOTAL DA TAMPA E O FECHAMENTO SUAVE. O DESIGN INTERNO DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO SEGURA DO SACO DE LIXO (COMPATÍVEL COM OS SACOS DE 15L OU 20L), EVITANDO QUE O MESMO ESCORREGUE PARA O FUNDO DURANTE O USO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS OU FALHAS NO MECANISMO DE ARTICULAÇÃO. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO E RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS (DETERGENTES E DESINFETANTES), MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E DO BRILHO. A BASE DEVE SER ESTÁVEL PARA EVITAR O TOMBAMENTO DURANTE O ACIONAMENTO DO PEDAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RISCOS E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (15 LITROS), DIMENSÕES TÉCNICAS E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DO PEDAL E A VEDAÇÃO DA TAMPA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E TESTE DE ACIONAMENTO REPETITIVO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MECANISMOS TRAVADOS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO, PEÇAS EMPENADAS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
57	143723	UN	LIXEIRA COM PEDAL – 100 L	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE A IMPACTOS E REPETIDAS LAVAGENS. ITEM DESTINADO AO DESCARTE HIGIÊNICO DE RESÍDUOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, COMERCIAIS, ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL PLÁSTICO QUE PERMITE A ABERTURA DA TAMPA SEM CONTATO DIRETO DAS MÃOS COM O RECIPIENTE, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE OPERACIONAL. A TAMPA DEVE PROPORCIONAR VEDAÇÃO COMPLETA QUANDO FECHADA, EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE INSETOS. ESTRUTURA ROBUSTA COM HASTE DE ACIONAMENTO EXTERNA, EVITANDO O CONTATO INTERNO COM O LIXO. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO (ARO) INTERNA PARA FIXAÇÃO E SEGURANÇA DO SACO DE LIXO, IMPEDINDO QUE ESTE DESLIZE PARA O FUNDO DO RECIPIENTE DURANTE O USO. O DESIGN DEVE SER LEVE E ERGONÔMICO, PERMITINDO O DESLOCAMENTO E MANUSEIO SEGURO PELOS AGENTES DE LIMPEZA.	80	R\$ 199,16	R\$ 15.932,80

				PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS OU FALHAS DE INJEÇÃO QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA MECÂNICA. A LIXEIRA DEVE SER DISPONIBILIZADA NAS CORES PADRONIZADAS (SELECIONAR CONFORME NECESSIDADE: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA OU MARROM) PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA OU DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES. O ITEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE NOMINAL GRAVADA NO CORPO OU TAMPA. A EMBALAGEM DE TRANSPORTE DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTRA AVARIAS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES OU INDICAÇÃO DE USO E MANUTENÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DO MECANISMO DO PEDAL, A VEDAÇÃO DA TAMPA E A QUALIDADE DO ACABAMENTO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONFERÊNCIA DA COR SOLICITADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ ITENS COM PEDAL TRAVADO, ESTRUTURA RESSECADA, AUSÊNCIA DE ARO DE FIXAÇÃO OU COR DIVERGENTE DO SOLICITADO.			
58	143724	UN	LIXEIRA CONTAINER COM RODAS – 120L BRANCA	LIXEIRA TIPO CONTAINER, CAPACIDADE DE 120 LITROS, COR BRANCA, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV. ITEM DESTINADO À COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, GARANTINDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E REPETIDAS LAVAGENS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE INJEÇÃO QUE ASSEGURA SUPERFÍCIES LISAS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. POSSUI TAMPA ARTICULADA QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO COMPLETA, EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE VETORES. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO É COMPOSTO POR EIXO EM AÇO GALVANIZADO E DUAS RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM APROXIMADAMENTE 190MM DE DIÂMETRO, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO SUAVE MESMO COM CARGA MÁXIMA. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 55 KG, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM A DURABILIDADE DO COLETOR. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 57CM (C) X 95CM (A) X 47CM (L), PERMITINDO O MANUSEIO ERGONÔMICO POR PARTE DOS AGENTES DE LIMPEZA. O ACABAMENTO DEVE SER ISENTO DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES, APRESENTANDO COR UNIFORME E ALTO BRILHO. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE E A BARREIRA FÍSICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS (COMO O GRUPO DE RESÍDUOS SAÚDE, DADA A COR BRANCA). A EMBALAGEM DE TRANSPORTE DEVE PROTEGER O PRODUTO CONTRA AVARIAS E RISCOS DURANTE O TRAJETO.	04	R\$ 302,83	R\$ 1.211,32

				A UNIDADE DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL E INDICAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL GRAVADOS NO CORPO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA O PRONTO USO (RODAS, EIXO E TAMPA DEVIDAMENTE MONTADOS OU DE FÁCIL ENCAIXE). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO SISTEMA DE RODAGEM, A ARTICULAÇÃO DA TAMPA E A RESISTÊNCIA DO MATERIAL PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CONTAINER E CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES E COR SOLICITADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM RODAS TRAVADAS, ESTRUTURA RESSECADA, AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO UV OU COR DIVERGENTE DO SOLICITADO.			
59	143725	UN	LIXEIRA CONTAINER COM RODAS – 120L LARANJA	LIXEIRA TIPO CONTAINER, CAPACIDADE DE 120 LITROS, COR LARANJA, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV. ITEM DESTINADO À COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (COMO RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONFORME PLANO DE GERENCIAMENTO LOCAL), GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E REPETIDAS LAVAGENS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE INJEÇÃO QUE ASSEGURA SUPERFÍCIES LISAS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. POSSUI TAMPA ARTICULADA QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO COMPLETA, EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE VETORES. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO É COMPOSTO POR EIXO EM AÇO GALVANIZADO E DUAS RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM APROXIMADAMENTE 190MM DE DIÂMETRO E 20MM DE LARGURA, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO SUAVE MESMO COM CARGA MÁXIMA. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 55 KG, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM A DURABILIDADE DO COLETOR. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 57CM (C) X 95CM (A) X 47CM (L), PERMITINDO O MANUSEIO ERGONÔMICO POR PARTE DOS AGENTES DE LIMPEZA. O ACABAMENTO DEVE SER ISENTO DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES, APRESENTANDO COR UNIFORME E ALTO BRILHO. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE E A BARREIRA FÍSICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS. A EMBALAGEM DE TRANSPORTE DEVE PROTEGER O PRODUTO CONTRA AVARIAS E RISCOS DURANTE O TRAJETO. A UNIDADE DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL E INDICAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL GRAVADOS NO CORPO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA O PRONTO USO (RODAS, EIXO E TAMPA DEVIDAMENTE MONTADOS OU DE FÁCIL ENCAIXE).	06	R\$ 306,38	R\$ 1.838,28

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO SISTEMA DE RODAGEM, A ARTICULAÇÃO DA TAMPA E A RESISTÊNCIA DO MATERIAL PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CONTAINER E CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES E COR SOLICITADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM RODAS TRAVADAS, ESTRUTURA RESSECADA, AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO UV OU COR DIVERGENTE DO SOLICITADO.			
60	133490	CX	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M, COM PÓ CAIXA 100UND	LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX – COM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS QUE NÃO EXIJAM ESTERILIDADE, EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA OU MANIPULAÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER BARREIRA FÍSICA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LEVES, GARANTINDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO INTERNO LEVEMENTE LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E A RETIRADA. POSSUI FORMATO AMBIDESTRO COM PUNHO DE ACABAMENTO EM BAINHA (VIROLA), QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EVITA O DESLIZAMENTO NO BRAÇO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES (OU 50 PARES). ESTRUTURA COM MATERIAL DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA O AJUSTE PERFEITO ÀS MÃOS NO TAMANHO M (MÉDIO), MINIMIZANDO A FADIGA MUSCULAR DURANTE O USO PROLONGADO. A ESPESSURA DEVE SER UNIFORME, SEM FUROS, BOLHAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A BARREIRA FÍSICA. O PRODUTO DEVE POSSUIR BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX PARA REDUZIR RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS SENSÍVEIS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU PARTES DESCOLADAS. A LUVA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1) E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS (TIPO DISPENSER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (M), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE, DATA DE VALIDADE/FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE E A AUSÊNCIA DE MICROFUROS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA CAIXA E CONFERÊNCIA DOS	700	R\$ 30,30	R\$ 21.210,00

				REGISTROS OBRIGATORIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS RESSECADAS, CAIXAS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA VÁLIDO OU TAMANHO DIVERGENTE DO SOLICITADO.			
61	143726	CX	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M, SEM PÓ CAIXA 100UND	LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX – SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS QUE NÃO EXIJAM ESTERILIDADE, EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA OU MANIPULAÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER BARREIRA FÍSICA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LEVES, GARANTINDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA E ACABAMENTO INTERNO LIVRE DE PÓ (POWDER-FREE), PASSANDO POR PROCESSO DE CLORAÇÃO OU POLIMERIZAÇÃO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E A RETIRADA SEM A NECESSIDADE DE LUBRIFICANTES BIOABSORVÍVEIS. POSSUI FORMATO AMBIDESTRO COM PUNHO DE ACABAMENTO EM BAINHA (VIROLA), QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EVITA O DESLIZAMENTO NO BRAÇO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES (OU 50 PARES). ESTRUTURA COM MATERIAL DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA O AJUSTE PERFEITO ÀS MÃOS NO TAMANHO M (MÉDIO), MINIMIZANDO A FADIGA MUSCULAR DURANTE O USO PROLONGADO. A ESPESSURA DEVE SER UNIFORME, SEM FUROS, BOLHAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A BARREIRA FÍSICA. O PRODUTO DEVE POSSUIR BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E AUSÊNCIA DE RESÍDUOS DE PÓ PARA REDUZIR RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS, DERMATITES E CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES SENSÍVEIS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU PARTES DESCOLADAS. A LUVA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1) E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS (TIPO DISPENSER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), INDICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PÓ, TAMANHO (M), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE, DATA DE VALIDADE/FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE E A AUSÊNCIA DE MICROFURROS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA CAIXA E CONFERÊNCIA DOS REGISTROS OBRIGATORIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS	200	RS 35,18	RS 7.036,00

				RESSECADAS, PRESENÇA DE PÓ, CAIXAS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA VÁLIDO OU TAMANHO DIVERGENTE DO SOLICITADO.			
62	137816	PAR	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA – TAMANHO G	LUVA PARA LIMPEZA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, TAMANHO G, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER UMA BARREIRA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, GARANTINDO A SEGURANÇA E O CONFORTO DO OPERADOR DURANTE O CONTATO COM UMIDADE E AGENTES ABRASIVOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE AO TAMANHO G (GRANDE), COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO (REVESTIDO COM ALGODÃO OU TALCO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO EM PAR (MÃO DIREITA E ESQUERDA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES (TEXTURIZADOS), QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO SEGURA DE OBJETOS ÚMIDOS OU ENSABOADOS, EVITANDO O DESLIZAMENTO. O PUNHO DEVE POSSUIR VIROLA OU ACABAMENTO QUE IMPEÇA O RASGAMENTO NA COLOCAÇÃO E O ESCORRIMENTO DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DA LUVA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO A FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS SEM COMPROMETER A PROTEÇÃO MECÂNICA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, POROSIDADES, BOLHAS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. A LUVA DEVE SER REUTILIZÁVEL E MANTER SUA INTEGRIDADE APÓS O CONTATO COM DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES COMUNS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PAR) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (G), NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO LÁTEX E A ADERÊNCIA DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PAR E CONFERÊNCIA DO NÚMERO DO CA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS (RESSECADAS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA OU TAMANHO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.	1.410	R\$ 11,45	R\$ 16.144,50

63	143586	PAR	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA – TAMANHO M	LUVA PARA LIMPEZA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, TAMANHO M, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER UMA BARREIRA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, GARANTINDO A SEGURANÇA E O CONFORTO DO OPERADOR DURANTE O CONTATO COM UMIDADE E AGENTES ABRASIVOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE AO TAMANHO M (MÉDIO), COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO (REVESTIDO COM ALGODÃO OU TALCO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO EM PAR (MÃO DIREITA E ESQUERDA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES (TEXTURIZADOS), QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO SEGURA DE OBJETOS ÚMIDOS OU ENSABOADOS, EVITANDO O DESLIZAMENTO. O PUNHO DEVE POSSUIR VIROLA OU ACABAMENTO QUE IMPEÇA O RASGAMENTO NA COLOCAÇÃO E O ESCORRIMENTO DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DA LUVA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO A FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS SEM COMPROMETER A PROTEÇÃO MECÂNICA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, POROSIDADES, BOLHAS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. A LUVA DEVE SER REUTILIZÁVEL E MANter SUA INTEGRIDADE APÓS O CONTATO COM DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES COMUNS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PAR) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (M), NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO LÁTEX E A ADERÊNCIA DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PAR E CONFERÊNCIA DO NÚMERO DO CA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS (RESSECADAS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA OU TAMANHO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.	1.560	R\$ 10,18	R\$ 15.880,80
64	143587	PAR	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA – TAMANHO P	LUVA PARA LIMPEZA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, TAMANHO P, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER	1.086	R\$ 8,48	R\$ 9.209,28

				UMA BARREIRA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, GARANTINDO A SEGURANÇA E O CONFORTO DO OPERADOR DURANTE O CONTATO COM UMIDADE E AGENTES ABRASIVOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE AO TAMANHO P (PEQUENO), COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO (REVESTIDO COM ALGODÃO OU TALCO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO EM PAR (MÃO DIREITA E ESQUERDA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES (TEXTURIZADOS), QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO SEGURA DE OBJETOS ÚMIDOS OU ENSABOADOS, EVITANDO O DESLIZAMENTO. O PUNHO DEVE POSSUIR VIROLA OU ACABAMENTO QUE IMPEÇA O RASGAMENTO NA COLOCAÇÃO E O ESCORRIMENTO DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DA LUYA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO A FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS SEM COMPROMETER A PROTEÇÃO MECÂNICA. PRODUTO ISENTO DE FUIOS, POROSIDADES, BOLHAS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. A LUYA DEVE SER REUTILIZÁVEL E MANTER SUA INTEGRIDADE APÓS O CONTATO COM DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES COMUNS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PAR) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (P), NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO LÁTEX E A ADERÊNCIA DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PAR E CONFERÊNCIA DO NÚMERO DO CA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUYAS GRUDADAS (RESSECADAS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA OU TAMANHO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
65	133539	CX	LUYA DESCARTÁVEL – TAMANHO G, COM PÓ, CAIXA 100UND	LUYA DESCARTÁVEL DE LÁTEX – COM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS QUE NÃO EXIJAM ESTERILIDADE, EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA OU MANIPULAÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER BARREIRA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LEVES, GARANTINDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL.	597	R\$ 33,59	R\$ 20.053,23

				PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO INTERNO LEVEMENTE LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E A RETIRADA. POSSUI FORMATO AMBIDESTRO COM PUNHO DE ACABAMENTO EM BAINHA (VIROLA), QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EVITA O DESLIZAMENTO NO BRAÇO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES (OU 50 PARES). ESTRUTURA COM MATERIAL DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA O AJUSTE PERFEITO ÀS MÃOS NO TAMANHO G (GRANDE), MINIMIZANDO A FADIGA MUSCULAR DURANTE O USO PROLONGADO. A ESPESSURA DEVE SER UNIFORME, SEM FUIROS, BOLHAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A BARREIRA FÍSICA. O PRODUTO DEVE POSSUIR BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX PARA REDUZIR RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS SENSÍVEIS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU PARTES DESCOLADAS. A LUVA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1) E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS (TIPO DISPENSER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (G), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE, DATA DE VALIDADE/FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE E A AUSÊNCIA DE MICROFUIROS (TESTE DE INFLAR OU ENCHIMENTO COM ÁGUA). SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA CAIXA E CONFERÊNCIA DOS REGISTROS OBRIGATÓRIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS QUEBRADIÇAS (RESSECADAS), CAIXAS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA VÁLIDO OU TAMANHO DIVERGENTE DO SOLICITADO.			
66	123526	UN	MANGUEIRA FLEX	MANGUEIRA PARA JARDIM – MODELO FLEXÍVEL REFORÇADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS, ITEM DESTINADO À IRRIGAÇÃO DE GRAMADOS, MANUTENÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE PÁTIOS E ÁREAS EXTERNAS DE GRANDE EXTENSÃO. PROJETADA COM ESTRUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A EXPOSIÇÃO AO SOL E AO ARRASTE EM SUPERFÍCIES ABRASIVAS, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL E EFICIÊNCIA NO MANUSEIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CAMADAS SOBREPOSTAS E REFORÇO INTERNO EM MALHA TRANÇADA DE FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. ESTA TRAMA DEVE CONFERIR EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO HIDRÁULICA E EVITAR O "ESTRANGULAMENTO" (DOBRAS) OU A TORÇÃO DA MANGUEIRA	280	R\$ 191,78	R\$ 53.698,40

				DURANTE O USO. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-UV QUE PREVINA O RESSECAMENTO, A DESCOLORAÇÃO E A FORMAÇÃO DE RACHADURAS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO SOLAR PROLONGADA. A PAREDE DA MANGUEIRA DEVE POSSUIR ESPESSURA ADEQUADA QUE GARANTA FLEXIBILIDADE PARA ENROLAMENTO EM SUPORTES, SEM PERDER A RIGIDEZ NECESSÁRIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO. O DIÂMETRO INTERNO DEVE SER PADRÃO (GERALMENTE 1/2" OU 3/4"), COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE JARDIM. PRODUTO ISENTO DE FUROS, BOLHAS NA EXTRUSÃO, ODORES QUÍMICOS FORTES OU DEFEITOS NA MALHA TRANÇADA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL MESMO EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO O DESLOCAMENTO FLUIDO PELO OPERADOR. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA MANGUEIRAS DE PVC REFORÇADAS, ASSEGURANDO A SEGURANÇA OPERACIONAL CONTRA ROMPIMENTOS. ACONDICIONADOS EM ROLOS DEVIDAMENTE LACRADOS COM FILME PLÁSTICO OU CINTAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPRIMENTO (MÍN. 50M), PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA, LOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE E A PRESENÇA DA MALHA TRANÇADA DE REFORÇO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO ROLO E MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO NOMINAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MANGUEIRAS QUE DOBRAM FACILMENTE (BAIXA QUALIDADE), COMPRIMENTO INFERIOR A 50M OU AUSÊNCIA DE TRAMA DE POLIÉSTER.			
67	137790	UN	MANGUEIRA DE JARDIM 2"	MANGUEIRA DE JARDIM (1/2 POLEGADA – 15 METROS) MANGUEIRA DE JARDIM – DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POL (MEIA POLEGADA), COMPRIMENTO DE 15 METROS, ACOMPANHADA DE CONJUNTO DE CONEXÕES (ESGUICHO E ADAPTADOR), ITEM DESTINADO À IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E LIMPEZA DE PÁTIOS. PROJETADA COM ESTRUTURA FLEXÍVEL E REFORÇADA PARA SUPORTAR O USO DIÁRIO E A EXPOSIÇÃO A AMBIENTES EXTERNOS, GARANTINDO DURABILIDADE E PRATICIDADE NO MANUSEIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CAMADAS SOBREPOSTAS E REFORÇO INTERNO EM MALHA TRANÇADA DE FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. ESTA TRAMA DEVE CONFERIR RESISTÊNCIA À PRESSÃO HIDRÁULICA E EVITAR O "ESTRANGULAMENTO" (DOBRAS) OU A TORÇÃO DA MANGUEIRA DURANTE O USO. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 15 (QUINZE) METROS DE COMPRIMENTO E PAREDE COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A BITOLA DE 1/2". ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-UV QUE PREVINA O RESSECAMENTO, A DESCOLORAÇÃO	85	R\$ 71,87	R\$ 6.108,95

				E A FORMAÇÃO DE RACHADURAS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO SOLAR. O ITEM DEVE SER FORNECIDO COM CONEXÕES DEVIDAMENTE ACOPLADAS (ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E CONECTOR PARA TORNEIRA) EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO VEDAÇÃO PERFEITA E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS SOB PRESSÃO DE TRABALHO. PRODUTO ISENTO DE FUROS, BOLHAS NA EXTRUSÃO OU ODORES QUÍMICOS EXCESSIVOS. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO O DESLOCAMENTO FLUIDO PELO OPERADOR E O FÁCIL ENROLAMENTO APÓS O USO. O CONJUNTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA MANGUEIRAS DE PVC REFORÇADAS, ASSEGURANDO A SEGURANÇA OPERACIONAL CONTRA ROMPIMENTOS. ACONDICIONADOS EM ROLOS DEVIDAMENTE LACRADOS COM FILME PLÁSTICO OU CINTAS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO (1/2"), COMPRIMENTO (15M), LOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA TRAMA DE REFORÇO (MALHA), A FLEXIBILIDADE DO MATERIAL E A ESTANQUEIDADE DAS CONEXÕES. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO ROLO E MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO NOMINAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MANGUEIRAS QUE DOBRAM FACILMENTE (OBSTRUINDO O FLUXO), CONEXÕES COM VAZAMENTO, COMPRIMENTO INFERIOR A 15M OU AUSÊNCIA DE REFORÇO EM POLIÉSTER.			
68	123549	CX	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS – CAIXA 100UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL – TRIPLA CAMADA COM FILTRO, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA OU AZUL, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À COBERTURA ORO-NASAL EM AMBIENTES QUE EXIJAM BARREIRA FÍSICA CONTRA PERDIGOTOS, PARTÍCULAS E AGENTES BIOLÓGICOS. PROJETADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE, SENDO ESSENCIAL EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS SOBREPOSTAS: DUAS CAMADAS EXTERNAS DE TNT E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (MELTBLOWN) COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) SUPERIOR A 95%. POSSUI ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, GARANTINDO RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO DAS BORDAS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM MATERIAL LEVE, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO NA PELE OU DESCONFORTO RESPIRATÓRIO DURANTE O USO PROLONGADO. POSSUI TRÊS PREGAS HORIZONTAIS QUE PERMITEM O AJUSTE AO CONTORNO DO ROSTO E CLIQUE NASAL (ARAME MALEÁVEL REVESTIDO) PARA PERFEITO SELAMENTO NA REGIÃO DO NARIZ. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER POR ELÁSTICOS LATERAIS MACIOS E DE ALTA ELASTICIDADE, QUE NÃO EXERÇAM PRESSÃO EXCESSIVA NAS ORELHAS.	1.675	R\$ 26,22	R\$ 43.918,50

				PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU FALHAS NA TRAMA DO TNT. A MÁSCARA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE E PODER FILTRANTE DURANTE O TURNO DE TRABALHO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15052) E AOS REGULAMENTOS DA ANVISA PARA PRODUTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (TNT/POLIPROPILENO), QUANTIDADE (MÍN. 100 UNIDADES), EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO (BFE), LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DOS ELÁSTICOS E O AJUSTE DO CLIPE NASAL. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA TRIPLA CAMADA E TESTE DE AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CAIXAS VIOLADAS, MÁSCARAS COM CAMADA SIMPLES OU DUPLA, ELÁSTICOS QUE SE ROMPEM FACILMENTE OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.			
69	100392	UN	LIMPADOR MULTIUSO	LIMPADOR MULTIUSO – PRONTO USO, EMBALAGEM DE 500 ML, ITEM DE LIMPEZA GERAL DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES EM DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO MÓVEIS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, AZULEJOS E FÓRMICAS. FORMULADO PARA OFERECER ALTA EFICIÊNCIA NA DESENGORDURAGEM E LIMPEZA RÁPIDA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS SUPERFÍCIES SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE EXCESSIVO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E AGENTES SOLVENTES DE ALTA QUALIDADE, COM PH BALANCEADO QUE PERMITA A REMOÇÃO DE GORDURAS, POEIRA E FULIGEM SEM AGREDIR O ACABAMENTO DOS MATERIAIS. POSSUI CONSISTÊNCIA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E TRANSPARENTE (OU LEVEMENTE CORADA), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL QUE PROPORCIONE SENSÇÃO DE LIMPEZA DURADOURA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS OLEOSOS, MANCHAS OU "FOG" (EMBAÇAMENTO) APÓS A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CAÚSTICAS FORTES QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA OU DANOS POR CORROSÃO EM SUPERFÍCIES DELICADAS. O FRASCO DEVE POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO E O DERRAMAMENTO OU APLICAÇÃO DIRETA. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS PADRÕES DE BIODEGRADABILIDADE E SEGURANÇA AMBIENTAL. O LIMPADOR NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTAÇÃO OU SEPARAÇÃO DE COMPONENTES DENTRO DO FRASCO DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE. O ITEM DEVE MANTER SUA EFICÁCIA DE LIMPEZA MESMO EM SUJIDADES MAIS ADERIDAS.	2.830	R\$ 5,04	R\$ 14.263,20

				ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS (PEAD) RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS, QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CAPACIDADE (500 ML), INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O PODER DESENGORDURANTE E A INTEGRIDADE DO LACRE. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA RIGOROSA DO VOLUME LÍQUIDO E DA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS VAZANDO, PRODUTO COM ODOR ALTERADO, VOLUME INFERIOR A 500 ML OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.			
70	133495	UN	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO CABO LONGO	PÁ DE LIXO COM- COLETOR EM PLÁSTICO REFORÇADO, LARGURA MÍNIMA DE 22CM E CABO DE 80CM, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POEIRA EM PISOS LISOS OU IRREGULARES. PROJETADA COM HASTE PROLONGADA PARA PERMITIR A COLETA SEM A NECESSIDADE DE FLEXÃO DO TRONCO PELO OPERADOR, GARANTINDO A ERGONOMIA, O CONFORTO E A PREVENÇÃO DE LESÕES DURANTE AS ATIVIDADES DE VARRIÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM COLETOR (BASE) EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO. A PARTE FRONTAL DO COLETOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO CHANFRADO OU LÂMINA DE BORRACHA FLEXÍVEL ACOPLADA, ASSEGUANDO PERFEITA ADERÊNCIA AO SOLO PARA O RECOLHIMENTO COMPLETO DE PARTÍCULAS FINAS E POEIRA. APRESENTAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DO COLETOR DE 22 CM. ESTRUTURA COM CABO REFORÇADO DE NO MÍNIMO 80CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A ACOPLAGEM ENTRE O CABO E O COLETOR DEVE SER FIRME, ATRAVÉS DE ROSCA OU ENCAIXE DE ALTA PRESSÃO, EVITANDO FOLGAS OU O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO. O CABO DEVE POSSUIR MANOPLA PLÁSTICA NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS NO PLÁSTICO OU EMPENAMENTOS NO CABO. O DESIGN DO COLETOR DEVE POSSUIR PROFUNDIDADE ADEQUADA PARA RETER OS RESÍDUOS DURANTE O DESLOCAMENTO, EVITANDO QUE O LIXO CAIA NOVAMENTE NO CHÃO. O MATERIAL DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PROTEJAM O CABO CONTRA DEFORMAÇÕES E O COLETOR CONTRA QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (LARGURA DO COLETOR E ALTURA DO CABO) E PROCEDÊNCIA.	375	R\$ 14,13	R\$ 5.298,75

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ADERÊNCIA DA BASE AO PISO E A RIGIDEZ DO CONJUNTO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS MÍNIMAS (22 CM DE LARGURA / 80 CM DE CABO) E TESTE DE COLETA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS CURTOS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO, BASES EMPENADAS OU AUSÊNCIA DE ACABAMENTO ERGONÔMICO.			
71	119858	UN	PANO DE COPA	PANO DE COPA – CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 42CM X 68CM, COR BRANCA, ITEM DESTINADO À SECAGEM DE UTENSÍLIOS CULINÁRIOS, LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM ÁREAS DE COPA E COZINHA. PROJETADO PARA OFERECER ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, GARANTINDO A HIGIENE NECESSÁRIA NO MANUSEIO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO, SEM SOLTAR FIAPOS OU RESÍDUOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM COMPOSIÇÃO INTEGRAL EM 100% ALGODÃO, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÊ DE GALINHA" OU SACARIA DE TRAMA FECHADA, QUE CONFERE EXCELENTE ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS E CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 42CM DE LARGURA POR 68CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM MATERIAL DE TOQUE MACIO QUE NÃO RISQUE UTENSÍLIOS DELICADOS, POSSUINDO GRAMATURA ADEQUADA PARA RETENÇÃO DE UMIDADE SEM FICAR ENCHARCADO PRECOCENTE. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA, COM ARREMATE PRECISO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O USO INTENSO OU LAVAGENS EM ALTA TEMPERATURA. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS, MANCHAS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIÉSTER), QUE PREJUDICAM A ABSORÇÃO, E LIVRE DE ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO USO DE ALVEJANTES E DESINFETANTES HOSPITALARES/GASTRONÔMICOS. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE COZINHA INSTITUCIONAL, MANTENDO A ALVURA E A INTEGRIDADE DAS FIBRAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (MÍN. 42 X 68 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS COSTURAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES MÍNIMAS (42X68CM) E DA UNIFORMIDADE DA TRAMA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO	1.050	R\$ 9,30	R\$ 9.765,00

				DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO DE BAIXA ABSORÇÃO, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO, PRESENÇA DE FIBRAS SINTÉTICAS OU COSTURAS DESFAZENDO.			
72	137616	UN	PANO DE SACO ALVEJADO – 65CM X 90CM	PANO DE SACO ALVEJADO – TIPO SACARIA REFORÇADA, MEDIDA MÍNIMA DE 65CM X 90CM, COR BRANCA, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE GRANDES ÁREAS, PISOS E SUPERFÍCIES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. PROJETADO COM DIMENSÕES AMPLAS PARA OFERECER ALTO PODER DE ARRASTE DE LÍQUIDOS E COBERTURA EFICAZ EM RODOS DE GRANDE PORTE, SENDO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O USO DE DESINFETANTES E ALVEJANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÉ DE GALINHA" OU SACARIA DE TRAMA FECHADA (GRAMATURA REFORÇADA), QUE CONFERE RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR E DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS E CICLOS DE TORÇÃO. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 65CM DE LARGURA POR 90CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM MATERIAL DE EXCELENTE ABSORVÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS DURANTE A UTILIZAÇÃO E QUE NÃO APRESENTE ENCOLHIMENTO QUE COMPROMETA AS MEDIDAS MÍNIMAS EXIGIDAS. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA PARA EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO DURANTE O USO INTENSO. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS, MANCHAS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE FIBRAS SINTÉTICAS EM EXCESSO QUE COMPROMETAM A CAPACIDADE DE SECAGEM, E LIVRE DE ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS. O MATERIAL DEVE SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA A LIMPEZA PESADA DE PISOS RUGOSOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DAS FIBRAS. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (MÍN. 65 X 90 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A QUALIDADE DAS COSTURAS LATERAIS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES MÍNIMAS (65X90CM) E DA UNIFORMIDADE DA TRAMA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO DE BAIXA GRAMATURA (MUITO FINO), MEDIDAS INFERIORES AO ESPECIFICADO OU COSTURAS DESFAZENDO.	4.030	RS 16,16	RS 65.124,80
73	133503	UN	PANO DE SACO ALVEJADO – 42CM X 70CM	PANO DE SACO ALVEJADO – TIPO SACARIA REFORÇADA, MEDIDA MÍNIMA DE 42CM X 70CM, COR BRANCA, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.	320	RS 8,59	RS 2.748,80

				PROJETADO PARA OFERECER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE SUJIDADES, SENDO COMPATÍVEL COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E DESINFETANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÉ DE GALINHA" OU SACARIA DE TRAMA FECHADA, QUE CONFERE RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS E CICLOS DE TORÇÃO. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 42CM DE LARGURA POR 70CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM MATERIAL DE EXCELENTE ABSORVÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS DURANTE A UTILIZAÇÃO E QUE NÃO APRESENTE ENCOLHIMENTO DESPROPORCIONAL. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA OU SEREM DEVIDAMENTE FINALIZADAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO DURANTE O USO INTENSO NO RODO OU EM MANUSEIO MANUAL. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS OU FIBRAS SINTÉTICAS EM EXCESSO QUE COMPROMETAM A ABSORÇÃO. O MATERIAL DEVE SER MACIO AO TOQUE PARA NÃO RISCAR SUPERFÍCIES DELICADAS, MAS ROBUSTO O SUFICIENTE PARA A LIMPEZA PESADA. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (MÍN. 42 X 70 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A QUALIDADE DAS COSTURAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES MÍNIMAS E DA UNIFORMIDADE DA ALVURA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO TRANSPARENTE DEMAIS (BAIXA GRAMATURA), MEDIDAS INFERIORES A 42X70 CM OU COSTURAS DESFAZENDO.			
74	137596	UN	PANO DE CHÃO MULTIUSO	PANO DE CHÃO MULTIUSO – TIPO ALVEJADO REFORÇADO, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO, ARRASTE DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE PISOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COZINHAS E ÁREAS COMUNS. PROJETADO PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO COMPATÍVEL COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, DESINFETANTES E ALVEJANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO (MÍNIMO 80%) OU 100% ALGODÃO, COM TRAMA TIPO SACARIA (PÉ DE GALINHA) OU DUPLA, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR E A	500	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00

				REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI ESTRUTURA ROBUSTA QUE SUPORTE CICLOS REPETITIVOS DE TORÇÃO E LAVAGEM SEM PERDER A INTEGRIDADE. DIMENSÕES PADRÃO (APROXIMADAMENTE 45CM X 70CM OU CONFORME NECESSIDADE ESPECÍFICA). ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O USO INTENSO. O TECIDO DEVE POSSUIR GRAMATURA ADEQUADA (MÍNIMO 200 G/M²) PARA GARANTIR O "PESO" NECESSÁRIO AO ARRASTE NO RODO, ASSEGURANDO QUE O PANO NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS OU FIQUE TRANSPARENTE APÓS AS PRIMEIRAS UTILIZAÇÕES. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS OU FIBRAS SINTÉTICAS EM EXCESSO QUE COMPROMETAM A ABSORÇÃO DE ÁGUA. O PANO DEVE MANTER SUA MACIEZ PARA NÃO RISCAR PISOS DELICADOS, MAS POSSUIR ABRASIVIDADE SUFICIENTE PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES ADERIDAS AO SOLO. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E A QUALIDADE DAS BAINHAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA TRAMA E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO DE BAIXA ABSORÇÃO, DIMENSÕES INFERIORES AO EDITAL, COSTURAS DESFAZENDO OU PRESENÇA DE IMPUREZAS NO TECIDO.			
75	137597	ROLO	PANO MULTIUSO (TIPO PERFLEX)	PANO MULTIUSO (TIPO PERFLEX) – ROLO INDUSTRIAL, DESCARTÁVEL E PICOTADO, COM 33CM DE LARGURA POR 300M DE COMPRIMENTO, ITEM DE HIGIENE DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM COZINHAS, LABORATÓRIOS, ESCRITÓRIOS E ÁREAS DE SAÚDE. PROJETADO PARA OFERECER ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE SUJIDADES, GARANTINDO PRATICIDADE E PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ATRAVÉS DO USO DESCARTÁVEL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER (OU SIMILAR), COM ESTRUTURA MICROPERFURADA QUE FACILITA A CAPTURA DE PARTÍCULAS E O ARRASTE DE GORDURAS. POSSUI SISTEMA PICOTADO EM INTERVALOS REGULARES AO LONGO DE TODO O ROLO, PERMITINDO O DESTAQUE PRECISO DAS FOLHAS SEM DESFIAR. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 33 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 300 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL. ESTRUTURA COM GRAMATURA ADEQUADA QUE GARANTA RESISTÊNCIA MECÂNICA MESMO QUANDO ÚMIDO, EVITANDO QUE O PANO SE RASGUE DURANTE A FRICÇÃO EM SUPERFÍCIES	1.017	R\$ 125,50	R\$ 127.633,50

				RUGOSAS. O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O USO DE DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁLCOOL 70%, NÃO SOLTANDO FIAPOS OU RESÍDUOS DURANTE A APLICAÇÃO. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, ISENTA DE FUROS DE COMPOSIÇÃO OU FALHAS NA PIGMENTAÇÃO (CORES GERALMENTE AZUL, BRANCO OU VERDE). PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES E AGENTES ALERGÊNICOS. O PANO DEVE POSSUIR SECAGEM RÁPIDA, O QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS CASO SEJA REUTILIZADO NO MESMO TURNO, EMBORA SEJA DESTINADO AO DESCARTE FREQUENTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA ARTIGOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS INSTITUCIONAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO ROLO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (33 CM X 300 M), COR, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO PICOTADO E A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO MATERIAL. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO ROLO E CONFERÊNCIA DA METRAGEM NOMINAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ROLOS AMASSADOS, MATERIAL QUE SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS, METRAGEM INFERIOR A 300 M OU LARGURA FORA DO ESPECIFICADO. AMPLA CONCORRÊNCIA			
76	137597	ROLO	PANO MULTIUSO (TIPO PERFLEX)	PANO MULTIUSO (TIPO PERFLEX) – ROLO INDUSTRIAL, DESCARTÁVEL E PICOTADO, COM 33CM DE LARGURA POR 300M DE COMPRIMENTO, ITEM DE HIGIENE DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM COZINHAS, LABORATÓRIOS, ESCRITÓRIOS E ÁREAS DE SAÚDE. PROJETADO PARA OFERECER ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE SUJIDADES, GARANTINDO PRATICIDADE E PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ATRAVÉS DO USO DESCARTÁVEL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER (OU SIMILAR), COM ESTRUTURA MICROPERFURADA QUE FACILITA A CAPTURA DE PARTÍCULAS E O ARRASTE DE GORDURAS. POSSUI SISTEMA PICOTADO EM INTERVALOS REGULARES AO LONGO DE TODO O ROLO, PERMITINDO O DESTAQUE PRECISO DAS FOLHAS SEM DESFIAR. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 33 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 300 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL. ESTRUTURA COM GRAMATURA ADEQUADA QUE GARANTA RESISTÊNCIA MECÂNICA MESMO QUANDO ÚMIDO, EVITANDO QUE O PANO SE RASGUE DURANTE A FRICÇÃO EM SUPERFÍCIES RUGOSAS. O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O USO DE DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁLCOOL 70%, NÃO SOLTANDO FIAPOS OU RESÍDUOS DURANTE A APLICAÇÃO. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, ISENTA DE FUROS DE COMPOSIÇÃO OU FALHAS NA PIGMENTAÇÃO (CORES GERALMENTE AZUL, BRANCO OU VERDE).	80	R\$ 125,50	R\$ 10.040,00

				PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES E AGENTES ALERGÊNICOS. O PANO DEVE POSSUIR SECAGEM RÁPIDA, O QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS CASO SEJA REUTILIZADO NO MESMO TURNO, EMBORA SEJA DESTINADO AO DESCARTE FREQUENTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA ARTIGOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS INSTITUCIONAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO ROLO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (33 CM X 300 M), COR, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO PICOTADO E A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO MATERIAL. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO ROLO E CONFERÊNCIA DA METRAGEM NOMINAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ROLOS AMASSADOS, MATERIAL QUE SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS, METRAGEM INFERIOR A 300 M OU LARGURA FORA DO ESPECIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
77	143727	UN	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA – 90X70CM	PANO DE CHÃO FABRICADO EM MICROFIBRA (POLIÉSTER E POLIAMIDA), TAMANHO 90X70CM, DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL MARINHO, ROSA PINK, PRETO, AZUL ROYAL, LARANJA, LILÁS E MARROM (CORES SOLICITADAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO). ITEM DESTINADO À LIMPEZA, SECAGEM E POLIMENTO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, PERMITINDO A SEGREGAÇÃO POR CORES PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE DIFERENTES AMBIENTES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES OU SOLTAR FIAPOS. A ESTRUTURA DO TECIDO DEVE SER RESISTENTE E DURÁVEL, SUPORTANDO REPETIDAS LAVAGENS EM MÁQUINA OU MANUAL SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES DE LIMPEZA OU SOFRER ENCOLHIMENTO EXCESSIVO. AS DIMENSÕES DE 90X70CM DEVEM SER RIGOROSAMENTE OBSERVADAS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NO USO COM RODOS E SUPORTES DE LIMPEZA. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM BAINHA OU OVERLOQUE REFORÇADO EM TODA A VOLTA, EVITANDO O DESFIAMENTO DAS BORDAS DURANTE O USO OU HIGIENIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE POSSUIR SECAGEM RÁPIDA, PROPRIEDADES ANTIESTÁTICAS E SER EFICAZ TANTO NO USO SECO QUANTO ÚMIDO, COM OU SEM O AUXÍLIO DE PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUTO ISENTO DE ODORES FORTES, MANCHAS DE TINTURA OU FALHAS NA TRAMA DO TECIDO. A MICROFIBRA DEVE APRESENTAR TOQUE MACIO E ALTA DENSIDADE (GRAMATURA ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL), GARANTINDO QUE O PANO NÃO SE TORNE TRANSPARENTE OU FRÁGIL QUANDO MOLHADO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO	750	R\$ 26,26	R\$ 19.695,00

				PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PERCENTUAL DE POLIÉSTER/POLIAMIDA), DIMENSÕES (90X70CM), COR E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, A QUALIDADE DAS COSTURAS DE ACABAMENTO E A FIDELIDADE DAS CORES SOLICITADAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE E CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS COM FITA MÉTRICA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PANOS QUE SOLTEM FIAPOS EM EXCESSO, TAMANHOS INFERIORES AO ESPECIFICADO OU CORES DIVERGENTES DO PEDIDO.			
78	137598	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO – FARDO 16 PCT C/ 4 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA DUPLA, ALTA MACIEZ, ROLO COM 30 METROS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E EXECUTIVOS QUE EXIJAM MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO. PROJETADO COM TECNOLOGIA DE FOLHA DUPLA QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR E TOQUE AVELUDADO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO E MENOR CONSUMO POR UTILIZAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (PAPEL NÃO RECICLADO), GARANTINDO ALVURA EXTRA E AUSÊNCIA DE IMPUREZAS OU PONTOS ESCUROS. POSSUI ACABAMENTO GOFRADO QUE UNIFICA AS DUAS FOLHAS, PROPORCIONANDO MAIOR ESPESSURA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. CADA ROLO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO (APROXIMADAMENTE 10 CM). APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO. ESTRUTURA COM SISTEMA PICOTADO DE PRECISÃO PARA DESTAQUE FACILITADO DAS FOLHAS, SEM PERFUME (ODOR NEUTRO) E HIPOALERGÊNICO. O PAPEL DEVE APRESENTAR TRAMA UNIFORME NAS DUAS CAMADAS, SEM DESPRENDIMENTO ENTRE AS FOLHAS OU FUROS DE FABRICAÇÃO. DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA PARA EVITAR OBSTRUÇÕES EM SISTEMAS SANITÁRIOS E TUBETE CENTRAL RÍGIDO QUE PERMITA O GIRO LIVRE NO SUPORTE. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, UMIDADE OU DEFEITOS DE CORTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE (ABNT) PARA PRODUTOS TISSUE DE HIGIENE PESSOAL – FOLHA DUPLA. A APRESENTAÇÃO EM FARDO DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PACOTES INTERNOS E A PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM GRANDE ESCALA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADAS. O FARDO EXTERNO E OS PACOTES INTERNOS DEVEM CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% FIBRAS CELULÓSICAS), METRAGEM (30M), TIPO (FOLHA DUPLA), QUANTIDADE DE ROLOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2.380	RS 103,06	RS 245.282,80

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A METRAGEM NOMINAL E A EFETIVA UNIÃO DAS DUAS FOLHAS (GOFRAGEM). SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA ALVURA E CONTAGEM DOS PACOTES NO FARDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL RECICLADO, FARDOS VIOLADOS, METRAGEM INFERIOR A 30M OU AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE VALIDADE. AMPLA CONCORRÊNCIA			
79	137598	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO – FARDO 16 PCT C/ 4 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA DUPLA, ALTA MACIEZ, ROLO COM 30 METROS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E EXECUTIVOS QUE EXIJAM MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO. PROJETADO COM TECNOLOGIA DE FOLHA DUPLA QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR E TOQUE AVELUDADO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO E MENOR CONSUMO POR UTILIZAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (PAPEL NÃO RECICLADO), GARANTINDO ALVURA EXTRA E AUSÊNCIA DE IMPUREZAS OU PONTOS ESCUROS. POSSUI ACABAMENTO GOFRADO QUE UNIFICA AS DUAS FOLHAS, PROPORCIONANDO MAIOR ESPESSURA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. CADA ROLO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO (APROXIMADAMENTE 10 CM). APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO. ESTRUTURA COM SISTEMA PICOTADO DE PRECISÃO PARA DESTAQUE FACILITADO DAS FOLHAS, SEM PERFUME (ODOR NEUTRO) E HIPOALERGÊNICO. O PAPEL DEVE APRESENTAR TRAMA UNIFORME NAS DUAS CAMADAS, SEM DESPRENDIMENTO ENTRE AS FOLHAS OU FUROS DE FABRICAÇÃO. DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA PARA EVITAR OBSTRUÇÕES EM SISTEMAS SANITÁRIOS E TUBETE CENTRAL RÍGIDO QUE PERMITA O GIRO LIVRE NO SUPORTE. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, UMIDADE OU DEFEITOS DE CORTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE (ABNT) PARA PRODUTOS TISSUE DE HIGIENE PESSOAL – FOLHA DUPLA. A APRESENTAÇÃO EM FARDO DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PACOTES INTERNOS E A PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM GRANDE ESCALA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADAS. O FARDO EXTERNO E OS PACOTES INTERNOS DEVEM CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% FIBRAS CELULÓSICAS), METRAGEM (30M), TIPO (FOLHA DUPLA), QUANTIDADE DE ROLOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A METRAGEM NOMINAL E A EFETIVA UNIÃO DAS DUAS FOLHAS (GOFRAGEM). SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA ALVURA E CONTAGEM DOS PACOTES NO FARDO. APÓS CONFERÊNCIA	250	R\$ 103,06	R\$ 25.765,00

				TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL RECICLADO, FARDOS VIOLADOS, METRAGEM INFERIOR A 30M OU AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE VALIDADE. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
80	21793	PCT	PAPEL HIGIÊNICO – 60M / 4 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES, ALTA MACIEZ, ROLO COM 60 METROS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETADO PARA OFERECER CONFORTO E EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO, COM ESTRUTURA QUE ASSEGURE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, EVITANDO O ROMPIMENTO INDESEJADO DURANTE O USO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (PAPEL NÃO RECICLADO), GARANTINDO SUPERIOR ALVURA E TOQUE MACIO, ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU IMPUREZAS. POSSUI ACABAMENTO GOFRADO, QUE AUMENTA A ESPESSURA E A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, E SISTEMA PICOTADO EM INTERVALOS REGULARES PARA FACILITAR O DESTAQUE DAS FOLHAS. CADA ROLO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 60 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO (APROXIMADAMENTE 10CM). ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO SEM PERFUME (ODOR NEUTRO), SENDO HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE AGENTES QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO NA PELE. O PAPEL DEVE APRESENTAR TRAMA UNIFORME, SEM FUROS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO, E POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA PARA EVITAR O ENTUPIMENTO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS. O TUBETE CENTRAL DEVE SER RÍGIDO, GARANTINDO O GIRO LIVRE NO SUPORTE. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, UMIDADE OU DEFEITOS DE CORTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE (ABNT) PARA PRODUTOS TISSUE DE HIGIENE PESSOAL. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM PACOTE COM 04 ROLOS, MANTENDO A INTEGRIDADE FÍSICA E A HIGIENE DO PRODUTO DESDE A FABRICAÇÃO ATÉ O CONSUMO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS, QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% FIBRAS CELULÓSICAS), METRAGEM (60M), QUANTIDADE (04 ROLOS), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A METRAGEM NOMINAL E A AUSÊNCIA DE FIBRAS RECICLADAS (VERIFICAÇÃO DE ALVURA). SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA VISUAL DA GOFRAGEM E DO PICOTADO, ALÉM DE TESTE DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PAPEL RECICLADO, METRAGEM INFERIOR A 60M OU AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	3.500	R\$ 8,46	R\$ 29.610,00
81	131452	UN	PAPELEIRA – PORTA PAPEL HIGIÊNICO	PAPELEIRA (PORTA-PAPEL HIGIÊNICO) – CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ITEM DE HIGIENE E ACESSÓRIO PARA BANHEIROS DESTINADO AO SUPORTE E DISPENSAÇÃO DE	180	R\$ 61,98	R\$ 11.156,40

				PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO. PROJETADA PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À UMIDADE, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO FACILITADA E A LONGA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO EM AMBIENTES DE USO COLETIVO OU PRIVADO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE 304 OU 430), COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO. POSSUI ESTRUTURA ROBUSTA COM DESIGN FUNCIONAL, PODENDO SER DO TIPO SUPORTE SIMPLES (COM OU SEM TAMPA) OU DISPENSER FECHADO (TIPO CAIXA), COMPATÍVEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO PADRÃO DE MERCADO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE INDIVIDUAL, ACOMPANHADA DE KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS). ESTRUTURA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NA PAREDE (VERTICAL OU HORIZONTAL), POSSUINDO CANOPLA DE ACABAMENTO QUE OCULTE OS PARAFUSOS, PROPORCIONANDO ESTÉTICA REFINADA E EVITANDO O ACÚMULO DE SUJIDADE NAS FENDAS. O EIXO DE ROTAÇÃO OU O BOCAL DE SAÍDA DEVE SER LISO E SEM ARESTAS, PERMITINDO O GIRO LIVRE DO ROLO OU O DESTAQUE DO PAPEL SEM TRAVAMENTOS OU RASGOS INDESEJADOS. PRODUTO ISENTO DE PONTOS DE OXIDAÇÃO, RISCOS PROFUNDOS, AMASSADOS OU PARTES CORTANTES. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFETANTES COMUNS, MANTENDO O BRILHO E A INTEGRIDADE ESTRUTURAL MESMO EM CONTATO CONSTANTE COM A UMIDADE TÍPICA DE BANHEIROS. O ITEM DEVE MANTER A ESTABILIDADE DA INSTALAÇÃO SOB USO REPETITIVO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO ACABAMENTO EM INOX CONTRA ARRANHÕES E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX), TIPO DE ACABAMENTO (POLIDO OU ESCOVADO), INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E COMPONENTES INCLUSOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO POLIMENTO E A RIGIDEZ DA PEÇA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA AUSÊNCIA DE DEFEITOS NO INOX E TESTE DE FIXAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE FERRUGEM, MATERIAL DE BAIXA ESPESSURA (MUITO FLEXÍVEL), FALTA DE KIT DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO DEFEITUOSO.			
82	7865	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS – FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ITEM DESTINADO À FIXAÇÃO DE PEÇAS DE ROUPA, ENXOVAIS E MATERIAIS TÊXTEIS EM VARAIS DURANTE O PROCESSO DE SECAGEM. PROJETADO PARA OFERECER FORÇA DE CLAMPAGEM (PRESSÃO) ADEQUADA, GARANTINDO A SUSTENTAÇÃO DAS PEÇAS MESMO SOB AÇÃO DE VENTOS, SEM DANIFICAR OU MANCHAR AS FIBRAS DOS TECIDOS. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU PLÁSTICO ABS VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO	625	RS 7,75	RS 4.843,75

				CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) PARA EVITAR O RESSECAMENTO E A QUEBRA PRECOCE PELA EXPOSIÇÃO SOLAR. POSSUI SISTEMA DE ARTICULAÇÃO POR MOLA CENTRAL EM AÇO GALVANIZADO OU COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ASSEGURANDO ALTA PRESSÃO E LONGA VIDA ÚTIL AO MECANISMO DE TORÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. ESTRUTURA COM DESIGN ERGONÔMICO E SUPERFÍCIE DE CONTATO (GARRAS) COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURIZADO QUE NÃO DEIXE VINCOS ACENTUADOS OU MARCAS INDESEJADAS NAS ROUPAS. O CORPO DO PRENDEDOR DEVE POSSUIR ESPESSURA REFORÇADA PARA RESISTIR À FLEXÃO E AO IMPACTO. AS DIMENSÕES DEVEM SER PADRÃO (APROXIMADAMENTE 7CM A 9CM DE COMPRIMENTO), SENDO CAPAZ DE FIXAR DESDE TECIDOS LEVES ATÉ PEÇAS MAIS PESADAS, COMO COBERTORES E TOALHAS. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, PONTAS CORTANTES OU MOLAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. O PLÁSTICO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME (CORES VARIADAS OU COR ÚNICA) E NÃO DEVE DESBOTAR OU TRANSFERIR PIGMENTOS PARA O TECIDO ÚMIDO. O ITEM DEVE MANTER A TENSÃO DA MOLA MESMO APÓS CICLOS REPETITIVOS DE ABERTURA E FECHAMENTO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO E FACILITEM A CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO/METAL), QUANTIDADE (MÍNIMO 12 UNIDADES), LOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESSÃO DA MOLA E A QUALIDADE DO ACABAMENTO DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA AUSÊNCIA DE REBARBAS E TESTE DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MOLAS QUEBRADIÇAS, PLÁSTICO QUE APRESENTE SINAIS DE RESSECAMENTO, QUANTIDADE INFERIOR A 12 UNIDADES OU MATERIAL QUE MANCHE OS TECIDOS.			
83	119875	UN	PORTA COPO DESCARTÁVEL 200ML	PORTA-COPO DESCARTÁVEL (DISPENSER) – CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS 200ML, DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU EM AÇO INOXIDÁVEL, ITEM DE HIGIENE DESTINADO À INSTALAÇÃO EM PAREDE PRÓXIMO A BEBEDOUROS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA. PROJETADO PARA O ARMAZENAMENTO ORGANIZADO E A DISPENSAÇÃO UNITÁRIA DE COPOS DESCARTÁVEIS, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA E OTIMIZANDO O CONSUMO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS REFORÇADO NA COR BRANCA OU AÇO INOXIDÁVEL POLIDO/ESCOVADO), COM TUBO ARMAZENADOR DE ALTA TRANSPARÊNCIA OU VISOR DE NÍVEL QUE PERMITA O CONTROLE DA QUANTIDADE DE COPOS SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA. POSSUI SISTEMA DE DISPENSAÇÃO POR GRAVIDADE COM GARRAS INTERNAS (ESTRELA) AJUSTÁVEIS OU COMPATÍVEIS COM COPOS PADRÃO DE MERCADO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE INDIVIDUAL, ACOMPANHADA DE KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS).	160	R\$ 55,05	R\$ 8.808,00

				ESTRUTURA COM DESIGN TUBULAR OU RETANGULAR, POSSUINDO TAMPA SUPERIOR PARA REABASTECIMENTO QUE VEDE COMPLETAMENTE A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. O MECANISMO DE SAÍDA DEVE SER PRECISO, PERMITINDO A RETIRADA DE APENAS UM COPO POR VEZ SEM DANIFICÁ-LO OU PRENDÊ-LO NO BOCAL. DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAR NO MÍNIMO 100 (CEM) COPOS DESCARTÁVEIS 200ML). PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, AMASSADOS NO CASO DO INOX, OU DEFEITOS DE INJEÇÃO NO CASO DO PLÁSTICO. O ACABAMENTO DEVE SER DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AOS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COMUNS. O ITEM DEVE MANTER A ESTABILIDADE DA FIXAÇÃO MESMO COM O USO CONSTANTE E REPETITIVO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS ATÉ O MOMENTO DA INSTALAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (MÍN. 100 COPOS), COR/ACABAMENTO, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E COMPONENTES INCLUSOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLUIDEZ DA DISPENSAÇÃO UNITÁRIA E A QUALIDADE DO MATERIAL (ABS OU INOX). SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE E TESTE DE SAÍDA DE COPO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MECANISMOS QUE TRAVAM, MATERIAL COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, CAPACIDADE INFERIOR A 100 COPOS OU AUSÊNCIA DE KIT DE FIXAÇÃO.			
84	129108	UN	RASTELO PARA JARDIM	RASTELO PARA JARDIM (VASSOURA DE JARDIM) – MODELO METÁLICO COM NO MÍNIMO 18 DENTES REGULÁVEIS, ACOMPANHADO DE CABO DE MADEIRA REFORÇADO, ITEM DE MANUTENÇÃO DESTINADO À LIMPEZA DE GRAMADOS, RECOLHIMENTO DE FOLHAS, DETRITOS E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS. PROJETADO PARA OFERECER VERSATILIDADE NO MANUSEIO DE DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS VERDES, GARANTINDO DURABILIDADE E ERGONOMIA NAS ATIVIDADES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM AÇO CARBONO OU METAL DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. POSSUI SISTEMA DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) DENTES FLEXÍVEIS E RESISTENTES, EQUIPADO COM MECANISMO DE REGULAGEM (TRAVA) QUE PERMITA AJUSTAR A DISTÂNCIA ENTRE OS DENTES (ABERTURA DA VARREDURA), ADAPTANDO-SE DESDE LIMPEZAS FINAS ATÉ O RECOLHIMENTO DE MATERIAIS VOLUMOSOS. APRESENTAÇÃO COM BASE METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ESTRUTURA COM CABO DE MADEIRA DE LEI OU MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE LIXADA E ISENTA DE NÓS OU FARPAS. O CABO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 28MM DE ESPESSURA (DIÂMETRO) PARA GARANTIR RIGIDEZ E NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO PARA ASSEGURAR A ERGONOMIA DO OPERADOR. A ACOPLAGEM ENTRE A CABEÇA METÁLICA E O CABO DEVE	189	R\$ 51,81	R\$ 9.792,09

				SER REFORÇADA (POR MEIO DE PARAFUSO OU PREGO), EVITANDO FOLGAS OU O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO INTENSO. PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES NA ESTRUTURA DE REGULAGEM, EMPENAMENTOS OU FALHAS NA PINTURA DO METAL. OS DENTES DEVEM POSSUIR MEMÓRIA ELÁSTICA, RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL APÓS A PRESSÃO DO ARRASTE, SEM SE QUEBRAREM OU DEFORMAREM PERMANENTEMENTE. O SISTEMA DE TRAVA DEVE SER DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANter A ABERTURA ESCOLHIDA DURANTE TODA A ATIVIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DO CABO CONTRA EMPENAMENTOS E PROTEJAM OS DENTES METÁLICOS CONTRA IMPACTOS E OXIDAÇÃO ATÉ A ENTREGA. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE DE DENTES (18), DIMENSÕES DO CABO E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESSÃO DA TRAVA DE REGULAGEM E A RESISTÊNCIA DOS DENTES AO ARRASTE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DA MADEIRA E MEDIÇÃO DO DIÂMETRO (MÍN. 28MM) E COMPRIMENTO (MÍN. 1,20M) DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM DENTES QUEBRADIÇOS, CABOS COM FARPAS OU ESPESSURA INFERIOR À SOLICITADA, E SISTEMAS DE REGULAGEM COM FALHA DE TRAVAMENTO.			
85	15464	UN	RODO GRANDE DE PLÁSTICO – 60CM	RODO DE PLÁSTICO REFORÇADO – LARGURA DE 60CM, ACOMPANHADO DE CABO DE 1,40M, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM GRANDES SUPERFÍCIES COMO CORREDORES, PÁTIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO LEVEZA NO MANUSEIO, IMUNIDADE À CORROSÃO E EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS LISOS OU IRREGULARES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS DE ALTA DENSIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA QUE EVITE O EMPENAMENTO DURANTE A PRESSÃO DO ARRASTE. POSSUI LÂMINA DE BORRACHA (SIMPLES OU DUPLA) DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA ESTÁVEL À BASE, ASSEGURANDO CONTATO TOTAL COM O SOLO E REMOÇÃO COMPLETA DA UMIDADE SEM DEIXAR RASTROS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO TIPO ROSCA OU PRESSÃO REFORÇADA, GARANTINDO FIXAÇÃO FIRME E EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE OU APRESENTE FOLGAS DURANTE O USO. O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,40M, FABRICADO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, POSSUINDO MANOPLA PLÁSTICA NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO DO OPERADOR. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS NO PLÁSTICO OU BORRACHAS RESSECADAS. O CONJUNTO (RODO E CABO) DEVE	1.480	R\$ 25,49	R\$ 37.725,20

				APRESENTAR EQUILÍBRIO DE PESO QUE MINIMIZE A FADIGA DURANTE O USO PROLONGADO. A BORRACHA DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS (DETERGENTES E DESINFETANTES) E POSSUIR BOA MEMÓRIA ELÁSTICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DO CABO CONTRA EMPENAMENTOS E PROTEJAM A BASE CONTRA IMPACTOS. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (RODO 60 CM / CABO 1,40 M) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DA BASE PLÁSTICA E A FIXAÇÃO DO CABO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS E TESTE DE EFICIÊNCIA DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS CURTOS OU EMPENADOS, BASES PLÁSTICAS FRÁGEIS, BORRACHAS QUE DESPRENDEM FACILMENTE OU LARGURA INFERIOR A 60 CM.			
86	133500	UN	RODO DE ALUMÍNIO – 80CM	RODO DE ALUMÍNIO – MODELO INDUSTRIAL REFORÇADO, LARGURA MÍNIMA DE 80 CM, ITEM DE LIMPEZA PESADA DESTINADO AO ARRASTE DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE GRANDES ÁREAS COMO PÁTIOS, ALMOXARIFADOS, INDÚSTRIAS E ÁREAS EXTERNAS. PROJETADO EM MATERIAL LEVE E EXTREMAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, GARANTINDO ALTA PRODUTIVIDADE E ERGONOMIA NO MANUSEIO DE GRANDES VOLUMES DE ÁGUA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE NÃO ENFERRUJA E APRESENTA LONGA VIDA ÚTIL. POSSUI SISTEMA DE BORRACHA DUPLA (OU SIMPLES REFORÇADA) DE ALTA QUALIDADE, FIXADA POR PRESSÃO OU PARAFUSOS, QUE ASSEGURE O CONTATO TOTAL COM O PISO E O ARRASTE COMPLETO SEM DEIXAR RESÍDUOS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 80 CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM SUPORTE PARA CABO (PONTEIRA) REFORÇADO, PODENDO POSSUIR REFORÇO TIPO "MÃO FRANCESA" OU CONEXÃO ARTICULADA QUE SUPORTE A PRESSÃO DO ARRASTE SEM EMPENAR OU QUEBRAR. A BORRACHA DEVE SER SUBSTITUÍVEL E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS, MANTENDO A ELASTICIDADE NECESSÁRIA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO SOLO. O DESIGN DEVE SER LEVE PARA EVITAR A FADIGA DO OPERADOR DURANTE O USO PROLONGADO. PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, AMASSADOS OU FALHAS NA FIXAÇÃO DA BORRACHA. O ACABAMENTO DO ALUMÍNIO DEVE SER LISO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO APÓS O USO. O RODO DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS INDUSTRIAIS DE ALUMÍNIO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RISCOS E DEFORMAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO (ALUMÍNIO),	500	R\$ 76,25	R\$ 38.125,00

				DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 80 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DA BASE DE ALUMÍNIO E A QUALIDADE DO SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BORRACHA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS E TESTE DE EFICIÊNCIA DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ALUMÍNIO DOBRADO/EMPENADO, BORRACHA DE BAIXA QUALIDADE, LARGURA INFERIOR A 80 CM OU FALTA DE REFORÇO NO ENCAIXE DO CABO.			
87	118516	UN	RODO DE MADEIRA – 40CM	RODO DE MADEIRA – MODELO REFORÇADO COM BORRACHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA DE 40CM, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM PISOS LISOS OU IRREGULARES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, BANHEIROS, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO EFICAZ E A SEGURANÇA DAS SUPERFÍCIES ATRAVÉS DE UM CONTATO PRECISO COM O SOLO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO LISO E TRATAMENTO QUE MINIMIZE A ABSORÇÃO DE UMIDADE E O APARECIMENTO DE FUNGOS. POSSUI SISTEMA DE DUAS LÂMINAS DE BORRACHA (BORRACHA DUPLA) FLEXÍVEL E RESISTENTE, FIXADAS DE FORMA SEGURA À BASE, QUE ASSEGUREM O ARRASTE COMPLETO DA ÁGUA SEM DEIXAR RASTROS OU FALHAS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 40 CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO REFORÇADO (TIPO FURO OU PONTEIRA), QUE PERMITA A ACOPLAGEM FIRME DE CABOS DE MADEIRA OU METAL SEM APRESENTAR FOLGAS OU RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O MANUSEIO INTENSO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO PISO, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA MESMO APÓS USO PROLONGADO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS. PRODUTO ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS NA MADEIRA, ARESTAS CORTANTES OU BORRACHAS RESSECADAS. O MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS BORRACHAS DEVE SER EMBUTIDO OU DEVIDAMENTE FINALIZADO PARA EVITAR RISCOS NO PISO OU ACIDENTES COM O OPERADOR. O RODO DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E EMPENAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 40 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA MADEIRA E A ADERÊNCIA DA BORRACHA DUPLA AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CEPO E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS	370	R\$ 14,59	R\$ 5.398,30

				CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA EMPENADA, BORRACHAS SOLTAS, LARGURA INFERIOR A 40 CM OU ACABAMENTO COM FARPAS.			
88	122180	UN	RODO DE MADEIRA – 50CM	RODO DE MADEIRA – MODELO REFORÇADO COM BORRACHA DUPLA, LARGURA DE 50CM. ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM PISOS LISOS OU IRREGULARES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO EFICAZ E A SEGURANÇA DAS SUPERFÍCIES ATRAVÉS DE UM CONTATO PRECISO COM O SOLO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO LISO E TRATAMENTO QUE MINIMIZE A ABSORÇÃO DE UMIDADE E O APARECIMENTO DE FUNGOS. POSSUI SISTEMA DE DUAS LÂMINAS DE BORRACHA (BORRACHA DUPLA) FLEXÍVEL E RESISTENTE, FIXADAS DE FORMA SEGURA À BASE, QUE ASSEGUREM O ARRASTE COMPLETO DA ÁGUA SEM DEIXAR RASTROS OU FALHAS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO REFORÇADO (TIPO FURO OU PONTEIRA), QUE PERMITA A ACOPLAGEM FIRME DE CABOS DE MADEIRA OU METAL SEM APRESENTAR FOLGAS OU RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O MANUSEIO INTENSO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO PISO, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA MESMO APÓS USO PROLONGADO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS. PRODUTO ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS NA MADEIRA, ARESTAS CORTANTES OU BORRACHAS RESSECADAS. O MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS BORRACHAS DEVE SER EMBUTIDO OU DEVIDAMENTE FINALIZADO PARA EVITAR RISCOS NO PISO OU ACIDENTES COM O OPERADOR. O RODO DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E EMPENAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 50 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA MADEIRA E A ADERÊNCIA DA BORRACHA DUPLA AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CEPO E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA EMPENADA, BORRACHAS SOLTAS, LARGURA INFERIOR A 50 CM OU ACABAMENTO COM FARPAS.	375	R\$ 16,80	R\$ 6.300,00
89	122131	UN	RODO DE MADEIRA – 60CM	RODO DE MADEIRA – MODELO REFORÇADO COM BORRACHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM GRANDES ÁREAS, PISOS LISOS OU IRREGULARES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PÁTIOS E	148	R\$ 25,50	R\$ 3.774,00

			ALMOXARIFADOS. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PISO E A AGILIDADE NO PROCESSO DE HIGIENE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO LISO E TRATAMENTO QUE PREVINA A ABSORÇÃO EXCESSIVA DE UMIDADE E O APARECIMENTO DE FUNGOS. POSSUI SISTEMA DE DUAS LÂMINAS DE BORRACHA (BORRACHA DUPLA) FLEXÍVEL E RESISTENTE, FIXADAS DE FORMA SEGURA À BASE, QUE ASSEGUREM CONTATO TOTAL COM A SUPERFÍCIE E EVITEM O "PINGA-PINGA" OU FALHAS NO ARRASTE. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO (PONTEIRA) REFORÇADO, QUE PERMITA A ACOPLAGEM FIRME DE CABOS DE MADEIRA OU METAL SEM APRESENTAR FOLGAS OU RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO PISO, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA MESMO APÓS USO PROLONGADO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS. PRODUTO ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS NA MADEIRA, ARESTAS CORTANTES OU BORRACHAS RESSECADAS. O MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS BORRACHAS (GRAMPOS OU PREGOS) DEVE SER EMBUTIDO OU PROTEGIDO PARA EVITAR RISCOS NO PISO OU ACIDENTES COM O OPERADOR. O RODO DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E EMPENAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 60 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA MADEIRA E A ADERÊNCIA DA BORRACHA DUPLA AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CEPO E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA EMPENADA, BORRACHAS SOLTAS, LARGURA INFERIOR A 60 CM OU ACABAMENTO COM FARPAS.			
90	113204	CX	SABÃO EM PÓ 1KG PRODUTO ÍNTEGRO, CONSTITUÍDO POR PÓ GRANULADO HOMOGÊNEO, DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS PEÇAS OU NOS EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM. DEVE CONTER AGENTES ANTIRREDEPOSIÇÃO QUE	4.500	R\$ 16,10	R\$ 72.450,00

				IMPEÇAM O RETORNO DA SUJEIRA AO TECIDO DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM, PROPORCIONANDO BRANQUEAMENTO ÓPTICO E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. ESTRUTURA COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL, ISENTA DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ABRASIVOS QUE POSSAM DANIFICAR AS MÁQUINAS DE LAVAR OU AS FIBRAS TÊXTEIS. O PRODUTO DEVE MANTER SUA FLUIDEZ DENTRO DA EMBALAGEM, SENDO TOTALMENTE ISENTO DE EMPEDRAMENTO (GRUMOS RÍGIDOS), O QUE INDICARIA ARMAZENAMENTO INADEQUADO OU EXPOSIÇÃO À UMIDADE. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ARRASTE DE GORDURAS E PROTEÍNAS. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA AMBIENTAL E EFICÁCIA DE LIMPEZA. O ITEM NÃO DEVE CAUSAR MANCHAS DESPROPORCIONAIS NAS ROUPAS QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DE DOSAGEM DO FABRICANTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE DO PÓ E PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (1 KG), INSTRUÇÕES DE USO/DOSAGEM, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A SOLUBILIDADE E O PESO LÍQUIDO DA UNIDADE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E TESTE DE DESEMPENHO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO EMPEDRADO, EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU PESO INFERIOR A 1 KG.			
91	115506	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO PCT 5UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO – COR AMARELA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE ROUPAS, TECIDOS DELICADOS E UTENSÍLIOS EM GERAL. FORMULADO COM ALTO TEOR DE GLICERINA PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ SEM AGREDIR AS FIBRAS DOS TECIDOS OU A PELE DO OPERADOR, SENDO IDEAL PARA A REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES DIFÍCEIS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MASSA BASE DE ORIGEM VEGETAL DE ALTA QUALIDADE, COM ADIÇÃO DE GLICERINA QUE CONFERE TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA E ALTO PODER DE ESPUMABILIDADE. POSSUI COR AMARELA HOMOGÊNEA EM TODA A EXTENSÃO DA BARRA, COM CONSISTÊNCIA FIRME QUE EVITA O DESPRENDIMENTO DE PEDAÇOS OU O DERRETIMENTO EXCESSIVO QUANDO EM CONTATO COM A ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, TOTALIZANDO 1 KG POR PACOTE. ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO NEUTRA OU LEVEMENTE ALCALINA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS CAÚSTICAS LIVRES QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA OU DANOS AOS TECIDOS COLORIDOS. O PRODUTO DEVE SER FACILMENTE SOLÚVEL, POSSUINDO	2.088	R\$ 14,65	R\$ 30.589,20

				EXCELENTE PODER DESENGORDURANTE E DE ARRASTE DE SUJIDADE, MANTENDO A INTEGRIDADE DA BARRA ATÉ O CONSUMO FINAL. O SABÃO DEVE POSSUIR ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE OU NEUTRO. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS PADRÕES DE BIODEGRADABILIDADE E SEGURANÇA AMBIENTAL. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS PROFUNDAS, MOFO, SINAIS DE OXIDAÇÃO (MANCHAS ESCURAS) OU RESSECAMENTO QUE COMPROMETA A PERFORMANCE DE USO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE E PRESERVEM A TEXTURA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO UNITÁRIO (200 G) E TOTAL (1 KG), QUANTIDADE DE UNIDADES (5), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO E A TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA DO MATERIAL GLICERINADO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E TESTE DE ESPUMABILIDADE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BARRAS QUEBRADAS, EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU PESO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
92	21155	CX	SABÃO EM PÓ – 500G / 24UND	SABÃO EM PÓ – DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS, FARDO COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES DE 500G CADA, ITEM DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ENXOVAIS, UNIFORMES E PANOS DE LIMPEZA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJIDADES DIFÍCEIS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS FIBRAS E A HIGIENIZAÇÃO PROFUNDA DOS MATERIAIS TÊXTEIS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS DE ALTA PERFORMANCE, ENZIMAS ATIVAS E AGENTES ANTIRREDEPOSIÇÃO QUE IMPEÇAM QUE A SUJEIRA VOLTE AO TECIDO DURANTE A LAVAGEM. POSSUI GRANULOMETRIA UNIFORME, COM PÓ FINO E SOLÚVEL QUE EVITE O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS MÁQUINAS DE LAVAR E NAS FIBRAS DAS ROUPAS. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE 500 GRAMAS, ACONDICIONADAS EM FARDO COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONE BRANQUEAMENTO ÓPTICO E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, MANTENDO A ALVURA DOS TECIDOS BRANCOS E A VIVACIDADE DOS COLORIDOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, NÃO DEIXANDO MANCHAS OU PONTOS DE SABÃO NÃO DISSOLVIDO APÓS O ENXÁGUE. DEVE SER ISENTO DE IMPUREZAS OU AREIA QUE POSSAM DANIFICAR AS FIBRAS TÊXTEIS OU OS EQUIPAMENTOS. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA	881	R\$ 180,46	RS 158.985,26

				NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS PADRÕES DE BIODEGRADABILIDADE E SEGURANÇA AMBIENTAL. O SABÃO NÃO DEVE APRESENTAR EMPEDRAMENTO (GRUMOS RÍGIDOS) DENTRO DA EMBALAGEM, O QUE INDICARIA EXPOSIÇÃO À UMIDADE OU ARMAZENAMENTO INADEQUADO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS RESISTENTES E BEM SELADAS, AGRUPADAS EM FARDO PLÁSTICO REFORÇADO QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ESTOCAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (500G), INSTRUÇÕES DE USO/DOSAGEM, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A SOLUBILIDADE E O PESO LÍQUIDO TOTAL DO FARDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E TESTE DE EFICÁCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO EMPEDRADO, EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU QUANTIDADE DE UNIDADES INFERIOR À SOLICITADA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
93	21155	CX	SABÃO EM PÓ – 500G / 24UND	SABÃO EM PÓ – DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS, FARDO COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES DE 500G CADA, ITEM DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ENXOVAIS, UNIFORMES E PANOS DE LIMPEZA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJIDADES DIFÍCEIS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS FIBRAS E A HIGIENIZAÇÃO PROFUNDA DOS MATERIAIS TÊXTEIS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS DE ALTA PERFORMANCE, ENZIMAS ATIVAS E AGENTES ANTIRREDEPOSIÇÃO QUE IMPEÇAM QUE A SUJEIRA VOLTE AO TECIDO DURANTE A LAVAGEM. POSSUI GRANULOMETRIA UNIFORME, COM PÓ FINO E SOLÚVEL QUE EVITE O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS MÁQUINAS DE LAVAR E NAS FIBRAS DAS ROUPAS. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE 500 GRAMAS, ACONDICIONADAS EM FARDO COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONE BRANQUEAMENTO ÓPTICO E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, MANTENDO A ALVURA DOS TECIDOS BRANCOS E A VIVACIDADE DOS COLORIDOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, NÃO DEIXANDO MANCHAS OU PONTOS DE SABÃO NÃO DISSOLVIDO APÓS O ENXÁGUE. DEVE SER ISENTO DE IMPUREZAS OU AREIA QUE POSSAM DANIFICAR AS FIBRAS TÊXTEIS OU OS EQUIPAMENTOS. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS PADRÕES DE BIODEGRADABILIDADE E SEGURANÇA AMBIENTAL. O SABÃO NÃO DEVE APRESENTAR EMPEDRAMENTO (GRUMOS RÍGIDOS) DENTRO DA EMBALAGEM, O QUE INDICARIA EXPOSIÇÃO À UMIDADE OU ARMAZENAMENTO INADEQUADO.	155	R\$ 180,46	R\$ 27.971,30

				ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS RESISTENTES E BEM SELADAS, AGRUPADAS EM FARDO PLÁSTICO REFORÇADO QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ESTOCAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (500G), INSTRUÇÕES DE USO/DOSAGEM, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A SOLUBILIDADE E O PESO LÍQUIDO TOTAL DO FARDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E TESTE DE EFICÁCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO EMPEDRADO, EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU QUANTIDADE DE UNIDADES INFERIOR À SOLICITADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
94	137789	UN	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ITEM DE HIGIENE E SAÚDE DESTINADO À DEGERMAÇÃO E LIMPEZA PROFUNDA DAS MÃOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM CONTROLE MICROBIOLÓGICO RIGOROSO, COMO ÁREAS DE SAÚDE, COZINHAS INDUSTRIAIS E LABORATÓRIOS. FORMULADO PARA ELIMINAR MICRORGANISMOS TRANSITÓRIOS E RESIDENTES, GARANTINDO A REDUÇÃO DA CARGA BACTERIANA SEM PREJUDICAR A INTEGRIDADE DA PELE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM AGENTES ANTISSEPTICOS DE EFICÁCIA COMPROVADA (COMO TRICLOSAN, CLOREXIDINA OU OUTROS ATIVOS PERMITIDOS PELA ANVISA), EM CONCENTRAÇÃO ADEQUADA PARA ASSEGURAR AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. POSSUI PH FISIOLÓGICO E FORMULAÇÃO BALANCEADA COM AGENTES UMECTANTES OU HIDRATANTES QUE PREVINAM O RESSECAMENTO CUTÂNEO MESMO EM USOS FREQUENTES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML (1 LITRO). ESTRUTURA COM CONSISTÊNCIA VISCOSA QUE PERMITA O ACIONAMENTO PRECISO EM DISPENSERS, EVITANDO RESPIGOS E DESPERDÍCIOS. O LÍQUIDO DEVE SER HOMOGÊNEO, COM EXCELENTE PODER DE LIMPEZA E FÁCIL ENXÁGUE, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS PEGAJOSOS NAS MÃOS. O PRODUTO DEVE MANTER SUA ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, NÃO APRESENTANDO SEPARAÇÃO DE FASES OU ALTERAÇÃO DE COR. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ESPECÍFICA JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES OU COSMÉTICOS COM AÇÃO ANTISSEPTICA, ATENDENDO AOS TESTES DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA. O ITEM DEVE SER ISENTO DE FRAGRÂNCIAS FORTES OU CORANTES QUE POSSAM CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PROFISSIONAIS QUE REALIZAM LAVAGENS REPETITIVAS DAS MÃOS DURANTE O TURNO DE TRABALHO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (FRASCOS OU REFIL) DE MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADOS PARA EVITAR VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÃO	825	R\$ 18,43	R\$ 15,204,75

				EXTERNA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (DESTACANDO O PRINCÍPIO ATIVO ANTISSÉPTICO), CAPACIDADE (1L), INSTRUÇÕES DE USO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O CERTIFICADO DE EFICÁCIA ANTISSÉPTICA E A VISCOSIDADE DO PRODUTO. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA RIGOROSA DO VOLUME LÍQUIDO E DA INTEGRIDADE DO LACRE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO FORA DA ESPECIFICAÇÃO DE ATIVOS, EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU VOLUME INFERIOR AO CONTRATADO.			
95	137818	CX	SABONETE EM BARRA – 20G/CAIXA	SABONETE EM BARRA – FRAGRÂNCIA SUAVE, PESO LÍQUIDO DE 20G, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO INDIVIDUAL EM ALOJAMENTOS, UNIDADES HOSPITALARES, CENTROS DE ACOlhIMENTO OU EVENTOS. PROJETADO PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ, SENDO UM ITEM PRÁTICO E ECONÔMICO QUE GARANTE A HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL E EVITA O DESPERDÍCIO DE GRANDES UNIDADES EM AMBIENTES DE ALTA ROTATIVIDADE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MASSA BASE DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE BOA ESPUMABILIDADE E LIMPEZA SUAVE. POSSUI FORMULAÇÃO BALANCEADA COM PH PRÓXIMO AO DA PELE, EVITANDO RESSECAMENTOS OU REAÇÕES ADVERSAS. APRESENTAÇÃO EM PEQUENAS BARRAS SÓLIDAS DE 20 GRAMAS CADA. O PRODUTO DEVE MANTER SUA CONSISTÊNCIA E FRAGRÂNCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE USO E ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA COM FORMATO FUNCIONAL (REDONDO, OVAL OU QUADRADO) QUE FACILITE O MANUSEIO, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE REBARBAS. O SABONETE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA DISCRETA, TIPO "SUAVE" OU "NEUTRO", ADEQUADA PARA USO COLETIVO DIVERSO. O ITEM DEVE SER DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA E ESTABILIDADE. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, MANCHAS OU ODORES QUÍMICOS DESAGRADÁVEIS. AS PEÇAS DEVEM SER DE USO ÚNICO E INDIVIDUAL, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES DE LIMPEZA E ODORIZADORAS ATÉ O CONSUMO FINAL. O MATERIAL DA EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO DEVE ADERIR À BARRA, PERMITINDO A ABERTURA FÁCIL E HIGIÊNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (PAPEL PLASTIFICADO OU PLÁSTICO) QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE. AS UNIDADES DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. A CAIXA EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PESO UNITÁRIO (20 G), QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONTAGEM	522	RS 63,84	RS 33.324,48

				DAS UNIDADES NA CAIXA E A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA POR AMOSTRAGEM DO PESO UNITÁRIO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CAIXAS VIOLADAS, UNIDADES COM PESO INFERIOR A 20 G, PRODUTO QUEBRADIÇO OU SEM AS INFORMAÇÕES DE VALIDADE E LOTE.			
96	137820	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS – 1L	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS – FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DAS MÃOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU DE SAÚDE. FORMULADO PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ, REMOVENDO SUJIDADES E MICROORGANISMOS SEM AGREDIR A PELE, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA SANITÁRIA AOS USUÁRIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM TENSOATIVOS DE ALTA QUALIDADE E PH FISIOLÓGICO (NEUTRO), COMPATÍVEL COM O PH DA PELE HUMANA PARA EVITAR RESSECAMENTOS OU IRRITAÇÕES MESMO COM USO FREQUENTE. POSSUI CONSISTÊNCIA VISCOSA ADEQUADA, QUE IMPEÇA O ESCORRIMENTO EXCESSIVO E O DESPERDÍCIO, PROPORCIONANDO ESPUMA RICA E DE FÁCIL ENXÁGUE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO (REFIL OU FRASCO DISPENSADOR) COM NO MÍNIMO 1.000 ML (1 LITRO). ESTRUTURA COM MATERIAL LEVE E ATÓXICO NO RECIPIENTE, POSSUINDO EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS QUE CAUSEM DERMATITES OU REAÇÕES ALÉRGICAS EM USO PROLONGADO. O PRODUTO DEVE MANTER SUA ESTABILIDADE QUÍMICA (COR, ODORE E VISCOSIDADE) DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, MESMO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA, ATENDENDO AOS PADRÕES DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA. O SABONETE NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTAÇÃO, SEPARAÇÃO DE FASES OU ALTERAÇÕES OLFATIVAS. O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM OS DISPENSERS INSTITUCIONAIS PADRÃO DE MERCADO (SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR RESERVATÓRIO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (FRASCOS OU BOMBONAS) RESISTENTES E BEM VEDADAS, QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO CONTEÚDO CONTRA CONTAMINAÇÃO E VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CAPACIDADE (MÍN. 1L), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A VISCOSIDADE DO LÍQUIDO E A INTEGRIDADE DO LACRE DO FRASCO. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE LÍQUIDA NOMINAL E TESTE DE ESPUMA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VAZANDO, PRODUTO COM	2.300	R\$ 13,18	R\$ 30.314,00

				BAIXA VISCOSIDADE (MUITO LÍQUIDO), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU VOLUME INFERIOR AO ESPECIFICADO.			
97	137821	UN	SABONETE – 90G	SABONETE EM BARRA – FRAGRÂNCIA SUAVE, PESO LÍQUIDO DE 90G, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA CORPORAL E DAS MÃOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ALOJAMENTOS OU UNIDADES DE SAÚDE. PROJETADO PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ SEM AGREDIR A BARREIRA CUTÂNEA, GARANTINDO SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MASSA BASE DE ORIGEM VEGETAL DE ALTA QUALIDADE, COM FORMULAÇÃO BALANCEADA QUE PROPORCIONE ESPUMA CREMOSA E ABUNDANTE. POSSUI AÇÃO SUAVE, PODENDO CONTER AGENTES HIDRATANTES (COMO GLICERINA OU EXTRATOS NATURAIS) QUE AUXILIEM NA MANUTENÇÃO DA UMIDADE NATURAL DA PELE. APRESENTAÇÃO EM BARRA SÓLIDA DE 90 GRAMAS. ESTRUTURA COM FORMATO ERGONÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO DURANTE O USO, COM CONSISTÊNCIA FIRME QUE EVITE O DERRETIMENTO EXCESSIVO OU A QUEBRA PRECOCE DA BARREIRA. O SABONETE DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CAÚSTICAS LIVRES OU IMPUREZAS QUE CAUSEM IRRITAÇÃO. A FRAGRÂNCIA DEVE SER DISCRETA E AGRADÁVEL, TIPO "SUAVE", NÃO CAUSANDO DESCONFORTO OLFATIVO AOS USUÁRIOS. PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), ATENDENDO AOS PADRÕES DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA E ESTABILIDADE QUÍMICA. O ITEM NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS, BOLORES OU ALTERAÇÕES DE COR DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ORIGINAIS (PAPEL OU PLÁSTICO) QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO EXTERNA ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (90 G), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA APARÊNCIA DA BARRA E TESTE DE SOLUBILIDADE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PESO INFERIOR A 90 G.	1.610	R\$ 3,45	R\$ 5.554,50
98	115511	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 15L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 15 LITROS, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LIXEIRAS DE PEQUENO PORTE, COMUNS EM BANHEIROS, CONSULTÓRIOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA GARANTIR A HIGIENE NO MANEJO DIÁRIO, ASSEGURANDO A ESTANQUEIDADE E A PRATICIDADE NO DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES.	3.850	R\$ 25,50	R\$ 98.175,00

				PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA (NAS CORES PRETA OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 15 LITROS (APROXIMADAMENTE 39 CM X 58 CM), COM ESPESSURA ADEQUADA PARA O USO INSTITUCIONAL RESISTENTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ESTANQUE, QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO DURANTE O TRANSPORTE. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE SUPORTE A CARGA NOMINAL SEM DEFORMAÇÕES EXCESSIVAS. AS BORDAS DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE DO SACO ÀS BORDAS DA LIXEIRA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, GARANTINDO A QUALIDADE DO POLÍMERO UTILIZADO E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR TINTA OU MANCHAR AS SUPERFÍCIES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (15 LITROS), QUANTIDADE POR PACOTE, DIMENSÕES E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, QUANTIDADE INFERIOR AO ESPECIFICADO OU MATERIAL COM ESPESSURA INSUFICIENTE. AMPLA CONCORRÊNCIA			
99	115511	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 15L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 15 LITROS, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LIXEIRAS DE PEQUENO PORTE, COMUNS EM BANHEIROS, CONSULTÓRIOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA GARANTIR A HIGIENE NO MANEJO DIÁRIO, ASSEGUANDO A ESTANQUEIDADE E A PRATICIDADE NO DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA (NAS CORES PRETA OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 15 LITROS (APROXIMADAMENTE 39 CM X 58 CM), COM ESPESSURA ADEQUADA PARA O USO INSTITUCIONAL RESISTENTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ESTANQUE, QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO DURANTE O	500	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00

				TRANSPORTE. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE SUPORE A CARGA NOMINAL SEM DEFORMAÇÕES EXCESSIVAS. AS BORDAS DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE DO SACO ÀS BORDAS DA LIXEIRA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, GARANTINDO A QUALIDADE DO POLÍMERO UTILIZADO E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR TINTA OU MANCHAR AS SUPERFÍCIES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (15 LITROS), QUANTIDADE POR PACOTE, DIMENSÕES E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, QUANTIDADE INFERIOR AO ESPECIFICADO OU MATERIAL COM ESPESSURA INSUFICIENTE. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
100	143588	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 20L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 20 LITROS, CLASSE 1 (RESÍDUOS DOMICILIARES/COMUNS), ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE EM LIXEIRAS DE PEQUENO PORTE EM ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO PARA GARANTIR A HIGIENE NO MANEJO DE RESÍDUOS LEVES A MODERADOS, ASSEGUANDO A ESTANQUEIDADE E A PRATICIDADE NO DESCARTE DIÁRIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA (GERALMENTE NA COR PRETA OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES NOMINAIS DE 40CM DE LARGURA POR 60CM DE ALTURA, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL DE NO MÍNIMO 7 KG (SETE QUILOGRAMAS) SEM ROMPIMENTO OU DEFORMAÇÃO EXCESSIVA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO RESISTENTE QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E GARANTA A SUSTENTAÇÃO DO PESO ESPECIFICADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEIS COM A CLASSE 1 DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191. AS BORDAS DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE ÀS LIXEIRAS COMPATÍVEIS COM O VOLUME DE 20 LITROS. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES FORTES OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIDADE PARA SACOS PLÁSTICOS DE USO	3.300	R\$ 28,76	R\$ 94.908,00

				DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE TODO O PROCESSO DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O PONTO DE DESCARTE FINAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CLASSE (CLASSE 1), CAPACIDADE (20 LITROS / 7 KG), DIMENSÕES (40 X 60 CM), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA DE 7 KG. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, DIMENSÕES INFERIORES A 40X60 CM OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O PACOTE. AMPLA CONCORRÊNCIA			
101	143588	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 20L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 20 LITROS, CLASSE 1 (RESÍDUOS DOMICILIARES/COMUNS), ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE EM LIXEIRAS DE PEQUENO PORTE EM ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO PARA GARANTIR A HIGIENE NO MANEJO DE RESÍDUOS LEVES A MODERADOS, ASSEGURANDO A ESTANQUEIDADE E A PRATICIDADE NO DESCARTE DIÁRIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA (GERALMENTE NA COR PRETA OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES NOMINAIS DE 40CM DE LARGURA POR 60CM DE ALTURA, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPOSTAR UMA CARGA NOMINAL DE NO MÍNIMO 7 KG (SETE QUILOGRAMAS) SEM ROMPIMENTO OU DEFORMAÇÃO EXCESSIVA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO RESISTENTE QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E GARANTA A SUSTENTAÇÃO DO PESO ESPECIFICADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEIS COM A CLASSE 1 DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191. AS BORDAS DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE ÀS LIXEIRAS COMPATÍVEIS COM O VOLUME DE 20 LITROS. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES FORTES OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIDADE PARA SACOS PLÁSTICOS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE TODO O PROCESSO DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O PONTO DE DESCARTE FINAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CLASSE (CLASSE 1), CAPACIDADE (20 LITROS / 7 KG), DIMENSÕES (40 X	600	R\$ 28,76	R\$ 17.256,00

				60 CM), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA DE 7 KG. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, DIMENSÕES INFERIORES A 40X60 CM OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O PACOTE. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
102	143589	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO 100L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA, SEM IMPRESSÃO, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM MATERIAL REFORÇADO. PROJETADO EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA RESISTENTE À PERFURAÇÃO E AO RASGO, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SEM RISCO DE ROMPIMENTO OU VAZAMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PE) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PIGMENTAÇÃO PRETA HOMOGÊNEA E OPACA. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 100 LITROS (APROXIMADAMENTE 75CM X 105CM), POSSUINDO ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO FILME PLÁSTICO MESMO SOB CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO AOS SUPORTES E LIXEIRAS. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO UNIFORME E DE ALTA SEGURANÇA, IMPEDINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDOS E O DESPRENDIMENTO DO FUNDO DURANTE O IÇAMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES QUÍMICOS FORTES OU REBARBAS DE SOLDA. A QUALIDADE DO POLÍMERO DEVE GARANTIR QUE O SACO NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO DURANTE O PERÍODO DE ARMAZENAMENTO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM: NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO (POLIETILENO), QUANTIDADE DE UNIDADES, DIMENSÕES NOMINAIS, CAPACIDADE EM LITROS, TIPO DE RESÍDUO INDICADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, ASSEGUANDO OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PARA COLETA URBANA E INSTITUCIONAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART.	12.920	R\$ 71,18	R\$ 919.645,60

				140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO MATERIAL. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA RIGOROSA DAS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE E INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL COM BAIXA ESPESSURA, AUSÊNCIA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO OU VALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO. AMPLA CONCORRÊNCIA			
103	143589	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO 100L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA, SEM IMPRESSÃO, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM MATERIAL REFORÇADO. PROJETADO EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA RESISTENTE À PERFURAÇÃO E AO RASGO, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SEM RISCO DE ROMPIMENTO OU VAZAMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PE) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PIGMENTAÇÃO PRETA HOMOGÊNEA E OPACA. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 100 LITROS (APROXIMADAMENTE 75CM X 105CM), POSSUINDO ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO FILME PLÁSTICO MESMO SOB CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO AOS SUPORTES E LIXEIRAS. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO UNIFORME E DE ALTA SEGURANÇA, IMPEDINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDOS E O DESPRENDIMENTO DO FUNDO DURANTE O IÇAMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES QUÍMICOS FORTES OU REBARBAS DE SOLDA. A QUALIDADE DO POLÍMERO DEVE GARANTIR QUE O SACO NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO DURANTE O PERÍODO DE ARMAZENAMENTO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM: NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO (POLIETILENO), QUANTIDADE DE UNIDADES, DIMENSÕES NOMINAIS, CAPACIDADE EM LITROS, TIPO DE RESÍDUO INDICADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, ASSEGUANDO OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PARA COLETA URBANA E INSTITUCIONAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO MATERIAL. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA	2.000	R\$ 71,18	R\$ 142.360,00

				RIGOROSA DAS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE E INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL COM BAIXA ESPESSURA, AUSÊNCIA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO OU VALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
104	137603	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO/ AZUL 200L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 200 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU AZUL, ITEM DESTINADO À COLETA E ARMAZENAMENTO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONTENTORES, CONTENTORES DE RODÍZIO E ÁREAS DE DESCARTE CENTRALIZADO. PROJETADO COM DIMENSÕES AMPLAS E ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR O PESO E A PRESSÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A HIGIENE DO AMBIENTE EXTERNO OU INDUSTRIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ALTA OPACIDADE NA COR ESPECIFICADA (PRETO OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 200 LITROS (APROXIMADAMENTE 90CM X 115CM OU SUPERIOR), COM ESPESSURA (MICRAGEM) ADEQUADA PARA EVITAR ROMPIMENTOS E PERFURAÇÕES DURANTE O IÇAMENTO DA CARGA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO DE ALTA SEGURANÇA E ESTANQUEIDADE, CAPAZ DE CONTER LÍQUIDOS E RESÍDUOS PESADOS SEM VAZAMENTOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR EXCELENTE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EVITANDO QUE O SACO SE ESTIQUE EXCESSIVAMENTE OU SE RASGUE AO SER RETIRADO DO RECEPTÁCULO. AS DIMENSÕES DEVEM PERMITIR A DOBRA DE FIXAÇÃO NAS BORDAS DE CONTENTORES PADRÃO DE 200 LITROS. PRODUTO ISENTO DE FUROS, DEFEITOS DE EXTRUSÃO, ODORES FORTES OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO DE GRANDE CAPACIDADE. O MATERIAL NÃO DEVE APRESENTAR TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO CONTEÚDO DESCARTADO, MANTENDO A PRIVACIDADE E A ORGANIZAÇÃO VISUAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DAS PEÇAS E A FACILIDADE NA CONTAGEM E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (200 LITROS), QUANTIDADE (100 UNIDADES), DIMENSÕES NOMINAIS E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESSURA DO FILME PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E TESTE DE RESISTÊNCIA COM CARGA REAL EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL MUITO FINO	5.550	R\$ 113,91	R\$ 632.200,50

				(BAIXA GRAMATURA), SOLDA DEFEITUOSA, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU QUANTIDADE DIVERGENTE DO PACOTE.			
				AMPLA CONCORRÊNCIA			
105	137603	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO/ AZUL 200L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 200 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU AZUL, ITEM DESTINADO À COLETA E ARMAZENAMENTO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONTENTORES, CONTENTORES DE RODÍZIO E ÁREAS DE DESCARTE CENTRALIZADO. PROJETADO COM DIMENSÕES AMPLAS E ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR O PESO E A PRESSÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A HIGIENE DO AMBIENTE EXTERNO OU INDUSTRIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ALTA OPACIDADE NA COR ESPECIFICADA (PRETO OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 200 LITROS (APROXIMADAMENTE 90CM X 115CM OU SUPERIOR), COM ESPESSURA (MICRAGEM) ADEQUADA PARA EVITAR ROMPIMENTOS E PERFURAÇÕES DURANTE O IÇAMENTO DA CARGA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO DE ALTA SEGURANÇA E ESTANQUEIDADE, CAPAZ DE CONTER LÍQUIDOS E RESÍDUOS PESADOS SEM VAZAMENTOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR EXCELENTE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EVITANDO QUE O SACO SE ESTIQUE EXCESSIVAMENTE OU SE RASGUE AO SER RETIRADO DO RECEPTÁCULO. AS DIMENSÕES DEVEM PERMITIR A DOBRA DE FIXAÇÃO NAS BORDAS DE CONTENTORES PADRÃO DE 200 LITROS. PRODUTO ISENTO DE FUROS, DEFEITOS DE EXTRUSÃO, ODORES FORTES OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO DE GRANDE CAPACIDADE. O MATERIAL NÃO DEVE APRESENTAR TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO CONTEÚDO DESCARTADO, MANTENDO A PRIVACIDADE E A ORGANIZAÇÃO VISUAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DAS PEÇAS E A FACILIDADE NA CONTAGEM E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (200 LITROS), QUANTIDADE (100 UNIDADES), DIMENSÕES NOMINAIS E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESSURA DO FILME PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E TESTE DE RESISTÊNCIA COM CARGA REAL EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL MUITO FINO (BAIXA GRAMATURA), SOLDA DEFEITUOSA, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU QUANTIDADE DIVERGENTE DO PACOTE.	780	R\$ 113,91	R\$ 88.849,80
				COTA RESERVADA PARA ME E EPP			

106	143590	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - PRETO/AZUL 30L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 30 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU AZUL, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LIXEIRAS DE PORTE MÉDIO, COMUNS EM ESCRITÓRIOS, BANHEIROS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO PARA OFERECER PRATICIDADE E HIGIENE NO MANEJO DIÁRIO, GARANTINDO A CONTENÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SEM RISCO DE ROMPIMENTO DURANTE O TRANSPORTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA NA COR ESPECIFICADA (PRETO OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 30 LITROS (APROXIMADAMENTE 59 CM X 62 CM), COM GRAMATURA/ESPESURA ADEQUADA PARA O USO INSTITUCIONAL RESISTENTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO RESISTENTE E ESTANQUE, QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE SUPORTE A CARGA NOMINAL SEM DEFORMAÇÕES EXCESSIVAS. AS BORDAS DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE DO SACO ÀS BORDAS DA LIXEIRA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, GARANTINDO A QUALIDADE DO POLÍMERO UTILIZADO E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR TINTA OU MANCHAR AS MÃOS DO OPERADOR. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (30 LITROS), QUANTIDADE (100 UNIDADES), DIMENSÕES E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, QUANTIDADE INFERIOR A 100 UNIDADES POR PACOTE OU MATERIAL COM ESPESURA INSUFICIENTE (MUITO TRANSPARENTE). AMPLA CONCORRÊNCIA	2.294	R\$ 33,48	R\$ 76.803,13
107	143590	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - PRETO/AZUL 30L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 30 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU AZUL, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LIXEIRAS DE PORTE MÉDIO, COMUNS EM ESCRITÓRIOS, BANHEIROS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO PARA OFERECER PRATICIDADE E HIGIENE NO MANEJO DIÁRIO, GARANTINDO A CONTENÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SEM RISCO DE ROMPIMENTO DURANTE O TRANSPORTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE,	200	R\$ 33,48	R\$ 6.696,00

				COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA NA COR ESPECIFICADA (PRETO OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 30 LITROS (APROXIMADAMENTE 59 CM X 62 CM), COM GRAMATURA/ESPESURA ADEQUADA PARA O USO INSTITUCIONAL RESISTENTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO RESISTENTE E ESTANQUE, QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE SUPORTE A CARGA NOMINAL SEM DEFORMAÇÕES EXCESSIVAS. AS BORDAS DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE DO SACO AS BORDAS DA LIXEIRA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, GARANTINDO A QUALIDADE DO POLÍMERO UTILIZADO E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR TINTA OU MANCHAR AS MÃOS DO OPERADOR. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (30 LITROS), QUANTIDADE (100 UNIDADES), DIMENSÕES E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, QUANTIDADE INFERIOR A 100 UNIDADES POR PACOTE OU MATERIAL COM ESPESURA INSUFICIENTE (MUITO TRANSPARENTE). COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
108	137795	KG	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO - AZUL 100L (ESPESURA MÍNIMA DE 0,10 A 0,13 MICRA	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL, FORNECIMENTO POR QUILOGRAMA (KG), ITEM DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PROJETADO PARA SUPORTAR CARGAS PESADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A ESTANQUEIDADE DOS RESÍDUOS, SENDO INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL E OPERAÇÕES DE LIMPEZA PESADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM (POLIETILENO), QUE CONFERE SUPERIOR RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO E AO RASGO. POSSUI DIMENSÕES DE 75CM DE LARGURA POR 105CM DE ALTURA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,10 A 0,13 MICRA, CARACTERIZANDO UM SACO DE ALTA DENSIDADE E ROBUSTEZ. APRESENTAÇÃO EM PEÇAS ÚNICAS, COMERCIALIZADAS POR PESO (KG). DEVENDO O FORNECEDOR GARANTIR A CORRETA RELAÇÃO ENTRE PESO E QUANTIDADE DE FOLHAS CONFORME A GRAMATURA ESPECIFICADA.	1.100	R\$ 33,33	R\$ 36.663,00

				ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E UNIFORME, IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO SOB PRESSÃO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR PIGMENTAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA E OPACA. POR SE TRATAR DE PRODUTO POR QUILOGRAMA, A ESPESSURA (MICRAGEM) DEVE SER RIGOROSAMENTE MANTIDA EM TODO O LOTE PARA ASSEGURAR QUE O RENDIMENTO POR KG NÃO SEJA PREJUDICADO POR VARIAÇÕES NA PRODUÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS, ODORES FORTES, FUROS OU FALHAS DE SOLDA. O SACO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESTANQUEIDADE. A MATÉRIA-PRIMA VIRGEM ASSEGURA QUE O MATERIAL NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO E MANTENHA A ELASTICIDADE NECESSÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS. ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EMBALAGENS ORIGINAIS QUE PRESERVEM A LIMPEZA E INTEGRIDADE DAS PEÇAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MATERIAL VIRGEM), PESO LÍQUIDO DO FARDO (KG), DIMENSÕES (75X105 CM), ESPESSURA EM MICRAS E QUANTIDADE APROXIMADA DE FOLHAS POR QUILO PARA FINS DE CONFERÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, REALIZARÁ A PESAGEM DOS LOTES PARA CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO ENTREGUE E MEDIÇÃO DA ESPESSURA COM MICRÔMETRO. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VALIDAR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL VIRGEM. REJEITARÁ LOTES COM PESO INFERIOR AO FATURADO, PRESENÇA DE MATERIAL RECICLADO, ESPESSURA ABAIXO DE 0,10 MICRA OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
109	143622	KG	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO - AZUL 100L (ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MICRA	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL, FORNECIMENTO POR QUILOGRAMA (KG), ITEM DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PROJETADO PARA SUPORTAR CARGAS PESADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A ESTANQUEIDADE DOS RESÍDUOS, SENDO INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL E OPERAÇÕES DE LIMPEZA PESADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM (POLIETILENO), QUE CONFERE SUPERIOR RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO E AO RASGO. POSSUI DIMENSÕES DE 75CM DE LARGURA POR 105CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MICRA, CARACTERIZANDO UM SACO DE ALTA DENSIDADE E ROBUSTEZ. PACOTE COM 100 UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 10 KG CADA PACOTE. APRESENTAÇÃO EM PEÇAS ÚNICAS, COMERCIALIZADAS POR PESO (KG), DEVENDO O FORNECEDOR GARANTIR A CORRETA RELAÇÃO ENTRE PESO E QUANTIDADE DE FOLHAS CONFORME A GRAMATURA ESPECIFICADA. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E UNIFORME, IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO SOB PRESSÃO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR PIGMENTAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA E OPACA. POR SE TRATAR DE PRODUTO POR QUILOGRAMA, A ESPESSURA (MICRAGEM) DEVE SER RIGOROSAMENTE	34.000	R\$ 50,90	R\$ 1.730.600,00

				MANTIDA EM TODO O LOTE PARA ASSEGURAR QUE O RENDIMENTO POR KG NÃO SEJA PREJUDICADO POR VARIAÇÕES NA PRODUÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS, ODORES FORTES, FUROS OU FALHAS DE SOLDA. O SACO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESTANQUEIDADE. A MATÉRIA-PRIMA VIRGEM ASSEGURA QUE O MATERIAL NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO E MANTENHA A ELASTICIDADE NECESSÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS. ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EMBALAGENS ORIGINAIS QUE PRESERVEM A LIMPEZA E INTEGRIDADE DAS PEÇAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MATERIAL VIRGEM), PESO LÍQUIDO DO FARDO (KG), DIMENSÕES (75X105 CM), ESPESSURA EM MICRAS E QUANTIDADE APROXIMADA DE FOLHAS POR QUILO PARA FINS DE CONFERÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, REALIZARÁ A PESAGEM DOS LOTES PARA CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO ENTREGUE E MEDIÇÃO DA ESPESSURA COM MICRÔMETRO. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VALIDAR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL VIRGEM. REJEITARÁ LOTES COM PESO INFERIOR AO FATURADO, PRESENÇA DE MATERIAL RECICLADO, ESPESSURA ABAIXO DE 0,16 MICRA OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO. AMPLA CONCORRÊNCIA			
110	143622	KG	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO - AZUL 100L (ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MICRA	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL, FORNECIMENTO POR QUILOGRAMA (KG), ITEM DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PROJETADO PARA SUPORTAR CARGAS PESADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A ESTANQUEIDADE DOS RESÍDUOS, SENDO INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL E OPERAÇÕES DE LIMPEZA PESADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM (POLIETILENO), QUE CONFERE SUPERIOR RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO E AO RASGO. POSSUI DIMENSÕES DE 75CM DE LARGURA POR 105CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MICRA, CARACTERIZANDO UM SACO DE ALTA DENSIDADE E ROBUSTEZ. PACOTE COM 100 UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 10 KG CADA PACOTE. APRESENTAÇÃO EM PEÇAS ÚNICAS, COMERCIALIZADAS POR PESO (KG), DEVENDO O FORNECEDOR GARANTIR A CORRETA RELAÇÃO ENTRE PESO E QUANTIDADE DE FOLHAS CONFORME A GRAMATURA ESPECIFICADA. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E UNIFORME, IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO SOB PRESSÃO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR PIGMENTAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA E OPACA. POR SE TRATAR DE PRODUTO POR QUILOGRAMA, A ESPESSURA (MICRAGEM) DEVE SER RIGOROSAMENTE MANTIDA EM TODO O LOTE PARA ASSEGURAR QUE O RENDIMENTO POR KG NÃO SEJA PREJUDICADO POR VARIAÇÕES NA PRODUÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS, ODORES FORTES, FUROS OU FALHAS DE SOLDA.	6.000	R\$ 50,90	RS 305.400,00

				O SACO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESTANQUEIDADE. A MATÉRIA-PRIMA VIRGEM ASSEGURA QUE O MATERIAL NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO E MANTENHA A ELASTICIDADE NECESSÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS. ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EMBALAGENS ORIGINAIS QUE PRESERVEM A LIMPEZA E INTEGRIDADE DAS PEÇAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MATERIAL VIRGEM), PESO LÍQUIDO DO FARDO (KG), DIMENSÕES (75X105 CM), ESPESSURA EM MICRAS E QUANTIDADE APROXIMADA DE FOLHAS POR QUILO PARA FINS DE CONFERÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, REALIZARÁ A PESAGEM DOS LOTES PARA CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO ENTREGUE E MEDIÇÃO DA ESPESSURA COM MICRÔMETRO. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VALIDAR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL VIRGEM. REJEITARÁ LOTES COM PESO INFERIOR AO FATURADO, PRESENÇA DE MATERIAL RECICLADO, ESPESSURA ABAIXO DE 0,16 MICRA OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
111	122129	UN	SACO DE ALGODÃO	SACO DE ALGODÃO – TIPO ALVEJADO, NAS DIMENSÕES DE 74CM X 45CM, COR BRANCA, ITEM DE LIMPEZA E USO GERAL DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE SUJIDADES, SENDO COMPATÍVEL COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÊ DE GALINHA" OU SACARIA REFORÇADA, QUE CONFERE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. APRESENTAÇÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 74CM DE COMPRIMENTO POR 45CM DE LARGURA. ESTRUTURA COM MATERIAL DE EXCELENTE ABSORVÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS DURANTE A UTILIZAÇÃO E QUE NÃO ENCOLHA DE FORMA DESPROPORCIONAL APÓS A PRIMEIRA LAVAGEM. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA OU SEREM DEVIDAMENTE FINALIZADAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO DURANTE O USO INTENSO OU PROCESSOS DE TORÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, FUIROS, ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS OU FALHAS NA TRAMA DO TECIDO. O MATERIAL DEVE SER MACIO AO TOQUE PARA NÃO RISCAR SUPERFÍCIES DELICADAS, MAS ROBUSTO O SUFICIENTE PARA A LIMPEZA PESADA DE PISOS. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E	250	RS 10,54	RS 2.635,00

				SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (74 X 45 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E A QUALIDADE DAS COSTURAS LATERAIS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E DA UNIFORMIDADE DA ALVURA DO TECIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO TRANSPARENTE DEMAIS (BAIXA GRAMATURA), MEDIDAS FORA DA TOLERÂNCIA OU PRESENÇA DE FIBRAS SINTÉTICAS NÃO INFORMADAS.			
112	133511	UN	SUPORTE ENROLADOR DE MANGUEIRA	SUPORTE ENROLADOR DE MANGUEIRA – MODELO DE PAREDE, TIPO GIRATÓRIO, CONFECCIONADO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E MANUSEIO DE MANGUEIRAS EM JARDINS, ÁREAS EXTERNAS, PÁTIOS E AMBIENTES INDUSTRIAIS. PROJETADO PARA OTIMIZAR O ESPAÇO E EVITAR DOBRAS OU ESTRANGULAMENTOS NA MANGUEIRA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MATERIAL E FACILITANDO O DESLOCAMENTO DO OPERADOR DURANTE O USO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA (AÇO CARBONO OU FERRO GALVANIZADO), COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI EIXO CENTRAL COM SISTEMA GIRATÓRIO QUE PERMITE A ORIENTAÇÃO DO SUPORTE EM ATÉ 180 GRAUS, ACOMPANHANDO A DIREÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO E EVITANDO O DESGASTE NAS BORDAS DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30 A 50 METROS DE MANGUEIRA (DEPENDENDO DA BITOLA). ESTRUTURA COM BRAÇO ARTICULADO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMBOR DE ENROLAMENTO COM MANIVELA ERGONÔMICA PARA RECOLHIMENTO SUAVE E SEM ESFORÇO EXCESSIVO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER REFORÇADO, COM BASE DE PAREDE ESTÁVEL QUE SUPORTE O PESO DA MANGUEIRA CHEIA DE ÁGUA SEM CEDER OU APRESENTAR FOLGAS. DIMENSÕES QUE GARANTAM A COMPATIBILIDADE COM AS MANGUEIRAS PADRÃO DE MERCADO (1/2" OU 3/4"). PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, FALHAS NA PINTURA OU PONTOS DE FERRUGEM. OS MECANISMOS DE ROTAÇÃO E A MANIVELA DEVEM APRESENTAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRAVAMENTOS OU RUÍDOS METÁLICOS EXCESSIVOS. O ITEM DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FIXAÇÃO EM ALVENARIA (PARAFUSOS E BUCHAS DE ALTA CARGA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE METRAGEM DE MANGUEIRA, INDICAÇÃO DE SUPORTE DE PESO E INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO SEGURA.	180	R\$ 85,49	R\$ 15.388,20

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA PINTURA E A FLUIDEZ DO SISTEMA GIRATÓRIO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA ESPESSURA DAS CHAPAS METÁLICAS E TESTE DE MOVIMENTAÇÃO DO BRAÇO ARTICULADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS EMPENADAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO, SISTEMA GIRATÓRIO TRAVADO OU AUSÊNCIA DE KIT DE FIXAÇÃO.			
113	143591	UN	SUPORTE DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL	SUPORTE DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO – CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML., COR BRANCA, ITEM DE HIGIENE DESTINADO À INSTALAÇÃO EM PAREDE EM AMBIENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE EXIJAM DISPONIBILIDADE CONSTANTE DE AGENTES ANTISSEPTICOS OU DE LIMPEZA. PROJETADO PARA OTIMIZAR O CONSUMO ATRAVÉS DE SISTEMA DE DOSAGEM PRECISA, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO FRONTAL (BOTÃO OU ALAVANCA) DE FÁCIL MANUSEIO E MECANISMO INTERNO COMPATÍVEL COM REFIL TIPO SACHÊ (BAG) OU RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 800ML. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE INDIVIDUAL, ACOMPANHADA DE KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS). ESTRUTURA COM MATERIAL LEVE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA, POSSUINDO VISUALIZADOR FRONTAL TRANSPARENTE (VISOR CRISTAL) QUE PERMITA O CONTROLE DO NÍVEL DO PRODUTO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. O DESIGN DEVE SER ERGONÔMICO, SEM CANTOS VIVOS, E POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO (TRAVA POR CHAVE OU PRESSÃO) PARA EVITAR VIOLAÇÕES OU ACESSO INDEVIDO AO CONTEÚDO. DIMENSÕES PADRÃO COMPATÍVEIS COM O MERCADO INSTITUCIONAL. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS DE INJEÇÃO, RACHADURAS OU REBARBAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. A VÁLVULA DOSADORA DEVE SER RESISTENTE, NÃO APRESENTANDO VAZAMENTOS (PINGOS) APÓS O ACIONAMENTO E MANTENDO A INTEGRIDADE DO MECANISMO MESMO EM USO INTENSO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E POEIRA ATÉ O MOMENTO DA INSTALAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO (ABS), CAPACIDADE (MÍN. 800ML), COR (BRANCA), INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E COMPONENTES INCLUSOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO ABS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO E TESTE DE ACIONAMENTO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O	480	R\$ 31,61	R\$ 15.172,80

				RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUEBRADAS, VÁLVULAS COM VAZAMENTO, FALTA DE KIT DE FIXAÇÃO OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
114	122054	UN	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR – EQUIPAMENTO DE CONTROLE BIOLÓGICO COM DUAS CAVIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 70CM X 40CM, DESTINADO À DESCONTAMINAÇÃO DE CALÇADOS EM ACESSOS A AMBIENTES QUE EXIJAM RIGOROSA HIGIENE, COMO LABORATÓRIOS, UNIDADES DE SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO. PROJETADO PARA ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA E QUÍMICA, IMPEDINDO A ENTRADA DE MICRORGANISMOS (VÍRUS E BACTÉRIAS) E RESÍDUOS EXTERNOS, GARANTINDO A SEGURANÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC OU BORRACHA) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM SISTEMA DE DUAS CAVIDADES DISTINTAS E FUNCIONAIS: A PRIMEIRA (ÁREA ÚMIDA) COM BORDAS VEDANTES PARA CONTER A SOLUÇÃO DESINFETANTE E CERDAS/PONTOS DE CONTATO QUE FACILITAM A LIMPEZA DA SOLA; E A SEGUNDA (ÁREA SECA) EQUIPADA COM TAPETE DE SECAGEM ABSORVENTE. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE LARGURA, COM ESPESSURA QUE GARANTA A ESTABILIDADE. ESTRUTURA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE NA BASE PARA EVITAR DESLOCAMENTOS DURANTE O USO, ATÓXICO E RESISTENTE À CORROSÃO POR AGENTES QUÍMICOS (COMO HIPOCLORITO DE SÓDIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA). A ÁREA DE SECAGEM DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE UMIDADE E SER REMOVÍVEL OU DE FÁCIL LIMPEZA. AS BORDAS DEVEM SER ELEVADAS E COM ACABAMENTO CHANFRADO PARA EVITAR TROPEÇOS E GARANTIR QUE O LÍQUIDO NÃO TRANSBORDE PARA O PISO EXTERNO. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS DE MOLDAGEM, RACHADURAS OU ODORES QUÍMICOS EXCESSIVOS. O TAPETE DEVE SUPORTAR TRÁFEGO INTENSO DE PESSOAS SEM PERDER A FORMA OU A FUNCIONALIDADE DAS CERDAS. O DESIGN DEVE PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO RÁPIDA E A REPOSIÇÃO DOS AGENTES SANITIZANTES DE FORMA PRÁTICA, MANTENDO A EFICIÊNCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO ATÉ A ENTREGA. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (COMPRIMENTO X LARGURA), INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS RECOMENDADOS E ORIENTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ESTANQUEIDADE DA CAVIDADE ÚMIDA E A ADERÊNCIA DA BASE AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS MÍNIMAS EXIGIDAS E TESTE DE ABSORÇÃO DA ÁREA SECA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL QUEBRADIÇO, MEDIDAS INFERIORES AO EDITAL, AUSÊNCIA DE BASE	63	R\$ 74,73	R\$ 4.707,99

				ANTIDERRAPANTE OU DEFEITOS NA VEDAÇÃO DAS BORDAS.			
115	128556	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA – PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, ITEM DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL EM DISPENSERS DE BANHEIROS, COZINHAS, LABORATÓRIOS E ÁREAS COMUNS. PROJETADA PARA A SECAGEM EFICAZ DAS MÃOS E SUPERFÍCIES, GARANTINDO ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, ESSENCIAIS PARA MANTER OS PADRÕES DE HIGIENE E EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL SIMPLES DE ALTA QUALIDADE (100% CELULOSE VIRGEM OU FIBRAS RECICLADAS DE BOA PROCEDÊNCIA), COM ACABAMENTO GOFRADO QUE AUMENTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A MACIEZ AO TOQUE. POSSUI SISTEMA DE DUAS DOBRAS (INTERFOLHADO), PERMITINDO A SAÍDA DE UMA FOLHA POR VEZ, O QUE REDUZ O DESPERDÍCIO E O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO RESTANTE DO PACOTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1.000 (MIL) FOLHAS, GERALMENTE FRACIONADAS EM MAÇOS. ESTRUTURA COM MATERIAL DE GRAMATURA ADEQUADA QUE GARANTA RESISTÊNCIA MECÂNICA MESMO QUANDO ÚMIDO, EVITANDO QUE O PAPEL SE DESFAÇA NAS MÃOS DO USUÁRIO. AS FOLHAS DEVEM POSSUI TRAMA UNIFORME, SEM FUROS, MANCHAS OU IMPUREZAS NA COMPOSIÇÃO. O ACABAMENTO GOFRADO DEVE SER BEM DEFINIDO PARA OTIMIZAR O ARRASTE DE LÍQUIDOS. AS DIMENSÕES DEVEM SER PADRÃO (APROXIMADAMENTE 20CM X 21CM), COMPATÍVEIS COM OS DISPENSERS INSTITUCIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS DESAGRADÁVEIS E DE PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE AS FOLHAS QUE DIFICULTEM O DESPRENDIMENTO. O PAPEL DEVE MANTER SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, NÃO SOLTANDO FIAPOS OU RESÍDUOS NA PELE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE E CONFORTO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (PLÁSTICAS OU DE PAPEL KRAFT) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE (1.000 FOLHAS), DIMENSÕES DA FOLHA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A RESISTÊNCIA AO RASGO EM ESTADO ÚMIDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DOS PACOTES E TESTE DE SAÍDA NO DISPENSER. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PAPEL COM BAIXA ABSORÇÃO, FOLHAS QUE SE DESFAZEM FACILMENTE OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	11.811	R\$ 19,56	R\$ 227.111,16
116	128556	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA – PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, ITEM DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL EM DISPENSERS DE BANHEIROS,	1.200	R\$ 19,56	R\$ 23.472,00

				COZINHAS, LABORATÓRIOS E ÁREAS COMUNS. PROJETADA PARA A SECAGEM EFICAZ DAS MÃOS E SUPERFÍCIES, GARANTINDO ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, ESSENCIAIS PARA MANTER OS PADRÕES DE HIGIENE E EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL SIMPLES DE ALTA QUALIDADE (100% CELULOSE VIRGEM OU FIBRAS RECICLADAS DE BOA PROCEDÊNCIA), COM ACABAMENTO GOFRADO QUE AUMENTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A MACIEZ AO TOQUE. POSSUI SISTEMA DE DUAS DOBRAS (INTERFOLHADO), PERMITINDO A SAÍDA DE UMA FOLHA POR VEZ, O QUE REDUZ O DESPERDÍCIO E O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO RESTANTE DO PACOTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1.000 (MIL) FOLHAS, GERALMENTE FRACIONADAS EM MAÇOS. ESTRUTURA COM MATERIAL DE GRAMATURA ADEQUADA QUE GARANTA RESISTÊNCIA MECÂNICA MESMO QUANDO ÚMIDO, EVITANDO QUE O PAPEL SE DESFAÇA NAS MÃOS DO USUÁRIO. AS FOLHAS DEVEM POSSUI TRAMA UNIFORME, SEM FUROS, MANCHAS OU IMPUREZAS NA COMPOSIÇÃO. O ACABAMENTO GOFRADO DEVE SER BEM DEFINIDO PARA OTIMIZAR O ARRASTE DE LÍQUIDOS. AS DIMENSÕES DEVEM SER PADRÃO (APROXIMADAMENTE 20CM X 21CM), COMPATÍVEIS COM OS DISPENSERS INSTITUCIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS DESAGRADÁVEIS E DE PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE AS FOLHAS QUE DIFICULTEM O DESPRENDIMENTO. O PAPEL DEVE MANTER SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, NÃO SOLTANDO FIAPOS OU RESÍDUOS NA PELE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE E CONFORTO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (PLÁSTICAS OU DE PAPEL KRAFT) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE (1.000 FOLHAS), DIMENSÕES DA FOLHA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A RESISTÊNCIA AO RASGO EM ESTADO ÚMIDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DOS PACOTES E TESTE DE SAÍDA NO DISPENSER. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PAPEL COM BAIXA ABSORÇÃO, FOLHAS QUE SE DESFAZEM FACILMENTE OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
117	22172	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL	TOUCA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES, COR BRANCA, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À COBERTURA DA CABEÇA EM AMBIENTES QUE EXIJAM RIGOROSA LIMPEZA, COMO COZINHAS, LABORATÓRIOS, HOSPITAIS E CLÍNICAS. PROJETADA PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS E O DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS OU	2.168	R\$ 12,65	R\$ 27.425,20

				MATERIAIS SENSÍVEIS, GARANTINDO A SEGURANÇA E HIGIENE DO PROCESSO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA ADEQUADA QUE PERMITA A RESPIRABILIDADE DO COURO CABELUDO SEM COMPROMETER A BARREIRA FÍSICA. POSSUI FORMATO SANFONADO (OU "DE ACORDEÃO") COM ELÁSTICO DUPLO OU SIMPLES DE ALTA ELASTICIDADE EM TODA A VOLTA, PERMITINDO AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA E VOLUMES DE CABELO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. ESTRUTURA COM MATERIAL LEVE, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO NA PELE DURANTE O USO PROLONGADO. O TNT DEVE POSSUIR TRAMA UNIFORME, SEM FUROS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. O ELÁSTICO DEVE SER RESISTENTE, NÃO SE ROMPENDO AO SER ESTICADO PARA A COLOCAÇÃO E NÃO PERDENDO A TENSÃO DURANTE O PERÍODO DE USO. O TAMANHO DEVE SER PADRÃO (GERALMENTE 18 A 21 POLEGADAS), GARANTINDO A COBERTURA TOTAL DOS CABELOS E DAS ORELHAS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU PARTES DESCOLADAS. A TOUCA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE TODO O TURNO DE TRABALHO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (TNT/POLIPROPILENO), QUANTIDADE (100 UNIDADES), COR (BRANCA), LOTE E DATA DE VALIDADE/FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO AJUSTE E A RESISTÊNCIA DO TNT À TRAÇÃO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E TESTE DE AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL TRANSPARENTE DEMAIS (BAIXA GRAMATURA), ELÁSTICOS QUEBRADIÇOS OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O PACOTE.			
118	143592	UN	VASSOURA DE ALGODÃO TIPO ESFREGÃO GIRATÓRIO (MOP)	VASSOURA DE ALGODÃO TIPO ESFREGÃO GIRATÓRIO (MOP) – ITEM DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISOS DESTINADO À LAVAGEM, ENXÁGUE E SECAGEM DE SUPERFÍCIES FRIAS, MADEIRAS OU SINTÉTICAS. PROJETADO PARA SUBSTITUIR A VASSOURA E O PANO DE CHÃO TRADICIONAIS, PROPORCIONANDO MAIOR ERGONOMIA, AGILIDADE E EVITANDO O CONTATO DIRETO DAS MÃOS DO USUÁRIO COM A ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COMPOSTO POR BALDE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL (CESTO ROTATIVO) PARA SECAGEM DO REFIL. O BALDE DEVE POSSUIR RODÍZIOS (RODINHAS) QUE FACILITEM O	65	RS 74,38	RS 4.834,70

				DESLOCAMENTO DURANTE O USO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E ALÇA ANATÔMICA REFORÇADA PARA TRANSPORTE SEGURO. ACOMPANHA CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX COM AJUSTE DE ALTURA E TRAVA, ALÉM DE CABEÇA ARTICULADA (360°) PARA ALCANCE DE CANTOS E SOB MÓVEIS. ESTRUTURA DO REFIL FABRICADA EM MICROFIBRA DE ALGODÃO/POLIÉSTER DE ALTA ABSORÇÃO, COM TRAMA RESISTENTE QUE NÃO SOLTA FIAPOS E NÃO RISCA O PISO. O SISTEMA GIRATÓRIO DEVE PERMITIR A LAVAGEM DO REFIL NO COMPARTIMENTO DE ÁGUA E A EXPULSÃO DO EXCESSO DE UMIDADE NO CESTO DE INOX ATRAVÉS DA PRESSÃO NO CABO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 01 (UM) REFIL EXTRA (TOTALIZANDO 2 UNIDADES). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NAS PARTES PLÁSTICAS, PONTAS CORTANTES NO INOX OU FALHAS NO MECANISMO DE GIRO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL FREQUENTE, MANTENDO A EFICIÊNCIA DA CENTRÍFUGA E A INTEGRIDADE DO CABO SOB PRESSÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A DESINFETANTES E DETERGENTES COMUNS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL (CAIXA LITOGRAFADA OU PAPELÃO REFORÇADO) QUE GARANTA A TOTAL PROTEÇÃO DO CONJUNTO CONTRA AVÁRIAS NO TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PP, INOX E MICROFIBRA), CAPACIDADE DO BALDE (EM LITROS), CONTEÚDO DA EMBALAGEM E INSTRUÇÕES DE MONTAGEM/USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GIRATÓRIO E A RESISTÊNCIA DO CESTO DE INOX. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DOS RODÍZIOS E TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E CENTRIFUGAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS PLÁSTICOS (QUANDO EXIGIDO INOX), CABOS FRÁGEIS, AUSÊNCIA DE REFIL EXTRA OU MECANISMOS DE GIRO TRAVADOS.			
119	104654	UN	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA – ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTINADO À VARRIÇÃO DE PISOS RÚSTICOS, ÁREAS EXTERNAS, CALÇADAS E PÁTIOS. PROJETADA PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES GROSSAS E DETRITOS EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E EFICÁCIA NA LIMPEZA DE AMBIENTES QUE EXIJAM UM UTENSÍLIO ROBUSTO E NATURAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM PALHA DE SORGO (OU SIMILAR) DE ALTA QUALIDADE, SELECIONADA E TRATADA PARA GARANTIR FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR CERDAS NATURAIS LONGAS E DENSAS, DEVIDAMENTE AMARRADAS E COSTURADAS COM FIOS DE NYLON OU ARAME GALVANIZADO EM MÚLTIPLAS CARREIRAS (NO MÍNIMO 3 COSTURAS), GARANTINDO QUE A PALHA NÃO SE SOLTE DURANTE O USO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LIXADO, COM EXTENSÃO	1.524	R\$ 20,56	R\$ 31.333,44

				PADRÃO (APROXIMADAMENTE 120CM A 140CM). ESTRUTURA COM ACABAMENTO REFORÇADO NA JUNÇÃO ENTRE A PALHA E O CABO, GERALMENTE ATRAVÉS DE PREGOS OU GRAMPOS GALVANIZADOS COBERTOS POR CAPA PLÁSTICA OU A PRÓPRIA AMARRAÇÃO, EVITANDO A CORROSÃO E GARANTINDO A FIXAÇÃO FIRME. O MATERIAL NATURAL DEVE SER ISENTO DE MOFO, UMIDADE EXCESSIVA OU INFESTAÇÃO POR INSETOS. O CABO DE MADEIRA DEVE SER RESISTENTE À FLEXÃO E POSSUIR ACABAMENTO QUE EVITE A PRESENÇA DE FARPAS. PRODUTO ISENTO DE QUEBRAS NA PALHA, MADEIRA EMPENADA OU PONTAS DE ARAME EXPOSTAS QUE POSSAM FERIR O USUÁRIO. A VASSOURA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PESADO INSTITUCIONAL, MANTENDO A DENSIDADE DA PALHA POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PESADA E ZELADORIA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DA PALHA E DO CABO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PROTEGENDO CONTRA A UMIDADE. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PALHA NATURAL E MADEIRA) E ORIGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A DENSIDADE DA PALHA E A FIRMEZA DAS COSTURAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CABO E TESTE FUNCIONAL DE VARRIÇÃO EM AMOSTRA PARA AVALIAR O DESPRENDIMENTO DE FIBRAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PALHA QUEBRADIÇA, COSTURAS SOLTAS, MADEIRA COM FARPAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR UMIDADE.			
120	137604	UN	VASSOURA DE CERDAS SINTÉTICAS	VASSOURA DE CERDAS SINTÉTICAS – CORPO MÍNIMO 40CM E CABO 150CM, CORES SORTIDAS, ITEM DE LIMPEZA PESADA E ZELADORIA DESTINADO À VARRIÇÃO DE GRANDES ÁREAS, PÁTIOS, GALPÕES E CALÇADAS. PROJETADA PARA PROPORCIONAR ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE SUJIDADES EM SUPERFÍCIES EXTENSAS, GRAÇAS À SUA LARGURA AMPLIADA E CABO ALONGADO QUE FAVORECE A ERGONOMIA DO USUÁRIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CORPO (BASE) REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. POSSUI EXTREMIDADE COM ENTRADA ROSQUEADA REFORÇADA PARA ACOPLAMENTO DO CABO. CERDAS SINTÉTICAS EM NYLON OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DISPOSTAS EM TUFOS DENSOS QUE GARANTAM A COBERTURA TOTAL DA ÁREA DE VARRIÇÃO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 150CM, COM ACABAMENTO LIXADO OU PLASTIFICADO. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS. ESTRUTURA COM CERDAS DE ALTA MEMÓRIA ELÁSTICA, FIXADAS FIRMEMENTE À BASE PARA SUPORTAR A FRICÇÃO EM PISOS RUGOSOS, ASFALTO OU CIMENTO SEM SE DESPRENDEREM. O CABO DE MADEIRA DEVE POSSUIR ESPESSURA (DIÂMETRO) ADEQUADA PARA SUPORTAR O ESFORÇO MECÂNICO SEM ENVERGAR OU	1.250	R\$ 21,59	R\$ 26.987,50

				QUEBRAR. O SISTEMA DE ACOPLAMENTO DEVE GARANTIR QUE A BASE NÃO SE SOLTE DO CABO DURANTE O MOVIMENTO DE VAI E VEM. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NO PLÁSTICO, FARPAS NA MADEIRA OU FALHAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS. A VASSOURA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO EM AMBIENTES PÚBLICOS OU INSTITUCIONAIS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À UMIDADE E À EXPOSIÇÃO A PRODUTOS DE LIMPEZA COMUNS, MANTENDO A EFICÁCIA DA VARRIÇÃO POR LONGO PERÍODO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE. OS CABOS PODEM SER ENTREGUES EM FARDOS E AS BASES EM CAIXAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO, MADEIRA E MATERIAL SINTÉTICO) E AS DIMENSÕES MÍNIMAS (40 CM DE BASE E 150 CM DE CABO). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ RIGOROSAMENTE O COMPRIMENTO DA BASE E A ALTURA DO CABO ATRAVÉS DE MEDIÇÃO LINEAR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA DENSIDADE DAS CERDAS E TESTE DE RESISTÊNCIA DO CABO À FLEXÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS ABAIXO DE 150 CM, BASES MENORES QUE 40 CM OU MADEIRA COM SINAIS DE EMPENAMENTO.			
121	122179	UN	VASSOURA – TIPO PARABRISA	VASSOURA TIPO PARABRISA (MODELO DE CERDAS CURTAS E RÍGIDAS), EQUIPADA COM ENCAIXE DE ROSCA PADRÃO DE 23MM. ITEM DESTINADO À LIMPEZA PESADA E LAVAGEM DE SUPERFÍCIES, SENDO ESPECIALMENTE INDICADA PARA O USO EM VEÍCULOS, VIDRAÇAS E ÁREAS QUE EXIJAM UMA ESCOVAÇÃO EFICIENTE COM ALTO PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DANOS ÀS SUPERFÍCIES DURANTE O USO. AS CERDAS DEVEM SER PRODUZIDAS EM MATERIAL SINTÉTICO (COMO NYLON OU POLIPROPILENO) DE ALTA QUALIDADE, COM COMPRIMENTO E RIGIDEZ ADEQUADOS PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ SEM PROVOCAR RISCOS NAS SUPERFÍCIES A SEREM LAVADAS. ESTRUTURA PROJETADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ROSCA DE 23MM, GARANTINDO ENCAIXE PRECISO E FIRME EM CABOS COMPATÍVEIS, EVITANDO FOLGAS OU DESPRENDIMENTOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TRABALHO. O DESIGN DEVE PERMITIR O ALCANCE UNIFORME DAS CERDAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE MESMO SOB USO CONTÍNUO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES E DESENGRAXANTES). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FENDAS OU FALHAS NA FIXAÇÃO DAS CERDAS QUE POSSAM COMPROMETER A VIDA ÚTIL DO ITEM. A VASSOURA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO E AOS IMPACTOS COMUNS DURANTE A ATIVIDADE DE LAVAGEM. O ITEM DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM APÓS O USO.	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00

				ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A PROTEÇÃO DAS CERDAS CONTRA DEFORMAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TIPO DE ENCAIXE (ROSCA 23MM) E INDICAÇÕES DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE E FIXAÇÃO DAS CERDAS, BEM COMO A COMPATIBILIDADE DA ROSCA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PRODUTO E TESTE DE ENCAIXE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS IRREGULARES, ROSCA COM DEFEITO DE FURAÇÃO OU MATERIAL COM SINAIS DE RESSECAMENTO.			
122	140110	UN	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO, CORES SORTIDAS, ACOMPANHADA DE SUPORTE (BASE), ITEM DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DO INTERIOR DE VASOS SANITÁRIOS. CONJUNTO PROJETADO PARA GARANTIR A LIMPEZA EFICAZ DAS SUPERFÍCIES E O ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO DO UTENSÍLIO APÓS O USO, EVITANDO O CONTATO DAS CERDAS ÚMIDAS DIRETAMENTE COM O PISO. PRODUTO ÍNTEGRO, COMPOSTO POR ESCOVA COM CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CERDAS EM NYLON OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, E SUPORTE (RECEPTÁCULO) FABRICADO NO MESMO MATERIAL. A ESCOVA DEVE POSSUIR FORMATO ARREDONDADO COM CERDAS DISPOSTAS EM 360° PARA ALCANCE DE TODAS AS BORDAS DO VASO. O SUPORTE DEVE POSSUIR BASE ESTÁVEL QUE EVITE TOMBAMENTOS E DESIGN QUE PERMITA A ACOMODAÇÃO COMPLETA DA PARTE FUNCIONAL DA ESCOVA. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ESTRUTURA ROBUSTA COM CABO ERGONÔMICO QUE PERMITA APLICAÇÃO DE FORÇA DURANTE A FRICÇÃO SEM RISCO DE QUEBRA. AS CERDAS DEVEM SER RÍGIDAS O SUFICIENTE PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MAS FLEXÍVEIS PARA NÃO RISCAR A LOUÇA SANITÁRIA. O CONJUNTO (ESCOVA E SUPORTE) DEVE SER RESISTENTE À CORROSÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COMO ALVEJANTES E DESINFETANTES. O TAMANHO DEVE SER PADRÃO, GARANTINDO BOA EMPUNHADURA E ESTÉTICA ADEQUADA AO AMBIENTE. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, PONTAS PERFURANTES OU DEFEITOS NA INJEÇÃO DO PLÁSTICO. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO EM AMBIENTES COLETIVOS OU DOMÉSTICOS. O SUPORTE DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO PARA FACILITAR A SUA PRÓPRIA HIGIENIZAÇÃO, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE ODORES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO CONJUNTO CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (POLIPROPILENO E NYLON), INDICAÇÃO DE COR (SORTIDAS) E INSTRUÇÕES DE USO/CONSERVAÇÃO.	700	RS 14,30	RS 10.010,00

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ENCAIXE DA ESCOVA NO SUPORTE E A RIGIDEZ DAS CERDAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DO ACABAMENTO E TESTE DE ESTABILIDADE DA BASE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SUPORTES TRINCADOS, CABOS FRÁGEIS OU CERDAS QUE SE DESPRENDAM COM FACILIDADE.			
123	143793	UN	ESFREGÃO DE LIMPEZA –CABEÇA ROTATIVA	ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA, EQUIPADO COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,4M E CABEÇA DE LIMPEZA ROTATIVA COM FIBRAS DE ALTA ABRASÃO NAS CORES VERDE OU PRETA. ITEM DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM AMBIENTES PROFISSIONAIS E INDUSTRIAIS, PROPORCIONANDO ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES INCRUSTADAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM CABO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E ANTICORROSIVO, COM COMPRIMENTO DE 1,40 METROS PARA GARANTIR ERGONOMIA E ALCANCE. A EXTREMIDADE DO CABO DEVE POSSUIR MANOPLA PLÁSTICA PARA CONFORTO NO MANUSEIO. O SISTEMA DE ACOPLAMENTO JUNTO À CABEÇA DEVE SER ROBUSTO, PERMITINDO A ROTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O ACESSO A CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE. ESTRUTURA DA CABEÇA DE LIMPEZA COMPOSTA POR SUPORTE RESISTENTE E FIBRAS SINTÉTICAS ABRASIVAS (TIPO FIBRA PESADA), DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE OU PRETA, QUE ASSEGUREM A LIMPEZA SEM SE DESPRENDEREM FACILMENTE DO SUPORTE. O MECANISMO ROTATIVO DEVE POSSUIR MOVIMENTAÇÃO FLUIDA E TRAVA DE SEGURANÇA (SE HOVER), SUPORTANDO A PRESSÃO EXERCIDA DURANTE O PROCESSO DE ESFREGAÇÃO MANUAL. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NO ALUMÍNIO, OXIDAÇÃO OU FALHAS NO MECANISMO DE ROTAÇÃO. AS FIBRAS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA E TRAMA UNIFORMES, SENDO RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTES ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O ITEM DEVE SER PROJETADO PARA LONGA DURABILIDADE SOB USO INTENSIVO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO CABO CONTRA AMASSAMENTOS E A PROTEÇÃO DA CABEÇA DE LIMPEZA ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO CABO E DA FIBRA, DIMENSÕES E INDICAÇÕES DE MANUTENÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DO CABO DE ALUMÍNIO, A QUALIDADE DO SISTEMA ROTATIVO E A ABRASIVIDADE DAS FIBRAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONFERÊNCIA DA MEDIDA DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS AVARIADOS, MECANISMOS TRAVADOS OU FIBRAS COM BAIXA DENSIDADE.	50	R\$ 69,27	R\$ 3.463,50

124	133794	UN	FIBRAS PARA ESFREGÃO –(REFIL)	FIBRAS SINTÉTICAS ABRASIVAS, COMPATÍVEIS COM A BASE DO ESFREGÃO ROTATIVO. DESTINADAS À HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES PROFISSIONAIS E INDUSTRIAIS. O ITEM DEVE SER FORNECIDO NAS CORES VERDE (PARA LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE SUJIDADES DE MÉDIA DIFICULDADE) E PRETA (PARA LIMPEZA PESADA E DESINCRUSTAÇÃO DE CERAS E RESÍDUOS FORTES). CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MANTA DE FIBRAS SINTÉTICAS E ELEMENTOS ABRASIVOS UNIDOS POR RESINA RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. AS DIMENSÕES E O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVEM ASSEGURAR COMPATIBILIDADE TOTAL COM O SUPORTE DO ESFREGÃO DE CABO DE ALUMÍNIO (1,4M), GARANTINDO QUE A FIBRA NÃO SE DESPRENDA OU DESLIZE DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ESFREGAÇÃO MANUAL. ESTRUTURA COM TRAMA QUE PERMITA A CIRCULAÇÃO DE ÁGUA E DETERGENTES, FACILITANDO A LIMPEZA DA PRÓPRIA FIBRA E EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS (DETERGENTES ALCALINOS, DESINFETANTES E DESENGRAXANTES), MANTENDO SUA CAPACIDADE ABRASIVA E RIGIDEZ MESMO SOB USO CONTÍNUO E EM CONDIÇÕES DE UMIDADE. PRODUTO ISENTO DE FALHAS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ELEMENTOS ABRASIVOS OU DEFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM O CONTATO UNIFORME COM O PISO. A FIBRA VERDE DEVE ATUAR SEM DANIFICAR REVESTIMENTOS COMUNS, ENQUANTO A FIBRA PRETA DEVE POSSUIR DENSIDADE SUPERIOR PARA TRATAMENTO DE PISOS RESISTENTES E ÁREAS COM GRANDE ACÚMULO DE SUJIDADE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A HIGIENE E A INTEGRIDADE DAS FIBRAS ATÉ O USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO DA COR/FINALIDADE (VERDE OU PRETA), DIMENSÕES E QUANTIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A COMPATIBILIDADE DE ENCAIXE, A ESPESSURA DA MANTA E A ADEQUAÇÃO DA ABRASIVIDADE CONFORME A COR SOLICITADA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE E CONFERÊNCIA DOS REGISTROS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FIBRAS QUE SE ESFAZELAM PREMATURAMENTE, TAMANHO DIVERGENTE DO SUPORTE OU COR EM DESACORDO COM O PEDIDO.	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
125	143594	UN	VASSOURA – COM CORPO EM PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA (140 CM)	VASSOURA – COM CORPO EM PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA (140 CM), CORES SORTIDAS, ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTINADO À VARRIÇÃO DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. PROJETADA PARA A REMOÇÃO DE POEIRA E DETRITOS, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DA SUJIDADE EM SUPERFÍCIES LISAS OU RUGOSAS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CORPO (BASE) REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, POSSUINDO EXTREMIDADE COM ENTRADA ROSQUEADA PARA ACOPLAMENTO DO CABO. CÉRDAS EM NYLON	890	R\$ 18,20	R\$ 16.198,00

				DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, DISPOSTAS EM TUFOS UNIFORMES. O CORPO DEVE MEDIR ENTRE 26 A 30CM DE COMPRIMENTO E 4,5 A 5CM DE LARGURA. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 140 CM, DEVIDAMENTE PLASTIFICADO OU LIXADO. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ESTRUTURA COM CERDAS FIRMEMENTE FIXADAS À BASE PLÁSTICA, EVITANDO A QUEDA DURANTE A VARRIÇÃO. O SISTEMA DE ROSCA DEVE SER COMPATÍVEL COM O CABO, GARANTINDO FIXAÇÃO ESTÁVEL E SEM FOLGAS. O CABO DE MADEIRA DEVE SER RESISTENTE À FLEXÃO E POSSUIR ACABAMENTO QUE EVITE A PRESENÇA DE FARPAS, PODENDO CONTER PONTEIRA PLÁSTICA COM FURO PARA PENDURAR, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NO PLÁSTICO, RACHADURAS NA MADEIRA OU CERDAS DESIGUAIS. A VASSOURA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO INSTITUCIONAL, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA DAS CERDAS (RETORNO À FORMA ORIGINAL) POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E ZELADORIA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DAS CERDAS E DO CABO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS CABOS PODEM SER ENTREGUES EM FARDOS E AS BASES EM CAIXAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE PROTEGIDOS. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO, NYLON E MADEIRA) E DIMENSÕES DO PRODUTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA ROSCA, A ALTURA DO CABO E AS MEDIDAS DA BASE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA DENSIDADE DAS CERDAS E TESTE FUNCIONAL DE VARRIÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS CURTOS, MADEIRA EMPENADA, BASES FORA DAS MEDIDAS ESPECIFICADAS OU CERDAS QUE SE SOLTEM FACILMENTE.			
126	137823	CX	VELA BRANCA	VELA – BRANCA (CAIXA COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES), COR BRANCA, ITEM DE UTILIDADE DOMÉSTICA DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES E USO EM EVENTUAIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. PROJETADA PARA PROPORCIONAR UMA QUEIMA LENTA, UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO LUMINOSIDADE ADEQUADA DURANTE TODO O PERÍODO DE CONSUMO DO MATERIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PARAFINA DE ALTA QUALIDADE E PAVIO DE ALGODÃO. FORMATO CILÍNDRICO (TIPO MAÇO), COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OPACA. CADA UNIDADE DEVE POSSUIR DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM O ENCAIXE EM SUPORTES COMUNS (CASTIÇAS OU PALMATÓRIAS). APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. ESTRUTURA COM COMPOSIÇÃO QUE EVITE O ESCORRIMENTO EXCESSIVO DA PARAFINA E A PRODUÇÃO DE FUMAÇA PRETA (FULIGEM) EM EXCESSO. O PAVIO DEVE ESTAR	155	R\$ 12,32	R\$ 1.909,60

				CENTRALIZADO E POSSUIR COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O ACENDIMENTO. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM INTERROMPER A CHAMA OU CAUSAR ESTALOS DURANTE A QUEIMA. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES NA ESTRUTURA CILÍNDRICA. A VELA DEVE POSSUIR DURABILIDADE DE QUEIMA COMPATÍVEL COM O PESO E TAMANHO DA UNIDADE, MANTENDO A CHAMA ACESA DE FORMA CONSTANTE EM AMBIENTES SEM CORRENTE DE AR DIRETA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA PRODUTOS DESTA NATUREZA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (CAIXAS DE PAPELÃO OU CARTOLINA) QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DAS VELAS CONTRA QUEBRAS, CALOR EXCESSIVO E POEIRA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES, COMPOSIÇÃO (PARAFINA E ALGODÃO), DIMENSÕES APROXIMADAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA (MANTER LONGE DE MATERIAIS INFLAMÁVEIS E CRIANÇAS). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE FÍSICA DAS VELAS (AUSÊNCIA DE QUEBRAS) E A QUALIDADE DA PARAFINA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DO ACABAMENTO E TESTE FUNCIONAL DE QUEIMA EM AMOSTRA PARA AVALIAR A ESTABILIDADE DA CHAMA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM VELAS QUEBRADAS, PAVIO CURTO DEMAIS, CAIXAS VIOLADAS OU MATERIAL QUE APRESENTE QUEIMA IRREGULAR.			
127	22144	UN	CREME DENTAL ADULTO	CREME DENTAL ADULTO – DENTIFRÍCIO (MÍNIMO 90G), COM FLÚOR. ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO BUCAL DIÁRIA, PREVENÇÃO DE CÁRIES, COMBATE À PLACA BACTERIANA E MANUTENÇÃO DA SAÚDE GENGIVAL. FORMULADO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA PROFUNDA, PROTEÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E SENSÇÃO DE REFRESCÂNCIA PROLONGADA (HÁLITO FRESCO). PRODUTO ÍNTEGRO, APRESENTADO EM FORMA DE PASTA OU GEL DE TEXTURA HOMOGÊNEA, CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO OU MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO PADRÃO (GERALMENTE ENTRE 1.100 A 1.500 PPM DE FLÚOR), CONFORME NORMAS DA ANVISA. POSSUI SABOR MENTOLADO OU REFRESCANTE. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS. ESTRUTURA QUÍMICA COMPOSTA POR AGENTES ABRASIVOS SUAVES, UMECTANTES E ESPUMANTES QUE GARANTAM A REMOÇÃO EFICAZ DE RESÍDUOS ALIMENTARES SEM AGREDIR O ESMALTE DOS DENTES OU OS TECIDOS MOLES DA BOCA. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO E APRESENTAR ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA, NÃO APRESENTANDO SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS OU ALTERAÇÃO DE COR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, SABORES DESAGRADÁVEIS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITAÇÃO EXCESSIVA. O CREME DENTAL DEVE POSSUIR DURABILIDADE E EFICÁCIA GARANTIDAS PELO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE AMPLO NO ATO DA	18.800	R\$ 5,71	R\$ 107.348,00

				ENTREGA. O ITEM DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). ACONDICIONADOS EM BISNAGAS PLÁSTICAS OU LAMINADAS FLEXÍVEIS (TUBOS) COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU "FLIP-TOP" QUE ASSEGURE A VEDAÇÃO HERMÉTICA. OS TUBOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE CARTOLINA ORIGINAIS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) DEVIDAMENTE LACRADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO TUBO E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS E TESTE FUNCIONAL DE CONSISTÊNCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS AMASSADAS, TUBOS ROMPIDOS, PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO AO VENCIMENTO OU EM DESACORDO COM O PESO MÍNIMO EXIGIDO. AMPLA CONCORRÊNCIA			
128	22144	UN	CREME DENTAL ADULTO	CREME DENTAL ADULTO – DENTIFRÍCIO (MÍNIMO 90G), COM FLÚOR. ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO BUCAL DIÁRIA, PREVENÇÃO DE CÁRIES, COMBATE À PLACA BACTERIANA E MANUTENÇÃO DA SAÚDE GENGIVAL. FORMULADO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA PROFUNDA, PROTEÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E SENSÇÃO DE REFRESCÂNCIA PROLONGADA (HÁLITO FRESCO). PRODUTO ÍNTEGRO, APRESENTADO EM FORMA DE PASTA OU GEL DE TEXTURA HOMOGÊNEA, CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO OU MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO PADRÃO (GERALMENTE ENTRE 1.100 A 1.500 PPM DE FLÚOR), CONFORME NORMAS DA ANVISA. POSSUI SABOR MENTOLADO OU REFRESCANTE. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS. ESTRUTURA QUÍMICA COMPOSTA POR AGENTES ABRASIVOS SUAVES, UMECTANTES E ESPUMANTES QUE GARANTAM A REMOÇÃO EFICAZ DE RESÍDUOS ALIMENTARES SEM AGREDIR O ESMALTE DOS DENTES OU OS TECIDOS MOLES DA BOCA. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO E APRESENTAR ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA, NÃO APRESENTANDO SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS OU ALTERAÇÃO DE COR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, SABORES DESAGRADÁVEIS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITAÇÃO EXCESSIVA. O CREME DENTAL DEVE POSSUIR DURABILIDADE E EFICÁCIA GARANTIDAS PELO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE AMPLO NO ATO DA ENTREGA. O ITEM DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	2.000	R\$ 5,71	R\$ 11.420,00

				ACONDICIONADOS EM BSNAGAS PLÁSTICAS OU LAMINADAS FLEXÍVEIS (TUBOS) COM TAMPAS ROSQUEÁVELS OU "FLIP-TOP" QUE ASSEGUREM A VEDAÇÃO HERMÉTICA. OS TUBOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE CARTOLINA ORIGINAIS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) DEVIDAMENTE LACRADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO TUBO E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E TESTE FUNCIONAL DE CONSISTÊNCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS AMASSADAS, TUBOS ROMPIDOS, PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO AO VENCIMENTO OU EM DESACORDO COM O PESO MÍNIMO EXIGIDO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
129	22142	UN	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL – (MÍNIMO 50G), COM FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À SAÚDE BUCAL E PREVENÇÃO DE CÁRIES EM CRIANÇAS. FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA O PÚBLICO INFANTIL, ALIANDO EFICÁCIA NA LIMPEZA DOS DENTES E PROTEÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO A UM SABOR AGRADÁVEL QUE ESTIMULA O HÁBITO DA ESCOVAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, APRESENTADO EM FORMA DE GEL OU PASTA CONSISTENTE, COM COMPOSIÇÃO QUE INCLUI FLUORETO DE SÓDIO (FLÚOR) EM CONCENTRAÇÃO ADEQUADA PARA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL (CONFORME NORMAS DA ANVISA). POSSUI SABORIZANTE DE TUTTI-FRUTTI E BAIXA ABRASIVIDADE PARA NÃO DANIFICAR O ESMALTE DOS DENTES DE LEITE E PERMANENTES JOVENS. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS. ESTRUTURA QUÍMICA ATÓXICA, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL MÍNIMA, DESDE QUE UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA HOMOGÊNEA, SEM A PRESENÇA DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO/SÓLIDO). A COR DEVE SER CARACTERÍSTICA DA VARIANTE (GERALMENTE COLORIDA OU TRANSPARENTE COM PARTÍCULAS), CONFORME O PADRÃO DO FABRICANTE. PRODUTO ISENTO DE CORANTES PROIBIDOS, ODORES ESTRANHOS OU SABORES AMARGOS. O CREME DENTAL DEVE POSSUIR PRAZO DE VALIDADE AMPLO NO MOMENTO DA ENTREGA, GARANTINDO SUA ESTABILIDADE E EFICÁCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE CONSUMO. O ITEM DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA). ACONDICIONADOS EM BSNAGAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS (TUBOS) COM TAMPAS ROSQUEÁVELS OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO EFICIENTE. OS TUBOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE CARTOLINA ORIGINAIS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) QUE PROTEJAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A	17.100	R\$ 7,12	R\$ 121.752,00

				EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO LACRE E A CONFORMIDADE DA DATA DE VALIDADE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA EMBALAGEM E TESTE DE CONSISTÊNCIA E SABOR EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TUBOS ROMPIDOS, SEM LACRE DE SEGURANÇA, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU EM DESACORDO COM A CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR EXIGIDA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
130	22142	UN	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL – (MÍNIMO 50G), COM FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À SAÚDE BUCAL E PREVENÇÃO DE CÁRIES EM CRIANÇAS. FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA O PÚBLICO INFANTIL, ALIANDO EFICÁCIA NA LIMPEZA DOS DENTES E PROTEÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO A UM SABOR AGRADÁVEL QUE ESTIMULA O HÁBITO DA ESCOVAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, APRESENTADO EM FORMA DE GEL OU PASTA CONSISTENTE, COM COMPOSIÇÃO QUE INCLUI FLUORETO DE SÓDIO (FLÚOR) EM CONCENTRAÇÃO ADEQUADA PARA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL (CONFORME NORMAS DA ANVISA). POSSUI SABORIZANTE DE TUTTI-FRUTTI E BAIXA ABRASIVIDADE PARA NÃO DANIFICAR O ESMALTE DOS DENTES DE LEITE E PERMANENTES JOVENS. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS. ESTRUTURA QUÍMICA ATÓXICA, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL MÍNIMA, DESDE QUE UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA HOMOGÊNEA, SEM A PRESENÇA DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO/SÓLIDO). A COR DEVE SER CARACTERÍSTICA DA VARIANTE (GERALMENTE COLORIDA OU TRANSPARENTE COM PARTÍCULAS), CONFORME O PADRÃO DO FABRICANTE. PRODUTO ISENTO DE CORANTES PROIBIDOS, ODORES ESTRANHOS OU SABORES AMARGOS. O CREME DENTAL DEVE POSSUIR PRAZO DE VALIDADE AMPLO NO MOMENTO DA ENTREGA, GARANTINDO SUA ESTABILIDADE E EFICÁCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE CONSUMO. O ITEM DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA). ACONDICIONADOS EM BISNAGAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS (TUBOS) COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA O VEDAÇÃO EFICIENTE. OS TUBOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE CARTOLINA ORIGINAIS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) QUE PROTEJAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART.	1.900	R\$ 7,12	R\$ 13.528,00

				140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO LACRE E A CONFORMIDADE DA DATA DE VALIDADE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA EMBALAGEM E TESTE DE CONSISTÊNCIA E SABOR EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TUBOS ROMPIDOS, SEM LACRE DE SEGURANÇA, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU EM DESACORDO COM A CONCENTRAÇÃO DE FLUÓR EXIGIDA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
131	21937	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	ESCOVA DE DENTE INFANTIL – PERSONAGENS E CORES SORTIDAS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À SAÚDE BUCAL DE CRIANÇAS. PROJETADA PARA REMOVER A PLACA BACTERIANA E RESÍDUOS ALIMENTARES DE FORMA EFICAZ E SEGURA, POSSUINDO ELEMENTOS LÚDICOS (ESTAMPAS DE PERSONAGENS) PARA ESTIMULAR O HÁBITO DA ESCOVAÇÃO NA INFÂNCIA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO ANATÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E ELASTÔMERO (BORRACHA ANTIDERRAPANTE) PARA GARANTIR FIRMEZA NO MANUSEIO PELA CRIANÇA OU PELO RESPONSÁVEL. CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS E TAMANHO REDUZIDO, ADEQUADO À BOCA INFANTIL. CERDAS EM NYLON DE ALTA QUALIDADE, COM TEXTURA EXTREMAMENTE MACIA E PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS PARA NÃO LESIONAR AS GENGIVAS DELICADAS. DISPONÍVEL EM PERSONAGENS E CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ESTRUTURA COM TUFOS DE CERDAS NIVELADOS OU EM DIFERENTES ALTURAS PARA ALCANCAR OS DENTES POSTERIORES E ESPAÇOS INTERDENTÁIS. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO E LIVRE DE BISFENOL A (BPA). O CABO PODE CONTER VENTOSA NA BASE PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E CAPA PROTETORA DE CERDAS, CONFORME O MODELO ESPECÍFICO. O TAMANHO E O DESIGN DEVEM SER APROPRIADOS PARA A FAIXA ETÁRIA INDICADA (PADRÃO INFANTIL). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, ODORES QUÍMICOS OU COMPONENTES QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE E SEREM INGERIDOS. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO, MANTENDO A INTEGRIDADE DAS CERDAS POR PERÍODO ADEQUADO (RECOMENDAÇÃO DE TROCA TRIMESTRAL). O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA E ÓRGÃOS DE SAÚDE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (TIPO BLISTER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE, HERMETICAMENTE FECHADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, FAIXA ETÁRIA INDICADA, CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS COMPETENTES E INSTRUÇÕES DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DAS CERDAS E A QUALIDADE DA ESTAMPA DO PERSONAGEM. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E TESTE DE RESISTÊNCIA DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O	14.400	R\$ 7,90	R\$ 113.760,00

				RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, CERDAS ÁSPERAS, AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU QUE APRESENTEM RISCO À SEGURANÇA DA CRIANÇA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
132	21937	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	ESCOVA DE DENTE INFANTIL – PERSONAGENS E CORES SORTIDAS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À SAÚDE BUCAL DE CRIANÇAS. PROJETADA PARA REMOVER A PLACA BACTERIANA E RESÍDUOS ALIMENTARES DE FORMA EFICAZ E SEGURA, POSSUINDO ELEMENTOS LÚDICOS (ESTAMPAS DE PERSONAGENS) PARA ESTIMULAR O HÁBITO DA ESCOVAÇÃO NA INFÂNCIA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO ANATÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E ELASTÔMERO (BORRACHA ANTIDERRAPANTE) PARA GARANTIR FIRMEZA NO MANUSEIO PELA CRIANÇA OU PELO RESPONSÁVEL. CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS E TAMANHO REDUZIDO, ADEQUADO À BOCA INFANTIL. CERDAS EM NYLON DE ALTA QUALIDADE, COM TEXTURA EXTREMAMENTE MACIA E PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS PARA NÃO LESIONAR AS GENGIVAS DELICADAS. DISPONÍVEL EM PERSONAGENS E CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ESTRUTURA COM TUFOS DE CERDAS NIVELADOS OU EM DIFERENTES ALTURAS PARA ALCANCAR OS DENTES POSTERIORES E ESPAÇOS INTERDENTÁIS. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO E LIVRE DE BISFENOL A (BPA). O CABO PODE CONTER VENTOSA NA BASE PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E CAPA PROTETORA DE CERDAS, CONFORME O MODELO ESPECÍFICO. O TAMANHO E O DESIGN DEVEM SER APROPRIADOS PARA A FAIXA ETÁRIA INDICADA (PADRÃO INFANTIL). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, ODORES QUÍMICOS OU COMPONENTES QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE E SEREM INGERIDOS. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO, MANTENDO A INTEGRIDADE DAS CERDAS POR PERÍODO ADEQUADO (RECOMENDAÇÃO DE TROCA TRIMESTRAL). O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA E ÓRGÃOS DE SAÚDE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (TIPO BLISTER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE, HERMETICAMENTE FECHADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, FAIXA ETÁRIA INDICADA, CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS COMPETENTES E INSTRUÇÕES DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DAS CERDAS E A QUALIDADE DA ESTAMPA DO PERSONAGEM. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E TESTE DE RESISTÊNCIA DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, CERDAS ÁSPERAS, AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU QUE APRESENTEM RISCO À SEGURANÇA DA CRIANÇA.	1.500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00

				COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
133	143596	UN	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS - CABO PLÁSTICO	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS – CABO PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO TÊXTIL DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE TECIDOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. PROJETADA PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, SENDO IDEAL PARA FRICÇÃO EM TECIDOS RESISTENTES, CALÇADOS E DEMAIS MATERIAIS QUE EXIJAM LIMPEZA MECÂNICA EFICIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CORPO (CABO) EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CERDAS EM NYLON OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. FORMATO OVALADO (TIPO "TARTARUGA" OU ANATÔMICO), COM ESTRUTURA QUE SE AJUSTA À PALMA DA MÃO, PROPORCIONANDO FIRMEZA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. AS CERDAS DEVEM SER DISPOSTAS EM TUFOS DENSOS E UNIFORMES, GARANTINDO AMPLA ÁREA DE CONTATO COM A SUPERFÍCIE. ESTRUTURA COM CERDAS DE RIGIDEZ MÉDIA A ALTA, FIXADAS FIRMEMENTE À BASE PARA QUE NÃO SE SOLTEM OU DOBREM PERMANENTEMENTE DURANTE A FRICÇÃO. O MATERIAL PLÁSTICO DEVE SER ATÓXICO E RESISTENTE À EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COMO SABÕES EM PÓ, LÍQUIDOS E ALVEJANTES. O TAMANHO DEVE SER PADRÃO, POSSIBILITANDO BOA EMPUNHADURA E RENDIMENTO NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, BORDAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES NO ACABAMENTO DO PLÁSTICO. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO, MANTENDO SUA CAPACIDADE DE LIMPEZA E INTEGRIDADE ESTRUTURAL POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO E NYLON), INDICAÇÃO DE COR (SORTIDAS) E ORIGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ERGONOMIA DO CABO E A DENSIDADE DAS CERDAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DO ACABAMENTO E TESTE FUNCIONAL DE FRICÇÃO EM AMOSTRA PARA AVALIAR A PERMANÊNCIA DAS CERDAS NA BASE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS QUEBRADOS, CERDAS RAREFEITAS OU PRODUTOS COM REBARBAS QUE POSSAM FERIR O USUÁRIO.	215	RS 6,41	RS 1.378,15
134	133483	UN	ESPONJA DE BANHO MACIA	ESPONJA DE BANHO MACIA – CORES SORTIDAS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA CORPORAL E ESFOLIAÇÃO SUAVE DA PELE DURANTE O BANHO. PROJETADA PARA POTENCIALIZAR A ESPUMAÇÃO DE SABONETES (BARRAS OU	12.500	RS 6,29	RS 78.625,00

				LÍQUIDOS) E PROPORCIONAR CONFORTO E EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE IMPUREZAS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MALHA DE POLIETILENO (NYLON) DE ALTA QUALIDADE, TRAMA FINA E TEXTURA EXTREMAMENTE MACIA AO TOQUE. FORMATO ARREDONDADO (TIPO "PUFF" OU FLOR), COM ESTRUTURA VOLUMOSA QUE PERMITE A RETENÇÃO DE AR E ÁGUA PARA A GERAÇÃO DE ESPUMA ABUNDANTE. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS (CORES VIBRANTES OU PASTÉIS), CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. EQUIPADA COM CORDÃO DE NYLON RESISTENTE PARA PENDURAR, FACILITANDO A SECAGEM APÓS O USO E EVITANDO O CONTATO DIRETO COM SUPERFÍCIES ÚMIDAS. ESTRUTURA COM TRAMA RESISTENTE QUE NÃO SE DESFAZ FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO OU FRICÇÃO NO CORPO. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E POSSUIR PROPRIEDADES QUE DIFICULTEM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, DESDE QUE ARMAZENADA EM LOCAL VENTILADO. O TAMANHO DEVE SER PADRÃO ADULTO, GARANTINDO BOA EMPUNHADURA E COBERTURA DE ÁREA DURANTE A HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FIOS SOLTOS EXCESSIVOS OU ODORES QUÍMICOS FORTES. A ESPONJA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO, MANTENDO A SUA FORMA E MACIEZ POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PLÁSTICAS OU SACHÊS) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (POLIETILENO), INDICAÇÃO DE COR (SORTIDAS) E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DO MATERIAL E A RESISTÊNCIA DO CORDÃO DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA TRAMA E TESTE FUNCIONAL DE ESPUMAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL ÁSPERO, CORES EM DESACORDO OU QUE SE DESFAÇAM AO PRIMEIRO CONTATO COM A ÁGUA.			
135	137572	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XG	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XG (PACOTE COM 24 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE INFANTIL, DE USO DESCARTÁVEL, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL) DE ALTA PERFORMANCE. DEVE POSSUIR CAMADA EXTERNA COM TOQUE DE ALGODÃO, RESPIRÁVEL, GARANTINDO A RETENÇÃO DOS LÍQUIDOS E A MANUTENÇÃO DA PELE DO BEBÊ SECA POR PERÍODO PROLONGADO (PROTEÇÃO DIA E NOITE). PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO E ELÁSTICOS LATERAIS QUE SE AJUSTEM ÀS PERNAS E CINTURA SEM CAUSAR MARCAS OU IRRITAÇÕES. DEVE POSSUIR BARREIRAS	800	R\$ 32,64	R\$ 26.112,00

				ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO ABRIR E FECHAR A FRALDA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM PERDER A ADERÊNCIA. A FÓRMULA DEVE SER ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA OU SIMILAR PARA PROTEÇÃO DERMATOLÓGICA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E CONFORMIDADE TÉCNICA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES. TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), INDICADO PARA CRIANÇAS CONFORME TABELA DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE (GERALMENTE ENTRE 12KG A 15KG). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, INDICAÇÃO DE PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODOR QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO.			
136	133485	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO G	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G – PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM CRIANÇAS COM PESO E CINTURA COMPATÍVEIS COM O TAMANHO GRANDE (G). PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA PELE SECA E O CONFORTO DA CRIANÇA EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM TOQUE MACIO E RESPIRÁVEL (TIPO ALGODÃO), VISANDO MINIMIZAR O CALOR E A UMIDADE. TAMANHO G, INDICADO PARA A FAIXA DE PESO PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE ENTRE 9 KG A 13 KG). ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES. ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS DA CRIANÇA SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA OU MARCAS. DEVE POSSUIR FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (SISTEMA ABRE E FECHA) QUE PERMITAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO	1.300	R\$ 30,68	R\$ 39.884,00

				SEM PERDER A ADERÊNCIA. O DESIGN DEVE INCLUIR FORMATO ANATÔMICO E CINTURA ELÁSTICA PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS PELA PARTE TRASEIRA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, PERFUMES FORTES OU CORANTES AGRESSIVOS. A FRALDA DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPATÍVEL COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (G), REFERÊNCIA DE PESO, QUANTIDADE (MÍNIMO 24 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A FUNCIONALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO.			
137	102329	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M – PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM CRIANÇAS COM PESO E CINTURA COMPATÍVEIS COM O TAMANHO MÉDIO (M). PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA PELE SECA E O CONFORTO DA CRIANÇA EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM TOQUE MACIO E RESPIRÁVEL, VISANDO MINIMIZAR O CALOR E A UMIDADE. TAMANHO M, INDICADO PARA A FAIXA DE PESO PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE ENTRE 5 KG A 9 KG). ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 28 UNIDADES. ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS DA CRIANÇA SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA. DEVE POSSUIR FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (SISTEMA ABRE E FECHA) QUE PERMITAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO SEM PERDER A ADERÊNCIA. O DESIGN DEVE INCLUIR FORMATO ANATÔMICO E CINTURA	1.600	R\$ 35,26	R\$ 56.416,00

				ELÁSTICA PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, PERFUMES FORTES OU CORANTES AGRESSIVOS. A FRALDA DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPATÍVEL COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (M), REFERÊNCIA DE PESO, QUANTIDADE (MÍNIMO 28 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A FUNCIONALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO.			
138	100641	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO P	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P – PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM CRIANÇAS COM PESO E CINTURA COMPATÍVEIS COM O TAMANHO PEQUENO (P). PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA PELE SECA E O CONFORTO DA CRIANÇA EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉCHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM TOQUE MACIO E RESPIRÁVEL, VISANDO MINIMIZAR O CALOR E A UMIDADE. TAMANHO P, INDICADO PARA A FAIXA DE PESO PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE ATÉ 5 KG). ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES. ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS DA CRIANÇA SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA. DEVE POSSUIR FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (SISTEMA ABRE E FECHA) QUE PERMITAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO SEM PERDER A ADERÊNCIA. O DESIGN DEVE INCLUIR FORMATO ANATÔMICO E CINTURA ELÁSTICA PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, PERFUMES FORTES	1.600	R\$ 37,93	R\$ 60.688,00

				OU CORANTES AGRESSIVOS. A FRALDA DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPATÍVEL COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (P), REFERÊNCIA DE PESO, QUANTIDADE (MÍNIMO 30 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A FUNCIONALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO.			
139	21939	UN	LIMPA FORNO	LIMPA FORNO – EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCORUSTANTE, DESTINADO À REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS, RESÍDUOS DE ALIMENTOS QUEIMADOS E SUJIDADES FORTES EM FORNOS, GRELHAS, CHAPAS E ASSADEIRAS. FORMULADO PARA ATUAR POR CONTATO DIRETO, PENETRANDO NAS CAMADAS MAIS DIFÍCEIS E FACILITANDO A LIMPEZA SEM A NECESSIDADE DE ESFORÇO MECÂNICO EXCESSIVO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO OU GEL, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO QUE PERMITA A ADERÊNCIA NAS PAREDES VERTICAIS DO FORNO SEM ESCORRER RAPIDAMENTE. COMPOSIÇÃO À BASE DE AGENTES ALCALINIZANTES FORTES (HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU POTÁSSIO), TENSOATIVOS E COADJUVANTES. DEVE POSSUIR AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ NA QUEBRA DE MOLÉCULAS DE GORDURA ANTIGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE À CORROSÃO, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 250G. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH ALTAMENTE ALCALINO, PRÓPRIO PARA O DESPRENDIMENTO DE INCRUSTAÇÕES CARBONIZADAS. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE PINCEL APLICADOR (SE FOR O CASO DA EMBALAGEM) OU POSSUIR BICO DOSADOR QUE EVITE O CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM O LÍQUIDO. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURA (CASO INDICADO PARA USO EM FORNOS AINDA MORNOS, CONFORME RÓTULO) E FACILMENTE REMOVÍVEL COM O AUXÍLIO DE PANO ÚMIDO OU ENXÁGUE. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS OU SEPARAÇÃO DE FASES QUE IMPEÇAM A APLICAÇÃO UNIFORME. O LIMPA FORNO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS CÁUSTICOS. A	590	R\$ 16,30	R\$ 9.617,00

				VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SEU PODER DE DESINCRUSTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO. NDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (INDICANDO O TEOR DE ALCALINIDADE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA (OBRIGATORIEDADE DO USO DE LUVAS E PROTEÇÃO OCULAR). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A PRESENÇA DOS ALERTAS DE PERIGO NO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE REMOÇÃO DE GORDURA EM SUPERFÍCIE DE AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E CHECAGEM DO REGISTRO NA ANVISA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM BAIXA VISCOSIDADE (MUITO LÍQUIDO) OU QUE NÃO APRESENTE A EFICÁCIA DESINCRUSTANTE ESPERADA.			
140	143597	PCT	PAPEL HIGIÊNICO – PCT 8 ROLOS (300 M X 10 CM)	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO (300 M X 10 CM) – FOLHA SIMPLES, PRODUTO DE CONSUMO DESTINADO À HIGIENE PESSOAL EM AMBIENTES PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS DE ALTO FLUXO. DESENVOLVIDO PARA OFERECER CONFORTO, ABSORÇÃO E ALTA AUTONOMIA, SENDO COMPATÍVEL COM DISPENSERS INDUSTRIAIS DE PAREDE, REDUZINDO A FREQUÊNCIA DE REPOSIÇÃO E O DESPERDÍCIO DE MATERIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, DE BOA QUALIDADE, FABRICADO EM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (NÃO RECICLADO), GARANTINDO SUPERIOR ALVURA, MACIEZ E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FORMATO EM ROLO COM FOLHA SIMPLES, MEDINDO 300 METROS DE COMPRIMENTO POR 10 CENTÍMETROS DE LARGURA. O PAPEL DEVE SER PICOTADO, FACILITANDO O DESTACAMENTO DAS FOLHAS, E POSSUIR RELEVO (GOFRADO), QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA E A MACIEZ AO TOQUE. COR BRANCA, NEUTRO, ISENTO DE FRAGRÂNCIAS OU PRODUTOS QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA. ESTRUTURA COM GRAMATURA UNIFORME, SEM TRANSPARÊNCIAS EXCESSIVAS OU FALHAS NA TRAMA. AS FIBRAS DEVEM POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA (HIDROSSOLÚVEL), EVITANDO O ENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES E SISTEMAS DE ESGOTO. O ENROLAMENTO NO TUBETE INTERNO DEVE SER FIRME, PERMITINDO O DESENROLAR SUAVE E SEM RUPTURAS ACIDENTAIS DURANTE O USO EM SUPORTES TIPO "BOBINA". PRODUTO ISENTO DE FUROS, REBARBAS NAS BORDAS, MANCHAS, UMIDADE OU CORPOS ESTRANHOS. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE POSSUIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MESMO QUANDO ÚMIDO, ASSEGURANDO A HIGIENE COMPLETA DO USUÁRIO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.	1.700	RS 66,44	RS 112.948,00

				ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 08 ROLOS, ENVOLTOS EM FILME PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO) QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% CELULOSE), DIMENSÕES (300 M X 10 CM), QUANTIDADE DE ROLOS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ALVURA, A MACIEZ E A PRESENÇA DE PICOTE/GOFRAGEM. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO, SOLUBILIDADE E VERIFICAÇÃO DA METRAGEM INFORMADA (PESAGEM OU MEDIÇÃO POR AMOSTRAGEM). APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL ÁSPERO, COM ODOR DE RECICLADO, DIMENSÕES INCORRETAS OU QUE APRESENTEM FRAGILIDADE EXCESSIVA EM TESTE DE USO. AMPLA CONCORRÊNCIA			
141	143597	PCT	PAPEL HIGIÊNICO – PCT 8 ROLOS (300 M X 10 CM)	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO (300 M X 10 CM) – FOLHA SIMPLES, PRODUTO DE CONSUMO DESTINADO À HIGIENE PESSOAL EM AMBIENTES PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS DE ALTO FLUXO. DESENVOLVIDO PARA OFERECER CONFORTO, ABSORÇÃO E ALTA AUTONOMIA, SENDO COMPATÍVEL COM DISPENSERS INDUSTRIAIS DE PAREDE, REDUZINDO A FREQUÊNCIA DE REPOSIÇÃO E O DESPERDÍCIO DE MATERIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, DE BOA QUALIDADE, FABRICADO EM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (NÃO RECICLADO), GARANTINDO SUPERIOR ALVURA, MACIEZ E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FORMATO EM ROLO COM FOLHA SIMPLES, MEDINDO 300 METROS DE COMPRIMENTO POR 10 CENTÍMETROS DE LARGURA. O PAPEL DEVE SER PICOTADO, FACILITANDO O DESTACAMENTO DAS FOLHAS, E POSSUIR RELEVO (GOFRADO), QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA E A MACIEZ AO TOQUE. COR BRANCA, NEUTRO, ISENTO DE FRAGRÂNCIAS OU PRODUTOS QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA. ESTRUTURA COM GRAMATURA UNIFORME, SEM TRANSPARÊNCIAS EXCESSIVAS OU FALHAS NA TRAMA. AS FIBRAS DEVEM POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA (HIDROSSOLÚVEL), EVITANDO O ENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES E SISTEMAS DE ESGOTO. O ENROLAMENTO NO TUBETE INTERNO DEVE SER FIRME, PERMITINDO O DESENROLAR SUAVE E SEM RUPTURAS ACIDENTAIS DURANTE O USO EM SUPORTES TIPO "BOBINA". PRODUTO ISENTO DE FUROS, REBARBAS NAS BORDAS, MANCHAS, UMIDADE OU CORPOS ESTRANHOS. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE POSSUIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MESMO QUANDO ÚMIDO, ASSEGURANDO A HIGIENE COMPLETA DO USUÁRIO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 08 ROLOS, ENVOLTOS EM FILME PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO) QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	200	R\$ 66,44	R\$ 13.288,00

				A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% CELULOSE), DIMENSÕES (300 M X 10 CM), QUANTIDADE DE ROLOS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ALVURA, A MACIEZ E A PRESENÇA DE PICOTE/GOFRAGEM. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO, SOLUBILIDADE E VERIFICAÇÃO DA METRAGEM INFORMADA (PESAGEM OU MEDIÇÃO POR AMOSTRAGEM). APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL ÁSPERO, COM ODOR DE RECICLADO, DIMENSÕES INCORRETAS OU QUE APRESENTEM FRAGILIDADE EXCESSIVA EM TESTE DE USO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
142	133502	UN	SABONETE INFANTIL	SABONETE INFANTIL – SUAVE (90 G), PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA DELICADA DA PELE DE BEBÊS E CRIANÇAS. FORMULADO PARA PROPORCIONAR HIGIENIZAÇÃO EFICAZ SEM AGREDIR A BARREIRA CUTÂNEA NATURAL, SENDO INDICADO PARA USO DIÁRIO EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO SÓLIDO (BARRA), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E TEXTURA LISA. COMPOSIÇÃO À BASE DE MASSA BASE VEGETAL OU ANIMAL DE ALTA PUREZA, ENRIQUECIDA COM AGENTES HIDRATANTES E SUAVIZANTES (COMO GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA OU CAMOMILA). DEVE POSSUIR PH FISIOLÓGICO OU NEUTRO, SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 90G POR UNIDADE. ESTRUTURA COM ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PRODUZINDO ESPUMA CREMOSA E DE FÁCIL ENXÁGUE. O SABONETE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERÍSTICA DA LINHA INFANTIL, ISENTA DE CORANTES AGRESSIVOS OU SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO OCULAR OU CUTÂNEA ("FÓRMULA SEM LÁGRIMAS"). A BARRA DEVE MANter SUA CONSISTÊNCIA DURANTE O USO, EVITANDO O RACHAMENTO OU O DERRETIMENTO EXCESSIVO QUANDO EM CONTATO COM A UMIDADE DA SABONETEIRA. PRODUTO ISENTO DE PONTOS ESCUROS, ODORES RANCIDAS OU FALHAS NA PRENSAGEM DA BARRA. O SABONETE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL (GRAU 2). A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (PAPEL LAMINADO OU CAIXA DE PAPELÃO) QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE E PRESERVEM A FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (90 G), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A	2.500	RS 4,19	RS 10.475,00

				INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DO REGISTRO SANITÁRIO. SERÁ REALIZADA AVALIAÇÃO SENSORIAL DO ODOR E TESTE FUNCIONAL DE ESPUMAÇÃO E SOLUBILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO QUEBRADIÇO, COM ODOR ALTERADO OU QUE NÃO APRESENTE A INDICAÇÃO "INFANTIL/SUAVE" NO RÓTULO.			
143	137599	ROLO	PAPEL LENÇOL	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO – 70CM X 50M (NO MÍNIMO), PRODUTO DE CONSUMO DESTINADO À PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS HOSPITALARES E DIVÃS DE EXAMES EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS. PROJETADO PARA ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA TRANSITÓRIA, GARANTINDO A HIGIENE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO PACIENTE COM O EQUIPAMENTO E PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM FIBRAS CELULÓSICAS (100% CELULOSE VIRGEM OU FIBRAS RECICLADAS DE ALTA QUALIDADE), COM EXCELENTE ALVURA E SEM ODORES. APRESENTA DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO POR ROLO. O PAPEL DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA, GOFRADA OU LISA, COM BOA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EVITANDO QUE SE RASGUE FACILMENTE DURANTE A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE. ESTRUTURA COM ESPESSURA UNIFORME E ALTA CAPACIDADE DE COBERTURA. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS IRRITANTES OU ALERGÊNICOS, SENDO SEGURO PARA O CONTATO DIRETO COM A PELE. O ENROLAMENTO DEVE SER FIRME, COM TUBETE INTERNO COMPATÍVEL COM SUPORTES PADRÃO DE MACAS, PERMITINDO O DESENNROLAR SUAVE E SEM TRAVAMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO DE TROCA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, REBARBAS NAS BORDAS, MANCHAS, UMIDADE OU CORPOS ESTRANHOS. O PAPEL LENÇOL DEVE POSSUIR QUALIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL EM ÁREAS DE SAÚDE, ASSEGURANDO CONFORTO AO PACIENTE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL NA ROTINA DE ATENDIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS (TERM ENCOLHÍVEIS OU SACOS) QUE PROTEJAM O ROLO CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (70 CM X 50 M), NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ALVURA DO MATERIAL, A RESISTÊNCIA AO RASGO E A LARGURA DO ROLO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ACOPLAMENTO EM SUPORTE DE MACA E VERIFICAÇÃO DA METRAGEM INFORMADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL ÁSPERO, COM MANCHAS, DIMENSÕES INCORRETAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS QUE COMPROMETAM A HIGIENE.	40	R\$ 16,76	R\$ 670,40

144	21974	PCT	SACOLA PLÁSTICA – 25X35CM	SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA – 25 CM X 35 CM (ESPESSURA 0,06 MM), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE PEQUENOS OBJETOS, ACONDICIONADO DE INSUMOS OU COLETA DE RESÍDUOS LEVES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES. PROJETADA COM ALÇAS LATERAIS (MODELO CAMISETA) QUE FACILITAM O TRANSPORTE E PERMITEM O FECHAMENTO SEGURO, GARANTINDO PRATICIDADE EM ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO E ORGANIZAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD OU PEBD) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E ESTRUTURA REFORÇADA. DIMENSÕES NOMINAIS DE 25CM DE LARGURA POR 35CM DE COMPRIMENTO (CONSIDERANDO AS ALÇAS). APRESENTA ESPESSURA DE 0,06MM (60 MICRAS), CONFERINDO AO FILME PLÁSTICO UMA ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA RUPTURAS, TRAÇÕES E PERFURAÇÕES, SENDO SUPERIOR ÀS SACOLAS PLÁSTICAS CONVENCIONAIS DE MERCADO. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ALÇAS COM CORTE PRECISO, EVITANDO O DESPRENDIMENTO OU ALONGAMENTO EXCESSIVO QUANDO SOB CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR FLEXIBILIDADE E SER IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PROTEGENDO O CONTEÚDO ACONDICIONADO. A TRAMA DO PLÁSTICO DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM PONTOS DE FRAGILIDADE OU TRANSPARÊNCIA IRREGULAR QUE INDIQUEM FALHAS NO PROCESSO DE EXTRUSÃO. PRODUTO ISENTO DE ODORES FORTES, FUROS, REBARBAS DE CORTE OU MANCHAS DE PIGMENTAÇÃO. AS SACOLAS DEVEM SER FORNECIDAS EM PACOTES CONTENDO 1.000 UNIDADES, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR FACILIDADE DE SEPARAÇÃO E ABERTURA, OTIMIZANDO O TEMPO DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES OU FARDOS QUE PROTEJAM O PRODUTO CONTRA A UMIDADE, POEIRA E DEFORMAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (25X35 CM), ESPESSURA (0,06 MM) E QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES (1.000). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESSURA DO MATERIAL (A SER CONFERIDA COM MICRÔMETRO EM AMOSTRAGEM). SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA E VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS ALÇAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOLAS FORA DA DIMENSÃO, COM ESPESSURA INFERIOR À SOLICITADA OU QUE APRESENTEM FRAGILIDADE EM TESTE DE AMOSTRA.	300	R\$ 148,38	R\$ 44.514,00
145	133510	PCT	SACOLINHA PLÁSTICA – 45CMX60CM	SACOLA PLÁSTICA – 45CMX60CM, TIPO CAMISETA – 45 CM X 60 CM (ESPESSURA 0,06 MM), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAIS, ACONDICIONAMENTO DE ITENS DIVERSOS E COLETA DE RESÍDUOS LEVES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS. PROJETADA COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS (MODELO CAMISETA) PARA FACILITAR O MANUSEIO E O	225	R\$ 337,56	R\$ 75.951,00

				FECHAMENTO POR MEIO DE NÓS, GARANTINDO PRATICIDADE E RESISTÊNCIA NO USO COTIDIANO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), PODENDO SER VIRGEM OU RECICLADO DE ALTA QUALIDADE, DESDE QUE MANTENHA A RESISTÊNCIA MECÂNICA. DIMENSÕES NOMINAIS DE 45CM DE LARGURA POR 60CM DE COMPRIMENTO (CONSIDERANDO AS ALÇAS). APRESENTA ESPESSURA DE 0,06 MM (60 MICRAS), CONFERINDO AO MATERIAL UMA ESTRUTURA REFORÇADA, CAPAZ DE SUPORTAR CARGAS SEM ROMPIMENTOS OU ALONGAMENTOS EXCESSIVOS. ESTRUTURA COM SOLDA FUNDO DE ALTA RESISTÊNCIA, EVITANDO ABERTURAS ACIDENTAIS DURANTE O TRANSPORTE DE CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM POROSIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS LEVES. A SACOLA DEVE SER FLEXÍVEL E POSSUIR ELASTICIDADE COMPATÍVEL COM A ESPESSURA ESPECIFICADA, SENDO RESISTENTE À PERFURAÇÃO POR CANTOS VIVOS DE EMBALAGENS TIPO "DISPLAY". PRODUTO ISENTO DE ODORES FORTES, MANCHAS DE PIGMENTAÇÃO IRREGULAR, FUROS OU FALHAS NO CORTE DAS ALÇAS. AS SACOLINHAS DEVEM SER FORNECIDAS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR FACILIDADE DE DESTACAMENTO (CASO SEJAM EM BLOCO) OU SEPARAÇÃO DENTRO DA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE PROTEJAM O PRODUTO CONTRA A UMIDADE E POEIRA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES (45X60 CM), ESPESSURA (0,06 MM) E QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES (1.000). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESSURA DO FILME PLÁSTICO (MEDIDA VIA MICRÔMETRO EM AMOSTRAGEM). SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE DAS ALÇAS E DO FUNDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOLAS FORA DA DIMENSÃO, COM ESPESSURA INFERIOR À SOLICITADA OU QUE APRESENTEM RUPTURA FÁCIL. AMPLA CONCORRÊNCIA			
146	133510	PCT	SACOLINHA PLÁSTICA – 45CMX60CM	SACOLA PLÁSTICA – 45CMX60CM, TIPO CAMISETA – 45 CM X 60 CM (ESPESSURA 0,06 MM), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAIS, ACONDICIONAMENTO DE ITENS DIVERSOS E COLETA DE RESÍDUOS LEVES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS. PROJETADA COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS (MODELO CAMISETA) PARA FACILITAR O MANUSEIO E O FECHAMENTO POR MEIO DE NÓS, GARANTINDO PRATICIDADE E RESISTÊNCIA NO USO COTIDIANO.	25	RS 337,56	RS 8.439,00

				PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), PODENDO SER VIRGEM OU RECICLADO DE ALTA QUALIDADE, DESDE QUE MANTENHA A RESISTÊNCIA MECÂNICA. DIMENSÕES NOMINAIS DE 45CM DE LARGURA POR 60CM DE COMPRIMENTO (CONSIDERANDO AS ALÇAS). APRESENTA ESPESSURA DE 0,06 MM (60 MICRAS), CONFERINDO AO MATERIAL UMA ESTRUTURA REFORÇADA, CAPAZ DE SUPORTAR CARGAS SEM ROMPIMENTOS OU ALONGAMENTOS EXCESSIVOS. ESTRUTURA COM SOLDA FUNDO DE ALTA RESISTÊNCIA, EVITANDO ABERTURAS ACIDENTAIS DURANTE O TRANSPORTE DE CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM POROSIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS LEVES. A SACOLA DEVE SER FLEXÍVEL E POSSUIR ELASTICIDADE COMPATÍVEL COM A ESPESSURA ESPECIFICADA, SENDO RESISTENTE À PERFURAÇÃO POR CANTOS VIVOS DE EMBALAGENS TIPO "DISPLAY". PRODUTO ISENTO DE ODORES FORTES, MANCHAS DE PIGMENTAÇÃO IRREGULAR, FUROS OU FALHAS NO CORTE DAS ALÇAS. AS SACOLINHAS DEVEM SER FORNECIDAS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR FACILIDADE DE DESTACAMENTO (CASO SEJAM EM BLOCO) OU SEPARAÇÃO DENTRO DA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE PROTEJAM O PRODUTO CONTRA A UMIDADE E POEIRA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES (45X60 CM), ESPESSURA (0,06 MM) E QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES (1.000). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESSURA DO FILME PLÁSTICO (MEDIDA VIA MICRÔMETRO EM AMOSTRAGEM). SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE DAS ALÇAS E DO FUNDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOLAS FORA DA DIMENSÃO, COM ESPESSURA INFERIOR À SOLICITADA OU QUE APRESENTEM RUPTURA FÁCIL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
147	123512	UN	ESCOVA DE DENTE - ADULTO	ESCOVA DE DENTE ADULTO – MÉDIA, TRANSLÚCIDA COM CABO ANATÔMICO, EQUIPAMENTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA E LIMPEZA DOS DENTES E GENGIVAS. PROJETADA PARA OFERECER EFICÁCIA NA ESCOVAÇÃO DIÁRIA, GARANTINDO O ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E CONFORTO NO MANUSEIO, MINIMIZANDO O RISCO DE TRAUMAS NA MUCOSA ORAL EM AMBIENTES HOSPITALARES, PRISIONAIS OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE, COM ASPECTO TRANSLÚCIDO E DESIGN ERGONÔMICO/ANATÔMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA E CONTROLE DURANTE O USO. CABEÇA COM FORMATO ARREDONDADO E TAMANHO	12.900	R\$ 10,52	R\$ 135.708,00

				ADEQUADO AO USO ADULTO, CONTENDO CERDAS DE NYLON DE TEXTURA MÉDIA, COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES GENGIVAIS. AS CERDAS DEVEM SER FIXADAS POR ÂNCORAS METÁLICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, GARANTINDO QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE A ESCOVAÇÃO. ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE POROSIDADES PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. O CABO DEVE POSSUIR TEXTURIZAÇÃO OU APOIO PARA O POLEGAR, FACILITANDO A EMPUNHADURA MESMO COM AS MÃOS MOLHADAS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS DE HIGIENE ORAL. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FALHAS NA TUFTAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS) OU DEFORMAÇÕES NO CABO. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO REGULAR, MANTENDO A INTEGRIDADE E O FORMATO DAS CERDAS DENTRO DOS PADRÕES DE MERCADO. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SACHÊ) HERMETICAMENTE FECHADA, QUE GARANTA A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (RESINA TERMOPLÁSTICA E NYLON), TIPO DE CERDA (MÉDIA), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INDICAÇÃO DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS CERDAS E A RESISTÊNCIA DO CABO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA TUFTAÇÃO E TESTE DE FLEXIBILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, CERDAS QUE SE SOLTAM FACILMENTE, PRESENÇA DE REBARBAS OU EM DESACORDO COM A TEXTURA SOLICITADA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
148	123512	UN	ESCOVA DE DENTE - ADULTO	ESCOVA DE DENTE ADULTO – MÉDIA, TRANSLÚCIDA COM CABO ANATÔMICO, EQUIPAMENTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA E LIMPEZA DOS DENTES E GENGIVAS. PROJETADA PARA OFERECER EFICÁCIA NA ESCOVAÇÃO DIÁRIA, GARANTINDO O ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E CONFORTO NO MANUSEIO, MINIMIZANDO O RISCO DE TRAUMAS NA MUCOSA ORAL EM AMBIENTES HOSPITALARES, PRISIONAIS OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE, COM ASPECTO TRANSLÚCIDO E DESIGN ERGONÔMICO/ANATÔMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA E CONTROLE DURANTE O USO. CABEÇA COM FORMATO ARREDONDADO E TAMANHO ADEQUADO AO USO ADULTO, CONTENDO CERDAS DE NYLON DE TEXTURA MÉDIA, COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES GENGIVAIS. AS CERDAS DEVEM SER FIXADAS POR ÂNCORAS METÁLICAS	2.000	R\$ 10,52	R\$ 21.040,00

				RESISTENTES À OXIDAÇÃO, GARANTINDO QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE A ESCOVAÇÃO. ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE POROSIDADES PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. O CABO DEVE POSSUIR TEXTURIZAÇÃO OU APOIO PARA O POLEGAR, FACILITANDO A EMPUNHADURA MESMO COM AS MÃOS MOLHADAS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS DE HIGIENE ORAL. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FALHAS NA TUFTAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS) OU DEFORMAÇÕES NO CABO. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO REGULAR, MANTENDO A INTEGRIDADE E O FORMATO DAS CERDAS DENTRO DOS PADRÕES DE MERCADO. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SACHÊ) HERMETICAMENTE FECHADA, QUE GARANTA A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (RESINA TERMOPLÁSTICA E NYLON), TIPO DE CERDA (MÉDIA), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INDICAÇÃO DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS CERDAS E A RESISTÊNCIA DO CABO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA TUFTAÇÃO E TESTE DE FLEXIBILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, CERDAS QUE SE SOLTAM FACILMENTE, PRESENÇA DE REBARBAS OU EM DESACORDO COM A TEXTURA SOLICITADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
149	21990	GL	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR – GALÃO COM NO MÍNIMO 20 KG, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À ETAPA DE FINALIZAÇÃO E ENXÁGUE EM PROCESSOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR. FORMULADO PARA NEUTRALIZAR RESÍDUOS ALCALINOS DE DETERGENTES E ALVEJANTES, REGULANDO O PH DAS FIBRAS TÊXTEIS PARA EVITAR O AMARELAMENTO DAS ROUPAS, IRRITAÇÕES NA PELE DOS USUÁRIOS E O DESGASTE PRECOCE DOS TECIDOS. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E LIMPIDEZ. COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDOS ORGÂNICOS OU INORGÂNICOS ESTABILIZADOS (COMO ÁCIDO CÍTRICO, ACÉTICO OU FOSFÓRICO), AGENTES SEQUESTRANTES E ANTICORROSIVOS. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, ATUANDO DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ MESMO EM CICLOS DE ENXÁGUE CURTOS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE A PRODUTOS ÁCIDOS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 20KG. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH ÁCIDO CONCENTRADO, PROJETADA PARA REAGIR COM	30	R\$ 204,98	R\$ 6.149,40

				A ALCALINIDADE RESIDUAL E ELIMINAR TRAÇOS DE CLORO QUE POSSAM TER PERMANECIDO APÓS O ALVEJAMENTO. O PRODUTO DEVE AUXILIAR NA PRESERVAÇÃO DA BRANCURA ORIGINAL E NA MACIEZ DAS PEÇAS, PREPARANDO-AS PARA O RECEBIMENTO DO AMACIANTE, CASO APLICÁVEL. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE DOSAGEM AUTOMÁTICA POR SUÇÃO, NÃO APRESENTANDO CORROSIVIDADE EXCESSIVA ÀS PARTES METÁLICAS DAS MÁQUINAS DE LAVAR QUANDO DILUÍDO. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, TURVAÇÃO OU ODORES EXTREMAMENTE PUNGENTES QUE INDIQUEM INSTABILIDADE DA FÓRMULA. O ACIDULANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA PARA AUXILIARES DE LAVANDERIA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SEU PODER DE NEUTRALIZAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS INDUSTRIAIS REFORÇADAS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS E ACIDENTES DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE DOSAGEM (ML/KG DE ROUPA) E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA (EPIS NECESSÁRIOS). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DO REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADO TESTE DE PH EM SOLUÇÃO PARA VERIFICAR O PODER DE NEUTRALIZAÇÃO E TESTE FUNCIONAL EM CICLO DE LAVAGEM PARA AVALIAR A AUSÊNCIA DE AMARELAMENTO EM TECIDOS BRANCOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO OU QUE NÃO ATENDA AOS PADRÕES DE NEUTRALIZAÇÃO EXIGIDOS.			
150	137647	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – FRASCO DE 1 LITRO, PRODUTO SANEANTE DE USO GERAL DESTINADO À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES E OPERACIONAIS. FORMULADO PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES E ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS, SENDO UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DA HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIOS DE MOBILIÁRIOS, BANCADAS E EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO. COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E ÁGUA, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE NO MÍNIMO 46° INPM (PARA LIMPEZA GERAL) OU 70° INPM (PARA DESINFECÇÃO), CONFORME A NECESSIDADE ESPECÍFICA DO ÓRGÃO. DEVE APRESENTAR VOLATILIDADE ADEQUADA, PERMITINDO A SECAGEM RÁPIDA DA SUPERFÍCIE SEM DEIXAR RESÍDUOS OLEOSOS OU MANCHAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO (PEAD OU PET) TRANSPARENTE OU	1.350	R\$ 10,72	R\$ 14.472,00

				TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 1 LITRO. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, ISENTO DE FRAGRÂNCIAS ADICIONAIS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO OU REAÇÕES ALÉRGICAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR SOLUBILIDADE TOTAL EM ÁGUA E SER COMPATÍVEL COM O USO DE PANOS DESCARTÁVEIS OU FLANELAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR BICO DOSADOR OU TAMPA COM VEDAÇÃO EFICAZ PARA EVITAR A EVAPORAÇÃO PRECOCE DO CONTEÚDO DURANTE O ARMAZENAMENTO. PRODUTO COM QUALIDADE ASSEGURADA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANVISA. O ÁLCOOL ETÍLICO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, GARANTINDO A PROCEDÊNCIA E A SEGURANÇA PARA O USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO A CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS. ACONDICIONADO EM FRASCOS RESISTENTES COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA (°INPM E %GL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS SOBRE INFLAMABILIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DA GRADUAÇÃO ALCOÓLICA INFORMADA NO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE DE LIMPEZA E VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E TESTE EM AMOSTRA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO TURVO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.			
151	21989	GL	ALVEJANTE REMOVEDOR CLORADO	ALVEJANTE REMOVEDOR CLORADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 20 KG, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL COM ALTO PODER OXIDANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, ALVEJAMENTO DE TECIDOS BRANCOS E REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS, MOFOS E LIMOS. FORMULADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ÁREAS CRÍTICAS, BANHEIROS, COZINHAS INDUSTRIAIS E LAVANDERIAS, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS E O BRANQUEAMENTO EFICAZ DAS SUPERFÍCIES. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E COR LEVEMENTE AMARELADA. COMPOSIÇÃO À BASE DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE USO INDUSTRIAL), ESTABILIZADO PARA MANTER O PODER DE OXIDAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE À CORROSÃO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 20 KG.	205	R\$ 149,15	R\$ 30.575,75

				ESTRUTURA QUÍMICA COM PH ALCALINO, ATUANDO EFICAZMENTE NA QUEBRA DE MOLÉCULAS DE PIGMENTOS E NA DESTRUIÇÃO DE MEMBRANAS CELULARES DE BACTÉRIAS E FUNGOS. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, PERMITINDO DILUIÇÕES VARIÁVEIS CONFORME A FINALIDADE (DESINFECÇÃO DE PISOS, ALVEJAMENTO DE ROUPAS OU LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA). DEVE POSSUIR ESTABILIZANTES QUE MINIMIZEM A LIBERAÇÃO EXCESSIVA DE GASES DURANTE O MANUSEIO, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA REMOVEDORA. PRODUTO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO OU SEDIMENTOS NO FUNDO DA EMBALAGEM. O ALVEJANTE CLORADO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS CORROSIVOS/OXIDANTES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 06 A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OBSERVANDO QUE O TEOR DE CLORO ATIVO DEVE ESTAR DENTRO DA FAIXA PERMITIDA ATÉ O FIM DO PRAZO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS INDUSTRIAIS REFORÇADAS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E A DEGRADAÇÃO PELA LUZ SOLAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (TEOR DE CLORO ATIVO), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO E ALERTAS DE PERIGO/PRECAUÇÕES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E O TEOR DE CLORO INFORMADO NO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ALVEJAMENTO EM AMOSTRA E VERIFICAÇÃO DO ODORE CARACTERÍSTICO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E CHECAGEM DO REGISTRO NA ANVISA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS ESTUFADAS, VAZAMENTOS, PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA DE ALVEJAMENTO OU DATA DE VALIDADE PRÓXIMA AO VENCIMENTO.			
152	133526	UN	AMACIANTE PARA ROUPAS	AMACIANTE PARA ROUPAS – GALÃO COM 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO DESTINADO AO TRATAMENTO FINAL DE FIBRAS TÊXTEIS EM PROCESSOS DE LAVAGEM MANUAL OU AUTOMÁTICA. FORMULADO PARA PROPORCIONAR MACIEZ, REDUZIR A ASPEREZA DAS ROUPAS APÓS A SECAGEM, FACILITAR A PASSADORIA E ELIMINAR A ELETRICIDADE ELETÁTICA DOS TECIDOS, DEIXANDO UM PERFUME AGRAVÁVEL E PROLONGADO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO (EMULSÃO), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, VISCOSO E COR CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO À BASE DE SAIS QUATERNÁRIOS DE AMÔNIA (AGENTES CATIÔNICOS), TENSOATIVOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES E ESSÊNCIA. DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA, EVITANDO A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU DEPÓSITOS NAS GAVETAS E TUBULAÇÕES DAS MÁQUINAS DE LAVAR. ACONDICIONADO EM	1.600	R\$ 30,30	R\$ 48.480,00

				BOMBONA OU FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO (PEAD) COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH LEVEMENTE ÁCIDO OU NEUTRO, ATUANDO EFICAZMENTE NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS ALCALINOS DOS DETERGENTES DE LAVAGEM. O PRODUTO DEVE MANTER A ESTABILIDADE DA FÓRMULA MESMO EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, GARANTINDO QUE A VISCOSIDADE PERMITA O ESCOAMENTO ADEQUADO NO MOMENTO DO USO. A FRAGRÂNCIA DEVE APRESENTAR ALTA FIXAÇÃO NAS FIBRAS, MANTENDO O AROMA MESMO APÓS A SECAGEM COMPLETA DAS PEÇAS. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES (COALHAMENTO) OU ODORES DESAGRADÁVEIS QUE INDIQUEM INSTABILIDADE. O AMACIANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE BIODEGRADABILIDADE DOS TENSOATIVOS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO TODAS AS SUAS PROPRIEDADES DE AMACIAMENTO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO/DOSAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE SOLUBILIDADE E AVALIAÇÃO SENSORIAL DE MACIEZ E PERFUMAÇÃO EM AMOSTRA DE TECIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO, EMBALAGENS DANIFICADAS OU QUE NÃO APRESENTEM O RENDIMENTO ESPERADO.			
153	21991	GL	AMACIANTE SUPER CONCENTRADO – 50 LITROS	AMACIANTE DE ROUPAS SUPER CONCENTRADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 50 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO AO TRATAMENTO FINAL DE FIBRAS TÊXTEIS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS OU ADMINISTRATIVAS. FORMULADO PARA PROPORCIONAR MACIEZ, REDUZIR A ASPEREZA DAS ROUPAS APÓS A LAVAGEM, FACILITAR O PROCESSO DE PASSADORIA E ELIMINAR A ELETRICIDADE ESTATICA DOS TECIDOS, DEIXANDO UM AROMA SUAVE E PROLONGADO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO (EMULSÃO VISCOSA), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E COR CARACTERÍSTICA. COMPOSIÇÃO À BASE DE SAIS QUATERNÁRIOS DE AMÔNIA (AGENTES CATIÔNICOS), TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES E FRAGRÂNCIA DE ALTA FIXAÇÃO. POR SER UM PRODUTO SUPER CONCENTRADO, DEVE PERMITIR ALTO RENDIMENTO EM SISTEMAS DE DOSAGEM AUTOMÁTICA OU MANUAL, COM BAIXA	105	R\$ 484,92	R\$ 50.916,60

				DOSAGEM POR QUILO DE ROUPA SECA (ML/KG). ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA (PEAD) COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 50 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH LEVEMENTE ÁCIDO OU NEUTRO, ATUANDO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS ALCALINOS DOS DETERGENTES DE LAVAGEM. O PRODUTO DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, EVITANDO A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU DEPÓSITOS NAS TUBULAÇÕES E MÁQUINAS DE LAVAR. A FRAGRÂNCIA DEVE SER DE NOTA SUAVE (EX: AMÊNDOAS, TALCO OU FLORAL LEVE), EVITANDO ODORES ENJOATIVOS OU QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO RESPIRATÓRIA EM PACIENTES E USUÁRIOS. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ALTERAÇÃO DE VISCOSIDADE QUE IMPEÇA A SUÇÃO PELAS BOMBAS DOSADORAS. O AMACIANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE BIODEGRADABILIDADE. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO TODAS AS PROPRIEDADES DE AMACIAMENTO E PERFUMACÃO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS INDUSTRIAIS RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO/DOSAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A CONFORMIDADE DO REGISTRO SANITÁRIO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE DOSAGEM E AVALIAÇÃO SENSORIAL DA MACIEZ E DO AROMA EM AMOSTRA DE TECIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO "COALHADO", ODOR EM DESACORDO COM O SOLICITADO, EMBALAGENS COM VAZAMENTO OU AUSÊNCIA DE LACRE.			
154	21912	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EQUIPAMENTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À REMOÇÃO DE PELOS FACIAIS E CORPORAIS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA. PROJETADO PARA USO ÚNICO OU LIMITADO, GARANTINDO UM CORTE PRECISO E SUAVE, MINIMIZANDO O RISCO DE CORTES, IRRITAÇÕES OU FOLICULITE DURANTE O MANUSEIO EM AMBIENTES HOSPITALARES, PRISIONAIS OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA RÍGIDA E ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME MESMO COM AS MÃOS MOLHADAS. EQUIPADO COM CABEÇA FIXA OU MÓVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM AFIAÇÃO UNIFORME E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DEVE POSSUIR FITA LUBRIFICANTE (CONTENDO ALOE VERA, VITAMINA E OU SIMILAR) PARA FACILITAR O DESLIZAMENTO E PROTEGER A PELE. ESTRUTURA LEVE E ERGONÔMICA, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA REMOVÍVEL QUE	4.000	R\$ 5,68	R\$ 22.720,00

				RECobre as lâminas, evitando acidentes durante o armazenamento ou transporte. O design deve permitir a fácil higienização das lâminas durante o uso (fluxo de água), evitando o acúmulo de pelos e resíduos de sabão que possam comprometer o corte. O material do cabo e da cabeça deve ser isento de substâncias tóxicas ou alergênicas. PRODUTO isento de rebarbas no plástico, oxidação nas lâminas ou falhas na fixação dos componentes que possam causar o desprendimento da cabeça durante o uso. O aparelho deve possuir durabilidade compatível com um barbear completo, mantendo o fio de corte do início ao fim da operação. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (sachês) ou em blisters que garantam a higiene e a integridade do produto até o momento do uso. A embalagem externa deve conter: nome do fabricante, composição (aço inox e termoplásticos), quantidade de lâminas, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. A administração pública, através do fiscal do contrato em acordo com o ART. 140 DA LEI 14.133/2021, observará a qualidade da afiação das lâminas e a presença da capa protetora. Será realizado teste funcional de corte e deslizamento em amostra para verificar a ausência de irritação excessiva ou oxidação precoce. Após conferência técnica, será avaliado o recebimento definitivo. Rejeitará lotes com aparelhos que apresentem lâminas cegas, cabos quebradiços, sinais de ferrugem ou embalagens violadas.			
155	21915	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL	AVENTAL IMPERMEÁVEL – TAMANHO 1,20M X 0,60M, equipamento de proteção individual (EPI) ou de apoio operacional destinado à proteção do tronco e membros inferiores do usuário contra respingos de água, soluções químicas, detergentes, umidade e sujidades durante atividades de limpeza e manipulação de líquidos. Projetado para oferecer barreira eficaz, leveza e conforto durante o uso prolongado em ambientes profissionais. PRODUTO ÍNTEGRO, fabricado em MATERIAL IMPERMEÁVEL de alta resistência, podendo ser em PVC (Policloreto de Vinila), polietileno reforçado ou laminado sintético com trama interna de poliéster. Dimensões aproximadas de 1,20m de comprimento por 0,60m de largura, garantindo cobertura adequada do tórax até abaixo dos joelhos. Disponível em cores diversas (branco, azul, preto, amarelo), conforme a necessidade de padronização do setor. ESTRUTURA COM ACABAMENTO LISO E NÃO POROSO, facilitando a higienização e evitando o acúmulo de resíduos ou proliferação de microrganismos. O avental deve possuir tiras para amarração no pescoço e na cintura, com costuras reforçadas ou solda eletrônica nos pontos de fixação para evitar o desprendimento das alças. O material deve apresentar flexibilidade mesmo em temperaturas variáveis, sem	730	RS 18,14	RS 13.242,20

				RESSECAR OU RACHAR COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, REBARBAS, CHEIROS FORTES OU FALHAS NO ACABAMENTO QUE POSSAM COMPROMETER A IMPERMEABILIDADE. O AVENTAL DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO, SENDO RESISTENTE AO RASGAMENTO E À TRAÇÃO. QUANDO CLASSIFICADO COMO EPI, DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (SE APLICÁVEL). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS OU EM LOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES (1,20 M X 0,60 M), COR E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO/LIMPEZA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL, A INTEGRIDADE DAS COSTURAS/SOLDAS E A EFICÁCIA DA IMPERMEABILIDADE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES E TESTE DE RESISTÊNCIA DAS TIRAS DE FIXAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM AVENTAIS COM FUROS, DIMENSÕES INCORRETAS, MATERIAL QUEBRADIÇO OU ALÇAS FRÁGEIS.			
156	133527	UN	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 20L	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – CAPACIDADE 20 LITROS (CORES DIVERSAS), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE ÁGUA, SOLUÇÕES QUÍMICAS DE LIMPEZA OU ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM ROTINAS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. PROJETADO PARA SUPORTAR O MANUSEIO PESADO, GARANTINDO PRATICIDADE NO DESLOCAMENTO DE LÍQUIDOS E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE ALTA QUALIDADE, COM PAREDES REFORÇADAS PARA EVITAR DEFORMAÇÕES QUANDO CHEIO. FORMATO REDONDO (TRONCO-CÔNICO), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 20 LITROS. DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES (PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, CINZA OU BRANCO), PERMITINDO A SEGREGAÇÃO POR TIPO DE USO OU AMBIENTE. EQUIPADO COM ALÇA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA QUE FACILITE O TRANSPORTE E EVITE DANOS ÀS MÃOS DO OPERADOR. ESTRUTURA COM ACABAMENTO LISO, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, COMO ÁGUA SANITÁRIA, REMOVEDORES E DETERGENTES FORTES, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E A FLEXIBILIDADE. A BORDA SUPERIOR DEVE POSSUIR REFORÇO EXTRA E, PREFERENCIALMENTE, BICO DIRECIONADOR PARA FACILITAR O DESCARTE DE LÍQUIDOS SEM RESPINGOS EXTERNOS.	60	R\$ 25,19	R\$ 1.511,40

				PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FISSURAS, PONTOS CORTANTES OU FALHAS NA INJEÇÃO QUE POSSAM COMPROMETER A ESTANQUEIDADE (NÃO PODE APRESENTAR VAZAMENTOS). O BALDE DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL, APRESENTANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE QUANDO APOIADO EM SUPERFÍCIE PLANA. ACONDICIONADO EM LOTES QUE PROTEJAM O PRODUTO CONTRA IMPACTOS E DEFORMAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE. OS BALDES PODEM SER FORNECIDOS EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO COM: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (20 LITROS) E INDICAÇÃO DE COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA ALÇA SOB CARGA MÁXIMA E A ESTANQUEIDADE DO RECIPIENTE. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE PESAGEM E VERIFICAÇÃO DA UNIFORMIDADE DAS CORES ENTREGUES. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES QUEBRADIÇOS, COM VAZAMENTOS, ALÇAS FRÁGEIS OU CAPACIDADE INFERIOR À SOLICITADA.			
157	133528	GL	CERA LÍQUIDA COMUM BRANCA – 5L	CERA COMUM LÍQUIDA – BRANCA (GALÃO DE 5 LITROS), PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À PROTEÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DE PISOS FRIOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX E CIMENTADOS). FORMULADA PARA PROPORCIONAR BRILHO NATURAL E FORMAR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O DESGASTE, FACILITANDO A LIMPEZA DIÁRIA E EVITANDO A PENETRAÇÃO DE SUJIDADES NA POROSIDADE DO PISO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO (EMULSÃO), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, LATIVO E DE COR BRANCA LEITOSA. COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS, CERAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, TENSOATIVOS, COADJUVANTES E CONSERVANTES. DEVE POSSUIR EXCELENTE ESPALHAMENTO E NIVELAMENTO, GARANTINDO UMA APLICAÇÃO UNIFORME SEM A FORMAÇÃO DE ESTRIAS OU MANCHAS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, SEGURA PARA O MANUSEIO E PARA A PRESERVAÇÃO DA ESTRUTURA DO PISO. A CERA DEVE POSSUIR PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES APÓS A SECAGEM, GARANTINDO A SEGURANÇA NO TRÁFEGO DE PESSOAS. DEVE APRESENTAR SECAGEM RÁPIDA E RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO MODERADO, PERMITINDO O RECOBRIMENTO (APLICAÇÃO DE NOVAS CAMADAS) SEM REMOVER A ANTERIOR, DESDE QUE O PISO ESTEJA LIMPO. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ODORES EXTREMAMENTE FORTES QUE INDIQUEM INSTABILIDADE DA EMULSÃO. A CERA DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA SANEANTES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SUA	35	R\$ 54,69	R\$ 1.914,15

				VISCOSIDADE E PODER DE BRILHO DURANTE TODO O PERÍODO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO (RENDIMENTO M²) E PRECAUÇÕES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE APLICAÇÃO EM ÁREA DE AMOSTRA PARA VERIFICAR O NIVELAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM E O BRILHO RESULTANTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO "COALHADO", BAIXA ADERÊNCIA OU QUE NÃO APRESENTE PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE.			
158	21919	UN	CESTO DE PLÁSTICO – 10L	CESTO DE PLÁSTICO – REDONDO COM ALÇA (CAPACIDADE 10 LITROS), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS LEVES OU ARMAZENAMENTO DE INSUMOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS GERAIS. PROJETADO PARA OFERECER LEVEZA, PRATICIDADE E HIGIENE, SENDO UM ITEM ESSENCIAL PARA A ROTINA DE MANUTENÇÃO PREDIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO. FORMATO REDONDO (TRONCO-CÔNICO), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 10 LITROS. EQUIPADO COM ALÇA RESISTENTE, PODENDO SER PLÁSTICA OU METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, FIXADA AO CORPO DO CESTO DE FORMA SEGURA, PERMITINDO O TRANSPORTE COM CARGA SEM DEFORMAÇÕES OU RISCO DE DESPRENDIMENTO. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA LISA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITAR A SANITIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES), MANTENDO A FLEXIBILIDADE E EVITANDO O RESSECAMENTO PRECOCE. A BORDA SUPERIOR DEVE SER REFORÇADA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL E O ENCAIXE DE OUTROS ITENS, SE NECESSÁRIO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PONTOS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES AO OPERADOR. O CESTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL, APRESENTANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE QUANDO APOIADO EM SUPERFÍCIE PLANA, MESMO QUANDO VAZIO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DEFORMAÇÕES FÍSICAS, ARRANHÕES OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE E	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50

				ARMAZENAMENTO. QUANDO EM LOTES, PODEM SER FORNECIDOS EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO. A EMBALAGEM OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO E CAPACIDADE (10 LITROS). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO E A RESISTÊNCIA DA ALÇA SOB CARGA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE CAPACIDADE E VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DO FUNDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS QUEBRADIÇOS, DEFORMADOS, COM ALÇAS FRÁGEIS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
159	143599	UN	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 13L – SEM TAMPA, PARA ESCRITÓRIO	CESTO DE LIXO PLÁSTICO PARA ESCRITÓRIO – SEM TAMPA (13 LITROS), EQUIPAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS LEVES E SECOS EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ÁREAS COMUNS. PROJETADO PARA OFERECER PRATICIDADE, HIGIENE E ORGANIZAÇÃO, COM DESIGN COMPACTO QUE PERMITE O POSICIONAMENTO SOB MESAS OU EM CANTOS OPERACIONAIS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FORMATO TRONCO-CÔNICO OU CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 13 LITROS. EM CORES DIVERSAS, CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E RISCOS. AS SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA DEVEM SER LISAS, FACILITANDO A LIMPEZA E A SANITIZAÇÃO PERIÓDICA. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO USO DE DETERGENTES NEUTROS E NÃO APRESENTAR RESSECAMENTO PRECOCE. A BORDA SUPERIOR DEVE POSSUIR REFORÇO ESTRUTURAL PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO CESTO E O PERFEITO AJUSTE DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, FALHAS NA INJEÇÃO DO PLÁSTICO OU PONTOS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES OU RASGAR OS SACOS DE LIXO. O CESTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES PÚBLICOS E CORPORATIVOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E DA FORMA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DEFORMAÇÕES FÍSICAS, ARRANHÕES OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS ITENS PODEM SER FORNECIDOS EM LOTES EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO. A EMBALAGEM OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (13 LITROS) E IDENTIFICAÇÃO DA COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL, A UNIFORMIDADE DAS CORES ENTREGUES E O ACABAMENTO DAS BORDAS. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTABILIDADE E VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO.	58	R\$ 15,36	R\$ 890,88

				REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUEBRADIÇOS, DEFORMADOS, COM CORES EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU QUE APRESENTEM INSTABILIDADE NO APOIO.			
160	25583	UN	CESTO DE PLÁSTICO – 20L	CESTO DE PLÁSTICO – REDONDO COM ALÇA (CAPACIDADE 20 LITROS), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS LEVES, TRANSPORTE DE MATERIAIS DE LIMPEZA OU ARMAZENAMENTO DE INSUMOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER PRATICIDADE E HIGIENE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO. FORMATO REDONDO (CILÍNDRICO OU TRONCO-CÔNICO), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 20 LITROS. EQUIPADO COM ALÇA RESISTENTE, FIXADA AO CORPO DO CESTO POR EIXOS REFORÇADOS, PERMITINDO O TRANSPORTE DO RECIPIENTE COM CARGA SEM DEFORMAÇÕES OU DESPRENDIMENTO. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA LISA PARA EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADES E FACILITAR A SANITIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE POSSUIR TRATAMENTO PARA RESISTIR AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES E DESINFETANTES) E POSSÍVEL EXPOSIÇÃO À LUMINOSIDADE, MANTENDO A FLEXIBILIDADE E EVITANDO O RESSECAMENTO PRECOCE. A BORDA SUPERIOR DEVE SER REFORÇADA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO ITEM. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PONTOS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES AO OPERADOR. O CESTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL, APRESENTANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE QUANDO APOIADO EM SUPERFÍCIE PLANA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DEFORMAÇÕES FÍSICAS, ARRANHÕES OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. QUANDO EM LOTES, PODEM SER EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO, DESDE QUE PROTEGIDOS. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO COM: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (20 LITROS) E, SE APLICÁVEL, O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO E A RESISTÊNCIA DA ALÇA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE CAPACIDADE E RESISTÊNCIA AO PESO PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM OPERAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS QUEBRADIÇOS, DEFORMADOS, COM ALÇAS FRÁGEIS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.	60	R\$ 21,92	R\$ 1.315,20
161	137648	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS , PRODUTO SANEANTE DE ALTO DESEMPENHO E NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	410	R\$ 192,03	R\$ 78.732,30

				(HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE). FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO DE UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS, FUNGOS E VÍRUS, SENDO EFICAZ CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRADO, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO. COMPOSIÇÃO À BASE DE PRINCÍPIOS ATIVOS POTENTES, PREFERENCIALMENTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) OU BIGUANIDA POLIMÉRICA (PHMB), PODENDO CONTER TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS QUE AUXILIAM NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM UMA ÚNICA ETAPA (SISTEMA 2 EM 1). DEVE PERMITIR ALTAS DILUIÇÕES CONFORME O PROTOCOLO DE USO (LIMPEZA TERMINAL OU CONCORRENTE). ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH COMPATÍVEL PARA NÃO CAUSAR CORROSÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OU DANOS EM PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA E VINÍLICOS. O PRODUTO DEVE MANTER SUA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA MESMO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA OU ÁGUAS DURAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVE SER ISENTO DE FRAGRÂNCIAS FORTES QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO EM PACIENTES OU EQUIPE MÉDICA, PRIORIZANDO O ODORE NEUTRO OU CARACTERÍSTICO DOS ATIVOS. PRODUTO COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA POR LAUDOS LABORATORIAIS. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA/MS NA CATEGORIA DE "DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE". A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO A ESTABILIDADE DA FÓRMULA DURANTE O PERÍODO DE ESTOQUE. ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (ATIVO), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TABELA DE DILUIÇÃO ESPECÍFICA PARA ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, E O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, EXIGIRÁ A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO NA ANVISA E, SE NECESSÁRIO, OS LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA. SERÁ REALIZADO TESTE DE DILUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DO LACRE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO OU QUE NÃO APRESENTE COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA HOSPITALAR NO RÓTULO.			
162	133530	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL – GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES	1.715	R\$ 20,39	R\$ 34.968,85

				LAVÁVEIS EM AMBIENTES PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS. FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS EM PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS, PROPORCIONANDO HIGIENE PROFUNDA E PERFUMACÃO DO AMBIENTE. PRODUTO PRONTO PARA USO OU COM POSSIBILIDADE DE DILUIÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DE LIMPEZA. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E COR CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO À BASE DE PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDAS (COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO), TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, SEQUESTRANTES E ESSÊNCIAS DE ALTA FIXAÇÃO. DEVE APRESENTAR EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, GARANTINDO QUE NÃO SEJA AGRESSIVO ÀS SUPERFÍCIES ONDE SERÁ APLICADO, COMO CERÂMICAS, PORCELANATOS E PEDRAS. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS OLEOSOS, MANCHAS OU TURVAÇÃO APÓS A SECAGEM. AS FIBRAS DOS MOPS E PANOS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO NÃO DEVEM SER DANIFICADAS PELO CONTATO COM O PRODUTO. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ODORES DESAGRADÁVEIS QUE INDIQUEM INSTABILIDADE DA FÓRMULA. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA PARA SANEANTES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO COM O REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ODORIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE SOLUBILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E TESTE EM AMOSTRA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO OU QUE NÃO APRESENTE O PODER DE DESINFECÇÃO ESPERADO.			
163	122069	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL COM ALTO PODER DE DILUIÇÃO, DESTINADO À DESINFECÇÃO, LIMPEZA E ODORIZAÇÃO DE	30	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00

				SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FORMULADO PARA ELIMINAR MICRO-ORGANISMOS (BACTERICIDA E GERMICIDA) E REMOVER ODORES DESAGRADÁVEIS, SENDO IDEAL PARA PISOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS ONDE SE EXIGE ECONOMIA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E LIMPIDEZ. COMPOSIÇÃO À BASE DE PRINCÍPIOS ATIVOS POTENTES, COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU TERPINOL (ÓLEO DE PINHO), ALIADOS A TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E ESSÊNCIAS DE ALTA FIXAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ALTO RENDIMENTO, PERMITINDO DILUIÇÕES EM PROPORÇÕES QUE OTIMIZEM O CUSTO POR LITRO PREPARADO (EX: 1:50 A 1:200, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE). ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO EM SOLUÇÃO, NÃO AGRESSIVO AOS PISOS TRATADOS OU TRABALHADORES. DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE PERFUMAÇÃO RESIDUAL, MANTENDO O AMBIENTE ODORIZADO POR LONGO PERÍODO APÓS APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS GORDUROSOS OU MANCHAS APÓS A SECAGEM. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU TURVAÇÃO QUE INDIQUEM PERDA DE EFICÁCIA. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRODUTOS DE USO PROFISSIONAL. A VALIDADE DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES BACTERICIDAS. ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS RESISTENTES (PEAD) COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRECAUÇÕES E, IMPRESCINDIVELMENTE, A TABELA DE DILUIÇÃO PARA USO GERAL E DESINFECÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE DILUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA FIXAÇÃO DA FRAGRÂNCIA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E CHEGAGEM DO REGISTRO NA ANVISA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO ATENDAM AOS TESTES DE DILUIÇÃO E EFICÁCIA.			
164	140084	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO À BASE DE PINHO 750ML	DESINFETANTE LÍQUIDO À BASE DE PINHO – EMBALAGEM DE 750ML, PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM AMBIENTES PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS. FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS (COMO SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS) EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS E PISOS, ALÉM DE	1.522	R\$ 8,33	R\$ 12.678,26

				PROPORCIONAR PERFUMAGEM PROLONGADA COM FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA DE PINHO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E COR CARACTERÍSTICA. COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓLEO DE PINHO (TERPINOL), TENSOATIVOS ANIÔNICOS OU NÃO-IONIÔNICOS, AGENTES GERMICIDAS (PODENDO CONTER QUATERNÁRIO DE AMÔNIA PARA POTENCIALIZAÇÃO DA AÇÃO DESINFETANTE), SEQUESTRANTES E CORANTES. DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA NA DESINFECÇÃO QUANDO UTILIZADO PURO E NA LIMPEZA GERAL QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA DE 750ML. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH COMPATÍVEL À FINALIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO QUE NÃO SEJA AGRESSIVO ÀS SUPERFÍCIES ONDE SERÁ APLICADO. O PRODUTO DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE LIMPEZA QUE AUXILIEM NA REMOÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS, DEIXANDO UMA SENSÇÃO DE HIGIENE E FRESCOR. DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, PERMITINDO O USO POR MEIO DE PULVERIZADORES, MOPS OU PANOS DE LIMPEZA SEM DEIXAR RESÍDUOS OLEOSOS. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS NO FUNDO DA EMBALAGEM OU TURVAÇÃO EXCESSIVA. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE EFICÁCIA CONTRA GERMES E BACTÉRIAS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO O PODER GERMICIDA E O AROMA DURANTE TODO O PERÍODO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750ML, COM TAMPA DE VEDAÇÃO SEGURA E DESIGN QUE FACILITE O MANUSEIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CNPJ E ENDEREÇO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO COM O REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADA ANÁLISE SENSORIAL DO ODORE E TESTE FUNCIONAL DE DILUIÇÃO E APLICAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VAZANDO, PRODUTO COM ODORE FRACO OU ALTERADO, OU QUE NÃO APRESENTE O NÚMERO DE REGISTRO EXIGIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO.			
165	21987	GL	DETERGENTE EM PÓ 20KG	DETERGENTE EM PÓ – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20KG, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS BRUTOS, ÁREAS EXTERNAS E TECIDOS EM GERAL. FORMULADO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES ENCRUSTADAS, MANCHAS ORGÂNICAS E GORDURAS, SENDO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL.	101	RS 174,71	RS 17.645,71

				PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO SÓLIDO (PÓ), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, GRANULOMETRIA UNIFORME E ISENTO DE EMPEDRAMENTO. COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, COADJUVANTES E BRANQUEADOR ÓPTICO. DEVE POSSUIR SOLUBILIDADE EFICIENTE EM ÁGUA, EVITANDO A DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SUPERFÍCIES APÓS O ENXÁGUE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA BOMBONA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 20 KG. ESTRUTURA QUÍMICA COM ALTO PODER DE EMULSIFICAÇÃO E DISPERSÃO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE ATUAR EFICAZMENTE NA SUSPENSÃO DA SUJEIRA, FACILITANDO A REMOÇÃO POR MECANIZAÇÃO (LAVADORAS DE PISO) OU PROCESSO MANUAL (VASSOURAS E MOPS). DEVE POSSUIR PH ALCALINO EM SOLUÇÃO, GARANTINDO A QUEBRA DE MOLÉCULAS DE GORDURA SEM AGREDIR A ESTRUTURA FÍSICA DE PISOS RESISTENTES (CONCRETO, PEDRAS E CERÂMICAS NÃO VITRIFICADAS). PRODUTO COM ALTO RENDIMENTO, ISENTO DE ODORES FORTES OU IRRITANTES, DEVENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERÍSTICA. O DETERGENTE EM PÓ DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE BIODEGRADABILIDADE. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES DE LIMPEZA E FLUIDEZ. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PROTEJAM O CONTEÚDO CONTRA A UMIDADE E O ROMPIMENTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE EMPEDRAMENTO DO PÓ. SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLUBILIDADE E VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADE EM ÁREA DE TESTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM UMIDADE EXCESSIVA, PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS OU QUE NÃO ATENDA À PESAGEM MÍNIMA EXIGIDA.			
166	21982	GL	DETERGENTE LIMPEZA GERAL E PISO 20L	DETERGENTE LIMPEZA GERAL E PISOS – GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 20 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO PISOS FRIOS, PAREDES, AZULEJOS E MOBILIÁRIOS. FORMULADO PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE SUJIDADES LEVES E MODERADAS, POEIRA, MARCAS DE USO E RESÍDUOS OLEOSOS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DO BRILHO NATURAL DAS SUPERFÍCIES SEM CAUSAR DANOS OU MANCHAS. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E LIMPEZ. COMPOSIÇÃO À BASE	413	R\$ 90,68	R\$ 37.450,84

				DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SEQUESTRANTES E COADJUVANTES. DEVE POSSUIR PH NEUTRO (FAIXA DE 6,0 A 8,0) EM SOLUÇÃO A 1%, SENDO SEGURO PARA O MANUSEIO E PARA USO EM SUPERFÍCIES DELICADAS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 20 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM ALTA CAPACIDADE DE ESPUMAÇÃO E EMULSIFICAÇÃO DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE SER SOLÚVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO, PERMITINDO DILUIÇÕES CONFORME O GRAU DE SUJIDADE (LIMPEZA LEVE, GERAL OU PESADA). DEVE CONTER AGENTES QUE EVITEM A REDEPOSIÇÃO DA SUJEIRA DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM OU PASSAGEM DE MOP/PANO. ISENTO DE ÁCIDOS FORTES, ÁLCALIS CAÚSTICOS OU SOLVENTES AGRESSIVOS QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DE TRATAMENTOS DE PISO (CERAS E IMPERMEABILIZANTES). PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ODORES DESAGRADÁVEIS QUE INDIQUEM INSTABILIDADE DA FÓRMULA. O DETERGENTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA PARA SANEANTES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO COM O REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLUBILIDADE E VERIFICAÇÃO DO PH ATRAVÉS DE FITA INDICADORA OU PEAGÂMETRO DIGITAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E TESTE FUNCIONAL DE LIMPEZA EM AMOSTRA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO, PH FORA DA ESPECIFICAÇÃO OU QUE NÃO APRESENTEM O PODER DE LIMPEZA ESPERADO.			
167	129092	UN	ESCOVA DE NYLON COM FLANGE – PARA ENCERADEIRA CL 500 (500MM)	ESCOVA DE NYLON COM FLANGE – PARA ENCERADEIRA CL 500 (500MM), EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO PARA ENCERADEIRA E LAVADORA PROFISSIONAL DE PISOS, ESPECIFICAMENTE PROJETADO PARA O MODELO CL 500 CLEANER. DESTINADA À LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM PISOS FRIOS, CERÂMICOS E PEDRAS, PROPORCIONANDO ALTA PERFORMANCE EM OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO SEM DANIFICAR O REVESTIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM BASE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE, TRATADA PARA EVITAR EMPENAMENTOS OU	12	R\$ 226,29	R\$ 2.715,48

				PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS DECORRENTES DO USO CONTÍNUO COM ÁGUA. AS CERDAS DEVEM SER EM NYLON DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA E FLEXIBILIDADE ADEQUADAS PARA LIMPEZA GERAL, DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE A ROTAÇÃO. O DIÂMETRO TOTAL DEVE SER COMPATÍVEL COM A FAIXA DE TRABALHO DA MÁQUINA DE 500 MM. EQUIPADA COM FLANGE DE ACOPLAMENTO (SISTEMA DE FIXAÇÃO) REFORÇADA, PRODUZIDA EM MATERIAL POLÍMERO DE ENGENHARIA OU METAL, COM ENCAIXE PRECISO PARA O FLANGE DO MOTOR DA ENCERADEIRA CL 500. O SISTEMA DEVE GARANTIR O TRAVAMENTO SEGURO POR MEIO DE GIRO (SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO), EVITANDO VIBRAÇÕES EXCESSIVAS, TREPIDAÇÕES OU O DESPRENDIMENTO DA ESCOVA DURANTE A OPERAÇÃO. O MATERIAL DAS CERDAS DEVE SER RESISTENTE AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL, COMO DETERGENTES ALCALINOS E DESINFETANTES. A DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS NA BASE DEVE SER UNIFORME E DENSA, GARANTINDO O CONTATO PLENO COM O PISO E A DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DA SOLUÇÃO LIMPADORA DURANTE O MOVIMENTO CIRCULAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS QUE POSSAM DANIFICAR A FLANGE OU DEFORMAR AS CERDAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A INDICAÇÃO CLARA DE COMPATIBILIDADE COM O MODELO CL 500. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACOPLAMENTO DA FLANGE E A INTEGRIDADE DA BASE DE MADEIRA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ENCAIXE E ROTAÇÃO NO EQUIPAMENTO PARA VERIFICAR O EQUILÍBRIO E A AUSÊNCIA DE RUÍDOS ATÍPICOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FLANGES QUE APRESENTEM FOLGAS, CERDAS QUE SE SOLTEM FACILMENTE, BASE COM RACHADURAS OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
168	21932	UN	ESCOVINHA DE UNHA	ESCOVINHA DE UNHA – DUPLA FACE, EQUIPAMENTO DE HIGIENE E ASSEPSIA DESTINADO À LIMPEZA PROFUNDA DAS UNHAS, CUTÍCULAS E EXTREMIDADES DOS DEDOS. PRODUZIDA EM MATERIAL POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), COM DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE O MANUSEIO FIRME E A REMOÇÃO EFICAZ DE SUJIDADES E RESÍDUOS EM AMBIENTES DE ESTÉTICA, SAÚDE OU USO DOMÉSTICO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESTRUTURA (CORPO) EM PLÁSTICO RÍGIDO, ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS OU PONTAS CORTANTES. DEVE APRESENTAR CONFIGURAÇÃO DUPLA FACE, COMPOSTA POR UM LADO COM CERDAS MAIS LONGAS E MACIAS PARA LIMPEZA GERAL DA SUPERFÍCIE DAS UNHAS, E O LADO OPOSTO COM UMA CARREIRA DE CERDAS MAIS CURTAS E RÍGIDAS PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES INCRUSTADAS SOB AS UNHAS E NOS CANTOS DAS CUTÍCULAS. CERDAS EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO	210	RS 3,80	RS 978,00

				DE ALTA QUALIDADE, DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO SOB FRICÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ÁGUA CONSTANTE E AO CONTATO COM SABÕES, DETERGENTES, ANTISSEPTICOS E SOLUÇÕES DESINFETANTES, SENDO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS. APRESENTAÇÃO COM FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO. O PRODUTO DEVE SER LEVE E POSSUIR DURABILIDADE ESTRUTURAL PARA SUPORTAR PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA REPETIDOS SEM PERDER A FLEXIBILIDADE DAS CERDAS OU A INTEGRIDADE DO CABO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BLISTER QUE PRESERVE A LIMPEZA E A INTEGRIDADE DAS CERDAS CONTRA AMASSAMENTOS E CONTAMINAÇÃO EXTERNA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA FIXAÇÃO DAS CERDAS E A AUSÊNCIA DE REBARBAS NO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA DETECTAR FALHAS NA DENSIDADE DAS CERDAS E TESTE DE RESISTÊNCIA AO MANUSEIO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS QUE SE SOLTEM COM FACILIDADE, MATERIAL QUEBRADIÇO OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE HIGIENE EXIGIDO.			
169	21948	UN	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO GRANDE	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO GRANDE (PAR), EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DURANTE ATIVIDADES DE LIMPEZA PESADA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CRÍTICOS. PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM CANO LONGO PARA GARANTIR MAIOR ÁREA DE COBERTURA E IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESPESSURA REFORÇADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA A RASGOS, FUROS E ABRASÃO. DEVE APRESENTAR PALMA E DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA SEGURA MESMO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS OU COM PRESENÇA DE SABÃO. O INTERIOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO FLOCADO (REVESTIMENTO EM ALGODÃO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, ABSORVER O SUOR E PROPORCIONAR CONFORTO TÁTIL DURANTE O USO PROLONGADO. TAMANHO GRANDE (G). ESTRUTURA COM DESIGN ANATÔMICO QUE PERMITA A MOBILIDADE DOS DEDOS E REDUZA A FADIGA MUSCULAR. O CANO LONGO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO PROPORCIONAL (APROXIMADAMENTE 30CM A 40CM), COM BORDA FINAL REFORÇADA PARA EVITAR O ENROLAMENTO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES E ÁCIDOS DILUÍDOS UTILIZADOS NA LIMPEZA PROFISSIONAL.	730	R\$ 18,65	R\$ 13.614,50

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR ISO 21420) E POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), ALÉM DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E TESTES DE IMPERMEABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO 01 PAR (ESQUERDA E DIREITA), DEVIDAMENTE LACRADA PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO LÁTEX CONTRA A UMIDADE, CALOR E LUZ SOLAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DO CA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO MATERIAL E A AUSÊNCIA DE RESSECAMENTO OU MICROFURROS. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS, LÁTEX QUEBRADIÇO, AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
170	21947	UN	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO MÉDIO	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO MÉDIO (PAR), EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRACOS DURANTE ATIVIDADES DE LIMPEZA PESADA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CRÍTICOS. PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM CANO LONGO PARA GARANTIR MAIOR ÁREA DE COBERTURA E IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESPESSURA REFORÇADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA A RASGOS, FUIROS E ABRASÃO. DEVE APRESENTAR PALMA E DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA SEGURA MESMO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS OU COM PRESENÇA DE SABÃO. O INTERIOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO FLOCADO (REVESTIMENTO EM ALGODÃO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, ABSORVER O SUOR E PROPORCIONAR CONFORTO TÁTIL DURANTE O USO PROLONGADO. TAMANHO MÉDIO(M). ESTRUTURA COM DESIGN ANATÔMICO QUE PERMITA A MOBILIDADE DOS DEDOS E REDUZA A FADIGA MUSCULAR. O CANO LONGO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO PROPORCIONAL (APROXIMADAMENTE 30CM A 40CM), COM BORDA FINAL REFORÇADA PARA EVITAR O ENROLAMENTO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES E ÁCIDOS DILUÍDOS UTILIZADOS NA LIMPEZA PROFISSIONAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR ISO 21420) E POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), ALÉM DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. O FORNECEDOR DEVERÁ	730	RS 18,80	RS 13.724,00

				DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E TESTES DE IMPERMEABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO 01 PAR (ESQUERDA E DIREITA), DEVIDAMENTE LACRADA PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO LÁTEX CONTRA A UMIDADE, CALOR E LUZ SOLAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DO CA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO MATERIAL E A AUSÊNCIA DE RESSECAMENTO OU MICROFURROS. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS, LÁTEX QUEBRADIÇO, AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
171	137672	UN	SACO PARA CADÁVER	SACO PARA CADÁVER – TAMANHO ADULTO (COM ZÍPER) INVÓLUCRO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE CADÁVERES EM AMBIENTES HOSPITALARES E NECROTÉRIOS. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) OU MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E OPACO, GARANTINDO A CONTENÇÃO DE FLUIDOS BIOLÓGICOS E O ISOLAMENTO NECESSÁRIO CONFORME AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESPESSURA REFORÇADA PARA SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG SEM SOFRER RUPTURAS. DEVE POSSUIR SOLDAS LATERAIS E DE FUNDO CONTÍNUAS E TERMOSSILADAS, GARANTINDO ESTANQUEIDADE TOTAL PARA EVITAR O VAZAMENTO DE SANGUE, SECREÇÕES OU ODORES. A COLORAÇÃO DEVE SER TOTALMENTE OPACA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10M DE COMPRIMENTO POR 0,90M DE LARGURA. EQUIPADO COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR DUPLO QUE PERMITA O FECHAMENTO COMPLETO E SEGURO. O ZÍPER DEVE SER FIXADO DE FORMA A NÃO PERMITIR O EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DAS COSTURAS. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO E RESISTENTE AO MANUSEIO EM BAIXAS TEMPERATURAS (CÂMARAS FRIAS), MANTENDO A FLEXIBILIDADE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA ANVISA E NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS A ARTIGOS DE HIGIENE E PROTEÇÃO. ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PARA ANOTAÇÃO DOS DADOS DO FALECIDO. O MATERIAL DEVE PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO EXTERNA COM DESINFETANTES HOSPITALARES CASO HAJA CONTAMINAÇÃO ACIDENTAL DURANTE O PROCESSO DE ACONDICIONAMENTO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA DOBRADA E HIGIÊNICA, EM	100	R\$ 30,15	R\$ 3.015,00

				EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES, CAPACIDADE DE CARGA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO ZÍPER. SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE EM AMOSTRA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS EQUIPES. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL TRANSLÚCIDO, ZÍPERES TRAVADOS, SOLDAS COM FALHAS OU DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO.			
172	21988	GL	PASTA UMECTANTE	PASTA UMECTANTE – 20KG, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM FORMATO DE PASTA CONCENTRADA, DESENVOLVIDO PARA A ETAPA DE UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE TECIDOS EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS (HOSPITALARES, HOTELEIRAS E INDUSTRIAIS). POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS FIBRAS TÊXTEIS, FACILITANDO O DESPRENDIMENTO DE SUJIDADES PESADAS, COMO GORDURAS, ÓLEOS, GRAXAS E MANCHAS DE SANGUE OU MEDICAMENTOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA EM PASTA HOMOGÊNEA E VISCOSA, GERALMENTE DE PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, O QUE PERMITE O USO EM TECIDOS FINOS E DELICADOS (COMO SEDA E LÃ) SEM CAUSAR DANOS ÀS FIBRAS. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, MESMO EM TEMPERATURA AMBIENTE, GARANTINDO UMA LIMPEZA EFICIENTE SEM A NECESSIDADE DE AQUECIMENTO EM CASOS DE SUJIDADE LEVE A MÉDIA. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS OU BIODEGRADÁVEIS E AGENTES SEQUESTRANTES QUE EVITAM A FIXAÇÃO DE MANCHAS E O AMARELAMENTO DOS TECIDOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) REFORÇADO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 20 KG. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E ALÇA PARA TRANSPORTE. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 24 MESES), NÚMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM (GERALMENTE ENTRE 1 A 15 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO BALDE E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A CONSISTÊNCIA DA PASTA E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES	100	RS 261,95	RS 26.195,00

				COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA EM TESTE DE AMOSTRA			
173	133544	UN	RODO DE PLÁSTICO – 40 CM	RODO DE PLÁSTICO – 40 CM (COM CABO), EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DESTINADO À REMOÇÃO DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA REFORÇADA, LÂMINA DE BORRACHA E CABO DE EXTENSÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA VARREDURA DE ÁGUA E DURABILIDADE NO USO COTIDIANO EM ÁREAS MÉDIAS E PEQUENAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM BASE (SUPORTE) FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, ISENTA DE REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. A LÂMINA DE LIMPEZA DEVE SER EM BORRACHA DUPLA (DO TIPO EVA OU BORRACHA NATURAL), MACIA E FLEXÍVEL, DEVIDAMENTE FIXADA À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ADERÊNCIA AO PISO, GARANTINDO A SECAGEM TOTAL EM UMA ÚNICA PASSADA, SEM DEIXAR RASTROS OU RISCOS. LARGURA DA BASE DE 40CM. ACOMPANHA CABO PRODUZIDO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM COMPRIMENTO PADRÃO (APROXIMADAMENTE 1,20M A 1,40M). O CABO DEVE SER ROBUSTO, LEVE E RESISTENTE À FLEXÃO (ENVERGAMENTO) DURANTE A OPERAÇÃO DE ARRASTE. O SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A BASE DO RODO E O CABO DEVE SER POR MEIO DE ROSCA OU ENCAIXE SOB PRESSÃO COM TRAVA, GARANTINDO FIRMEZA E IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO CONJUNTO DURANTE O USO. PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES). O ACABAMENTO DO CABO DEVE POSSUIR PONTEIRA PLÁSTICA COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR O EQUIPAMENTO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E A SECAGEM DO UTENSÍLIO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA LÂMINA DE BORRACHA (EVITANDO DOBRAS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES) E A ESTRUTURA DOS CABOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO OU AMARRADO EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM RISCOS OU EMPENAMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DA BORRACHA E A RIGIDEZ DO CABO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ARRASTE EM SUPERFÍCIE ÚMIDA PARA VERIFICAR A EFICÁCIA DA SECAGEM E A ESTABILIDADE DA FIXAÇÃO DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHAS RESSECADAS, CABOS FRÁGEIS, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU BASES COM REBARBAS CORTANTES.	380	R\$ 27,90	R\$ 10.602,00
174	133546	UN	RODO DE PLÁSTICO – 50CM	RODO DE PLÁSTICO – 50 CM (COM CABO), EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DESTINADO À REMOÇÃO DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA REFORÇADA, LÂMINA DE BORRACHA DUPLA E CABO DE EXTENSÃO, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA NA VARREDURA	405	R\$ 29,93	R\$ 12.121,65

				DE ÁGUA E DURABILIDADE NO USO CONTÍNUO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM BASE (SUPORTE) FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, ISENTA DE REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. A LÂMINA DE LIMPEZA DEVE SER EM BORRACHA DUPLA (DO TIPO EVA OU BORRACHA NATURAL), MACIA E FLEXÍVEL, DEVIDAMENTE FIXADA À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ADERÊNCIA AO PISO, GARANTINDO A SECAGEM TOTAL EM UMA ÚNICA PASSADA, SEM DEIXAR RASTROS OU RISCOS. LARGURA DA BASE DE 50CM. ACOMPANHA CABO PRODUZIDO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM COMPRIMENTO PADRÃO (APROXIMADAMENTE 1,20M A 1,40M). O CABO DEVE SER ROBUSTO, LEVE E RESISTENTE À FLEXÃO (ENVERGAMENTO) DURANTE A OPERAÇÃO DE ARRASTE. O SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A BASE DO RODO E O CABO DEVE SER POR MEIO DE ROSCA UNIVERSAL OU ENCAIXE SOB PRESSÃO COM TRAVA, GARANTINDO FIRMEZA E IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO CONJUNTO DURANTE O USO. PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES). O ACABAMENTO DO CABO DEVE POSSUIR PONTEIRA PLÁSTICA COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR O EQUIPAMENTO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E A SECAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA LÂMINA DE BORRACHA (EVITANDO DOBRAS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES) E A ESTRUTURA DOS CABOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO OU AMARRADO EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM RISCOS OU EMPENAMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DA BORRACHA E A RIGIDEZ DO CABO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ARRASTE EM SUPERFÍCIE ÚMIDA PARA VERIFICAR A EFICÁCIA DA SECAGEM E A ESTABILIDADE DA FIXAÇÃO DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHAS RESSECADAS, CABOS FRÁGEIS, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU BASES COM REBARBAS CORTANTES.			
175	143602	UN	RODO DE PIA	RODO DE PIA – PLÁSTICO COM BORRACHA, EQUIPAMENTO DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DESTINADO À REMOÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA E RESÍDUOS EM BANCADAS DE PIAS, CUBAS E SUPERFÍCIES LISAS DE COZINHAS OU BANHEIROS. PRODUZIDO EM MATERIAL POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E SECAGEM RÁPIDA DA ÁREA DE TRABALHO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESTRUTURA (CORPO) EM PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO OU ABS), ISENTA DE REBARBAS, RACHADURAS OU PONTAS CORTANTES. A LÂMINA DE LIMPEZA DEVE SER EM BORRACHA FLEXÍVEL OU ELASTÔMERO DE ALTA QUALIDADE, COM CORTE PRECISO E ALINHADO, GARANTINDO O	110	RS 8,08	RS 888,80

				CONTATO TOTAL COM A SUPERFÍCIE PARA UMA SECAGEM EFICIENTE EM UMA ÚNICA PASSADA, SEM DEIXAR RASTROS DE ÁGUA OU RISCOS NA BANCADA. CABO COM DESIGN ERGONÔMICO E CURTO, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME E CONFORTÁVEL DURANTE O MANUSEIO EM ESPAÇOS REDUZIDOS. PODE APRESENTAR ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DO CABO PARA PENDURAR O UTENSÍLIO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E A SECAGEM DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO PÓS-USO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E AO CONTATO COM DETERGENTES E SABÕES. LARGURA DA LÂMINA DE BORRACHA DE APROXIMADAMENTE 15CM A 20CM, PROPORCIONAL AO USO EM PIAS DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS. DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS OU NEUTRAS, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA LÂMINA DE BORRACHA (EVITANDO DOBRAS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES), PROTEGIDO POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM DANOS ESTRUTURAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DA BORRACHA E A QUALIDADE DO ACABAMENTO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ARRASTE EM SUPERFÍCIE ÚMIDA PARA VERIFICAR A EFICÁCIA DA SECAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHAS RESSECADAS, CABOS QUEBRADIÇOS, PRESENÇA DE REBARBAS OU QUE NÃO APRESENTEM CONTATO UNIFORME COM A SUPERFÍCIE.			
176	143603	GL	SABONETE LÍQUIDO 5L	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO COM 5 LITROS, PRODUTO COSMÉTICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA, FORMULADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E DO CORPO. DEVE POSSUIR AÇÃO LIMPANTE EFICAZ, REMOVENDO IMPUREZAS E OLEOSIDADE SEM AGREDIR A PELE, PROPORCIONANDO MACIEZ E PERFUMAGEM SUAVE. FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, PODENDO SER ENRIQUECIDO COM AGENTES HIDRATANTES (COMO GLICERINA OU ALOE VERA) PARA MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO NATURAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO HOMOGÊNEA E VISCOSA, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (ENTRE 5,5 E 7,0), COMPATÍVEL COM O PH DA PELE, PARA EVITAR IRRITAÇÕES DERMATOLÓGICAS MESMO COM O USO FREQUENTE. A FRAGRÂNCIA DEVE SER SUAVE E AGRADÁVEL (EX: ERVA-DOCE, NEUTRO OU FLORAL), MANTENDO A ESTABILIDADE DE COR E ODOR DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE.	1.005	R\$ 29,30	R\$ 29.446,50

				ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E OPACO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO E O REABASTECIMENTO DE DISPENSERS, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A VISCOSIDADE DO PRODUTO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO EXTREMAMENTE AQUOSO, ODORE ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.			
177	25582	PCT	SACO HAMPER	SACO HAMPER – 100CM X 105CM (COR VERMELHA), SACO PLÁSTICO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ROUPAS E TECIDOS EM AMBIENTES DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM SUPORTES TIPO HAMPER. NA COR VERMELHA, INDICADO PARA A SEGREGAÇÃO DE ROUPAS SUJAS OU CONTAMINADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA PARA O ENCAMINHAMENTO À LAVANDERIA HOSPITALAR. FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD OU PEBD) 100% VIRGEM, RESISTENTE A AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO VERMELHA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO INTERIOR. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE, CONTÍNUA E TOTALMENTE ESTANQUE, ASSEGURANDO A RETENÇÃO ABSOLUTA DE LÍQUIDOS E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS OU SECREÇÕES QUE POSSAM ESTAR PRESENTES NOS TECIDOS. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS ACIDENTAIS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E A INDICAÇÃO DE USO PARA ROUPAS/RESÍDUOS, CONFORME A PADRONIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA VIGENTE PARA A COR VERMELHA. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER DE 100CM (LARGURA) X 105CM (COMPRIMENTO), PERMITINDO O AJUSTE ADEQUADO NOS SUPORTES METÁLICOS OU PLÁSTICOS DE HAMPER. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE.	1.200	RS 88,17	RS 114.621,00

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO SOB TENSÃO E A INTEGRIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE E CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (100X105 CM) COM TRENA GRADUADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, MATERIAL QUE SE RASGUE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA TRAÇÃO, COR EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
178	25582	PCT	SACO HAMPER	SACO HAMPER – 100CM X 105CM (COR VERMELHA), SACO PLÁSTICO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ROUPAS E TECIDOS EM AMBIENTES DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM SUPORTES TIPO HAMPER. NA COR VERMELHA, INDICADO PARA A SEGREGAÇÃO DE ROUPAS SUJAS OU CONTAMINADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA PARA O ENCAMINHAMENTO À LAVANDERIA HOSPITALAR. FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD OU PEBD) 100% VIRGEM, RESISTENTE A AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO VERMELHA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO INTERIOR. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE, CONTÍNUA E TOTALMENTE ESTANQUE, ASSEGURANDO A RETENÇÃO ABSOLUTA DE LÍQUIDOS E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS OU SECREÇÕES QUE POSSAM ESTAR PRESENTES NOS TECIDOS. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS ACIDENTAIS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E A INDICAÇÃO DE USO PARA ROUPAS/RESÍDUOS, CONFORME A PADRONIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA VIGENTE PARA A COR VERMELHA. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER DE 100CM (LARGURA) X 105CM (COMPRIMENTO), PERMITINDO O AJUSTE ADEQUADO NOS SUPORTES METÁLICOS OU PLÁSTICOS DE HAMPER. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO SOB TENSÃO E A INTEGRIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE E CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (100X105 CM) COM TRENA GRADUADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, MATERIAL QUE SE RASGUE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA TRAÇÃO, COR EM DESACORDO COM O	200	R\$ 88,17	R\$ 17.634,00

				SOLICITADO OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
179	143795	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 100L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD) 100% VIRGEM, DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES (GRUPO A), GARANTINDO A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E RISCOS À SAÚDE PÚBLICA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA LEITOSA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS NO INTERIOR. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE, CONTÍNUA E TOTALMENTE ESTANQUE, ASSEGURANDO A RETENÇÃO ABSOLUTA DE LÍQUIDOS E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS, SECREÇÕES OU MATERIAL CONTAMINADO DURANTE O MANUSEIO E TRANSPORTE. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS ACIDENTAIS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191 E NBR 7500) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO (INFECTANTE) EM COR PRETA E INDELEÍVEL, ACOMPANHADO DA INSCRIÇÃO "RESÍDUO INFECTANTE" E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 100 LITROS (APROXIMADAMENTE 75CM X 105CM OU CONFORME PADRÃO ABNT). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA EM KG, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA SIMBOLOGIA OBRIGATÓRIA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO SOB TENSÃO. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE OU VAZA SOB CARGA COMPATÍVEL COM O VOLUME. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, SEM A IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, COM SOLDA FRÁGIL OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA. AMPLA CONCORRÊNCIA	2.500	RS 128,04	RS 320.100,00
180	143795	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 100L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. FABRICADO EM	500	RS 128,04	RS 64.020,00

				POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD) 100% VIRGEM, DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES (GRUPO A), GARANTINDO A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E RISCOS À SAÚDE PÚBLICA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA LEITOSA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS NO INTERIOR. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE, CONTÍNUA E TOTALMENTE ESTANQUE, ASSEGURANDO A RETENÇÃO ABSOLUTA DE LÍQUIDOS E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS, SECREÇÕES OU MATERIAL CONTAMINADO DURANTE O MANUSEIO E TRANSPORTE. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS ACIDENTAIS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191 E NBR 7500) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO (INFECTANTE) EM COR PRETA E INDELEÍVEL, ACOMPANHADO DA INSCRIÇÃO "RESÍDUO INFECTANTE" E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 100 LITROS (APROXIMADAMENTE 75CM X 105CM OU CONFORME PADRÃO ABNT). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA EM KG, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA SIMBOLOGIA OBRIGATÓRIA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO SOB TENSÃO. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE OU VAZA SOB CARGA COMPATÍVEL COM O VOLUME. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, SEM A IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, COM SOLDA FRÁGIL OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
181	25581	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR - 60L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 60 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD) 100% VIRGEM, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES (GRUPO A), GARANTINDO A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA LEITOSA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. DEVE APRESENTAR	5.600	R\$ 74,45	RS 416.920,00

				ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE E CONTÍNUA, ASSEGURANDO A ESTANQUEIDADE TOTAL E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS OU SECREÇÕES CONTAMINADAS. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191 E NBR 7500) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO (INFECTANTE) EM COR PRETA E INDELÉVEL, ACOMPANHADO DA INSCRIÇÃO "RESÍDUO INFECTANTE" E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 60 LITROS (APROXIMADAMENTE 70CM X 80CM OU CONFORME PADRÃO ABNT). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA EM KG, DIMENSÕES, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA SIMBOLOGIA OBRIGATÓRIA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE OU VAZA SOB CARGA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, SEM A IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, COM SOLDA FRÁGIL OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
182	25581	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR - 60L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 60 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD) 100% VIRGEM, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES (GRUPO A), GARANTINDO A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA LEITOSA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE E CONTÍNUA, ASSEGURANDO A ESTANQUEIDADE TOTAL E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS OU SECREÇÕES CONTAMINADAS. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191 E NBR 7500) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A	900	R\$ 74,45	R\$ 67.005,00

				IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO (INFECTANTE) EM COR PRETA E INDELÉVEL, ACOMPANHADO DA INSCRIÇÃO "RESÍDUO INFECTANTE" E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 60 LITROS (APROXIMADAMENTE 70CM X 80CM OU CONFORME PADRÃO ABNT). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA EM KG, DIMENSÕES, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA SIMBOLOGIA OBRIGATÓRIA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE OU VAZA SOB CARGA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, SEM A IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, COM SOLDA FRÁGIL OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
183	143796	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – BRANCO, 20L, PCT 100 UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – BRANCO (20 LITROS), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, NA COR BRANCA. FABRICADO EM POLIETILENO (PEBD OU PEAD) DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER UTILIZADO PARA RESÍDUOS COMUNS OU CONFORME PADRÃO DE COLETA SELETIVA, DESDE QUE NÃO EXIJA A SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE (SACO LISO, SEM IMPRESSÃO). PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ADEQUADA. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A FUROS E RASGOS, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E DE ALTA PERFORMANCE, GARANTINDO A ESTANQUEIDADE E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DOS COLETORES. SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE REBARBAS, CHEIRO FORTE DE RECICLAGEM NÃO TRATADA OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, ASSEGURANDO A CAPACIDADE DE CARGA E AS DIMENSÕES DECLARADAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE QUE ATESTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO MATERIAL. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 20 LITROS (APROXIMADAMENTE 40CM X 50CM OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E QUANTIDADE EXATA DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO	2.500	R\$ 58,04	R\$ 145.100,00

				FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO E A QUALIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE POR PACOTE E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE COM FACILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS (FINOS), SOLDA FRÁGIL, PRESENÇA DE IMPRESSÕES NÃO SOLICITADAS OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
184	143796	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – BRANCO, 20L, PCT 100 UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – BRANCO (20 LITROS), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, NA COR BRANCA. FABRICADO EM POLIETILENO (PEBD OU PEAD) DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER UTILIZADO PARA RESÍDUOS COMUNS OU CONFORME PADRÃO DE COLETA SELETIVA, DESDE QUE NÃO EXIJA A SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE (SACO LISO, SEM IMPRESSÃO). PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ADEQUADA. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A FUROS E RASGOS, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E DE ALTA PERFORMANCE, GARANTINDO A ESTANQUEIDADE E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DOS COLETORES. SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE REBARBAS, CHEIRO FORTE DE RECICLAGEM NÃO TRATADA OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, ASSEGURANDO A CAPACIDADE DE CARGA E AS DIMENSÕES DECLARADAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE QUE ATESTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO MATERIAL. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 20 LITROS (APROXIMADAMENTE 40CM X 50CM OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E QUANTIDADE EXATA DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO E A QUALIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE POR PACOTE E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE COM FACILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS (FINOS), SOLDA FRÁGIL, PRESENÇA DE IMPRESSÕES NÃO SOLICITADAS OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP	500	R\$ 58,04	R\$ 29.020,00

185	133551	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 60L, PCT 100 UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 60 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PODENDO SER UTILIZADO MATERIAL VIRGEM OU RECICLADO, DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E OPACIDADE. CLASSE 1 (PARA RESÍDUOS NÃO INFECTANTES/COMUNS). PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO PRETA (OU CONFORME PADRÃO DE COLETA SELETIVA) HOMOGÊNEA E OPACA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A FUROS, RASGOS E IMPACTOS, COM SOLDA FUNDO (ESTRELA OU RETA) DE ALTA PERFORMANCE, GARANTINDO A ESTANQUEIDADE E EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS (CHORUME). ISENTO DE REBARBAS, CHEIRO FORTE DE RECICLAGEM NÃO TRATADA OU FALHAS NA TRAMA DO PLÁSTICO. CONFORME EXIGIDO PELA ABNT (NBR 9191), O SACO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA SUPORTAR UMA CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 7 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO, ASSEGURANDO A CAPACIDADE DE CARGA E DIMENSÕES DECLARADAS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. AS MEDIDAS NOMINAIS DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 40CM (LARGURA) X 60CM (COMPRIMENTO) QUANDO PLANO (OU DIMENSÃO COMPATÍVEL QUE ASSEGURE O VOLUME DE 60L). A EMBALAGEM DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES, CAPACIDADE DE CARGA E QUANTIDADE DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO MATERIAL E A INTEGRIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES E TESTE DE CARGA EM AMOSTRA (PESO DE 7 KG) PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO APRESENTA RUPTURA OU ALONGAMENTO EXCESSIVO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM MICROFURROS, SOLDA FRÁGIL, MATERIAL TRANSLÚCIDO OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.	100	R\$ 45,56	R\$ 4.556,00
186	122189	GL	SHAMPOO AUTOMOTIVO	SHAMPOO AUTOMOTIVO – 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE PARA USO EM VEÍCULOS, FORMULADO PARA A LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARROCERIAS, PINTURAS, VIDROS E BORRACHAS. DEVE POSSUIR ALTO PODER ESPUMANTE E DESENGORDURANTE, SENDO CAPAZ DE REMOVER FULIGEM, POEIRA E SUJIDADES ESTRADAIS SEM AGREDIR O VERNIZ OU PROVOCAR O DESBOTAMENTO DA PINTURA. FORMULAÇÃO COM PH NEUTRO, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E A PRESERVAÇÃO DE CERAS OU SELANTES PREVIAMENTE APLICADOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA	120	R\$ 41,54	R\$ 4.984,80

				SUAVE. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO EM DILUIÇÕES ELEVADAS (CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE) SEM PERDER A CAPACIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO DURANTE TODO O USO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DILUIÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM VISCOSIDADE ALTERADA (EXTREMAMENTE AQUOSO), ODORE ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.			
187	133552	UN	VARAL PARA ROUPAS	VARAL PARA ROUPAS – 15 METROS (DE PAREDE), EQUIPAMENTO DE USO DOMÉSTICO E LAVANDERIA, DESTINADO À SECAGEM DE ROUPAS E TECIDOS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, GARANTINDO DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ALTA UMIDADE OU EXPOSIÇÃO SOLAR DIRETA (PROTEÇÃO ANTI-UV). PRODUTO ÍNTEGRO, COMPOSTO POR SUPORTES (BRAÇOS OU HASTES) EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ISENTOS DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. AS CORDAS OU CABOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIETILENO, NYLON REFORÇADO OU AÇO REVESTIDO, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPORTAR O PESO DAS ROUPAS ÚMIDAS SEM CEDER OU ROMPER, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO ÚTIL DE NO MÍNIMO 15 METROS DE ÁREA DE SECAGEM. SISTEMA DE FIXAÇÃO ROBUSTO, PODENDO SER DO TIPO RETRÁTIL (AUTOMÁTICO), SANFONADO OU DE HASTES FIXAS COM MÚLTIPLAS CORDAS, DESDE QUE ASSEGURE A ESTABILIDADE DO CONJUNTO APÓS A INSTALAÇÃO. O MECANISMO DE TRAVAMENTO E RECOLHIMENTO (SE HOUVER) DEVE SER SUAVE E	22	R\$ 84,87	R\$ 1.867,14

			PRECISO, EVITANDO O DESGASTE PRECOCE DAS CORDAS. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÁXIMA COMPATÍVEL COM A EXTENSÃO SOLICITADA (GERALMENTE ACIMA DE 10KG). ACOMPANHA KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO, CONTENDO PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO E BUCHAS DE NYLON COMPATÍVEIS COM O PESO E O TIPO DE ESTRUTURA, GARANTINDO A SEGURANÇA E A RIGIDEZ DO VARAL NA PAREDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, PROTEGIDO CONTRA RISCOS, AMASSADOS OU EMARANHAMENTO DAS CORDAS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS, EXTENSÃO TOTAL (15M), CAPACIDADE DE CARGA E MANUAL DE INSTALAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO E A INTEGRIDADE DO MATERIAL (AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO). SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA EXTENSÃO TOTAL DAS CORDAS E TESTE FUNCIONAL DE RECOLHIMENTO OU ABERTURA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS EMPENADAS, CORDAS DESFIADAS, FALTA DE COMPONENTES DO KIT DE FIXAÇÃO OU METRAGEM INFERIOR À ESPECIFICADA.			
188	129063	UN	ACETONA (REMOVEDOR DE ESMALTES) – 500 ML, PRODUTO SOLVENTE DESTINADO AO USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO EM MANICURE, PEDICURE E ESTÉTICA, FORMULADO PARA A REMOÇÃO RÁPIDA E EFICAZ DE ESMALTES, VERNIZES E RESÍDUOS DE ADESIVOS DAS UNHAS. DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO, AGINDO DE FORMA INSTANTÂNEA NA DESAGREGAÇÃO DOS PIGMENTOS SEM EXIGIR FRICÇÃO EXCESSIVA QUE POSSA DANIFICAR A LÂMINA UNGUEAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, TURBIDEZ OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO E PODE SER ENRIQUECIDO COM AGENTES HIDRATANTES (COMO GLICERINA OU ÓLEOS VEGETAIS) PARA MINIMIZAR O RESSECAMENTO DAS CUTÍCULAS E DAS UNHAS. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA VOLATILIDADE E NÃO DEIXAR RESÍDUOS ESBRANQUIÇADOS APÓS A EVAPORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA INFLAMÁVEL DO ITEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE À CORROSÃO QUÍMICA, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 500ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E VEDAÇÃO HERMÉTICA QUE IMPEÇA O VAZAMENTO E A EVAPORAÇÃO PRECOCE DO SOLVENTE, ALÉM DE LACRE DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVE	112	R\$ 15,67	R\$ 1.755,04

				CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE ESMALTES EM TESTE DE AMOSTRA.			
189	130514	UN	ALGODÃO DE ROLO	ALGODÃO EM ROLO – HIDRÓFILO (500 G), PRODUTO DESTINADO AO USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, ESTÉTICO E HIGIENE PESSOAL, PRODUZIDO COM FIBRAS DE 100% ALGODÃO NATURAL, DEVIDAMENTE SELECIONADAS, ALVEJADAS E PURIFICADAS. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS (HIDRÓFILO) E SER ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, ALVEJANTES ÓPTICOS, FRAGRÂNCIAS OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA MACIA E SUAVE, APRESENTANDO CAMADAS UNIFORMES QUE PERMITAM O MANUSEIO E O CORTE FACILITADO. AS FIBRAS DEVEM SER LONGAS E DE ALTA QUALIDADE, MINIMIZANDO O DESPRENDIMENTO DE FIAPOS DURANTE O USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DE PELE, ASSEPSIA OU APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS. DEVE APRESENTAR BRANCURA HOMOGÊNEA EM TODA A EXTENSÃO DO ROLO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 14767) E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS PARA PRODUTOS DE HIGIENE OU CORRELATOS. O MATERIAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO EM ÁREAS SENSÍVEIS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE PUREZA E ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. APRESENTAÇÃO EM ROLO CONTÍNUO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE ODORES QUÍMICOS NO MATERIAL. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO E TESTE DE ABSORÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A CAPACIDADE HIDRÓFILO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, ALGODÃO COM PRESENÇA DE PONTOS ESCUROS (IMPUREZAS DA FIBRA).	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00

				MATERIAL COM TOQUE ÁSPERO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.			
190	123502	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	AMACIANTE DE ROUPAS – 2 LITROS, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA, FORMULADO PARA O CONDICIONAMENTO DAS FIBRAS DE TECIDOS APÓS A LAVAGEM MANUAL OU MECÂNICA. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE AMACIAMENTO, REDUÇÃO DA ESTATICA E FACILITAÇÃO DA PASSADORIA, PROPORCIONANDO TOQUE MACIO E PERFUMADAÇÃO PROLONGADA COM AROMA SUAVE, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS E CORES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA DELICADA QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES NASAIS OU ALERGIAS RESPIRATÓRIAS. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, GARANTINDO A DISPERSÃO UNIFORME DURANTE O ENXÁGUE, SEM DEIXAR MANCHAS NAS ROUPAS OU RESÍDUOS GORDUROSOS NO COMPARTIMENTO DA MÁQUINA DE LAVAR. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TENSOATIVOS CATIONICOS BIODEGRADÁVEIS), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM VISCOSIDADE ALTERADA (AQUOSO), ODORE FORTE/ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.	1.500	R\$ 10,98	R\$ 16.470,00
191	123818	UN	BANHEIRA INFANTIL	BANHEIRA INFANTIL – BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E AZUL. FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), COM ESTRUTURA REFORÇADA E ACABAMENTO VOLTADO PARA A SEGURANÇA E CONFORTO DO BEBÊ DURANTE O BANHO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA E POLIDA, ISENTO DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES, RACHADURAS	1.112	R\$ 29,51	R\$ 32.715,12

				OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. O DESIGN DEVE SER ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS QUE FACILITEM O MANUSEIO PELO ADULTO E EVITEM ACIDENTES. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA NAS CORES SOLICITADAS (ROSA OU AZUL), COM ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DA ÁGUA. ESTRUTURA COM BASE ESTÁVEL E PÉS ANTIDERRAPANTES PARA EVITAR DESLIZAMENTOS EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS. DEVE POSSUIR LOCAL ESPECÍFICO (SABONETEIRA INTEGRADA) PARA ACOMODAR O SABONETE E OUTROS ITENS DE BANHO. O FUNDO DEVE SER PROJETADO PARA GARANTIR O CONFORTO DO BEBÊ, PODENDO APRESENTAR TEXTURA LEVEMENTE ANTIDERRAPANTE INTEGRADA AO PRÓPRIO PLÁSTICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS QUE PERMITAM O USO TANTO EM SUPORTES ESPECÍFICOS QUANTO DIRETAMENTE NO CHÃO OU BOX. O MATERIAL DEVE SER LEVE PARA TRANSPORTE, PORÉM ROBUSTO O SUFICIENTE PARA NÃO DEFORMAR QUANDO CHEIO. DEVE POSSUIR VÁLVULA OU TAMPÃO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA NO FUNDO, GARANTINDO FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO. ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR O ACABAMENTO EXTERNO, PROTEGIDA POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE EVITEM O ESMAGAMENTO, RISCOS PROFUNDOS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E A AUSÊNCIA DE ARESTAS QUE POSSAM FERIR A CRIANÇA. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA E VEDAÇÃO DO TAMPÃO DE ESCOAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS DEFORMADAS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO, PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS NA VEDAÇÃO DA VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA.			
192	137561	UN	BASE FACIAL LÍQUIDA - BEGE CLARO	BASE FACIAL LÍQUIDA – BEGE CLARO (MÍNIMO 29G), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM FACIAL, COM TEXTURA LÍQUIDA OU CREMOSA, FORMULADO PARA PROPORCIONAR A UNIFORMIZAÇÃO DO TOM DA PELE, COBERTURA DE IMPERFEIÇÕES E ACABAMENTO NATURAL. NA COR BEGE CLARO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E ALTA ADERÊNCIA, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO TRANSFIRA EXCESSIVAMENTE E MANTENHA A TONALIDADE FIEL APÓS APLICAÇÃO (SEM OXIDAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE COR). PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA FLUIDA E FÁCIL ESPALHABILIDADE, ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO PIGMENTO) OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE ÓLEOS (OIL-FREE) PARA EVITAR O SURGIMENTO DE ACNE OU OLEOSIDADE EXCESSIVA, E PODE CONTER ATIVOS HIDRATANTES OU PROTEÇÃO SOLAR (FPS). A COBERTURA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM CRAQUELAR OU ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU	50	R\$ 29,82	R\$ 1.491,00

				SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 29 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU PUMP) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E O RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR BEGE CLARO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TEXTURA E COBERTURA EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A HOMOGENEIDADE DA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO NA PELE.			
193	137562	UN	BASE FACIAL LÍQUIDA - BEGE MÉDIO	BASE FACIAL LÍQUIDA – BEGE MÉDIO (MÍNIMO 29G), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM FACIAL, COM TEXTURA LÍQUIDA OU CREMOSA, FORMULADO PARA PROPORCIONAR A UNIFORMIZAÇÃO DO TOM DA PELE, COBERTURA DE IMPERFEIÇÕES E ACABAMENTO NATURAL. NA COR BEGE MÉDIO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA E ALTA ADERÊNCIA, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO TRANSFIRA EXCESSIVAMENTE E MANTENHA A TONALIDADE FIEL APÓS APLICAÇÃO (SEM OXIDAÇÃO ACINZENTADA OU ALARANJADA). PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA FLUIDA E FÁCIL ESPALHABILIDADE, ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO PIGMENTO) OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE ÓLEOS (OIL-FREE) PARA EVITAR O SURGIMENTO DE ACNE OU OLEOSIDADE EXCESSIVA, E PODE CONTER ATIVOS HIDRATANTES OU PROTEÇÃO SOLAR (FPS). A COBERTURA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM CRAQUELAR OU ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 29 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU PUMP) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E O RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E	50	R\$ 32,01	R\$ 1.600,50

				REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR BEGE MÉDIO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TEXTURA E COBERTURA EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A HOMOGENEIDADE DA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO NA PELE.			
194	137563	UN	BASE FACIAL LÍQUIDA - BEGE ESCURO	BASE FACIAL LÍQUIDA - BEGE ESCURO (MÍNIMO 29G), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM FACIAL, COM TEXTURA LÍQUIDA OU CREMOSA, FORMULADO PARA PROPORCIONAR UNIFORMIZAÇÃO DO TOM DA PELE, COBERTURA DE IMPERFEIÇÕES E ACABAMENTO NATURAL. NA COR BEGE ESCURO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA E ALTA ADERÊNCIA, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO TRANSFIRA EXCESSIVAMENTE E MANTENHA A COR FIEL APÓS APLICAÇÃO (SEM OXIDAÇÃO ACINZENTADA). PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA FLUIDA E FÁCIL ESPALHABILIDADE, ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO PIGMENTO) OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE ÓLEOS (OIL-FREE) PARA EVITAR O SURGIMENTO DE ACNE OU OLEOSIDADE EXCESSIVA, E PODE CONTER ATIVOS HIDRATANTES OU PROTEÇÃO SOLAR (FPS). A COBERTURA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM CRAQUELAR OU ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 29 GRAMAS (OU 30ML, CONFORME DENSIDADE). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU PUMP) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E O RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR BEGE ESCURO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TEXTURA E COBERTURA EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A HOMOGENEIDADE DA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO NA PELE.	50	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00

195	131183	UN	BATOM LABIAL LÍQUIDO	BATOM LABIAL LÍQUIDO – COBERTURA MATTE, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS LÁBIOS, COM TEXTURA LÍQUIDA DE ALTA VISCOSIDADE E HOMOGÊNEA. FORMULADO PARA PROPORCIONAR COBERTURA MATTE (OPACA), COM ALTA PIGMENTAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, GARANTINDO UM ACABAMENTO UNIFORME SEM CRAQUELAR, BORRAR OU TRANSFERIR APÓS APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE LONGA DURAÇÃO, MANTENDO A INTENSIDADE DA COR POR PERÍODO PROLONGADO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE OS LÁBIOS, ISENTO DE GRUMOS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. A FÓRMULA DEVE SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS HIDRATANTES (COMO VITAMINA E OU MANTEIGA DE KARITÉ) PARA EVITAR O RESSECAMENTO EXCESSIVO DA MUCOSA LABIAL. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES (SORTIDAS), COM PIGMENTOS QUE APRESENTEM FIDELIDADE ENTRE A EMBALAGEM E O RESULTADO NA PELE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE (PARA VISUALIZAÇÃO DA COR), COM FECHAMENTO HERMÉTICO QUE IMPEÇA O RESSECAMENTO DO PRODUTO. DEVE POSSUIR APLICADOR INTEGRADO À TAMPA, COM PONTA DE FELTRO OU CERDAS MACIAS QUE PERMITA O DELINEAMENTO PRECISO DOS LÁBIOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A QUALIDADE DO APLICADOR. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E SECAGEM EM AMOSTRA PARA VERIFICAR O EFEITO MATTE E A RESISTÊNCIA À TRANSFERÊNCIA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO.	100	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
196	21138	CX	BRILHA ALUMÍNIO	BRILHA ALUMÍNIO – CAIXA COM 12 UNIDADES (500 ML), PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A LIMPEZA, RENOVAÇÃO DO BRILHO E REMOÇÃO DE MANCHAS OXIDADAS EM UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO (PANELAS, ASSADEIRAS, BALCÕES E ESQUADRIAS). DEVE POSSUIR ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, SENDO CAPAZ DE ELIMINAR RESÍDUOS QUEIMADOS E A OPACIDADE DO METAL SEM CAUSAR RISCOS OU DESGASTE EXCESSIVO, RESTAURANDO O ASPECTO ORIGINAL DA PEÇA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA OU CREMOSA, HOMOGÊNEA E DE COR CARACTERÍSTICA. DEVE APRESENTAR ALTA ADERÊNCIA À SUPERFÍCIE	420	R\$ 66,01	R\$ 27.724,20

				PARA FACILITAR A AÇÃO DOS ATIVOS LIMPANTES, SENDO DE FÁCIL ENXÁGUE E NÃO DEIXANDO RESÍDUOS TÓXICOS APÓS A LAVAGEM. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DA EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA UNIDADE DO LOTE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO À NATUREZA ÁCIDA OU ALCALINA DOS COMPONENTES DE POLIMENTO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 500ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E BICO DOSADOR QUE EVITE O DESPERDÍCIO E VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO/SEGURANÇA. FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, GARANTINDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO SEM O ESMAGAMENTO DOS FRASCOS OU VAZAMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA CAIXA E DOS FRASCOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA.			
197	130524	UN	CERA DEPILOTÓRIA	CERA DEPILOTÓRIA – MÍNIMO 540G, PRODUTO DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM PROCEDIMENTOS DE REMOÇÃO DE PELOS, COM FORMULAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE E BAIXO PONTO DE FUSÃO. DEVE POSSUIR EXCELENTE ADERÊNCIA AOS PELOS E BAIXA ADERÊNCIA À PELE, GARANTINDO UMA EXTRAÇÃO EFICAZ DESDE A RAIZ, COM O MÍNIMO DE DESCONFORTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELE E ÁREAS DO CORPO, COM COMPOSIÇÃO QUE PODE INCLUIR ATIVOS CALMANTE (COMO MEL, ALOE VERA OU PROPOLIS) PARA REDUZIR A IRRITAÇÃO PÓS-PROCEDIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO E TEXTURA QUE, APÓS O AQUECIMENTO, APRESENTE ELASTICIDADE E FLUIDEZ ADEQUADAS PARA UMA APLICAÇÃO UNIFORME E CAMADA FINA. NÃO DEVE APRESENTAR CRISTALIZAÇÃO, PRESENÇA DE IMPUREZAS OU ODORES DESAGRADÁVEIS. A CERA DEVE PERMANECER MALEÁVEL PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA TÉCNICA, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR NO	100	R\$ 37,56	R\$ 3.756,00

				MOMENTO DA REMOÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA (FISPQ) E O LAUDO DE ESTABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE AO AQUECIMENTO (TIPO REFIL OU POTE), CONTENDO NO MÍNIMO 540 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE E A CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO. SERÁ REALIZADO TESTE DE FUSÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A TEMPO DE DERRETIMENTO E A ELASTICIDADE DA CERA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE QUEBRA EXCESSIVA DURANTE A APLICAÇÃO TESTE.			
198	108646	UN	CONDICIONADOR IL	CONDICIONADOR – 1 LITRO (TODOS OS TIPOS DE CABELO), PRODUTO COSMÉTICO PARA CONDICIONAMENTO E DESEMBARAÇO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO HIDRATANTE E SELADORA DE CUTÍCULAS, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO INTENSO E FACILITANDO A PENTEABILIDADE DOS FIOS APÓS A LAVAGEM, SEM DEIXAR ASPECTO PESADO OU OLEOSO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO CREMOsa, VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRAVÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (ENTRE 3,5 E 4,5) PARA GARANTIR O FECHAMENTO DAS ESCAMAS DOS FIOS E A MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO SEPARADO DO CREME) NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA DOSE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.000ML (1 LITRO). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E	112	R\$ 23,41	R\$ 2.621,92

				LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.			
199	143636	UN	CONDICIONADOR 250ML	CONDICIONADOR – (TODOS OS TIPOS DE CABELO), PRODUTO COSMÉTICO PARA CONDICIONAMENTO E DESEMBARAÇO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO HIDRATANTE E SELADORA DE CUTÍCULAS, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO INTENSO E FACILITANDO A PENTEABILIDADE DOS FIOS APÓS A LAVAGEM, SEM DEIXAR ASPECTO PESADO OU OLEOSO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO CREMOSA, VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (ENTRE 3,5 E 4,5) PARA GARANTIR O FECHAMENTO DAS ESCAMAS DOS FIOS E A MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO SEPARADO DO CREME) NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA DOSE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 250 ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO.	800	RS 12,79	RS 10.232,00

				REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.			
200	143683	UN	CONDICIONADOR INFANTIL COM BICO DOSADOR – 480ML	CONDICIONADOR INFANTIL – APROXIMADAMENTE 480ML. PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA O CUIDADO E DESEMBARAÇO DOS CABELOS DELICADOS DE BEBÊS E CRIANÇAS. DEVE POSSUIR FÓRMULA FACILITADORA DE PENTEADO, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO E HIDRATAÇÃO AOS FIOS SEM DEIXAR RESÍDUOS PESADOS. A COMPOSIÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICA, COM PH FISIOLÓGICO, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS E FTALATOS, COM FRAGRÂNCIA INFANTIL SUAVE. PRODUTO COM ASPECTO CREMOSO, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E BOA ESPALHABILIDADE. DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, GARANTINDO SEGURANÇA PARA A PELE SENSÍVEL E MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. A FÓRMULA DEVE SER SUAVE O SUFICIENTE PARA NÃO CAUSAR IRRITAÇÕES EM CASO DE CONTATO ACIDENTAL COM OS OLHOS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E ERGONÔMICA, EQUIPADA COM VÁLVULA DO TIPO "BICO DOSADOR" (PUMP) QUE FACILITE A APLICAÇÃO E O CONTROLE DA QUANTIDADE UTILIZADA. VOLUME LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 480ML POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO BICO DOSADOR E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A EFICÁCIA DECLARADA NO DESEMBARAÇO DOS FIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE TEXTURA (GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES) OU ODOR ALTERADO.	1.000	R\$ 27,41	R\$ 27.410,00
201	130187	UN	DEFRIZANTE CAPILAR	DEFRIZANTE CAPILAR – QUERATINA (MÍNIMO 240ML), PRODUTO COSMÉTICO DE USO CAPILAR, FORMULADO PARA O CONTROLE DO FRIZZ, ALINHAMENTO DAS CUTÍCULAS E PROTEÇÃO TÉRMICA DOS FIOS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM QUERATINA (HIDROLISADA OU VEGETAL) E ATIVOS CONDICIONANTES, DESTINADOS À REPARAÇÃO DA FIBRA CAPILAR, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, MACIEZ E BRILHO INTENSO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, ESPECIALMENTE OS QUE PASSAM POR PROCESSOS DE SECAGEM	100	R\$ 22,71	R\$ 2.271,00

				MECÂNICA (SECADOR/CHAPINHA) OU EXPOSIÇÃO AO CALOR. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE CREME, GEL-CREME OU FLUIDO HOMOGÊNEO, DE TEXTURA LEVE E FÁCIL ESPALHABILIDADE, QUE NÃO DEIXE OS FIOS COM ASPECTO PESADO OU OLEOSO. DEVE POSSUIR AÇÃO TERMOATIVADA (PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS) E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE POSSUIR PH BALANCEADO E SER ISENTA DE RESÍDUOS QUE CAUSEM A FORMAÇÃO DE "FLAKES" (PONTOS BRANCOS) APÓS A SECAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E COMPROVAÇÃO DE ATIVOS (QUERATINA) DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 240ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO PUMP, DISPENSADOR OU ROSCA) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DA QUERATINA DECLARADA NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.			
202	131186	UN	DELINEADOR LÍQUIDO – COR VERDE NEON	DELINEADOR LÍQUIDO – COR VERDE NEON (MÍNIMO 3ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE NA COR VERDE NEON, PROPORCIONANDO EFEITO VIBRANTE E LUMINOSO (PODENDO REAGIR À LUZ NEGRA). DEVE POSSUIR TEXTURA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E FLUIDA, GARANTINDO COBERTURA TOTAL E TRAÇO UNIFORME DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO, SEM FALHAS, TRANSPARÊNCIAS OU MANCHAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA AO LONGO DO DIA). A FÓRMULA DEVE PERMITIR O DESLIZAMENTO SUAVE DO APLICADOR, RESULTANDO EM UM ACABAMENTO QUE NÃO RACHA, NÃO DESCAMA E NÃO PERDE A VIVACIDADE DA COR APÓS A SECAGEM. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO,	100	R\$ 23,23	R\$ 2.323,00

				OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA SENSÍVEL E PRÓXIMA À MUCOSA OCULAR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 3ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR FECHAMENTO HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO PRECOCE E POSSUIR PINCEL APLICADOR INTEGRADO À TAMPA, COM PONTA FINA E PRECISA, QUE PERMITA A EXECUÇÃO DE TRAÇOS DETALHADOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR VERDE NEON. SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DA PIGMENTAÇÃO E A PRECISÃO DO PINCEL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO, PINCÉIS COM CERDAS DESALINHADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO IMEDIATA EM TESTE DE USO.			
203	131190	UN	DELINEADOR LÍQUIDO – COR PRETA	DELINEADOR LÍQUIDO – COR PRETA (MÍNIMO 3ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO PARA O DELINEAMENTO PRECISO DAS PÁLPEBRAS. DEVE POSSUIR PIGMENTAÇÃO INTENSA NA COR PRETA, COM TEXTURA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E FLUIDA, GARANTINDO COBERTURA TOTAL E TRAÇO UNIFORME DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO, SEM FALHAS OU TRANSPARÊNCIAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA AO LONGO DO DIA). A FÓRMULA DEVE PERMITIR O DESLIZAMENTO SUAVE DO APLICADOR, RESULTANDO EM UM ACABAMENTO QUE PODE VARIAR DO OPACANTE (MATTE) AO LEVEMENTE ACETINADO, SEM RACHAR OU DESCAMAR APÓS A SECAGEM. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA SENSÍVEL E PRÓXIMA À MUCOSA OCULAR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU POLIPROPILENO), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 3ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR FECHAMENTO HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO PRECOCE E POSSUIR PINCEL APLICADOR INTEGRADO À TAMPA, COM PONTA FINA, MACIA E PRECISA (EM CERDAS OU PONTA DE FELTRO), QUE PERMITA A EXECUÇÃO DE TRAÇOS FINOS OU ESPessos. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA	100	R\$ 24,16	R\$ 2.416,00

				ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FLUIDEZ DO LÍQUIDO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DA COR E A PRECISÃO DO PINCEL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO, PINCÉIS COM CERDAS DESALINHADAS/ESPIGADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO IMEDIATA EM TESTE DE USO.			
204	122127	UN	DESENTUPIDOR GRANULADO	DESENTUPIDOR GRANULADO – 300G, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM FORMATO GRANULADO, COM FORMULAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO (HIDRÓXIDO DE SÓDIO), DESTINADO À DESOBSTRUÇÃO EFICAZ DE PIAS, RALOS, CAIXAS DE GORDURA E TUBULAÇÕES DE ESGOTO. DEVE POSSUIR AÇÃO RÁPIDA NA DISSOLUÇÃO DE GORDURAS, RESTOS DE ALIMENTOS, CABELOS E OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS QUE CAUSAM O ENTUPIMENTO, GARANTINDO O FLUXO LIVRE DA ÁGUA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE GRÂNULOS OU ESCAMAS SÓLIDAS, DE COLORAÇÃO BRANCA OU CINZA, ISENTO DE UMIDADE OU EMPEDRAMENTO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR ALTA REATIVIDADE QUÍMICA EM CONTATO COM A ÁGUA, LIBERANDO CALOR (REAÇÃO EXOTÉRMICA) SUFICIENTE PARA DERRETER GORDURAS ADERIDAS ÀS PAREDES DAS TUBULAÇÕES, SEM DANIFICAR CANOS DE PVC OU FERRO FUNDIDO, DESDE QUE UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO PARA PRODUTOS CORROSIVOS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA PERIGOSA DO MANUSEIO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RÍGIDO E REFORÇADO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 300 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA (PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE ABERTURA À PROVA DE CRIANÇAS). O RÓTULO DEVE CONTER, EM DESTAQUE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E, OBRIGATORIAMENTE, ALERTAS DE PERIGO E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS DE PÓ. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO ÚMIDO/EMPEDRADO,	368	RS 21,53	RS 7.923,04

				AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTEM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS.			
205	133513	UN	DESODORANTE FEMININO – ROLLON	DESODORANTE FEMININO – ROLL-ON (50 ML) PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À HIGIENE PESSOAL FEMININA, COM AÇÃO ANTITRANSPIRANTE OU DESODORANTE, FORMULADO PARA O CONTROLE EFICAZ DA TRANSPIRAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES AXILARES. DEVE PROPORCIONAR PROTEÇÃO PROLONGADA (MÍNIMO DE 24 HORAS), COM FÓRMULA DE RÁPIDA ABSORÇÃO E TOQUE SECO, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS BRANCOS OU MANCHAS NAS ROUPAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO LÍQUIDA OU GEL HOMOGÊNEO, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA FEMININA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR ARDÊNCIA E IRRITAÇÕES), POSSUIR PH BALANCEADO E SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS HIDRATANTES (COMO ALOE VERA OU EXTRATOS FLORAIS) PARA PRESERVAR A SENSIBILIDADE DA PELE. O SISTEMA APLICADOR DEVE SER DO TIPO ROLL-ON, COM ESFERA GIRATÓRIA QUE DESLIZE SUAVEMENTE, GARANTINDO A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 50ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA QUE PROTEJA A ESFERA E IMPEÇA O RESSECAMENTO DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA ESFERA (ROLL-ON). SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, ESFERAS TRAVADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.	800	R\$ 10,61	R\$ 8.488,00
206	133515	UN	DESODORANTE MASCULINO – ROLLON	DESODORANTE MASCULINO – ROLL-ON (50 ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À HIGIENE PESSOAL MASCULINA, COM AÇÃO ANTITRANSPIRANTE OU DESODORANTE, FORMULADO PARA O CONTROLE DA TRANSPIRAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES AXILARES. DEVE PROPORCIONAR PROTEÇÃO PROLONGADA (MÍNIMO DE 24 HORAS), COM FÓRMULA DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS PEGAJOSOS OU MANCHAS NAS ROUPAS.	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO LÍQUIDA OU GEL HOMOGÊNEO, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA MASCULINA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR IRRITAÇÕES E ARDÊNCIA), POSSUIR PH BALANCEADO E ATIVOS QUE PRESERVEM A HIDRATAÇÃO DA PELE. O SISTEMA APLICADOR DEVE SER DO TIPO ROLL-ON, COM ESFERA GIRATÓRIA QUE DESLIZE SUAVEMENTE, DISTRIBUINDO O PRODUTO DE FORMA UNIFORME SEM TRAVAMENTOS OU VAZAMENTOS EXCESSIVOS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 50ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA QUE PROTEJA A ESFERA E IMPEÇA O RESSECAMENTO DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E O FUNCIONAMENTO DA ESFERA (ROLL-ON). SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, ESFERAS TRAVADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO (RANÇOSO) OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.			
207	137571	CX	DETERGENTE LIMPEZA CERÂMICA E AZULEJO	DETERGENTE PARA CERÂMICA E AZULEJO – CAIXA COM 12 UNIDADES (1 LITRO), PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO ESPECÍFICA (ÁCIDA OU ALCALINA CONFORME A FINALIDADE), DESTINADO À LIMPEZA PROFUNDA, DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS, AZULEJOS, PASTILHAS E REJUNTES. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS POROSIDADES DAS PEÇAS, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, MANCHAS DE UMIDADE E RESÍDUOS DE CALCÁRIO SEM ATACAR O ESMALTE DA CERÂMICA OU A INTEGRIDADE DO REJUNTE, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE (EX: PINHO, FLORAL OU NEUTRO). DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO PURO EM ÁREAS CRÍTICAS OU DILUÍDO PARA LIMPEZA DE MANUTENÇÃO. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO E A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA UNIDADE.	205	R\$ 101,58	R\$ 20.823,90

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO À CONCENTRAÇÃO DOS ATIVOS DE LIMPEZA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO. FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, GARANTINDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO SEM O ESMAGAMENTO DOS FRASCOS OU VAZAMENTOS NO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA CAIXA E DOS FRASCOS INDIVIDUAIS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA EM TESTE DE AMOSTRA.			
208	130320	UN	DETERGENTE LIMPEZA PESADA	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA – 500 ML, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO DESENGORDURANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, GORDURAS ADERIDAS E ÓLEOS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (PISOS, AZULEJOS, BANCADAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA). DEVE POSSUIR ALTA CONCENTRAÇÃO de TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E AGENTES DESINCRUSTANTES QUE FACILITEM A LIMPEZA PROFUNDA SEM EXIGIR ESFORÇO MECÂNICO EXCESSIVO E SEM DANIFICAR O BRILHO DAS SUPERFÍCIES TRATADAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE (EX: NEUTRO, LIMÃO OU CITRUS). DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO PURO OU DILUÍDO, MANTENDO A EFICÁCIA NA QUEBRA DE MOLÉCULAS DE GORDURA. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO DURANTE TODO O USO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ	1.021	R\$ 11,63	R\$ 11.874,23

				DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO A CONCENTRAÇÃO DOS ATIVOS DE LIMPEZA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 500ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E BICO DOSADOR QUE EVITE O DESPERDÍCIO E VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A VISCOSIDADE DO LÍQUIDO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO EXTREMAMENTE AQUOSO (BAIXA VISCOSIDADE), ODOR ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.			
209	133478	UN	LIMPADOR LIMPEZA PESADA	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA – 1 LITRO, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO ALCALINA OU SOLVENTE DE ALTA PERFORMANCE, DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, GORDURAS INCRUSTADAS, FULIGEM, CERAS E MANCHAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (PISOS, AZULEJOS, COZINHAS E ÁREAS EXTERNAS). DEVE POSSUIR ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, GARANTINDO A LIMPEZA PROFUNDA SEM DANIFICAR O ESMALTE DAS SUPERFÍCIES, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE (EX: PINHO, CITRUS OU FLORAL). DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO PURO OU DILUÍDO, MANTENDO A EFICÁCIA NA DESAGREGAÇÃO DE MOLÉCULAS DE GORDURA E POEIRA ADERIDA. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO A CONCENTRAÇÃO DOS ATIVOS DE LIMPEZA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E GARANTA A INVIOABILIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE	1.115	R\$ 11,99	R\$ 13.368,85

				FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E TABELA DE DILUIÇÃO CONFORME O NÍVEL DE SUJIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA DILUIÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA.			
210	133480	UN	ESCOVA DE CABELO – CABO DE MADEIRA	ESCOVA DE CABELO – CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E ESTÉTICO DESTINADO AO DESEMPAÇO, ALINHAMENTO E MODELAGEM DE CABELOS. FABRICADA COM ESTRUTURA ROBUSTA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E REFLORESTAMENTO, COM TRATAMENTO VERNIZADO OU SELADO PARA RESISTÊNCIA À UMIDADE E AO USO DE PRODUTOS CAPILARES, ALIANDO DURABILIDADE E CONFORTO TÁTIL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM CORPO EM MADEIRA TOTALMENTE POLIDA E LISA, ISENTA DE FARPAS, RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR LESÕES NO USUÁRIO OU DANIFICAR A FIBRA CAPILAR. AS CERDAS DEVEM SER EM NYLON FLEXÍVEL E RESISTENTE, DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE (QUE PODE SER ALMOFADADA EM BORRACHA OU DIRETAMENTE NA MADEIRA) PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO SOB TRAÇÃO. CADA CERDA DE NYLON DEVE POSSUIR UMA ESFERA PROTETORA NA EXTREMIDADE (PONTA ARREDONDADA), DESTINADA A MASSAGEAR O COURO CABELUDO, ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO E EVITAR ESCORIAÇÕES OU DESCONFORTO DURANTE O PENTEAR. AS CERDAS DEVEM SER RESISTENTES AO CALOR MODERADO (PARA USO AUXILIAR COM SECADOR) E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CABO COM DESIGN ERGONÔMICO E ANATÔMICO, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME E EQUILIBRADA. O MATERIAL DEVE SER LEVE PARA EVITAR A FADIGA NO MANUSEIO PROLONGADO. O ACABAMENTO DA MADEIRA DEVE IMPEDIR O ACÚMULO DE SUJIDADE E RESÍDUOS, GARANTINDO A HIGIENE DO ITEM. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BLISTER QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DAS CERDAS E PROTEJA O PRODUTO CONTRA IMPACTOS E UMIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO POLIMENTO DA MADEIRA E A FIXAÇÃO DAS CERDAS. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA DETECTAR FARPAS OU PONTAS DE NYLON SEM A ESFERA PROTETORA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA RACHADA, CERDAS FALTANTES, SINAIS DE OXIDAÇÃO (SE HOUVER PARTES METÁLICAS) OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO.	100	R\$ 20,92	R\$ 2.092,00

211	133481	UN	ESCOVA DE CABELO – TIPO RAQUETE	ESCOVA DE CABELO – TIPO RAQUETE. EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E ESTÉTICO DESTINADO AO DESEMPAÇO, ALINHAMENTO E MODELAGEM DE CABELOS, INDICADO ESPECIALMENTE PARA FIOS MÉDIOS A LONGOS. FABRICADA COM ESTRUTURA ROBUSTA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU POLIPROPILENO), COM DESIGN DE BASE LARGA E PLANA, PROPORCIONANDO ALTA EFICIÊNCIA NA VARREDURA DE GRANDES MECHAS E REDUÇÃO DO TEMPO DE PENTEAR. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM DANIFICAR A FIBRA CAPILAR. A BASE DE APOIO DAS CERDAS DEVE SER ALMOFADADA (SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM BORRACHA OU ELASTÔMERO), PERMITINDO QUE A ESCOVA SE ADAPTE AO FORMATO DA CABEÇA E REDUZA A TRAÇÃO EXCESSIVA DURANTE O USO, EVITANDO A QUEBRA DOS FIOS. CERDAS EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE AO CALOR (CASO SEJA UTILIZADA COM SECADOR), DEVIDAMENTE FIXADAS À ALMOFADA PARA EVITAR DESPRENDIMENTO. CADA CERDA DEVE POSSUIR UMA ESFERA PROTETORA NA EXTREMIDADE (PONTA ARREDONDADA), DESTINADA A MASSAGEAR O COURO CABELUDO E EVITAR ESCORIAÇÕES OU DESCONFORTO DURANTE O DESEMPAÇO. CABO COM DESIGN ERGONÔMICO E ANATÔMICO, PODENDO APRESENTAR REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE (SOFT TOUCH OU EMBORRACHADO) PARA GARANTIR FIRMEZA E CONFORTO NO MANUSEIO, MESMO COM AS MÃOS ÚMIDAS. O MATERIAL DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AO ACÚMULO DE RESÍDUOS DE PRODUTOS CAPILARES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BLISTER QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DAS CERDAS E PROTEJA O PRODUTO CONTRA SUJIDADES E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA FIXAÇÃO DAS CERDAS E A PRESENÇA DAS ESFERAS NAS PONTAS. SERÁ REALIZADO TESTE DE FLEXIBILIDADE DA ALMOFADA E VERIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DE REBARBAS NO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS FALTANTES, ALMOFADAS RESSECADAS OU DESCOLANDO, CABOS FRÁGEIS OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.	100	R\$ 22,98	R\$ 2.298,00
212	125973	UN	ESMALTE PARA UNHAS	ESMALTE PARA UNHAS – EXTRA BRILHO / BRILHO ATIVO (8 ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO AO ACABAMENTO FINAL DE MANICURE E PEDICURE, FORMULADO PARA PROPORCIONAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E BRILHO INTENSO (EXTRA BRILHO) SOBRE O ESMALTE COLORIDO OU DIRETAMENTE SOBRE AS UNHAS. DEVE POSSUIR AÇÃO SELADORA, AUXILIANDO NA SECAGEM RÁPIDA, AUMENTANDO A DURABILIDADE DA ESMALTAÇÃO E EVITANDO O SURGIMENTO DE BOLHAS OU RISCOS.	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO NO INTERIOR DO FRASCO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FLUIDA COM VISCOSIDADE ADEQUADA, GARANTINDO APLICAÇÃO UNIFORME E CAMADA FINA QUE NÃO ALTERE A COR DO ESMALTE DE BASE. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE COTIDIANO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO (FREE), MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS SENSÍVEIS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 8ML. O FRASCO DEVE POSSUIR TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E PINCEL ACOPLADO, COM CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS E DE CORTE UNIFORME PARA GARANTIR O ESPALHAMENTO PRECISO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E A QUALIDADE DAS CERDAS DO PINCEL. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS QUEBRADOS OU VAZANDO, LÍQUIDO ESPESSE (VENCIDO/RESSECADO), PINCÉIS DESFIADOS OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.			
213	133482	UN	ESPÁTULA DE UNHA TIPO PALITO	ESPÁTULA PARA UNHA TIPO PALITO – AÇO INOX, INSTRUMENTO DE USO PROFISSIONAL EM MANICURE E PEDICURE, DESTINADO À LIMPEZA DAS BORDAS DAS UNHAS, REMOÇÃO DE EXCESSO DE ESMALTE E AUXÍLIO NO LEVANTAMENTO E AFASTAMENTO DE CUTÍCULAS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ESTUFA (CALOR SECO OU ÚMIDO) SEM PERDA DE INTEGRIDADE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO POLIDO E SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO OU IMPERFEIÇÕES NO METAL. O CORPO (HASTE) DEVE POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE (FRISOS OU RANHURAS CENTRAIS) PARA GARANTIR FIRMEZA E PRECISÃO DURANTE O MANUSEIO, EVITANDO O DESLIZAMENTO DOS DEDOS MESMO COM O USO DE LUVAS OU CONTATO COM PRODUTOS LÍQUIDOS. APRESENTAÇÃO COM FUNCIONALIDADE NAS DUAS EXTREMIDADES (DUPLO USO): UMA EXTREMIDADE NO FORMATO DE PONTA FINA (TIPO PALITO) PARA LIMPEZA PRECISA E A OUTRA EXTREMIDADE NO FORMATO	100	R\$ 9,26	R\$ 926,00

				CHANFRADO OU CONCAVO (TIPO CONCHA) PARA EMPURRAR A CUTÍCULA. AS PONTAS DEVEM POSSUIR AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A FUNÇÃO, SEM SEREM EXCESSIVAMENTE CORTANTES A PONTO DE CAUSAR LESÕES NA PELE DO USUÁRIO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA (BLISTER OU SAQUINHO LACRADO) QUE PRESERVE O ACABAMENTO DAS PONTAS E GARANTA QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE SUJIDADES, RISCOS OU IMPACTOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL (AÇO INOX). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DAS PONTAS E A QUALIDADE DO ACABAMENTO DO METAL. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA DETECTAR REBARBAS NAS EXTREMIDADES QUE POSSAM FERIR O USUÁRIO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE FERRUGEM, PONTAS DESIGUAIS, HASTES QUEBRADIÇAS OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O PADRÃO PROFISSIONAL.			
214	133484	PCT	ESPONJA MULTIUSO – PCT 4 UND	ESPONJA MULTIUSO – PACOTE COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES, PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS, COMPOSTO POR DUPLA FACE: UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO (MACIA) E UMA CAMADA DE FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA (GERALMENTE NA COR VERDE). DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS E GORDURAS INCRUSTADAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ADERÊNCIA FIRME E PERMANENTE ENTRE A ESPUMA E A FIBRA ABRASIVA, ISENTO DE DESCOLAMENTOS, REBARBAS OU FALHAS NA TRAMA DA FIBRA. A ESPUMA DEVE APRESENTAR DENSIDADE ADEQUADA PARA RETENÇÃO DE DETERGENTE E FORMAÇÃO DE ESPUMA, ENQUANTO A FACE ABRASIVA DEVE SER RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, NÃO SE DESFAZENDO FACILMENTE DURANTE A FRICÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS (SABÕES, DETERGENTES E DESINFETANTES). DESIGN ERGONÔMICO (FORMATO RETANGULAR), FACILITANDO O MANUSEIO E O ACESSO A CANTOS DIFÍCEIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR TRATAMENTO BACTERIOSTÁTICO OU TECNOLOGIA QUE IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS NO INTERIOR DA ESPUMA, EVITANDO O MAU ODOR E GARANTINDO A HIGIENE DO ITEM DURANTE SUA VIDA ÚTIL. ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE SER TRANSPARENTE OU POSSUIR VISOR QUE PERMITA A CONFERÊNCIA DA INTEGRIDADE DAS ESPONJAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, QUANTIDADE DE UNIDADES E INSTRUÇÕES DE USO (INDICANDO SUPERFÍCIES QUE PODEM SOFRER RISCOS PELA FACE ABRASIVA). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS FACES	1.030	R\$ 5,01	R\$ 5.160,30

				E A RESISTÊNCIA DA ESPUMA AO SER COMPRIMIDA. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA VERIFICAR A AUSÊNCIA DE FUROS NA ESPUMA OU DESFIAMENTO DA FIBRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS QUE APRESENTEM DESCOLAMENTO PRECOCE, EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL QUEBRADIÇO OU QUANTIDADE POR PACOTE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
215	143637	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO P	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO P (PACOTE COM 08 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E PROTEÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, DE USO DESCARTÁVEL. FABRICADA COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), REVESTIDA POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE TOQUE MACIO, GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS PARA MANUTENÇÃO DA PELE SECA E ÍNTEGRA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO AO CORPO. DEVE POSSUIR BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS PARA AJUSTE FIRME E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO O AJUSTE E REAJUSTE SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DA FRALDA. A FÓRMULA DEVE CONTER AGENTES NEUTRALIZADORES DE ODORES E SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS CALMANTES (ALOE VERA OU SIMILAR) PARA PREVENÇÃO DE DERMATITES. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO (P), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA CONFORME TABELA DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE (GERALMENTE ATÉ 40KG OU CONFORME MEDIDAS DE CINTURA). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, INDICAÇÃO DE PESO/CINTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICIÊNCIA DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODOR QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO.	1.400	R\$ 22,25	R\$ 31.150,00

216	143638	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO M	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO M (PACOTE COM 08 UNIDADES). PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E PROTEÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, DE USO DESCARTÁVEL. FABRICADA COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), REVESTIDA POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE TOQUE MACIO, GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS PARA MANUTENÇÃO DA PELE SECA E ÍNTEGRA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO AO CORPO. DEVE POSSUIR BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS PARA AJUSTE FIRME E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO O AJUSTE E REAJUSTE SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DA FRALDA. A FÓRMULA DEVE CONTER AGENTES NEUTRALIZADORES DE ODORES E SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS CALMANTE (ALOE VERA OU SIMILAR) PARA PREVENÇÃO DE DERMATITES. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO (M), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA CONFORME TABELA DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE (GERALMENTE ENTRE 40KG A 70KG). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, INDICAÇÃO DE PESO/CINTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICIÊNCIA DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODOR QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO.	1.800	R\$ 25,61	R\$ 46.098,00
217	143639	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO G	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G – PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, BEM COMO PARA PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO OU ACAMADOS. PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E CONTROLE DE ODORES, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA PELE E O CONFORTO DO USUÁRIO EM AMBIENTES HOSPITALARES OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E	2.600	R\$ 28,93	R\$ 75.218,00

				POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR O RECOLO OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (POLIETILENO OU LAMINADO RESPIRÁVEL) E TOQUE MACIO (TIPO ALGODÃO) PARA MINIMIZAR RUÍDOS E ATRITOS. TAMANHO GRANDE (G), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA CONFORME TABELA PADRÃO DE MERCADO. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA. DEVE POSSUIR FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MULTIFITA) QUE PERMITAM ABRIR E FECHAR A FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS PARA O AJUSTE AO CORPO. O DESIGN DEVE INCLUIR ELÁSTICOS NA CINTURA E FORMATO ANATÔMICO, ALÉM DE INDICADOR DE UMIDADE (TROCA) QUE MUDE DE COR OU DESAPAREÇA AO CONTATO COM LÍQUIDO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, ODORES PUNGENTES OU REBARBAS NOS COMPONENTES PLÁSTICOS. A FRALDA DEVE POSSUIR DURABILIDADE E EFICÁCIA COMPATÍVEIS COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (G), REFERÊNCIA DE PESO/CINTURA, QUANTIDADE (MÍNIMO 08 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A ADERÊNCIA DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE ANATÔMICO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS, FALHAS NA ABSORÇÃO OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO. AMPLA CONCORRÊNCIA			
218	143639	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO G	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G – PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, BEM COMO PARA PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO OU ACAMADOS. PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E CONTROLE DE ODORES, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA PELE E O CONFORTO DO USUÁRIO EM AMBIENTES HOSPITALARES OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E	200	R\$ 28,93	R\$ 5.786,00

				POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR O RECOLO OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (POLIETILENO OU LAMINADO RESPIRÁVEL) E TOQUE MACIO (TIPO ALGODÃO) PARA MINIMIZAR RUÍDOS E ATRITOS. TAMANHO GRANDE (G), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA CONFORME TABELA PADRÃO DE MERCADO. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA. DEVE POSSUIR FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MULTIFITA) QUE PERMITAM ABRIR E FECHAR A FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS PARA O AJUSTE AO CORPO. O DESIGN DEVE INCLUIR ELÁSTICOS NA CINTURA E FORMATO ANATÔMICO, ALÉM DE INDICADOR DE UMIDADE (TROCA) QUE MUDE DE COR OU DESAPAREÇA AO CONTATO COM LÍQUIDO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, ODORES PUNGENTES OU REBARBAS NOS COMPONENTES PLÁSTICOS. A FRALDA DEVE POSSUIR DURABILIDADE E EFICÁCIA COMPATÍVEIS COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (G), REFERÊNCIA DE PESO/CINTURA, QUANTIDADE (MÍNIMO 08 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A ADERÊNCIA DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE ANATÔMICO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS, FALHAS NA ABSORÇÃO OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
219	143640	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG (PACOTE COM 08 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E PROTEÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, DE USO DESCARTÁVEL. FABRICADA COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), REVESTIDA POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE TOQUE MACIO (TIPO ALGODÃO OU PLÁSTICO SILENCIOSO), GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS PARA MANTER A PELE SECA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO QUE SE AJUSTE AO CORPO SEM CAUSAR COMPRESSÃO EXCESSIVA OU VAZAMENTOS.	2.600	R\$ 34,22	R\$ 88.972,00

				DEVE POSSUIR BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS PARA AJUSTE FIRME E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO ABRIR E FECHAR SEM RASGAR A FRALDA. A FÓRMULA DEVE CONTER AGENTES NEUTRALIZADORES DE ODORES E SER ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA OU SIMILAR PARA PREVENIR IRRITAÇÕES E ASSADURAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA SUPERIORES (GERALMENTE ACIMA DE 90KG OU CONFORME TABELA DO FABRICANTE). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, PESO INDICADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A QUALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODORE QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO. AMPLA CONCORRÊNCIA			
220	143640	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG (PACOTE COM 08 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E PROTEÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, DE USO DESCARTÁVEL. FABRICADA COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), REVESTIDA POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE TOQUE MACIO (TIPO ALGODÃO OU PLÁSTICO SILENCIOSO), GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS PARA MANTER A PELE SECA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO QUE SE AJUSTE AO CORPO SEM CAUSAR COMPRESSÃO EXCESSIVA OU VAZAMENTOS. DEVE POSSUIR BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS PARA AJUSTE FIRME E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO ABRIR E FECHAR SEM RASGAR A FRALDA. A FÓRMULA DEVE CONTER AGENTES NEUTRALIZADORES DE ODORES E SER ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA OU SIMILAR PARA PREVENIR IRRITAÇÕES E ASSADURAS.	200	R\$ 34,22	R\$ 6.844,00

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA SUPERIORES (GERALMENTE ACIMA DE 90KG OU CONFORME TABELA DO FABRICANTE). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, PESO INDICADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A QUALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODORE QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
221	133486	UN	GEL DE CABELO	GEL FIXADOR PARA CABELO – 250G, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MODELAGEM E FIXAÇÃO DE PENTEADOS, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EFEITO MOLHADO E ALTA SUSTENTAÇÃO DOS FIOS AO LONGO DO DIA. DEVE POSSUIR TEXTURA DE GEL CONSISTENTE, HOMOGÊNEA E TRANSPARENTE, GARANTINDO QUE O CABELO PERMANEÇA NO LUGAR SEM A FORMAÇÃO DE RESÍDUOS BRANCOS (FLAKES/FALSA CASPA) APÓS A SECAGEM. PRODUTO ÍNTEGRO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA QUE PERMITA A FÁCIL ESPALHABILIDADE NAS MÃOS E APLICAÇÃO UNIFORME NOS CABELOS ÚMIDOS OU SECOS. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR O RESSECAMENTO E A QUEBRA DA FIBRA CAPILAR), POSSUIR PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. O MATERIAL DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO APENAS COM ÁGUA OU SHAMPOO COMUM, SEM DEIXAR ASPECTO PEGAJOSO RESIDUAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM POTE OU BISNAGA PLÁSTICA (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (ROSCA OU ENCAIXE FIRME) E LACRE DE SEGURANÇA QUE	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00

				IMPEÇA VAZAMENTOS E O RESSECAMENTO DO PRODUTO NO INTERIOR. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO SEPARADO DO GEL), ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.			
222	130516	UN	HENNA PARA SOBRANCELHAS	HENNA PARA SOBRANCELHAS – DIVERSAS CORES (MÍNIMO 2G), PRODUTO COSMÉTICO DE USO PROFISSIONAL DESTINADO AO DESIGN, PREENCHIMENTO E DELINEAMENTO DE SOBRANCELHAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS NATURAIS E ATIVOS DE ALTA FIXAÇÃO. FORMULADO PARA PROPORCIONAR EFEITO DE SOMBRA NA PELE E TINGIMENTO DOS FIOS, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES (EX: CASTANHO CLARO, MÉDIO, ESCURO E PRETO), PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES FOTOTIPOS E TONALIDADES DE PELO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO E LIVRE DE GRUMOS OU IMPUREZAS. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA OU FIXADOR PRÓPRIO, FORMULADO COM ATIVOS QUE GARANTAM LONGA DURABILIDADE (MÍNIMO DE 7 A 15 DIAS NA PELE, CONFORME TIPO DE DERME) E BAIXA OXIDAÇÃO (NÃO ALTERA A TONALIDADE PARA O VERDE OU LARANJA APÓS APLICAÇÃO). A PIGMENTAÇÃO DEVE SER INTENSA E DE SECAGEM RÁPIDA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O MATERIAL DEVE SER LIVRE DE METAIS PESADOS E AMÔNIA, MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO ESCURECIDO (PARA PROTEÇÃO CONTRA A LUZ), CONTENDO NO MÍNIMO 2 GRAMAS DE PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR A ENTRADA DE UMIDADE E A PERDA DAS PROPRIEDADES TINTORIAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR INDICADA. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E DILUIÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A CONSISTÊNCIA DA PASTA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO.	50	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00

				REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM SINAIS DE UMIDADE (EMPEDRADO), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE ALTERAÇÃO NA COR APÓS A REAÇÃO QUÍMICA.			
223	23293	UN	HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE EXTRA SECA	HIDRATANTE CORPORAL – PELE EXTRA SECA (MÍNIMO 250ML) PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À HIDRATAÇÃO PROFUNDA E RESTAURAÇÃO DA BARREIRA CUTÂNEA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA O TRATAMENTO DE PELES EXTRA SECAS E DESIDRATADAS. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO UMA COMBINAÇÃO ATIVA DE COLÁGENO, GLICERINA E ÓLEOS NATURAIS (COMO AMÊNDOAS, GIRASSOL OU KARITÉ), PROPORCIONANDO NUTRIÇÃO INTENSA, ELASTICIDADE E ALÍVIO IMEDIATO DO RESSECAMENTO E DA DESCAMAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE CREME OU LOÇÃO DE TEXTURA CONSISTENTE E HOMOGÊNEA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO ADEQUADA, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVAMENTE PEGAJOSOS. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRAVÁVEL, MANTENDO A ESTABILIDADE DA COR E DO ODOR DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE. A FÓRMULA DEVE SER CAPAZ DE REter A UMIDADE NATURAL DA PELE POR PERÍODO PROLONGADO (HIDRATAÇÃO 24H OU SUPERIOR). O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE QUE COMPROVE A EFICÁCIA PARA PELES EXTRA SECAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 250ML (OU 250G, CONFORME DENSIDADE). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO PUMP, DISPENSADOR OU ROSCA) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DOS ATIVOS (COLÁGENO E ÓLEOS) DECLARADOS NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO CREME), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE ODOR RANÇOSO.	2.012	RS 29,53	RS 59.414,36
224	133487	BLISTER	LÂMINA PARA BARBEADOR	LÂMINA PARA BARBEADOR – CARTELA (BLISTER) COM 50 UNIDADES, LÂMINA DE CORTE DE FIO DUPLO (DOUBLE EDGE), DESTINADA AO USO EM APARELHOS DE BARBEAR CLÁSSICOS OU EM NAVALHETES DE	20	RS 34,65	RS 693,00

				USO PROFISSIONAL (MANICURE, BARBEARIA E ESTÉTICA). FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO DE REVESTIMENTO (COMO PLATINA, CROMO OU POLÍMERO) PARA GARANTIR UM DESLIZAMENTO SUAVE E PROTEÇÃO CONTRA A OXIDAÇÃO PRECOCE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM CORTE DE PRECISÃO EXTREMA, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE CORROSÃO OU IMPERFEIÇÕES NO FIO. AS LÂMINAS DEVEM POSSUIR FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA O ENCAIXE EM DIFERENTES MODELOS DE APARELHOS, MANTENDO A RIGIDEZ NECESSÁRIA PARA UM CORTE RENTE E SEGURO, SEM CAUSAR IRRITAÇÕES EXCESSIVAS NA PELE. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DO INMETRO E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, DADO O RISCO DE CORTE E CONTATO COM FLUIDOS CORPORAIS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO ANTES DO USO, SE APLICÁVEL À ROTINA DO ÓRGÃO. CADA LÂMINA DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL PARAFINADO OU IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DO FIO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER APRESENTADO EM BLISTER (CARTELA) OU CAIXA DISPENSADORA CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX), PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS E A AUSÊNCIA DE PONTOS DE FERRUGEM NAS LÂMINAS. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE TOTAL POR CARTELA (50 UNIDADES) E A VALIDADE DO PRODUTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÂMINAS OXIDADAS, EMBALAGENS VIOLADAS, FIO DE CORTE "CEGO" OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO OBRIGATÓRIO.			
225	130526	UN	LÁPIS DERMATOGRÁFICO PRETO	LÁPIS DERMATOGRÁFICO – COR PRETA, INSTRUMENTO DE MARCAÇÃO E DELINEAMENTO TÉCNICO, DESTINADO AO USO EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, DESIGN DE SOBRANCELHAS, MICROPIGMENTAÇÃO OU MARCAÇÕES EM PELE E SUPERFÍCIES LISAS (COMO VIDRO E PLÁSTICO). COMPOSTO POR MINA DE CERA ESPECIAL DE ALTA PIGMENTAÇÃO NA COR PRETA, PROPORCIONANDO TRAÇOS PRECISOS E VISÍVEIS COM EXCELENTE FIXAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM PONTA MACIA E HOMOGÊNEA QUE PERMITA A MARCAÇÃO NA PELE SEM A NECESSIDADE DE PRESSÃO EXCESSIVA, EVITANDO DESCONFORTO OU LESÕES AO USUÁRIO. A FÓRMULA DEVE SER RESISTENTE À UMIDADE E AO TOQUE LEVE, MAS QUE PERMITA A REMOÇÃO COMPLETA COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO. O MATERIAL NÃO DEVE ESFARELAR OU QUEBRAR DURANTE O USO OU O APONTAMENTO. O PRODUTO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, DADA A	80	R\$ 15,62	R\$ 1.249,60

				SUA APLICAÇÃO DIRETA NA PELE E PROXIMIDADE COM ÁREAS SENSÍVEIS (COMO OS OLHOS). O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA TÉCNICA OU LAUDO DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM PAPEL ENROLADO (SISTEMA "PULL STRING") OU MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. NO CASO DO SISTEMA DE PAPEL, DEVE POSSUIR O CORDÃO DE DESBOTAMENTO INTEGRADO, PERMITINDO O APONTAMENTO MANUAL SEM A NECESSIDADE DE APONTADOR EXTERNO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA MINA. O RÓTULO OU CORPO DO LÁPIS DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTENSIDADE DA PIGMENTAÇÃO E A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE APONTAMENTO (SE HOUVER CORDÃO). SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇO PARA VERIFICAR A MACIEZ E A ADERÊNCIA NA PELE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, MINAS QUEBRADAS DENTRO DO CORPO DO LÁPIS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTEM DIFICULDADE NA REMOÇÃO DO PAPEL PROTETOR.			
226	131185	UN	LÁPIS PARA OLHOS – COR MARROM	LÁPIS PARA OLHOS – COR MARROM, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE NA COR MARROM (TOM FECHADO/CAFÉ) PARA DELINEAMENTO, ESFUMAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA OCULAR COM ACABAMENTO NATURAL. DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA E CREMOSA, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE TANTO NA PÁLPEBRA QUANTO NA LINHA D'ÁGUA, GARANTINDO COBERTURA UNIFORME DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MINA (PONTA) RESISTENTE QUE NÃO SE QUEBRE OU ESFARELE FACILMENTE DURANTE O USO OU O APONTAMENTO. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA FIXAÇÃO E LONGA DURABILIDADE, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA COM FACILIDADE AO LONGO DO DIA). O ACABAMENTO DEVE SER OPACANTE (MATTE), PERMITINDO A ESFUMAÇÃO LOGO APÓS A APLICAÇÃO PARA EFEITOS DE CONTOURNO NATURAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA DE MUCOSA SENSÍVEL. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU POLÍMERO APONTÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA PLÁSTICA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA PROTEÇÃO DA PONTA E PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO. O RÓTULO OU O PRÓPRIO CORPO DO LÁPIS DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE	40	R\$ 18,89	R\$ 755,60

				FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DO TRAÇO E A FIDELIDADE DA PIGMENTAÇÃO MARROM. SERÁ REALIZADO TESTE DE RESISTÊNCIA DA PONTA E VERIFICAÇÃO DA FACILIDADE DE APONTAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, PONTAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE TAMPA PROTETORA, FALTA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSEM IRRITAÇÃO OCULAR EM TESTE DE AMOSTRA.			
227	131184	UN	LÁPIS PARA OLHOS – COR PRETA	LÁPIS PARA OLHOS – COR PRETA, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE NA COR PRETA PARA DELINEAMENTO E DEFINIÇÃO DA ÁREA OCULAR. DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA E CREMOSA, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE TANTO NA PÁLPEBRA QUANTO NA LINHA D'ÁGUA, GARANTINDO COBERTURA UNIFORME E COR INTENSA DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MINA (PONTA) RESISTENTE QUE NÃO SE QUEBRE OU ESFARELE FACILMENTE DURANTE O USO OU O APONTAMENTO. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA FIXAÇÃO E LONGA DURABILIDADE, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA COM FACILIDADE AO LONGO DO DIA). O ACABAMENTO DEVE SER PRETO OPACANTE (MATTE) OU LEVEMENTE ACETINADO, PERMITINDO A ESFUMAÇÃO LOGO APÓS A APLICAÇÃO, ANTES DA SECAGEM TOTAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA DE MUCOSA SENSÍVEL. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU POLÍMERO APONTÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA PLÁSTICA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA PROTEÇÃO DA PONTA E PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO. O RÓTULO OU O PRÓPRIO CORPO DO LÁPIS DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DO TRAÇO E A INTENSIDADE DA PIGMENTAÇÃO PRETA. SERÁ REALIZADO TESTE DE RESISTÊNCIA DA PONTA E VERIFICAÇÃO DA FACILIDADE DE APONTAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, PONTAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE TAMPA PROTETORA, FALTA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSEM IRRITAÇÃO OCULAR EM TESTE DE AMOSTRA.	50	R\$ 17,26	R\$ 863,00

228	133489	UN	LÁPIS PARA OLHOS – COLORIDOS NEON PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE E EFEITO NEON (CORES VIBRANTES QUE PODEM REAGIR À LUZ NEGRA). DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA E CREMOSA (LÁPIS DELINEADOR), GARANTINDO DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE A PÁLPEBRA OU LINHA D'ÁGUA, COM ALTA COBERTURA E PIGMENTAÇÃO IMEDIATA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM PONTA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE DURANTE O USO OU APONTAMENTO. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE E RESISTENTE À UMIDADE (NÃO ESCORRE COM O SUOR), PROPORCIONANDO TRAÇOS PRECISOS E UNIFORMES. AS CORES DEVEM SER VIBRANTES (EX: ROSA, LARANJA, VERDE, AMARELO E AZUL NEON), COM ACABAMENTO OPACANTE OU LEVEMENTE ACETINADO QUE MANTENHA A VIVACIDADE POR PERÍODO PROLONGADO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA SENSÍVEL DOS OLHOS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL POLÍMERO APONTÁVEL, COM TAMPA PLÁSTICA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA PROTEÇÃO DA PONTA E PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO DA MINA. O RÓTULO OU CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTENSIDADE DA COR E A MACIEZ DA MINA. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO (TRAÇO) E VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA À QUEBRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, PONTAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE TAMPA PROTETORA, FALTA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSEM IRRITAÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA.	40	RS 20,53	RS 821,20
229	133498	ROLO	LENÇO DEPILATÓRIO EM ROLO – TNT PRODUTO ÍNTEGRO, COM TRAMA FECHADA E RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, FIAPOS SOLTOS OU IMPUREZAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA PARA NÃO AGREDIR A PELE, MAS COM RIGIDEZ ESTRUTURAL QUE IMPEÇA O RASGAMENTO, A DEFORMAÇÃO OU A PENETRAÇÃO DA CERA ATRAVÉS DAS FIBRAS (NÃO DEVE "VAZAR" CERA PARA O LADO EXTERNO) DURANTE A TRAÇÃO.	30	RS 20,39	RS 611,70

				APRESENTAÇÃO EM ROLO CONTÍNUO, PERMITINDO O CORTE PERSONALIZADO CONFORME A NECESSIDADE DA ÁREA A SER DEPIlada, EVITANDO O DESPERDÍCIO. O COMPRIMENTO TOTAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 50 METROS, COM LARGURA PADRÃO (APROXIMADAMENTE 7CM A 7,5CM). O ROLO DEVE POSSUIR ENROLAMENTO FIRME EM TORNO DE UM TUBETE RÍGIDO, FACILITANDO O MANUSEIO E O ARMAZENAMENTO. O MATERIAL DEVE SER HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS EM CONTATO COM A PELE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE O TNT NÃO SOLTE PIGMENTAÇÃO OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA DURANTE O PROCEDIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E LACRADO, GARANTINDO QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE POEIRA, UMIDADE OU CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL (TNT), COMPRIMENTO E LARGURA NOMINAIS, E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A QUALIDADE DA TRAMA DO TNT. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA METRAGEM TOTAL E DA LARGURA DO ROLO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ROLOS AMASSADOS, TNT MUITO FINO (TRANSPARENTE/FRÁGIL), MATERIAL QUE DESFIE COM FACILIDADE OU METRAGEM INFERIOR À ESPECIFICADA NO EDITAL.			
230	20283	UN	LENÇOS UMEDECIDOS	LENÇOS UMEDECIDOS – PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E FACIAL, COMPOSTO POR FIBRAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA QUALIDADE, MACIEZ E RESISTÊNCIA. FORMULADO COM SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE, ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, PROPORCIONANDO AÇÃO HIDRATANTE, CALMANTE E REFRESCANTE À PELE, SENDO INDICADO PARA USO ADULTO OU INFANTIL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TECIDO DE TRAMA FECHADA QUE NÃO SE RASGA OU DESFIA DURANTE O MANUSEIO. OS LENÇOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UMEDECIDOS DE FORMA HOMOGÊNEA, SEM EXCESSO DE LÍQUIDO NO FUNDO DA EMBALAGEM OU ÁREAS RESSECADAS. A FÓRMULA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE), POSSUIR PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR RIGOROSAMENTE O REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, GARANTINDO A SEGURANÇA PARA O USO EM PELES SENSÍVEIS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE	1.700	R\$ 12,29	R\$ 20.893,00

				POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO EFICIENTE (ETIQUETA AUTOADESIVA OU TAMPA PLÁSTICA RÍGIDA TIPO "FLIP-TOP"), QUE GARANTA A VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA PRESERVAR A UMIDADE DOS LENÇOS APÓS A PRIMEIRA ABERTURA. CADA LENÇO DEVE APRESENTAR AS DIMENSÕES NOMINAIS DE 19CM X 15CM. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VEDAÇÃO. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (19 CM X 15 CM) E DA QUANTIDADE POR PACOTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, LENÇOS RESSECADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTEM ÁLCOOL ETÍLICO EM SUA COMPOSIÇÃO.			
231	130186	PCT	LIXA DE UNHA	LIXA DE UNHA – 16 CM (PACOTE COM 100 UNIDADES), INSTRUMENTO DE HIGIENE E ESTÉTICA DESTINADO AO DESGASTE, MODELAGEM E ACABAMENTO DAS UNHAS. PRODUZIDA EM BASE DE MADEIRA OU CARTÃO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAPEL ABRASIVO (LIXA) DE GRANULAÇÃO ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO UNIFORME E ISENTO DE DOBRAS, DESCOLAMENTOS DA CAMADA ABRASIVA OU PONTAS QUEBRADIÇAS. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ SUFICIENTE PARA NÃO VERGAR OU QUEBRAR DURANTE O USO SOB PRESSÃO MODERADA. AS FACES DEVEM POSSUIR DUAS GRAMATURAS DISTINTAS (GERALMENTE UMA FACE MAIS GROSSA PARA DESGASTE E OUTRA MAIS FINA PARA ACABAMENTO), GARANTINDO A VERSATILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAÇÃO COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 16CM (TAMANHO GRANDE), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA E RENDIMENTO. O FORMATO DEVE SER RETANGULAR COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, LIVRE DE FARPAS NA BASE DE MADEIRA OU REBARBAS NO MATERIAL ABRASIVO QUE POSSAM CAUSAR LESÕES NAS CUTÍCULAS. ACONDICIONADAS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE SER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, PROTEGENDO AS LIXAS CONTRA UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE EXATA DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA ADERÊNCIA DO PAPEL ABRASIVO À BASE E A AUSÊNCIA DE DEFEITOS FÍSICOS. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (16 CM) E DA QUANTIDADE POR PACOTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LIXAS DESCOLANDO, MATERIAL QUEBRADIÇO, SINAIS DE BOLOR POR UMIDADE OU QUANTIDADE INFERIOR À	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80

				ESPECIFICADA NO EDITAL.			
232	116426	UN	LIXEIRA BASCULANTE 14L	LIXEIRA BASCULANTE – 14 LITROS, LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, EQUIPADA COM TAMPA SISTEMA BASCULANTE (VAI-VEM). FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES EM ESCRITÓRIOS, BANHEIROS OU ÁREAS COMUNS, PERMITINDO O DESCARTE SEM O CONTATO MANUAL DIRETO COM O RECIPIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES DE MOLDAGEM. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPORTAR O USO CONTÍNUO SEM PERDER A RIGIDEZ. DIVERSAS CORES (SORTIDAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO), COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA. SISTEMA DE TAMPA BASCULANTE COM EIXO CENTRAL OU LATERAL QUE PERMITA O GIRO LIVRE DE 360 GRAUS OU RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO FECHADA POR GRAVIDADE. O ENCAIXE DA TAMPA NO CORPO DA LIXEIRA DEVE SER FIRME, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO PARA A RETIRADA DO SACO DE LIXO E HIGIENIZAÇÃO DO RECIPIENTE. A TAMPA DEVE POSSUIR EQUILÍBRIO PRECISO PARA PERMANECER FECHADA ENQUANTO NÃO HOUVER PRESSÃO EXTERNA. DESIGN QUE PERMITA O ENCAIXE E A FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PADRÃO, EVITANDO QUE ESTES FIQUEM APARENTES OU ESCORREGUEM PARA O FUNDO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA PARA FACILITAR A ASSEPSIA E EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E ODORES. CAPACIDADE NOMINAL DE 14 LITROS, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS QUE GARANTAM ESTABILIDADE VERTICAL, IMPEDINDO O TOMBAMENTO DURANTE O USO DA BASCULA. O MATERIAL DEVE SER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA. ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR O ACABAMENTO EXTERNO E A INTEGRIDADE DA TAMPA, PROTEGIDA POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE EVITEM O ESMAGAMENTO OU RISCOS PROFUNDOS NO POLÍMERO DURANTE O TRANSPORTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO GIRO DA TAMPA BASCULANTE E A INTEGRIDADE DO CORPO DA LIXEIRA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL PARA VERIFICAR SE A TAMPA RETORNA À POSIÇÃO INICIAL APÓS O ACIONAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TAMPAS TRAVADAS, PEÇAS COM RACHADURAS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO OU MATERIAL COM ESPESSURA INFERIOR À NECESSÁRIA PARA A ESTABILIDADE DO ITEM.	60	R\$ 37,83	R\$ 2.269,80
233	106865	UN	LIXEIRA EM AÇO INÓX 20L	LIXEIRA EM AÇO INOX – 20 LITROS, LIXEIRA FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO POLIDO OU ACETINADO. DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO	160	R\$ 146,29	R\$ 23.406,40

				PADRÃO DE HIGIENE, DURABILIDADE E ESTÉTICA, COMO COZINHAS, SANITÁRIOS OU ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. MATERIAL COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS, RESISTENTE À UMIDADE E AO USO DE DESINFETANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM CORPO EM AÇO INOX DE ESPESSURA ADEQUADA PARA EVITAR AMASSAMENTOS E DEFORMAÇÕES. SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RISCOS PROFUNDOS. O DESIGN DEVE SER CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COM BASE PLÁSTICA OU ANEL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS E GARANTIR A ESTABILIDADE DURANTE O USO. SISTEMA DE ABERTURA POR MEIO DE PEDAL REFORÇADO, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO ROBUSTO E MACIO, QUE PERMITA A ABERTURA TOTAL DA TAMPA SEM O USO DAS MÃOS. A TAMPA DEVE POSSUIR FECHAMENTO PRECISO E SILENCIOSO (PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO), GARANTINDO A VEDAÇÃO CONTRA ODORES E INSETOS. ACOMPANHA BALDE INTERNO REMOVÍVEL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA OU PLÁSTICA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A HIGIENIZAÇÃO. O BALDE DEVE POSSUIR ENCAIXE PERFEITO NO CORPO DA LIXEIRA, EVITANDO QUE O SACO DE LIXO FIQUE EXPOSTO EXTERNAMENTE. CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O USO EM AMBIENTES MÉDIOS, MANTENDO O EQUILÍBRIO ESTRUTURAL DURANTE O ACIONAMENTO DO PEDAL (SEM TOMBAMENTOS). ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, PROTEGIDA POR FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA PARA EVITAR RISCOS, AMASSADOS OU MANCHAS NO AÇO INOX DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO MATERIAL (VERACIDADE DO AÇO INOX) E REALIZARÁ TESTES FUNCIONAIS DE ACIONAMENTO DO PEDAL E VEDAÇÃO DA TAMPA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS AMASSADAS, MECANISMO DE PEDAL TRAVADO OU FRÁGIL, AUSÊNCIA DO BALDE INTERNO OU SINAIS DE OXIDAÇÃO NO METAL.			
234	123524	UN	LIXEIRA PLÁSTICA 10L	LIXEIRA PLÁSTICA TRANÇADA – 10 LITROS. LIXEIRA FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), COM ACABAMENTO ESTÉTICO QUE SIMULA TRAMA TRANÇADA. DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES EM AMBIENTES ESCRITORIAIS, SANITÁRIOS OU DOMÉSTICOS, ALIANDO FUNCIONALIDADE E DESIGN. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TRAMA UNIFORME E ISENTA DE FALHAS NA INJEÇÃO DO PLÁSTICO, REBARBAS CORTANTES OU PONTAS SOLTAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR RIGIDEZ ADEQUADA PARA MANTER O FORMATO ESTRUTURAL MESMO QUANDO VAZIO, SENDO RESISTENTE A	50	RS 20,86	RS 1.043,00

				IMPACTOS LEVES E À UMIDADE. A SUPERFÍCIE DEVE PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO SEM ACÚMULO EXCESSIVO DE SUJIDADE ENTRE AS TRAMAS. DESIGN VERSÁTIL, PODENDO APRESENTAR FORMATO CIRCULAR OU QUADRADO, COM BORDA SUPERIOR REFORÇADA PARA CONFERIR ESTABILIDADE E PERMITIR O ENCAIXE FIRME DE SACOS DE LIXO PLÁSTICOS. O FUNDO DEVE SER FECHADO E ESTÁVEL, EVITANDO O TOMBAMENTO. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS (EX: BRANCO, CINZA, PRETO OU BEGE) COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E RESISTENTE AO DESBOTAMENTO. CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS, COM DIMENSÕES COMPACTAS QUE PERMITAM O POSICIONAMENTO SOB ESCRIVANINHAS OU EM CANTOS DE BANHEIROS. O PRODUTO DEVE SER LEVE PARA FACILITAR O MANUSEIO E O ESVAZIAMENTO PERIÓDICO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR O ACABAMENTO EXTERNO (TRAMA), PROTEGIDO POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE EVITEM O ESMAGAMENTO OU DEFORMAÇÃO PERMANENTE DO PLÁSTICO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA TRAMA E A AUSÊNCIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (FUROS INDESEJADOS OU TRINCAS). SERÁ VERIFICADA A ESTABILIDADE DO ITEM EM SUPERFÍCIE PLANA E A CONCORDÂNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS DEFORMADAS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO, REBARBAS CORTANTES NA BORDA OU CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO.			
235	133491	CX	LUVA DESCARTÁVEL – LÁTEX COM PÓ (TAMANHO G)	LUVA DESCARTÁVEL – LÁTEX COM PÓ (TAMANHO G), DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS GERAIS, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUI LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), FACILITANDO O CALÇAMENTO E A REMOÇÃO, SENDO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIJAM HIGIENE E BARREIRA CONTRA CONTAMINANTES BIOLÓGICOS OU QUÍMICOS LEVES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTO DE FUROS, RASGOS, MANCHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A IMPERMEABILIDADE E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVE APRESENTAR ALTA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PUNHO EM BAINHA (VIROLA) PARA GARANTIR O AJUSTE FIRME NO PULSO E EVITAR O DESLIZAMENTO DURANTE O USO. TAMANHO G. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1), POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MS E OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E TESTES DE ESTANQUEIDADE (AUSÊNCIA DE FUROS) SEMPRE QUE SOLICITADO.	650	R\$ 34,08	R\$ 22.152,00

				ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DISPENSADORA (CAIXA TIPO "DISPENSER") CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). A CAIXA DEVE SER RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, PROTEGENDO AS LUVAS CONTRA POEIRA E UMIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E O NÚMERO DO CA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DAS CAIXAS E A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA). SERÁ REALIZADO TESTE DE ALONGAMENTO E CONFERÊNCIA VISUAL DE AMOSTRAS PARA DETECTAR MICROFURROS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. APÓS CONFERÊNCIA DOCUMENTAL (VALIDADE DO CA E ANVISA), SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CAIXAS AMASSADAS, LUVAS QUE SE RASGUEM COM FACILIDADE NO CALÇAMENTO, LÁTEX COM ODOR DE DETERIORAÇÃO OU AUSÊNCIA DAS CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS.			
236	131194	UN	MÁSCARA DE CÍLIOS	MÁSCARA DE CÍLIOS – PRETA (VOLUME E ALONGAMENTO), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EFEITO DE VOLUME, DEFINIÇÃO, CURVATURA E ALONGAMENTO DOS CÍLIOS. DEVE POSSUIR PIGMENTAÇÃO INTENSA NA COR PRETA, COM TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA QUE PERMITA A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM FORMAR GRUMOS OU CAUSAR O EMPELOTAMENTO DOS FIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO ATRITO LEVE (NÃO BORRA FACILMENTE AO LONGO DO DIA). A FÓRMULA DEVE SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DOS CÍLIOS (COMO PANTENOL OU QUERATINA), GARANTINDO QUE OS FIOS NÃO FIQUEM RÍGIDOS OU QUEBRADIÇOS APÓS A APLICAÇÃO. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA Morna e SABÃO NEUTRO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A PROXIMIDADE COM A MUCOSA OCULAR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU POLIPROPILENO), COM FECHAMENTO HERMÉTICO E SISTEMA DE VEDAÇÃO INTERNA QUE IMPEÇA O RESSECAMENTO PRECOCE DO CONTEÚDO. O APLICADOR (CERDAS) DEVE SER INTEGRADO À TAMPA, COM DESIGN QUE ALCANCE DESDE A RAIZ ATÉ AS PONTAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A	100	RS 21,29	RS 2.129,00

				INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FLUIDEZ DO PRODUTO (NÃO DEVE ESTAR RESSECADO). SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APLICADOR PARA GARANTIR A AUSÊNCIA DE DEFEITOS NAS CERDAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO (VENCIDO OU MAL VEDADO), EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO IMEDIATA EM TESTE DE AMOSTRA.			
237	133492	UN	ÓLEO CAPILAR	ÓLEO CAPILAR – NUTRIÇÃO E HIDRATAÇÃO (100 ML), PRODUTO COSMÉTICO DE USO CAPILAR, FORMULADO PARA A NUTRIÇÃO PROFUNDA E HIDRATAÇÃO DOS FIOS. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO ÓLEOS VEGETAIS E ATIVOS REPARADORES (COMO ÓLEO DE ARGAN, COCO, ABACATE OU QUERATINA), DESTINADOS À SELAGEM DAS CUTÍCULAS, REDUÇÃO DO FRIZZ E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS, PROPORCIONANDO BRILHO INTENSO E MACIEZ AOS CABELOS SECOS OU DANIFICADOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO VISCOSO, HOMOGÊNEO E LÍMPIDO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LEVE E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, QUE NÃO DEIXE OS FIOS COM ASPECTO PESADO OU OLEOSO (SISTEMA "TOUCH DRY" OU SIMILAR). A FRAGRÂNCIA DEVE SER SUAVE E AGRADÁVEL, MANTENDO A ESTABILIDADE DA COR E DO ODOR DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU VIDRO RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (TIPO PUMP OU BICO CONTAGOTAS) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E A OXIDAÇÃO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR RANÇOSO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE TURBIDEZ INADEQUADA À FORMULAÇÃO.	100	RS 24,70	RS 2.470,00
238	133493	UN	ÓLEO DE BANANA	ÓLEO DE BANANA – RESTAURADOR DE ESMALTES (100 ML), PRODUTO SOLVENTE ESPECÍFICO PARA A RESTAURAÇÃO DA VISCOSIDADE E FLUIDEZ DE ESMALTES E VERNIZES DE UNHAS QUE APRESENTAM ESPESSEAMENTO. FORMULADO À BASE DE	50	RS 8,40	RS 420,00

				ACETATO DE ISOAMILA (OU SIMILAR), DEVE POSSUIR AÇÃO EFICAZ NA DILUIÇÃO SEM ALTERAR A COLORAÇÃO, O BRILHO OU A QUALIDADE DA SECAGEM DO ESMALTE ORIGINAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA (REMETENTE À FRUTA BANANA), SER ISENTO DE ACETONA EM SUA COMPOSIÇÃO PARA EVITAR O RESSECAMENTO EXCESSIVO DAS UNHAS E CUTÍCULAS, E POSSUIR ALTA VOLATILIDADE PARA NÃO PREJUDICAR A FIXAÇÃO DO ESMALTE NAS UNHAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS) PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA INFLAMÁVEL DO ITEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU VIDRO RESISTENTE À CORROSÃO QUÍMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (ROSCA) E DISPENSADOR (BICO CONTA-GOTAS OU LIMITADOR DE FLUXO) PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO PRECOCE. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM COLORAÇÃO TURVA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTE O CONTA-GOTAS PARA DOSAGEM PRECISA.			
239	133494	UN	ÓLEO REMOVEDOR DE CERA DEPILATÓRIA	ÓLEO REMOVEDOR DE CERA - 500ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO PÓS-DEPILATÓRIO, FORMULADO PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE RESÍDUOS DE CERA QUE PERMANECEM NA PELE APÓS O PROCEDIMENTO. DEVE POSSUIR AÇÃO SUAVE, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E CALMANTES (COMO ÓLEO DE AMÊNDOAS, ALOE VERA OU VITAMINA E), AUXILIANDO NA RESTAURAÇÃO DA BARREIRA CUTÂNEA E PREVENINDO IRRITAÇÕES OU VERMELHIDÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE ÓLEO LÍMPIDO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LEVE (NÃO PEGAJOSA), COM ALTO PODER DE SOLUBILIDADE SOBRE A CERA DEPILATÓRIA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRAVÁVEL. A FÓRMULA DEVE PERMITIR A LIMPEZA TOTAL DA ÁREA TRATADA SEM A NECESSIDADE DE FRICÇÃO EXCESSIVA, RESPEITANDO A SENSIBILIDADE DA PELE RECÉM-DEPILADA.	10	R\$ 31,01	R\$ 310,10

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E TRANSLÚCIDO (PARA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU SPRAY) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E A CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CAPACIDADE DE REMOÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODORE RANÇOSO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DA CERA.			
240	131192	UN	PALETA DE ILUMINADOR FACIAL	PALETA DE ILUMINADOR FACIAL – MÍNIMO 4 TONS, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO AO REALCE E ILUMINAÇÃO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DO ROSTO E CORPO (MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL). FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS DE BRILHO E PIGMENTOS REFLETORES DE LUZ QUE GARANTEM ALTA PIGMENTAÇÃO E EFEITO LUMINOSO UNIFORME. A PALETA DEVE CONTER UM MIX DE NO MÍNIMO 4 TONS VARIADOS (EX: PÉROLA, CHAMPAGNE, DOURADO E ROSÉ), PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES FOTOTIPOS DE PELE E CRIAÇÃO DE EFEITOS DE DIMENSÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COMPACTAÇÃO FIRME E TEXTURA VELUDADA (PÓ FINO), ISENTO DE GRUMOS, ESFARELAMENTO EXCESSIVO OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E FACILIDADE DE ESFUMAÇÃO, GARANTINDO QUE O BRILHO SE DISTRIBUA DE FORMA HOMOGÊNEA SEM MARCAR POROS OU TEXTURAS DA PELE. DEVE APRESENTAR LONGA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO (MANUTENÇÃO DA COR APÓS APLICAÇÃO). O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS OU SUBSTÂNCIAS IRRITANTES. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO RESISTENTE (ACRÍLICO REFORÇADO, PAPELÃO RÍGIDO PRENSADO OU PLÁSTICO ABS), COM FECHAMENTO SEGURO (MAGNÉTICO OU TRAVA)	50	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00

				PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL. O ESTOJO DEVE CONTER ESPELHO INTERNO INTEGRADO À TAMPA, COM BOA NITIDEZ E SEM DISTORÇÕES. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO ESTOJO E A QUALIDADE DO ESPELHO. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO (SWATCH) PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DO BRILHO E A TEXTURA DO PÓ. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUEBRADOS, ESPELHOS RISCADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO.			
241	131191	UN	PALETA DE SOMBRAS PARA SOBRANCELHA	PALETA DE SOMBRAS PARA SOBRANCELHA – MÍNIMO 4 TONS. PRODUTO COSMÉTICO ESPECÍFICO PARA O PREENCHIMENTO, DEFINIÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS NAS SOBRANCELHAS. FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA ADERÊNCIA E TEXTURA EM PÓ COMPACTO FINO, PROPORCIONANDO ACABAMENTO NATURAL E LONGA DURABILIDADE. A PALETA DEVE CONTER UM MIX DE NO MÍNIMO 4 TONS VARIADOS (EX: MARROM CLARO, MÉDIO, ESCURO E ILUMINADOR/PRIMER), PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TONALIDADES DE PELOS E PELE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COMPACTAÇÃO FIRME DAS SOMBRAS, ISENTO DE ESFARELAMENTO EXCESSIVO, MOFO OU ODORES ATÍPICOS. AS CORES DEVEM SER OPACAS (MATTE), COM EXCEÇÃO DA TONALIDADE ILUMINADORA (SE HOUVER), GARANTINDO QUE NÃO HAJA ALTERAÇÃO DA COR (OXIDAÇÃO) APÓS A APLICAÇÃO. A FÓRMULA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS PARA INTENSIFICAR A COR SEM PESAR NO OLHAR. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES PARA A ÁREA DOS OLHOS. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO RESISTENTE (ACRÍLICO REFORÇADO, PAPELÃO RÍGIDO OU PLÁSTICO ABS), COM FECHAMENTO SEGURO PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL E RESSECAMENTO. O ESTOJO DEVE CONTER ESPELHO INTERNO INTEGRADO À TAMPA, COM BOA NITIDEZ PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DO DESIGN. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO ESTOJO E A QUALIDADE DO ESPELHO. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E ADERÊNCIA PARA VERIFICAR SE O PRODUTO NÃO SAI COM FACILIDADE AO	100	RS 24,96	RS 2.496,00

				TOQUE LEVE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SOMBRAS QUEBRADAS, ESPELHOS MANCHADOS OU RISCADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE NÃO ATENDA À VARIEDADE DE TONS SOLICITADA.			
242	131187	UN	PALETA DE SOMBRAS PARA OS OLHOS	PALETA DE SOMBRAS PARA OS OLHOS – MÍNIMO 24 CORES PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL, COMPOSTO POR UM MIX DE NO MÍNIMO 24 CORES VARIADAS (ENTRE TONS OPACOS/MATTE E CINTILANTES/METÁLICOS). FORMULADO COM PARTÍCULAS MICRONIZADAS QUE GARANTEM ALTA PIGMENTAÇÃO, TEXTURA MACIA (AVELUDADA) E FÁCIL ESFUMAÇÃO, PROPORCIONANDO COBERTURA UNIFORME E LONGA DURABILIDADE NAS PÁLPEBRAS SEM ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COMPACTAÇÃO FIRME DAS SOMBRAS, ISENTO DE ESFARELAMENTO EXCESSIVO, MOFO OU ODORES DESAGRADÁVEIS. AS CORES DEVEM APRESENTAR FIDELIDADE ENTRE O PIGMENTO NO ESTOJO E A APLICAÇÃO NA PELE. A FÓRMULA DEVE SER RESISTENTE À OXIDAÇÃO (NÃO ALTERA A COR APÓS APLICAÇÃO) E POSSUIR BOA ADERÊNCIA, MINIMIZANDO A QUEDA DE RESÍDUOS SOBRE O ROSTO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO RESISTENTE (ACRÍLICO REFORÇADO, PAPELÃO RÍGIDO PENSADO OU PLÁSTICO ABS), COM FECHAMENTO FIRME (MAGNÉTICO OU TRAVA) PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL. O ESTOJO DEVE CONTER ESPELHO INTERNO INTEGRADO À TAMPA, DE BOA QUALIDADE E SEM DISTORÇÕES DE IMAGEM, PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO ESTOJO E DO ESPELHO (SEM TRINCAS). SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO (SWATCH) PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DAS CORES E A TEXTURA DO PÓ. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SOMBRAS QUEBRADAS, ESPELHOS RISCADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM BAIXA FIXAÇÃO/PIGMENTAÇÃO.	100	R\$ 63,91	R\$ 6.391,00
243	133496	PCT	PALITO PARA UNHAS DE MADEIRA	PALITO PARA UNHAS – 100% MADEIRA, INSTRUMENTO DE HIGIENE E ESTÉTICA DESTINADO AO ACABAMENTO DE MANICURE E PEDICURE, UTILIZADO PARA LIMPEZA DAS BORDAS DAS UNHAS, REMOÇÃO DE EXCESSO DE ESMALTE E AUXÍLIO NO AFASTAMENTO DE CUTÍCULAS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM 100% MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RIGIDEZ ADEQUADA E SEGURANÇA NO MANUSEIO.	10	R\$ 10,48	R\$ 104,80

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA E POLIDA, ISENTA DE FARPAS, RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS AO USUÁRIO OU DANIFICAR A LÂMINA UNGUEAL. O MATERIAL DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA À UMIDADE E A PRODUTOS QUÍMICOS (ACETONA, REMOVEDORES E AMOLECEDORES), SEM APRESENTAR ESFARELAMENTO OU QUEBRA PRECOCE DURANTE O USO. APRESENTAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 13CM, POSSUINDO FUNCIONALIDADE NAS DUAS EXTREMIDADES (PONTAS NAS DUAS PONTAS), SENDO UMA EXTREMIDADE COM PONTA FINA E PRECISA PARA LIMPEZA DETALHADA E A OUTRA EXTREMIDADE COM PONTA CHANFRADA OU IGUALMENTE APONTADA, CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA USO PROFISSIONAL. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E SER TRANSPARENTE, GARANTINDO QUE OS PALITOS CHEGUEM LIVRES DE POEIRA, UMIDADE OU QUALQUER CONTAMINAÇÃO EXTERNA. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MADEIRA) E QUANTIDADE DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO POLIMENTO DA MADEIRA E A AUSÊNCIA DE FARPAS PERIGOSAS. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (13 CM) E DA QUANTIDADE MÍNIMA POR PACOTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PALITOS QUEBRADOS, PRESENÇA DE FARPAS, SINAIS DE UMIDADE (BOLOR) NA MADEIRA OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA NO PACOTE.			
244	101339	UN	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA – 25G, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM FORMATO SÓLIDO (PEDRA), DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO, PERFUMADA E CONTROLE DE ODORES EM VASOS SANITÁRIOS. FORMULADO COM AGENTES DESINFETANTES E ESSÊNCIAS CONCENTRADAS, GARANTINDO AÇÃO PROLONGADA E FRESCOR A CADA DESCARGA. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS (EX: PINHO, LAVANDA, EUCALIPTO, FLORAL, ENTRE OUTRAS), COM ODOR AGRADÁVEL E NÃO IRRITANTE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MASSA HOMOGÊNEA E CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE ESFARELAMENTOS, UMIDADE EXCESSIVA OU MANCHAS NA ESTRUTURA SÓLIDA. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, DISSOLVENDO-SE DE FORMA GRADUAL E UNIFORME, SEM DEIXAR RESÍDUOS INSOLÚVEIS OU GRUMOS QUE POSSAM CAUSAR A OBSTRUÇÃO DA SAÍDA DE ÁGUA OU MANCHAR A LOUÇA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 59/2010) PARA SANEANTES, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO (HASTE) FLEXÍVEL E RESISTENTE, DESENVOLVIDO PARA	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00

				FIXAÇÃO SEGURA NA BORDA DO VASO SANITÁRIO, IMPEDINDO A QUEDA DO PRODUTO NO INTERIOR DO TUBO DE ESGOTO. O SUPORTE DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO E ADAPTÁVEL A DIFERENTES ESPESURAS DE LOUÇAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO OU PAPEL CELOFANE IMPERMEÁVEL, PARA PRESERVAÇÃO DA FRAGRÂNCIA E PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE. PESO LÍQUIDO DE 25 GRAMAS POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E ALERTAS DE SEGURANÇA PARA MANUSEIO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIRMEZA DO SUPORTE PLÁSTICO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUEBRADOS (ESFARELADOS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE SUPORTE DE FIXAÇÃO OU SEM O DEVIDO REGISTRO SANITÁRIO.			
245	130420	UN	PENTE MEDIO PARA CABELO	PENTE MÉDIO PARA CABELO – DENTES LARGOS, INSTRUMENTO DE HIGIENE E CUIDADO PESSOAL DESTINADO AO DESEMBARAÇO E ALINHAMENTO DE FIOS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA CABELOS VOLUMOSOS, CACHEADOS OU ÚMIDOS. FABRICADO EM MATERIAL POLÍMERO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À QUEBRA DURANTE O USO COTIDIANO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E TOTALMENTE ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE MOLDAGEM DEFEITUOSA OU PONTAS PERFURANTES QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS NO COURO CABELUDO OU A QUEBRA DA FIBRA CAPILAR. OS DENTES DEVEM SER LARGOS E ESPAÇADOS DE FORMA UNIFORME, COM AS EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ARREDONDADAS PARA PROPORCIONAR UM PENTEAR SUAVE E MASSAGEADOR. TAMANHO MÉDIO, COM DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITA O MANUSEIO FIRME E CONFORTÁVEL. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ÁGUA E AOS COMPONENTES QUÍMICOS DE PRODUTOS CAPILARES (COMO SHAMPOOS, CONDICIONADORES E CREMES DE PENTEAR), SENDO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DOS DENTES, EVITANDO EMPENAMENTOS OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM (INDIVIDUAL OU EM LOTES LACRADOS) DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ACABAMENTO DAS PONTAS DOS DENTES E A AUSÊNCIA DE REBARBAS CORTANTES. SERÁ REALIZADO TESTE DE FLEXIBILIDADE PARA VERIFICAR SE O MATERIAL NÃO É QUEBRADIÇO (RESILIÊNCIA). APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA,	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00

				SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM DENTES TORTOS, PRESENÇA DE PONTAS AGUDAS, MATERIAL COM ODOR QUÍMICO EXCESSIVO OU QUE APRESENTE FRAGILIDADE ESTRUTURAL.			
246	137601	UN	PENEIRA METÁLICA PARA PISCINA	PENEIRA METÁLICA PARA PISCINA – COM CABO TELESCÓPICO. EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA PISCINAS, DO TIPO PENEIRA DE CATAR FOLHAS, DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES EM SUSPENSÃO NA SUPERFÍCIE OU NO FUNDO DA ÁGUA. COMPOSTO POR ARMAÇÃO REFORÇADA, REDE COLETORA E CABO EXTENSOR, COM ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO, AOS PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO/ÁCIDOS) E À EXPOSIÇÃO CONTÍNUA AOS RAIOS SOLARES (UV). PRODUTO ÍNTEGRO, COM ARMAÇÃO EM METAL RESISTENTE (ALUMÍNIO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO), NO FORMATO RETANGULAR. A REDE DEVE SER DO TIPO PLANA, CONFECCIONADA EM MALHA FINA DE POLIETILENO OU POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPAZ DE RETER PEQUENAS PARTÍCULAS SEM SOFRER RASGOS. AS DIMENSÕES DA REDE DEVEM SER DE, NO MÍNIMO, 45CM DE ALTURA POR 30CM DE LARGURA, PROPORCIONANDO UMA AMPLA ÁREA DE COLETA PARA UMA LIMPEZA EFICIENTE. ACOMPANHA CABO TELESCÓPICO (EXTENSOR) PRODUZIDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,60M QUANDO ESTENDIDO. O CABO DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO POR ROSCA OU ENCAIXE RÁPIDO QUE IMPEÇA O DESLIZAMENTO DURANTE O USO, ALÉM DE MANOPLA PLÁSTICA ERGONÔMICA NA EXTREMIDADE PARA CONFORTO DO OPERADOR. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A PENEIRA E O CABO ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO (CLIPE V) OU PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO FIRMEZA E FACILIDADE NA MONTAGEM/DESMONTAGEM. O ACABAMENTO DEVE SER LISO, SEM PONTAS CORTANTES OU REBARBAS QUE POSSAM DANIFICAR O REVESTIMENTO DA PISCINA (VINIL, FIBRA OU AZULEJO). ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA REDE (SEM AMASSAMENTOS OU FUROS) E A ESTRUTURA DO CABO (SEM EMPENAMENTOS). A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE E O COMPRIMENTO TOTAL DO CABO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE EXTENSÃO E TRAVAMENTO DO CABO, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA TRAMA DA PENEIRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM REDES DESFIADAS, CABOS COM TRAVAS DEFEITUOSAS, ARMAÇÃO COM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.	12	R\$ 122,26	R\$ 1.467,12
247	130523	UN	PINÇA DE PONTA DIAGONAL	PINÇA PARA SOBRANCELHAS – PONTA DIAGONAL, INSTRUMENTO DE USO ESTÉTICO E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO À REMOÇÃO DE FIOS DE SOBRANCELHAS E PELOS FACIAIS, ESPECIALMENTE PARA DELINEAMENTO E EXTRAÇÃO DE PELOS MÉDIOS E CURTOS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE.	50	R\$ 16,37	R\$ 818,50

				GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, DURABILIDADE E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU MEIOS QUÍMICOS SEM PERDA DE INTEGRIDADE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO POLIDO OU ACETINADO, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE FERRUGEM OU IMPERFEIÇÕES NO METAL. AS HASTES DEVEM POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE (FRISOS, RANHURAS OU REVESTIMENTO EMBORRACHADO) PARA GARANTIR FIRMEZA E PRECISÃO DURANTE O MANUSEIO, EVITANDO O DESLIZAMENTO DOS DEDOS. PONTA DO TIPO DIAGONAL (CHANFRADA), COM INCLINAÇÃO PRECISA QUE PERMITA APROXIMAÇÃO RENTE À PELE. AS LÂMINAS DEVEM APRESENTAR ALINHAMENTO PERFEITO E FECHAMENTO COMPLETO EM TODA A ÁREA DE CONTATO, SENDO CAPAZ DE PINÇAR O FIO PELA RAIZ SEM CORTÁ-LO. O SISTEMA DE TENSÃO DAS HASTES DEVE SER FLEXÍVEL, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, COM RETORNO IMEDIATO À POSIÇÃO INICIAL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO), PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS QUE POSSAM DESALINHAR A PONTA. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX) E INFORMAÇÕES DE ORIGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DAS PONTAS E A QUALIDADE DO MATERIAL. SERÁ REALIZADO TESTE DE PRESSÃO PARA VERIFICAR SE O FECHAMENTO É UNIFORME, SEM "FRESTAS" NA PONTA DIAGONAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PONTAS DESALINHADAS, PEÇAS COM MANCHAS DE OXIDAÇÃO, HASTES SEM PRESSÃO OU ACABAMENTO GROSSEIRO QUE POSSA CAUSAR FERIMENTOS DURANTE O USO.			
248	130522	UN	PINÇA DE PONTA RETA	PINÇA PARA SOBRANCELHAS – PONTA RETA, INSTRUMENTO DE USO ESTÉTICO E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO À REMOÇÃO DE FIOS DE SOBRANCELHAS E PELOS FACIAIS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU MEIOS QUÍMICOS SEM PERDA DE INTEGRIDADE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO POLIDO OU ACETINADO, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO OU IMPERFEIÇÕES NO METAL. AS HASTES DEVEM POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE (FRISOS OU RANHURAS LATERAIS) PARA GARANTIR FIRMEZA E PRECISÃO DURANTE O MANUSEIO, EVITANDO O DESLIZAMENTO DOS DEDOS. PONTA DO TIPO RETA (QUADRADA), COM ALINHAMENTO PERFEITO E FECHAMENTO PRECISO EM TODA A EXTENSÃO DA ÁREA DE CONTATO. A PONTA DEVE SER CAPAZ DE PINÇAR FIOS CURTOS OU GROSSOS PELA RAIZ, SEM CORTÁ-LOS OU PERDER A TRAÇÃO. O SISTEMA DE MOLA (TENSÃO DAS HASTES) DEVE SER FLEXÍVEL, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, SEM EXIGIR ESFORÇO EXCESSIVO DO OPERADOR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO),	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50

				GARANTINDO QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE SUJIDADES, RISCOS OU IMPACTOS QUE POSSAM DESALINHAR AS PONTAS. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX) E INSTRUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DAS PONTAS E A QUALIDADE DO MATERIAL. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE PRESSÃO E FECHAMENTO PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ "FRESTAS" ENTRE AS LÂMINAS DA PONTA RETA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PONTAS DESALINHADAS, PEÇAS COM SINAIS DE FERRUGEM, HASTES "MOLES" (SEM TENSÃO) OU ACABAMENTO GROSSEIRO QUE POSSA FERIR A PELE DO USUÁRIO.			
249	11449	UN	POMADA PARA ASSADURAS	POMADA PARA ASSADURAS – NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (60G), MEDICAMENTO DE USO TÓPICO, FORMULADO COM A ASSOCIAÇÃO DE NISTATINA E ÓXIDO DE ZINCO, DESTINADO AO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ASSADURAS (DERMATITE AMONIAICAL) E IRRITAÇÕES NA PELE CAUSADAS PELO CONTATO PROLONGADO COM URINA E FEZES, OU POR FRICÇÃO. DEVE POSSUIR AÇÃO ANTIFÚNGICA E PROTETORA, FORMANDO UMA BARREIRA RESISTENTE QUE AUXILIA NA CICATRIZAÇÃO E ALÍVIO IMEDIATO DO DESCONFORTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE POMADA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, COM TEXTURA QUE PERMITA A FÁCIL ESPALHABILIDADE E ADERÊNCIA À PELE. DEVE SER ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO/PASTA) OU ODORES ESTRANHOS À FORMULAÇÃO. A CONCENTRAÇÃO DEVE ATENDER AOS PADRÕES FARMACÓPICOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR RIGOROSAMENTE O REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MS COMO MEDICAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO ANALÍTICO DO LOTE E A BULA COMPLETA EM LÍNGUA PORTUGUESA. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA (ALUMÍNIO OU PLÁSTICA REFORÇADA) CONTENDO 60 GRAMAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA NO BICO E TAMPA DE ROSCA FIRME PARA EVITAR VAZAMENTOS. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CARTUCHO DE PAPELÃO) DEVE ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BISNAGA E A PRESENÇA DO LACRE. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BISNAGAS AMASSADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM SINAIS DE ALTERAÇÃO NA CONSISTÊNCIA FÍSICA.	2.500	R\$ 17,60	R\$ 44.000,00

250	137602	UN	TINTA PARA PINTURA FACIAL E CORPORAL	TINTA PARA PINTURA FACIAL E CORPORAL – KIT 10 CORES, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PRÓPRIO PARA USO SEGURO NO ROSTO E EM TODO O CORPO. FORMULADO COM TEXTURA CREMOSA À BASE DE VASELINA, GARANTINDO ALTA COBERTURA, CORES VIBRANTES E FÁCIL APLICAÇÃO. A FÓRMULA DEVE SER ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE AO SUOR (NÃO ESCORRE) E À UMIDADE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE MESMO EM CONDIÇÕES DE USO INTENSO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA MACIA, HOMOGÊNEA E ISENTA DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE ÓLEOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. AS CORES DEVEM SER INTENSAS E PERMITIR A MISTURA ENTRE SI PARA A CRIAÇÃO DE NOVAS TONALIDADES. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE LENÇO UMEDECIDO, DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO, SEM DEIXAR MANCHAS RESIDUAIS PERSISTENTES NA PELE. O PRODUTO DEVE POSSUIR RIGOROSAMENTE A CERTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA PARA USO COSMÉTICO INFANTIL E ADULTO, SENDO OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO QUE ATESSE A SEGURANÇA DA COMPOSIÇÃO PARA CONTATO DIRETO COM A MUCOSA FACIAL E PELES SENSÍVEIS. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO OU POTE INDIVIDUAL, CONTENDO UM MIX DE NO MÍNIMO 10 CORES VARIADAS (EX: BRANCO, PRETO, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, ENTRE OUTRAS). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR FECHAMENTO HERMÉTICO (TAMPA DE ROSCA OU ENCAIXE FIRME) PARA EVITAR O RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONSISTÊNCIA CREMOSA E A VIVACIDADE DAS CORES. SERÁ REALIZADO TESTE DE APLICABILIDADE E RESISTÊNCIA AO ATRITO LEVE PARA VERIFICAR SE O PRODUTO NÃO "RACHA" OU ESCORRE APÓS A SECAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO RESSECADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE REAÇÃO ADVERSA IMEDIATA EM TESTE DE AMOSTRA.	100	RS 29,08	RS 2.908,00
251	130190	PCT	PRENEDORES PARA CABELO	PRENEDORES PARA CABELO (PIRANHA/PRESILHA), PRENEDOR DE CABELO TIPO "PIRANHA" OU "PRESILHA", DESTINADO À FIXAÇÃO E PRENDIMENTO FIRME DOS FIOS EM ATIVIDADES LABORAIS OU DE HIGIENE. FABRICADO EM POLÍMERO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR MOLA METÁLICA ANTIDERRAPANTE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE REBARBAS QUE POSSAM CAUSAR QUEBRA OU DANOS AOS FIOS DE CABELO OU IRRITAÇÃO NO COURO CABELUDO. AS "GARRAS" (DENTES) DEVEM POSSUIR ENCAIXE PRECISO E	50	RS 14,60	RS 730,00

				PONTAS ARREDONDADAS. CORES DIVERSAS (SORTIDAS), COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E RESISTENTE AO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS (COMO SHAMPOOS E FINALIZADORES). SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MOLA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTINDO TENSÃO ADEQUADA PARA SEGURAR DIFERENTES VOLUMES DE CABELO SEM PERDER A PRESSÃO COM O USO CONTÍNUO. O DESIGN DEVE PERMITIR O MANUSEIO CONFORTÁVEL (ABERTURA E FECHAMENTO) COM APENAS UMA DAS MÃOS. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES. A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO QUE OS ITENS CHEGUEM LIVRES DE POEIRA, TRINCAS OU QUEBRAS DECORRENTES DO TRANSPORTE. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESSÃO DA MOLA E A INTEGRIDADE DAS GARRAS. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABERTURA E FECHAMENTO PARA VERIFICAR SE O PINO CENTRAL NÃO SE SOLTA COM FACILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUEBRADAS, MOLAS OXIDADAS, PRESENÇA DE REBARBAS CORTANTES OU QUANTIDADE POR PACOTE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
252	133499	PCT	REDE DE CABELO – PARA COQUE	REDE DE CABELO – PARA COQUE, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E HIGIENE PESSOAL DESTINADO À CONTENÇÃO DE CABELOS EM FORMATO DE COQUE, PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIJAM PADRONIZAÇÃO VISUAL OU RIGOROSA HIGIENE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MALHA DE NYLON OU POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE, COM TRAMA FINA E RESISTENTE, QUASE INVISÍVEL AO SER APLICADA. DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR A DIFERENTES VOLUMES DE CABELO, GARANTINDO A FIXAÇÃO SEGURA SEM CAUSAR DESCONFORTO OU PRESSÃO EXCESSIVA NO COURO CABELUDO. NA COR PRETA, COM ACABAMENTO DISCRETO E SEM SOBRAS DE FIOS OU NÓS GROSSEIROS. POSSUIR ESTRUTURA CIRCULAR COM BORDA ELÁSTICA REFORÇADA, QUE PERMITA O ENVOLVIMENTO TOTAL DO COQUE, EVITANDO QUE FIOS SOLTOS POSSAM CAIR EM ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES. O MATERIAL DEVE SER LEVE E RESPIRÁVEL, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DO CABELO DURANTE O USO PROLONGADO. ACONDICIONADAS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVE SER TRANSPARENTE E ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO QUE AS REDES CHEGUEM LIVRES DE POEIRA, UMIDADE OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, QUANTIDADE DE UNIDADES E PRAZO DE VALIDADE (SE APLICÁVEL). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A	100	R\$ 27,61	R\$ 2.761,00

				ELASTICIDADE DO PRODUTO E A INTEGRIDADE DA TRAMA (AUSÊNCIA DE FUROS OU RASGOS). SERÁ REALIZADO TESTE DE ALONGAMENTO PARA VERIFICAR SE O ELÁSTICO NÃO SE ROMPE COM FACILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM REDES DESFIADAS, EMBALAGENS VIOLADAS, COR EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU QUANTIDADE POR PACOTE INFERIOR À ESPECIFICADA.			
253	133501	UN	SABÃO LÍQUIDO – LAVA ROUPAS	SABÃO LÍQUIDO – LAVA ROUPAS, PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADA, FORMULADO PARA A LAVAGEM MANUAL OU MECÂNICA DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS FIBRAS PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES, MANCHAS E GORDURAS, AGINDO SEM DANIFICAR A ESTRUTURA OU A COLORAÇÃO DOS TECIDOS, PROPORCIONANDO LIMPEZA PROFUNDA E PERFUMAGEM PROLONGADA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, COM FORMAÇÃO DE ESPUMA CONTROLADA PARA NÃO DANIFICAR MÁQUINAS DE LAVAR (SISTEMA "BAIXA ESPUMA"). ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA DOSE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS) PARA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM CONFORME O NÍVEL DE SUJIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM VISCOSIDADE ALTERADA (RARO/AQUOSO), ODOR ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.	905	R\$ 27,86	R\$ 25.213,30
254	143675	UN	SABONETE FEMININO EM BARRA	SABONETE EM BARRA FEMININO – 85G , PRODUTO COSMÉTICO EM BARRA SÓLIDA , FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO CORPORAL FEMININA. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00

				HIDRATANTES E ÓLEOS ESPECIAIS (COMO AMÊNDOAS, ALOE VERA, MANTEIGA DE KARITÉ OU EXTRATOS FLORAIS), DESTINADOS À LIMPEZA SUAVE QUE PRESERVE A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE, PROPORCIONANDO MACIEZ E TOQUE ACETINADO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MASSA HOMOGÊNEA E CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU FRAGILIDADE ESTRUTURAL QUE CAUSE O ESFARELAMENTO PREMATURO DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA FEMININA SUAVE E AGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE ESPUMA E PH BALANCEADO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) PARA EVITAR IRRITAÇÕES OU REAÇÕES ALÉRGICAS EM PELES SENSÍVEIS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU FILME PLÁSTICO LACRADO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA FRAGRÂNCIA E A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE EXTERNA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 85 GRAMAS POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DOS ATIVOS HIDRATANTES E ÓLEOS DECLARADOS NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO, SINAIS DE OXIDAÇÃO (MANCHAS ESCURAS) OU QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO ESPECIFICADOS.			
255	143676	UN	SABONETE EM BARRA MASCULINO	PRODUTO COSMÉTICO EM BARRA SÓLIDA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO CORPORAL MASCULINA. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES HIDRATANTES E ÓLEOS ESPECIAIS (COMO AMÊNDOAS, ALOE VERA, GLICERINA OU EXTRATOS VEGETAIS), DESTINADOS À LIMPEZA EFICAZ SEM PROVOCAR O RESSECAMENTO DA PELE, PROPORCIONANDO MACIEZ E PROTEÇÃO PÓS-BANHO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MASSA HOMOGÊNEA E CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU FRAGILIDADE ESTRUTURAL QUE CAUSE O ESFARELAMENTO PREMATURO DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA MASCULINA SUAVE E AGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE ESPUMA E PH BALANCEADO PARA EVITAR IRRITAÇÕES DERMATOLÓGICAS OU REAÇÕES ALÉRGICAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU	500	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00

				SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU FILME PLÁSTICO LACRADO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA FRAGRÂNCIA E A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE EXTERNA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 85 GRAMAS POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DOS ATIVOS HIDRATANTES DECLARADOS NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ODORE RANÇOSO, SINAIS DE UMIDADE EXCESSIVA (SABONETE "SUADO") OU QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO COM ÓLEOS ESPECIAIS.			
256	133506	UN	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS – 30X40 CM (BOBINA)	SACO PLÁSTICO EM FORMATO DE BOBINA PICOTADA, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100% VIRGEM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM AMBIENTES DE COZINHA, DISPENSA, REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DOS PRODUTOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO, TRANSPARENTE E TOTALMENTE ISENTO DE ODORES, PIGMENTAÇÕES OU RESÍDUOS TÓXICOS (MATERIAL "BPA FREE"). AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM POSSUIR SOLDA RESISTENTE, IMPEDINDO RUPTURAS DURANTE O MANUSEIO OU ARMAZENAMENTO DE ITENS COM PESO COMPATÍVEL À DIMENSÃO. O SISTEMA DE PICOTE DEVE SER PRECISO, PERMITINDO O DESTAQUE INDIVIDUAL DE CADA SACO SEM DANIFICAR A UNIDADE POSTERIOR OU CAUSAR RASGOS NO CORPO DO PLÁSTICO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 105/1999 E RDC Nº 51/2010), QUE DISPÕEM SOBRE EMBALAGENS PLÁSTICAS EM CONTATO COM ALIMENTOS, GARANTINDO A AUSÊNCIA DE MIGRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. O MATERIAL DEVE SER PRÓPRIO PARA USO EM BAIXAS TEMPERATURAS (FREEZER) E TEMPERATURAS AMBIENTES. BOBINA CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE SACOS PLÁSTICOS, COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 30CM DE LARGURA POR 40CM DE COMPRIMENTO. A BOBINA DEVE POSSUIR TUBETE INTERNO RÍGIDO PARA ACOPLAMENTO EM SUPORTES PADRÃO. A EMBALAGEM EXTERNA (OU O RÓTULO DO EIXO) DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MATERIAL VIRGEM), DIMENSÕES, QUANTIDADE DE UNIDADES, NÚMERO DO LOTE E	700	R\$ 27,90	R\$ 19.530,00

				DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A TRANSPARÊNCIA E A AUSÊNCIA DE ODOR QUÍMICO NO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE PRÁTICO DE DESTAQUE (PICOTE) E VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES COM TRENA OU RÉGUA GRADUADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM ESPESSURA EXCESSIVAMENTE FINA (QUE RASGUEM COM FACILIDADE), PICOTES COM DEFEITO, MATERIAL COM ASPECTO LEITOSO/SUJO OU AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE USO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.			
257	143797	PCT	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS – 15X30CM	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 15X30CM, REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. ITEM DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, GARANTINDO BARREIRA FÍSICA CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS E PRESERVAÇÃO DA HIGIENE EM AMBIENTES DE COZINHA, DISPENSA E MANIPULAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA OU ALTA DENSIDADE (PEBD/PEAD) 100% VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, GARANTINDO SEGURANÇA NO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS CONFORME AS NORMAS DA ANVISA. DEVE APRESENTAR ALTA TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO E RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO E AO CONGELAMENTO, EVITANDO RUPTURAS DURANTE O MANUSEIO OU ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA COM SOLDA FUNDO/LATERAL REFORÇADA E UNIFORME, SEM FUROS OU FALHAS DE SELAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE. A ESPESSURA DEVE SER CONSTANTE EM TODA A EXTENSÃO DO SACO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE UMIDADE E A SAÍDA DE LÍQUIDOS PRÓPRIOS DO ALIMENTO. O ACABAMENTO DEVE PERMITIR A ABERTURA FÁCIL E O MANUSEIO ÁGIL DURANTE O PROCESSO DE EMBALAGEM. PRODUTO ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, FIAPOS OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM TRANSFERIR SABOR OU ODOR AOS ALIMENTOS. O ITEM DEVE SER DE USO ÚNICO E ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (15X30CM), PESO LÍQUIDO (1KG), LOTE E INDICAÇÃO DE PRODUTO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A TRANSPARÊNCIA, A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A AUSÊNCIA DE ODOR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ	300	RS 28,25	RS 8.475,00

				AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RECICLADO (ODOR FORTE), ESPESSURA DIVERGENTE DO SOLICITADO OU EMBALAGENS VIOLADAS.			
258	143798	PCT	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS – 40X60CM	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 40X60CM, REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG. ITEM DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS OU MATERIAIS DIVERSOS, GARANTINDO BARREIRA FÍSICA CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS E PRESERVAÇÃO DA HIGIENE EM AMBIENTES DE ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA OU ALTA DENSIDADE (PEBD/PEAD) 100% VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, GARANTINDO SEGURANÇA NO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS CONFORME AS NORMAS DA ANVISA. DEVE APRESENTAR ALTA TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO E RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR À TRAÇÃO, DADA A MAIOR DIMENSÃO DO ITEM, EVITANDO RUPTURAS DURANTE O MANUSEIO DE VOLUMES MAIORES. ESTRUTURA COM SOLDA FUNDO/LATERAL REFORÇADA E UNIFORME, SEM FUROS OU FALHAS DE SELAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE. A ESPESSURA DEVE SER CONSTANTE EM TODA A EXTENSÃO DO SACO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE UMIDADE E A SAÍDA DE LÍQUIDOS. O ACABAMENTO DEVE PERMITIR A ABERTURA FÁCIL E O MANUSEIO ÁGIL. PRODUTO ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, FIAPOS OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM TRANSFERIR SABOR OU ODOR. O ITEM DEVE SER DE USO ÚNICO E ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (40X60CM), PESO LÍQUIDO (1KG), LOTE E INDICAÇÃO DE PRODUTO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A TRANSPARÊNCIA, A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A AUSÊNCIA DE ODOR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RECICLADO, ESPESSURA DIVERGENTE DO SOLICITADO OU EMBALAGENS VIOLADAS.	600	R\$ 34,11	R\$ 20.466,00
259	16590	UN	SHAMPOO IL	PRODUTO COSMÉTICO PARA HIGIENIZAÇÃO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO LIMPANTE EFICAZ, REMOVENDO IMPUREZAS E OLEOSIDADE SEM AGREDIR O COURO CABELUDO, PROPORCIONANDO BRILHO, MACIEZ E PENTEABILIDADE AOS FIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO VISCOSA, HOMOGÊNEA E LÍMPIDA (OU PEROLADA), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E	124	R\$ 20,33	R\$ 2.520,92

				AGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (PRÓXIMO AO PH NATURAL DO CABELO, ENTRE 4,5 E 5,5) PARA EVITAR IRRITAÇÕES OCULARES E DERMATOLÓGICAS. ISENTOS DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DERMATOLÓGICA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 ML (1 LITRO). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE COM O REGISTRO DA ANVISA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODORE OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.			
260	143677	UN	SHAMPOO 250ML	PRODUTO COSMÉTICO PARA HIGIENIZAÇÃO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO LIMPANTE EFICAZ, REMOVENDO IMPUREZAS E OLEOSIDADE SEM AGREDIR O COURO CABELUDO, PROPORCIONANDO BRILHO, MACIEZ E PENTEABILIDADE AOS FIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO VISCOSA, HOMOGÊNEA E LÍMPIDA (OU PEROLADA), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (PRÓXIMO AO PH NATURAL DO CABELO, ENTRE 4,5 E 5,5) PARA EVITAR IRRITAÇÕES OCULARES E DERMATOLÓGICAS. ISENTOS DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DERMATOLÓGICA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E	800	R\$ 17,93	R\$ 14.344,00

				RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMO 250 ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE COM O REGISTRO DA ANVISA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODORE OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.			
261	143684	UN	SHAMPOO INFANTIL COM BICO DOSADOR – 480ML	SHAMPOO INFANTIL – APROXIMADAMENTE 480ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS CABELOS DELICADOS DE BEBÊS E CRIANÇAS. DEVE POSSUIR PH FISIOLÓGICO/NEUTRO, ADEQUADO PARA NÃO AGREDIR O COURO CABELUDO E A FIBRA CAPILAR EM DESENVOLVIMENTO. A FÓRMULA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE SAL (CLORETO DE SÓDIO), CORANTES, PARABENOS E FTALATOS, PROPORCIONANDO LIMPEZA SUAVE COM FRAGRÂNCIA INFANTIL DELICADA. PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E HOMOGÊNEO, COM ALTO PODER DE ESPUMA E TECNOLOGIA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS ("SEM LÁGRIMAS"). DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO CONTÍNUO E MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS E OCULARES. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE E OS TESTES DE IRRITABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E ERGONÔMICA, EQUIPADA COM VÁLVULA DO TIPO "BICO DOSADOR" (PUMP) QUE FACILITE O MANUSEIO E EVITE O DESPERDÍCIO. VOLUME LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 480ML POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO BICO DOSADOR E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA	1.000	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00

				ENTREGA) E A DECLARAÇÃO DE "TESTADO PEDIATRICAMENTE". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, VÁLVULAS COM DEFEITO DE ACIONAMENTO OU PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE ODOR OU TURBIDEZ.			
262	103621	UN	SODA CÁUSTICA – 1KG	PRODUTO QUÍMICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM TEOR DE PUREZA MÍNIMO DE 98% (SODA EM ESCAMAS). INDICADO PARA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA PESADA DE TUBULAÇÕES, CANALIZAÇÕES DE ESGOTO, REMOÇÃO DE GORDURAS INCRUSTADAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE DIFÍCIL ASSEPSIA. PRODUTO EM FORMATO DE ESCAMAS (SOLÍDO), DE COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS OU UMIDADE QUE CAUSEM O EMPEDRAMENTO PREMATURO. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE SOLUBILIDADE EM ÁGUA, REAGINDO DE FORMA EFICAZ NA DECOMPOSIÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E GORDURAS, SEM DEIXAR RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE POSSAM CAUSAR NOVOS ENTUPIMENTOS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO PARA PRODUTOS CORROSIVOS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA PERIGOSA DO ITEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RÍGIDA E REFORÇADA, COM FECHAMENTO HERMÉTICO E TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA (SISTEMA À PROVA DE CRIANÇAS/ABERTURA ACIDENTAL). PESO LÍQUIDO DE 1 KG. O RÓTULO DEVE CONTER, EM DESTAQUE E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E, OBRIGATORIAMENTE, ALERTAS DE PERIGO E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE FÍSICA DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS DE PÓ OU ESCAMAS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A EXISTÊNCIA DOS SÍMBOLOS DE RISCO OBRIGATÓRIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO ÚMIDO/EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTEM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS.	100	RS 22,14	RS 2.214,00
263	137605	UN	VASSOURA DE VASCULHAR TETO	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE TEIAS DE ARANHA, POEIRA E SUJIDADES EM LOCAIS ALTOS (TETOS, FORROS E SANCAS). COMPOSTO POR CABEÇA VARREDORA E SISTEMA DE CABO EXTENSOR, GARANTINDO ALCANCE E EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO ELEVADO. CABEÇA PRODUZIDA EM POLÍMERO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. AS CERDAS DEVEM SER EM FIBRA SINTÉTICA (NYLON OU POLIETILENO) MACIAS O	186	RS 30,73	RS 5.715,78

				SUFICIENTE PARA NÃO DANIFICAR A PINTURA, MAS COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS. A BASE DA VASSOURA DEVE POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COM DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS EM FORMATO LEQUE OU ARREDONDADO PARA MAXIMIZAR A ÁREA DE CONTATO. CONJUNTO DE 2 (DOIS) CABOS INTERLIGÁVEIS COM SISTEMA DE PROLONGADOR (EXTENSOR), TOTALIZANDO UM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS E 50 CENTÍMETROS. OS CABOS DEVEM SER FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU AÇO REVESTIDO COM PELÍCULA PROTETORA, SENDO LEVES PARA FACILITAR O MANUSEIO E ROBUSTOS PARA EVITAR A FLEXÃO EXCESSIVA (ENVERGAMENTO) DURANTE O USO. O SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO DEVE SER FIRME, IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DA CABEÇA OU O DESLIZAMENTO DO PROLONGADOR. PRODUTO ÍNTEGRO, ISENTO DE REBARBAS NO PLÁSTICO OU PONTAS CORTANTES NO METAL. AS CERDAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. O ACABAMENTO DO CABO DEVE POSSUIR MANOPLA PLÁSTICA OU PONTEIRA PARA CONFORTO ERGONÔMICO E POSSIBILIDADE DE PENDURAR O EQUIPAMENTO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DAS CERDAS (EVITANDO AMASSAMENTOS) E A ESTRUTURA DOS CABOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO OU AMARRADO EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM RISCOS, AMASSADOS OU EMPENAMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O COMPRIMENTO TOTAL DO CABO EXTENDIDO E A QUALIDADE DA FIXAÇÃO DAS CERDAS. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE MONTAGEM E TRAVAMENTO DO PROLONGADOR PARA GARANTIR A RIGIDEZ DO CONJUNTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS QUE APRESENTEM FRAGILIDADE ESTRUTURAL, SISTEMA DE TRAVA DEFEITUOSO, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU CERDAS QUE SE SOLTEM COM FACILIDADE.			
264	139978	BALDE	COLORO GRANULADO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA A BASE DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO OU DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO, COM TECNOLOGIA DE MÚLTIPLA AÇÃO 3 EM 1: DESINFETANTE (CLORO), CLARIFICANTE E ALGISTÁTICO/ALGICIDA. INDICADO PARA O TRATAMENTO ROTINEIRO DE ÁGUAS DE PISCINAS, VISANDO À ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, MANUTENÇÃO DA CRISTALINIDADE E PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE ALGAS. PRODUTO EM FORMATO GRANULADO, ISENTO DE IMPUREZAS E COM ALTA SOLUBILIDADE, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE POSSAM TURVAR A ÁGUA OU SOBRECARREGAR O SISTEMA DE FILTRAGEM. DEVE POSSUIR ESTABILIZANTE DE CLORO EM SUA FÓRMULA PARA GARANTIR A PERMANÊNCIA DO RESIDUAL ATIVO POR MAIS TEMPO, MESMO SOB EXPOSIÇÃO SOLAR INTENSA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR	350	R\$ 282,63	R\$ 98.920,50

				DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TEOR DE CLORO ATIVO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SEJA EFICAZ NA OXIDAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E NA DESINFECÇÃO CONTÍNUA DA ÁGUA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO BALDE E A PRESENÇA DO LACRE. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TEOR DE CLORO ATIVO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO ÚMIDO OU EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA DILUIÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
265	139978	BALDE	CLORO GRANULADO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA À BASE DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO OU DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO, COM TECNOLOGIA DE MÚLTIPLA AÇÃO 3 EM 1: DESINFETANTE (CLORO), CLARIFICANTE E ALGISTÁTICO/ALGICIDA. INDICADO PARA O TRATAMENTO ROTINEIRO DE ÁGUAS DE PISCINAS, VISANDO À ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, MANUTENÇÃO DA CRISTALINIDADE E PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE ALGAS. PRODUTO EM FORMATO GRANULADO, ISENTO DE IMPUREZAS E COM ALTA SOLUBILIDADE, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE POSSAM TURVAR A ÁGUA OU SOBRECARRREGAR O SISTEMA DE FILTRAGEM. DEVE POSSUIR ESTABILIZANTE DE CLORO EM SUA FÓRMULA PARA GARANTIR A PERMANÊNCIA DO RESIDUAL ATIVO POR MAIS TEMPO, MESMO SOB EXPOSIÇÃO SOLAR INTENSA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE,	60	R\$ 282,63	R\$ 16.957,80

				COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TEOR DE CLORO ATIVO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SEJA EFICAZ NA OXIDAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E NA DESINFECÇÃO CONTÍNUA DA ÁGUA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO BALDE E A PRESENÇA DO LACRE. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TEOR DE CLORO ATIVO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO ÚMIDO OU EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA DILUIÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
266	143609	GALÃO	CLARIFICANTE E FLOCULANTE	PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COM DUPLA AÇÃO: CLARIFICANTE E FLOCULANTE DE ALTO DESEMPENHO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUAS DE PISCINAS, ATUANDO NA AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS MICROSCÓPICAS EM SUSPENSÃO (TURBIDEZ), TRANSFORMANDO-AS EM FLÓCULOS MAIORES QUE PODEM SER FACILMENTE RETIDOS PELO FILTRO OU DEPOSITADOS NO FUNDO PARA ASPIRAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO HOMOGÊNEO E LÍMPIDO. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE COAGULAÇÃO, SENDO CAPAZ DE RESTAURAR A CRISTALINIDADE DA ÁGUA DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE, MANTENDO-A LIVRE DE IMPUREZAS SEM ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE O EQUILÍBRIO FÍSICO-QUÍMICO (PH E ALCALINIDADE). COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS E DEMAIS PRODUTOS DE TRATAMENTO (CLORO, ALGICIDAS). O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS PARA USO COMO CLARIFICANTE (MANUTENÇÃO) E FLOCULANTE (RECUPERAÇÃO). A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE	310	R\$ 92,01	R\$ 28.523,10

				REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE A FÓRMULA SEJA EFICAZ MESMO EM SITUAÇÕES DE ALTA CARGA ORGÂNICA OU USO INTENSO DA PISCINA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA (COMO SEDIMENTAÇÃO NO FUNDO DO GALÃO).			
267	139979	GALÃO	ALGICIDA DE CHOQUE	PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA DE ALTA CONCENTRAÇÃO. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO RÁPIDA E EFICAZ DE ALGAS JÁ EXISTENTES (INFESTAÇÃO) NA ÁGUA DE PISCINAS. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE CHOQUE EM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS (ALVENARIA, FIBRA OU VINIL), POSSUINDO AÇÃO RÁPIDA NA DESTRUIÇÃO DE ALGAS VERDES OU OUTROS MICRO-ORGANISMOS FOTOSSINTETIZANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO HOMOGÊNEO, CARACTERIZADO PELA ALTA SOLUBILIDADE. NÃO DEVE PROVOCAR TURBIDEZ NA ÁGUA APÓS A APLICAÇÃO E DEVE MANTER SUA EFETIVIDADE EM QUALQUER FAIXA DE PH, GARANTINDO A RECUPERAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA ÁGUA SEM DEIXAR RESÍDUOS INSOLÚVEIS OU MANCHAS NAS PAREDES E FUNDO DA PISCINA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DOSAGEM PARA O TRATAMENTO DE RECUPERAÇÃO (CHOQUE). A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SEJA ISENTO DE METAIS QUE POSSAM CAUSAR ALTERAÇÕES NA COR DA ÁGUA OU REAÇÕES INDESEJADAS COM OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A	310	R\$ 108,50	R\$ 33.635,00

				VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE NÃO ATENDA AOS CRITÉRIOS DE SOLUBILIDADE E EFICÁCIA DESCRITOS.			
268	139980	GALÃO	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA O TRATAMENTO PREVENTIVO DE ÁGUAS DE PISCINAS. ATUA NA ELIMINAÇÃO E NO CONTROLE DO SURGIMENTO DE ALGAS (ALGASTÁTICO), MANTENDO A CRISTALINIDADE E A HIGIENE DA ÁGUA EM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM CAUSAR TURBIDEZ OU MANCHAS NO REVESTIMENTO DA PISCINA. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE E EFICÁCIA PROLONGADA, SENDO ISENTO DE COBRE EM SUA COMPOSIÇÃO PARA EVITAR A COLORAÇÃO ESVERDEADA NOS CABELOS OU MANCHAS NA ESTRUTURA DA PISCINA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DOSAGEM PARA MANUTENÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NO EQUILÍBRIO DO PH OU DA ALCALINIDADE QUANDO UTILIZADO NAS DOSAGENS RECOMENDADAS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA (COR OU ODORES ATÍPICOS).	310	R\$ 80,81	R\$ 25.051,10

269	143610	SACO	BARRILHA LEVE	PRODUTO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSTO DE CARBONATO DE SÓDIO (NA2CO3) COM TEOR MÍNIMO DE PUREZA DE 98%, INDICADO ESPECIALMENTE PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS. ATUA COMO AGENTE NEUTRALIZADOR DE ACIDEZ, SENDO DESTINADO À ELEVAÇÃO E AO EQUILÍBRIO DO PH DA ÁGUA, EVITANDO A CORROSÃO DE EQUIPAMENTOS E GARANTINDO A EFICÁCIA DO CLORO. PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO DE PÓ GRANULADO BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM ALTA SOLUBILIDADE E BAIXA TURBIDEZ APÓS A DILUIÇÃO. DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE QUÍMICA E ALTO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE POSSAM COMPROMETER A TRANSPARÊNCIA DA ÁGUA OU OBSTRUIR O SISTEMA DE FILTRAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SACO MULTIFOLHADO REFORÇADO, DEVIDAMENTE LACRADO E RESISTENTE À UMIDADE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 KG. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ORIENTAÇÕES PARA DOSAGEM E MANUSEIO SEGURO. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO POSSUA A CONCENTRAÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO EXIGIDA PARA O PLENO CONTROLE DA ALCALINIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA). SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PUREZA DECLARADA NO RÓTULO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA DOCUMENTAL E TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SINAIS DE EMPEDRAMENTO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE QUALQUER IMPUREZA QUE AFETE A QUALIDADE DA ÁGUA DA PISCINA.	60	RS 175,29	RS 10.517,40
270	139981	SACO	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO	PRODUTO QUÍMICO À BASE DE SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO, COM ALTO PODER COAGULANTE E FLOCULANTE, INDICADO PARA A DECANTAÇÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS, PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO E MATÉRIA ORGÂNICA MORTA. ESPECÍFICO PARA TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA CRISTALINIDADE DA ÁGUA EM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS (ALVENARIA, FIBRA OU VINIL). PRODUTO EM PÓ OU GRANULADO, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS, COM ALTA SOLUBILIDADE E EFICÁCIA NA AGLUTINAÇÃO DE RESÍDUOS. DEVE APRESENTAR CONCENTRAÇÃO ATIVA	60	RS 151,01	RS 9.060,60

				CONFORME NORMAS TÉCNICAS, GARANTINDO QUE O FLÓCULO FORMADO TENHA PESO SUFICIENTE PARA A DECANTAÇÃO RÁPIDA NO FUNDO DO TANQUE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SACO MULTIFOLHADO REFORÇADO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO E RESISTENTE À UMIDADE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 KG. O RÓTULO DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO ALTERE O PH DA ÁGUA DE FORMA BRUSCA E NÃO DEIXE RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE PREJUDIQUEM O SISTEMA DE FILTRAGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM (SEM VAZAMENTOS OU SINAIS DE UMIDADE) E A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA). APÓS CONFERÊNCIA DOCUMENTAL E TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTEM OS REQUISITOS DE PUREZA E SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS NORMAS ABNT.			
271	143612	UN	BALDE PLÁSTICO – 10 LITROS	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS, DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS. FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE (PP OU PEAD), COM ESTRUTURA DE PAREDE ESPESSA PARA SUPORTAR CARGA TOTAL SEM DEFORMAÇÃO OU ROMPIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE REBARBAS, POROSIDADES, TRINCAS OU PONTOS DE FRAGILIDADE NO FUNDO. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA NAS CORES SOLICITADAS, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (ALCALINOS E CLORADOS). ALÇA DE TRANSPORTE REFORÇADA, EM MATERIAL METÁLICO GALVANIZADO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXADA AO CORPO DO BALDE POR MEIO DE ENCAIXES ROBUSTOS QUE IMPEÇAM O DESPRENDIMENTO DURANTE O MANUSEIO COM CARGA MÁXIMA. DESIGN ERGONÔMICO NO PEGA DA ALÇA PARA CONFORTO DO OPERADOR. BORDA SUPERIOR REFORÇADA (VIROLA) PARA GARANTIR A RIGIDEZ ESTRUTURAL DO BOCAL. FUNDO COM REFORÇO ADICIONAL OU ANEL DE APOIO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRESENÇA OPCIONAL DE ESCALA GRADUADA INTERNA (LITRAGEM) E	110	R\$ 14,19	R\$ 1.560,90

				BICO DIRECIONADOR PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. DIMENSÕES PROPORCIONAIS QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO ESTÁVEL (DESIGN CONE-TRONCO) PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO NO ARMAZENAMENTO. DISPOSTOS EM LOTES PROTEGIDOS POR FILME PLÁSTICO RESISTENTE OU ACONDICIONADOS EM CAIXAS, GARANTINDO A ENTREGA SEM ARRANHÕES, SUJIDADES OU DEFORMAÇÕES POR COMPRESSÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA ALÇA E A INTEGRIDADE DO CORPO DO BALDE. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) PARA VERIFICAR SE O ITEM APRESENTA VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÃO EXCESSIVA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ALÇAS FRÁGEIS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO, PLÁSTICO COM ODOR FORTE DE RECICLAGEM NÃO TRATADA (VÍCIO DE QUALIDADE) OU QUE NÃO ATENDAM À CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.			
272	21917	UN	BALDE PLÁSTICO – 20 LITROS VERMELHO	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, NA COR VERMELHA. FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM PAREDES LARGAS E REFORÇO ESTRUTURAL PARA SUPORTAR O PESO DO VOLUME TOTAL SEM CEDER OU APRESENTAR ESTRESSE NO MATERIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS, BOLHAS DE AR, TRINCAS OU FRAGILIDADES ESTRUTURAIS. COR VERMELHA UNIFORME E VIVA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE DESCOLORAÇÃO. MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS E À CORROSÃO POR AGENTES QUÍMICOS DE LIMPEZA PESADA E DESINFETANTES. ALÇA DE TRANSPORTE DE ALTA PERFORMANCE, PREFERENCIALMENTE EM AÇO GALVANIZADO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM FORMATO ANATÔMICO NO PEGA. O SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS LATERAIS DEVE SER REFORÇADO E INTEGRADO AO CORPO DO BALDE, SUPORTANDO A CARGA DE 20KG (LÍQUIDO) COM MARGEM DE SEGURANÇA, SEM RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O TRANSPORTE. BORDA SUPERIOR COM REFORÇO TIPO VIROLA, GARANTINDO QUE O BOCAL NÃO SE DEFORME SOB PRESSÃO. FUNDO COM ESTRUTURA DE APOIO REFORÇADA PARA EVITAR O DESGASTE POR ATRITO COM O CHÃO E GARANTIR ESTABILIDADE VERTICAL. PRESENÇA DE BICO DIRECIONADOR PARA VERTIMENTO PRECISO E ESCALA GRADUADA INTERNA DE LITRAGEM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. DESIGN QUE PERMITA O EMPILHAMENTO FACILITADO (SISTEMA ENCAIXÁVEL), OTIMIZANDO O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DO ITEM, PROTEGIDO POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE EVITEM O ESMAGAMENTO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE LIVRE DE SUJIDADES, RISCOS PROFUNDOS OU MARCAS DE PRESSÃO.	70	R\$ 25,83	R\$1.808,10

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FIRMEZA DA ALÇA E A UNIFORMIDADE DA COR. SERÁ REALIZADO TESTE PRÁTICO DE IÇAMENTO COM CARGA TOTAL PARA VERIFICAR A SEGURANÇA DOS PONTOS DE FIXAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES QUE APRESENTEM PLÁSTICO COM PAREDE FINA (TRANSLÚCIDA), ALÇAS QUE DESENCAIXEM COM FACILIDADE, VAZAMENTOS NO FUNDO OU COR EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.			
273	115309	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60L	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA. FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIOXIDANTES. ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E NÃO POROSO, ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS, FUROS OU DEFORMAÇÕES TÉRMICAS. COR BRANCA UNIFORME, SEM MANCHAS OU DESBOTAMENTOS. ESTRUTURA ROBUSTA COM PAREDES DE ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPORTAR O VOLUME NOMINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE, RESISTENTE A SOLUÇÕES DESINFETANTES E DETERGENTES HOSPITALARES. SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA POR MEIO DE PEDAL MECÂNICO REFORÇADO, CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA (RDC Nº 222/2018), PERMITINDO O ACIONAMENTO SEM O USO DAS MÃOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. A TAMPA DEVE APRESENTAR FECHAMENTO COMPLETO E SOBREPOSTO ÀS BORDAS DO CORPO DA LIXEIRA, GARANTINDO A VEDAÇÃO CONTRA ODORES E INSETOS. MECANISMO DE ARTICULAÇÃO (HASTE) EM MATERIAL NÃO CORROSIVO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E INTENSO. PRESENÇA DE ARO INTERNO REMOVÍVEL OU GANCHOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, IMPEDINDO QUE ESTE ESCORREGUE PARA O FUNDO DO RECIPIENTE. CANTOS INTERNOS E EXTERNOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, SEM CANTOS VIVOS OU ACÚMULO DE RESÍDUOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, COM DIMENSÕES QUE ASSEGUREM A ESTABILIDADE TOTAL DURANTE O ACIONAMENTO DO PEDAL (SEM TOMBAMENTOS OU DESLIZAMENTOS). DEVE APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VÍCIOS NO MECANISMO DE ACIONAMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO PARA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE RISCOS, SUJIDADES OU MARCAS DE ATRITO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE FÍSICA DO ITEM E REALIZARÁ TESTES FUNCIONAIS DE ACIONAMENTO DO PEDAL E VEDAÇÃO DA TAMPA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MECANISMOS DE PEDAL TRAVADOS OU FRÁGEIS, PEÇAS COM RACHADURAS, DIMENSÕES EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU MATERIAL QUE APRESENTE INSTABILIDADE NO	105	R\$ 123,68	R\$ 12.986,40

				APOIO AO CHÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO, DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CATÁLOGO DO FABRICANTE QUE ATESTE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SAÚDE VIGENTES.			
274	140787	UN	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊ 200ML	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊ – MÍNIMO 200ML. PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A PELE SENSÍVEL E DELICADA DO RECÉM-NASCIDO. DEVE POSSUIR TEXTURA ULTRA LEVE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO E PH FISIOLÓGICO. A COMPOSIÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE CORANTES, PARABENOS E FTALATOS, DESTINADA A MANTER A BARREIRA NATURAL DE PROTEÇÃO DA PELE, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO PROLONGADA E SUAVE PERFUMAÇÃO. PRODUTO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, SEM SEPARAÇÃO de FASES OU GRUMOS, APRESENTANDO VISCOSIDADE ADEQUADA PARA ESPALHAMENTO UNIFORME. DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL E MINIMIZANDO O RISCO DE IRRITAÇÕES OU REAÇÕES ALÉRGICAS. A FRAGRÂNCIA DEVE SER EXTREMAMENTE SUAVE E COMPATÍVEL COM O PÚBLICO INFANTIL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE E OS TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO QUE EVITE VAZAMENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A AUSÊNCIA DOS COMPONENTES RESTRITOS (PARABENOS, CORANTES E FTALATOS). APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ODOR OU CONSISTÊNCIA ALTERADOS, OU QUE NÃO APRESENTE A COMPROVAÇÃO DE TESTE PEDIÁTRICO/DERMATOLÓGICO.	1.000	RS 24,03	RS 24.030,00
275	140788	UN	COLÔNIA PARA BEBÊ 100ML	COLÔNIA PARA BEBÊ – MÍNIMO 100ML. PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A PELE SENSÍVEL E DELICADA DO INFANTE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA LEVE, SUAVE E AGRADÁVEL, DESTINADA A PROPORCIONAR SENSACÃO DE FRESCOR E BEM-ESTAR. A FÓRMULA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTES E	1.000	RS 17,94	RS 17.940,00

				INGREDIENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO QUE O USO NÃO PROVOQUE O RESSECAMENTO DA PELE OU IRRITAÇÕES NAS VIAS RESPIRATÓRIAS. PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO E ISENTO DE SEDIMENTOS OU IMPUREZAS EM SUSPENSÃO. DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, ASSEGURANDO COMPATIBILIDADE COM A PELE DO RECÉM-NASCIDO E MINIMIZANDO RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS. A COMPOSIÇÃO DEVE PRIORIZAR INGREDIENTES SUAVES QUE PRESERVEM A SEGURANÇA E O CONFORTO NO USO CONTÍNUO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E OS TESTES DE HIPOALERGENICIDADE DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO RESISTENTE (COM PROTEÇÃO ANTICAIA, SE APLICÁVEL), ATÓXICA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE CONTRA VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFIRMAÇÃO DA AUSÊNCIA DE ÁLCOOL NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM TURBIDEZ NÃO CARACTERÍSTICA, ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DOS SELOS DE TESTES DERMATOLÓGICOS/PEDIÁTRICOS.			
276	140789	UN	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA BEBÊ 220ML	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA BEBÊ – COMPOSTO POR 01 (UM) SHAMPOO E 01 (UM) CONDICIONADOR, COM NO MÍNIMO 220ML CADA UNIDADE. PRODUTO COSMÉTICO FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO E O CUIDADO DOS CABELOS DELICADOS DO BEBÊ E RECÉM-NASCIDO. DEVE POSSUIR PH NEUTRO/FISIOLÓGICO PARA MANTER O EQUILÍBRIO DO COURO CABELUDO E FÓRMULA OBRIGATORIAMENTE LIVRE DE SAL (CLORETO DE SÓDIO), CORANTES, PARABENOS E FTALATOS. O SHAMPOO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS ("SEM LÁGRIMAS") E O CONDICIONADOR DEVE PROPORCIONAR DESEMBARAÇO SUAVE, HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DOS FIOS, COM FRAGRÂNCIA INFANTIL SUAVE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR CONSISTÊNCIA ADEQUADA (LÍQUIDO VISCOSO E CREMOSO, RESPECTIVAMENTE), SENDO TOTALMENTE HIPOALERGÊNICOS E CLINICAMENTE TESTADOS POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS. A FORMULAÇÃO DEVE SER SEGURA PARA USO DIÁRIO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA	1.000	R\$ 29,22	R\$ 29.220,00

				OLEOSIDADE NATURAL E A INTEGRIDADE DA FIBRA CAPILAR JOVEM, SEM CAUSAR ARDÊNCIA OU REAÇÕES ADVERSAS. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E OS TESTES DE OFTALMOLOGICIDADE E IRRITABILIDADE DÉRMICA DO FABRICANTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, ATÓXICAS E ERGONÔMICAS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE EVITE O DESPERDÍCIO E GARANTA A VEDAÇÃO PÓS-USO. O KIT PODE SER APRESENTADO EM EMBALAGEM ÚNICA (PACK). O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO (MÍNIMO 220ML CADA). SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A DECLARAÇÃO DE "ISENTO DE SAL" E "TESTADO PEDIATRICAMENTE". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTOS COM ALTERAÇÃO DE COR OU ODOR, OU QUE NÃO COMPROVEM A CARACTERÍSTICA DE NÃO IRRITABILIDADE OCULAR.			
277	140790	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ – MÍNIMO 200ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO DO TIPO "CABEÇA AOS PÉS", FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO INTEGRAL (CORPO E CABELO) DA PELE SENSÍVEL DO RECÉM-NASCIDO E DO BEBÊ. DEVE POSSUIR PH FISIOLÓGICO/NEUTRO E FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À LIMPEZA SUAVE QUE PRESERVE A CAMADA PROTETORA DA PELE, EVITANDO O RESSECAMENTO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA INFANTIL SUAVE E DELICADA. PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, HOMOGÊNEO E COM ALTO PODER DE LIMPEZA ATRAVÉS DE ESPUMA CREMOSA E SUAVE. DEVE SER OBRIGATORIAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, POSSUINDO TECNOLOGIA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS ("SEM LÁGRIMAS") E SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS, COMO CORANTES E PARABENOS, PARA MINIMIZAR O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E OS TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, EQUIPADA COM VÁLVULA	1.000	R\$ 23,36	R\$ 23.360,00

				DOSADORA (PUMP) OU TAMPA DO TIPO "FLIP TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE O MANUSEIO. VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 200ML POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FECHAMENTO E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A COMPROVAÇÃO DA CARACTERÍSTICA "CABEÇA AOS PÉS". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, VÁLVULAS DEFEITUOSAS OU PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE ODOR OU CONSISTÊNCIA.			
278	143625	GL	ÓLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO	ÓLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO – PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COMPOSTO POR ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO 100% PURO E SUPERCONCENTRADO, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA A DESINFECÇÃO, PERFUMACÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES AMPLOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. ATUA COMO POTENTE ODORIZANTE NATURAL E AUXILIAR NA HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO SENSAÇÃO DE FRESCOR E BEM-ESTAR EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO E DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE SEDIMENTOS OU IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER A APLICAÇÃO OU CAUSAR MANCHAS EM PISOS E REVESTIMENTOS. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E GRANDE PODER DE FIXAÇÃO DO AROMA, MANTENDO A EFICÁCIA DA PERFUMACÃO POR PERÍODO PROLONGADO APÓS A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA/MS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO REGULADOR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DILUIÇÃO E USO. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO MARCAS DE REFERÊNCIA COMO COALA, PREMISSE OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE A CONCENTRAÇÃO DO ÓLEO PERMITA ALTAS TAXAS DE DILUIÇÃO SEM PERDA DA EFICIÊNCIA AROMÁTICA E BACTERICIDA	25	R\$ 153,90	R\$ 3.847,50

				CARACTERÍSTICA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA OU PUREZA INFERIOR À SOLICITADA (100%).			
279	103061	UN	PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO	PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO E EM COZINHA – PACOTE COM 02 ROLOS, PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, SECAGEM DE MÃOS, UTENSÍLIOS E ALIMENTOS. DEVE POSSUIR ALTA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO 100% EM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E ESTRUTURA DESTINADA À LIMPEZA EFICAZ QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DOS ITENS, EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIAPOS. DEVE APRESENTAR COR BRANCA E SER COMPLETAMENTE ISENTO DE ODORES. PRODUTO COM ASPECTO DE FOLHA DUPLA OU SIMPLES DE ALTA GRAMATURA, HOMOGÊNEO E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO ATRAVÉS DE TEXTURA GOFRADA E MACIA. DEVE SER OBRIGATORIAMENTE TESTADO QUANTO À RESISTÊNCIA AO MANUSEIO ÚMIDO, POSSUINDO PICOTE PRECISO QUE FACILITE O DESTAQUE E SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS, COMO ALVEJANTES CLORADOS E IMPUREZAS, PARA MINIMIZAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU REAÇÕES DERMATOLÓGICAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA E ÓRGÃOS REGULADORES, POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU DISPENSA VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO E ABNT. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO E OS TESTES DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ABSORÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA QUE GARANTA A VEDAÇÃO E PROTEJA CONTRA A UMIDADE EXTERNA. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) ROLOS COM METRAGEM PADRÃO DE MERCADO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DE FOLHAS/METRAGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PICOTE E A CONCORDÂNCIA DA METRAGEM E QUANTIDADE ESPECIFICADAS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A COMPROVAÇÃO DA CARACTERÍSTICA "100% FIBRAS CELULÓSICAS". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS	1.000	R\$ 9,07	R\$ 9.070,00

				VIOLADAS, PAPEL UMIDIFICADO OU PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE COR OU ODOR.			
TOTAL							R\$ 11.141.996,33

1.2. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente Termo de Referência.

1.3. Não havendo vencedor da Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

1.3.1. Caso seja a mesma licitante vencedora da Cota Reservada e a Cota de Ampla Concorrência, a contratação da Cota Reservada **deverá** ocorrer pelo mesmo preço da Cota de Ampla Concorrência, caso este tenha sido menor que o obtido na Cota de Ampla Concorrência.

1.4. Na tabela presente no **anexo I**, consta a quantidade necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Secretaria Municipal de Educação.

1.5. A contratação é motivada pela necessidade contínua de garantir a salubridade, assepsia e organização dos ambientes públicos vinculados a diversos fundos municipais, bem como suas Secretarias. A aquisição atende ao interesse público, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento ao cidadão e manutenção das atividades de setores essenciais como Saúde, Educação e Obras.

1.6. A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular, manter a manutenção da assepsia e da saúde pública, com foco na necessidade de higienização constante das dependências da prefeitura, escolas municipais (urbanas e rurais), UBSs e do Hospital Municipal, prevenindo doenças e garantindo um ambiente seguro para usuários e funcionários.

1.7. A ESPECIFICIDADE:

1.7.1. As vistas do aspecto legal e educacional, a contratação fundamenta-se no dever constitucional do Estado de garantir o acesso à educação com padrões de qualidade. A manutenção da limpeza escolar é condição *sine qua non* para a permanência dos alunos, conforme as diretrizes do MEC e as normas de vigilância sanitária (ANVISA). A falta desses insumos compromete o calendário letivo e o cumprimento da carga horária.

1.7.1.1. O ambiente escolar concentra um alto fluxo diário de crianças, adolescentes e profissionais. A aquisição de materiais como álcool 70%, sabonetes e desinfetantes é a primeira linha de defesa na prevenção de doenças infectocontagiosas, garantindo a segurança sanitária da comunidade escolar e reduzindo o absenteísmo (faltas) de alunos e professores.

- 1.7.1.2. Deste modo, têm-se que a limpeza adequada, utilizando produtos específicos para cada superfície (pisos, vidros, mobiliário), não é apenas uma questão estética, mas de manutenção patrimonial. O uso de materiais corretos prolonga a vida útil dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Educação, evitando o desgaste precoce e gastos futuros com reformas ou substituições
- 1.7.1.3. A Secretaria de Educação, clarifica ainda, que, possui unidades administrativas e pedagógicas que não podem sofrer interrupção por falta de insumos básicos. A contratação via Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade do consumo exato mês a mês, permitindo que a administração acione o fornecedor conforme a demanda real, evitando estoques excessivos ou falta de material
- 1.7.1.4. Para a Gestão da Secretaria, é importante também garantir banheiros equipados com papel higiênico e toalhas, além de salas de aula limpas, o que promove um ambiente de aprendizado digno. Para a educação infantil (creches), a motivação é ainda mais crítica, pois envolve o cuidado direto e a higiene íntima de bebês, exigindo produtos de qualidade que não causem alergias.
- 1.7.2. Para a Secretaria de Saúde, a justificativa tem um peso técnico e normativo muito maior, pois os materiais de limpeza e higiene não são apenas itens de manutenção e sim insumos de controle de infecção.
- 1.7.2.1. A principal motivação é manter a segurança do paciente e o controle de infecção (SCIRAS), com a interrupção da cadeia de transmissão de microrganismos. Ambientes de saúde (Hospitais, UPAs, UBS) exigem desinfecção de alto nível. A falta de materiais adequados eleva o risco de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), colocando em risco a vida de pacientes e profissionais.
- 1.7.2.2. A Gestão da Secretaria de Saúde, ressalta que, diferente das demais secretarias municipais, a saúde exige produtos que rigidamente estejam em conformidade com as Normas da ANVISA (*RDC nº 15 e RDC nº 222*).
- 1.7.2.2.1. Para tais, tem a necessidade adquirir detergentes enzimáticos, desinfetantes hospitalares, sabonetes antissépticos, dentre outros produtos essenciais para cumprir os protocolos de higienização de superfícies e mãos.
- 1.7.2.3. Portanto a contratação para a solicitante, visa garantir a segurança dos profissionais de saúde e da limpeza (norma NR-32). O uso de insumos de qualidade e acessórios apropriados é obrigatório para prevenir acidentes de trabalho e exposição a agentes biológicos.
- 1.7.2.4. Ressalta ainda que as unidades de saúde funcionam 24h e não podem paralisar por falta de insumos básicos, mantendo a continuidade da assistência e a acreditação, caso ocorra ausência de papel toalha ou sabonete líquido (por exemplo), inviabiliza procedimentos médicos e cirúrgicos simples, gerando interrupção no atendimento público e possíveis sanções judiciais contra o ente público por omissão de assistência.

- 1.7.2.5. A aquisição de materiais específicos (como sacos para lixo hospitalar branco leitoso) permite a correta segregação dos resíduos, evitando que lixo comum seja descartado como infectante (o que gera custos altíssimos de incineração) ou vice-versa (o que gera riscos ambientais).
- 1.7.3. Para a Secretaria de Desenvolvimento Social, a justificativa tem foco na acolhida digna e na proteção de populações em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
- 1.7.4. Diferente da Educação, que mantém foco pedagógico e da Saúde, em biossegurança, na Secretaria de Desenvolvimento Social, o foco está na assistência humanizada.
- 1.7.4.1. Para a Secretaria, a principal motivação é garantir o princípio constitucional da dignidade. A Secretaria atende pessoas em situação de rua, idosos em abrigos, crianças em casas de acolhimento e famílias em CRAS/CREAS. A oferta de itens de higiene pessoal e ambientes limpos é o primeiro passo para o resgate da autoestima e da cidadania dessas populações.
- 1.7.4.2. É mantido a importância da proteção social especial e da vigilância socioassistencial, deste modo, o fornecimento de materiais de higiene é, uma estratégia de saúde preventiva dentro da assistência social.
- 1.7.4.3. Ao garantir que centros de convivência e abrigos tenham insumos de limpeza, a administração evita surtos de doenças dermatológicas ou parasitárias, comuns em locais de aglomeração de pessoas vulnerabilizadas.
- 1.7.4.4. A disponibilidade de kits de higiene e limpeza nas unidades de atendimento permite o suporte imediato a famílias em situação de pobreza extrema.
- 1.7.4.5. Muitas vezes, esses materiais são utilizados nas oficinas de higiene ofertadas pela Secretaria, ou ainda, distribuídos como auxílio eventual para garantir que o núcleo familiar mantenha condições mínimas de habitabilidade.
- 1.7.4.6. As normativas do Ministério do Desenvolvimento Social exigem que os equipamentos da rede socioassistencial mantenham padrões de qualidade, acessibilidade e higiene. A contratação justifica-se para que o município não perca repasses de recursos federais/estaduais por inadequação física das unidades de atendimento.
- 1.7.5. A Secretaria de Administração, justificativa que a aquisição retém o foco ao "atendimento ao público final" para a eficiência da máquina pública e a preservação do patrimônio. Esta secretaria gerencia os centros administrativos, desta forma a logística e a manutenção da infraestrutura do Governo Municipal, depende dela.
- 1.7.5.1. A Secretaria de Administração é o "coração" operacional da Prefeitura. A aquisição de materiais de limpeza e higiene é indispensável para manter o ambiente de trabalho de centenas de servidores. A

falta desses insumos compromete a rotina administrativa, podendo gerar interrupções em serviços essenciais de protocolo, RH, compras e gestão de contratos.

- 1.7.5.2. Esta Secretaria é a responsável pela gestão dos bens imóveis. O uso de materiais de limpeza adequados (ceras específicas, limpadores de móveis, produtos para carpetes ou pedras, dentre outros) visa a manutenção preventiva das edificações públicas.
- 1.7.5.3. Deste modo, ao investir na limpeza correta, estará então evitando a depreciação acelerada do patrimônio e gastos precoces com reformas e substituição de mobiliário.
- 1.7.5.4. A Gestão da Secretaria salienta que a motivação para a aquisição, baseia-se no cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.
- 1.7.5.5. A Administração deve garantir que os sanitários e copas dos prédios públicos possuam condições de higiene (papel toalha, sabonete, desinfetantes) para prevenir doenças entre os servidores, reduzindo o índice de atestados médicos e licenças de saúde que oneram a previdência e o serviço público.
- 1.7.5.6. Para a Secretaria, é imprescindível manter um atendimento de Qualidade ao Cidadão, nos serviços ofertados nos prédios sob gestão da Administração que recebem grande fluxo de público externo. Manter esses locais limpos e higienizados é uma obrigação de cortesia e respeito ao contribuinte, transmitindo uma imagem de organização, transparência e zelo com a coisa pública.
- 1.7.6. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos acentua sua necessidade afirmando a existência de insalubridade nas atividades desenvolvidas, na manutenção de frotas/maquinários e na higiene de canteiros de obras e garagens. Diferente das áreas administrativas, na secretaria, o material de limpeza muitas vezes assume um caráter de limpeza pesada e segurança do trabalho.
 - 1.7.6.1. Destaca a importância da higiene e da saúde nas atividades de risco (NR-24 e NR-18), desenvolvidas, em que os servidores da Secretaria de Obras (pedreiros, eletricitas, operadores de máquinas, garis) lidam diariamente com resíduos, poeira, graxa e agentes biológicos. A aquisição de materiais de higiene (sabonetes desengraxantes, pastas de limpeza, álcool e papel toalha) é uma obrigação legal para garantir que esses trabalhadores possam realizar sua higienização pessoal após o contato com materiais insalubres, prevenindo doenças dermatológicas e contaminações.
 - 1.7.6.2. A Secretaria de Obras gerencia o pátio de máquinas e veículos pesados. Portanto, a motivação para a compra de itens como detergentes industriais, desengraxantes e solventes específicos é a conservação desse patrimônio de alto valor.
 - 1.7.6.3. A limpeza regular de motores, chassis e carrocerias evita a corrosão por lama ou resíduos químicos, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo custos com manutenção corretiva.
 - 1.7.6.4. Conta-se também que muitas frentes de trabalho ocorrem em locais externos, com isso, a administração deverá fornecer insumos para a manutenção da limpeza desses espaços e dos banheiros.

Manter ambientes de vivência limpos é crucial para evitar a proliferação de vetores (ratos, insetos) em áreas de depósito de materiais e oficinas.

- 1.7.6.5. Esta Secretaria frequentemente cuida da zeladoria de praças, cemitérios e mercados públicos. A aquisição de materiais (vassouras de gari, sacos de lixo reforçados, cloro em alta concentração) justifica-se pela necessidade de manter esses espaços públicos seguros e higienizados para o uso da população, combatendo focos de odores e contaminação.
- 1.7.6.6. A aquisição gera ainda, a eficiência no uso de recursos e prevenção de acidentes, pois pisos de oficinas e garagens cobertas de óleo ou graxa são causas comuns de quedas e acidentes de trabalho. A aquisição de produtos específicos para remoção de óleos garante a segurança da circulação interna. Além disso, a compra programada evita a aquisição emergencial de produtos inadequados (como gasolina ou diesel) para limpeza de peças, o que seria um desvio de finalidade e risco de incêndio.
- 1.7.7. Conclui-se então que a aquisição centralizada de materiais de limpeza e higiene para as secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Administração e Obras justifica-se pela imperativa necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e a salubridade dos ambientes estatais, atendendo a preceitos constitucionais de eficiência e dignidade humana. Enquanto na Educação e no Social o foco reside no acolhimento e bem-estar de alunos e populações vulneráveis, na Saúde a motivação é a biossegurança e o controle de infecções, ao passo que nas pastas de Administração e Obras prioriza-se a preservação do patrimônio público e a saúde ocupacional dos servidores expostos a atividades burocráticas ou insalubres. Portanto, a contratação unificada assegura a padronização da qualidade, o cumprimento de normas da ANVISA e do Ministério do Trabalho e a obtenção de economia de escala, otimizando o gasto público e prevenindo a interrupção de atividades essenciais por falta de insumos básicos de higiene e conservação.
- 1.7.8. Desta forma, a contratação para futura e eventual aquisição de itens de consumo, afim de suprir as demandas das Secretarias Municipais, no município de Morrinhos/GO, ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que se comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do *art. 84 da Lei nº. 14.133/2021*.
- 1.7.9. A ARP (Ata de Registro de Preços) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. O item a ser fornecido pela futura CONTRATADA foi levantado e descrito pela equipe de planejamento a partir das previsões atualmente contidas nos contratos vigentes, bem como, pelas demandas de ampliações e ajustes apontadas pelas fiscalizações técnicas que acompanharam as execuções de tais aquisições e considerando as necessidades técnicas de substituições e acréscimos do produto em análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP (Estudo Técnico Preliminar), apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higiene, para as secretarias municipais de Morrinhos/GO, incluindo Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras e Serviços e Administração, segue rigorosos requisitos técnicos, de habilitação, obrigações da contratada e padrões de qualidade baseados na *Lei nº 14.133/2021*, cuja aquisição atenderá as condições e exigências estabelecidas neste TR, bem como o disposto no ETP (Estudo Técnico Preliminar) em apêndice, como também, edital e posterior em Ata de Registro de Preços.

4.2. Todos os requisitos pormenorizados estão dispostos no ETP (Estudo Técnico Preliminar), em apêndice nesse TR (Termo Referência).

4.3. Para tanto, os produtos devem atender às especificações técnicas mínimas de qualidade, cheiro característico, integridade, e aspecto visual.

4.4. No Certame será observado o critério de julgamento de menor preço por ITEM.

4.5. REQUISITOS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

a) Local de Entrega:

- Os produtos objeto desta licitação deverá ser entregues nos endereços:
 - Secretaria Municipal de Administração – Almoxarifado, localizado à, Rua Coronel Pedro Nunes, nº 235, Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-072;
 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – à Rua 202 A, Qd 27 Lt 1, Setor Aeroporto, Morrinhos/GO, CEP: 75654-200;

- Secretaria Municipal de Saúde – Almoxarifado, localizado na Av. 18, nº134, Setor Aeroporto (entre a UTI e a Secretaria de Transporte);
 - Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos, como hospitais e ub's;
 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – à Rua Major Limírio, nº236 – Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-128;
 - Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos, como nos polos, projetos e programas;
 - Secretaria Municipal de Educação – Almoxarifado, localizado à, Rua Dom Pedro II, nº 679, Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-120;
 - Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos, como nas escolas, e creches.
- b) **O prazo de entrega**, será de 15 (quinze), dias corridos, a contar da data de emissão da OF (Ordem de Fornecimento), no horário das 07h30m às 11h00m, e das 13h00m às 16h00m;
- c) Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a NF (Nota Fiscal), pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) em apêndice neste documento, bem como neste TR (Termo Referência), na proposta financeira e na ARP (Ata de Registro de Preços)/ Contrato de Fornecimento;
- c1) A Nota Fiscal (NF), deverá discriminar as entregas feitas consolidadas, em conformidade com as solicitações da demandante, por meio dos Gestores Contratuais.
- d) Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- e) O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhada da NF (Nota Fiscal), para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta Financeira, na ARP (Ata de Registro de Preços) / Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados;

- f) O Recebimento Definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da NF (Nota Fiscal), pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de atesto, detalhado.
 - g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
- 4.5.1. No que couber, O licitante deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto, quando solicitado.
- 4.5.2. Sendo assim, os documentos exigidos além dos também previstos anteriormente, em edital e termo referência, serão:
- a) Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos serviços/materiais com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- a1) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- 4.5.3. Visando atender a demanda das secretarias municipais, é necessária a contratação por meio de licitação, com o pregão, em sua forma eletrônica, no sistema de registro de preços. Os materiais demandam uma logística de média e alta complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até os locais indicados determinados pela contratante (constará detalhadamente na Ordem de Fornecimento - OF).
- 4.5.4. A Contratada deverá atuar na área específica.
- 4.5.5. A Contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica (conforme pedido, em ETP, TR e Edital).
- 4.5.6. A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os serviços realizados sejam de boa qualidade e atendam aos padrões adequados. Ao optar por produtos de “primeira linha”, o município busca garantir que os servidores e atendidos, tenham uma experiência satisfatória durante o uso dos produtos em geral, promovendo a sua satisfação e bem-estar.
- 4.5.7. No momento da entrega, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos não característico e de contaminantes químicos, físicos e/ou biológicos.

- 4.5.8. Os produtos deverão ser novos, no ato da entrega, estarem acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas e ainda que atendam ao descritivo.
- 4.5.9. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, ETP e Edital, contados a partir da data de recebimento.
- 4.5.10. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e/ou sensorial de qualidade e, também quantitativamente, conforme Ordem de Fornecimento e condições do Termo Referência e seus apêndices, que será realizada, seguindo:
- a) Denominados em Conformidade – de acordo com as condições expressas na tabela de descritivo e detalhamento do objeto (apresentada no subitem 2.1 do ETP e ainda neste Termo Referência), bem como em todo o ETP, os produtos serão aprovados.
 - b) Considerados em Desconformidade – estando fora dos padrões já descritos (subitem 2.1 do ETP e ainda neste Termo Referência), bem como em todo o ETP, os produtos serão rejeitados, podendo ser em todo ou em parte.

4.6. OS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAR OS PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE SÃO:

- a) **Ficha Técnica** – deverá constar no rótulo do produto, todas as informações referentes à composição, número de registro, número de lote, apresentação e descrição do produto, dados técnicos, data de fabricação, validade, modo de usar e precauções.
- b) **FISPQ** – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

4.7. SUSTENTABILIDADE

- 4.7.1. Além dos critérios de sustentabilidade inseridos no ETP (Estudo Técnico Preliminar), em apêndice nesse Termo Referência, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.8. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.9.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5.1.1. Todas as condições de execução, estão detalhados no ETP (Estudo Técnico Preliminar).
- 5.1.2. O prazo de entrega dos itens, será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de emissão da OF (Ordem de Fornecimento).
- 5.1.3. Os itens deverão ser entregues conforme as necessidades da secretaria requisitante, através do Departamento de Compras, obedecendo aos descritivos, exigências e parâmetros estabelecidos nesse documento, no ETP (Estudo Técnico Preliminar), Edital e posterior Ata de Registro de Preços.
- 5.1.4. Os itens deverão ser novos, no ato da entrega, estarem acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas e ainda que atendam ao descritivo.
- 5.1.4.1. Deverão ser entregues mediante emissão da OF (Ordem de Fornecimento) emitida pela Contratante;
- 5.1.5. Os itens de consumo deverão estar sem deteriorações, alterações, adulterações, avarias, falsificações ou corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina o *Código de Defesa do Consumidor*, em seu *art.18*.

- 5.1.6. A(s) Contratada(s) deverá(ão) obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, quando comunicada pela Contratante.
- 5.1.7. Quanto ao objeto, as especificações definidas no Estudo Técnico Preliminar, e ainda nesse TR (Termo Referência), deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais padrão, desempenho e funcionalidades e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.
- 5.1.7.1. Ao apresentar qualquer deterioração e/ou qualquer dano, o item requerido via OF (Ordem de Fornecimento), deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, às expensas da(s) Contratada(s).

5.2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 5.2.1. Dispõe a CF (Constituição Federal) em seu *art. 37, inciso XXI*, que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **compras** e alienações serão contratados mediante processo licitatório;
- 5.2.2. Os itens deverão seguir rigorosamente padrões de validade, quantidade, qualidade, higiene e acondicionamento;
- 5.2.3. Deverão ser entregues mediante emissão da OF (Ordem de Fornecimento), pela Contratante;
- 5.2.4. Os Produtos deverão estar sem deteriorações, alterações, adulterações, avarias, falsificações ou corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento conforme determina a Legislação vigente.
- 5.2.5. A(s) Contratada(s) deverá(ão) obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, quando comunicada pela Contratante.
- 5.2.6. Deverá prevalecer o tempo de garantia do fabricante, caso esse, seja maior que o determinado pela Contratante.

- 5.2.7. Ao apresentar qualquer deterioração e/ou qualquer dano, o item requerido via OF (Ordem de Fornecimento), deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, às expensas da(s) Contratada(s).
- 5.2.8. Os itens deverão ser novos, estarem acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas e ainda que atendam ao descritivo. Nos itens rotulados, deverão constar os dados de identificação e procedência, fabricação, prazo de validade, número de lote e demais especificações exigíveis para o produto.
- 5.2.9. Os materiais de consumo demandam uma logística de média e alta complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até os locais indicados determinados pela contratante, é de total responsabilidade da Contratada sem ônus à Contratante.
- 5.2.10. Todas as informações completas e detalhadas estão estabelecidas no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da *Lei nº 14.133, de 2021*, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. PREPOSTO

- 6.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução contratual, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.6.2. A Contratada deverá manter preposto na vigência da Ata de Registro de Preços do objeto durante todo período solicitado, pela contratante.
- 6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a entrega efetuada pela empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7. FISCALIZAÇÃO

- 6.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput*).

6.8. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

- 6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI*);
- 6.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (*Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II*);
- 6.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III*);
- 6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV*);

- 6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V*);
- 6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII*).

6.9. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (*Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022*).
- 6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV*).
- 6.9.3. Os (as) Fiscais serão os (as) servidores (as):

Fundo Municipal de Administração:

Secretaria Municipal de Administração, Pedro Tomaz de Araújo Neto – Supervisor – Matrícula nº 4013330.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Michelem Leandra Peres Vieira – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 1709.

Fundo Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde, Ronaia de Barros Costa – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 1710; Alexander José Ribeiro Cabral – Assessor – Matrícula nº 4013977; e, Márcio de Souza Reis Neto – Assessor – Matrícula nº 4014087.

Fundo Municipal de Assistência Social:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Joander da Silva Borges – Assessor – Matrícula nº 4013774.

Fundo Municipal de Educação:

Secretaria Municipal de Educação, Daniela Inácia de oliveira – Assessora – Matrícula nº 4013672.

6.10. GESTOR DO CONTRATO

- 6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento (OF), do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).*
- 6.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).*
- 6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).*
- 6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).*
- 6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).*
- 6.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).*
- 6.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10.8. Os(as) responsáveis por gerir serão os(as) servidores (as):

Fundo Municipal de Administração:

Secretaria Municipal de Administração, Jessica Fernandes Leite – Assessora – Matrícula nº 4013609.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Eveline Suell de Lima Ávila – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 2951.

Fundo Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde, Luciana Maria Cândido Frauzino Amaral – Agente Administrativo – Matrícula nº 1300.

Fundo Municipal de Assistência Social:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Isabelle Mariano Ferreira Rezende – Agente Administrativo – Matrícula nº 8971.

Fundo Municipal de Educação:

Secretaria Municipal de Educação, João Batista Lopes Júnior – Agente Administrativo – Matrícula nº 5744.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. DA EXECUÇÃO

7.1.1. A execução dos contratos de Aquisição de bens de consumo, comuns, se submete a um conjunto de ações que compõem as atividades de gestão e fiscalização contratuais. Nesse sentido, o art. 19 do Decreto nº 11.246, de 2022, estabelece que:

Art. 19. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

(...)

II - Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

(...)

- 7.1.2. O referido normativo estabelece no seu *art. 21* que ao fiscal técnico competirá “- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ” (*inciso VI*).
- 7.1.3. Nessas contratações, a mensuração e o pagamento vinculados aos resultados entregues pela contratada são amparados “no princípio constitucional explícito da eficiência, bem como no princípio implícito da economicidade, e, ainda, segundo os princípios da legalidade e da moralidade dos gastos públicos” (*TCU, Acórdão nº 1.215/2009, Plenário*).

7.2. DO RECEBIMENTO

- 7.2.1. Consta maiores detalhes no ETP (Estudo Técnico Preliminar), em apêndice nesse TR (Termo Referência).
- 7.2.2. A entrega do material deverá ser executada sempre que a Contratada for acionada pela Contratante, por meio de Ordem de Fornecimento (OF), devendo realizar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prazo este determinado pela Contratante.
- 7.2.3. REQUISITOS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

a) Local de Entrega:

- Os produtos objeto desta licitação deverá ser entregues nos endereços:
- Secretaria Municipal de Administração – Almoxarifado, localizado à, Rua Coronel Pedro Nunes, nº 235, Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-072;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – à Rua 202 A, Qd 27 Lt 1, Setor Aeroporto, Morrinhos/GO, CEP: 75654-200;
- Secretaria Municipal de Saúde – Almoxarifado, localizado na Av. 18, nº134, Setor Aeroporto (entre a UTI e a Secretaria de Transporte);
 - Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos, como hospitais e ub's;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – à Rua Major Limírio, nº236 – Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-128;
- Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos, como nos polos, projetos e programas;

- Secretaria Municipal de Educação – Almoxarifado, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 679, Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-120;

- Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos, como nas escolas, e creches.

- b) Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a NF (Nota Fiscal), pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TR (Termo Referência), na proposta financeira e na ARP (Ata de Registro de Preços) / Contrato de Fornecimento;

d1) A Nota Fiscal (NF), deverá discriminar as entregas feitas em cada turno e/ou consolidar conforme o acerto mensal com a Secretaria de Administração.

- c) Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- d) O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhada da NF (Nota Fiscal), para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta Financeira, na ARP (Ata de Registro de Preços) / Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados;
- e) O Recebimento Definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da NF (Nota Fiscal), pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de atesto, detalhado.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

7.2.4. O material será recebido provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. *(Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).*

7.2.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega do material a que se referem a parcela a ser paga.

- 7.2.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (*Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022*).
- 7.2.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (*Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022*).
- 7.2.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.2.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do objeto recebido em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.2.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.2.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no termo de Recebimento Provisório.
- 7.2.12. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.2.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do *art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021*, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.2.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. LIQUIDAÇÃO

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do *art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022*.

7.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o *inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021*.

7.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no *art. 68 da Lei nº 14.133/2021*.

7.3.6. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (*INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018*).

- 7.3.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.4. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da *Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022*.
- 7.4.2. O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal.
- 7.4.3. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
 - b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT).
- 7.4.4. Da forma de pagamento:
- 7.4.4.1. O pagamento será realizado somente através de transferência eletrônica, depósito em conta ou cheque nominal.
- 7.4.4.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 8.1.1. O valor estimado pela Administração Pública, para a aquisição do material descrito, e de interesse ao consumo público pela Administração, está especificado na tabela no **item 1.**, deste Termo Referência (TR).
- 8.1.2. Será observado o critério de julgamento de **menor preço por item** a ser paga pelo Comitente, ou seja, a Administração.
- 8.1.3. O Critério de Julgamento por menor preço está definido na *Lei 14.133/2021, no art. 33/I*, de forma que é aquele pelo qual o licitante mais bem classificado será o que consagrar menor preço em proporção ao valor referência determinado no instrumento convocatório. No caso, o valor referência está determinado também aqui, no **item 1.**

8.2. REGIME DE EXECUÇÃO

- 8.2.1. O presente Processo tem por finalidade a Seleção e Contratação de Empresa para adquirir materiais de consumo para suprir a demanda das Secretarias Municipais, de Morrinhos/GO.
- 8.2.2. Demais exigências, constam, no ETP (Estudo Técnico Preliminar), e Edital.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. Habilitação jurídica

- 8.3.1.1.1. Além dos dispostos em ETP (Estudo Técnico Preliminar) e Edital, em apêndice:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme *Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020*.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o *art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971*.

8.3.1.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional** de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da *Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional*.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do *Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho*, aprovada pelo *Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943*;
- e) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal**, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

fl) Caso o fornecedor seja considerado **isento dos tributos Estaduais e/ou Municipais** relacionados ao objeto contratual, **deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.1.2.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na *Lei Complementar n. 123, de 2006*, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (*art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021*), ou de sociedade simples;

b) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - *Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II*);

c) **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- i. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- ii. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- iii. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- iv. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.1.3.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.3.1.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (*Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º*).

8.3.1.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.3.1.4. Qualificação Técnica

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos serviços/materiais com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- a1) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b1) A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE CONSUMO E PREÇOS

9.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

a) Histórico de Valores e Variações:

- **Exercício de 2024 (Estimado/Previsto): R\$ 8.100.651,34**
- **Exercício de 2025 (Estimado/Previsto): R\$ 8.158.685,58 (+0,72% em relação a 2024)**
- **Exercício de 2026 (Projetado/Previsto): R\$ 11.141.996,33 (+36,57% em relação a 2025)**

b) Metodologia de Cálculo para o Exercício de 2026:

A estimativa para o exercício de 2026 foi realizada com base na média de consumo dos anos de 2024/2025, ajustada pelos seguintes fatores:

- **Consumo Histórico**
 - Foi realizado consultas, com a finalidade de efetivar o levantamento do consumo real/aproximado, de Materiais utilizados em limpeza e produção de higiene (unidades) extraídos do sistema de almoxarifado nos anos de 2024 e 2025;
 - Foi melhorado o descritivo, afim de adquirir, produtos com qualidades ainda melhores.
- **Projeção de Demanda**

- Realizada a manutenção do número de beneficiários dos serviços ofertados pelas secretarias municipais (com o acréscimo de 30%) + previsão de consumo por diário, e reafirmado mensal;

- **Índice de Preços (Inflação)**

- Aplicação de estimativa de inflação de material de limpeza e produção de higiene (IPCA), e considerou ainda os reajustes dos contratos anteriores sobre os preços de 2025.

- **Ajuste de Estoque**

- Desconto de saldos remanescentes de 2025 que serão consumidos em 2026.

9.2. DEMANDA ESTIMADA POR FUNDO MUNICIPAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026

a) 2024:

Fundo Municipal de Educação – R\$ 439.701,65; conforme Processo Administrativo nº 2024021378 – PE 68/2024;

Fundo Municipal de Administração – R\$ 2.891.795,81; conforme Processo Administrativo nº 2024014878 – PE 47/2024;

Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 668.712,89; conforme Processo Administrativo nº 2024010717 – PE 39/2024;

Fundo Municipal de Saúde – R\$ 2.896.047,37; conforme Processo Administrativo nº 2024012395 – PE 41/2024; e ainda, R\$ 1.204.393,62; conforme Processo Administrativo nº 2024005928.

b) 2025:

Fundo Municipal de Administração – R\$ 2.528.846,11; conforme Processo Administrativo nº 2025017784 – PE 61/2025;

Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 1.729.023,97; conforme Processo Administrativo nº 2025017784 – PE 61/2025;

Fundo Municipal de Educação – R\$ 382.478,35; conforme Processo Administrativo nº 2025017784 – PE 61/2025;

Fundo Municipal de Saúde – R\$ 2.286.875,25; conforme Processo Administrativo nº 2025017784 – PE 61/2025; e ainda, R\$ 1.231.461,90; conforme Processo Administrativo nº 2025001656 – PE 019/2025.

c) 2026, conforme Processo Administrativo nº 2026012974:

Fundo Municipal de Administração – R\$ 2.758.119,77

Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 2.156.634,95

Fundo Municipal de Educação – R\$ 837.807,60

Fundo Municipal de Saúde – R\$ 5.389.434,01

9.3. JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO 2024-2026

a) Aumento 2024-2025 (+0,72%)

Com base nos valores apresentados, a variação absoluta é de um aumento de **R\$ 58.034,24**, o que representa um crescimento percentual discreto de **0,72%**.

Ressalta-se portanto, que, esse percentual está muito abaixo da inflação oficial do país no período (o IPCA acumulado em 2024 fechou em 4,83%).

Isso demonstra alta eficiência na contratação e economia ao município.

A variação positiva de **0,72%** (no montante absoluto de **R\$ 58.034,24**) constatada no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2025 evidencia a otimização dos recursos públicos municipais na aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene. O incremento verificado situa-se significativamente abaixo dos índices inflacionários oficiais do período, como o IPCA/IBGE de 2024 (4,83%), o que reflete uma negociação vantajosa obtida pela administração por meio de economia de escala e forte controle orçamentário para o atendimento das Secretarias Municipais de Morrinhos/GO.

b) Aumento 2025-2026 (+36,57%)

O aumento nos valores previstos para a contratação de material de limpeza e produtos de higiene para as secretarias municipais de Morrinhos/GO apresenta uma variação absoluta substancial de **R\$ 2.983.310,75**, o que representa um crescimento percentual expressivo de **36,57%**.

Justifica-se a oscilação orçamentária observada no valor previsto de **R\$ 11.141.996,33** para o ano de 2026 em decorrência da readequação do termo de referência e ampliação da quantidade de itens licitados. O ajuste reflete o encarecimento logístico e a forte flutuação de preços de mercado no setor de produtos químicos e insumos de higienização hospitalar/escolar no Estado de Goiás. Ademais, a inclusão de novos produtos de maior eficiência sanitária no catálogo de fornecimento das secretarias municipais elevou o custo global do contrato, visando o estrito cumprimento de normas de vigilância sanitária vigentes.

Para a ocorrência da variação positiva de **36,57%** (montante absoluto de **R\$ 2.983.310,75**) verificada na passagem do exercício têm-se primordialmente, a expansão física e operacional da estrutura administrativa do Município de Morrinhos/GO. Há o interesse ao incremento de novas unidades de atendimento ao público nas áreas de saúde, educação e assistência social, o que irá demandar uma elevação proporcional no volume físico de materiais de limpeza e higiene fornecidos.

Trata-se, portanto, de um acréscimo essencial para assegurar as condições de salubridade, higienização e atendimento adequado aos cidadãos em conformidade com as novas dimensões da máquina pública municipal.

Em resumo a evolução do montante decorre de um planejamento estratégico de compras centralizadas para o exercício de 2026. O incremento de **36,57%** absorve tanto o realinhamento de preços autorizado por lei quanto o aumento na estimativa de consumo diário de materiais de higienização por parte das secretarias municipais de Morrinhos/GO. A elevação dos valores globais encontra amparo na necessidade de manter estoques reguladores adequados, evitando o desabastecimento de repartições públicas essenciais e garantindo a continuidade do serviço público sob condições ideais de assepsia.

9.4. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

- 9.4.1. A estimativa de **R\$ 11.141.996,33** para 2026 é considerada compatível com o histórico de consumo da entidade, demonstrando razoabilidade econômica ao considerar o equilíbrio entre a necessidade de abastecimento contínuo e a inflação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2026

10.1. O valor insigne pela Administração Pública, para tal aquisição, do objeto em questão, de interesse ao consumo público, está especificado na tabela no **item 1.**, deste Termo Referência (TR), a saber:

- a) Fundo Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração: R\$ 567.291,77

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: R\$ 2.190.828,00

- b) Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: R\$ 2.156.634,95

- c) Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 5.389.434,01

- d) Fundo Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 837.807,60

10.2. Será observado o critério de julgamento de **menor preço por item**.

10.2.1. O Critério de Julgamento por menor preço está definido na *Lei 14.133/2021, no art. 33/I*, que assim dispõe:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

II - maior desconto;

III - melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV - técnica e preço;

V - maior lance, no caso de leilão;

VI - maior retorno econômico.

10.2.2. De forma que é aquele pelo qual o licitante mais bem classificado será o que consagrar o menor preço em proporção ao valor referência determinado no instrumento convocatório. No caso, o valor referência está determinado também aqui, no **item 1**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação orçamentária será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

MORRINHOS, 06 DE MAIO 2026.

Termo Referência Elaborado por:
Documento assinado digitalmente
 GILCELLY REGINA DE SOUZA GOMES PRADO
Data: 15/05/2026 10:12:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilcelly Regina de Souza Gomes Prado, MATRÍCULA N° 7808

Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 BARBARA LEITE ALVES BARBOSA
Data: 15/05/2026 13:15:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Leite Alves Barbosa / CPF nº 701.949.431-51
Estagiária Pós Graduanda em Licitações e Contratos
Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela aprovação:

MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Assinado de forma digital por MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Dados: 2026.06.08 10:41:11 -03'00'

Marcelo Manoel Venturini/ Matrícula nº 4013317
Secretário Municipal de Administração Pública
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Assinado de forma digital por INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Dados: 2026.05.15 16:24:20 -03'00'

Inessa Apolinário da Silveira/ Matrícula nº 4013335
Secretária Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HUGO HENRIQUE NUNES:96635380159
Assinado de forma digital por HUGO HENRIQUE NUNES:96635380159
Dados: 2026.05.22 09:18:25 -03'00'

Hugo Henrique Nunes/ Matrícula nº 4013398
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristiane Teixeira Lima/ Matrícula nº 16
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matheus José Silva Gomes / Matrícula nº 4014107
Secretário Interino Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – DO TERMO REFERÊNCIA – QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MORRINHOS/GO.

ITEM	CÓD	UND	OBJETO	DETALHAMENTO	QNTD TOTAL	ADM	OBRAS	SDS	EDU	SAÚDE
01	133473	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L – CAIXA 12UN	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ABNT. PRODUTO LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE APRESENTAR EFICÁCIA COMPROVADA COMO DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE, ISENTO DE SEDIMENTOS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), OPACOS OU TRANSLÚCIDOS QUE PROTEJAM DA LUZ, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, POSSUINDO TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR QUE EVITE RESPINGOS. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA) NOVAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE E EMPILHAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES E DAS EMBALAGENS, FARÁ A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA, E PODERÁ REALIZAR TESTES DE DILUIÇÃO E EFICÁCIA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO,	903	500	-	200	-	203

				RÓTULOS ILEGÍVEIS OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.						
02	21913	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1L	SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ABNT (NBR 13390). LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU CORPOS ESTRANHOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALADA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OPACOS, DE 1 LITRO, QUE PROTEJAM O PRODUTO DA LUZ PARA EVITAR A DEGRADAÇÃO DO CLORO, RESISTENTES E COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS FRASCOS, A PRESENÇA DOS LACRES E A LEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES DO RÓTULO, REALIZANDO A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO E, SE NECESSÁRIO, TESTES DE EFICÁCIA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU TEOR DE CLORO ATIVO FORA DA ESPECIFICAÇÃO LEGAL.	5.100	-	1.200	1.500	2.400	-
03	133474	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2L	ÁGUA SANITÁRIA – 2 LITROS, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COMPOSTO POR SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, LAVAGEM DE ROUPAS (ALVEJANTE), HIGIENIZAÇÃO DE	1.625	25	-	1.000	-	600

ALIMENTOS E TRATAMENTO DE ÁGUA. DEVE POSSUIR ALTO PODER BACTERICIDA E ALVEJANTE, SENDO EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, ODORES E MANCHAS ORGÂNICAS.

PRODUTO ÍNTEGRO, COM **ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO**, HOMOGÊNEO E DE COR AMARELO-ESVERDEADA CARACTERÍSTICA. DEVE APRESENTAR TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P (CONFORME ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO PARA ÁGUA SANITÁRIA), MANTENDO A ESTABILIDADE QUÍMICA DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, DEPÓSITOS NO FUNDO OU IMPUREZAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU DANIFICAR TECIDOS.

O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA **ANVISA (RDC Nº 42/2009 E RDC Nº 40/2008 OU SUCESSORAS)**, POSSUIR REGISTRO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO **INMETRO**. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (**FISPQ**) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA OXIDANTE E CORROSIVA DO ITEM.

ACONDICIONADO EM **FRASCO PLÁSTICO** DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OPACO E RESISTENTE, COM **CAPACIDADE LÍQUIDA DE 02 LITROS**. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR COR QUE PROTEJA O CONTEÚDO DA LUZ SOLAR (EVITANDO A DEGRADAÇÃO DO CLORO), **TAMPA COM ROSCA E LACRE** DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (TEOR DE CLORO ATIVO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO E DILUIÇÃO.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E A PRESENÇA DO LACRE. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU

				PRODUTO COM TEOR DE CLORO ATIVO FORA DA FAIXA ESPECIFICADA.						
04	122632	UN	ÁLCOOL (70° INPM)	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% EM MASSA (70° INPM), CORRESPONDENDO A APROXIMADAMENTE 77° GL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ABNT. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, DEPÓSITOS OU IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA/MS NA CATEGORIA DE SANEANTE/DESINFETANTE HOSPITALAR, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS DE 1 LITRO, PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES, TRANSLÚCIDOS OU OPACOS, COM TAMPA HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA QUE EVITE VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO DE USO, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DOS DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPIDEZ DO LÍQUIDO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME, PODENDO REALIZAR TESTES DE DENSIDADE (ALCOOMETRIA) PARA VERIFICAR SE O TEOR ESTÁ DENTRO DA FAIXA PERMITIDA (68,0 A 72,0 INPM), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, SEM LACRE, PRODUTO COM TURBIDEZ, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ANVISA PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS.	7.950	650	1.000	3.000	1.200	2.100
05	137809	UN	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM FORMA DE GEL, COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% EM MASSA (70° INPM). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	1.210	210	-	300	-	700

				E/OU DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E FARMACOPEIA BRASILEIRA. ASPECTO GELATINOSO LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE POSSUIR BOA ESPALHABILIDADE E SECAGEM RÁPIDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS PEGAJOSOS OU ODORES RESIDUAIS DESAGRADÁVEIS APÓS A APLICAÇÃO. PODE CONTER AGENTES UMECTANTES (COMO GLICERINA OU ALOE VERA) PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS (DE 500 ML) RESISTENTES E ERGONÔMICOS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO QUE EVITE O VAZAMENTO E A EVAPORAÇÃO, PREFERENCIALMENTE COM BICO DOSADOR OU TAMPA TIPO "FLIP-TOP". RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, FINALIDADE DE USO, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS (PRODUTO INFLAMÁVEL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONSISTÊNCIA DO GEL, A INTEGRIDADE DO FRASCO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO (FALTA DE VISCOSIDADE), ODORES ESTRANHOS, PRESENÇA DE SUJIDADES OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.							
06	143695	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – 92,8% INPM	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO DE 92,8% INPM (FRAÇÃO EM MASSA), DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE 500ML OU 1L. ITEM DESTINADO À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E OBJETOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ONDE SE REQUER ALTA CONCENTRAÇÃO PARA SOLUBILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS OU LIMPEZA PESADA.	600	-	-	-	-	-	600

				PRODUTO ÍNTEGRO, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO E ODORES ESTRANHOS (COMO COMBUSTÍVEIS OU SOLVENTES NÃO ESPECIFICADOS). DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO A EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES E A RÁPIDA EVAPORAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NAS SUPERFÍCIES. A GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE AOS PADRÕES DA ABNT E ÀS NORMAS DA ANVISA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) RESISTENTE, TRANSPARENTE OU OPACO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA QUE EVITE VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO PRECOCE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O DESIGN DO FRASCO DEVE PERMITIR O MANUSEIO SEGURO, SENDO DE MATERIAL RECICLÁVEL CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ROTULAGEM DEVE SER CLARA E CONTER TODAS AS ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS (CLASSE 3), ALÉM DE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, GRADUAÇÃO (INPM), CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A TRANSPARÊNCIA DO LÍQUIDO E A PRESENÇA DOS REGISTROS OBRIGATÓRIOS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL PARA IDENTIFICAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE LACRE, PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO DO VENCIMENTO OU GRADUAÇÃO DIVERGENTE DA SOLICITADA.						
07	132818	UN	AROMATIZADOR DE AR	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À ODORIZAÇÃO E PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA. COMPOSTO POR FRAGRÂNCIAS DE ALTO RENDIMENTO E LONGA DURAÇÃO, COM JATO SECO OU NÉVOA FINA QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ÚMIDOS OU MANCHAS EM SUPERFÍCIES, TECIDOS OU	1.830	400	220	600	200	410

				MÓVEIS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS PREJUDICIAIS À SAÚDE RESPIRATÓRIA E LIVRE DE CLOROFLUORCARBONETOS (CFC), NÃO SENDO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS (EX: LAVANDA, FLORAL, TALCO OU NEUTRO – DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO), COM AROMA SUAVE E CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EM FRASCO (TUBO) AEROSSOL DE 360ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA METÁLICA RESISTENTE, COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO ANATÔMICA, SEM VAZAMENTOS E COM TAMPA PROTETORA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS (PRODUTO SOB PRESSÃO E INFLAMÁVEL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA, A INTEGRIDADE DA LATA (AUSÊNCIA DE AMASSADOS OU FERRUGEM) E A QUALIDADE DA FRAGRÂNCIA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VÁLVULAS DEFEITUOSAS (ENTUPIDAS OU COM JATO IRREGULAR), DATA DE VALIDADE EXPIRADA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.						
08	17240	UN	AVENTAL	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER. COM AS DIMENSÕES DE 0,70M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM SUPORTE TEXTIL (FORRADO), PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS LEVES. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO, FLEXÍVEL, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, COM COSTURAS OU SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA E ALÇA PARA O PESCOÇO, AMBAS DEVIDAMENTE	710	30	-	80	300	300

				FIXADAS POR MEIO DE ILHOSES DE MATERIAL ANTICORROSIVO OU SOLDA REFORÇADA, GARANTINDO O CONFORTO E A ERGONOMIA DURANTE O USO PROLONGADO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS (BS EN ISO 13688 E EN 14605 OU EQUIVALENTES). ISENTO DE REBARBAS, FUROS, ODOR FORTE DE SOLVENTE OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE COMPROMETAM A PROTEÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES QUE PRESERVEM A LIMPEZA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO PVC, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS E TIRAS, E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (LARGURA E COMPRIMENTO) E DO NÚMERO DO CA NO SITE OFICIAL DO GOVERNO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RESSECADO, COM PRESENÇA DE MOFO, DIMENSÕES INFERIORES ÀS SOLICITADAS, AUSÊNCIA DE FORRO OU SEM O DEVIDO REGISTRO DE CA VIGENTE.						
09	119857	UN	BALDE PLASTICO (6 LITROS)	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. DEVE APRESENTAR ALÇA ERGONÔMICA EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA O MANUSEIO, DEVIDAMENTE FIXADA AO CORPO DO BALDE PARA SUPORTAR A CARGA MÁXIMA SEM DEFORMAÇÕES OU DESPRENDIMENTO. DEVE POSSUIR GRADUAÇÃO DE VOLUME (ESCALA LITRADA) NO INTERIOR, COM MARCAÇÕES VISÍVEIS E PRECISAS. BORDA SUPERIOR REFORÇADA E BICO DIRECIONADOR PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SEM RESPINGOS. DISPONÍVEL EM	195	15	-	30	100	50

				CORES DIVERSAS (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO OU CINZA), COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ISENTA DE MANCHAS OU FALHAS DE COR. ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, ORIFÍCIOS, PONTOS DE FRAGILIDADE OU DEFORMAÇÕES FÍSICAS. DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DO MATERIAL, A FIXAÇÃO DA ALÇA E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (LITRAGEM), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES APRESENTANDO PAREDES FINAS (QUE DOBRAM COM FACILIDADE), ALÇAS FRÁGEIS, FALHAS NO ACABAMENTO QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (CORTES) OU DIMENSÕES E CORES EM DESACORDO COM O SOLICITADO.						
10	115512	UN	BALDE PLÁSTICO (15 LITROS)	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE OU POLIETILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO INDUSTRIAL OU DOMÉSTICO PESADO, COM PAREDES GROSSAS E ESTRUTURA RÍGIDA PARA SUPORTAR O TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E RESÍDUOS DENSOS SEM DEFORMAÇÃO. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO, ISENTO DE POROSIDADES, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DEVE APRESENTAR ALÇA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO OU PLÁSTICO MACIÇO DE ALTA BITOLA, COM ENCAIXE DE SEGURANÇA NAS LATERAIS QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO COM CARGA MÁXIMA. POSSUIR BORDA SUPERIOR COM REFORÇO ESTRUTURAL (ANEL DE REFORÇO) E FUNDO COM ARREBITE OU VINCO QUE GARANTA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E RESISTENTE A IMPACTOS. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FUROS OU SINAIS DE "BRANQUEAMENTO" DO PLÁSTICO (QUE INDICA FRAGILIDADE). DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO.	435	55	100	50	100	130

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ESPESSURA DAS PAREDES DO BALDE, A FIRMEZA DA ALÇA SOB TENSÃO E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES QUE APRESENTEM FLEXIBILIDADE EXCESSIVA (MOLES), ALÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, FUNDO IRREGULAR QUE COMPROMETA O EQUILÍBRIO OU CAPACIDADE INFERIOR AOS 15 LITROS ESPECIFICADOS.						
11	143620	UN	BALDE DE ALUMÍNIO (20 LITROS)	BALDE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E PUREZA, COM ESPESSURA DE CHAPA REFORÇADA PARA USO INTENSIVO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE LÍQUIDOS OU ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E HIGIENE. ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, COM SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE POROSIDADES, REBARBAS, SULCOS OU RUGOSIDADES QUE POSSAM ACUMULAR RESÍDUOS. DEVE APRESENTAR 02 (DUAS) ALÇAS LATERAIS ERGONÔMICAS, CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL OU EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVIDAMENTE FIXADAS AO CORPO DO BALDE POR MEIO DE REBITES REFORÇADOS DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO COM CARGA MÁXIMA. DEVE POSSUIR BORDA SUPERIOR COM ACABAMENTO VIROLADO (ARREDONDADO) PARA MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E FUNDO PLANO REFORÇADO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES LISAS. MATERIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO E À CORROSÃO, SEM SINAIS DE AMASSADOS, FUROS, RACHADURAS OU FALHAS DE SOLDA/REBITAGEM. DEVIDAMENTE LIMPO, POLIDO E ISENTO DE GRAXAS OU RESÍDUOS INDUSTRIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FIRMEZA DAS ALÇAS, A ESPESSURA DA CHAPA E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (VOLUMETRIA), ALÉM DE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES APRESENTANDO PAREDES FINAS (SUJEITAS A DEFORMAÇÃO FÁCIL), REBITES FROUXOS, MANCHAS DE	230	-	10	30	50	140

				OXIDAÇÃO OU QUE NÃO ATENDAM ÀS DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS.						
12	143621	UN	BALDE DE ALUMÍNIO (30 LITROS)	BALDE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E PUREZA (EXTRA FORTE), COM ESPESSURA DE CHAPA COMPATÍVEL COM O GRANDE VOLUME PARA EVITAR DEFORMAÇÕES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL OU INDUSTRIAL, ESPECIALMENTE PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS OU INSUMOS. ACABAMENTO POLIDO DE ALTO BRILHO OU ESCOVADO, COM SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE POROSIDADES, MANCHAS ESCURAS OU FALHAS DE FUNDIÇÃO. DEVE APRESENTAR 02 (DUAS) ALÇAS LATERAIS TIPO "ASA", REFORÇADAS E ERGONÔMICAS, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO MACIÇO OU AÇO INOXIDÁVEL, FIXADAS AO CORPO DO BALDE POR MEIO DE REBITES REFORÇADOS (MÍNIMO DE 3 REBITES POR ALÇA) PARA SUPORTAR O PESO DA CARGA MÁXIMA COM SEGURANÇA. POSSUIR BORDA SUPERIOR VIROLADA PARA REFORÇO ESTRUTURAL E FUNDO COM VINCO OU ARREBITE REFORÇADO QUE GARANTA ESTABILIDADE TOTAL QUANDO CHEIO. MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, FUROS, AMASSADOS OU RACHADURAS. DEVIDAMENTE LIMPO, POLIDO E ISENTO DE RESÍDUOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A ROBUSTEZ DAS ALÇAS, A ESPESSURA DO METAL E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES DE CHAPA FINA (QUE "VIBRAM" OU AMASSAM AO TOQUE), ALÇAS COM JOGO/FOLGA, PRESENÇA DE VAZAMENTOS OU QUE NÃO APRESENTEM AS DIMENSÕES ADEQUADAS AO USO PRETENDIDO.	80	-	10	10	-	60
13	123546	UN	BORRIFADOR MANUAL (250ML)	BORRIFADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 250ML. FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO TEREFALATO (PET) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E À CORROSÃO	328	28	100	100	-	100

				POR PRODUTOS QUÍMICOS (SANEANTES, ÁLCOOL E DESINFETANTES). FRASCO COM ACABAMENTO LISO, TRANSLÚCIDO OU OPACO, DE FORMATO ERGONÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO E A EMPUNHADURA. DEVE APRESENTAR GATILHO PULVERIZADOR (VÁLVULA SPRAY) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, COM CANUDO PESCADOR QUE ALCANCE O FUNDO DO FRASCO. VÁLVULA COM BICO REGULÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE DO JATO (POSIÇÕES: "OFF" PARA FECHAMENTO, "SPRAY" PARA NÉVOA FINA E "STREAM" PARA JATO DIRECIONADO). MECANISMO DE ACIONAMENTO MACIO, COM MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL ANTICORROSIVO, GARANTINDO A DURABILIDADE E EVITANDO O ENTUPIMENTO. ISENTO DE REBARBAS, VAZAMENTOS NA ROSCA OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVIDAMENTE LIMPO E MONTADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACIONAMENTO DO GATILHO, A EFICIÊNCIA DA PULVERIZAÇÃO E A VEDAÇÃO DA ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM VÁLVULAS TRAVADAS, CANUDOS CURTOS DEMAIS, FRASCOS COM DEFORMAÇÕES (AMASSADOS) OU QUE APRESENTEM VAZAMENTO DURANTE O USO SOB PRESSÃO.						
14	137564	UN	BORRIFADOR PLÁSTICO (500ML)	BORRIFADOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML. FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, INDICADO PARA O MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES, ÁLCOOL E SOLUÇÕES AQUOSAS. FRASCO COM FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO NA EMPUNHADURA, COM PAREDES RESISTENTES QUE IMPEÇAM A DEFORMAÇÃO DURANTE O USO SOB PRESSÃO. DEVE APRESENTAR GATILHO PULVERIZADOR (VÁLVULA SPRAY) REFORÇADO, COM CANUDO PESCADOR FLEXÍVEL QUE ALCANCE O FUNDO DO RECIPIENTE, GARANTINDO O APROVEITAMENTO TOTAL DO CONTEÚDO. VÁLVULA COM BICO REGULÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE DA SAÍDA DO LÍQUIDO (POSIÇÕES: "OFF" PARA FECHAMENTO, "SPRAY" PARA NÉVOA FINA E "STREAM" PARA JATO DIRECIONADO). MECANISMO	741	55	-	50	100	536

				INTERNO COM MOLA EM MATERIAL ANTICORROSIVO E VEDAÇÃO EFICIENTE NA ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, ORIFÍCIOS OU DEFEITOS NO ACIONAMENTO. DEVIDAMENTE LIMPO E PRONTO PARA USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA PULVERIZAÇÃO, A RESISTÊNCIA DO GATILHO AO ACIONAMENTO REPETITIVO E A ESTANQUEIDADE DA TAMPA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM GATILHOS QUE TRAVAM, CANUDOS SOLTOS OU CURTOS, VAZAMENTOS PELA ROSCA OU FRASCOS QUE APRESENTEM SINAIS DE RESSECAMENTO E QUEBRA FÁCIL.						
15	137565	PAR	BOTA DE SEGURANÇA (DO Nº 35 AO Nº 41)	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC, TIPO CANO MÉDIO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER OU ALGODÃO. PRODUTO DESTINADO À PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS/ESCORIANTES, SENDO IDEAL PARA SERVIÇOS GERAIS, COZINHAS, LIMPEZA E ÁREAS HOSPITALARES. CANO COM ALTURA MÉDIA (APROXIMADAMENTE 25CM A 30CM), COM ESPESSURA DE MEIA CANA REFORÇADA E ACABAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CONFORTÁVEL À PERNA. SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE (RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E PISO DE AÇO - SRC), COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO (E), DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E QUE EVITE O ACÚMULO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ATENDENDO ÀS NORMAS NBR ISO 20347 OU SUPERIORES. MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE A GORDURAS, SANGUE E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, ISENTO DE REBARBAS, FUROS, BOLHAS OU DEFEITOS DE INJEÇÃO. GRADE DE TAMANHOS: DO Nº 35 AO Nº 41 (EM PARES).	505	50	25	30	200	200

				EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR) EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO QUE PRESERVE A LIMPEZA E A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE DO PVC, A QUALIDADE DO FORRO, A NITIDEZ DO NÚMERO DO CA GRAVADO NO CANO DA BOTA E A CONFERÊNCIA DAS NUMERAÇÕES ENTREGUES, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RESSECADO (QUEBRADIÇO), FORRO DESCOLADO, AUSÊNCIA DE CA VIGENTE, SOLADO SEM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES OU COM DEFEITOS QUE COMPROMETAM A IMPERMEABILIDADE.						
16	133475	PAR	BOTINA DE RASPA DE COURO COM MONODENSIDADE	BOTINA DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E SOLADO MONODENSIDADE. TAMANHOS DO Nº 36 AO Nº 41, NAS CORES PRETO OU MARROM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOTINA DE ELÁSTICO (OCUPAÇÃO/SEGURANÇA), CONFECCIONADA EM COURO TIPO RASPA CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA RESISTENTE A AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PERFURANTES. DESTINADA À PROTEÇÃO DOS PÉS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CARGA E DESCARGA, E CONSTRUÇÃO CIVIL. DEVE APRESENTAR BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM AÇO CARBONO, RESISTENTE A IMPACTOS DE NO MÍNIMO 200 JOULES E A COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN, COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA E BORDA DE TRANSIÇÃO EM MATERIAL MACIO PARA EVITAR O CORTE DO CABEDAL E DESCONFORTO NOS DEDOS. FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO REFORÇADO E DORSO ACOLCHOADO. SOLADO CONSTITUÍDO DE POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (SRC) E RESISTÊNCIA A ÓLEOS E HIDROCARBONETOS. PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE E SOBRE-PALMILHA ANATÔMICA REMOVÍVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS NO ARTELHO (CATEGORIA "S" OU "SB" CONFORME A NBR ISO 20345).	130	20	-	30	-	80

				CABEDAL ISENTO DE FALHAS NA COSTURA, FIOS SOLTOS OU SINAIS DE RESSECAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA BIQUEIRA RÍGIDA, A QUALIDADE DO COURO, A NITIDEZ DO NÚMERO DO CA NO CALÇADO E A CONFERÊNCIA DAS NUMERAÇÕES, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BIQUEIRAS DEFORMADAS, SOLADOS DESCOLADOS, AUSÊNCIA DE CA VIGENTE PARA IMPACTO OU NUMERAÇÃO EM DESACORDO.						
17	100055	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO, INCOLOR. FORMULADA COM POLÍMEROS SINTÉTICOS E/OU CERAS NATURAIS, PARA USO EM PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICOS, LAJOTAS, PAVIFLEX, ARDÓSIA, MADEIRA TRATADA, ENTRE OUTROS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE BRILHO E PROTEÇÃO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA. DEVE PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA RESISTENTE AO TRÁFEGO, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (NÃO ESCORREGADIA) E RESISTÊNCIA A MARCAS E RISCOS. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO LEITOSA (QUE SE TORNA INCOLOR APÓS A SECAGEM), COM ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM RISCAR O PISO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) COM 1 LITRO, RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO, TEMPO DE SECAGEM, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140</i>	1.200	-	500	100	600	-

				DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA SOLUÇÃO E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR O NÍVEL DE BRILHO E A ADERÊNCIA AO PISO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SINAIS DE SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO), ODOR DE COMPOSIÇÃO ALTERADA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.						
18	21134	CX	CERA LÍQUIDA COMUM INCOLOR CAIXA 6UN/2L	CERA COMUM LÍQUIDA AUTOBRILHO, INCOLOR. FORMULADA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E/OU CERAS SINTÉTICAS, INDICADA PARA PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX E SIMILARES). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL, PROPORCIONANDO BRILHO INSTANTÂNEO APÓS A SECAGEM, SEM A NECESSIDADE DE USO DE ENCERADEIRA. DEVE FORMAR UMA PELÍCULA PROTETORA INCOLOR, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (NÃO ESCORREGADIA) E RESISTÊNCIA A MARCAS DE SAPATOS E RISCOS LEVES. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE ASPECTO LEITOSO, COM ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES DE 2 LITROS CADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPOREM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, RENDIMENTO ESTIMADO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A CONFERÊNCIA DA	320	220	-	100	-	-

				QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR A ADERÊNCIA E O BRILHO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO) OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.						
19	117292	UN	CERA IMPERMEABILIZANTE	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA PARA TRATAMENTO DE PISOS. INCOLOR. FORMULADA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS METALIZADOS DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INDICADO PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE PISOS (IMPERMEABILIZAÇÃO) EM ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO (CERÂMICAS, PAVIFLEX, ARDÓSIA, GRANILITE, PEDRAS NATURAIS E CONCRETO POLIDO). DEVE PROPORCIONAR ALTO NÍVEL DE BRILHO ("EFEITO MOLHADO") E PROTEÇÃO DURADOURA, FORMANDO UMA PELÍCULA DURA, TRANSPARENTE E RESISTENTE A RISCOS, MARCAS DE SAPATOS E DETERGENTES. POSSUIR PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA ESCORREGAMENTO), COM EXCELENTE ADERÊNCIA E NIVELAMENTO. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, LEITOSO (INCOLOR APÓS APLICAÇÃO), ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM TEOR DE SÓLIDOS ATIVOS QUE GARANTA A EFICÁCIA DA IMPERMEABILIZAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM BOMBONAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SENDO A CAPACIDADE DO GALÃO, DE 5 LITROS, RESISTENTES, COM ALÇA REFORÇADA PARA TRANSPORTE, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA E VEDAÇÃO HERMÉTICA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO (SISTEMA DE CAMADAS), RENDIMENTO POR LITRO, TEMPO DE CURA/SECAGEM, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	80	30	-	50	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO LACRE, A CONSISTÊNCIA DO PRODUTO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE APLICAÇÃO EM PEQUENA ÁREA PARA VERIFICAR A ADERÊNCIA E O BRILHO FINAL, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM VAZAMENTO, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS DE ALTO TRÁFEGO.						
20	122173	UN	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA AUTOBRILHO. FORMULADA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, ARDÓSIA E MADEIRA TRATADA). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FÓRMULA CONCENTRADA QUE PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E DURABILIDADE DA PELÍCULA PROTETORA. DESTINADA A PROMOVER BRILHO INTENSO E INSTANTÂNEO SEM A NECESSIDADE DE LUSTRAGEM OU USO DE ENCERADEIRA. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO), ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA A MARCAS DE SAPATOS, RISCOS E À PENETRAÇÃO DE SUJIDADES. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE ASPECTO LEITOSO, COM ODOR SUAVE E AGRAVÁVEL, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) COM 750ML, RESISTENTES, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO E USO, RENDIMENTO ESTIMADO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021,	370	220	-	100	-	50

				OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR O NÍVEL DE BRILHO E A RESISTÊNCIA DA PELÍCULA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO), ODOR DE COMPOSIÇÃO ALTERADA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.						
21	124278	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO DE COR VERMELHA. FORMULADA COM POLÍMEROS SINTÉTICOS, CERAS NATURAIS E PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIALMENTE INDICADO PARA PISOS QUE REQUEREM RENOVAÇÃO DA COR E BRILHO, COMO CIMENTO QUEIMADO (VERMELHÃO), LAJOTAS, CERÂMICAS POROSAS E PISOS DE ARDÓSIA. DEVE PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, RESISTENTE AO TRÁFEGO, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE (NÃO ESCORREGADIA) E ALTA RESISTÊNCIA A MARCAS E RISCOS. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA E CARACTERÍSTICA, COM ODOR SUAVE, ISENTO DE SEDIMENTOS GROSSEIROS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM RISCAR OU MANCHAR IRREGULARMENTE O PISO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) DE 1 LITRO, RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A UNIFORMIDADE DA COR E PODERÁ REALIZAR TESTES DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR O PODER DE COBERTURA, O NÍVEL DE BRILHO E A ADERÊNCIA AO PISO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO	1.250	150	1.000	100	-	-

				COM PIGMENTAÇÃO "DESBOTADA" OU COM SEPARAÇÃO DE FASES (DECANTAÇÃO DO CORANTE), ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.						
22	137811	UN	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA (10 LITROS)	CESTO PARA LIXO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES INTERNOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO A ADERÊNCIA DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA RÍGIDA, COM BORDAS SUPERIORES REFORÇADAS PARA SUPORTAR O MANUSEIO DIÁRIO E GARANTIR A FIXAÇÃO ADEQUADA DE SACOS PLÁSTICOS. FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COM FUNDO FECHADO E IMPERMEÁVEL PARA EVITAR O VAZAMENTO DE EVENTUAIS RESÍDUOS LÍQUIDOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS (AZUL, PRETO, CINZA, BRANCO OU CORES DA COLETA SELETIVA), COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS OU FALHAS DE COR. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, ORIFÍCIOS OU DEFEITOS DE INJEÇÃO QUE COMPROMETAM A ESTÉTICA OU A DURABILIDADE DO PRODUTO. DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE ODORES FORTES DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DO CESTO, A QUALIDADE DO ACABAMENTO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA (10 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUE APRESENTEM PAREDES EXCESSIVAMENTE FINAS (QUE DOBRAM OU QUEBRAM COM FACILIDADE), DEFORMAÇÕES FÍSICAS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.	140	70	-	50	-	20

23	22217	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (100 LITROS)	CESTO PARA LIXO COM TAMPA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À COLETA E ARMAZENAMENTO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E AGENTES QUÍMICOS (SANEANTES E SOLUÇÕES DE LIMPEZA). DEVE APRESENTAR CORPO RÍGIDO COM PAREDES REFORÇADAS PARA SUPORTAR O PESO DA CARGA MÁXIMA SEM DEFORMAÇÕES FÍSICAS OU ROMPIMENTOS. ACOMPANHA TAMPA COM ENCAIXE HERMÉTICO OU SOBREPOSTO, QUE IMPEÇA A ENTRADA DE ÁGUA, A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E A EXALAÇÃO DE ODORES, PODENDO POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FACILITAR A ABERTURA MANUAL. CORPO COM DUAS ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E ERGONÔMICAS, FUNDIDAS AO PRÓPRIO CESTO, QUE GARANTAM A SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO POR DOIS OPERADORES. EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ACABAMENTO LISO QUE FACILITE A LAVAGEM. ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, ORIFÍCIOS NO FUNDO OU DEFEITOS DE INJEÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DO MATERIAL, O AJUSTE DA TAMPA, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (100 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAREDES FINAS, TAMPAS QUE NÃO VEDAM CORRETAMENTE, ALÇAS FRÁGEIS OU PRODUTOS COM DEFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM O EQUILÍBRIO E A DURABILIDADE	300	30	-	50	100	120
24	143583	UN	CESTO PLÁSTICO TELADO (10 LITROS)	CESTO PLÁSTICO TELADO EM FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA E SEM TAMPA . CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS . FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA.	325	05	20	50	200	-

				PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SECOS EM AMBIENTES INTERNOS (ESCRITÓRIOS, SALAS DE ESPERA E CONSULTÓRIOS). CORPO COM ESTRUTURA VAZADA (TELADA/PERFURADA) QUE PERMITA A VENTILAÇÃO E A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA. DEVE APRESENTAR BORDAS SUPERIORES REFORÇADAS E ARREDONDADAS PARA MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E FIXAÇÃO SEGURA DE SACOS PLÁSTICOS. FORMATO RETANGULAR ERGONÔMICO QUE OTIMIZE O ESPAÇO EM CANTOS E SOB MESAS, COM FUNDO FECHADO E RÍGIDO PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO PRODUTO. EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS OU FALHAS DE INJEÇÃO. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES NAS PERFURAÇÕES, TRINCAS, ORIFÍCIOS NO FUNDO OU SINAIS DE RESSECAMENTO DO PLÁSTICO. DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE ODORES DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS TELAS, A RIGIDEZ DAS BORDAS E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA (10 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAREDES FRÁGEIS QUE SE DEFORMAM AO TOQUE, PERFURAÇÕES COM ACABAMENTO GROSSEIRO, CORES EM DESACORDO OU DIMENSÕES INFERIORES À ESPECIFICADA.						
25	137794	UN	CESTO REFORÇADO (60 LITROS)	CESTO PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO INDUSTRIAL OU PARA LIMPEZA PESADA, COM PAREDES DE ESPESSURA REFORÇADA PARA SUPORTAR O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DENSOS OU LÍQUIDOS SEM DEFORMAÇÃO. MATERIAL COM ALTA	380	-	-	50	100	230

				RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AGENTES QUÍMICOS (SANEANTES E SOLUÇÕES DE LIMPEZA). DEVE APRESENTAR 02 (DUAS) ALÇAS LATERAIS ERGONÔMICAS E REFORÇADAS, FUNDIDAS AO PRÓPRIO CORPO DO CESTO OU FIXADAS POR ENCAIXE DE SEGURANÇA, QUE PERMITAM O LEVANTAMENTO DO RECIPIENTE COM CARGA MÁXIMA SEM RISCO DE ROMPIMENTO OU DESPRENDIMENTO. FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COM BORDA SUPERIOR VIROLADA PARA MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E FUNDO COM REFORÇO QUE GARANTA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. EM CORES DIVERSAS, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E ACABAMENTO LISO QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E EVITE O ACÚMULO DE SUJIDADES. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FUROS NO FUNDO OU SINAIS DE RESSECAMENTO DO PLÁSTICO. DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A ESPESURA DAS PAREDES, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS SOB TENSÃO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE NOMINAL (60 LITROS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS DE MATERIAL FINO (QUE DOBRAM COM FACILIDADE), ALÇAS COM REBARBAS OU FRÁGEIS, DEFORMAÇÕES NO FUNDO QUE COMPROMETAM O EQUILÍBRIO OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
26	137788	UN	DETERGENTE LÍQUIDO (500ML)	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, COM pH NEUTRO (ENTRE 6,0 A 8,0). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, UTENSÍLIOS CULINÁRIOS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DESENGORDURANTE, ALTO RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ESTÁVEL, COM FÓRMULA QUE NÃO AGRIDA AS MÃOS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (GERALMENTE AMARELO OU TRANSPARENTE), COM ODOR SUAVE OU NEUTRO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM	9.800	-	1.000	500	5.000	3.300

				PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) TRANSLÚCIDOS OU OPACOS, COM FORMATO ERGONÔMICO E TAMPA TIPO "PUSH-PULL" OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE A DOSAGEM. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS FRASCOS, A VISCOSIDADE DO PRODUTO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, PODENDO REALIZAR TESTES DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO EXTREMAMENTE LÍQUIDO (BAIXA VISCOSIDADE), TURBIDEZ EXCESSIVA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.						
27	129127	CX	DESENGRIPANTE SPRAY	DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE MULTIUSO EM AEROSSOL. EMBALAGEM DE 300ML (OU PESO LÍQUIDO EQUIVALENTE APROX. 200G). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, DESTINADO A SOLTAR PEÇAS OXIDADAS (TRAVADAS), LUBRIFICAR MECANISMOS, ELIMINAR RUÍDOS E PROTEGER CONTRA A CORROSÃO E UMIDADE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ÓRGÃOS REGULADORES. FORMULADO À BASE DE ÓLEOS MINERAIS, SOLVENTES ALIFÁTICOS E ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ISENTO DE CLOROFLUORCARBONETOS (CFC), NÃO PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO. DEVE APRESENTAR JATO DIRECIONADO DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE EXPULSAR A UMIDADE E DEIXAR UMA PELÍCULA PROTETORA DURADOURA. LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E ODOR SUAVE, COM BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA METÁLICA RESISTENTE (FLANDRES) COM 300ML, CONTENDO VÁLVULA DE	95	40	05	50	-	-

				ACIONAMENTO ANATÔMICA, ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE DE CANUDO PROLONGADOR (EXTENSOR) PARA APLICAÇÃO PRECISA. EMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DAS LATAS COM 12 UNIDADES DE CADA CAIXA. RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES (PRODUTO SOB PRESSÃO E INFLAMÁVEL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA, A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU AMASSADOS NAS LATAS E A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE POR CAIXA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LATAS OXIDADAS, VÁLVULAS ENTUPIDAS, AUSÊNCIA DO CANUDO EXTENSOR OU PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA.						
28	11979	UN	DESENTUPIDOR PIA	DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL. CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESOBSTRUÇÃO DE PIAS, CUBAS, TANQUES E RIFOS POR MEIO DE VÁCUO (PRESSÃO MANUAL). A VENTOSA DEVE POSSUIR FORMATO CIRCULAR CONCAVO, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA VEDAÇÃO EM RIFOS PADRÃO (APROXIMADAMENTE 10CM A 12CM), FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA OU NATURAL QUE APRESENTE EXCELENTE MEMÓRIA ELÁSTICA, NÃO RESSECANDO OU RACHANDO COM O USO REPETITIVO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DEVE APRESENTAR CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO POLIDA, MATERIAL ANTICORROSIVO, COM COMPRIMENTO ERGONÔMICO (ENTRE 20CM A 30CM), DEVIDAMENTE ROSQUEADO OU FIXADO À VENTOSA DE FORMA SEGURA PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O MOVIMENTO DE SUCCÃO. MATERIAL COM ACABAMENTO LISO, ISENTO DE REBARBAS, FARPAS NO CABO, FUIROS NA BORRACHA OU DEFEITOS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A PRESSÃO DO VÁCUO. DEVIDAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO.	45	10	05	30	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE E O PODER DE SUCÇÃO DA BORRACHA, A FIRMEZA DA FIXAÇÃO DO CABO E A AUSÊNCIA DE DEFEITOS FÍSICOS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHA RÍGIDA (MÁ VEDAÇÃO), CABOS COM RACHADURAS OU FARPAS, VENTOSAS QUE SE SOLTAM FACILMENTE OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
29	21788	UN	DESINFETANTE (750ML)	DESINFETANTE PARA USO GERAL. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS (COMO <i>STAPHYLOCOCCUS AUREUS</i> E <i>SALMONELLA CHOLERAESUIS</i>), GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO SEGURA DO AMBIENTE. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, PINHO, FLORAL, EUCALIPTO OU ERVA-DOCE), COM ODOR AGRAVÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES DE NO MÍNIMO 750ML, OPACOS OU TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO E TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A INTENSIDADE DA FRAGRÂNCIA E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, PODENDO SOLICITAR LAUDO DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA PARA AVALIAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES	10.600	700	600	1.000	5.000	3.300

				COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ OU SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU DATA DE VALIDADE EXPIRADA.						
30	123507	CX	DESINFETANTE 2L CAIXA 12UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS (COMO <i>STAPHYLOCOCCUS AUREUS</i> E <i>SALMONELLA CHOLERAESUIS</i>), GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO SEGURA DO AMBIENTE. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, PINHO, FLORAL, EUCALIPTO OU TALCO), COM ODOR AGRADÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES, CONTENDO 2 LITROS, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPOREM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE. CONTENDO 12 UNIDADES. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO E TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE DILUIÇÃO E FRAGRÂNCIA PARA AVALIAR O	2.110	510	100	1.000	100	400

				RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, TURBIDEZ EXCESSIVA OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.						
31	140085	UN	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS (ALIMENTOS) LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 350ML (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO ENTRE 300ML E 350ML). FORMULADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (1% P/P). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS (COMO <i>ESCHERICHIA COLI</i> E <i>SALMONELLA SPP.</i>), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO RENDIMENTO E SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM DEIXAR RESÍDUOS TÓXICOS OU ALTERAR O SABOR E O ODOR DOS ALIMENTOS APÓS O ENXÁGUE. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ISENTO DE FRAGRÂNCIAS, CORANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE NÃO SEJAM PERMITIDAS PARA USO EM ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OPACOS QUE PROTEJAM DA LUZ, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA, LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR/GOTEJADOR PARA FACILITAR A DILUIÇÃO. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (DILUIÇÃO POR LITRO DE ÁGUA E TEMPO DE IMERSÃO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>,	2.150	-	-	50	1.200	900

				OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA SOLUÇÃO E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRASCOS COM VAZAMENTO, TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA.						
32	21139	CX	DETERGENTE 500ML CX 24UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS, FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, COM pH NEUTRO (ENTRE 6,0 A 8,0). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, UTENSÍLIOS CULINÁRIOS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DESENGORDURANTE, ALTO RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ESTÁVEL, COM FÓRMULA QUE NÃO AGRIDA AS MÃOS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS AROMAS E CORES (EX: NEUTRO/AMARELO, COCO/BRANCO, MAÇÃ/VERMELHO, LIMÃO/VERDE), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERÍSTICA, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) RESISTENTES, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA TIPO "PUSH-PULL" OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE A DOSAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS E RESISTENTES, QUE SUPORTEM O EMPILHAMENTO E GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE, CONTENDO 24 UNIDADES DE 500ML CADA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.430	230	-	800	-	400

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A VISCOSIDADE DO PRODUTO, A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE FRASCOS POR CAIXA E PODERÁ REALIZAR TESTES DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO EXTREMAMENTE LÍQUIDO (BAIXA VISCOSIDADE), TURBIDEZ EXCESSIVA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.						
33	133479	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO (TIPO JUMBÃO). CAPACIDADE PARA ROLOS DE NO MÍNIMO 300 METROS. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, NA COR BRANCA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO EM SANITÁRIOS PÚBLICOS OU COLETIVOS, PROPORCIONANDO HIGIENE E ECONOMIA. DESIGN MODERNO COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A LIMPEZA EXTERNA E EVITANDO O ACÚMULO DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO (CHAVE OU BOTÃO DE PRESSÃO OCULTO) QUE IMPEÇA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E O FURTO DO INSUMO. POSSUIR VISOR FRONTAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PAPEL SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. SERRILHA INFERIOR (DENTES DE CORTE) EFICIENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE QUE PERMITA O CORTE PRECISO DO PAPEL EM QUALQUER DIREÇÃO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS (ACOMPANHADOS), COM FURAÇÃO TRASEIRA REFORÇADA QUE GARANTA A ESTABILIDADE NA PAREDE. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FALHAS NA PIGMENTAÇÃO OU DEFEITOS DE ENCAIXE. DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SEUS ACESSÓRIOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A	205	20	05	30	-	150

				QUALIDADE DO MECANISMO DE ABERTURA, A RESISTÊNCIA DO MATERIAL PLÁSTICO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA COMPATIBILIDADE COM ROLOS DE 300 METROS, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUE APRESENTEM DOBRADIÇAS FRÁGEIS, FALHA NA TRAVA DE SEGURANÇA, MATERIAL AMARELADO OU DIMENSÕES QUE NÃO COMPORTEM O ROLO ESPECIFICADO.						
34	25578	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE ENTRE 300ML A 500ML. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO EM BANCADAS DE SANITÁRIOS, LAVABOS OU COPAS, PROPORCIONANDO HIGIENE E REQUINTE AO AMBIENTE. RECIPIENTE CONFECCIONADO EM VIDRO GROSSO E RESISTENTE (TIPO SÓDICO-CÁLCICO OU BOROSSILICATO), COM ALTA TRANSPARÊNCIA OU ACABAMENTO JATEADO/FOSCO, ISENTO DE BOLHAS DE AR, TRINCAS, RANHURAS OU IMPERFEIÇÕES NA FUNDIÇÃO. DEVE APRESENTAR VÁLVULA DOSADORA (PUMP) CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTICORROSIVO (AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO METALIZADO), COM MECANISMO DE MOLA INTERNA QUE GARANTA O ACIONAMENTO MACIO E A DOSAGEM PRECISA SEM GOTEJAMENTO APÓS O USO. CANUDO PESCADOR EM POLIETILENO QUE ALCANCE O FUNDO DO FRASCO, PERMITINDO O APROVEITAMENTO TOTAL DO INSUMO (SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL 70%). BASE COM ACABAMENTO PLANO E ANTIDERRAPANTE QUE ASSEGURE A ESTABILIDADE SOBRE A BANCADA DURANTE O ACIONAMENTO. O CONJUNTO DEVE POSSUIR VEDAÇÃO EFICIENTE NA ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS OU EVAPORAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTEÇÃO ANTICHOQUE (PLÁSTICO BOLHA OU DIVISÓRIAS) PARA EVITAR A QUEBRA DURANTE O TRANSPORTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE E ESPESURA DO VIDRO, O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA DOSADORA E A CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUE APRESENTEM	775	20	05	50	100	600

				LASCAS, VÁLVULAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, MECANISMO DE PRESSÃO TRAVADO OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
35	137817	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 600 FOLHAS. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, NA COR BRANCA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO USO EM SANITÁRIOS, COPAS, COZINHAS E ÁREAS HOSPITALARES, PROPORCIONANDO HIGIENE E ECONOMIA NO CONSUMO DE PAPEL. DESIGN MODERNO COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, FACILITANDO A LIMPEZA EXTERNA E EVITANDO O ACÚMULO DE MICRO-ORGANISMOS. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO (CHAVE OU BOTÃO DE PRESSÃO OCULTO) QUE IMPEÇA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E O FURTO DO INSUMO. POSSUIR VISOR FRONTAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO QUE PERMITA O MONITORAMENTO DO NÍVEL DE PAPEL SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. ABERTURA INFERIOR (BOCA DE SAÍDA) COM ACABAMENTO ARREDONDADO E PROJETADA PARA A SAÍDA DE UMA FOLHA POR VEZ, EVITANDO O RASGAMENTO OU A SAÍDA EM EXCESSO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS (INCLUSOS), COM FURAÇÃO TRASEIRA REFORÇADA QUE GARANTA A ESTABILIDADE NA PAREDE DURANTE A PUXADA DO PAPEL. ISENTO DE REBARBAS CORTANTES, TRINCAS, FALHAS NA PIGMENTAÇÃO OU DEFEITOS DE ENCAIXE. DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SEUS ACESSÓRIOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MECANISMO DE ABERTURA, A RIGIDEZ DO MATERIAL PLÁSTICO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DA COMPATIBILIDADE COM A CAPACIDADE DE 600 FOLHAS (DUAS OU TRÊS DOBRAS), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUE	470	20	-	50	-	400

				APRESENTEM DOBRADIÇAS FRÁGEIS, DIFICULDADE NA SAÍDA DO PAPEL, MATERIAL AMARELADO OU DIMENSÕES QUE NÃO COMPORTEM O VOLUME ESPECIFICADO.						
36	137810	PCT	ESPONJA DE LIMPEZA PCT 6UN	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE. CONSTITUÍDA POR DUAS CAMADAS ADERIDAS ENTRE SI: UMA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA FACE DE MANTA ABRASIVA (FIBRA SINTÉTICA COM ELEMENTOS ABRASIVOS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE LOUÇAS, TALHERES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E SUPERFÍCIES DIVERSAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 14777). A FACE MACIA (ESPUMA) DEVE APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE DETERGENTE, SENDO INDICADA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS. A FACE ABRASIVA (GERALMENTE NA COR VERDE) DEVE POSSUIR ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS E GORDURAS IMPREGNADAS, COM COLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DAS CAMADAS DURANTE O USO PROLONGADO E SOB PRESSÃO. MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COM TRATAMENTO BACTERIOSTÁTICO QUE IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS E A EXALAÇÃO DE MAUS ODORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 20MM (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO). ISENTO DE REBARBAS, FALHAS NA ADERÊNCIA ENTRE AS FACES, DEFORMAÇÕES OU CHEIRO DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA JUNÇÃO DAS FACES, O PODER DE ABSORÇÃO DA ESPUMA E A ABRASIVIDADE DA FIBRA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS QUE DESCOLEM FACILMENTE, FIBRAS QUE SOLTEM RESÍDUOS OU QUE APRESENTEM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS.	1.738	18	20	500	1.200	-
37	137796	UN	ESFREGÃO COM CABO (PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA -	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA E SUPERFÍCIES ALTAS. INDICADO PARA LIMPEZA DE BAÚ DE	239	-	200	05	-	34

			CONJUNTO VASSOURA + CABO) CAMINHÃO, ÔNIBUS, PARA-BRISAS, VITRINES, TANQUES E CONTAINERS. DIMENSÕES DA BASE APROXIMADAS DE 30 X 9 X 6 CM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM BASE EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS (SHAMPOOS AUTOMOTIVOS, DESENGRAXANTES E DETERGENTES). DEVE APRESENTAR CERDAS DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) COM ESPESSURA DE 0,20MM, TIPO "PLUMADAS" (DESFIADAS NAS EXTREMIDADES) PARA GARANTIR ALTA MACIEZ, EVITANDO RISCOS EM PINTURAS, VIDROS E SUPERFÍCIES DELICADAS. O BLOCO DA VASSOURA DEVE CONTER SISTEMA DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS (ESPUMA INTERNA OU CERDAS DE ALTA DENSIDADE) QUE PERMITA A ABSORÇÃO E O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE SHAMPOO/ESPUMA, OTIMIZANDO O RENDIMENTO DA LAVAGEM. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO POLIDA, COM DIMENSÕES DE 1,50M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 28MM, POSSUINDO PONTEIRA COM ROSCA REFORÇADA EM NYLON OU METAL QUE GARANTA A FIXAÇÃO FIRME E ESTÁVEL AO BLOCO, SEM SINAIS DE JOGO OU DESPRENDIMENTO DURANTE O USO SOB PRESSÃO. MATERIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ISENTO DE REBARBAS, FARPAS NO CABO, FALHAS NA TUFTAÇÃO (CERDAS QUE SOLTAM) OU DEFEITOS DE ACABAMENTO. CONJUNTO VASSOURA + CABO, DEVIDAMENTE MONTADO OU COM CABO ACOMPANHANDO A PEÇA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DAS PLUMAS, A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ESPUMA, A RIGIDEZ E O ACABAMENTO DO CABO DE MADEIRA E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (30X9X6CM), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS RÍGIDAS (QUE POSSAM RISCAR), CABOS COM RACHADURAS OU DIMENSÕES INFERIORES ÀS SOLICITADAS, OU PRODUTOS QUE NÃO APRESENTEM O SISTEMA DE RETENÇÃO DE SHAMPOO ESPECIFICADO.								

38	115514	UN	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS CABO DE MADEIRA	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS. CONFECCIONADA COM CABO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO POLIDA E CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE ROUPAS, TAPETES E TECIDOS EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA E ERGONOMIA. O CABO DEVE APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO OVALADO, COM SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE FARPAS, TRINCAS OU NÓS QUE POSSAM FERIR AS MÃOS DO USUÁRIO OU DANIFICAR OS TECIDOS. AS CERDAS DEVEM SER DE ALTA DENSIDADE E FLEXIBILIDADE, DEVIDAMENTE TUFTADAS (PRESAS) À BASE DE MADEIRA COM GRAMPOS ANTICORROSIVOS, GARANTINDO QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O USO PROLONGADO E SOB PRESSÃO. MATERIAL DAS CERDAS RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (SABÃO EM PÓ, ALVEJANTES E AMACIANTES), COM ALTURA UNIFORME E MACIEZ ADEQUADA PARA REMOVER SUJIDADES SEM ROMPER AS FIBRAS DAS ROUPAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 13CM A 15CM DE COMPRIMENTO. ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE RESSECAMENTO NA MADEIRA OU ODOR DE MATERIAL RECICLADO DE BAIXA QUALIDADE. DEVIDAMENTE LIMPA E HIGIENIZADA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FIRMEZA DAS CERDAS, O ACABAMENTO DO CABO DE MADEIRA E A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS APRESENTANDO RACHADURAS, CERDAS QUE SE SOLTAM FACILMENTE OU QUE POSSUAM ASPEREZA EXCESSIVA QUE POSSA CAUSAR O DESFIAMENTO DE TECIDOS PADRÃO.	480	50	100	100	100	130
39	143716	UN	ESCOVA PARA GARRAFAS E RECIPIENTES PROFUNDOS	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS, COPOS TÉRMICOS E RECIPIENTES PROFUNDOS, COM CERDAS EM SILICONE E CABO LONGO (MÍNIMO 30CM). ITEM DESTINADO À LIMPEZA EFICIENTE DE UTENSÍLIOS DE AÇO INOXIDÁVEL, VIDRO OU PLÁSTICO EM AMBIENTES DE COPA, COZINHA E	25	-	-	-	-	25

				REFEITÓRIOS, GARANTINDO A REMOÇÃO DE RESÍDUOS SEM DANIFICAR OU RISCAR AS SUPERFÍCIES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CERDAS DE SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. AS CERDAS DEVEM SER FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, DISPOSTAS DE FORMA A ALCANÇAR FUNDOS E CANTOS DE DIFÍCIL ACESSO, MANTENDO A HIGIENE OPERACIONAL. O CABO DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE (POLIPROPILENO OU AÇO INOX COM REVESTIMENTO), COM DESIGN ERGONÓMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA NO MANUSEIO DURANTE A LIMPEZA. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR USO CONTÍNUO E REPETIDAS ESTERILIZAÇÕES OU LAVAGENS EM ÁGUA QUENTE. O COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 30CM DEVE PERMITIR A LIMPEZA DE GARRAFAS DE CAFÉ E RECIPIENTES DE GRANDE CAPACIDADE. O ACABAMENTO DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FENDAS OU POROSIDADES QUE POSSAM ACUMULAR RESÍDUOS OU PROMOVER A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS E RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. A ESCOVA DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E NÃO DEVE ABSORVER ODORES OU SABORES DOS LÍQUIDOS REMOVIDOS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM UTENSÍLIOS ALIMENTARES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (SILICONE), DIMENSÕES E INDICAÇÕES DE USO/CONSERVAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE DAS CERDAS, A RIGIDEZ DO CABO E O COMPRIMENTO TOTAL SOLICITADO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DO ACABAMENTO E CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS DESPRENDENDO-SE FACILMENTE, CABOS FRÁGEIS OU TAMANHO INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO.							

40	129105	UN	ESCOVÃO DE PISO (CONJUNTO ESCOVA + CABO)	ESCOVÃO DE PISO COM CABO. LARGURA DA BASE DE NO MÍNIMO 30CM E CABO COM NO MÍNIMO 1,20M. FABRICADO COM BASE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO POLIDA OU PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PROFISSIONAL, DESTINADO À ESFREGAÇÃO PESADA DE PISOS RÚSTICOS, CIMENTADOS, CALÇADAS E ÁREAS EXTERNAS COM SUJIDADES IMPREGNADAS. DEVE APRESENTAR CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RIGIDEZ E CURTAS (APROXIMADAMENTE 3CM A 5CM DE ALTURA), DEVIDAMENTE TUFTADAS (PRESAS) À BASE COM GRAMPOS ANTICORROSIVOS, GARANTINDO QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O USO SOB FORTE PRESSÃO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO DEVE SER POR MEIO DE ROSCA REFORÇADA OU ENCAIXE COM SUPORTE METÁLICO/PLÁSTICO QUE IMPEÇA A QUEBRA OU O DESPRENDIMENTO DO CABO DURANTE A ESFREGAÇÃO. CABO EM MADEIRA POLIDA OU AÇO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 23MM, ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS PESADOS (ALCALINOS E ÁCIDOS DE LIMPEZA PÓS-OBRA). CONJUNTO ESCOVA + CABO. DEVIDAMENTE LIMPO E MONTADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ E DENSIDADE DAS CERDAS, A RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DO CABO E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NOMINAIS (BASE MÍN. 30CM E CABO MÍN. 1,20M), AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS MACIAS DEMAIS (TIPO VASSOURA COMUM), CABOS COM SINAIS DE EMPENO OU FRAGILIDADE, E BASES COM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS.	304	30	-	50	200	24
41	21930	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (LÃ DE METAL). PACOTE COM 08 UNIDADES. CONSTITUÍDA POR FILAMENTOS DE AÇO CARBONO EXTREMAMENTE FINOS E MACIOS.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (LÃ DE METAL). PACOTE COM 08 UNIDADES. CONSTITUÍDA POR FILAMENTOS DE AÇO CARBONO EXTREMAMENTE FINOS E MACIOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA PESADA, REMOÇÃO DE SUJIDADES INCRUSTADAS EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E FERRO, ALÉM DE SERVIR	5.710	1.000	300	1.000	2.000	1.410

				PARA O POLIMENTO DE METAIS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIFÍCEIS (COMO VIDROS E AZULEJOS COM CROSTAS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 14332). DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE ABRASIVIDADE SEM CAUSAR RISCOS PROFUNDOS INDEVIDOS QUANDO UTILIZADA CORRETAMENTE, COM FIOS DE ESPESSURA UNIFORME QUE NÃO SE QUEBREM COM FACILIDADE DURANTE O USO (BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS). MATERIAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE SABÃO E DETERGENTE, PROPORCIONANDO ALTO RENDIMENTO E LIMPEZA EFICAZ. ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO (FERRUGEM) NA EMBALAGEM, OLEOSIDADES EXCESSIVAS OU CORPOS ESTRANHOS. PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES (APROXIMADAMENTE 60G A 64G POR PACOTE), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DATA DE VALIDADE/LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS FILAMENTOS, A AUSÊNCIA DE PONTOS DE FERRUGEM NO PRODUTO NOVO E A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE DE UNIDADES POR PACOTE, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS OXIDADAS, COM FIOS QUEBRADIÇOS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (CORTES), OU EM EMBALAGENS VIOLADAS E ÚMIDAS.						
42	101936	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE INDIVIDUAL	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE. UNIDADE INDIVIDUAL. CONSTITUÍDA POR DUAS CAMADAS ADERIDAS ENTRE SI: UMA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA FACE DE MANTA ABRASIVA (FIBRA SINTÉTICA COM ELEMENTOS ABRASIVOS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE LOUÇAS, TALHERES E SUPERFÍCIES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 14777). A FACE MACIA (ESPUMA) DEVE APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE DETERGENTE. A FACE ABRASIVA (GERALMENTE NA COR VERDE) DEVE POSSUIR ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, COM COLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DAS CAMADAS DURANTE O USO	6.830	130	200	500	-	6.000

				PROLONGADO. MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COM TRATAMENTO BACTERIOSTÁTICO QUE IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 20MM (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO). ISENTO DE REBARBAS, FALHAS NA ADERÊNCIA ENTRE AS FACES OU DEFORMAÇÕES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL, A RESISTÊNCIA DA JUNÇÃO DAS FACES E O PODER DE ABSORÇÃO DA ESPUMA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS "AVULSAS" (FORA DA EMBALAGEM INDIVIDUAL), FIBRAS QUE SOLTEM RESÍDUOS OU QUE APRESENTEM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS.						
43	127998	UN	ESTOPA BRANCA	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO E LIMPEZA. EMBALAGEM DE 150G. CONSTITUÍDA POR FIBRAS DE ALGODÃO 100% NATURAIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, APLICAÇÃO DE CERAS, POLIMENTO AUTOMOTIVO, MÓVEIS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ÓLEOS OU GRAXAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO. DEVE APRESENTAR TEXTURA EXTREMAMENTE MACIA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SER ISENTA DE IMPUREZAS (COMO FIAPOS SINTÉTICOS, CASCAS, SEMENTES OU PONTAS DE LINHA RÍGIDAS) QUE POSSAM CAUSAR RISCOS OU DANOS ÀS SUPERFÍCIES TRATADAS. FIBRAS LONGAS E ALVEJADAS (COR BRANCA), DEVIDAMENTE CARDADAS, GARANTINDO QUE O MATERIAL NÃO SE DESFAÇA COM FACILIDADE DURANTE O MANUSEIO. ISENTA DE ODORES FORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS OU SINAIS DE UMIDADE/MOFO. PACOTE DE 150G. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E COMPOSIÇÃO.	310	300	-	10	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i> , OBSERVARÁ A MACIEZ DAS FIBRAS, A AUSÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO INTERIOR DO PACOTE E A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO NOMINAL, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESTOPAS COLORIDAS (QUANDO SOLICITADA BRANCA), MATERIAL COM PRESENÇA DE ÓLEO INDUSTRIAL, FIBRAS ÁSPERAS OU PACOTES COM PESO INFERIOR AO ESPECIFICADO.						
44	137813	UN	ESTOPA DE PANO	ESTOPA DE PANO (RETALHOS DE MALHA) PARA LIMPEZA INDUSTRIAL. EMBALAGEM (FARDO) COM NO MÍNIMO 25KG. CONSTITUÍDA POR RETALHOS E SOBRAS DE TECIDOS DE MALHA DE ALGODÃO E FIBRAS SINTÉTICAS DIVERSAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS, SOLVENTES E SUJIDADES IMPREGNADAS EM OFICINAS E ALMOXARIFADOS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COMPOSTA POR PEDAÇOS DE TECIDOS DE TAMANHOS VARIADOS, PORÉM MANUSEÁVEIS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS E ISENTOS DE MATERIAIS PERIGOSOS OU CONTAMINANTES. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE ELEMENTOS PERFURANTES OU CORTANTES (COMO BOTÕES, ZÍPERES, ALFINETES, ILHOSES OU SOBRAS METÁLICAS) QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES AO USUÁRIO OU DANIFICAR AS SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS. AS FIBRAS DEVEM ESTAR SECAS, LIVRES DE MOFO, ODORES DESAGRADÁVEIS OU PRESENÇA DE INSETOS E PRAGAS. FARDO DE NO MÍNIMO 25KG. EMBALADA EM SACOS DE RÁFIA REFORÇADOS OU PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM O PESO LÍQUIDO E DADOS DO FORNECEDOR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A QUALIDADE DAS FIBRAS (PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO PARA ABSORÇÃO), A AUSÊNCIA DE MATERIAIS METÁLICOS NO INTERIOR DO FARDO E FARÁ A CONFERÊNCIA DO PESO TOTAL EM BALANÇA CALIBRADA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FARDO ÚMIDO, PRESENÇA DE TECIDOS EXTREMAMENTE SUJOS (REMANESCENTES DE USO ANTERIOR), PESO INFERIOR AO	51	50	-	01	-	-

				ESPECIFICADO OU PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS PERIGOSOS.						
45	133504	UN	FLANELA PARA LIMPEZA	FLANELA PARA LIMPEZA E POLIMENTO. COR LARANJA. DIMENSÕES DE 40CM X 60CM. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, MÓVEIS, VIDROS, ESPELHOS E POLIMENTO AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ABSORÇÃO E MACIEZ. O TECIDO DEVE APRESENTAR TRAMA FECHADA E FLANELADA (PELUCIADA) EM AMBAS AS FACES, PROPORCIONANDO ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE POEIRA SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES TRATADAS. ACABAMENTO COM COSTURA EM OVERLOQUE NAS QUATRO EXTREMIDADES PARA EVITAR O DESFIAMENTO E GARANTIR A DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. MATERIAL ISENTO DE FIBRAS SINTÉTICAS RÍGIDAS, GOMAS EXCESSIVAS, FIAPOS SOLTOS, MANCHAS DE CORANTE OU ODORES QUÍMICOS. DEVIDAMENTE LIMPA, SECA E HIGIENIZADA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE E A LIMPEZA DO MATERIAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A MACIEZ DO TOQUE, A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS BORDAS E REALIZARÁ A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (40X60CM) E DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FLANELAS QUE APRESENTEM DIMENSÕES INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS, TECIDO MUITO FINO (TRANSPARENTE), COSTURAS DESFEITAS OU QUE SOLTEM TINTA (PIGMENTAÇÃO INSTÁVEL) DURANTE O USO COM SOLVENTES OU ÁGUA.	3.400	600	100	800	200	1.700
46	17040	UN	INSETICIDA	INSETICIDA LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. FORMULADO À BASE DE PIRETRÓIDES OU OUTROS PRINCÍPIOS ATIVOS DE BAIXA TOXICIDADE PARA HUMANOS, COM EFICÁCIA COMPROVADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO AO CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS (FORMIGAS, BARATAS, ARANHAS) E VOADORES (MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E O <i>Aedes Aegypti</i>), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS	115	05	10	50	-	50

				DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE CHOQUE (ELIMINAÇÃO IMEDIATA) E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, PROTEGENDO O AMBIENTE POR MAIOR TEMPO APÓS A APLICAÇÃO. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, LÍMPIDO, COM ODOR SUAVE OU NEUTRO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS NA CATEGORIA DE SANEANTES DESINFESTANTES, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES E OPACOS QUE PROTEJAM DA LUZ, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA, CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO (PRINCÍPIO ATIVO E CONCENTRAÇÃO), MODO DE USAR, ANTÍDOTO E INFORMAÇÕES MÉDICAS DE EMERGÊNCIA, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LEGIBILIDADE DAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA.						
47	113303	UN	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDROS LÍQUIDO. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS, SOLVENTES (GERALMENTE ÁLCOOL OU ISOPROPANOL) E AGENTES DE POLIMENTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS, ESPELHOS, VITRINES, ACRÍLICOS E SUPERFÍCIES VITRIFICADAS EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM E MANCHAS DE DEDOS, POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA E FÓRMULA QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS, EMBAÇAMENTOS OU MANCHAS APÓS APLICAÇÃO.	860	260	-	400	-	200

				LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL NA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (GERALMENTE AZUL OU INCOLOR), COM ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) RESISTENTES (DE 500 ML), COM FORMATO ERGONÔMICO E TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA SOLUÇÃO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE APLICAÇÃO PARA VERIFICAR A AUSÊNCIA DE RESÍDUOS (MANCHAS) APÓS A SECAGEM, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE						
48	115835	UN	LIMPA ALUMÍNIO	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO (ABRILLANTADOR). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ÁCIDOS BIODEGRADÁVEIS (GERALMENTE ÁCIDO SULFÔNICO OU FLUORSILÍCICO) E AGENTES DE POLIMENTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA PESADA, REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS (OXIDAÇÃO), GORDURAS QUEIMADAS E RESTAURAÇÃO DO BRILHO ORIGINAL DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, INOX E METAIS NÃO FERROSOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTA EFICÁCIA NA DESINCRUSTAÇÃO, COM FÓRMULA QUE ATUE RAPIDAMENTE SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DO METAL, PROPORCIONANDO ACABAMENTO ESPELHADO APÓS O ENXÁGUE. LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL NA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (GERALMENTE ROSA OU INCOLOR), COM ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM	1.335	15	-	600	100	620

				PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES A PRODUTOS ÁCIDOS (DE 500 ML), COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (TEMPO DE CONTATO), PRECAUÇÕES (USO DE LUVAS), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A VISCOSIDADE DO LÍQUIDO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO EM AMOSTRA DE ALUMÍNIO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.						
49	121611	UN	LIMPA PISO	LIMPADOR DE PISOS PARA USO GERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 LITRO. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES E FRAGRÂNCIAS ESPECIAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA DIÁRIA E MANUTENÇÃO DE PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, PORCELANATOS, ARDÓSIA, LAJOTAS E PISOS VINÍLICOS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE LIMPEZA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E POEIRA, POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA E FÓRMULA QUE NÃO DEIXE O PISO EMBAÇADO, ENGORDURADO OU COM RESÍDUOS APÓS APLICAÇÃO. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (EX: LAVANDA, FLORAL, PINHO OU EUCALÍPTO), COM ODORE AGRADÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	230	30	-	200	-	-

				EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) RESISTENTES DE 1 LITRO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR (INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO), PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A INTENSIDADE DA FRAGRÂNCIA E A CONFERÊNCIA DO VOLUME LÍQUIDO, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.						
50	123523	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO PERFUMADO MULTIUSO	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. EMBALAGEM DE 500ML. FORMULADO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO- IÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES E SOLVENTES (SOLVENTE GLICÓLICO OU ÁLCOOL). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À LIMPEZA INSTANTÂNEA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (FORMICAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, CROMADOS E BANCADAS), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. DEVE APRESENTAR ALTA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, MANCHAS DE DEDOS E POEIRA, COM FÓRMULA DE SECAGEM RÁPIDA QUE DISPENSE O ENXÁGUE E NÃO DEIXE RESÍDUOS OU MANCHAS APÓS APLICAÇÃO. LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO, DISPONÍVEL NA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (EX: ORIGINAL, LAVANDA OU LIMÃO), COM ODOR AGRADÁVEL E DURADOURO, ISENTO DE SEDIMENTOS, DEPÓSITOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) RESISTENTES, COM FORMATO ERGONÔMICO, TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O <i>ART. 140 DA LEI 14.133/2021</i>,	4.400	800	200	1.000	2.400	-

				OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DOS LACRES, A LIMPEZA DA SOLUÇÃO E PODERÁ REALIZAR TESTE DE EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES EM SUPERFÍCIE DE FÓRMICA, AVALIANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS COM VAZAMENTO, PRODUTO COM TURBIDEZ, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU DATA DE VALIDADE EXPIRADA.						
51	137814	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA CHÃO – 20 L	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA CHÃO – CAPACIDADE DE 20 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COR BRANCA. ITEM DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, SANITÁRIOS OU DE APOIO. PROJETADA PARA USO DIRETAMENTE NO SOLO, COM ACESSO SUPERIOR QUE FACILITA O DESCARTE RÁPIDO E A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO AMBIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ACABAMENTO LISO NA COR BRANCA QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PERIÓDICA. ESTRUTURA ROBUSTA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME PARA SUPORTAR O USO CONSTANTE E O MANUSEIO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS. ESTRUTURA QUE PERMITA O USO COM OU SEM TAMPA (CONFORME NECESSIDADE DA ÁREA DE USO), COM DESIGN QUE ASSEGURE A FIXAÇÃO FIRME DO SACO DE LIXO (COMPATÍVEL COM SACOS DE 20L OU 30L), IMPEDINDO QUE O MESMO DESLIZE PARA O INTERIOR DO RECEPTÁCULO. A BORDA SUPERIOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA EVITAR CORTES NO SACO OU ACIDENTES AO USUÁRIO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E DO BRILHO MESMO APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. A BASE DEVE POSSUIR ACABAMENTO QUE GARANTA ESTABILIDADE E NÃO DANIFIQUE O PISO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (20 LITROS) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, REALIZARÁ VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO	25	05	-	20	-	-

				PLÁSTICO, UNIFORMIDADE DA COR E CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS EMPENADAS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
52	137815	UN	LIXEIRA CANELADA 100L	LIXEIRA DE PLÁSTICO CANELADA – CAPACIDADE DE 100 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO COM CORPO REFORÇADO (CANELADO), ACOMPANHA TAMPA, DIVERSAS CORES. ITEM DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE GRANDE VOLUME DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS EXTERNAS, PÁTIOS, GALPÕES OU ÁREAS DE SERVIÇO. PROJETADA PARA ALTA DURABILIDADE, GARANTINDO O CONDICIONAMENTO SEGURO DO LIXO E AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E PREVENTIVA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ÀS INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). POSSUI DESIGN COM ESTRUTURA CANELADA QUE PROPORCIONA MAIOR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA ÀS PAREDES DO RECEPTÁCULO, EVITANDO DEFORMAÇÕES DURANTE O MANUSEIO DE CARGAS PESADAS. APRESENTAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS. ESTRUTURA COM TAMPA DE ENCAIXE PRECISO QUE IMPEÇA A DISPERSÃO DE ODORES, A ENTRADA DE ÁGUA PLUVIAL E O ACESSO DE ANIMAIS OU INSETOS AO CONTEÚDO. O CORPO DEVE POSSUIR PEGAS OU ALÇAS LATERAIS INTEGRADAS E REFORÇADAS QUE FACILITEM O TRANSPORTE E O LEVANTAMENTO PARA O ESVAZIAMENTO. O DESIGN INTERNO E A BOCA DA LIXEIRA DEVEM PERMITIR A FIXAÇÃO SEGURA DE SACOS DE LIXO DE GRANDE PORTE (100L OU SUPERIOR). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS OU POROSIDADES. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E DESINFETANTES HOSPITALARES/INDUSTRIAIS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR. A BASE DEVE SER LARGA E ESTÁVEL, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DO RECEPTÁCULO MESMO COM A CAPACIDADE MÁXIMA ATINGIDA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES (COMO PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, CINZA OU BRANCO), ATENDENDO AOS PADRÕES DE COLETA SELETIVA QUANDO SOLICITADO. ACONDICIONADAS DE FORMA A ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA DANOS ESTRUTURAIS DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO DEVE	255	10	-	20	200	25

				CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (100 LITROS) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O AJUSTE DA TAMPA, A RESISTÊNCIA DAS ALÇAS E A UNIFORMIDADE DA COR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E TESTE DE RESISTÊNCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PLÁSTICO QUEBRADIÇO, PEÇAS EMPENADAS, AUSÊNCIA DE TAMPAS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
53	21942	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL – 15L	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL – CAPACIDADE DE 15 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, ITEM DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, SANITÁRIOS OU COZINHAS. PROJETADA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL PARA EVITAR O CONTATO DIRETO DAS MÃOS COM O RECEPTÁCULO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA E PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM ACABAMENTO LISO NA COR BRANCA QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. POSSUI FORMATO RETANGULAR QUE OTIMIZA O ESPAÇO EM CANTOS E SOB BANCADAS, COM ESTRUTURA ROBUSTA QUE SUPORTE O USO CONSTANTE. APRESENTAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15 (QUINZE) LITROS. ESTRUTURA COM TAMPA DE VEDAÇÃO EFICAZ QUE IMPEÇA A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE INSETOS AO CONTEÚDO. O MECANISMO DE ACIONAMENTO DEVE SER POR PEDAL REFORÇADO, COM HASTE INTERNA RESISTENTE QUE ASSEGURE A ABERTURA TOTAL DA TAMPA E O FECHAMENTO SUAVE. O DESIGN INTERNO DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO SEGURA DO SACO DE LIXO (COMPATÍVEL COM OS SACOS DE 15L OU 20L), EVITANDO QUE O MESMO ESCORREGUE PARA O FUNDO DURANTE O USO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS OU FALHAS NO MECANISMO DE ARTICULAÇÃO. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO E RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS (DETERGENTES E DESINFETANTES), MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E DO BRILHO. A BASE DEVE SER ESTÁVEL PARA EVITAR O TOMBAMENTO DURANTE O ACIONAMENTO DO PEDAL.	730	10	-	20	200	500

				ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RISCOS E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (15 LITROS), DIMENSÕES TÉCNICAS E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DO PEDAL E A VEDAÇÃO DA TAMPA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E TESTE DE ACIONAMENTO REPETITIVO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MECANISMOS TRAVADOS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO, PEÇAS EMPENADAS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
54	143723	UN	LIXEIRA COM PEDAL – 100 L	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE A IMPACTOS E REPETIDAS LAVAGENS. ITEM DESTINADO AO DESCARTE HIGIÊNICO DE RESÍDUOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, COMERCIAIS, ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL PLÁSTICO QUE PERMITE A ABERTURA DA TAMPA SEM CONTATO DIRETO DAS MÃOS COM O RECIPIENTE, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE OPERACIONAL. A TAMPA DEVE PROPORCIONAR VEDAÇÃO COMPLETA QUANDO FECHADA, EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE INSETOS. ESTRUTURA ROBUSTA COM HASTE DE ACIONAMENTO EXTERNA, EVITANDO O CONTATO INTERNO COM O LIXO. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO (ARO) INTERNA PARA FIXAÇÃO E SEGURANÇA DO SACO DE LIXO, IMPEDINDO QUE ESTE DESLIZE PARA O FUNDO DO RECIPIENTE DURANTE O USO. O DESIGN DEVE SER LEVE E ERGONÔMICO, PERMITINDO O DESLOCAMENTO E MANUSEIO SEGURO PELOS AGENTES DE LIMPEZA. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS OU FALHAS DE INJEÇÃO QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA MECÂNICA. A LIXEIRA DEVE SER DISPONIBILIZADA NAS CORES	80	-	-	-	-	80

				PADRONIZADAS (SELECIONAR CONFORME NECESSIDADE: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA OU MARROM) PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA OU DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES. O ITEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE NOMINAL GRAVADA NO CORPO OU TAMPA. A EMBALAGEM DE TRANSPORTE DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTRA AVARIAS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES OU INDICAÇÃO DE USO E MANUTENÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DO MECANISMO DO PEDAL, A VEDAÇÃO DA TAMPA E A QUALIDADE DO ACABAMENTO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONFERÊNCIA DA COR SOLICITADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ ITENS COM PEDAL TRAVADO, ESTRUTURA RESSECADA, AUSÊNCIA DE ARO DE FIXAÇÃO OU COR DIVERGENTE DO SOLICITADO.						
55	143724	UN	LIXEIRA CONTAINER COM RODAS – 120L BRANCA	LIXEIRA TIPO CONTAINER, CAPACIDADE DE 120 LITROS, COR BRANCA, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV. ITEM DESTINADO À COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, GARANTINDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E REPETIDAS LAVAGENS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE INJEÇÃO QUE ASSEGURA SUPERFÍCIES LISAS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. POSSUI TAMPA ARTICULADA QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO COMPLETA, EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE VETORES. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO É COMPOSTO POR EIXO EM AÇO GALVANIZADO E DUAS RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM APROXIMADAMENTE 190MM DE DIÂMETRO, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO SUAVE MESMO COM CARGA MÁXIMA. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 55 KG, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM A DURABILIDADE DO COLETOR. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 57CM (C) X 95CM (A) X 47CM (L), PERMITINDO O MANUSEIO ERGONÔMICO POR PARTE DOS AGENTES DE LIMPEZA. O ACABAMENTO DEVE SER ISENTO DE	04	-	-	-	-	04

				REBARBAS OU PARTES CORTANTES, APRESENTANDO COR UNIFORME E ALTO BRILHO. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE E A BARREIRA FÍSICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS (COMO O GRUPO DE RESÍDUOS SAÚDE, DADA A COR BRANCA). A EMBALAGEM DE TRANSPORTE DEVE PROTEGER O PRODUTO CONTRA AVARIAS E RISCOS DURANTE O TRAJETO. A UNIDADE DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL E INDICAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL GRAVADOS NO CORPO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA O PRONTO USO (RODAS, EIXO E TAMPA DEVIDAMENTE MONTADOS OU DE FÁCIL ENCAIXE). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO SISTEMA DE RODAGEM, A ARTICULAÇÃO DA TAMPA E A RESISTÊNCIA DO MATERIAL PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CONTAINER E CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES E COR SOLICITADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM RODAS TRAVADAS, ESTRUTURA RESSECADA, AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO UV OU COR DIVERGENTE DO SOLICITADO.						
56	143725	UN	LIXEIRA CONTAINER COM RODAS – 120L LARANJA	LIXEIRA TIPO CONTAINER, CAPACIDADE DE 120 LITROS, COR LARANJA, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV. ITEM DESTINADO À COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (COMO RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONFORME PLANO DE GERENCIAMENTO LOCAL), GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E REPETIDAS LAVAGENS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE INJEÇÃO QUE ASSEGURA SUPERFÍCIES LISAS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. POSSUI TAMPA ARTICULADA QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO COMPLETA, EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E O ACESSO DE VETORES. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO É COMPOSTO POR EIXO EM AÇO GALVANIZADO E DUAS RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM APROXIMADAMENTE 190MM DE DIÂMETRO E 20MM DE LARGURA, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO SUAVE MESMO COM CARGA MÁXIMA.	06	-	-	-	-	06

				ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 55 KG, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM A DURABILIDADE DO COLETOR. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 57CM (C) X 95CM (A) X 47CM (L), PERMITINDO O MANUSEIO ERGONÔMICO POR PARTE DOS AGENTES DE LIMPEZA. O ACABAMENTO DEVE SER ISENTO DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES, APRESENTANDO COR UNIFORME E ALTO BRILHO. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE E A BARREIRA FÍSICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS. A EMBALAGEM DE TRANSPORTE DEVE PROTEGER O PRODUTO CONTRA AVARIAS E RISCOS DURANTE O TRAJETO. A UNIDADE DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL E INDICAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL GRAVADOS NO CORPO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA O PRONTO USO (RODAS, EIXO E TAMPA DEVIDAMENTE MONTADOS OU DE FÁCIL ENCAIXE). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO SISTEMA DE RODAGEM, A ARTICULAÇÃO DA TAMPA E A RESISTÊNCIA DO MATERIAL PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CONTAINER E CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES E COR SOLICITADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM RODAS TRAVADAS, ESTRUTURA RESSECADA, AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO UV OU COR DIVERGENTE DO SOLICITADO.						
57	133490	CX	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M, COM PÓ CAIXA 100UND	LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX – COM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS QUE NÃO EXIJAM ESTERILIDADE, EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA OU MANIPULAÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER BARREIRA FÍSICA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LEVES, GARANTINDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO INTERNO LEVEMENTE LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO) PARA FACILITAR O	700	20	-	50	100	530

				CALÇAMENTO E A RETIRADA. POSSUI FORMATO AMBIDESTRO COM PUNHO DE ACABAMENTO EM BAINHA (VIROLA), QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EVITA O DESLIZAMENTO NO BRAÇO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES (OU 50 PARES). ESTRUTURA COM MATERIAL DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA O AJUSTE PERFEITO ÀS MÃOS NO TAMANHO M (MÉDIO), MINIMIZANDO A FADIGA MUSCULAR DURANTE O USO PROLONGADO. A ESPESSURA DEVE SER UNIFORME, SEM FUROS, BOLHAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A BARREIRA FÍSICA. O PRODUTO DEVE POSSUIR BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX PARA REDUZIR RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS SENSÍVEIS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU PARTES DESCOLADAS. A LUVA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1) E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS (TIPO DISPENSER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (M), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE, DATA DE VALIDADE/FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE E A AUSÊNCIA DE MICROFuros. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA CAIXA E CONFERÊNCIA DOS REGISTROS OBRIGATÓRIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS RESSECADAS, CAIXAS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA VÁLIDO OU TAMANHO DIVERGENTE DO SOLICITADO.						
58	143726	CX	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M, SEM PÓ CAIXA 100UND	LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX – SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS QUE NÃO EXIJAM ESTERILIDADE, EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA OU MANIPULAÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER BARREIRA FÍSICA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E	200	-	-	-	-	200

				QUÍMICOS LEVES, GARANTINDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA E ACABAMENTO INTERNO LIVRE DE PÓ (POWDER-FREE), PASSANDO POR PROCESSO DE CLORAÇÃO OU POLIMERIZAÇÃO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E A RETIRADA SEM A NECESSIDADE DE LUBRIFICANTES BIOABSORVÍVEIS. POSSUI FORMATO AMBIDESTRO COM PUNHO DE ACABAMENTO EM BAINHA (VIROLA), QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EVITA O DESLIZAMENTO NO BRAÇO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES (OU 50 PARES). ESTRUTURA COM MATERIAL DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA O AJUSTE PERFEITO ÀS MÃOS NO TAMANHO M (MÉDIO), MINIMIZANDO A FADIGA MUSCULAR DURANTE O USO PROLONGADO. A ESPESSURA DEVE SER UNIFORME, SEM FUROS, BOLHAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A BARREIRA FÍSICA. O PRODUTO DEVE POSSUIR BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E AUSÊNCIA DE RESÍDUOS DE PÓ PARA REDUZIR RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS, DERMATITES E CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES SENSÍVEIS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU PARTES DESCOLADAS. A LUVA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1) E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS (TIPO DISPENSER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), INDICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PÓ, TAMANHO (M), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE, DATA DE VALIDADE/FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE E A AUSÊNCIA DE MICROFUROS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA CAIXA E CONFERÊNCIA DOS REGISTROS OBRIGATÓRIOS. APÓS									

				CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS RESSECADAS, PRESENÇA DE PÓ, CAIXAS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA VÁLIDO OU TAMANHO DIVERGENTE DO SOLICITADO.						
59	137816	PAR	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA – TAMANHO G	LUVA PARA LIMPEZA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, TAMANHO G, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER UMA BARREIRA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, GARANTINDO A SEGURANÇA E O CONFORTO DO OPERADOR DURANTE O CONTATO COM UMIDADE E AGENTES ABRASIVOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE AO TAMANHO G (GRANDE), COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO (REVESTIDO COM ALGODÃO OU TALCO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO EM PAR (MÃO DIREITA E ESQUERDA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES (TEXTURIZADOS), QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO SEGURA DE OBJETOS ÚMIDOS OU ENSABOADOS, EVITANDO O DESLIZAMENTO. O PUNHO DEVE POSSUIR VIROLA OU ACABAMENTO QUE IMPEÇA O RASGAMENTO NA COLOCAÇÃO E O ESCORRIMENTO DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DA LUVA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO A FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS SEM COMPROMETER A PROTEÇÃO MECÂNICA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, POROSIDADES, BOLHAS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. A LUVA DEVE SER REUTILIZÁVEL E MANter SUA INTEGRIDADE APÓS O CONTATO COM DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES COMUNS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PAR) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (G),	1.410	150	-	100	300	860

				NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO LÁTEX E A ADERÊNCIA DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PAR E CONFERÊNCIA DO NÚMERO DO CA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS (RESSECADAS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA OU TAMANHO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
60	143586	PAR	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA – TAMANHO M	LUVA PARA LIMPEZA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, TAMANHO M, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER UMA BARREIRA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, GARANTINDO A SEGURANÇA E O CONFORTO DO OPERADOR DURANTE O CONTATO COM UMIDADE E AGENTES ABRASIVOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE AO TAMANHO M (MÉDIO), COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO (REVESTIDO COM ALGODÃO OU TALCO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO EM PAR (MÃO DIREITA E ESQUERDA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES (TEXTURIZADOS), QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO SEGURA DE OBJETOS ÚMIDOS OU ENSABOADOS, EVITANDO O DESLIZAMENTO. O PUNHO DEVE POSSUIR VIOLA OU ACABAMENTO QUE IMPEÇA O RASGAMENTO NA COLOCAÇÃO E O ESCORRIMENTO DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DA LUVA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO A FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS SEM COMPROMETER A PROTEÇÃO MECÂNICA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, POROSIDADES, BOLHAS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. A LUVA DEVE SER REUTILIZÁVEL E MANTER SUA INTEGRIDADE APÓS O CONTATO COM DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES COMUNS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO	1.560	200	-	100	300	960

				TRABALHO E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PAR) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (M), NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO LÁTEX E A ADERÊNCIA DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PAR E CONFERÊNCIA DO NÚMERO DO CA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS (RESSECADAS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA OU TAMANHO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
61	143587	PAR	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA –TAMANHO P	LUVA PARA LIMPEZA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, TAMANHO P, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER UMA BARREIRA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, GARANTINDO A SEGURANÇA E O CONFORTO DO OPERADOR DURANTE O CONTATO COM UMIDADE E AGENTES ABRASIVOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE AO TAMANHO P (PEQUENO), COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO (REVESTIDO COM ALGODÃO OU TALCO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO EM PAR (MÃO DIREITA E ESQUERDA) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES (TEXTURIZADOS), QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO SEGURA DE OBJETOS ÚMIDOS OU ENSABOADOS, EVITANDO O DESLIZAMENTO. O PUNHO DEVE POSSUIR VIOLA OU ACABAMENTO QUE IMPEÇA O RASGAMENTO NA COLOCAÇÃO E O ESCORRIMENTO DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DA LUVA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO A	1.086	126	-	100	300	560

				FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS SEM COMPROMETER A PROTEÇÃO MECÂNICA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, POROSIDADES, BOLHAS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. A LUVA DEVE SER REUTILIZÁVEL E MANTER SUA INTEGRIDADE APÓS O CONTATO COM DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES COMUNS. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PAR) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (P), NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO LÁTEX E A ADERÊNCIA DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PAR E CONFERÊNCIA DO NÚMERO DO CA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS (RESSECADAS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA OU TAMANHO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
62	133539	CX	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G, COM PÓ, CAIXA 100UND	LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX – COM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS QUE NÃO EXIJAM ESTERILIDADE, EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA OU MANIPULAÇÃO. PROJETADA PARA OFERECER BARREIRA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LEVES, GARANTINDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO INTERNO LEVEMENTE LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO E A RETIRADA. POSSUI FORMATO AMBIDESTRO COM PUNHO DE ACABAMENTO EM BAINHA (VIROLA), QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EVITA O DESLIZAMENTO NO BRAÇO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES (OU 50 PARES).	597	17	-	50	-	530

				ESTRUTURA COM MATERIAL DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA O AJUSTE PERFEITO ÀS MÃOS NO TAMANHO G (GRANDE), MINIMIZANDO A FADIGA MUSCULAR DURANTE O USO PROLONGADO. A ESPESSURA DEVE SER UNIFORME, SEM FUROS, BOLHAS OU FALHAS DE MOLDAGEM QUE COMPROMETAM A BARREIRA FÍSICA. O PRODUTO DEVE POSSUIR BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX PARA REDUZIR RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS SENSÍVEIS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU PARTES DESCOLADAS. A LUVA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1) E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS (TIPO DISPENSER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), TAMANHO (G), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE, DATA DE VALIDADE/FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE E A AUSÊNCIA DE MICROFURROS (TESTE DE INFLAR OU ENCHIMENTO COM ÁGUA). SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA CAIXA E CONFERÊNCIA DOS REGISTROS OBRIGATÓRIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS QUEBRADIÇAS (RESSECADAS), CAIXAS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE CA VÁLIDO OU TAMANHO DIVERGENTE DO SOLICITADO.						
63	123526	UN	MANGUEIRA FLEX	MANGUEIRA PARA JARDIM – MODELO FLEXÍVEL REFORÇADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS, ITEM DESTINADO À IRRIGAÇÃO DE GRAMADOS, MANUTENÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE PÁTIOS E ÁREAS EXTERNAS DE GRANDE EXTENSÃO. PROJETADA COM ESTRUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A EXPOSIÇÃO AO SOL E AO ARRASTE EM SUPERFÍCIES ABRASIVAS, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL E EFICIÊNCIA NO MANUSEIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR	280	20	-	100	10	150

CAMADAS SOBREPOSTAS E REFORÇO INTERNO EM MALHA TRANÇADA DE FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. ESTA TRAMA DEVE CONFERIR EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO HIDRÁULICA E EVITAR O "ESTRANGULAMENTO" (DOBRAS) OU A TORÇÃO DA MANGUEIRA DURANTE O USO. APRESENTAÇÃO EM **ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO**.

ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-UV QUE PREVINA O RESSECAMENTO, A DESCOLORAÇÃO E A FORMAÇÃO DE RACHADURAS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO SOLAR PROLONGADA. A PAREDE DA MANGUEIRA DEVE POSSUIR ESPESSURA ADEQUADA QUE GARANTA FLEXIBILIDADE PARA ENROLAMENTO EM SUPORTES, SEM PERDER A RIGIDEZ NECESSÁRIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO. O **DIÂMETRO INTERNO DEVE SER PADRÃO (GERALMENTE 1/2" OU 3/4")**, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE JARDIM.

PRODUTO ISENTO DE FUROS, BOLHAS NA EXTRUSÃO, ODORES QUÍMICOS FORTES OU DEFEITOS NA MALHA TRANÇADA. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL MESMO EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO O DESLOCAMENTO FLUIDO PELO OPERADOR. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA MANGUEIRAS DE PVC REFORÇADAS, ASSEGURANDO A SEGURANÇA OPERACIONAL CONTRA ROMPIMENTOS.

ACONDICIONADOS EM **ROLOS DEVIDAMENTE LACRADOS COM FILME PLÁSTICO OU CINTAS** QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPRIMENTO (MÍN. 50M), PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA, LOTE E PROCEDÊNCIA.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, OBSERVARÁ A FLEXIBILIDADE E A PRESENÇA DA MALHA TRANÇADA DE REFORÇO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO ROLO E MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO NOMINAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MANGUEIRAS QUE DOBRAM FACILMENTE (BAIXA QUALIDADE), COMPRIMENTO INFERIOR A 50M OU AUSÊNCIA DE TRAMA DE POLIÉSTER.

64	137790	UN	MANGUEIRA DE JARDIM 2"	MANGUEIRA DE JARDIM (1/2 POLEGADA – 15 METROS) MANGUEIRA DE JARDIM – DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POL (MEIA POLEGADA), COMPRIMENTO DE 15 METROS, ACOMPANHADA DE CONJUNTO DE CONEXÕES (ESGUICHO E ADAPTADOR), ITEM DESTINADO À IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E LIMPEZA DE PÁTIOS. PROJETADA COM ESTRUTURA FLEXÍVEL E REFORÇADA PARA SUPORTAR O USO DIÁRIO E A EXPOSIÇÃO A AMBIENTES EXTERNOS, GARANTINDO DURABILIDADE E PRATICIDADE NO MANUSEIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CAMADAS SOBREPOSTAS E REFORÇO INTERNO EM MALHA TRANÇADA DE FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. ESTA TRAMA DEVE CONFERIR RESISTÊNCIA À PRESSÃO HIDRÁULICA E EVITAR O "ESTRANGULAMENTO" (DOBRAS) OU A TORÇÃO DA MANGUEIRA DURANTE O USO. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 15 (QUINZE) METROS DE COMPRIMENTO E PAREDE COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A BITOLA DE 1/2". ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-UV QUE PREVINA O RESSECAMENTO, A DESCOLORAÇÃO E A FORMAÇÃO DE RACHADURAS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO SOLAR. O ITEM DEVE SER FORNECIDO COM CONEXÕES DEVIDAMENTE ACOPLADAS (ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E CONECTOR PARA TORNEIRA) EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO VEDAÇÃO PERFEITA E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS SOB PRESSÃO DE TRABALHO. PRODUTO ISENTO DE FUROS, BOLHAS NA EXTRUSÃO OU ODORES QUÍMICOS EXCESSIVOS. O MATERIAL DEVE SER MALEÁVEL, PERMITINDO O DESLOCAMENTO FLUIDO PELO OPERADOR E O FÁCIL ENROLAMENTO APÓS O USO. O CONJUNTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA MANGUEIRAS DE PVC REFORÇADAS, ASSEGURANDO A SEGURANÇA OPERACIONAL CONTRA ROMPIMENTOS. ACONDICIONADOS EM ROLOS DEVIDAMENTE LACRADOS COM FILME PLÁSTICO OU CINTAS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO (1/2"), COMPRIMENTO (15M), LOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESENÇA DA TRAMA DE REFORÇO (MALHA), A	85	05	-	50	10	20

				FLEXIBILIDADE DO MATERIAL E A ESTANQUEIDADE DAS CONEXÕES. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO ROLO E MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO NOMINAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MANGUEIRAS QUE DOBRAM FACILMENTE (OBSTRUINDO O FLUXO), CONEXÕES COM VAZAMENTO, COMPRIMENTO INFERIOR A 15M OU AUSÊNCIA DE REFORÇO EM POLIÉSTER.						
65	123549	CX	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS – CAIXA 100UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL – TRIPLA CAMADA COM FILTRO, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA OU AZUL, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À COBERTURA ORO-NASAL EM AMBIENTES QUE EXIJAM BARREIRA FÍSICA CONTRA PERDIGOTOS, PARTÍCULAS E AGENTES BIOLÓGICOS. PROJETADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE, SENDO ESSENCIAL EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS SOBREPOSTAS: DUAS CAMADAS EXTERNAS DE TNT E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (MELTBLOWN) COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) SUPERIOR A 95%. POSSUI ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, GARANTINDO RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO DAS BORDAS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM MATERIAL LEVE, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO NA PELE OU DESCONFORTO RESPIRATÓRIO DURANTE O USO PROLONGADO. POSSUI TRÊS PREGAS HORIZONTAIS QUE PERMITEM O AJUSTE AO CONTO RNO DO ROSTO E CLIQUE NASAL (ARAME MALEÁVEL REVESTIDO) PARA PERFEITO SELAMENTO NA REGIÃO DO NARIZ. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER POR ELÁSTICOS LATERAIS MACIOS E DE ALTA ELASTICIDADE, QUE NÃO EXERÇAM PRESSÃO EXCESSIVA NAS ORELHAS. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES, FIOS SOLTOS OU FALHAS NA TRAMA DO TNT. A MÁSCARA DEVE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE E PODER FILTRANTE DURANTE O TURNO DE TRABALHO. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15052) E AOS REGULAMENTOS DA ANVISA PARA PRODUTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E	1.675	50	-	100	25	1.500

				UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (TNT/POLIPROPILENO), QUANTIDADE (MÍN. 100 UNIDADES), EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO (BFE), LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DOS ELÁSTICOS E O AJUSTE DO CLIPE NASAL. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA TRIPLA CAMADA E TESTE DE AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CAIXAS VIOLADAS, MÁSCARAS COM CAMADA SIMPLES OU DUPLA, ELÁSTICOS QUE SE ROMPEM FACILMENTE OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
66	100392	UN	LIMPADOR MULTIUSO	LIMPADOR MULTIUSO – PRONTO USO, EMBALAGEM DE 500 ML, ITEM DE LIMPEZA GERAL DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES EM DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO MÓVEIS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, AZULEJOS E FÓRMICAS. FORMULADO PARA OFERECER ALTA EFICIÊNCIA NA DESENGORDURAGEM E LIMPEZA RÁPIDA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS SUPERFÍCIES SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE EXCESSIVO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E AGENTES SOLVENTES DE ALTA QUALIDADE, COM PH BALANCEADO QUE PERMITA A REMOÇÃO DE GORDURAS, POEIRA E FULIGEM SEM AGREDIR O ACABAMENTO DOS MATERIAIS. POSSUI CONSISTÊNCIA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E TRANSPARENTE (OU LEVEMENTE CORADA), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL QUE PROPORCIONE SENSÇÃO DE LIMPEZA DURADOURA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS OLEOSOS, MANCHAS OU "FOG" (EMBAÇAMENTO) APÓS A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CAÚSTICAS FORTES QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA OU DANOS POR CORROSÃO EM SUPERFÍCIES DELICADAS. O FRASCO DEVE POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO E O DERRAMAMENTO OU APLICAÇÃO DIRETA. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS PADRÕES DE BIODEGRADABILIDADE E SEGURANÇA AMBIENTAL. O LIMPADOR NÃO DEVE APRESENTAR	2.830	-	-	1.000	-	1.830

				SEDIMENTAÇÃO OU SEPARAÇÃO DE COMPONENTES DENTRO DO FRASCO DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE. O ITEM DEVE MANTER SUA EFICÁCIA DE LIMPEZA MESMO EM SUJIDADES MAIS ADERIDAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS (PEAD) RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS, QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CAPACIDADE (500 ML), INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O PODER DESENGORDURANTE E A INTEGRIDADE DO LACRE. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA RIGOROSA DO VOLUME LÍQUIDO E DA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS VAZANDO, PRODUTO COM ODORE ALTERADO, VOLUME INFERIOR A 500 ML OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
67	133495	UN	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO CABO LONGO	PÁ DE LIXO COM- COLETOR EM PLÁSTICO REFORÇADO, LARGURA MÍNIMA DE 22CM E CABO DE 80CM, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POEIRA EM PISOS LISOS OU IRREGULARES. PROJETADA COM HASTE PROLONGADA PARA PERMITIR A COLETA SEM A NECESSIDADE DE FLEXÃO DO TRONCO PELO OPERADOR, GARANTINDO A ERGONOMIA, O CONFORTO E A PREVENÇÃO DE LESÕES DURANTE AS ATIVIDADES DE VARRIÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM COLETOR (BASE) EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO. A PARTE FRONTAL DO COLETOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO CHANFRADO OU LÂMINA DE BORRACHA FLEXÍVEL ACOPLADA, ASSEGUANDO PERFEITA ADERÊNCIA AO SOLO PARA O RECOLHIMENTO COMPLETO DE PARTÍCULAS FINAS E POEIRA. APRESENTAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DO COLETOR DE 22 CM. ESTRUTURA COM CABO REFORÇADO DE NO MÍNIMO 80CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A ACOPLAGEM ENTRE O CABO E O COLETOR DEVE SER FIRME, ATRAVÉS DE ROSCA OU ENCAIXE DE ALTA PRESSÃO, EVITANDO FOLGAS OU O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO. O	375	30	-	50	200	95

				CABO DEVE POSSUIR MANOPLA PLÁSTICA NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS NO PLÁSTICO OU EMPENAMENTOS NO CABO. O DESIGN DO COLETOR DEVE POSSUIR PROFUNDIDADE ADEQUADA PARA RETER OS RESÍDUOS DURANTE O DESLOCAMENTO, EVITANDO QUE O LIXO CAIA NOVAMENTE NO CHÃO. O MATERIAL DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PROTEJAM O CABO CONTRA DEFORMAÇÕES E O COLETOR CONTRA QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (LARGURA DO COLETOR E ALTURA DO CABO) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ADERÊNCIA DA BASE AO PISO E A RIGIDEZ DO CONJUNTO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS MÍNIMAS (22 CM DE LARGURA / 80 CM DE CABO) E TESTE DE COLETA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS CURTOS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO, BASES EMPENADAS OU AUSÊNCIA DE ACABAMENTO ERGONÔMICO.						
68	119858	UN	PANO DE COPA	PANO DE COPA – CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 42CM X 68CM, COR BRANCA. ITEM DESTINADO À SECAGEM DE UTENSÍLIOS CULINÁRIOS, LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM ÁREAS DE COPA E COZINHA. PROJETADO PARA OFERECER ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, GARANTINDO A HIGIENE NECESSÁRIA NO MANUSEIO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO, SEM SOLTAR FIAPOS OU RESÍDUOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM COMPOSIÇÃO INTEGRAL EM 100% ALGODÃO, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÉ DE GALINHA" OU SACARIA DE TRAMA FECHADA, QUE CONFERE EXCELENTE ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS E CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 42CM DE LARGURA POR 68CM DE COMPRIMENTO.	1.050	50	-	500	500	-

				ESTRUTURA COM MATERIAL DE TOQUE MACIO QUE NÃO RISQUE UTENSÍLIOS DELICADOS, POSSUINDO GRAMATURA ADEQUADA PARA RETENÇÃO DE UMIDADE SEM FICAR ENCHARCADO PRECOCENTE. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA, COM ARREMATE PRECISO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O USO INTENSO OU LAVAGENS EM ALTA TEMPERATURA. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS, MANCHAS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIÉSTER), QUE PREJUDICAM A ABSORÇÃO, E LIVRE DE ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO USO DE ALVEJANTES E DESINFETANTES HOSPITALARES/GASTRONÔMICOS. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE COZINHA INSTITUCIONAL, MANTENDO A ALVURA E A INTEGRIDADE DAS FIBRAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (MÍN. 42 X 68 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS COSTURAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES MÍNIMAS (42X68CM) E DA UNIFORMIDADE DA TRAMA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO DE BAIXA ABSORÇÃO, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO, PRESENÇA DE FIBRAS SINTÉTICAS OU COSTURAS DESFAZENDO.						
69	137616	UN	PANO DE SACO ALVEJADO –65CM X 90CM	PANO DE SACO ALVEJADO – TIPO SACARIA REFORÇADA. MEDIDA MÍNIMA DE 65CM X 90CM, COR BRANCA. ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE GRANDES ÁREAS, PISOS E SUPERFÍCIES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. PROJETADO COM DIMENSÕES AMPLAS PARA OFERECER ALTO PODER DE ARRASTE DE LÍQUIDOS E COBERTURA EFICAZ EM RODOS DE GRANDE PORTE, SENDO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O USO DE DESINFETANTES E ALVEJANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO DE	4.030	30	500	300	2.000	1.200

				ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÉ DE GALINHA" OU SACARIA DE TRAMA FECHADA (GRAMATURA REFORÇADA), QUE CONFERE RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR E DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS E CICLOS DE TORÇÃO. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 65CM DE LARGURA POR 90CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM MATERIAL DE EXCELENTE ABSORVÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS DURANTE A UTILIZAÇÃO E QUE NÃO APRESENTE ENCOLHIMENTO QUE COMPROMETA AS MEDIDAS MÍNIMAS EXIGIDAS. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA PARA EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO DURANTE O USO INTENSO. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS, MANCHAS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE FIBRAS SINTÉTICAS EM EXCESSO QUE COMPROMETAM A CAPACIDADE DE SECAGEM, E LIVRE DE ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS. O MATERIAL DEVE SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA A LIMPEZA PESADA DE PISOS RUGOSOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DAS FIBRAS. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (MÍN. 65 X 90 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A QUALIDADE DAS COSTURAS LATERAIS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES MÍNIMAS (65X90CM) E DA UNIFORMIDADE DA TRAMA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO DE BAIXA GRAMATURA (MUITO FINO), MEDIDAS INFERIORES AO ESPECIFICADO OU COSTURAS DESFAZENDO.						
70	133503	UN	PANO DE SACO ALVEJADO – 42CM X 70CM	PANO DE SACO ALVEJADO – TIPO SACARIA REFORÇADA, MEDIDA MÍNIMA DE 42CM X 70CM, COR BRANCA, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE SUJIDADES, SENDO	320	20	-	300	-	-

				COMPATÍVEL COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E DESINFETANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÉ DE GALINHA" OU SACARIA DE TRAMA FECHADA, QUE CONFERE RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS E CICLOS DE TORÇÃO. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 42CM DE LARGURA POR 70CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM MATERIAL DE EXCELENTE ABSORVÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS DURANTE A UTILIZAÇÃO E QUE NÃO APRESENTE ENCOLHIMENTO DESPROPORCIONAL. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA OU SEREM DEVIDAMENTE FINALIZADAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO DURANTE O USO INTENSO NO RODO OU EM MANUSEIO MANUAL. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS OU FIBRAS SINTÉTICAS EM EXCESSO QUE COMPROMETAM A ABSORÇÃO. O MATERIAL DEVE SER MACIO AO TOQUE PARA NÃO RISCAR SUPERFÍCIES DELICADAS, MAS ROBUSTO O SUFICIENTE PARA A LIMPEZA PESADA. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (MÍN. 42 X 70 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A QUALIDADE DAS COSTURAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES MÍNIMAS E DA UNIFORMIDADE DA ALVURA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO TRANSPARENTE DEMAIS (BAIXA GRAMATURA), MEDIDAS INFERIORES A 42X70 CM OU COSTURAS DESFAZENDO.							

71	137596	UN	PANO DE CHÃO MULTIUSO	PANO DE CHÃO MULTIUSO – TIPO ALVEJADO REFORÇADO. ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO, ARRASTE DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE PISOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COZINHAS E ÁREAS COMUNS. PROJETADO PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO COMPATÍVEL COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, DESINFETANTES E ALVEJANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO (MÍNIMO 80%) OU 100% ALGODÃO, COM TRAMA TIPO SACARIA (PÊ DE GALINHA) OU DUPLA, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI ESTRUTURA ROBUSTA QUE SUPORE CICLOS REPETITIVOS DE TORÇÃO E LAVAGEM SEM PERDER A INTEGRIDADE. DIMENSÕES PADRÃO (APROXIMADAMENTE 45CM X 70CM OU CONFORME NECESSIDADE ESPECÍFICA). ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O USO INTENSO. O TECIDO DEVE POSSUIR GRAMATURA ADEQUADA (MÍNIMO 200 G/M²) PARA GARANTIR O "PESO" NECESSÁRIO AO ARRASTE NO RODO, ASSEGURANDO QUE O PANO NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS OU FIQUE TRANSPARENTE APÓS AS PRIMEIRAS UTILIZAÇÕES. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM FUROS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS OU FIBRAS SINTÉTICAS EM EXCESSO QUE COMPROMETAM A ABSORÇÃO DE ÁGUA. O PANO DEVE MANTER SUA MACIEZ PARA NÃO RISCAR PISOS DELICADOS, MAS POSSUIR ABRASIVIDADE SUFICIENTE PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES ADERIDAS AO SOLO. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E A QUALIDADE DAS BAINHAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO	500	300	-	200	-	-

				VISUAL DA TRAMA E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO DE BAIXA ABSORÇÃO, DIMENSÕES INFERIORES AO EDITAL, COSTURAS DESFAZENDO OU PRESENÇA DE IMPUREZAS NO TECIDO.						
72	137597	ROLO	PANO MULTIUSO (TIPO PERFLEX)	PANO MULTIUSO (TIPO PERFLEX) – ROLO INDUSTRIAL, DESCARTÁVEL E PICOTADO, COM 33CM DE LARGURA POR 300M DE COMPRIMENTO, ITEM DE HIGIENE DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM COZINHAS, LABORATÓRIOS, ESCRITÓRIOS E ÁREAS DE SAÚDE. PROJETADO PARA OFERECER ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE SUJIDADES, GARANTINDO PRATICIDADE E PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ATRAVÉS DO USO DESCARTÁVEL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER (OU SIMILAR), COM ESTRUTURA MICROPERFURADA QUE FACILITA A CAPTURA DE PARTÍCULAS E O ARRASTE DE GORDURAS. POSSUI SISTEMA PICOTADO EM INTERVALOS REGULARES AO LONGO DE TODO O ROLO, PERMITINDO O DESTAQUE PRECISO DAS FOLHAS SEM DESFIAR. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 33 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 300 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL. ESTRUTURA COM GRAMATURA ADEQUADA QUE GARANTA RESISTÊNCIA MECÂNICA MESMO QUANDO ÚMIDO, EVITANDO QUE O PANO SE RASGUE DURANTE A FRICÇÃO EM SUPERFÍCIES RUGOSAS. O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O USO DE DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁLCOOL 70%, NÃO SOLTANDO FIAPOS OU RESÍDUOS DURANTE A APLICAÇÃO. A TRAMA DEVE SER HOMOGÊNEA, ISENTA DE FUROS DE COMPOSIÇÃO OU FALHAS NA PIGMENTAÇÃO (CORES GERALMENTE AZUL, BRANCO OU VERDE). PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS FORTES E AGENTES ALERGÊNICOS. O PANO DEVE POSSUIR SECAGEM RÁPIDA, O QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS CASO SEJA REUTILIZADO NO MESMO TURNO, EMBORA SEJA DESTINADO AO DESCARTE FREQUENTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA ARTIGOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS INSTITUCIONAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO ROLO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE,	1.097	17	-	80	-	1.000

				COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (33 CM X 300 M), COR, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO PICOTADO E A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO MATERIAL. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO ROLO E CONFERÊNCIA DA METRAGEM NOMINAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ROLOS AMASSADOS, MATERIAL QUE SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS, METRAGEM INFERIOR A 300 M OU LARGURA FORA DO ESPECIFICADO.						
73	143727	UN	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA – 90X70CM	PANO DE CHÃO FABRICADO EM MICROFIBRA (POLIÉSTER E POLIAMIDA), TAMANHO 90X70CM, DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL MARINHO, ROSA PINK, PRETO, AZUL ROYAL, LARANJA, LILÁS E MARROM (CORES SOLICITADAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO). ITEM DESTINADO À LIMPEZA, SECAGEM E POLIMENTO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, PERMITINDO A SEGREGAÇÃO POR CORES PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE DIFERENTES AMBIENTES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES OU SOLTAR FIAPOS. A ESTRUTURA DO TECIDO DEVE SER RESISTENTE E DURÁVEL, SUPORTANDO REPETIDAS LAVAGENS EM MÁQUINA OU MANUAL SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES DE LIMPEZA OU SOFRER ENCOLHIMENTO EXCESSIVO. AS DIMENSÕES DE 90X70CM DEVEM SER RIGOROSAMENTE OBSERVADAS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NO USO COM RODOS E SUPORTES DE LIMPEZA. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM BAINHA OU OVERLOQUE REFORÇADO EM TODA A VOLTA, EVITANDO O DESFIAMENTO DAS BORDAS DURANTE O USO OU HIGIENIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE POSSUIR SECAGEM RÁPIDA, PROPRIEDADES ANTIESTÁTICAS E SER EFICAZ TANTO NO USO SECO QUANTO ÚMIDO, COM OU SEM O AUXÍLIO DE PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUTO ISENTO DE ODORES FORTES, MANCHAS DE TINTURA OU FALHAS NA TRAMA DO TECIDO. A MICROFIBRA DEVE APRESENTAR TOQUE MACIO E ALTA DENSIDADE (GRAMATURA ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL), GARANTINDO QUE O PANO NÃO SE TORNE TRANSPARENTE OU FRÁGIL QUANDO MOLHADO.	750	-	-	-	-	750

				ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PERCENTUAL DE POLIÉSTER/POLIAMIDA), DIMENSÕES (90X70CM), COR E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, A QUALIDADE DAS COSTURAS DE ACABAMENTO E A FIDELIDADE DAS CORES SOLICITADAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE E CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS COM FITA MÉTRICA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PANOS QUE SOLTEM FIAPOS EM EXCESSO, TAMANHOS INFERIORES AO ESPECIFICADO OU CORES DIVERGENTES DO PEDIDO.						
74	137598	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO – FARDO 16 PCT C/ 4 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA DUPLA, ALTA MACIEZ, ROLO COM 30 METROS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E EXECUTIVOS QUE EXIJAM MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO. PROJETADO COM TECNOLOGIA DE FOLHA DUPLA QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR E TOQUE AVELUDADO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO E MENOR CONSUMO POR UTILIZAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (PAPEL NÃO RECICLADO), GARANTINDO ALVURA EXTRA E AUSÊNCIA DE IMPUREZAS OU PONTOS ESCUROS. POSSUI ACABAMENTO GOFRADO QUE UNIFICA AS DUAS FOLHAS, PROPORCIONANDO MAIOR ESPESSURA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. CADA ROLO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO (APROXIMADAMENTE 10 CM). APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO. ESTRUTURA COM SISTEMA PICOTADO DE PRECISÃO PARA DESTAQUE FACILITADO DAS FOLHAS, SEM PERFUME (ODOR NEUTRO) E HIPOALERGÊNICO. O PAPEL DEVE APRESENTAR TRAMA UNIFORME NAS DUAS CAMADAS, SEM DESPRENDIMENTO ENTRE AS FOLHAS OU FUROS DE FABRICAÇÃO. DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA PARA EVITAR OBSTRUÇÕES EM SISTEMAS SANITÁRIOS E TUBETE CENTRAL RÍGIDO QUE PERMITA O GIRO LIVRE NO SUPORTE.	2.630	380	-	1.000	1.000	250

				PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, UMIDADE OU DEFEITOS DE CORTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE (ABNT) PARA PRODUTOS TISSUE DE HIGIENE PESSOAL – FOLHA DUPLA. A APRESENTAÇÃO EM FARDO DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PACOTES INTERNOS E A PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM GRANDE ESCALA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADAS. O FARDO EXTERNO E OS PACOTES INTERNOS DEVEM CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% FIBRAS CELULÓSICAS), METRAGEM (30M), TIPO (FOLHA DUPLA), QUANTIDADE DE ROLOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A METRAGEM NOMINAL E A EFETIVA UNIÃO DAS DUAS FOLHAS (GOFRAGEM). SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA ALVURA E CONTAGEM DOS PACOTES NO FARDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL RECICLADO, FARDOS VIOLADOS, METRAGEM INFERIOR A 30M OU AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE VALIDADE.						
75	21793	PCT	PAPEL HIGIÊNICO – 60M / 4 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES, ALTA MACIEZ, ROLO COM 60 METROS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETADO PARA OFERECER CONFORTO E EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO, COM ESTRUTURA QUE ASSEGURE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, EVITANDO O ROMPIMENTO INDESEJADO DURANTE O USO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (PAPEL NÃO RECICLADO), GARANTINDO SUPERIOR ALVURA E TOQUE MACIO, ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU IMPUREZAS. POSSUI ACABAMENTO GOFRADO, QUE AUMENTA A ESPESSURA E A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, E SISTEMA PICOTADO EM INTERVALOS REGULARES PARA FACILITAR O DESTAQUE DAS FOLHAS. CADA ROLO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 60 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO (APROXIMADAMENTE 10CM). ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO SEM PERFUME (ODOR NEUTRO), SENDO HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE AGENTES QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO NA PELE. O PAPEL DEVE APRESENTAR TRAMA UNIFORME, SEM FUROS OU FALHAS DE COMPOSIÇÃO, E POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM	3.500	-	2.000	1.500	-	-

				ÁGUA PARA EVITAR O ENTUPIMENTO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS. O TUBETE CENTRAL DEVE SER RÍGIDO, GARANTINDO O GIRO LIVRE NO SUPORTE. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, UMIDADE OU DEFEITOS DE CORTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE (ABNT) PARA PRODUTOS TISSUE DE HIGIENE PESSOAL. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM PACOTE COM 04 ROLOS, MANTENDO A INTEGRIDADE FÍSICA E A HIGIENE DO PRODUTO DESDE A FABRICAÇÃO ATÉ O CONSUMO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS, QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% FIBRAS CELULÓSICAS), METRAGEM (60M), QUANTIDADE (04 ROLOS), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A METRAGEM NOMINAL E A AUSÊNCIA DE FIBRAS RECICLADAS (VERIFICAÇÃO DE ALVURA). SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA VISUAL DA GOFRAGEM E DO PICOTADO, ALÉM DE TESTE DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PAPEL RECICLADO, METRAGEM INFERIOR A 60M OU AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.						
76	131452	UN	PAPELEIRA – PORTA PAPEL HIGIÊNICO	PAPELEIRA (PORTA-PAPEL HIGIÊNICO) – CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ITEM DE HIGIENE E ACESSÓRIO PARA BANHEIROS DESTINADO AO SUPORTE E DISPENSAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO. PROJETADA PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À UMIDADE, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO FACILITADA E A LONGA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO EM AMBIENTES DE USO COLETIVO OU PRIVADO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE 304 OU 430), COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO. POSSUI ESTRUTURA ROBUSTA COM DESIGN FUNCIONAL, PODENDO SER DO TIPO SUPORTE SIMPLES (COM OU SEM TAMPA) OU DISPENSER FECHADO (TIPO CAIXA), COMPATÍVEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO PADRÃO DE MERCADO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE INDIVIDUAL, ACOMPANHADA DE KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS).	180	05	05	50	-	120

				ESTRUTURA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NA PAREDE (VERTICAL OU HORIZONTAL), POSSUINDO CANOPLA DE ACABAMENTO QUE OCULTE OS PARAFUSOS, PROPORCIONANDO ESTÉTICA REFINADA E EVITANDO O ACÚMULO DE SUJIDADE NAS FENDAS. O EIXO DE ROTAÇÃO OU O BOCAL DE SAÍDA DEVE SER LISO E SEM ARESTAS, PERMITINDO O GIRO LIVRE DO ROLO OU O DESTAQUE DO PAPEL SEM TRAVAMENTOS OU RASGOS INDESEJADOS. PRODUTO ISENTO DE PONTOS DE OXIDAÇÃO, RISCOS PROFUNDOS, AMASSADOS OU PARTES CORTANTES. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFETANTES COMUNS, MANTENDO O BRILHO E A INTEGRIDADE ESTRUTURAL MESMO EM CONTATO CONSTANTE COM A UMIDADE TÍPICA DE BANHEIROS. O ITEM DEVE MANTER A ESTABILIDADE DA INSTALAÇÃO SOB USO REPETITIVO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO ACABAMENTO EM INOX CONTRA ARRANHÕES E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX), TIPO DE ACABAMENTO (POLIDO OU ESCOVADO), INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E COMPONENTES INCLUSOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO POLIMENTO E A RIGIDEZ DA PEÇA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA AUSÊNCIA DE DEFEITOS NO INOX E TESTE DE FIXAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE FERRUGEM, MATERIAL DE BAIXA ESPESSURA (MUITO FLEXÍVEL), FALTA DE KIT DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO DEFEITUOSO.							
77	7865	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS – FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ITEM DESTINADO À FIXAÇÃO DE PEÇAS DE ROUPA, ENXOVAIS E MATERIAIS TÊXTEIS EM VARAIS DURANTE O PROCESSO DE SECAGEM. PROJETADO PARA OFERECER FORÇA DE CLAMPAGEM (PRESSÃO) ADEQUADA, GARANTINDO A SUSTENTAÇÃO DAS PEÇAS MESMO SOB AÇÃO DE VENTOS, SEM DANIFICAR OU MANCHAR AS FIBRAS DOS TECIDOS. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU PLÁSTICO ABS VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) PARA EVITAR O RESSECAMENTO E A QUEBRA PRECOCE PELA EXPOSIÇÃO	625	15	-	500	100	10	

				SOLAR. POSSUI SISTEMA DE ARTICULAÇÃO POR MOLA CENTRAL EM AÇO GALVANIZADO OU COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ASSEGURANDO ALTA PRESSÃO E LONGA VIDA ÚTIL AO MECANISMO DE TORÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. ESTRUTURA COM DESIGN ERGONÔMICO E SUPERFÍCIE DE CONTATO (GARRAS) COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURIZADO QUE NÃO DEIXE VINCOS ACENTUADOS OU MARCAS INDESEJADAS NAS ROUPAS. O CORPO DO PRENDEDOR DEVE POSSUIR ESPESSURA REFORÇADA PARA RESISTIR À FLEXÃO E AO IMPACTO. AS DIMENSÕES DEVEM SER PADRÃO (APROXIMADAMENTE 7CM A 9CM DE COMPRIMENTO), SENDO CAPAZ DE FIXAR DESDE TECIDOS LEVES ATÉ PEÇAS MAIS PESADAS, COMO COBERTORES E TOALHAS. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, PONTAS CORTANTES OU MOLAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. O PLÁSTICO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME (CORES VARIADAS OU COR ÚNICA) E NÃO DEVE DESBOTAR OU TRANSFERIR PIGMENTOS PARA O TECIDO ÚMIDO. O ITEM DEVE MANTER A TENSÃO DA MOLA MESMO APÓS CICLOS REPETITIVOS DE ABERTURA E FECHAMENTO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO E FACILITEM A CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO/METAL), QUANTIDADE (MÍNIMO 12 UNIDADES), LOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESSÃO DA MOLA E A QUALIDADE DO ACABAMENTO DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA AUSÊNCIA DE REBARBAS E TESTE DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MOLAS QUEBRADIÇAS, PLÁSTICO QUE APRESENTE SINAIS DE RESSECAMENTO, QUANTIDADE INFERIOR A 12 UNIDADES OU MATERIAL QUE MANCHE OS TECIDOS.						
78	119875	UN	PORTA COPO DESCARTÁVEL 200ML	PORTA-COPO DESCARTÁVEL (DISPENSER) – CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS 200ML, DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU EM AÇO INOXIDÁVEL, ITEM DE HIGIENE DESTINADO À INSTALAÇÃO EM PAREDE PRÓXIMO A BEBEDOUROS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA. PROJETADO PARA O ARMAZENAMENTO ORGANIZADO E A DISPENSAÇÃO UNITÁRIA DE COPOS DESCARTÁVEIS, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA E OTIMIZANDO O CONSUMO.	160	20	-	30	30	80

				PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS REFORÇADO NA COR BRANCA OU AÇO INOXIDÁVEL POLIDO/ESCOVADO), COM TUBO ARMAZENADOR DE ALTA TRANSPARÊNCIA OU VISOR DE NÍVEL QUE PERMITA O CONTROLE DA QUANTIDADE DE COPOS SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA. POSSUI SISTEMA DE DISPENSACÃO POR GRAVIDADE COM GARRAS INTERNAS (ESTRELA) AJUSTÁVEIS OU COMPATÍVEIS COM COPOS PADRÃO DE MERCADO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE INDIVIDUAL, ACOMPANHADA DE KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS). ESTRUTURA COM DESIGN TUBULAR OU RETANGULAR, POSSUINDO TAMPA SUPERIOR PARA REABASTECIMENTO QUE VEDE COMPLETAMENTE A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. O MECANISMO DE SAÍDA DEVE SER PRECISO, PERMITINDO A RETIRADA DE APENAS UM COPO POR VEZ SEM DANIFICÁ-LO OU PRENDÊ-LO NO BOCAL. DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAR NO MÍNIMO 100 (CEM) COPOS DESCARTÁVEIS 200ML). PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, AMASSADOS NO CASO DO INOX, OU DEFEITOS DE INJEÇÃO NO CASO DO PLÁSTICO. O ACABAMENTO DEVE SER DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AOS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COMUNS. O ITEM DEVE MANTER A ESTABILIDADE DA FIXAÇÃO MESMO COM O USO CONSTANTE E REPETITIVO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS ATÉ O MOMENTO DA INSTALAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (MÍN. 100 COPOS), COR/ACABAMENTO, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E COMPONENTES INCLUSOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FLUIDEZ DA DISPENSACÃO UNITÁRIA E A QUALIDADE DO MATERIAL (ABS OU INOX). SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE E TESTE DE SAÍDA DE COPO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MECANISMOS QUE TRAVAM, MATERIAL COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, CAPACIDADE INFERIOR A 100 COPOS OU AUSÊNCIA DE KIT DE FIXAÇÃO.						
79	129108	UN	RASTELO PARA JARDIM	RASTELO PARA JARDIM (VASSOURA DE JARDIM) – MODELO METÁLICO COM NO MÍNIMO 18 DENTES REGULÁVEIS, ACOMPANHADO DE CABO DE MADEIRA REFORÇADO, ITEM DE	189	49	-	50	10	80

MANUTENÇÃO DESTINADO À LIMPEZA DE GRAMADOS, RECOLHIMENTO DE FOLHAS, DETRITOS E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS. PROJETADO PARA OFERECER VERSATILIDADE NO MANUSEIO DE DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS VERDES, GARANTINDO DURABILIDADE E ERGONOMIA NAS ATIVIDADES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM.

PRODUTO ÍNTEGRO, **FABRICADO EM AÇO CARBONO OU METAL** DE ALTA QUALIDADE, COM **TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA**. POSSUI **SISTEMA DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) DENTES FLEXÍVEIS E RESISTENTES**, EQUIPADO COM **MECANISMO DE REGULAGEM (TRAVA)** QUE PERMITA AJUSTAR A DISTÂNCIA ENTRE OS DENTES (ABERTURA DA VARREDURA), ADAPTANDO-SE DESDE LIMPEZAS FINAS ATÉ O RECOLHIMENTO DE MATERIAIS VOLUMOSOS. APRESENTAÇÃO COM BASE METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.

ESTRUTURA COM **CABO DE MADEIRA DE LEI OU MADEIRA REFLORESTADA** DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE LIXADA E ISENTA DE NÓS OU FARPAS. O **CABO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 28MM DE ESPESSURA (DIÂMETRO)** PARA GARANTIR RIGIDEZ E **NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO** PARA ASSEGURAR A ERGONOMIA DO OPERADOR. A **ACOPLAGEM ENTRE A CABEÇA METÁLICA E O CABO DEVE SER REFORÇADA (POR MEIO DE PARAFUSO OU PREGO)**, EVITANDO FOLGAS OU O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO INTENSO.

PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES NA ESTRUTURA DE REGULAGEM, EMPENAMENTOS OU FALHAS NA PINTURA DO METAL. OS DENTES DEVEM POSSUIR MEMÓRIA ELÁSTICA, RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL APÓS A PRESSÃO DO ARRASTE, SEM SE QUEBRAREM OU DEFORMAREM PERMANENTEMENTE. O SISTEMA DE TRAVA DEVE SER DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANTER A ABERTURA ESCOLHIDA DURANTE TODA A ATIVIDADE.

ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DO CABO CONTRA EMPENAMENTOS E PROTEJAM OS DENTES METÁLICOS CONTRA IMPACTOS E OXIDAÇÃO ATÉ A ENTREGA. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE DE DENTES (18), DIMENSÕES DO CABO E PROCEDÊNCIA.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, OBSERVARÁ A PRESSÃO DA TRAVA DE REGULAGEM E A RESISTÊNCIA DOS DENTES AO ARRASTE. SERÁ REALIZADA

				VERIFICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DA MADEIRA E MEDIÇÃO DO DIÂMETRO (MÍN. 28MM) E COMPRIMENTO (MÍN. 1,20M) DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM DENTES QUEBRADIÇOS, CABOS COM FARPAS OU ESPESSURA INFERIOR À SOLICITADA, E SISTEMAS DE REGULAGEM COM FALHA DE TRAVAMENTO.						
80	15464	UN	RODO GRANDE DE PLÁSTICO – 60CM	RODO DE PLÁSTICO REFORÇADO – LARGURA DE 60CM, ACOMPANHADO DE CABO DE 1,40M, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM GRANDES SUPERFÍCIES COMO CORREDORES, PÁTIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO LEVEZA NO MANUSEIO, IMUNIDADE À CORROSÃO E EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS LISOS OU IRREGULARES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS DE ALTA DENSIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA QUE EVITE O EMPENAMENTO DURANTE A PRESSÃO DO ARRASTE. POSSUI LÂMINA DE BORRACHA (SIMPLES OU DUPLA) DE ALTA QUALIDADE, FIXADA DE FORMA ESTÁVEL À BASE, ASSEGURANDO CONTATO TOTAL COM O SOLO E REMOÇÃO COMPLETA DA UMIDADE SEM DEIXAR RASTROS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO TIPO ROSCA OU PRESSÃO REFORÇADA, GARANTINDO FIXAÇÃO FIRME E EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE OU APRESENTE FOLGAS DURANTE O USO. O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,40M, FABRICADO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, POSSUINDO MANOPLA PLÁSTICA NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO DO OPERADOR. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS DE INJEÇÃO, RACHADURAS NO PLÁSTICO OU BORRACHAS RESSECADAS. O CONJUNTO (RODO E CABO) DEVE APRESENTAR EQUILÍBRIO DE PESO QUE MINIMIZE A FADIGA DURANTE O USO PROLONGADO. A BORRACHA DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS (DETERGENTES E DESINFETANTES) E POSSUIR BOA MEMÓRIA ELÁSTICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DO CABO CONTRA EMPENAMENTOS E PROTEJAM A BASE CONTRA IMPACTOS. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (RODO 60 CM / CABO 1,40 M) E PROCEDÊNCIA.	1.480	80	-	100	1.000	300

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DA BASE PLÁSTICA E A FIXAÇÃO DO CABO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS E TESTE DE EFICIÊNCIA DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS CURTOS OU EMPENADOS, BASES PLÁSTICAS FRÁGEIS, BORRACHAS QUE DESPRENDEM FACILMENTE OU LARGURA INFERIOR A 60 CM.						
81	133500	UN	RODO DE ALUMÍNIO – 80CM	RODO DE ALUMÍNIO – MODELO INDUSTRIAL REFORÇADO, LARGURA MÍNIMA DE 80 CM, ITEM DE LIMPEZA PESADA DESTINADO AO ARRASTE DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE GRANDES ÁREAS COMO PÁTIOS, ALMOXARIFADOS, INDÚSTRIAS E ÁREAS EXTERNAS. PROJETADO EM MATERIAL LEVE E EXTREMAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, GARANTINDO ALTA PRODUTIVIDADE E ERGONOMIA NO MANUSEIO DE GRANDES VOLUMES DE ÁGUA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE NÃO ENFERRUJA E APRESENTA LONGA VIDA ÚTIL. POSSUI SISTEMA DE BORRACHA DUPLA (OU SIMPLES REFORÇADA) DE ALTA QUALIDADE, FIXADA POR PRESSÃO OU PARAFUSOS, QUE ASSEGURE O CONTATO TOTAL COM O PISO E O ARRASTE COMPLETO SEM DEIXAR RESÍDUOS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 80 CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM SUPORTE PARA CABO (PONTEIRA) REFORÇADO, PODENDO POSSUIR REFORÇO TIPO "MÃO FRANCESA" OU CONEXÃO ARTICULADA QUE SUPORTE A PRESSÃO DO ARRASTE SEM EMPENAR OU QUEBRAR. A BORRACHA DEVE SER SUBSTITUÍVEL E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS, MANTENDO A ELASTICIDADE NECESSÁRIA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO SOLO. O DESIGN DEVE SER LEVE PARA EVITAR A FADIGA DO OPERADOR DURANTE O USO PROLONGADO. PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, AMASSADOS OU FALHAS NA FIXAÇÃO DA BORRACHA. O ACABAMENTO DO ALUMÍNIO DEVE SER LISO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO APÓS O USO. O RODO DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS INDUSTRIAIS DE ALUMÍNIO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA RISCOS E DEFORMAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO	500	50	-	100	200	150

				(ALUMÍNIO), DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 80 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RIGIDEZ DA BASE DE ALUMÍNIO E A QUALIDADE DO SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BORRACHA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS E TESTE DE EFICIÊNCIA DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ALUMÍNIO DOBRADO/EMPENADO, BORRACHA DE BAIXA QUALIDADE, LARGURA INFERIOR A 80 CM OU FALTA DE REFORÇO NO ENCAIXE DO CABO.						
82	118516	UN	RODO DE MADEIRA – 40CM	RODO DE MADEIRA – MODELO REFORÇADO COM BORRACHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA DE 40CM. ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM PISOS LISOS OU IRREGULARES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, BANHEIROS, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO EFICAZ E A SEGURANÇA DAS SUPERFÍCIES ATRAVÉS DE UM CONTATO PRECISO COM O SOLO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO LISO E TRATAMENTO QUE MINIMIZE A ABSORÇÃO DE UMIDADE E O APARECIMENTO DE FUNGOS. POSSUI SISTEMA DE DUAS LÂMINAS DE BORRACHA (BORRACHA DUPLA) FLEXÍVEL E RESISTENTE, FIXADAS DE FORMA SEGURA À BASE, QUE ASSEGUREM O ARRASTE COMPLETO DA ÁGUA SEM DEIXAR RASTROS OU FALHAS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 40 CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO REFORÇADO (TIPO FURO OU PONTEIRA), QUE PERMITA A ACOPLAGEM FIRME DE CABOS DE MADEIRA OU METAL SEM APRESENTAR FOLGAS OU RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O MANUSEIO INTENSO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO PISO, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA MESMO APÓS USO PROLONGADO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS. PRODUTO ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS NA MADEIRA, ARESTAS CORTANTES OU BORRACHAS RESSECADAS. O MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS BORRACHAS DEVE SER EMBUTIDO OU DEVIDAMENTE FINALIZADO PARA EVITAR RISCOS NO PISO OU ACIDENTES COM O OPERADOR. O RODO	370	120	150	100	-	-

				DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E EMPENAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 40 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA MADEIRA E A ADERÊNCIA DA BORRACHA DUPLA AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CEPO E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA EMPENADA, BORRACHAS SOLTAS, LARGURA INFERIOR A 40 CM OU ACABAMENTO COM FARPAS.						
83	122180	UN	RODO DE MADEIRA – 50CM	RODO DE MADEIRA – MODELO REFORÇADO COM BORRACHA DUPLA, LARGURA DE 50CM, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM PISOS LISOS OU IRREGULARES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO EFICAZ E A SEGURANÇA DAS SUPERFÍCIES ATRAVÉS DE UM CONTATO PRECISO COM O SOLO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO LISO E TRATAMENTO QUE MINIMIZE A ABSORÇÃO DE UMIDADE E O APARECIMENTO DE FUNGOS. POSSUI SISTEMA DE DUAS LÂMINAS DE BORRACHA (BORRACHA DUPLA) FLEXÍVEL E RESISTENTE, FIXADAS DE FORMA SEGURA À BASE, QUE ASSEGUREM O ARRASTE COMPLETO DA ÁGUA SEM DEIXAR RASTROS OU FALHAS. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO REFORÇADO (TIPO FURO OU PONTEIRA), QUE PERMITA A ACOPLAGEM FIRME DE CABOS DE MADEIRA OU METAL SEM APRESENTAR FOLGAS OU RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O MANUSEIO INTENSO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO PISO, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA MESMO APÓS USO PROLONGADO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS.	375	75	-	100	200	-

				PRODUTO ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS NA MADEIRA, ARESTAS CORTANTES OU BORRACHAS RESSECADAS. O MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS BORRACHAS DEVE SER EMBUTIDO OU DEVIDAMENTE FINALIZADO PARA EVITAR RISCOS NO PISO OU ACIDENTES COM O OPERADOR. O RODO DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E EMPENAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 50 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA MADEIRA E A ADERÊNCIA DA BORRACHA DUPLA AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CEPO E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA EMPENADA, BORRACHAS SOLTAS, LARGURA INFERIOR A 50 CM OU ACABAMENTO COM FARPAS.						
84	122131	UN	RODO DE MADEIRA – 60CM	RODO DE MADEIRA – MODELO REFORÇADO COM BORRACHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À SECAGEM E ARRASTE DE LÍQUIDOS EM GRANDES ÁREAS, PISOS LISOS OU IRREGULARES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PÁTIOS E ALMOXARIFADOS. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PISO E A AGILIDADE NO PROCESSO DE HIGIENE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO LISO E TRATAMENTO QUE PREVINA A ABSORÇÃO EXCESSIVA DE UMIDADE E O APARECIMENTO DE FUNGOS. POSSUI SISTEMA DE DUAS LÂMINAS DE BORRACHA (BORRACHA DUPLA) FLEXÍVEL E RESISTENTE, FIXADAS DE FORMA SEGURA À BASE, QUE ASSEGUREM CONTATO TOTAL COM A SUPERFÍCIE E EVITEM O "PINGA-PINGA" OU FALHAS NO ARRASTE. DIMENSÃO DA BASE COM NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ENCAIXE PARA CABO (PONTEIRA) REFORÇADO, QUE PERMITA A ACOPLAGEM FIRME DE CABOS DE MADEIRA OU METAL SEM APRESENTAR FOLGAS OU RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A BORRACHA	148	48	-	100	-	-

				DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR ÀS IRREGULARIDADES DO PISO, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA MESMO APÓS USO PROLONGADO E EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS. PRODUTO ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS NA MADEIRA, ARESTAS CORTANTES OU BORRACHAS RESSECADAS. O MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS BORRACHAS (GRAMPOS OU PREGOS) DEVE SER EMBUTIDO OU PROTEGIDO PARA EVITAR RISCOS NO PISO OU ACIDENTES COM O OPERADOR. O RODO DEVE SER COMPATÍVEL COM CABOS PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE 23MM A 28MM DE DIÂMETRO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E EMPENAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ETIQUETA OU EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (LARGURA DE 60 CM) E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA MADEIRA E A ADERÊNCIA DA BORRACHA DUPLA AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CEPO E TESTE DE ARRASTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA EMPENADA, BORRACHAS SOLTAS, LARGURA INFERIOR A 60 CM OU ACABAMENTO COM FARPAS.						
85	113204	CX	SABÃO EM PÓ 1KG	SABÃO EM PÓ – DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG, ITEM DESTINADO À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAIS, UNIFORMES E MATERIAIS TÊXTEIS EM GERAL. FORMULADO COM TENSOATIVOS DE ALTA PERFORMANCE E ENZIMAS ATIVAS PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE MANCHAS E SUJIDADES, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS CORES E DAS FIBRAS DOS TECIDOS. PRODUTO ÍNTEGRO, CONSTITUÍDO POR PÓ GRANULADO HOMOGÊNEO, DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS PEÇAS OU NOS EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM. DEVE CONTER AGENTES ANTIRREDEPOSIÇÃO QUE IMPEÇAM O RETORNO DA SUJEIRA AO TECIDO DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM, PROPORCIONANDO BRANQUEAMENTO ÓPTICO E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	4.500	440	300	800	2.000	960

				ESTRUTURA COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL, ISENTA DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ABRASIVOS QUE POSSAM DANIFICAR AS MÁQUINAS DE LAVAR OU AS FIBRAS TÊXTEIS. O PRODUTO DEVE MANTER SUA FLUIDEZ DENTRO DA EMBALAGEM, SENDO TOTALMENTE ISENTO DE EMPEDRAMENTO (GRUMOS RÍGIDOS), O QUE INDICARIA ARMAZENAMENTO INADEQUADO OU EXPOSIÇÃO À UMIDADE. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ARRASTE DE GORDURAS E PROTEÍNAS. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA AMBIENTAL E EFICÁCIA DE LIMPEZA. O ITEM NÃO DEVE CAUSAR MANCHAS DESPROPORCIONAIS NAS ROUPAS QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DE DOSAGEM DO FABRICANTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE DO PÓ E PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (1 KG), INSTRUÇÕES DE USO/DOSAGEM, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A SOLUBILIDADE E O PESO LÍQUIDO DA UNIDADE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E TESTE DE DESEMPENHO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO EMPEDRADO, EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU PESO INFERIOR A 1 KG.						
86	115506	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO PCT 5UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO – COR AMARELA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ITEM DE LIMPEZA DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE ROUPAS, TECIDOS DELICADOS E UTENSÍLIOS EM GERAL. FORMULADO COM ALTO TEOR DE GLICERINA PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ SEM AGREDIR AS FIBRAS DOS TECIDOS OU A PELE DO OPERADOR, SENDO IDEAL PARA A REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES DIFÍCEIS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MASSA BASE DE ORIGEM VEGETAL DE ALTA QUALIDADE, COM ADIÇÃO DE GLICERINA QUE CONFERE TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA E ALTO PODER DE ESPUMABILIDADE. POSSUI COR AMARELA HOMOGÊNEA EM TODA A EXTENSÃO DA BARRA. COM	2.088	138	150	600	1.000	200

				CONSISTÊNCIA FIRME QUE EVITA O DESPRENDIMENTO DE PEDAÇOS OU O DERRETIMENTO EXCESSIVO QUANDO EM CONTATO COM A ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, TOTALIZANDO 1 KG POR PACOTE. ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO NEUTRA OU LEVEMENTE ALCALINA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS CAÚSTICAS LIVRES QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA OU DANOS AOS TECIDOS COLORIDOS. O PRODUTO DEVE SER FACILMENTE SOLÚVEL, POSSUINDO EXCELENTE PODER DESENGORDURANTE E DE ARRASTE DE SUJIDADE, MANTENDO A INTEGRIDADE DA BARRA ATÉ O CONSUMO FINAL. O SABÃO DEVE POSSUIR ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE OU NEUTRO. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS PADRÕES DE BIODEGRADABILIDADE E SEGURANÇA AMBIENTAL. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS PROFUNDAS, MOFO, SINAIS DE OXIDAÇÃO (MANCHAS ESCURAS) OU RESSECAMENTO QUE COMPROMETA A PERFORMANCE DE USO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE E PRESERVEM A TEXTURA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO UNITÁRIO (200 G) E TOTAL (1 KG), QUANTIDADE DE UNIDADES (5), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO E A TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA DO MATERIAL GLICERINADO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E TESTE DE ESPUMABILIDADE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BARRAS QUEBRADAS, EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU PESO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
87	21155	CX	SABÃO EM PÓ – 500G / 24UND	SABÃO EM PÓ – DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS, FARDO COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES DE 500G CADA, ITEM DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ENXOVAIS, UNIFORMES E PANOS DE LIMPEZA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJIDADES DIFÍCEIS,	1.036	36	-	1.000	-	-

				GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS FIBRAS E A HIGIENIZAÇÃO PROFUNDA DOS MATERIAIS TÊXTEIS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS DE ALTA PERFORMANCE, ENZIMAS ATIVAS E AGENTES ANTIRREDEPOSIÇÃO QUE IMPEÇAM QUE A SUJEIRA VOLTE AO TECIDO DURANTE A LAVAGEM. POSSUI GRANULOMETRIA UNIFORME, COM PÓ FINO E SOLÚVEL QUE EVITE O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS MÁQUINAS DE LAVAR E NAS FIBRAS DAS ROUPAS. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE 500 GRAMAS, ACONDICIONADAS EM FARDO COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. ESTRUTURA COM FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONE BRANQUEAMENTO ÓPTICO E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, MANTENDO A ALVURA DOS TECIDOS BRANCOS E A VIVACIDADE DOS COLORIDOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, NÃO DEIXANDO MANCHAS OU PONTOS DE SABÃO NÃO DISSOLVIDO APÓS O ENXÁGUE. DEVE SER ISENTO DE IMPUREZAS OU AREIA QUE POSSAM DANIFICAR AS FIBRAS TÊXTEIS OU OS EQUIPAMENTOS. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES, ATENDENDO AOS PADRÕES DE BIODEGRADABILIDADE E SEGURANÇA AMBIENTAL. O SABÃO NÃO DEVE APRESENTAR EMPEDRAMENTO (GRUMOS RÍGIDOS) DENTRO DA EMBALAGEM, O QUE INDICARIA EXPOSIÇÃO À UMIDADE OU ARMAZENAMENTO INADEQUADO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS RESISTENTES E BEM SELADAS, AGRUPADAS EM FARDO PLÁSTICO REFORÇADO QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ESTOCAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (500G), INSTRUÇÕES DE USO/DOSAGEM, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A SOLUBILIDADE E O PESO LÍQUIDO TOTAL DO FARDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E TESTE DE EFICÁCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO EMPEDRADO, EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU QUANTIDADE DE UNIDADES INFERIOR À SOLICITADA.									

88	137789	UN	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ITEM DE HIGIENE E SAÚDE DESTINADO À DEGERMAÇÃO E LIMPEZA PROFUNDA DAS MÃOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM CONTROLE MICROBIOLÓGICO RIGOROSO, COMO ÁREAS DE SAÚDE, COZINHAS INDUSTRIAIS E LABORATÓRIOS. FORMULADO PARA ELIMINAR MICRORGANISMOS TRANSITÓRIOS E RESIDENTES, GARANTINDO A REDUÇÃO DA CARGA BACTERIANA SEM PREJUDICAR A INTEGRIDADE DA PELE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM AGENTES ANTISSEPTICOS DE EFICÁCIA COMPROVADA (COMO TRICLOSAN, CLOREXIDINA OU OUTROS ATIVOS PERMITIDOS PELA ANVISA), EM CONCENTRAÇÃO ADEQUADA PARA ASSEGURAR AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. POSSUI PH FISIOLÓGICO E FORMULAÇÃO BALANCEADA COM AGENTES UMECTANTES OU HIDRATANTES QUE PREVINAM O RESSECAMENTO CUTÂNEO MESMO EM USOS FREQUENTES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML (1 LITRO). ESTRUTURA COM CONSISTÊNCIA VISCOSA QUE PERMITA O ACIONAMENTO PRECISO EM DISPENSERS, EVITANDO RESPINGOS E DESPERDÍCIOS. O LÍQUIDO DEVE SER HOMOGÊNEO, COM EXCELENTE PODER DE LIMPEZA E FÁCIL ENXÁGUE, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS PEGAJOSOS NAS MÃOS. O PRODUTO DEVE MANTER SUA ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, NÃO APRESENTANDO SEPARAÇÃO DE FASES OU ALTERAÇÃO DE COR. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ESPECÍFICA JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA DE SANEANTES OU COSMÉTICOS COM AÇÃO ANTISSEPTICA, ATENDENDO AOS TESTES DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA. O ITEM DEVE SER ISENTO DE FRAGRÂNCIAS FORTES OU CORANTES QUE POSSAM CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PROFISSIONAIS QUE REALIZAM LAVAGENS REPETITIVAS DAS MÃOS DURANTE O TURNO DE TRABALHO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (FRASCOS OU REFIL) DE MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADOS PARA EVITAR VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (DESTACANDO O PRINCÍPIO ATIVO ANTISSEPTICO), CAPACIDADE (1L), INSTRUÇÕES DE USO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	825	25	200	600	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021 , OBSERVARÁ O CERTIFICADO DE EFICÁCIA ANTISSEPTICA E A VISCOSIDADE DO PRODUTO. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA RIGOROSA DO VOLUME LÍQUIDO E DA INTEGRIDADE DO LACRE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO FORA DA ESPECIFICAÇÃO DE ATIVOS, EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO OU VOLUME INFERIOR AO CONTRATADO.						
89	137818	CX	SABONETE EM BARRA – FRAGRÂNCIA SUAVE, PESO LÍQUIDO DE 20G. ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO INDIVIDUAL EM ALOJAMENTOS, UNIDADES HOSPITALARES, CENTROS DE ACOlhIMENTO OU EVENTOS. PROJETADO PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ, SENDO UM ITEM PRÁTICO E ECONÔMICO QUE GARANTE A HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL E EVITA O DESPERDÍCIO DE GRANDES UNIDADES EM AMBIENTES DE ALTA ROTATIVIDADE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MASSA BASE DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE BOA ESPUMABILIDADE E LIMPEZA SUAVE. POSSUI FORMULAÇÃO BALANCEADA COM PH PRÓXIMO AO DA PELE, EVITANDO RESSECAMENTOS OU REAÇÕES ADVERSAS. APRESENTAÇÃO EM PEQUENAS BARRAS SÓLIDAS DE 20 GRAMAS CADA. O PRODUTO DEVE MANTER SUA CONSISTÊNCIA E FRAGRÂNCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE USO E ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA COM FORMATO FUNCIONAL (REDONDO, OVAL OU QUADRADO) QUE FACILITE O MANUSEIO, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE REBARBAS. O SABONETE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA DISCRETA, TIPO "SUAVE" OU "NEUTRO", ADEQUADA PARA USO COLETIVO DIVERSO. O ITEM DEVE SER DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA E ESTABILIDADE. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, MANCHAS OU ODORES QUÍMICOS DESAGRADÁVEIS. AS PEÇAS DEVEM SER DE USO ÚNICO E INDIVIDUAL, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES DE LIMPEZA E ODORIZADORAS ATÉ O CONSUMO FINAL. O MATERIAL DA EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO DEVE ADERIR À BARRA, PERMITINDO A ABERTURA FÁCIL E HIGIÊNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (PAPEL PLASTIFICADO OU PLÁSTICO) QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE. AS UNIDADES DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 100	522	02	-	500	-	20	

				UNIDADES. A CAIXA EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PESO UNITÁRIO (20 G), QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONTAGEM DAS UNIDADES NA CAIXA E A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA POR AMOSTRAGEM DO PESO UNITÁRIO E VERIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CAIXAS VIOLADAS, UNIDADES COM PESO INFERIOR A 20 G, PRODUTO QUEBRADIÇO OU SEM AS INFORMAÇÕES DE VALIDADE E LOTE.						
90	137820	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS – 1L	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS – FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DAS MÃOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU DE SAÚDE. FORMULADO PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ, REMOVENDO SUJIDADES E MICRORGANISMOS SEM AGREDIR A PELE, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA SANITÁRIA AOS USUÁRIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM TENSOATIVOS DE ALTA QUALIDADE E PH FISIOLÓGICO (NEUTRO), COMPATÍVEL COM O PH DA PELE HUMANA PARA EVITAR RESSECAMENTOS OU IRRITAÇÕES MESMO COM USO FREQUENTE. POSSUI CONSISTÊNCIA VISCOSA ADEQUADA, QUE IMPEÇA O ESCORRIMENTO EXCESSIVO E O DESPERDÍCIO, PROPORCIONANDO ESPUMA RICA E DE FÁCIL ENXÁGUE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO (REFIL OU FRASCO DISPENSADOR) COM NO MÍNIMO 1.000 ML (1 LITRO). ESTRUTURA COM MATERIAL LEVE E ATÓXICO NO RECIPIENTE, POSSUINDO EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS QUE CAUSEM DERMATITES OU REAÇÕES ALÉRGICAS EM USO PROLONGADO. O PRODUTO DEVE MANter SUA ESTABILIDADE QUÍMICA (COR, ODOR E VISCOSIDADE) DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, MESMO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA, ATENDENDO AOS PADRÕES DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA. O SABONETE NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTAÇÃO, SEPARAÇÃO DE FASES OU ALTERAÇÕES OLFATIVAS. O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM	2.300	100	-	1.000	100	1.100

				OS DISPENSERS INSTITUCIONAIS PADRÃO DE MERCADO (SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR RESERVATÓRIO). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (FRASCOS OU BOMBONAS) RESISTENTES E BEM VEDADAS, QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO CONTEÚDO CONTRA CONTAMINAÇÃO E VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CAPACIDADE (MÍN. 1L), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A VISCOSIDADE DO LÍQUIDO E A INTEGRIDADE DO LACRE DO FRASCO. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA DA CAPACIDADE LÍQUIDA NOMINAL E TESTE DE ESPUMA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VAZANDO, PRODUTO COM BAIXA VISCOSIDADE (MUITO LÍQUIDO), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU VOLUME INFERIOR AO ESPECIFICADO.						
91	137821	UN	SABONETE – 90G	SABONETE EM BARRA – FRAGRÂNCIA SUAVE, PESO LÍQUIDO DE 90G, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA CORPORAL E DAS MÃOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ALOJAMENTOS OU UNIDADES DE SAÚDE. PROJETADO PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ SEM AGREDIR A BARREIRA CUTÂNEA, GARANTINDO SENSAÇÃO DE FRESCOR E HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM MASSA BASE DE ORIGEM VEGETAL DE ALTA QUALIDADE, COM FORMULAÇÃO BALANCEADA QUE PROPORCIONE ESPUMA CREMOSA E ABUNDANTE. POSSUI AÇÃO SUAVE, PODENDO CONTER AGENTES HIDRATANTES (COMO GLICERINA OU EXTRATOS NATURAIS) QUE AUXILIEM NA MANUTENÇÃO DA UMIDADE NATURAL DA PELE. APRESENTAÇÃO EM BARRA SÓLIDA DE 90 GRAMAS. ESTRUTURA COM FORMATO ERGONÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO DURANTE O USO, COM CONSISTÊNCIA FIRME QUE EVITE O DERRETIMENTO EXCESSIVO OU A QUEBRA PRECOCE DA BARREIRA. O SABONETE DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CAÚSTICAS LIVRES OU IMPUREZAS QUE CAUSEM IRRITAÇÃO. A FRAGRÂNCIA DEVE SER DISCRETA E AGRADÁVEL, TIPO "SUAVE", NÃO CAUSANDO DESCONFORTO OLFATIVO AOS USUÁRIOS.	1.610	210	-	1.000	200	200

				PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO JUNTO À ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), ATENDENDO AOS PADRÕES DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA E ESTABILIDADE QUÍMICA. O ITEM NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS, BOLORES OU ALTERAÇÕES DE COR DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ORIGINAIS (PAPEL OU PLÁSTICO) QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO EXTERNA ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (90 G), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA APARÊNCIA DA BARRA E TESTE DE SOLUBILIDADE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PESO INFERIOR A 90 G.						
92	115511	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 15L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 15 LITROS. ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LIXEIRAS DE PEQUENO PORTE, COMUNS EM BANHEIROS, CONSULTÓRIOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA GARANTIR A HIGIENE NO MANEJO DIÁRIO, ASSEGURANDO A ESTANQUEIDADE E A PRATICIDADE NO DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA (NAS CORES PRETA OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 15 LITROS (APROXIMADAMENTE 39 CM X 58 CM), COM ESPESSURA ADEQUADA PARA O USO INSTITUCIONAL RESISTENTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ESTANQUE, QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO DURANTE O TRANSPORTE. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE SUPORTE A CARGA NOMINAL SEM DEFORMAÇÕES EXCESSIVAS. AS BORDAS	4.350	50	800	500	-	3.000

				DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE DO SACO ÀS BORDAS DA LIXEIRA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, GARANTINDO A QUALIDADE DO POLÍMERO UTILIZADO E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR TINTA OU MANCHAR AS SUPERFÍCIES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (15 LITROS), QUANTIDADE POR PACOTE, DIMENSÕES E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, QUANTIDADE INFERIOR AO ESPECIFICADO OU MATERIAL COM ESPESSURA INSUFICIENTE.						
93	143588	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 20L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 20 LITROS, CLASSE 1 (RESÍDUOS DOMICILIARES/COMUNS), ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE EM LIXEIRAS DE PEQUENO PORTE EM ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO PARA GARANTIR A HIGIENE NO MANEJO DE RESÍDUOS LEVES A MODERADOS, ASSEGUANDO A ESTANQUEIDADE E A PRATICIDADE NO DESCARTE DIÁRIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA (GERALMENTE NA COR PRETA OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES NOMINAIS DE 40CM DE LARGURA POR 60CM DE ALTURA, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL DE NO MÍNIMO 7 KG (SETE QUILOGRAMAS) SEM ROMPIMENTO OU DEFORMAÇÃO EXCESSIVA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO RESISTENTE QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E GARANTA A SUSTENTAÇÃO DO PESO ESPECIFICADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEIS COM A CLASSE 1 DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191. AS BORDAS	3.900	100	-	600	200	3.000

				DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE ÀS LIXEIRAS COMPATÍVEIS COM O VOLUME DE 20 LITROS. PRODUTO ISENTO DE FUROS, MICROFISSURAS, ODORES FORTES OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIDADE PARA SACOS PLÁSTICOS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE TODO O PROCESSO DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O PONTO DE DESCARTE FINAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CLASSE (CLASSE 1), CAPACIDADE (20 LITROS / 7 KG), DIMENSÕES (40 X 60 CM), QUANTIDADE (100 UNIDADES), LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA DE 7 KG. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, DIMENSÕES INFERIORES A 40X60 CM OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O PACOTE.						
94	143589	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO 100L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA, SEM IMPRESSÃO, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM MATERIAL REFORÇADO. PROJETADO EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA RESISTENTE À PERFURAÇÃO E AO RASGO, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SEM RISCO DE ROMPIMENTO OU VAZAMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PE) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PIGMENTAÇÃO PRETA HOMOGÊNEA E OPACA. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 100 LITROS (APROXIMADAMENTE 75CM X 105CM), POSSUINDO ESPESSURA REFORÇADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO FILME PLÁSTICO MESMO SOB CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO AOS SUPORTES E LIXEIRAS. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO UNIFORME E DE ALTA SEGURANÇA, IMPEDINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDOS E O	14.920	820	-	600	200	13.300

				DESPRENDIMENTO DO FUNDO DURANTE O IÇAMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE FUIROS, MICROFISSURAS, ODORES QUÍMICOS FORTES OU REBARBAS DE SOLDA. A QUALIDADE DO POLÍMERO DEVE GARANTIR QUE O SACO NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO DURANTE O PERÍODO DE ARMAZENAMENTO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM: NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO (POLIETILENO), QUANTIDADE DE UNIDADES, DIMENSÕES NOMINAIS, CAPACIDADE EM LITROS, TIPO DE RESÍDUO INDICADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PARA COLETA URBANA E INSTITUCIONAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO MATERIAL. SERÁ REALIZADA CONFERÊNCIA RIGOROSA DAS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE E INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL COM BAIXA ESPESSURA, AUSÊNCIA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO OU VALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO.						
95	137603	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO/ AZUL 200L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 200 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU AZUL, ITEM DESTINADO À COLETA E ARMAZENAMENTO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONTENTORES, CONTENTORES DE RODÍZIO E ÁREAS DE DESCARTE CENTRALIZADO. PROJETADO COM DIMENSÕES AMPLAS E ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR O PESO E A PRESSÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A HIGIENE DO AMBIENTE EXTERNO OU INDUSTRIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E	6.330	780	-	300	200	5.050

				ALTA OPACIDADE NA COR ESPECIFICADA (PRETO OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 200 LITROS (APROXIMADAMENTE 90CM X 115CM OU SUPERIOR), COM ESPESURA (MICRAGEM) ADEQUADA PARA EVITAR ROMPIMENTOS E PERFURAÇÕES DURANTE O IÇAMENTO DA CARGA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO DE ALTA SEGURANÇA E ESTANQUEIDADE, CAPAZ DE CONTER LÍQUIDOS E RESÍDUOS PESADOS SEM VAZAMENTOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR EXCELENTE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EVITANDO QUE O SACO SE ESTIQUE EXCESSIVAMENTE OU SE RASGUE AO SER RETIRADO DO RECEPTÁCULO. AS DIMENSÕES DEVEM PERMITIR A DOBRA DE FIXAÇÃO NAS BORDAS DE CONTENTORES PADRÃO DE 200 LITROS. PRODUTO ISENTO DE FUROS, DEFEITOS DE EXTRUSÃO, ODORES FORTES OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO DE GRANDE CAPACIDADE. O MATERIAL NÃO DEVE APRESENTAR TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO CONTEÚDO DESCARTADO, MANTENDO A PRIVACIDADE E A ORGANIZAÇÃO VISUAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DAS PEÇAS E A FACILIDADE NA CONTAGEM E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (200 LITROS), QUANTIDADE (100 UNIDADES), DIMENSÕES NOMINAIS E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESURA DO FILME PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E TESTE DE RESISTÊNCIA COM CARGA REAL EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL MUITO FINO (BAIXA GRAMATURA), SOLDA DEFEITUOSA, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU QUANTIDADE DIVERGENTE DO PACOTE.						
96	143590	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - PRETO/AZUL 30L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – CAPACIDADE DE 30 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU AZUL, ITEM DESTINADO À COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LIXEIRAS DE PORTE MÉDIO, COMUNS EM ESCRITÓRIOS, BANHEIROS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. PROJETADO PARA OFERECER PRATICIDADE E HIGIENE NO MANEJO DIÁRIO, GARANTINDO A CONTENÇÃO	2.494	794	-	500	200	1.000

				ADEQUADA DOS RESÍDUOS SEM RISCO DE ROMPIMENTO DURANTE O TRANSPORTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME E OPACA NA COR ESPECIFICADA (PRETO OU AZUL). POSSUI DIMENSÕES PADRONIZADAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 30 LITROS (APROXIMADAMENTE 59 CM X 62 CM), COM GRAMATURA/ESPESURA ADEQUADA PARA O USO INSTITUCIONAL RESISTENTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO RESISTENTE E ESTANQUE, QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE SUPORTE A CARGA NOMINAL SEM DEFORMAÇÕES EXCESSIVAS. AS BORDAS DEVEM POSSUIR CORTE PRECISO, FACILITANDO A ABERTURA E O AJUSTE DO SACO ÀS BORDAS DA LIXEIRA. PRODUTO ISENTO DE FURROS, MICROFISSURAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU FALHAS NA SELAGEM TÉRMICA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, GARANTINDO A QUALIDADE DO POLÍMERO UTILIZADO E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR TINTA OU MANCHAR AS MÃOS DO OPERADOR. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE NA CONTAGEM DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (30 LITROS), QUANTIDADE (100 UNIDADES), DIMENSÕES E COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A OPACIDADE DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PACOTE E CONTAGEM POR AMOSTRAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, QUANTIDADE INFERIOR A 100 UNIDADES POR PACOTE OU MATERIAL COM ESPESURA INSUFICIENTE (MUITO TRANSPARENTE).						
97	137795	KG	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO - AZUL 100L (ESPESURA MÍNIMA DE 0,10 A 0,13 MICRA	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL, FORNECIMENTO POR QUILOGRAMA (KG), ITEM DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	1.100	-	-	100	1.000	-

PROJETADO PARA SUPORTAR CARGAS PESADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A ESTANQUEIDADE DOS RESÍDUOS, SENDO INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL E OPERAÇÕES DE LIMPEZA PESADA.

PRODUTO ÍNTEGRO, **FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM (POLIETILENO)**, QUE CONFERE SUPERIOR RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO E AO RASGO. POSSUI **DIMENSÕES DE 75CM DE LARGURA POR 105CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 A 0,13 MICRA**, CARACTERIZANDO UM SACO DE ALTA DENSIDADE E ROBUSTEZ. **APRESENTAÇÃO EM PEÇAS ÚNICAS, COMERCIALIZADAS POR PESO (KG)**, DEVENDO O FORNECEDOR GARANTIR A CORRETA RELAÇÃO ENTRE PESO E QUANTIDADE DE FOLHAS CONFORME A GRAMATURA ESPECIFICADA.

ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E UNIFORME, IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO SOB PRESSÃO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR **PIGMENTAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA E OPACA. POR SE TRATAR DE PRODUTO POR QUILOGRAMA, A ESPESSURA (MICRAGEM) DEVE SER RIGOROSAMENTE MANTIDA EM TODO O LOTE PARA ASSEGURAR QUE O RENDIMENTO POR KG NÃO SEJA PREJUDICADO POR VARIAÇÕES NA PRODUÇÃO.**

PRODUTO ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS, ODORES FORTES, FUKOS OU FALHAS DE SOLDA. O SACO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA **ABNT (NBR 9191)** PARA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESTANQUEIDADE. A MATÉRIA-PRIMA VIRGEM ASSEGURA QUE O MATERIAL NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO E MANTENHA A ELASTICIDADE NECESSÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS.

ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EMBALAGENS ORIGINAIS QUE PRESERVEM A LIMPEZA E INTEGRIDADE DAS PEÇAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MATERIAL VIRGEM), PESO LÍQUIDO DO FARDO (KG), DIMENSÕES (75X105 CM), ESPESSURA EM MICRAS E QUANTIDADE APROXIMADA DE FOLHAS POR QUILO PARA FINS DE CONFERÊNCIA.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, REALIZARÁ A PESAGEM DOS LOTES PARA CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO ENTREGUE E MEDIÇÃO DA ESPESSURA COM MICRÔMETRO. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VALIDAR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL VIRGEM. REJEITARÁ LOTES COM PESO INFERIOR AO FATURADO, PRESENÇA DE

				MATERIAL RECICLADO, ESPESSURA ABAIXO DE 0,10 MICRA OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
98	143622	KG	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO - AZUL 100L (ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MICRA	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL, FORNECIMENTO POR QUILOGRAMA (KG). ITEM DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES QUE EXIJAM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PROJETADO PARA SUPORTAR CARGAS PESADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANEJO E A ESTANQUEIDADE DOS RESÍDUOS, SENDO INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL E OPERAÇÕES DE LIMPEZA PESADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM (POLIETILENO), QUE CONFERE SUPERIOR RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO E AO RASGO. POSSUI DIMENSÕES DE 75CM DE LARGURA POR 105CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MICRA, CARACTERIZANDO UM SACO DE ALTA DENSIDADE E ROBUSTEZ. PACOTE COM 100 UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 10 KG CADA PACOTE. APRESENTAÇÃO EM PEÇAS ÚNICAS, COMERCIALIZADAS POR PESO (KG), DEVENDO O FORNECEDOR GARANTIR A CORRETA RELAÇÃO ENTRE PESO E QUANTIDADE DE FOLHAS CONFORME A GRAMATURA ESPECIFICADA. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E UNIFORME, IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E O ROMPIMENTO SOB PRESSÃO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR PIGMENTAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA E OPACA. POR SE TRATAR DE PRODUTO POR QUILOGRAMA, A ESPESSURA (MICRAGEM) DEVE SER RIGOROSAMENTE MANTIDA EM TODO O LOTE PARA ASSEGURAR QUE O RENDIMENTO POR KG NÃO SEJA PREJUDICADO POR VARIAÇÕES NA PRODUÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS, ODORES FORTES, FUROS OU FALHAS DE SOLDA. O SACO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 9191) PARA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESTANQUEIDADE. A MATÉRIA-PRIMA VIRGEM ASSEGURA QUE O MATERIAL NÃO SE TORNE QUEBRADIÇO E MANTENHA A ELASTICIDADE NECESSÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS. ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EMBALAGENS ORIGINAIS QUE PRESERVEM A LIMPEZA E INTEGRIDADE DAS PEÇAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MATERIAL VIRGEM), PESO LÍQUIDO DO FARDO (KG), DIMENSÕES (75X105 CM), ESPESSURA EM MICRAS E QUANTIDADE APROXIMADA DE FOLHAS POR QUILO PARA FINS DE CONFERÊNCIA.	40.000	-	40.000	-	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, REALIZARÁ A PESAGEM DOS LOTES PARA CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO ENTREGUE E MEDIÇÃO DA ESPESSURA COM MICRÔMETRO. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VALIDAR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL VIRGEM. REJEITARÁ LOTES COM PESO INFERIOR AO FATURADO, PRESENÇA DE MATERIAL RECICLADO, ESPESSURA ABAIXO DE 0,16 MICRA OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
99	122129	UN	SACO DE ALGODÃO	SACO DE ALGODÃO – TIPO ALVEJADO, NAS DIMENSÕES DE 74CM X 45CM, COR BRANCA, ITEM DE LIMPEZA E USO GERAL DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E RETENÇÃO DE SUJIDADES, SENDO COMPATÍVEL COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO DE ALVEJAMENTO PARA GARANTIR A PUREZA DA COR BRANCA E A REMOÇÃO DE IMPUREZAS DAS FIBRAS. POSSUI TRAMA TIPO "PÉ DE GALINHA" OU SACARIA REFORÇADA, QUE CONFERE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E DURABILIDADE APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. APRESENTAÇÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 74CM DE COMPRIMENTO POR 45CM DE LARGURA. ESTRUTURA COM MATERIAL DE EXCELENTE ABSORVÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS EXCESSIVOS DURANTE A UTILIZAÇÃO E QUE NÃO ENCOLHA DE FORMA DESPROPORCIONAL APÓS A PRIMEIRA LAVAGEM. AS BORDAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) EM TODA A VOLTA OU SEREM DEVIDAMENTE FINALIZADAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO DURANTE O USO INTENSO OU PROCESSOS DE TORÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MANCHAS, FUROS, ODORES QUÍMICOS RESIDUAIS OU FALHAS NA TRAMA DO TECIDO. O MATERIAL DEVE SER MACIO AO TOQUE PARA NÃO RISCAR SUPERFÍCIES DELICADAS, MAS ROBUSTO O SUFICIENTE PARA A LIMPEZA PESADA DE PISOS. O ITEM DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE QUALIDADE TÊXTIL PARA ARTIGOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E SUJIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO	250	50	-	100	100	-

				FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DIMENSÕES (74 X 45 CM), QUANTIDADE POR PACOTE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E A QUALIDADE DAS COSTURAS LATERAIS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS DIMENSÕES E DA UNIFORMIDADE DA ALVURA DO TECIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TECIDO TRANSPARENTE DEMAIS (BAIXA GRAMATURA), MEDIDAS FORA DA TOLERÂNCIA OU PRESENÇA DE FIBRAS SINTÉTICAS NÃO INFORMADAS.						
100	133511	UN	SUPORTE ENROLADOR DE MANGUEIRA	SUPORTE ENROLADOR DE MANGUEIRA – MODELO DE PAREDE, TIPO GIRATÓRIO, CONFECCIONADO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E MANUSEIO DE MANGUEIRAS EM JARDINS, ÁREAS EXTERNAS, PÁTIOS E AMBIENTES INDUSTRIAIS. PROJETADO PARA OTIMIZAR O ESPAÇO E EVITAR DOBRAS OU ESTRANGULAMENTOS NA MANGUEIRA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MATERIAL E FACILITANDO O DESLOCAMENTO DO OPERADOR DURANTE O USO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA (AÇO CARBONO OU FERRO GALVANIZADO), COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI EIXO CENTRAL COM SISTEMA GIRATÓRIO QUE PERMITE A ORIENTAÇÃO DO SUPORTE EM ATÉ 180 GRAUS, ACOMPANHANDO A DIREÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO E EVITANDO O DESGASTE NAS BORDAS DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30 A 50 METROS DE MANGUEIRA (DEPENDENDO DA BITOLA). ESTRUTURA COM BRAÇO ARTICULADO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMBOR DE ENROLAMENTO COM MANIVELA ERGONÔMICA PARA RECOLHIMENTO SUAVE E SEM ESFORÇO EXCESSIVO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER REFORÇADO, COM BASE DE PAREDE ESTÁVEL QUE SUPORTE O PESO DA MANGUEIRA CHEIA DE ÁGUA SEM CEDER OU APRESENTAR FOLGAS. DIMENSÕES QUE GARANTAM A COMPATIBILIDADE COM AS MANGUEIRAS PADRÃO DE MERCADO (1/2" OU 3/4"). PRODUTO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, FALHAS NA PINTURA OU PONTOS DE FERRUGEM. OS MECANISMOS DE ROTAÇÃO E A MANIVELA DEVEM APRESENTAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRAVAMENTOS OU RUÍDOS METÁLICOS EXCESSIVOS. O ITEM DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS	180	05	-	50	-	125

				ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FIXAÇÃO EM ALVENARIA (PARAFUSOS E BUCHAS DE ALTA CARGA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE METRAGEM DE MANGUEIRA, INDICAÇÃO DE SUPORTE DE PESO E INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO SEGURA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA PINTURA E A FLUIDEZ DO SISTEMA GIRATÓRIO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA ESPESSURA DAS CHAPAS METÁLICAS E TESTE DE MOVIMENTAÇÃO DO BRAÇO ARTICULADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS EMPENADAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO, SISTEMA GIRATÓRIO TRAVADO OU AUSÊNCIA DE KIT DE FIXAÇÃO.						
101	143591	UN	SUPORTE DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL	SUPORTE DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO – CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML, COR BRANCA. ITEM DE HIGIENE DESTINADO À INSTALAÇÃO EM PAREDE EM AMBIENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE EXIJAM DISPONIBILIDADE CONSTANTE DE AGENTES ANTISSEPTICOS OU DE LIMPEZA. PROJETADO PARA OTIMIZAR O CONSUMO ATRAVÉS DE SISTEMA DE DOSAGEM PRECISA, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO FRONTAL (BOTÃO OU ALAVANCA) DE FÁCIL MANUSEIO E MECANISMO INTERNO COMPATÍVEL COM REFIL TIPO SACHÊ (BAG) OU RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 800ML. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE INDIVIDUAL, ACOMPANHADA DE KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS). ESTRUTURA COM MATERIAL LEVE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA, POSSUINDO VISUALIZADOR FRONTAL TRANSPARENTE (VISOR CRISTAL) QUE PERMITA O CONTROLE DO NÍVEL DO PRODUTO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. O DESIGN DEVE SER ERGONÔMICO, SEM CANTOS VIVOS, E POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO (TRAVA POR CHAVE OU PRESSÃO) PARA EVITAR VIOLAÇÕES OU ACESSO INDEVIDO AO CONTEÚDO. DIMENSÕES PADRÃO COMPATÍVEIS COM O MERCADO INSTITUCIONAL.	480	30	-	50	-	400

				PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS DE INJEÇÃO, RACHADURAS OU REBARBAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. A VÁLVULA DOSADORA DEVE SER RESISTENTE, NÃO APRESENTANDO VAZAMENTOS (PINGOS) APÓS O ACIONAMENTO E MANTENDO A INTEGRIDADE DO MECANISMO MESMO EM USO INTENSO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA IMPACTOS E POEIRA ATÉ O MOMENTO DA INSTALAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO (ABS), CAPACIDADE (MÍN. 800ML), COR (BRANCA), INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E COMPONENTES INCLUSOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DA VÁLVULA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO ABS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO E TESTE DE ACIONAMENTO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUEBRADAS, VÁLVULAS COM VAZAMENTO, FALTA DE KIT DE FIXAÇÃO OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
102	122054	UN	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR – EQUIPAMENTO DE CONTROLE BIOLÓGICO COM DUAS CAVIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 70CM X 40CM, DESTINADO À DESCONTAMINAÇÃO DE CALÇADOS EM ACESSOS A AMBIENTES QUE EXIJAM RIGOROSA HIGIENE, COMO LABORATÓRIOS, UNIDADES DE SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO. PROJETADO PARA ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA E QUÍMICA, IMPEDINDO A ENTRADA DE MICRORGANISMOS (VÍRUS E BACTÉRIAS) E RESÍDUOS EXTERNOS, GARANTINDO A SEGURANÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC OU BORRACHA) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM SISTEMA DE DUAS CAVIDADES DISTINTAS E FUNCIONAIS: A PRIMEIRA (ÁREA ÚMIDA) COM BORDAS VEDANTES PARA CONTER A SOLUÇÃO DESINFETANTE E CERDAS/PONTOS DE CONTATO QUE FACILITAM A LIMPEZA DA SOLA; E A SEGUNDA (ÁREA SECA) EQUIPADA COM TAPETE DE SECAGEM ABSORVENTE. APRESENTAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE LARGURA, COM ESPESURA QUE GARANTA A ESTABILIDADE.	63	03	-	30	-	30

				ESTRUTURA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE NA BASE PARA EVITAR DESLOCAMENTOS DURANTE O USO, ATÓXICO E RESISTENTE À CORROSÃO POR AGENTES QUÍMICOS (COMO HIPOCLORITO DE SÓDIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA). A ÁREA DE SECAGEM DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE UMIDADE E SER REMOVÍVEL OU DE FÁCIL LIMPEZA. AS BORDAS DEVEM SER ELEVADAS E COM ACABAMENTO CHANFRADO PARA EVITAR TROPEÇOS E GARANTIR QUE O LÍQUIDO NÃO TRANSBORDE PARA O PISO EXTERNO. PRODUTO ISENTO DE DEFEITOS DE MOLDAGEM, RACHADURAS OU ODORES QUÍMICOS EXCESSIVOS. O TAPETE DEVE SUPORTAR TRÁFEGO INTENSO DE PESSOAS SEM PERDER A FORMA OU A FUNCIONALIDADE DAS CERDAS. O DESIGN DEVE PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO RÁPIDA E A REPOSIÇÃO DOS AGENTES SANITIZANTES DE FORMA PRÁTICA, MANTENDO A EFICIÊNCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO ATÉ A ENTREGA. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES TÉCNICAS (COMPRIMENTO X LARGURA), INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS RECOMENDADOS E ORIENTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ESTANQUEIDADE DA CAVIDADE ÚMIDA E A ADERÊNCIA DA BASE AO PISO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS MÍNIMAS EXIGIDAS E TESTE DE ABSORÇÃO DA ÁREA SECA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL QUEBRADIÇO, MEDIDAS INFERIORES AO EDITAL, AUSÊNCIA DE BASE ANTIDERRAPANTE OU DEFEITOS NA VEDAÇÃO DAS BORDAS.						
103	128556	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA – PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, ITEM DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL EM DISPENSERS DE BANHEIROS, COZINHAS, LABORATÓRIOS E ÁREAS COMUNS. PROJETADA PARA A SECAGEM EFICAZ DAS MÃOS E SUPERFÍCIES, GARANTINDO ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, ESSENCIAIS PARA MANTER OS PADRÕES DE HIGIENE E EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PAPEL SIMPLES DE ALTA QUALIDADE (100% CELULOSE VIRGEM OU FIBRAS	12.811	211	200	-	-	12.400

				RECICLADAS DE BOA PROCEDÊNCIA), COM ACABAMENTO GOFRADO QUE AUMENTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A MACIEZ AO TOQUE. POSSUI SISTEMA DE DUAS DOBRAS (INTERFOLHADO), PERMITINDO A SAÍDA DE UMA FOLHA POR VEZ, O QUE REDUZ O DESPERDÍCIO E O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO RESTANTE DO PACOTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1.000 (MIL) FOLHAS, GERALMENTE FRACIONADAS EM MAÇOS. ESTRUTURA COM MATERIAL DE GRAMATURA ADEQUADA QUE GARANTA RESISTÊNCIA MECÂNICA MESMO QUANDO ÚMIDO, EVITANDO QUE O PAPEL SE DESFAÇA NAS MÃOS DO USUÁRIO. AS FOLHAS DEVEM POSSUI TRAMA UNIFORME, SEM FUROS, MANCHAS OU IMPUREZAS NA COMPOSIÇÃO. O ACABAMENTO GOFRADO DEVE SER BEM DEFINIDO PARA OTIMIZAR O ARRASTE DE LÍQUIDOS. AS DIMENSÕES DEVEM SER PADRÃO (APROXIMADAMENTE 20CM X 21CM), COMPATÍVEIS COM OS DISPENSERS INSTITUCIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO. PRODUTO ISENTO DE ODORES QUÍMICOS DESAGRADÁVEIS E DE PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE AS FOLHAS QUE DIFICULTEM O DESPRENDIMENTO. O PAPEL DEVE MANTER SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, NÃO SOLTANDO FIAPOS OU RESÍDUOS NA PELE. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE E CONFORTO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (PLÁSTICAS OU DE PAPEL KRAFT) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE (1.000 FOLHAS), DIMENSÕES DA FOLHA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E A RESISTÊNCIA AO RASGO EM ESTADO ÚMIDO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DOS PACOTES E TESTE DE SAÍDA NO DISPENSER. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PAPEL COM BAIXA ABSORÇÃO, FOLHAS QUE SE DESFAZEM FACILMENTE OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
104	22172	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL	TOUCA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES, COR BRANCA, ITEM DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DESTINADO À COBERTURA DA CABEÇA EM AMBIENTES QUE EXIJAM RIGOROSA LIMPEZA, COMO COZINHAS, LABORATÓRIOS,	2.168	80	-	500	1.000	588

Rua Senador Hermenegildo, nº 160 – Centro
MORRINHOS/GO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM COMPRAS E LICITAÇÕES

				(BAIXA GRAMATURA), ELÁSTICOS QUEBRADIÇOS OU QUANTIDADE EM DESACORDO COM O PACOTE.						
105	143592	UN	VASSOURA DE ALGODÃO TIPO ESFREGÃO GIRATÓRIO (MOP)	VASSOURA DE ALGODÃO TIPO ESFREGÃO GIRATÓRIO (MOP) – ITEM DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISOS DESTINADO À LAVAGEM, ENXÁGUE E SECAGEM DE SUPERFÍCIES FRIAS, MADEIRAS OU SINTÉTICAS. PROJETADO PARA SUBSTITUIR A VASSOURA E O PANO DE CHÃO TRADICIONAIS, PROPORCIONANDO MAIOR ERGONOMIA, AGILIDADE E EVITANDO O CONTATO DIRETO DAS MÃOS DO USUÁRIO COM A ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COMPOSTO POR BALDE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL (CESTO ROTATIVO) PARA SECAGEM DO REFIL. O BALDE DEVE POSSUIR RODÍZIOS (RODINHAS) QUE FACILITEM O DESLOCAMENTO DURANTE O USO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E ALÇA ANATÔMICA REFORÇADA PARA TRANSPORTE SEGURO. ACOMPANHA CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX COM AJUSTE DE ALTURA E TRAVA, ALÉM DE CABEÇA ARTICULADA (360°) PARA ALCANCE DE CANTOS E SOB MÓVEIS. ESTRUTURA DO REFIL FABRICADA EM MICROFIBRA DE ALGODÃO/POLIÉSTER DE ALTA ABSORÇÃO, COM TRAMA RESISTENTE QUE NÃO SOLTA FIAPOS E NÃO RISCA O PISO. O SISTEMA GIRATÓRIO DEVE PERMITIR A LAVAGEM DO REFIL NO COMPARTIMENTO DE ÁGUA E A EXPULSÃO DO EXCESSO DE UMIDADE NO CESTO DE INOX ATRAVÉS DA PRESSÃO NO CABO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 01 (UM) REFIL EXTRA (TOTALIZANDO 2 UNIDADES). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NAS PARTES PLÁSTICAS, PONTAS CORTANTES NO INOX OU FALHAS NO MECANISMO DE GIRO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL FREQUENTE, MANTENDO A EFICIÊNCIA DA CENTRÍFUGA E A INTEGRIDADE DO CABO SOB PRESSÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A DESINFETANTES E DETERGENTES COMUNS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL (CAIXA LITOGRAFADA OU PAPELÃO REFORÇADO) QUE GARANTA A TOTAL PROTEÇÃO DO CONJUNTO CONTRA AVARIAS NO TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PP, INOX E MICROFIBRA),	65	05	-	50	-	10

				CAPACIDADE DO BALDE (EM LITROS), CONTEÚDO DA EMBALAGEM E INSTRUÇÕES DE MONTAGEM/USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GIRATÓRIO E A RESISTÊNCIA DO CESTO DE INOX. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DOS RODÍZIOS E TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E CENTRIFUGAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS PLÁSTICOS (QUANDO EXIGIDO INOX), CABOS FRÁGEIS, AUSÊNCIA DE REFIL EXTRA OU MECANISMOS DE GIRO TRAVADOS.						
106	104654	UN	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA – ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTINADO À VARRIÇÃO DE PISOS RÚSTICOS, ÁREAS EXTERNAS, CALÇADAS E PÁTIOS. PROJETADA PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES GROSSAS E DETRITOS EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E EFICÁCIA NA LIMPEZA DE AMBIENTES QUE EXIJAM UM UTENSÍLIO ROBUSTO E NATURAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM PALHA DE SORGO (OU SIMILAR) DE ALTA QUALIDADE, SELECIONADA E TRATADA PARA GARANTIR FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR CERDAS NATURAIS LONGAS E DENSAS, DEVIDAMENTE AMARRADAS E COSTURADAS COM FIOS DE NYLON OU ARAME GALVANIZADO EM MÚLTIPLAS CARREIRAS (NO MÍNIMO 3 COSTURAS), GARANTINDO QUE A PALHA NÃO SE SOLTE DURANTE O USO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LIXADO, COM EXTENSÃO PADRÃO (APROXIMADAMENTE 120CM A 140CM). ESTRUTURA COM ACABAMENTO REFORÇADO NA JUNÇÃO ENTRE A PALHA E O CABO, GERALMENTE ATRAVÉS DE PREGOS OU GRAMPOS GALVANIZADOS COBERTOS POR CAPA PLÁSTICA OU A PRÓPRIA AMARRAÇÃO, EVITANDO A CORROSÃO E GARANTINDO A FIXAÇÃO FIRME. O MATERIAL NATURAL DEVE SER ISENTO DE MOFO, UMIDADE EXCESSIVA OU INFESTAÇÃO POR INSETOS. O CABO DE MADEIRA DEVE SER RESISTENTE À FLEXÃO E POSSUIR ACABAMENTO QUE EVITE A PRESENÇA DE FARPAS. PRODUTO ISENTO DE QUEBRAS NA PALHA, MADEIRA EMPENADA OU PONTAS DE ARAME EXPOSTAS QUE POSSAM FERIR O USUÁRIO. A VASSOURA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PESADO INSTITUCIONAL, MANTENDO A DENSIDADE DA PALHA POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM	1.524	200	100	500	500	224

				DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PESADA E ZELADORIA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DA PALHA E DO CABO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PROTEGENDO CONTRA A UMIDADE. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PALHA NATURAL E MADEIRA) E ORIGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A DENSIDADE DA PALHA E A FIRMEZA DAS COSTURAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO CABO E TESTE FUNCIONAL DE VARRIÇÃO EM AMOSTRA PARA AVALIAR O DESPRENDIMENTO DE FIBRAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PALHA QUEBRADIÇA, COSTURAS SOLTAS, MADEIRA COM FARPAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO POR UMIDADE.						
107	137604	UN	VASSOURA DE CERDAS SINTÉTICAS	VASSOURA DE CERDAS SINTÉTICAS – CORPO MÍNIMO 40CM E CABO 150CM. CORES SORTIDAS, ITEM DE LIMPEZA PESADA E ZELADORIA DESTINADO À VARRIÇÃO DE GRANDES ÁREAS, PÁTIOS, GALPÕES E CALÇADAS. PROJETADA PARA PROPORCIONAR ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE SUJIDADES EM SUPERFÍCIES EXTENSAS, GRAÇAS À SUA LARGURA AMPLIADA E CABO A LONGADO QUE FAVORECE A ERGONOMIA DO USUÁRIO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CORPO (BASE) REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. POSSUI EXTREMIDADE COM ENTRADA ROSQUEADA REFORÇADA PARA ACOPLAMENTO DO CABO. CERDAS SINTÉTICAS EM NYLON OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DISPOSTAS EM TUFOS DENSOS QUE GARANTAM A COBERTURA TOTAL DA ÁREA DE VARRIÇÃO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 150CM, COM ACABAMENTO LIXADO OU PLASTIFICADO. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS. ESTRUTURA COM CERDAS DE ALTA MEMÓRIA ELÁSTICA, FIXADAS FIRMEMENTE À BASE PARA SUPORTAR A FRICÇÃO EM PISOS RUGOSOS, ASFALTO OU CIMENTO SEM SE DESPRENDEREM. O CABO DE MADEIRA DEVE POSSUIR ESPESSURA (DIÂMETRO) ADEQUADA PARA SUPORTAR O ESFORÇO MECÂNICO SEM ENVERGAR OU QUEBRAR. O SISTEMA DE ACOPLAMENTO DEVE GARANTIR QUE A BASE NÃO SE SOLTE DO CABO DURANTE O MOVIMENTO DE VAI E VEM.	1.250	50	100	300	200	600

				PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NO PLÁSTICO, FARPAS NA MADEIRA OU FALHAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS. A VASSOURA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO EM AMBIENTES PÚBLICOS OU INSTITUCIONAIS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À UMIDADE E À EXPOSIÇÃO A PRODUTOS DE LIMPEZA COMUNS, MANTENDO A EFICÁCIA DA VARRIÇÃO POR LONGO PERÍODO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE. OS CABOS PODEM SER ENTREGUES EM FARDOS E AS BASES EM CAIXAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO, MADEIRA E MATERIAL SINTÉTICO) E AS DIMENSÕES MÍNIMAS (40 CM DE BASE E 150 CM DE CABO). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ RIGOROSAMENTE O COMPRIMENTO DA BASE E A ALTURA DO CABO ATRAVÉS DE MEDIÇÃO LINEAR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA DENSIDADE DAS CERDAS E TESTE DE RESISTÊNCIA DO CABO À FLEXÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS ABAIXO DE 150 CM, BASES MENORES QUE 40 CM OU MADEIRA COM SINAIS DE EMPENAMENTO.						
108	122179	UN	VASSOURA – TIPO PARABRISA	VASSOURA TIPO PARABRISA (MODELO DE CERDAS CURTAS E RÍGIDAS), EQUIPADA COM ENCAIXE DE ROSCA PADRÃO DE 23MM. ITEM DESTINADO À LIMPEZA PESADA E LAVAGEM DE SUPERFÍCIES, SENDO ESPECIALMENTE INDICADA PARA O USO EM VEÍCULOS, VIDRAÇAS E ÁREAS QUE EXIJAM UMA ESCOVAÇÃO EFICIENTE COM ALTO PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM BASE (CEPO) EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DANOS ÀS SUPERFÍCIES DURANTE O USO. AS CERDAS DEVEM SER PRODUZIDAS EM MATERIAL SINTÉTICO (COMO NYLON OU POLIPROPILENO) DE ALTA QUALIDADE, COM COMPRIMENTO E RIGIDEZ ADEQUADOS PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ SEM PROVOCAR RISCOS NAS SUPERFÍCIES A SEREM LAVADAS. ESTRUTURA PROJETADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ROSCA DE 23MM, GARANTINDO ENCAIXE PRECISO E FIRME EM CABOS COMPATÍVEIS, EVITANDO FOLGAS OU DESPRENDIMENTOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TRABALHO. O DESIGN DEVE	30	-	-	-	-	30

				PERMITIR O ALCANCE UNIFORME DAS CERDAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE MESMO SOB USO CONTÍNUO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES E DESENGRAXANTES). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FENDAS OU FALHAS NA FIXAÇÃO DAS CERDAS QUE POSSAM COMPROMETER A VIDA ÚTIL DO ITEM. A VASSOURA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO E AOS IMPACTOS COMUNS DURANTE A ATIVIDADE DE LAVAGEM. O ITEM DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM APÓS O USO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A PROTEÇÃO DAS CERDAS CONTRA DEFORMAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TIPO DE ENCAIXE (ROSCA 23MM) E INDICAÇÕES DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE E FIXAÇÃO DAS CERDAS, BEM COMO A COMPATIBILIDADE DA ROSCA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DO PRODUTO E TESTE DE ENCAIXE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS IRREGULARES, ROSCA COM DEFEITO DE FURAÇÃO OU MATERIAL COM SINAIS DE RESSECAMENTO.						
109	140110	UN	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO, CORES SORTIDAS, ACOMPANHADA DE SUPORTE (BASE), ITEM DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DO INTERIOR DE VASOS SANITÁRIOS. CONJUNTO PROJETADO PARA GARANTIR A LIMPEZA EFICAZ DAS SUPERFÍCIES E O ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO DO UTENSÍLIO APÓS O USO, EVITANDO O CONTATO DAS CERDAS ÚMIDAS DIRETAMENTE COM O PISO. PRODUTO ÍNTEGRO, COMPOSTO POR ESCOVA COM CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CERDAS EM NYLON OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, E SUPORTE (RECEPTÁCULO) FABRICADO NO MESMO MATERIAL. A ESCOVA DEVE POSSUIR FORMATO ARREDONDADO COM CERDAS DISPOSTAS EM 360° PARA ALCANCE DE TODAS AS BORDAS DO VASO. O SUPORTE DEVE POSSUIR BASE ESTÁVEL QUE EVITE TOMBAMENTOS E DESIGN QUE PERMITA A ACOMODAÇÃO COMPLETA DA PARTE FUNCIONAL DA ESCOVA. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE.	700	80	20	100	100	400

				ESTRUTURA ROBUSTA COM CABO ERGONÔMICO QUE PERMITA APLICAÇÃO DE FORÇA DURANTE A FRICÇÃO SEM RISCO DE QUEBRA. AS CERDAS DEVEM SER RÍGIDAS O SUFICIENTE PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MAS FLEXÍVEIS PARA NÃO RISCAR A LOUÇA SANITÁRIA. O CONJUNTO (ESCOVA E SUPORTE) DEVE SER RESISTENTE À CORROSÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COMO ALVEJANTES E DESINFETANTES. O TAMANHO DEVE SER PADRÃO, GARANTINDO BOA EMPUNHADURA E ESTÉTICA ADEQUADA AO AMBIENTE. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, PONTAS PERFURANTES OU DEFEITOS NA INJEÇÃO DO PLÁSTICO. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO EM AMBIENTES COLETIVOS OU DOMÉSTICOS. O SUPORTE DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO PARA FACILITAR A SUA PRÓPRIA HIGIENIZAÇÃO, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE ODORES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO CONJUNTO CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (POLIPROPILENO E NYLON), INDICAÇÃO DE COR (SORTIDAS) E INSTRUÇÕES DE USO/CONSERVAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ENCAIXE DA ESCOVA NO SUPORTE E A RIGIDEZ DAS CERDAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DO ACABAMENTO E TESTE DE ESTABILIDADE DA BASE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SUPORTES TRINCADOS, CABOS FRÁGEIS OU CERDAS QUE SE DESPRENDAM COM FACILIDADE.						
110	143793	UN	ESFREGÃO DE LIMPEZA –CABEÇA ROTATIVA	ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA, EQUIPADO COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,4M E CABEÇA DE LIMPEZA ROTATIVA COM FIBRAS DE ALTA ABRASÃO NAS CORES VERDE OU PRETA. ITEM DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM AMBIENTES PROFISSIONAIS E INDUSTRIAIS, PROPORCIONANDO ALTA PERFORMANCE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES INCRUSTADAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM CABO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E ANTICORROSIVO, COM COMPRIMENTO DE 1,40 METROS PARA GARANTIR ERGONOMIA E ALCANCE. A EXTREMIDADE DO CABO DEVE POSSUIR MANOPLA PLÁSTICA PARA CONFORTO NO MANUSEIO. O SISTEMA DE ACOPLAMENTO JUNTO À CABECA DEVE SER	50	-	-	-	-	50

**Rua Senador Hermenegildo, nº 160 – Centro
MORRINHOS/GO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM COMPRAS E LICITAÇÕES**

				RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. AS DIMENSÕES E O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVEM ASSEGURAR COMPATIBILIDADE TOTAL COM O SUPORTE DO ESFREGÃO DE CABO DE ALUMÍNIO (1,4M), GARANTINDO QUE A FIBRA NÃO SE DESPRENDA OU DESLIZE DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ESFREGAÇÃO MANUAL. ESTRUTURA COM TRAMA QUE PERMITA A CIRCULAÇÃO DE ÁGUA E DETERGENTES, FACILITANDO A LIMPEZA DA PRÓPRIA FIBRA E EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS (DETERGENTES ALCALINOS, DESINFETANTES E DESENGRAXANTES), MANTENDO SUA CAPACIDADE ABRASIVA E RIGIDEZ MESMO SOB USO CONTÍNUO E EM CONDIÇÕES DE UMIDADE. PRODUTO ISENTO DE FALHAS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ELEMENTOS ABRASIVOS OU DEFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM O CONTATO UNIFORME COM O PISO. A FIBRA VERDE DEVE ATUAR SEM DANIFICAR REVESTIMENTOS COMUNS, ENQUANTO A FIBRA PRETA DEVE POSSUIR DENSIDADE SUPERIOR PARA TRATAMENTO DE PISOS RESISTENTES E ÁREAS COM GRANDE ACÚMULO DE SUJIDADE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A HIGIENE E A INTEGRIDADE DAS FIBRAS ATÉ O USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO DA COR/FINALIDADE (VERDE OU PRETA), DIMENSÕES E QUANTIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A COMPATIBILIDADE DE ENCAIXE, A ESPESSURA DA MANTA E A ADEQUAÇÃO DA ABRASIVIDADE CONFORME A COR SOLICITADA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE E CONFERÊNCIA DOS REGISTROS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FIBRAS QUE SE ESFAZELAM PREMATURAMENTE, TAMANHO DIVERGENTE DO SUPORTE OU COR EM DESACORDO COM O PEDIDO.						
112	143594	UN	VASSOURA – COM CORPO EM PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA (140 CM)	VASSOURA – COM CORPO EM PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA (140 CM), CORES SORTIDAS, ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTINADO À VARRIÇÃO DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. PROJETADA PARA A REMOÇÃO DE POEIRA E DETRITOS, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DA SUJIDADE EM SUPERFÍCIES LISAS OU RUGOSAS.	890	90	-	300	500	-

PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM **CORPO (BASE) REVESTIDO EM PLÁSTICO** RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, POSSUINDO EXTREMIDADE COM **ENTRADA ROSQUEADA PARA ACOPLAMENTO DO CABO. CERDAS EM NYLON** DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, DISPOSTAS EM TUFOS UNIFORMES. O CORPO DEVE MEDIR ENTRE **26 A 30CM DE COMPRIMENTO E 4,5 A 5CM DE LARGURA. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 140 CM**, DEVIDAMENTE **PLASTIFICADO OU LIXADO**. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE.

ESTRUTURA COM **CERDAS FIRMEMENTE FIXADAS À BASE PLÁSTICA**, EVITANDO A QUEDA DURANTE A VARRIÇÃO. O **SISTEMA DE ROSCA DEVE SER COMPATÍVEL COM O CABO**, GARANTINDO FIXAÇÃO ESTÁVEL E SEM FOLGAS. O CABO DE MADEIRA DEVE SER RESISTENTE À FLEXÃO E POSSUIR ACABAMENTO QUE EVITE A PRESENÇA DE FARPAS, PODENDO CONTER **PONTEIRA PLÁSTICA COM FURO PARA PENDURAR**, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO.

PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NO PLÁSTICO, RACHADURAS NA MADEIRA OU CERDAS DESIGUAIS. A VASSOURA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO INSTITUCIONAL, MANTENDO A MEMÓRIA ELÁSTICA DAS CERDAS (RETORNO À FORMA ORIGINAL) POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E ZELADORIA.

ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DAS CERDAS E DO CABO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS CABOS PODEM SER ENTREGUES EM FARDOS E AS BASES EM CAIXAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE PROTEGIDOS. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO, NYLON E MADEIRA) E DIMENSÕES DO PRODUTO.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA ROSCA, A ALTURA DO CABO E AS MEDIDAS DA BASE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA DENSIDADE DAS CERDAS E TESTE FUNCIONAL DE VARRIÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS CURTOS, MADEIRA EMPENADA, BASES FORA DAS MEDIDAS ESPECIFICADAS OU CERDAS QUE SE SOLTEM FACILMENTE.

113	137823	CX	VELA BRANCA	VELA – BRANCA (CAIXA COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES), COR BRANCA, ITEM DE UTILIDADE DOMÉSTICA DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES E USO EM EVENTUAIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. PROJETADA PARA PROPORCIONAR UMA QUEIMA LENTA, UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO LUMINOSIDADE ADEQUADA DURANTE TODO O PERÍODO DE CONSUMO DO MATERIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM PARAFINA DE ALTA QUALIDADE E PAVIO DE ALGODÃO. FORMATO CILÍNDRICO (TIPO MAÇO), COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OPACA. CADA UNIDADE DEVE POSSUIR DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM O ENCAIXE EM SUPORTES COMUNS (CASTIÇAS OU PALMATÓRIAS). APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. ESTRUTURA COM COMPOSIÇÃO QUE EVITE O ESCORRIMENTO EXCESSIVO DA PARAFINA E A PRODUÇÃO DE FUMAÇA PRETA (FULIGEM) EM EXCESSO. O PAVIO DEVE ESTAR CENTRALIZADO E POSSUIR COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O ACENDIMENTO. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM INTERROMPER A CHAMA OU CAUSAR ESTALOS DURANTE A QUEIMA. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES NA ESTRUTURA CILÍNDRICA. A VELA DEVE POSSUIR DURABILIDADE DE QUEIMA COMPATÍVEL COM O PESO E TAMANHO DA UNIDADE, MANTENDO A CHAMA ACESA DE FORMA CONSTANTE EM AMBIENTES SEM CORRENTE DE AR DIRETA. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA PRODUTOS DESTA NATUREZA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS (CAIXAS DE PAPELÃO OU CARTOLINA) QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DAS VELAS CONTRA QUEBRAS, CALOR EXCESSIVO E POEIRA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES, COMPOSIÇÃO (PARAFINA E ALGODÃO), DIMENSÕES APROXIMADAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA (MANTER LONGE DE MATERIAIS INFLAMÁVEIS E CRIANÇAS). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE FÍSICA DAS VELAS (AUSÊNCIA DE QUEBRAS) E A QUALIDADE DA PARAFINA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DO ACABAMENTO E TESTE FUNCIONAL DE QUEIMA EM AMOSTRA PARA AVALIAR A ESTABILIDADE DA	155	55	-	100	-	-

				CHAMA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM VELAS QUEBRADAS, PAVIO CURTO DEMAIS, CAIXAS VIOLADAS OU MATERIAL QUE APRESENTE QUEIMA IRREGULAR.						
114	22144	UN	CREME DENTAL ADULTO	CREME DENTAL ADULTO – DENTIFRÍCIO (MÍNIMO 90G), COM FLÚOR, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO BUCAL DIÁRIA, PREVENÇÃO DE CÁRIES, COMBATE À PLACA BACTERIANA E MANUTENÇÃO DA SAÚDE GENGIVAL. FORMULADO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA PROFUNDA, PROTEÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E SENSAÇÃO DE REFRESCÂNCIA PROLONGADA (HÁLITO FRESCO). PRODUTO ÍNTEGRO, APRESENTADO EM FORMA DE PASTA OU GEL DE TEXTURA HOMOGÊNEA, CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO OU MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO PADRÃO (GERALMENTE ENTRE 1.100 A 1.500 PPM DE FLÚOR), CONFORME NORMAS DA ANVISA. POSSUI SABOR MENTOLADO OU REFRESCANTE. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS. ESTRUTURA QUÍMICA COMPOSTA POR AGENTES ABRASIVOS SUAVES, UMECTANTES E ESPUMANTES QUE GARANTAM A REMOÇÃO EFICAZ DE RESÍDUOS ALIMENTARES SEM AGREDIR O ESMALTE DOS DENTES OU OS TECIDOS MOLES DA BOCA. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO E APRESENTAR ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA, NÃO APRESENTANDO SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS OU ALTERAÇÃO DE COR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, SABORES DESAGRADÁVEIS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITAÇÃO EXCESSIVA. O CREME DENTAL DEVE POSSUIR DURABILIDADE E EFICÁCIA GARANTIDAS PELO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE AMPLO NO ATO DA ENTREGA. O ITEM DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). ACONDICIONADOS EM BISNAGAS PLÁSTICAS OU LAMINADAS FLEXÍVEIS (TUBOS) COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU "FLIP-TOP" QUE ASSEGURE A VEDAÇÃO HERMÉTICA. OS TUBOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE CARTOLINA ORIGINAIS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) DEVIDAMENTE LACRADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	20.800	-	-	500	100	20.200

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO TUBO E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E TESTE FUNCIONAL DE CONSISTÊNCIA EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS AMASSADAS, TUBOS ROMPIDOS, PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO AO VENCIMENTO OU EM DESACORDO COM O PESO MÍNIMO EXIGIDO.						
115	22142	UN	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL – (MÍNIMO 50G), COM FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À SAÚDE BUCAL E PREVENÇÃO DE CÁRIES EM CRIANÇAS. FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA O PÚBLICO INFANTIL, ALIANDO EFICÁCIA NA LIMPEZA DOS DENTES E PROTEÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO A UM SABOR AGRADÁVEL QUE ESTIMULA O HÁBITO DA ESCOVAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, APRESENTADO EM FORMA DE GEL OU PASTA CONSISTENTE, COM COMPOSIÇÃO QUE INCLUI FLUORETO DE SÓDIO (FLÚOR) EM CONCENTRAÇÃO ADEQUADA PARA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL (CONFORME NORMAS DA ANVISA). POSSUI SABORIZANTE DE TUTTI-FRUTTI E BAIXA ABRASIVIDADE PARA NÃO DANIFICAR O ESMALTE DOS DENTES DE LEITE E PERMANENTES JOVENS. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS. ESTRUTURA QUÍMICA ATÓXICA, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL MÍNIMA, DESDE QUE UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA HOMOGÊNEA, SEM A PRESENÇA DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO/SÓLIDO). A COR DEVE SER CARACTERÍSTICA DA VARIANTE (GERALMENTE COLORIDA OU TRANSPARENTE COM PARTÍCULAS), CONFORME O PADRÃO DO FABRICANTE. PRODUTO ISENTO DE CORANTES PROIBIDOS, ODORES ESTRANHOS OU SABORES AMARGOS. O CREME DENTAL DEVE POSSUIR PRAZO DE VALIDADE AMPLO NO MOMENTO DA ENTREGA, GARANTINDO SUA ESTABILIDADE E EFICÁCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE CONSUMO. O ITEM DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA). ACONDICIONADOS EM BISNAGAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS (TUBOS) COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU "FLIP-TOP" QUE GARANTA O VEDAÇÃO EFICIENTE. OS TUBOS DEVEM SER	19.000	-	-	500	300	18.200

				ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE CARTOLINA ORIGINAIS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) QUE PROTEJAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO LACRE E A CONFORMIDADE DA DATA DE VALIDADE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA EMBALAGEM E TESTE DE CONSISTÊNCIA E SABOR EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM TUBOS ROMPIDOS, SEM LACRE DE SEGURANÇA, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU EM DESACORDO COM A CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR EXIGIDA.						
116	21937	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	ESCOVA DE DENTE INFANTIL – PERSONAGENS E CORES SORTIDAS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À SAÚDE BUCAL DE CRIANÇAS. PROJETADA PARA REMOVER A PLACA BACTERIANA E RESÍDUOS ALIMENTARES DE FORMA EFICAZ E SEGURA, POSSUINDO ELEMENTOS LÚDICOS (ESTAMPAS DE PERSONAGENS) PARA ESTIMULAR O HÁBITO DA ESCOVAÇÃO NA INFÂNCIA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO ANATÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E ELASTÔMERO (BORRACHA ANTIDERRAPANTE) PARA GARANTIR FIRMEZA NO MANUSEIO PELA CRIANÇA OU PELO RESPONSÁVEL. CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS E TAMANHO REDUZIDO, ADEQUADO À BOCA INFANTIL. CERDAS EM NYLON DE ALTA QUALIDADE, COM TEXTURA EXTREMAMENTE MACIA E PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS PARA NÃO LESIONAR AS GENGIVAS DELICADAS. DISPONÍVEL EM PERSONAGENS E CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ESTRUTURA COM TUFOS DE CERDAS NIVELADOS OU EM DIFERENTES ALTURAS PARA ALCANÇAR OS DENTES POSTERIORES E ESPAÇOS INTERDENTAI. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO E LIVRE DE BISFENOL A (BPA). O CABO PODE CONTER VENTOSA NA BASE PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E CAPA PROTETORA DE CERDAS, CONFORME O MODELO ESPECÍFICO. O TAMANHO E O DESIGN DEVEM SER APROPRIADOS PARA A FAIXA ETÁRIA INDICADA (PADRÃO INFANTIL). PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, ODORES QUÍMICOS OU COMPONENTES QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE E SEREM INGERIDOS. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE	15.900	-	-	500	5.000	10.400

				COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO, MANTENDO A INTEGRIDADE DAS CERDAS POR PERÍODO ADEQUADO (RECOMENDAÇÃO DE TROCA TRIMESTRAL). O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA E ÓRGÃOS DE SAÚDE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (TIPO BLISTER) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE, HERMETICAMENTE FECHADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, FAIXA ETÁRIA INDICADA, CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS COMPETENTES E INSTRUÇÕES DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DAS CERDAS E A QUALIDADE DA ESTAMPA DO PERSONAGEM. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E TESTE DE RESISTÊNCIA DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, CERDAS ÁSPERAS, AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU QUE APRESENTEM RISCO À SEGURANÇA DA CRIANÇA.						
117	143596	UN	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS - CABO PLÁSTICO	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS – CABO PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO TÊXTIL DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE TECIDOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. PROJETADA PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, SENDO IDEAL PARA FRICÇÃO EM TECIDOS RESISTENTES, CALÇADOS E DEMAIS MATERIAIS QUE EXIJAM LIMPEZA MECÂNICA EFICIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CORPO (CABO) EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CERDAS EM NYLON OU POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. FORMATO OVALADO (TIPO "TARTARUGA" OU ANATÔMICO), COM ESTRUTURA QUE SE AJUSTA À PALMA DA MÃO, PROPORCIONANDO FIRMEZA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. AS CERDAS DEVEM SER DISPOSTAS EM TUFOS DENSOS E UNIFORMES, GARANTINDO AMPLA ÁREA DE CONTATO COM A SUPERFÍCIE. ESTRUTURA COM CERDAS DE RIGIDEZ MÉDIA A ALTA, FIXADAS FIRMEMENTE À BASE PARA QUE NÃO SE SOLTEM OU DOBREM PERMANENTEMENTE DURANTE A FRICÇÃO. O MATERIAL PLÁSTICO DEVE SER ATÓXICO E RESISTENTE À EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COMO SABÕES EM PÓ,	215	15	-	200	-	-

				LÍQUIDOS E ALVEJANTES. O TAMANHO DEVE SER PADRÃO, POSSIBILITANDO BOA EMPUNHADURA E RENDIMENTO NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, BORDAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES NO ACABAMENTO DO PLÁSTICO. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO, MANTENDO SUA CAPACIDADE DE LIMPEZA E INTEGRIDADE ESTRUTURAL POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE QUALIDADE PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (PLÁSTICO E NYLON), INDICAÇÃO DE COR (SORTIDAS) E ORIGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ERGONOMIA DO CABO E A DENSIDADE DAS CERDAS. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DO ACABAMENTO E TESTE FUNCIONAL DE FRICÇÃO EM AMOSTRA PARA AVALIAR A PERMANÊNCIA DAS CERDAS NA BASE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS QUEBRADOS, CERDAS RAREFEITAS OU PRODUTOS COM REBARBAS QUE POSSAM FERIR O USUÁRIO.						
118	133483	UN	ESPONJA DE BANHO MACIA	ESPONJA DE BANHO MACIA – CORES SORTIDAS, ITEM DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA CORPORAL E ESFOLIAÇÃO SUAVE DA PELE DURANTE O BANHO. PROJETADA PARA POTENCIALIZAR A ESPUMAÇÃO DE SABONETES (BARRAS OU LÍQUIDOS) E PROPORCIONAR CONFORTO E EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE IMPUREZAS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MALHA DE POLIETILENO (NYLON) DE ALTA QUALIDADE, TRAMA FINA E TEXTURA EXTREMAMENTE MACIA AO TOQUE. FORMATO ARREDONDADO (TIPO "PUFF" OU FLOR), COM ESTRUTURA VOLUMOSA QUE PERMITE A RETENÇÃO DE AR E ÁGUA PARA A GERAÇÃO DE ESPUMA ABUNDANTE. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS (CORES VIBRANTES OU PASTÉIS), CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. EQUIPADA COM CORDÃO DE NYLON RESISTENTE PARA PENDURAR, FACILITANDO A SECAGEM APÓS O USO E EVITANDO O CONTATO DIRETO COM SUPERFÍCIES ÚMIDAS.	12.500	-	-	1.000	1.000	10.500

				ESTRUTURA COM TRAMA RESISTENTE QUE NÃO SE DESFAZ FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO OU FRICÇÃO NO CORPO. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E POSSUIR PROPRIEDADES QUE DIFICULTEM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, DESDE QUE ARMAZENADA EM LOCAL VENTILADO. O TAMANHO DEVE SER PADRÃO ADULTO, GARANTINDO BOA EMPUNHADURA E COBERTURA DE ÁREA DURANTE A HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FIOS SOLTOS EXCESSIVOS OU ODORES QUÍMICOS FORTES. A ESPONJA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO, MANTENDO A SUA FORMA E MACIEZ POR PERÍODO ADEQUADO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS E INDIVIDUAIS (PLÁSTICAS OU SACHÊS) QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA POEIRA E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (POLIETILENO), INDICAÇÃO DE COR (SORTIDAS) E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DO MATERIAL E A RESISTÊNCIA DO CORDÃO DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA TRAMA E TESTE FUNCIONAL DE ESPUMAÇÃO EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL ÁSPERO, CORES EM DESACORDO OU QUE SE DESFAÇAM AO PRIMEIRO CONTATO COM A ÁGUA.						
119	137572	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XG	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XG (PACOTE COM 24 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE INFANTIL, DE USO DESCARTÁVEL, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL) DE ALTA PERFORMANCE. DEVE POSSUIR CAMADA EXTERNA COM TOQUE DE ALGODÃO, RESPIRÁVEL, GARANTINDO A RETENÇÃO DOS LÍQUIDOS E A MANUTENÇÃO DA PELE DO BEBÊ SECA POR PERÍODO PROLONGADO (PROTEÇÃO DIA E NOITE). PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO E ELÁSTICOS LATERAIS QUE SE AJUSTEM ÀS PERNAS E CINTURA SEM CAUSAR MARCAS OU IRRITAÇÕES. DEVE POSSUIR BARREIRAS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS E SISTEMA DE FECHAMENTO	800	-	-	500	300	-

				POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO ABRIR E FECHAR A FRALDA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM PERDER A ADERÊNCIA. A FÓRMULA DEVE SER ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA OU SIMILAR PARA PROTEÇÃO DERMATOLÓGICA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E CONFORMIDADE TÉCNICA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES. TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), INDICADO PARA CRIANÇAS CONFORME TABELA DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE (GERALMENTE ENTRE 12KG A 15KG). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, INDICAÇÃO DE PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODORE QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
120	133485	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO G	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G – PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM CRIANÇAS COM PESO E CINTURA COMPATÍVEIS COM O TAMANHO GRANDE (G). PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA PELE SECA E O CONFORTO DA CRIANÇA EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM TOQUE MACIO E RESPIRÁVEL (TIPO ALGODÃO), VISANDO MINIMIZAR O CALOR E	1.300	-	-	500	300	500

				A UNIDADE. TAMANHO G, INDICADO PARA A FAIXA DE PESO PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE ENTRE 9 KG A 13 KG). ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES. ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS DA CRIANÇA SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA OU MARCAS. DEVE POSSUIR FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (SISTEMA ABRE E FECHA) QUE PERMITAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO SEM PERDER A ADERÊNCIA. O DESIGN DEVE INCLUIR FORMATO ANATÔMICO E CINTURA ELÁSTICA PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS PELA PARTE TRASEIRA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, PERFUMES FORTES OU CORANTES AGRESSIVOS. A FRALDA DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPATÍVEL COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (G), REFERÊNCIA DE PESO, QUANTIDADE (MÍNIMO 24 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A FUNCIONALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO.						
121	102329	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M – PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM CRIANÇAS COM PESO E CINTURA COMPATÍVEIS COM O TAMANHO MÉDIO (M). PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE	1.600	-	-	1.000	300	300

LÍQUIDOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA PELE SECA E O CONFORTO DA CRIANÇA EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA.

PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM **CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS** SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM **MATERIAL IMPERMEÁVEL** COM TOQUE MACIO E RESPIRÁVEL, VISANDO MINIMIZAR O CALOR E A UMIDADE. **TAMANHO M**, INDICADO PARA A FAIXA DE PESO PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE ENTRE 5 KG A 9 KG). ACONDICIONADO EM **PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 28 UNIDADES**.

ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS DA CRIANÇA SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA. DEVE POSSUIR **FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS** (SISTEMA ABRE E FECHA) QUE PERMITAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO SEM PERDER A ADERÊNCIA. O DESIGN DEVE INCLUIR FORMATO ANATÔMICO E CINTURA ELÁSTICA PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS.

PRODUTO HIPOALERGÊNICO E **DERMATOLOGICAMENTE TESTADO**, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, PERFUMES FORTES OU CORANTES AGRESSIVOS. A FRALDA DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPATÍVEL COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA **ANVISA/MS** PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL.

ACONDICIONADO EM **EMBALAGENS PLÁSTICAS** HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (M), REFERÊNCIA DE PESO, QUANTIDADE (MÍNIMO 28 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A FUNCIONALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO

				DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO.						
122	100641	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO P	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P – PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM CRIANÇAS COM PESO E CINTURA COMPATÍVEIS COM O TAMANHO PEQUENO (P). PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA PELE SECA E O CONFORTO DA CRIANÇA EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU VAZAMENTOS. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM TOQUE MACIO E RESPIRÁVEL, VISANDO MINIMIZAR O CALOR E A UMIDADE. TAMANHO P, INDICADO PARA A FAIXA DE PESO PADRÃO DE MERCADO (GERALMENTE ATÉ 5 KG). ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES. ESTRUTURA DOTADA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAIS, MACIAS E ELÁSTICAS, QUE SE AJUSTAM ÀS PERNAS DA CRIANÇA SEM CAUSAR PRESSÃO EXCESSIVA. DEVE POSSUIR FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (SISTEMA ABRE E FECHA) QUE PERMITAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO SEM PERDER A ADERÊNCIA. O DESIGN DEVE INCLUIR FORMATO ANATÔMICO E CINTURA ELÁSTICA PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, PERFUMES FORTES OU CORANTES AGRESSIVOS. A FRALDA DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPATÍVEL COM O USO PROLONGADO (DIA E NOITE), ASSEGURANDO A PELE SECA POR PERÍODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE. O ITEM DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE FECHADAS QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO (P),	1.600	-	-	1.000	300	300

				REFERÊNCIA DE PESO, QUANTIDADE (MÍNIMO 30 UNIDADES), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL ABSORVENTE E A FUNCIONALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO E AJUSTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO.						
123	21939	UN	LIMPA FORNO	LIMPA FORNO – EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, DESTINADO À REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS, RESÍDUOS DE ALIMENTOS QUEIMADOS E SUJIDADES FORTES EM FORNOS, GRELHAS, CHAPAS E ASSADEIRAS. FORMULADO PARA ATUAR POR CONTATO DIRETO, PENETRANDO NAS CAMADAS MAIS DIFÍCEIS E FACILITANDO A LIMPEZA SEM A NECESSIDADE DE ESFORÇO MECÂNICO EXCESSIVO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO OU GEL, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO QUE PERMITA A ADERÊNCIA NAS PAREDES VERTICAIS DO FORNO SEM ESCORRER RAPIDAMENTE. COMPOSIÇÃO À BASE DE AGENTES ALCALINIZANTES FORTES (HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU POTÁSSIO), TENSOATIVOS E COADJUVANTES. DEVE POSSUIR AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ NA QUEBRA DE MOLÉCULAS DE GORDURA ANTIGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE À CORROSÃO, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 250G. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH ALTAMENTE ALCALINO, PRÓPRIO PARA O DESPRENDIMENTO DE INCRUSTAÇÕES CARBONIZADAS. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE PINCEL APLICADOR (SE FOR O CASO DA EMBALAGEM) OU POSSUIR BICO DOSADOR QUE EVITE O CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM O LÍQUIDO. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURA (CASO INDICADO PARA USO EM FORNOS AINDA MORNOS, CONFORME RÓTULO) E FACILMENTE REMOVÍVEL COM O AUXÍLIO DE PANO ÚMIDO OU ENXÁGUE. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS OU SEPARAÇÃO DE FASES QUE IMPEÇAM A APLICAÇÃO UNIFORME. O LIMPA FORNO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS	590	-	-	100	50	440

				CÁUSTICOS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SEU PODER DE DESINCRUSTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO. NDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (INDICANDO O TEOR DE ALCALINIDADE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA (OBRIGATORIEDADE DO USO DE LUVAS E PROTEÇÃO OCULAR). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A PRESENÇA DOS ALERTAS DE PERIGO NO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE REMOÇÃO DE GORDURA EM SUPERFÍCIE DE AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E CHECAGEM DO REGISTRO NA ANVISA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM BAIXA VISCOSIDADE (MUITO LÍQUIDO) OU QUE NÃO APRESENTE A EFICÁCIA DESINCRUSTANTE ESPERADA.						
124	143597	PCT	PAPEL HIGIÊNICO – PCT 8 ROLOS (300 M X 10 CM)	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO (300 M X 10 CM) – FOLHA SIMPLES. PRODUTO DE CONSUMO DESTINADO À HIGIENE PESSOAL EM AMBIENTES PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS DE ALTO FLUXO. DESENVOLVIDO PARA OFERECER CONFORTO, ABSORÇÃO E ALTA AUTONOMIA, SENDO COMPATÍVEL COM DISPENSERS INDUSTRIAIS DE PAREDE, REDUZINDO A FREQUÊNCIA DE REPOSIÇÃO E O DESPERDÍCIO DE MATERIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, DE BOA QUALIDADE, FABRICADO EM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (NÃO RECICLADO), GARANTINDO SUPERIOR ALVURA, MACIEZ E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FORMATO EM ROLO COM FOLHA SIMPLES, MEDINDO 300 METROS DE COMPRIMENTO POR 10 CENTÍMETROS DE LARGURA. O PAPEL DEVE SER PICOTADO, FACILITANDO O DESTACAMENTO DAS FOLHAS, E POSSUIR RELEVO (GOFRADO), QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA E A MACIEZ AO TOQUE. COR BRANCA, NEUTRO, ISENTO DE FRAGRÂNCIAS OU PRODUTOS QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA. ESTRUTURA COM GRAMATURA UNIFORME, SEM TRANSPARÊNCIAS EXCESSIVAS OU FALHAS NA TRAMA. AS FIBRAS DEVEM POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA	1.900	200	-	1.000	-	700

				(HIDROSSOLÚVEL), EVITANDO O ENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES E SISTEMAS DE ESGOTO. O ENROLAMENTO NO TUBETE INTERNO DEVE SER FIRME, PERMITINDO O DESENROLAR SUAVE E SEM RUPTURAS ACIDENTAIS DURANTE O USO EM SUPORTES TIPO "BOBINA". PRODUTO ISENTO DE FUROS, REBARBAS NAS BORDAS, MANCHAS, UMIDADE OU CORPOS ESTRANHOS. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE POSSUIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MESMO QUANDO ÚMIDO, ASSEGURANDO A HIGIENE COMPLETA DO USUÁRIO. O ITEM DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 08 ROLOS, ENVOLTOS EM FILME PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO) QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% CELULOSE), DIMENSÕES (300 M X 10 CM), QUANTIDADE DE ROLOS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ALVURA, A MACIEZ E A PRESENÇA DE PICOTE/GOFRAGEM. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABSORÇÃO, SOLUBILIDADE E VERIFICAÇÃO DA METRAGEM INFORMADA (PESAGEM OU MEDIÇÃO POR AMOSTRAGEM). APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL ÁSPERO, COM ODORE DE RECICLADO, DIMENSÕES INCORRETAS OU QUE APRESENTEM FRAGILIDADE EXCESSIVA EM TESTE DE USO.						
125	133502	UN	SABONETE INFANTIL	SABONETE INFANTIL – SUAVE (90 G), PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À LIMPEZA DELICADA DA PELE DE BEBÊS E CRIANÇAS. FORMULADO PARA PROPORCIONAR HIGIENIZAÇÃO EFICAZ SEM AGREDIR A BARREIRA CUTÂNEA NATURAL, SENDO INDICADO PARA USO DIÁRIO EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE PEDIÁTRICA. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO SÓLIDO (BARRA), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E TEXTURA LISA. COMPOSIÇÃO À BASE DE MASSA BASE VEGETAL OU ANIMAL DE ALTA PUREZA, ENRIQUECIDA COM AGENTES HIDRATANTES E SUAVIZANTES (COMO GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA OU CAMOMILA). DEVE POSSUIR PH FISIOLÓGICO OU NEUTRO, SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E	2.500	-	-	1.000	1.500	-

				HIPOALERGÊNICO. PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 90G POR UNIDADE. ESTRUTURA COM ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PRODUZINDO ESPUMA CREMOSA E DE FÁCIL ENXÁGUE. O SABONETE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERÍSTICA DA LINHA INFANTIL, ISENTA DE CORANTES AGRESSIVOS OU SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO OCULAR OU CUTÂNEA ("FÓRMULA SEM LÁGRIMAS"). A BARRA DEVE MANTER SUA CONSISTÊNCIA DURANTE O USO, EVITANDO O RACHAMENTO OU O DERRETIMENTO EXCESSIVO QUANDO EM CONTATO COM A UMIDADE DA SABONETEIRA. PRODUTO ISENTO DE PONTOS ESCUROS, ODORES RANCIDAS OU FALHAS NA PRENSAGEM DA BARRA. O SABONETE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL (GRAU 2). A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (PAPEL LAMINADO OU CAIXA DE PAPELÃO) QUE PROTEJAM CONTRA A UMIDADE E PRESERVEM A FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PESO LÍQUIDO (90 G), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DO REGISTRO SANITÁRIO. SERÁ REALIZADA AVALIAÇÃO SENSORIAL DO ODOR E TESTE FUNCIONAL DE ESPUMAÇÃO E SOLUBILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO QUEBRADIÇO, COM ODOR ALTERADO OU QUE NÃO APRESENTE A INDICAÇÃO "INFANTIL/SUAVE" NO RÓTULO.						
126	137599	ROLO	PAPEL LENÇOL	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO – 70CM X 50M (NO MÍNIMO), PRODUTO DE CONSUMO DESTINADO À PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS HOSPITALARES E DIVÃS DE EXAMES EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS. PROJETADO PARA ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA TRANSITÓRIA, GARANTINDO A HIGIENE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO PACIENTE COM O EQUIPAMENTO E PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM FIBRAS CELULÓSICAS (100% CELULOSE VIRGEM OU FIBRAS RECICLADAS DE ALTA	40	-	-	10	-	30

				QUALIDADE), COM EXCELENTE ALVURA E SEM ODORES. APRESENTA DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO POR ROLO. O PAPEL DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA, GOFRADA OU LISA, COM BOA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EVITANDO QUE SE RASGUE FACILMENTE DURANTE A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE. ESTRUTURA COM ESPESSURA UNIFORME E ALTA CAPACIDADE DE COBERTURA. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS IRRITANTES OU ALERGÊNICOS, SENDO SEGURO PARA O CONTATO DIRETO COM A PELE. O ENROLAMENTO DEVE SER FIRME, COM TUBETE INTERNO COMPATÍVEL COM SUPORTES PADRÃO DE MACAS, PERMITINDO O DESENROLAR SUAVE E SEM TRAVAMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO DE TROCA. PRODUTO ISENTO DE FUIROS, REBARBAS NAS BORDAS, MANCHAS, UMIDADE OU CORPOS ESTRANHOS. O PAPEL LENÇOL DEVE POSSUIR QUALIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL EM ÁREAS DE SAÚDE, ASSEGURANDO CONFORTO AO PACIENTE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL NA ROTINA DE ATENDIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS (TERM ENCOLHÍVEIS OU SACOS) QUE PROTEJAM O ROLO CONTRA A UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (70 CM X 50 M), NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ALVURA DO MATERIAL, A RESISTÊNCIA AO RASGO E A LARGURA DO ROLO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ACOPLAMENTO EM SUPORTE DE MACA E VERIFICAÇÃO DA METRAGEM INFORMADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PAPEL ÁSPERO, COM MANCHAS, DIMENSÕES INCORRETAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS QUE COMPROMETAM A HIGIENE.						
127	21974	PCT	SACOLA PLÁSTICA – 25X35CM	SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA – 25 CM X 35 CM (ESPESURA 0,06 MM), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE PEQUENOS OBJETOS, ACONDICIONADO DE INSUMOS OU COLETA DE RESÍDUOS LEVES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES. PROJETADA COM ALÇAS LATERAIS (MODELO CAMISETA) QUE FACILITAM O TRANSPORTE E PERMITEM O FECHAMENTO	300	-	20	100	-	180

				SEGURO, GARANTINDO PRATICIDADE EM ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO E ORGANIZAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD OU PEBD) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E ESTRUTURA REFORÇADA. DIMENSÕES NOMINAIS DE 25CM DE LARGURA POR 35CM DE COMPRIMENTO (CONSIDERANDO AS ALÇAS). APRESENTA ESPESSURA DE 0,06MM (60 MICRAS), CONFERINDO AO FILME PLÁSTICO UMA ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA RUPTURAS, TRAÇÕES E PERFURAÇÕES, SENDO SUPERIOR ÀS SACOLAS PLÁSTICAS CONVENCIONAIS DE MERCADO. ESTRUTURA COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ALÇAS COM CORTE PRECISO, EVITANDO O DESPRENDIMENTO OU ALONGAMENTO EXCESSIVO QUANDO SOB CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR FLEXIBILIDADE E SER IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PROTEGENDO O CONTEÚDO ACONDICIONADO. A TRAMA DO PLÁSTICO DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM PONTOS DE FRAGILIDADE OU TRANSPARÊNCIA IRREGULAR QUE INDIQUEM FALHAS NO PROCESSO DE EXTRUSÃO. PRODUTO ISENTO DE ODORES FORTES, FUROS, REBARBAS DE CORTE OU MANCHAS DE PIGMENTAÇÃO. AS SACOLAS DEVEM SER FORNECIDAS EM PACOTES CONTENDO 1.000 UNIDADES, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR FACILIDADE DE SEPARAÇÃO E ABERTURA, OTIMIZANDO O TEMPO DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES OU FARDOS QUE PROTEJAM O PRODUTO CONTRA A UMIDADE, POEIRA E DEFORMAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (25X35 CM), ESPESSURA (0,06 MM) E QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES (1.000). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESSURA DO MATERIAL (A SER CONFERIDA COM MICRÔMETRO EM AMOSTRAGEM). SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA E VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS ALÇAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOLAS FORA DA DIMENSÃO, COM ESPESSURA INFERIOR À SOLICITADA OU QUE APRESENTEM FRAGILIDADE EM TESTE DE AMOSTRA.									

128	133510	PCT	SACOLINHA PLÁSTICA – 45CMX60CM SACOLA PLÁSTICA – 45CMX60CM, TIPO CAMISETA – 45 CM X 60 CM (ESPESSURA 0,06 MM), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAIS, ACONDICIONAMENTO DE ITENS DIVERSOS E COLETA DE RESÍDUOS LEVES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS. PROJETADA COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS (MODELO CAMISETA) PARA FACILITAR O MANUSEIO E O FECHAMENTO POR MEIO DE NÓS, GARANTINDO PRATICIDADE E RESISTÊNCIA NO USO COTIDIANO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), PODENDO SER VIRGEM OU RECICLADO DE ALTA QUALIDADE, DESDE QUE MANTENHA A RESISTÊNCIA MECÂNICA. DIMENSÕES NOMINAIS DE 45CM DE LARGURA POR 60CM DE COMPRIMENTO (CONSIDERANDO AS ALÇAS). APRESENTA ESPESSURA DE 0,06 MM (60 MICRAS), CONFERINDO AO MATERIAL UMA ESTRUTURA REFORÇADA, CAPAZ DE SUPORTAR CARGAS SEM ROMPIMENTOS OU ALONGAMENTOS EXCESSIVOS. ESTRUTURA COM SOLDA FUNDO DE ALTA RESISTÊNCIA, EVITANDO ABERTURAS ACIDENTAIS DURANTE O TRANSPORTE DE CARGA. O MATERIAL DEVE POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM POROSIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS LEVES. A SACOLA DEVE SER FLEXÍVEL E POSSUIR ELASTICIDADE COMPATÍVEL COM A ESPESSURA ESPECIFICADA, SENDO RESISTENTE À PERFURAÇÃO POR CANTOS VIVOS DE EMBALAGENS TIPO "DISPLAY". PRODUTO ISENTO DE ODORES FORTES, MANCHAS DE PIGMENTAÇÃO IRREGULAR, FUROS OU FALHAS NO CORTE DAS ALÇAS. AS SACOLINHAS DEVEM SER FORNECIDAS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR FACILIDADE DE DESTACAMENTO (CASO SEJAM EM BLOCO) OU SEPARAÇÃO DENTRO DA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE PROTEJAM O PRODUTO CONTRA A UMIDADE E POEIRA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES (45X60 CM), ESPESSURA (0,06 MM) E QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES (1.000). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A ESPESSURA DO FILME PLÁSTICO (MEDIDA VIA MICRÔMETRO EM	250	-	-	100	-	150

				AMOSTRAGEM). SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE DAS ALÇAS E DO FUNDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOLAS FORA DA DIMENSÃO, COM ESPESSURA INFERIOR À SOLICITADA OU QUE APRESENTEM RUPTURA FÁCIL.						
129	123512	UN	ESCOVA DE DENTE - ADULTO	ESCOVA DE DENTE ADULTO – MÉDIA, TRANSLÚCIDA COM CABO ANATÔMICO, EQUIPAMENTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA E LIMPEZA DOS DENTES E GENÍVAS. PROJETADA PARA OFERECER EFICÁCIA NA ESCOVAÇÃO DIÁRIA, GARANTINDO O ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E CONFORTO NO MANUSEIO, MINIMIZANDO O RISCO DE TRAUMAS NA MUCOSA ORAL EM AMBIENTES HOSPITALARES, PRISIONAIS OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE, COM ASPECTO TRANSLÚCIDO E DESIGN ERGONÔMICO/ANATÔMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA E CONTROLE DURANTE O USO. CABEÇA COM FORMATO ARREDONDADO E TAMANHO ADEQUADO AO USO ADULTO, CONTENDO CERDAS DE NYLON DE TEXTURA MÉDIA, COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES GENÍVAIS. AS CERDAS DEVEM SER FIXADAS POR ÂNCORAS METÁLICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, GARANTINDO QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE A ESCOVAÇÃO. ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE POROSIDADES PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. O CABO DEVE POSSUIR TEXTURIZAÇÃO OU APOIO PARA O POLEGAR, FACILITANDO A EMPUNHADURA MESMO COM AS MÃOS MOLHADAS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS DE HIGIENE ORAL. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FALHAS NA TUFTAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS) OU DEFORMAÇÕES NO CABO. A ESCOVA DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO REGULAR, MANTENDO A INTEGRIDADE E O FORMATO DAS CERDAS DENTRO DOS PADRÕES DE MERCADO. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SACHÊ) HERMETICAMENTE FECHADA, QUE GARANTA A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA	14.900	-	-	500	2.000	12.400

				CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (RESINA TERMOPLÁSTICA E NYLON), TIPO DE CERDA (MÉDIA), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INDICAÇÃO DE USO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO DAS CERDAS E A RESISTÊNCIA DO CABO. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA TUFTAÇÃO E TESTE DE FLEXIBILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, CERDAS QUE SE SOLTAM FACILMENTE, PRESENÇA DE REBARBAS OU EM DESACORDO COM A TEXTURA SOLICITADA.						
130	21990	GL	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR – GALÃO COM NO MÍNIMO 20 KG. PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À ETAPA DE FINALIZAÇÃO E ENXÁGUE EM PROCESSOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR. FORMULADO PARA NEUTRALIZAR RESÍDUOS ALCALINOS DE DETERGENTES E ALVEJANTES, REGULANDO O PH DAS FIBRAS TÊXTEIS PARA EVITAR O AMARELAMENTO DAS ROUPAS, IRRITAÇÕES NA PELE DOS USUÁRIOS E O DESGASTE PRECOCE DOS TECIDOS. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E LIMPIDEZ. COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDOS ORGÂNICOS OU INORGÂNICOS ESTABILIZADOS (COMO ÁCIDO CÍTRICO, ACÉTICO OU FOSFÓRICO), AGENTES SEQUESTRANTES E ANTICORROSIVOS. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, ATUANDO DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ MESMO EM CICLOS DE ENXÁGUE CURTOS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE A PRODUTOS ÁCIDOS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 20KG. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH ÁCIDO CONCENTRADO, PROJETADA PARA REAGIR COM A ALCALINIDADE RESIDUAL E ELIMINAR TRAÇOS DE CLORO QUE POSSAM TER PERMANECIDO APÓS O ALVEJAMENTO. O PRODUTO DEVE AUXILIAR NA PRESERVAÇÃO DA BRANCURA ORIGINAL E NA MACIEZ DAS PEÇAS, PREPARANDO-AS PARA O RECEBIMENTO DO AMACIANTE, CASO APLICÁVEL. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE DOSAGEM AUTOMÁTICA POR SUÇÃO, NÃO APRESENTANDO CORROSIVIDADE EXCESSIVA ÀS PARTES METÁLICAS DAS MÁQUINAS DE LAVAR QUANDO DILUÍDO. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, TURVAÇÃO OU ODORES EXTREMAMENTE PUNGENTES QUE INDIQUEM INSTABILIDADE	30	-	-	10	-	20

				DA FÓRMULA. O ACIDULANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA PARA AUXILIARES DE LAVANDERIA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SEU PODER DE NEUTRALIZAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS INDUSTRIAIS REFORÇADAS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS E ACIDENTES DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE DOSAGEM (ML/KG DE ROUPA) E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA (EPIs NECESSÁRIOS). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DO REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADO TESTE DE PH EM SOLUÇÃO PARA VERIFICAR O PODER DE NEUTRALIZAÇÃO E TESTE FUNCIONAL EM CICLO DE LAVAGEM PARA AVALIAR A AUSÊNCIA DE AMARELAMENTO EM TECIDOS BRANCOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO OU QUE NÃO ATENDA AOS PADRÕES DE NEUTRALIZAÇÃO EXIGIDOS.						
131	137647	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – FRASCO DE 1 LITRO, PRODUTO SANEANTE DE USO GERAL DESTINADO À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES E OPERACIONAIS. FORMULADO PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES E ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS, SENDO UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DA HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIOS DE MOBILIÁRIOS, BANCADAS E EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO. COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E ÁGUA, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE NO MÍNIMO 46° INPM (PARA LIMPEZA GERAL) OU 70° INPM (PARA DESINFECÇÃO), CONFORME A NECESSIDADE ESPECÍFICA DO ÓRGÃO. DEVE APRESENTAR VOLATILIDADE ADEQUADA, PERMITINDO A SECAGEM RÁPIDA DA SUPERFÍCIE SEM DEIXAR RESÍDUOS OLEOSOS OU MANCHAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO (PEAD OU	1.350	150	200	1.000	-	-

				PET) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 1 LITRO. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, ISENTO DE FRAGRÂNCIAS ADICIONAIS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO OU REAÇÕES ALÉRGICAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR SOLUBILIDADE TOTAL EM ÁGUA E SER COMPATÍVEL COM O USO DE PANOS DESCARTÁVEIS OU FLANELAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR BICO DOSADOR OU TAMPA COM VEDAÇÃO EFICAZ PARA EVITAR A EVAPORAÇÃO PRECOCE DO CONTEÚDO DURANTE O ARMAZENAMENTO. PRODUTO COM QUALIDADE ASSEGURADA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANVISA. O ÁLCOOL ETÍLICO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, GARANTINDO A PROCEDÊNCIA E A SEGURANÇA PARA O USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO A CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS. ACONDICIONADO EM FRASCOS RESISTENTES COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA (°INPM E %GL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS SOBRE INFLAMABILIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DA GRADUAÇÃO ALCOÓLICA INFORMADA NO RÓTULO, SERÁ REALIZADO TESTE DE LIMPIDEZ E VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E TESTE EM AMOSTRA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO TURVO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
132	21989	GL	ALVEJANTE REMOVEDOR CLORADO	ALVEJANTE REMOVEDOR CLORADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 20 KG, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL COM ALTO PODER OXIDANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, ALVEJAMENTO DE TECIDOS BRANCOS E REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS, MOFOS E LIMOS. FORMULADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ÁREAS CRÍTICAS, BANHEIROS, COZINHAS INDUSTRIAIS E LAVANDERIAS, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE	205	03	-	02	-	200

Rua Senador Hermenegildo, nº 160 – Centro
MORRINHOS/GO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM COMPRAS E LICITAÇÕES

				CLORO INFORMADO NO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ALVEJAMENTO EM AMOSTRA E VERIFICAÇÃO DO ODOR CARACTERÍSTICO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E CHECAGEM DO REGISTRO NA ANVISA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS ESTUFADAS, VAZAMENTOS, PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA DE ALVEJAMENTO OU DATA DE VALIDADE PRÓXIMA AO VENCIMENTO.						
133	133526	UN	AMACIANTE PARA ROUPAS	AMACIANTE PARA ROUPAS – GALÃO COM 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO DESTINADO AO TRATAMENTO FINAL DE FIBRAS TÊXTEIS EM PROCESSOS DE LAVAGEM MANUAL OU AUTOMÁTICA. FORMULADO PARA PROPORCIONAR MACIEZ, REDUZIR A ASPEREZA DAS ROUPAS APÓS A SECAGEM, FACILITAR A PASSADORIA E ELIMINAR A ELETRICIDADE ESTATICA DOS TECIDOS, DEIXANDO UM PERFUME AGRADÁVEL E PROLONGADO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO (EMULSÃO), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, VISCOSO E COR CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO À BASE DE SAIS QUATERNÁRIOS DE AMÔNIA (AGENTES CATIONICOS), TENSOATIVOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES E ESSÊNCIA. DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA, EVITANDO A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU DEPÓSITOS NAS GAVETAS E TUBULAÇÕES DAS MÁQUINAS DE LAVAR. ACONDICIONADO EM BOMBONA OU FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO (PEAD) COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH LEVEMENTE ÁCIDO OU NEUTRO, ATUANDO EFICAZMENTE NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS ALCALINOS DOS DETERGENTES DE LAVAGEM. O PRODUTO DEVE MANTER A ESTABILIDADE DA FÓRMULA MESMO EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, GARANTINDO QUE A VISCOSIDADE PERMITA O ESCOAMENTO ADEQUADO NO MOMENTO DO USO. A FRAGRÂNCIA DEVE APRESENTAR ALTA FIXAÇÃO NAS FIBRAS, MANTENDO O AROMA MESMO APÓS A SECAGEM COMPLETA DAS PEÇAS. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES (COALHAMENTO) OU ODORES DESAGRADÁVEIS QUE INDIQUEM INSTABILIDADE. O AMACIANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE BIODEGRADABILIDADE DOS TENSOATIVOS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO TODAS AS SUAS PROPRIEDADES DE AMACIAMENTO.	1.600	-	-	1.000	-	600

				ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO/DOSAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE SOLUBILIDADE E AVALIAÇÃO SENSORIAL DE MACIEZ E PERFUMAGEM EM AMOSTRA DE TECIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO, EMBALAGENS DANIFICADAS OU QUE NÃO APRESENTEM O RENDIMENTO ESPERADO.						
134	21991	GL	AMACIANTE SUPER CONCENTRADO – 50 LITROS	AMACIANTE DE ROUPAS SUPER CONCENTRADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 50 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO AO TRATAMENTO FINAL DE FIBRAS TÊXTEIS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS OU ADMINISTRATIVAS. FORMULADO PARA PROPORCIONAR MACIEZ, REDUZIR A ASPEREZA DAS ROUPAS APÓS A LAVAGEM, FACILITAR O PROCESSO DE PASSADORIA E ELIMINAR A ELETRICIDADE ESTATICA DOS TECIDOS, DEIXANDO UM AROMA SUAVE E PROLONGADO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO (EMULSÃO VISCOSA), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E COR CARACTERÍSTICA. COMPOSIÇÃO À BASE DE SAIS QUATERNÁRIOS DE AMÔNIA (AGENTES CATIONICOS), TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES E FRAGRÂNCIA DE ALTA FIXAÇÃO. POR SER UM PRODUTO SUPER CONCENTRADO, DEVE PERMITIR ALTO RENDIMENTO EM SISTEMAS DE DOSAGEM AUTOMÁTICA OU MANUAL, COM BAIXA DOSAGEM POR QUILO DE ROUPA SECA (ML/KG). ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA (PEAD) COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 50 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH LEVEMENTE ÁCIDO OU NEUTRO, ATUANDO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS ALCALINOS DOS DETERGENTES DE LAVAGEM. O PRODUTO DEVE POSSUIR EXCELENTE SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, EVITANDO A FORMAÇÃO DE GRUMOS OU DEPÓSITOS NAS TUBULAÇÕES E MÁQUINAS DE LAVAR. A FRAGRÂNCIA DEVE	105	-	-	05	-	100

				SER DE NOTA SUAVE (EX: AMÊNDOAS, TALCO OU FLORAL LEVE), EVITANDO ODORES ENJOATIVOS OU QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO RESPIRATÓRIA EM PACIENTES E USUÁRIOS. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ALTERAÇÃO DE VISCOSIDADE QUE IMPEÇA A SUCÇÃO PELAS BOMBAS DOSADORAS. O AMACIANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE BIODEGRADABILIDADE. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO TODAS AS PROPRIEDADES DE AMACIAMENTO E PERFUMAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS INDUSTRIAIS RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO/DOSAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A CONFORMIDADE DO REGISTRO SANITÁRIO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE DOSAGEM E AVALIAÇÃO SENSORIAL DA MACIEZ E DO AROMA EM AMOSTRA DE TECIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO "COALHADO", ODOR EM DESACORDO COM O SOLICITADO, EMBALAGENS COM VAZAMENTO OU AUSÊNCIA DE LACRE.						
135	21912	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EQUIPAMENTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO À REMOÇÃO DE PELOS FACIAIS E CORPORAIS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA. PROJETADO PARA USO ÚNICO OU LIMITADO, GARANTINDO UM CORTE PRECISO E SUAVE, MINIMIZANDO O RISCO DE CORTES, IRRITAÇÕES OU FOLICULITE DURANTE O MANUSEIO EM AMBIENTES HOSPITALARES, PRISIONAIS OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA RÍGIDA E ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME MESMO COM AS MÃOS MOLHADAS. EQUIPADO COM CABEÇA FIXA OU MÓVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM AFIAÇÃO UNIFORME E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DEVE POSSUIR FITA LUBRIFICANTE (CONTENDO ALOE VERA, VITAMINA E OU	4.000	-	-	1.000	-	3.000

				SIMILAR) PARA FACILITAR O DESLIZAMENTO E PROTEGER A PELE. ESTRUTURA LEVE E ERGONÔMICA, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA REMOVÍVEL QUE RECOBRE AS LÂMINAS, EVITANDO ACIDENTES DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE. O DESIGN DEVE PERMITIR A FÁCIL HIGIENIZAÇÃO DAS LÂMINAS DURANTE O USO (FLUXO DE ÁGUA), EVITANDO O ACÚMULO DE PELOS E RESÍDUOS DE SABÃO QUE POSSAM COMPROMETER O CORTE. O MATERIAL DO CABO E DA CABEÇA DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS NO PLÁSTICO, OXIDAÇÃO NAS LÂMINAS OU FALHAS NA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR O DESPRENDIMENTO DA CABEÇA DURANTE O USO. O APARELHO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM UM BARBEAR COMPLETO, MANTENDO O FIO DE CORTE DO INÍCIO AO FIM DA OPERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (SACHÊS) OU EM BLISTERS QUE GARANTAM A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX E TERMOPLÁSTICOS), QUANTIDADE DE LÂMINAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA AFIAÇÃO DAS LÂMINAS E A PRESENÇA DA CAPA PROTETORA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE CORTE E DESLIZAMENTO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A AUSÊNCIA DE IRRITAÇÃO EXCESSIVA OU OXIDAÇÃO PRECOCE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM APARELHOS QUE APRESENTEM LÂMINAS CEGAS, CABOS QUEBRADIÇOS, SINAIS DE FERRUGEM OU EMBALAGENS VIOLADAS.						
136	21915	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL	AVENTAL IMPERMEÁVEL – TAMANHO 1,20M X 0,60M, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) OU DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO À PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA, SOLUÇÕES QUÍMICAS, DETERGENTES, UMIDADE E SUJIDADES DURANTE ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE LÍQUIDOS. PROJETADO PARA OFERECER BARREIRA EFICAZ, LEVEZA E CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO EM AMBIENTES PROFISSIONAIS.	730	30	-	200	500	-

				PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), POLIETILENO REFORÇADO OU LAMINADO SINTÉTICO COM TRAMA INTERNA DE POLIÉSTER. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE COMPRIMENTO POR 0,60M DE LARGURA, GARANTINDO COBERTURA ADEQUADA DO TÓRAX ATÉ ABAIXO DOS JOELHOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS (BRANCO, AZUL, PRETO, AMARELO), CONFORME A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO SETOR. ESTRUTURA COM ACABAMENTO LISO E NÃO POROSO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS OU PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS. O AVENTAL DEVE POSSUIR TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, COM COSTURAS REFORÇADAS OU SOLDA ELETRÔNICA NOS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DAS ALÇAS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE MESMO EM TEMPERATURAS VARIÁVEIS, SEM RESSECAR OU RACHAR COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. PRODUTO ISENTO DE FUROS, REBARBAS, CHEIROS FORTES OU FALHAS NO ACABAMENTO QUE POSSAM COMPROMETER A IMPERMEABILIDADE. O AVENTAL DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO, SENDO RESISTENTE AO RASGAMENTO E À TRAÇÃO. QUANDO CLASSIFICADO COMO EPI, DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (SE APLICÁVEL). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS OU EM LOTES PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM OU ETIQUETA DO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES (1,20 M X 0,60 M), COR E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO/LIMPEZA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL, A INTEGRIDADE DAS COSTURAS/SOLDAS E A EFICÁCIA DA IMPERMEABILIDADE. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES E TESTE DE RESISTÊNCIA DAS TIRAS DE FIXAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM AVENTAIS COM FUROS, DIMENSÕES INCORRETAS, MATERIAL QUEBRADIÇO OU ALÇAS FRÁGEIS.							

137	133527	UN	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 20L	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – CAPACIDADE 20 LITROS (CORES DIVERSAS), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE ÁGUA, SOLUÇÕES QUÍMICAS DE LIMPEZA OU ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM ROTINAS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. PROJETADO PARA SUPORTAR O MANUSEIO PESADO, GARANTINDO PRATICIDADE NO DESLOCAMENTO DE LÍQUIDOS E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE ALTA QUALIDADE, COM PAREDES REFORÇADAS PARA EVITAR DEFORMAÇÕES QUANDO CHEIO. FORMATO REDONDO (TRONCO-CÔNICO), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 20 LITROS. DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES (PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, CINZA OU BRANCO), PERMITINDO A SEGREGAÇÃO POR TIPO DE USO OU AMBIENTE. EQUIPADO COM ALÇA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA QUE FACILITE O TRANSPORTE E EVITE DANOS ÀS MÃOS DO OPERADOR. ESTRUTURA COM ACABAMENTO LISO, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, COMO ÁGUA SANITÁRIA, REMOVEDORES E DETERGENTES FORTES, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E A FLEXIBILIDADE. A BORDA SUPERIOR DEVE POSSUIR REFORÇO EXTRA E, PREFERENCIALMENTE, BICO DIRECIONADOR PARA FACILITAR O DESCARTE DE LÍQUIDOS SEM RESPINGOS EXTERNOS. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, FISSURAS, PONTOS CORTANTES OU FALHAS NA INJEÇÃO QUE POSSAM COMPROMETER A ESTANQUEIDADE (NÃO PODE APRESENTAR VAZAMENTOS). O BALDE DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL, APRESENTANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE QUANDO APOIADO EM SUPERFÍCIE PLANA. ACONDICIONADO EM LOTES QUE PROTEJAM O PRODUTO CONTRA IMPACTOS E DEFORMAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE. OS BALDES PODEM SER FORNECIDOS EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO COM: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (20 LITROS) E INDICAÇÃO DE COR.	60	10	-	50	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA ALÇA SOB CARGA MÁXIMA E A ESTANQUEIDADE DO RECIPIENTE. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE PESAGEM E VERIFICAÇÃO DA UNIFORMIDADE DAS CORES ENTREGUES. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BALDES QUEBRADIÇOS, COM VAZAMENTOS, ALÇAS FRÁGEIS OU CAPACIDADE INFERIOR À SOLICITADA.						
138	133528	GL	CERA LÍQUIDA COMUM BRANCA – 5L	CERA COMUM LÍQUIDA – BRANCA (GALÃO DE 5 LITROS), PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À PROTEÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DE PISOS FRIOS LAVÁVEIS (CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX E CIMENTADOS). FORMULADA PARA PROPORCIONAR BRILHO NATURAL E FORMAR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O DESGASTE, FACILITANDO A LIMPEZA DIÁRIA E EVITANDO A PENETRAÇÃO DE SUJIDADES NA POROSIDADE DO PISO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO (EMULSÃO), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, LATIVO E DE COR BRANCA LEITOSA. COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS, CERAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, TENSOATIVOS, COADJUVANTES E CONSERVANTES. DEVE POSSUIR EXCELENTE ESPALHAMENTO E NIVELAMENTO, GARANTINDO UMA APLICAÇÃO UNIFORME SEM A FORMAÇÃO DE ESTRIAS OU MANCHAS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, SEGURA PARA O MANUSEIO E PARA A PRESERVAÇÃO DA ESTRUTURA DO PISO. A CERA DEVE POSSUIR PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES APÓS A SECAGEM, GARANTINDO A SEGURANÇA NO TRÁFEGO DE PESSOAS. DEVE APRESENTAR SECAGEM RÁPIDA E RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO MODERADO, PERMITINDO O RECOBRIMENTO (APLICAÇÃO DE NOVAS CAMADAS) SEM REMOVER A ANTERIOR, DESDE QUE O PISO ESTEJA LIMPO. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ODORES EXTREMAMENTE FORTES QUE INDIQUEM INSTABILIDADE DA EMULSÃO. A CERA DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA SANEANTES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SUA VISCOSIDADE E PODER DE BRILHO DURANTE TODO O PERÍODO.	35	05	-	30	-	-

				ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO (RENDIMENTO M²) E PRECAUÇÕES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE APLICAÇÃO EM ÁREA DE AMOSTRA PARA VERIFICAR O NIVELAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM E O BRILHO RESULTANTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO "COALHADO", BAIXA ADERÊNCIA OU QUE NÃO APRESENTE PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE.						
139	21919	UN	CESTO DE PLÁSTICO – 10L	CESTO DE PLÁSTICO – REDONDO COM ALÇA (CAPACIDADE 10 LITROS), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO AO TRANSPORTE DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS LEVES OU ARMAZENAMENTO DE INSUMOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS GERAIS. PROJETADO PARA OFERECER LEVEZA, PRATICIDADE E HIGIENE, SENDO UM ITEM ESSENCIAL PARA A ROTINA DE MANUTENÇÃO PREDIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO. FORMATO REDONDO (TRONCO-CÔNICO), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 10 LITROS. EQUIPADO COM ALÇA RESISTENTE, PODENDO SER PLÁSTICA OU METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, FIXADA AO CORPO DO CESTO DE FORMA SEGURA, PERMITINDO O TRANSPORTE COM CARGA SEM DEFORMAÇÕES OU RISCO DE DESPRENDIMENTO. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA LISA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITAR A SANITIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES), MANTENDO A FLEXIBILIDADE E EVITANDO O RESSECAMENTO PRECOCE. A BORDA SUPERIOR DEVE SER REFORÇADA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL E O ENCAIXE DE OUTROS ITENS, SE NECESSÁRIO.	50	-	-	50	-	-

				PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PONTOS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES AO OPERADOR. O CESTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL, APRESENTANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE QUANDO APOIADO EM SUPERFÍCIE PLANA, MESMO QUANDO VAZIO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DEFORMAÇÕES FÍSICAS, ARRANHÕES OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. QUANDO EM LOTES, PODEM SER FORNECIDOS EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO. A EMBALAGEM OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO E CAPACIDADE (10 LITROS). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO E A RESISTÊNCIA DA ALÇA SOB CARGA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE CAPACIDADE E VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DO FUNDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS QUEBRADIÇOS, DEFORMADOS, COM ALÇAS FRÁGEIS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
140	143599	UN	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 13L – SEM TAMPA, PARA ESCRITÓRIO	CESTO DE LIXO PLÁSTICO PARA ESCRITÓRIO – SEM TAMPA (13 LITROS), EQUIPAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS LEVES E SECOS EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ÁREAS COMUNS. PROJETADO PARA OFERECER PRATICIDADE, HIGIENE E ORGANIZAÇÃO, COM DESIGN COMPACTO QUE PERMITE O POSICIONAMENTO SOB MESAS OU EM CANTOS OPERACIONAIS. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FORMATO TRONCO-CÔNICO OU CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 13 LITROS. EM CORES DIVERSAS, CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E RISCOS. AS SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA DEVEM SER LISAS, FACILITANDO A LIMPEZA E A SANITIZAÇÃO PERIÓDICA. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO USO DE DETERGENTES NEUTROS E NÃO APRESENTAR RESSECAMENTO PRECOCE. A BORDA SUPERIOR DEVE POSSUIR REFORÇO ESTRUTURAL PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO CESTO E O PERFEITO AJUSTE DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO.	58	08	-	50	-	-

				PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, FALHAS NA INJEÇÃO DO PLÁSTICO OU PONTOS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES OU RASGAR OS SACOS DE LIXO. O CESTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES PÚBLICOS E CORPORATIVOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA COR E DA FORMA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DEFORMAÇÕES FÍSICAS, ARRANHÕES OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS ITENS PODEM SER FORNECIDOS EM LOTES EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO. A EMBALAGEM OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (13 LITROS) E IDENTIFICAÇÃO DA COR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO MATERIAL, A UNIFORMIDADE DAS CORES ENTREGUES E O ACABAMENTO DAS BORDAS. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTABILIDADE E VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUEBRADIÇOS, DEFORMADOS, COM CORES EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU QUE APRESENTEM INSTABILIDADE NO APOIO.						
141	25583	UN	CESTO DE PLÁSTICO – 20L	CESTO DE PLÁSTICO – REDONDO COM ALÇA (CAPACIDADE 20 LITROS), EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS LEVES, TRANSPORTE DE MATERIAIS DE LIMPEZA OU ARMAZENAMENTO DE INSUMOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. PROJETADO PARA OFERECER PRATICIDADE E HIGIENE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO. FORMATO REDONDO (CILÍNDRICO OU TRONCO-CÔNICO), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 20 LITROS, EQUIPADO COM ALÇA RESISTENTE, FIXADA AO CORPO DO CESTO POR EIXOS REFORÇADOS, PERMITINDO O TRANSPORTE DO RECIPIENTE COM CARGA SEM DEFORMAÇÕES OU DESPRENDIMENTO. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA LISA PARA EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADES E FACILITAR A SANITIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE POSSUIR TRATAMENTO PARA RESISTIR AO	60	10	-	50	-	-

				CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES E DESINFETANTES) E POSSÍVEL EXPOSIÇÃO À LUMINOSIDADE, MANTENDO A FLEXIBILIDADE E EVITANDO O RESSECAMENTO PRECOCE. A BORDA SUPERIOR DEVE SER REFORÇADA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO ITEM. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PONTOS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES AO OPERADOR. O CESTO DEVE POSSUIR DURABILIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL, APRESENTANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE QUANDO APOIADO EM SUPERFÍCIE PLANA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DEFORMAÇÕES FÍSICAS, ARRANHÕES OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. QUANDO EM LOTES, PODEM SER EMPILHADOS PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO, DESDE QUE PROTEGIDOS. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO COM: NOME DO FABRICANTE, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE (20 LITROS) E, SE APLICÁVEL, O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO E A RESISTÊNCIA DA ALÇA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE CAPACIDADE E RESISTÊNCIA AO PESO PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM OPERAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CESTOS QUEBRADIÇOS, DEFORMADOS, COM ALÇAS FRÁGEIS OU CAPACIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
142	137648	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE ALTO DESEMPENHO E NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE). FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO DE UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS, FUNGOS E VÍRUS, SENDO EFICAZ CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRADO, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO. COMPOSIÇÃO À BASE DE PRINCÍPIOS ATIVOS POTENTES, PREFERENCIALMENTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) OU BIGUANIDA POLIMÉRICA (PHMB), PODENDO	410	-	-	10	-	400

				CONTER TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS QUE AUXILIAM NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM UMA ÚNICA ETAPA (SISTEMA 2 EM 1). DEVE PERMITIR ALTAS DILUIÇÕES CONFORME O PROTOCOLO DE USO (LIMPEZA TERMINAL OU CONCORRENTE). ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH COMPATÍVEL PARA NÃO CAUSAR CORROSÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OU DANOS EM PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA E VINÍLICOS. O PRODUTO DEVE MANTER SUA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA MESMO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA OU ÁGUAS DURAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVE SER ISENTO DE FRAGRÂNCIAS FORTES QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO EM PACIENTES OU EQUIPE MÉDICA, PRIORIZANDO O ODOR NEUTRO OU CARACTERÍSTICO DOS ATIVOS. PRODUTO COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA POR LAUDOS LABORATORIAIS. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA/MS NA CATEGORIA DE "DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE". A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO A ESTABILIDADE DA FÓRMULA DURANTE O PERÍODO DE ESTOQUE. ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTES, COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (ATIVO), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TABELA DE DILUIÇÃO ESPECÍFICA PARA ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, E O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, EXIGIRÁ A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO NA ANVISA E, SE NECESSÁRIO, OS LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA. SERÁ REALIZADO TESTE DE DILUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DO LACRE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO OU QUE NÃO APRESENTE COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA HOSPITALAR NO RÓTULO.							

143	133530	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL – GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM AMBIENTES PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS. FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS EM PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS, PROPORCIONANDO HIGIENE PROFUNDA E PERFUMAÇÃO DO AMBIENTE. PRODUTO PRONTO PARA USO OU COM POSSIBILIDADE DE DILUIÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DE LIMPEZA. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E COR CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO À BASE DE PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDAS (COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU CLORETO DE BENZALCÔNIO), TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, SEQUESTRANTES E ESSÊNCIAS DE ALTA FIXAÇÃO. DEVE APRESENTAR EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, GARANTINDO QUE NÃO SEJA AGRESSIVO ÀS SUPERFÍCIES ONDE SERÁ APLICADO, COMO CERÂMICAS, PORCELANATOS E PEDRAS. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS OLEOSOS, MANCHAS OU TURVAÇÃO APÓS A SECAGEM. AS FIBRAS DOS MOPS E PANOS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO NÃO DEVEM SER DANIFICADAS PELO CONTATO COM O PRODUTO. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ODORES DESAGRADÁVEIS QUE INDIQUEM INSTABILIDADE DA FÓRMULA. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA PARA SANEANTES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DO REGISTRO NA	1.715	15	-	200	-	1.500

				ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO COM O REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ODORIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE SOLUBILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E TESTE EM AMOSTRA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO OU QUE NÃO APRESENTE O PODER DE DESINFECÇÃO ESPERADO.						
144	122069	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO – GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL COM ALTO PODER DE DILUIÇÃO, DESTINADO À DESINFECÇÃO, LIMPEZA E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FORMULADO PARA ELIMINAR MICRO-ORGANISMOS (BACTERICIDA E GERMICIDA) E REMOVER ODORES DESAGRADÁVEIS, SENDO IDEAL PARA PISOS, SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS ONDE SE EXIGE ECONOMIA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E LIMPIDEZ. COMPOSIÇÃO À BASE DE PRINCÍPIOS ATIVOS POTENTES, COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA OU TERPINOL (ÓLEO DE PINHO), ALIADOS A TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E ESSÊNCIAS DE ALTA FIXAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ALTO RENDIMENTO, PERMITINDO DILUIÇÕES EM PROPORÇÕES QUE OTIMIZEM O CUSTO POR LITRO PREPARADO (EX: 1:50 A 1:200, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE). ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO EM SOLUÇÃO, NÃO AGRESSIVO AOS PISOS TRATADOS OU TRABALHADORES. DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE PERFUMAÇÃO RESIDUAL, MANTENDO O AMBIENTE ODORIZADO POR LONGO PERÍODO APÓS APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS GORDUROSOS OU MANCHAS APÓS A SECAGEM. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU TURVAÇÃO QUE INDIQUEM PERDA DE EFICÁCIA. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRODUTOS DE USO PROFISSIONAL. A VALIDADE DEVE SER DE,	30	10	-	20	-	-

				NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES BACTERICIDAS. ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS RESISTENTES (PEAD) COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRECAUÇÕES E, IMPRESCINDIVELMENTE, A TABELA DE DILUIÇÃO PARA USO GERAL E DESINFECÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE DILUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA FIXAÇÃO DA FRAGRÂNCIA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E CHECAGEM DO REGISTRO NA ANVISA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO ATENDAM AOS TESTES DE DILUIÇÃO E EFICÁCIA.						
145	140084	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO À BASE DE PINHO 750ML	DESINFETANTE LÍQUIDO À BASE DE PINHO – EMBALAGEM DE 750ML, PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DESTINADO À DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM AMBIENTES PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS. FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS (COMO SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS) EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS E PISOS, ALÉM DE PROPORCIONAR PERFUMAGEM PROLONGADA COM FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA DE PINHO. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E COR CARACTERÍSTICA. COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓLEO DE PINHO (TERPINOL), TENSOATIVOS ANIÔNICOS OU NÃO- IÔNICOS, AGENTES GERMICIDAS (PODENDO CONTER QUATERNÁRIO DE AMÔNIA PARA POTENCIALIZAÇÃO DA AÇÃO DESINFETANTE), SEQUESTRANTES E CORANTES. DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA NA DESINFECÇÃO QUANDO UTILIZADO PURO E NA LIMPEZA GERAL QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA DE 750ML. ESTRUTURA QUÍMICA ESTÁVEL, COM PH COMPATÍVEL À FINALIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO QUE NÃO SEJA AGRESSIVO ÀS SUPERFÍCIES ONDE SERÁ APLICADO. O PRODUTO DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE LIMPEZA QUE AUXILIEM NA	1.522	22	-	1.500	-	-

				REMOÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS, DEIXANDO UMA SENSÇÃO DE HIGIENE E FRESCOR. DEVE SER TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, PERMITINDO O USO POR MEIO DE PULVERIZADORES, MOPS OU PANOS DE LIMPEZA SEM DEIXAR RESÍDUOS OLEOSOS. PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS NO FUNDO DA EMBALAGEM OU TURVAÇÃO EXCESSIVA. O DESINFETANTE DEVE POSSUIR REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE EFICÁCIA CONTRA GERMES E BACTÉRIAS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO O PODER GERMICIDA E O AROMA DURANTE TODO O PERÍODO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750ML, COM TAMPA DE VEDAÇÃO SEGURA E DESIGN QUE FACILITE O MANUSEIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CNPJ E ENDEREÇO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO COM O REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADA ANÁLISE SENSORIAL DO ODOR E TESTE FUNCIONAL DE DILUIÇÃO E APLICAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VAZANDO, PRODUTO COM ODOR FRACO OU ALTERADO, OU QUE NÃO APRESENTE O NÚMERO DE REGISTRO EXIGIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO.						
146	21987	GL	DETERGENTE EM PÓ 20KG	DETERGENTE EM PÓ – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20KG, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS BRUTOS, ÁREAS EXTERNAS E TECIDOS EM GERAL. FORMULADO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES ENCARDIDAS, MANCHAS ORGÂNICAS E GORDURAS, SENDO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO SÓLIDO (PÓ), APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, GRANULOMETRIA UNIFORME E ISENTO DE EMPEDRAMENTO. COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. AGENTES	101	-	-	01	-	100

				ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, COADJUVANTES E BRANQUEADOR ÓPTICO. DEVE POSSUIR SOLUBILIDADE EFICIENTE EM ÁGUA, EVITANDO A DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SUPERFÍCIES APÓS O ENXÁGUE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA BOMBONA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 20 KG. ESTRUTURA QUÍMICA COM ALTO PODER DE EMULSIFICAÇÃO E DISPERSÃO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE ATUAR EFICAZMENTE NA SUSPENSÃO DA SUJEIRA, FACILITANDO A REMOÇÃO POR MECANIZAÇÃO (LAVADORAS DE PISO) OU PROCESSO MANUAL (VASSOURAS E MOPS). DEVE POSSUIR PH ALCALINO EM SOLUÇÃO, GARANTINDO A QUEBRA DE MOLÉCULAS DE GORDURA SEM AGREDIR A ESTRUTURA FÍSICA DE PISOS RESISTENTES (CONCRETO, PEDRAS E CERÂMICAS NÃO VITRIFICADAS). PRODUTO COM ALTO RENDIMENTO, ISENTO DE ODORES FORTES OU IRRITANTES, DEVENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERÍSTICA. O DETERGENTE EM PÓ DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE BIODEGRADABILIDADE. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES DE LIMPEZA E FLUIDEZ. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PROTEJAM O CONTEÚDO CONTRA A UMIDADE E O ROMPIMENTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE EMPEDRAMENTO DO PÓ. SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLUBILIDADE E VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADE EM ÁREA DE TESTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM UMIDADE EXCESSIVA, PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS OU QUE NÃO ATENDA À PESAGEM MÍNIMA EXIGIDA.						
147	21982	GL	DETERGENTE LIMPEZA GERAL E PISO 20L	DETERGENTE LIMPEZA GERAL E PISOS – GALÃO CONTEENDO NO MÍNIMO 20 LITROS, PRODUTO SANEANTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA	413	08	-	05	-	400

				DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO PISOS FRIOS, PAREDES, AZULEJOS E MOBILIÁRIOS. FORMULADO PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE SUJIDADES LEVES E MODERADAS, POEIRA, MARCAS DE USO E RESÍDUOS OLEOSOS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DO BRILHO NATURAL DAS SUPERFÍCIES SEM CAUSAR DANOS OU MANCHAS. PRODUTO ÍNTEGRO, EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E LIMPEZ. COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SEQUESTRANTES E COADJUVANTES. DEVE POSSUIR PH NEUTRO (FAIXA DE 6,0 A 8,0) EM SOLUÇÃO A 1%, SENDO SEGURO PARA O MANUSEIO E PARA USO EM SUPERFÍCIES DELICADAS. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 20 LITROS. ESTRUTURA QUÍMICA COM ALTA CAPACIDADE DE ESPUMAÇÃO E EMULSIFICAÇÃO DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE SER SOLÚVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO, PERMITINDO DILUIÇÕES CONFORME O GRAU DE SUJIDADE (LIMPEZA LEVE, GERAL OU PESADA). DEVE CONTER AGENTES QUE EVITEM A REDEPOSIÇÃO DA SUJEIRA DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM OU PASSAGEM DE MOP/PANO. ISENTO DE ÁCIDOS FORTES, ÁLCALIS CAÚSTICOS OU SOLVENTES AGRESSIVOS QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DE TRATAMENTOS DE PISO (CERAS E IMPERMEABILIZANTES). PRODUTO ISENTO DE SEDIMENTOS, SEPARAÇÃO DE FASES OU ODORES DESAGRADÁVEIS QUE INDIQUEM INSTABILIDADE DA FÓRMULA. O DETERGENTE DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA PARA SANEANTES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONAS RESISTENTES COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.									

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021 , OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONFORMIDADE DOS DADOS DO RÓTULO COM O REGISTRO NA ANVISA. SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLUBILIDADE E VERIFICAÇÃO DO PH ATRAVÉS DE FITA INDICADORA OU PEAGÂMETRO DIGITAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E TESTE FUNCIONAL DE LIMPEZA EM AMOSTRA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ASPECTO ALTERADO, PH FORA DA ESPECIFICAÇÃO OU QUE NÃO APRESENTEM O PODER DE LIMPEZA ESPERADO.						
148	129092	UN	ESCOVA DE NYLON COM FLANGE – PARA ENCERADEIRA CL 500 (500MM)	ESCOVA DE NYLON COM FLANGE – PARA ENCERADEIRA CL 500 (500MM), EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO PARA ENCERADEIRA E LAVADORA PROFISSIONAL DE PISOS, ESPECIFICAMENTE PROJETADO PARA O MODELO CL 500 CLEANER. DESTINADA À LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM PISOS FRIOS, CERÂMICOS E PEDRAS, PROPORCIONANDO ALTA PERFORMANCE EM OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO SEM DANIFICAR O REVESTIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM BASE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE, TRATADA PARA EVITAR EMPENAMENTOS OU PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS DECORRENTES DO USO CONTÍNUO COM ÁGUA. AS CERDAS DEVEM SER EM NYLON DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA E FLEXIBILIDADE ADEQUADAS PARA LIMPEZA GERAL, DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE A ROTAÇÃO. O DIÂMETRO TOTAL DEVE SER COMPATÍVEL COM A FAIXA DE TRABALHO DA MÁQUINA DE 500 MM. EQUIPADA COM FLANGE DE ACOPLAMENTO (SISTEMA DE FIXAÇÃO) REFORÇADA, PRODUZIDA EM MATERIAL POLÍMERO DE ENGENHARIA OU METAL, COM ENCAIXE PRECISO PARA O FLANGE DO MOTOR DA ENCERADEIRA CL 500. O SISTEMA DEVE GARANTIR O TRAVAMENTO SEGURO POR MEIO DE GIRO (SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO), EVITANDO VIBRAÇÕES EXCESSIVAS, TREPIDAÇÕES OU O DESPRENDIMENTO DA ESCOVA DURANTE A OPERAÇÃO. O MATERIAL DAS CERDAS DEVE SER RESISTENTE AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL, COMO DETERGENTES ALCALINOS E DESINFETANTES. A DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS NA BASE DEVE SER UNIFORME E DENSA, GARANTINDO O CONTATO PLENO COM O PISO E A DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DA SOLUÇÃO LIMPADORA DURANTE O MOVIMENTO CIRCULAR.	12	-	-	-	-	12

				ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS QUE POSSAM DANIFICAR A FLANGE OU DEFORMAR AS CERDAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A INDICAÇÃO CLARA DE COMPATIBILIDADE COM O MODELO CL 500. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACOPLAMENTO DA FLANGE E A INTEGRIDADE DA BASE DE MADEIRA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ENCAIXE E ROTAÇÃO NO EQUIPAMENTO PARA VERIFICAR O EQUILÍBRIO E A AUSÊNCIA DE RUÍDOS ATÍPICOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FLANGES QUE APRESENTEM FOLGAS, CERDAS QUE SE SOLTEM FACILMENTE, BASE COM RACHADURAS OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
149	21932	UN	ESCOVINHA DE UNHA	ESCOVINHA DE UNHA – DUPLA FACE, EQUIPAMENTO DE HIGIENE E ASSEPSIA DESTINADO À LIMPEZA PROFUNDA DAS UNHAS, CUTÍCULAS E EXTREMIDADES DOS DEDOS. PRODUZIDA EM MATERIAL POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), COM DESIGN ERGONÓMICO QUE PERMITE O MANUSEIO FIRME E A REMOÇÃO EFICAZ DE SUJIDADES E RESÍDUOS EM AMBIENTES DE ESTÉTICA, SAÚDE OU USO DOMÉSTICO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESTRUTURA (CORPO) EM PLÁSTICO RÍGIDO, ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS OU PONTAS CORTANTES. DEVE APRESENTAR CONFIGURAÇÃO DUPLA FACE, COMPOSTA POR UM LADO COM CERDAS MAIS LONGAS E MACIAS PARA LIMPEZA GERAL DA SUPERFÍCIE DAS UNHAS, E O LADO OPOSTO COM UMA CARREIRA DE CERDAS MAIS CURTAS E RÍGIDAS PARA A REMOÇÃO DE SUJIDADES INCRUSTADAS SOB AS UNHAS E NOS CANTOS DAS CUTÍCULAS. CERDAS EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO SOB FRICÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ÁGUA CONSTANTE E AO CONTATO COM SABÕES, DETERGENTES, ANTisséPTICOS E SOLUÇÕES DESINFETANTES, SENDO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS. APRESENTAÇÃO COM FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO. O PRODUTO DEVE SER LEVE E POSSUIR	210	-	-	80	-	130

				DURABILIDADE ESTRUTURAL PARA SUPORTAR PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA REPETIDOS SEM PERDER A FLEXIBILIDADE DAS CERDAS OU A INTEGRIDADE DO CABO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BLISTER QUE PRESERVE A LIMPEZA E A INTEGRIDADE DAS CERDAS CONTRA AMASSAMENTOS E CONTAMINAÇÃO EXTERNA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA FIXAÇÃO DAS CERDAS E A AUSÊNCIA DE REBARBAS NO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA DETECTAR FALHAS NA DENSIDADE DAS CERDAS E TESTE DE RESISTÊNCIA AO MANUSEIO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS QUE SE SOLTEM COM FACILIDADE, MATERIAL QUEBRADIÇO OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE HIGIENE EXIGIDO.						
150	21948	UN	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO GRANDE	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO GRANDE (PAR), EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DURANTE ATIVIDADES DE LIMPEZA PESADA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CRÍTICOS. PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM CANO LONGO PARA GARANTIR MAIOR ÁREA DE COBERTURA E IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESPESSURA REFORÇADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA A RASGOS, FUROS E ABRASÃO. DEVE APRESENTAR PALMA E DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA SEGURA MESMO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS OU COM PRESENÇA DE SABÃO. O INTERIOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO FLOCADO (REVESTIMENTO EM ALGODÃO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, ABSORVER O SUOR E PROPORCIONAR CONFORTO TÁTIL DURANTE O USO PROLONGADO. TAMANHO GRANDE (G). ESTRUTURA COM DESIGN ANATÔMICO QUE PERMITA A MOBILIDADE DOS DEDOS E REDUZA A FADIGA MUSCULAR. O CANO LONGO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO PROPORCIONAL (APROXIMADAMENTE 30CM A 40CM), COM BORDA FINAL REFORÇADA PARA EVITAR O ENROLAMENTO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES E ÁCIDOS DILUÍDOS UTILIZADOS NA LIMPEZA	730	30	-	300	-	400

				PROFISSIONAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR ISO 21420) E POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), ALÉM DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E TESTES DE IMPERMEABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTEÚDO 01 PAR (ESQUERDA E DIREITA), DEVIDAMENTE LACRADA PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO LÁTEX CONTRA A UMIDADE, CALOR E LUZ SOLAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DO CA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO MATERIAL E A AUSÊNCIA DE RESSECAMENTO OU MICROFURROS. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS, LÁTEX QUEBRADIÇO, AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
151	21947	UN	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO MÉDIO	LUVA DE LÁTEX DE CANO LONGO – TAMANHO MÉDIO (PAR), EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DURANTE ATIVIDADES DE LIMPEZA PESADA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CRÍTICOS. PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM CANO LONGO PARA GARANTIR MAIOR ÁREA DE COBERTURA E IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESPESSURA REFORÇADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA A RASGOS, FURROS E ABRASÃO. DEVE APRESENTAR PALMA E DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA SEGURA MESMO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS OU COM PRESENÇA DE SABÃO. O INTERIOR DEVE POSSUIR ACABAMENTO FLOCADO (REVESTIMENTO EM ALGODÃO) PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, ABSORVER O SUOR E PROPORCIONAR CONFORTO TÁTIL DURANTE O USO PROLONGADO. TAMANHO MÉDIO(M).	730	30	-	300	-	400

				ESTRUTURA COM DESIGN ANATÔMICO QUE PERMITA A MOBILIDADE DOS DEDOS E REDUZA A FADIGA MUSCULAR. O CANO LONGO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO PROPORCIONAL (APROXIMADAMENTE 30CM A 40CM), COM BORDA FINAL REFORÇADA PARA EVITAR O ENROLAMENTO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES E ÁCIDOS DILUÍDOS UTILIZADOS NA LIMPEZA PROFISSIONAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR ISO 21420) E POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VIGENTE EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), ALÉM DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E TESTES DE IMPERMEABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO 01 PAR (ESQUERDA E DIREITA), DEVIDAMENTE LACRADA PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO LÁTEX CONTRA A UMIDADE, CALOR E LUZ SOLAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DO CA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO MATERIAL E A AUSÊNCIA DE RESSECAMENTO OU MICROFUROS. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DA TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LUVAS GRUDADAS, LÁTEX QUEBRADIÇO, AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
152	137672	UN	SACO PARA CADÁVER	SACO PARA CADÁVER – TAMANHO ADULTO (COM ZÍPER) INVÓLUCRO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE CADÁVERES EM AMBIENTES HOSPITALARES E NECROTÉRIOS. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) OU MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E OPACO, GARANTINDO A CONTENÇÃO DE FLUIDOS BIOLÓGICOS E O ISOLAMENTO NECESSÁRIO CONFORME AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESPESSURA REFORÇADA PARA SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG SEM SOFRER RUPTURAS. DEVE POSSUIR SOLDAS LATERAIS E DE FUNDO CONTÍNUAS E	100	-	-	-	-	100

				TERMOSSILADAS, GARANTINDO ESTANQUEIDADE TOTAL PARA EVITAR O VAZAMENTO DE SANGUE, SECREÇÕES OU ODORES. A COLORAÇÃO DEVE SER TOTALMENTE OPACA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10M DE COMPRIMENTO POR 0,90M DE LARGURA. EQUIPADO COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CURSOR DUPLA QUE PERMITA O FECHAMENTO COMPLETO E SEGURO. O ZÍPER DEVE SER FIXADO DE FORMA A NÃO PERMITIR O EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DAS COSTURAS. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO E RESISTENTE AO MANUSEIO EM BAIXAS TEMPERATURAS (CÂMARAS FRIAS), MANTENDO A FLEXIBILIDADE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA ANVISA E NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS A ARTIGOS DE HIGIENE E PROTEÇÃO. ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PARA ANOTAÇÃO DOS DADOS DO FALECIDO. O MATERIAL DEVE PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO EXTERNA COM DESINFETANTES HOSPITALARES CASO HAJA CONTAMINAÇÃO ACIDENTAL DURANTE O PROCESSO DE ACONDICIONAMENTO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA DOBRADA E HIGIÊNICA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES, CAPACIDADE DE CARGA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO ZÍPER. SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE EM AMOSTRA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS EQUIPES. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL TRANSLÚCIDO, ZÍPERES TRAVADOS, SOLDAS COM FALHAS OU DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO.						
153	21988	GL	PASTA UMECTANTE	PASTA UMECTANTE – 20KG, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM FORMATO DE PASTA CONCENTRADA, DESENVOLVIDO PARA A ETAPA DE UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE TECIDOS EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS (HOSPITALARES, HOTELEIRAS E INDUSTRIAIS). POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS FIBRAS TÊXTEIS, FACILITANDO O	100	-	-	-	-	100

				DESPRENDIMENTO DE SUJIDADES PESADAS, COMO GORDURAS, ÓLEOS, GRAXAS E MANCHAS DE SANGUE OU MEDICAMENTOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA EM PASTA HOMOGÊNEA E VISCOSA, GERALMENTE DE PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, O QUE PERMITE O USO EM TECIDOS FINOS E DELICADOS (COMO SEDA E LÃ) SEM CAUSAR DANOS ÀS FIBRAS. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, MESMO EM TEMPERATURA AMBIENTE, GARANTINDO UMA LIMPEZA EFICIENTE SEM A NECESSIDADE DE AQUECIMENTO EM CASOS DE SUJIDADE LEVE A MÉDIA. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS OU BIODEGRADÁVEIS E AGENTES SEQUESTRANTES QUE EVITAM A FIXAÇÃO DE MANCHAS E O AMARELAMENTO DOS TECIDOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) REFORÇADO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 20 KG. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E ALÇA PARA TRANSPORTE. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 24 MESES), NÚMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM (GERALMENTE ENTRE 1 A 15 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO BALDE E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A CONSISTÊNCIA DA PASTA E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA EM TESTE DE AMOSTRA						
154	133544	UN	RODO DE PLÁSTICO – 40 CM	RODO DE PLÁSTICO – 40 CM (COM CABO), EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DESTINADO À REMOÇÃO DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA REFORÇADA, LÂMINA DE BORRACHA E CABO DE EXTENSÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA VARREDURA DE ÁGUA E DURABILIDADE NO USO COTIDIANO EM ÁREAS MÉDIAS E PEQUENAS.	380	05	-	100	-	275

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM BASE (SUPORTE) FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, ISENTA DE REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. A LÂMINA DE LIMPEZA DEVE SER EM BORRACHA DUPLA (DO TIPO EVA OU BORRACHA NATURAL), MACIA E FLEXÍVEL, DEVIDAMENTE FIXADA À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ADERÊNCIA AO PISO, GARANTINDO A SECAGEM TOTAL EM UMA ÚNICA PASSADA, SEM DEIXAR RASTROS OU RISCOS. LARGURA DA BASE DE 40CM. ACOMPANHA CABO PRODUZIDO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM COMPRIMENTO PADRÃO (APROXIMADAMENTE 1,20M A 1,40M). O CABO DEVE SER ROBUSTO, LEVE E RESISTENTE À FLEXÃO (ENVERGAMENTO) DURANTE A OPERAÇÃO DE ARRASTE. O SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A BASE DO RODO E O CABO DEVE SER POR MEIO DE ROSCA OU ENCAIXE SOB PRESSÃO COM TRAVA, GARANTINDO FIRMEZA E IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO CONJUNTO DURANTE O USO. PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES). O ACABAMENTO DO CABO DEVE POSSUIR PONTEIRA PLÁSTICA COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR O EQUIPAMENTO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E A SECAGEM DO UTENSÍLIO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA LÂMINA DE BORRACHA (EVITANDO DOBRAS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES) E A ESTRUTURA DOS CABOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO OU AMARRADO EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM RISCOS OU EMPENAMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DA BORRACHA E A RIGIDEZ DO CABO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ARRASTE EM SUPERFÍCIE ÚMIDA PARA VERIFICAR A EFICÁCIA DA SECAGEM E A ESTABILIDADE DA FIXAÇÃO DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHAS RESSECADAS, CABOS FRÁGEIS, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU BASES COM REBARBAS CORTANTES.						
155	133546	UN	RODO DE PLÁSTICO – 50CM	RODO DE PLÁSTICO – 50 CM (COM CABO), EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DESTINADO À REMOÇÃO DE LÍQUIDOS E SECAGEM DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA REFORÇADA, LÂMINA DE BORRACHA DUPLA	405	05	-	100	-	300

E **CABO DE EXTENSÃO**, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA NA VARREDURA DE ÁGUA E DURABILIDADE NO USO CONTÍNUO.

PRODUTO ÍNTEGRO, **COM BASE (SUPORTE) FABRICADA EM POLIPROPILENO** DE ALTA RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, ISENTA DE REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. A **LÂMINA DE LIMPEZA DEVE SER EM BORRACHA DUPLA** (DO TIPO EVA OU BORRACHA NATURAL), MACIA E FLEXÍVEL, DEVIDAMENTE FIXADA À BASE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO. A BORRACHA DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ADERÊNCIA AO PISO, GARANTINDO A SECAGEM TOTAL EM UMA ÚNICA PASSADA, SEM DEIXAR RASTROS OU RISCOS. **LARGURA DA BASE DE 50CM.**

ACOMPANHA CABO PRODUZIDO EM MADEIRA REVESTIDA, ALUMÍNIO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM COMPRIMENTO PADRÃO (APROXIMADAMENTE **1,20M A 1,40M**). O CABO DEVE SER ROBUSTO, LEVE E RESISTENTE À FLEXÃO (ENVERGAMENTO) DURANTE A OPERAÇÃO DE ARRASTE. O **SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A BASE DO RODO E O CABO DEVE SER POR MEIO DE ROSCA UNIVERSAL OU ENCAIXE SOB PRESSÃO COM TRAVA**, GARANTINDO FIRMEZA E IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO CONJUNTO DURANTE O USO.

PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E AO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (DETERGENTES, DESINFETANTES E ALVEJANTES). O ACABAMENTO DO CABO DEVE POSSUIR **PONTEIRA PLÁSTICA COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR** O EQUIPAMENTO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E A SECAGEM.

ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA LÂMINA DE BORRACHA (EVITANDO DOBRAS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES) E A ESTRUTURA DOS CABOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO OU AMARRADO EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM RISCOS OU EMPENAMENTOS.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DA BORRACHA E A RIGIDEZ DO CABO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ARRASTE EM SUPERFÍCIE ÚMIDA PARA VERIFICAR A EFICÁCIA DA SECAGEM E A ESTABILIDADE DA FIXAÇÃO DO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHAS RESSECADAS, CABOS FRÁGEIS, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU BASES COM REBARBAS CORTANTES.

156	143602	UN	RODO DE PIA	RODO DE PIA – PLÁSTICO COM BORRACHA, EQUIPAMENTO DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DESTINADO À REMOÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA E RESÍDUOS EM BANCADAS DE PIAS, CUBAS E SUPERFÍCIES LISAS DE COZINHAS OU BANHEIROS. PRODUZIDO EM MATERIAL POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E SECAGEM RÁPIDA DA ÁREA DE TRABALHO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ESTRUTURA (CORPO) EM PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO OU ABS), ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS OU PONTAS CORTANTES. A LÂMINA DE LIMPEZA DEVE SER EM BORRACHA FLEXÍVEL OU ELASTÔMERO DE ALTA QUALIDADE, COM CORTE PRECISO E ALINHADO, GARANTINDO O CONTATO TOTAL COM A SUPERFÍCIE PARA UMA SECAGEM EFICIENTE EM UMA ÚNICA PASSADA, SEM DEIXAR RASTROS DE ÁGUA OU RISCOS NA BANCADA. CABO COM DESIGN ERGONÔMICO E CURTO, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME E CONFORTÁVEL DURANTE O MANUSEIO EM ESPAÇOS REDUZIDOS. PODE APRESENTAR ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DO CABO PARA PENDURAR O UTENSÍLIO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E A SECAGEM DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO PÓS-USO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E AO CONTATO COM DETERGENTES E SABÕES. LARGURA DA LÂMINA DE BORRACHA DE APROXIMADAMENTE 15CM A 20CM, PROPORCIONAL AO USO EM PIAS DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS. DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS OU NEUTRAS, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA LÂMINA DE BORRACHA (EVITANDO DOBRAS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES), PROTEGIDO POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM DANOS ESTRUTURAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DA BORRACHA E A QUALIDADE DO ACABAMENTO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ARRASTE EM SUPERFÍCIE ÚMIDA PARA VERIFICAR A EFICÁCIA DA SECAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BORRACHAS RESSECADAS, CABOS QUEBRADIÇOS, PRESENÇA DE REBARBAS OU QUE NÃO APRESENTEM CONTATO UNIFORME COM A SUPERFÍCIE.	110	05	05	100	-	-

157	143603	GL	SABONETE LÍQUIDO 5L	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO COM 5 LITROS, PRODUTO COSMÉTICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA, FORMULADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E DO CORPO. DEVE POSSUIR AÇÃO LIMPANTE EFICAZ, REMOVENDO IMPUREZAS E OLEOSIDADE SEM AGREDIR A PELE, PROPORCIONANDO MACIEZ E PERFUMACÃO SUAVE. FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, PODENDO SER ENRIQUECIDO COM AGENTES HIDRATANTES (COMO GLICERINA OU ALOE VERA) PARA MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO NATURAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO HOMOGÊNEA E VISCOSA, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (ENTRE 5,5 E 7,0), COMPATÍVEL COM O PH DA PELE, PARA EVITAR IRRITAÇÕES DERMATOLÓGICAS MESMO COM O USO FREQUENTE. A FRAGRÂNCIA DEVE SER SUAVE E AGRADÁVEL (EX: ERVA-DOCE, NEUTRO OU FLORAL), MANTENDO A ESTABILIDADE DE COR E ODOR DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E OPACO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO E O REABASTECIMENTO DE DISPENSERS, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A VISCOSIDADE DO PRODUTO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO EXTREMAMENTE	1.005	05	-	200	-	800

				AQUOSO, ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
158	25582	PCT	SACO HAMPER	SACO HAMPER – 100CM X 105CM (COR VERMELHA), SACO PLÁSTICO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ROUPAS E TECIDOS EM AMBIENTES DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM SUPORTES TIPO HAMPER. NA COR VERMELHA, INDICADO PARA A SEGREGAÇÃO DE ROUPAS SUJAS OU CONTAMINADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA PARA O ENCAMINHAMENTO À LAVANDERIA HOSPITALAR. FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD OU PEBD) 100% VIRGEM, RESISTENTE A AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO VERMELHA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO INTERIOR. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE, CONTÍNUA E TOTALMENTE ESTANQUE, ASSEGURANDO A RETENÇÃO ABSOLUTA DE LÍQUIDOS E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS OU SECREÇÕES QUE POSSAM ESTAR PRESENTES NOS TECIDOS. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS ACIDENTAIS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ) E A INDICAÇÃO DE USO PARA ROUPAS/RESÍDUOS, CONFORME A PADRONIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA VIGENTE PARA A COR VERMELHA. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER DE 100CM (LARGURA) X 105CM (COMPRIMENTO), PERMITINDO O AJUSTE ADEQUADO NOS SUPORTES METÁLICOS OU PLÁSTICOS DE HAMPER. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO SOB TENSÃO E A INTEGRIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE E CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (100X105 CM)	1.500	-	-	-	-	1.500

				COM TRENA GRADUADA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, MATERIAL QUE SE RASGUE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA TRAÇÃO, COR EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
159	143795	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 100L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD) 100% VIRGEM, DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES (GRUPO A), GARANTINDO A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E RISCOS À SAÚDE PÚBLICA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA LEITOSA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS NO INTERIOR. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE, CONTÍNUA E TOTALMENTE ESTANQUE, ASSEGURANDO A RETENÇÃO ABSOLUTA DE LÍQUIDOS E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS, SECREÇÕES OU MATERIAL CONTAMINADO DURANTE O MANUSEIO E TRANSPORTE. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS ACIDENTAIS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191 E NBR 7500) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC Nº 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO (INFECTANTE) EM COR PRETA E INDELÉVEL, ACOMPANHADO DA INSCRIÇÃO "RESÍDUO INFECTANTE" E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 100 LITROS (APROXIMADAMENTE 75CM X 105CM OU CONFORME PADRÃO ABNT). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA EM KG, DIMENSÕES NOMINAIS, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021,	3.000	-	-	-	-	3.000

				OBSERVARÁ A PRESENÇA DA SIMBOLOGIA OBRIGATÓRIA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO SOB TENSÃO. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE OU VAZA SOB CARGA COMPATÍVEL COM O VOLUME. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, SEM A IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, COM SOLDA FRÁGIL OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
160	25581	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR - 60L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR – 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 60 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD) 100% VIRGEM, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES (GRUPO A), GARANTINDO A BARREIRA TÉCNICA NECESSÁRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA LEITOSA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ELEVADA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS, RASGOS E TRAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE E CONTÍNUA, ASSEGURANDO A ESTANQUEIDADE TOTAL E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE FLUIDOS OU SECREÇÕES CONTAMINADAS. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, FUROS OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 9191 E NBR 7500) E ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA (RDC N° 222/2018). DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO (INFECTANTE) EM COR PRETA E INDELÉVEL, ACOMPANHADO DA INSCRIÇÃO "RESÍDUO INFECTANTE" E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 60 LITROS (APROXIMADAMENTE 70CM X 80CM OU CONFORME PADRÃO ABNT). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA EM KG, DIMENSÕES, QUANTIDADE DE UNIDADES E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO	6.500	-	-	-	-	6.500

				CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021 , OBSERVARÁ A PRESENÇA DA SIMBOLOGIA OBRIGATÓRIA E A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO. SERÁ REALIZADO TESTE DE ESTANQUEIDADE (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE OU VAZA SOB CARGA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS, SEM A IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, COM SOLDA FRÁGIL OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
161	143796	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – BRANCO, 20L, PCT 100 UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – BRANCO (20 LITROS), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, NA COR BRANCA. FABRICADO EM POLIETILENO (PEBD OU PEAD) DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER UTILIZADO PARA RESÍDUOS COMUNS OU CONFORME PADRÃO DE COLETA SELETIVA, DESDE QUE NÃO EXIJA A SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE (SACO LISO, SEM IMPRESSÃO). PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA E OPACIDADE ADEQUADA. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A FUIROS E RASGOS, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E DE ALTA PERFORMANCE, GARANTINDO A ESTANQUEIDADE E IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DOS COLETORES. SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE REBARBAS, CHEIRO FORTE DE RECICLAGEM NÃO TRATADA OU IMPERFEIÇÕES NA TRAMA DO POLÍMERO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT (NBR 9191) PARA SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, ASSEGURANDO A CAPACIDADE DE CARGA E AS DIMENSÕES DECLARADAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE QUE ATESTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO MATERIAL. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. AS DIMENSÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 20 LITROS (APROXIMADAMENTE 40CM X 50CM OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E QUANTIDADE EXATA DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO PLÁSTICO E A QUALIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE	3.000	-	-	-	-	3.000

				POR PACOTE E TESTE DE TRAÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO SE ROMPE COM FACILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS TRANSLÚCIDOS (FINOS), SOLDA FRÁGIL, PRESENÇA DE IMPRESSÕES NÃO SOLICITADAS OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
162	133551	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 60L, PCT 100 UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES), SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 60 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PODENDO SER UTILIZADO MATERIAL VIRGEM OU RECICLADO, DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E OPACIDADE. CLASSE 1 (PARA RESÍDUOS NÃO INFECTANTES/COMUNS). PRODUTO ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO PRETA (OU CONFORME PADRÃO DE COLETA SELETIVA) HOMOGÊNEA E OPACA, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A FUROS, RASGOS E IMPACTOS, COM SOLDA FUNDO (ESTRELA OU RETA) DE ALTA PERFORMANCE, GARANTINDO A ESTANQUEIDADE E EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS (CHORUME), ISENTO DE REBARBAS, CHEIRO FORTE DE RECICLAGEM NÃO TRATADA OU FALHAS NA TRAMA DO PLÁSTICO. CONFORME EXIGIDO PELA ABNT (NBR 9191), O SACO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA SUPORTAR UMA CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 7 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO, ASSEGURANDO A CAPACIDADE DE CARGA E DIMENSÕES DECLARADAS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. AS MEDIDAS NOMINAIS DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 40CM (LARGURA) X 60CM (COMPRIMENTO) QUANDO PLANO (OU DIMENSÃO COMPATÍVEL QUE ASSEGURE O VOLUME DE 60L). A EMBALAGEM DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES, CAPACIDADE DE CARGA E QUANTIDADE DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DO MATERIAL E A INTEGRIDADE DA SOLDA. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES	100	-	-	100	-	-

				E TESTE DE CARGA EM AMOSTRA (PESO DE 7 KG) PARA VERIFICAR SE O SACO NÃO APRESENTA RUPTURA OU ALONGAMENTO EXCESSIVO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SACOS QUE APRESENTEM MICROFURROS, SOLDA FRÁGIL, MATERIAL TRANSLÚCIDO OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
163	122189	GL	SHAMPOO AUTOMOTIVO	SHAMPOO AUTOMOTIVO – 5 LITROS, PRODUTO SANEANTE PARA USO EM VEÍCULOS, FORMULADO PARA A LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARROCERIAS, PINTURAS, VIDROS E BORRACHAS. DEVE POSSUIR ALTO PODER ESPUMANTE E DESENGORDURANTE, SENDO CAPAZ DE REMOVER FULIGEM, POEIRA E SUJIDADES ESTRADAIS SEM AGREDIR O VERNIZ OU PROVOCAR O DESBOTAMENTO DA PINTURA. FORMULAÇÃO COM PH NEUTRO, GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E A PRESERVAÇÃO DE CERAS OU SELANTES PREVIAMENTE APLICADOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO EM DILUIÇÕES ELEVADAS (CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE) SEM PERDER A CAPACIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO DURANTE TODO O USO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DILUIÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO	120	-	-	-	-	120

				CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021. OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM VISCOSIDADE ALTERADA (EXTREMAMENTE AQUOSO), ODOR ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
164	133552	UN	VARAL PARA ROUPAS	VARAL PARA ROUPAS – 15 METROS (DE PAREDE), EQUIPAMENTO DE USO DOMÉSTICO E LAVANDERIA, DESTINADO À SECAGEM DE ROUPAS E TECIDOS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, GARANTINDO DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ALTA UMIDADE OU EXPOSIÇÃO SOLAR DIRETA (PROTEÇÃO ANTI-UV). PRODUTO ÍNTEGRO, COMPOSTO POR SUPORTES (BRAÇOS OU HASTES) EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ISENTOS DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. AS CORDAS OU CABOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIETILENO, NYLON REFORÇADO OU AÇO REVESTIDO, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPORTAR O PESO DAS ROUPAS ÚMIDAS SEM CEDER OU ROMPER, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO ÚTIL DE NO MÍNIMO 15 METROS DE ÁREA DE SECAGEM. SISTEMA DE FIXAÇÃO ROBUSTO, PODENDO SER DO TIPO RETRÁTIL (AUTOMÁTICO), SANFONADO OU DE HASTES FIXAS COM MÚLTIPLAS CORDAS, DESDE QUE ASSEGURE A ESTABILIDADE DO CONJUNTO APÓS A INSTALAÇÃO. O MECANISMO DE TRAVAMENTO E RECOLHIMENTO (SE HOUVER) DEVE SER SUAVE E PRECISO, EVITANDO O DESGASTE PRECOCE DAS CORDAS. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÁXIMA COMPATÍVEL COM A EXTENSÃO SOLICITADA (GERALMENTE ACIMA DE 10KG). ACOMPANHA KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO, CONTENDO PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO E BUCHAS DE NYLON COMPATÍVEIS COM O PESO E O TIPO DE ESTRUTURA, GARANTINDO A SEGURANÇA E A RIGIDEZ DO VARAL NA PAREDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, PROTEGIDO CONTRA RISCOS, AMASSADOS OU EMARANHAMENTO DAS CORDAS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO	22	02	-	20	-	-

				FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS, EXTENSÃO TOTAL (15M), CAPACIDADE DE CARGA E MANUAL DE INSTALAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO ACABAMENTO E A INTEGRIDADE DO MATERIAL (AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO). SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA EXTENSÃO TOTAL DAS CORDAS E TESTE FUNCIONAL DE RECOLHIMENTO OU ABERTURA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS EMPENADAS, CORDAS DESFIADAS, FALTA DE COMPONENTES DO KIT DE FIXAÇÃO OU METRAGEM INFERIOR À ESPECIFICADA.						
165	129063	UN	ACETONA	ACETONA (REMOVEDOR DE ESMALTES) – 500 ML. PRODUTO SOLVENTE DESTINADO AO USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO EM MANICURE, PEDICURE E ESTÉTICA, FORMULADO PARA A REMOÇÃO RÁPIDA E EFICAZ DE ESMALTES, VERNIZES E RESÍDUOS DE ADESIVOS DAS UNHAS. DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO, AGINDO DE FORMA INSTANTÂNEA NA DESAGREGAÇÃO DOS PIGMENTOS SEM EXIGIR FRICÇÃO EXCESSIVA QUE POSSA DANIFICAR A LÂMINA UNGUEAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, TURBIDEZ OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO E PODE SER ENRIQUECIDO COM AGENTES HIDRATANTES (COMO GLICERINA OU ÓLEOS VEGETAIS) PARA MINIMIZAR O RESSECAMENTO DAS CUTÍCULAS E DAS UNHAS. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA VOLATILIDADE E NÃO DEIXAR RESÍDUOS ESBRANQUIÇADOS APÓS A EVAPORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA INFLAMÁVEL DO ITEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE À CORROSÃO QUÍMICA, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 500ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E VEDAÇÃO HERMÉTICA QUE IMPEÇA O VAZAMENTO E A EVAPORAÇÃO PRECOCE DO SOLVENTE, ALÉM DE LACRE DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA	112	-	-	100	-	12

				DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE ESMALTES EM TESTE DE AMOSTRA.						
166	130514	UN	ALGODÃO DE ROLO	ALGODÃO EM ROLO – HIDRÓFILO (500 G), PRODUTO DESTINADO AO USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, ESTÉTICO E HIGIENE PESSOAL, PRODUZIDO COM FIBRAS DE 100% ALGODÃO NATURAL, DEVIDAMENTE SELECIONADAS, ALVEJADAS E PURIFICADAS. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS (HIDRÓFILO) E SER ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, ALVEJANTES ÓPTICOS, FRAGRÂNCIAS OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA MACIA E SUAVE, APRESENTANDO CAMADAS UNIFORMES QUE PERMITAM O MANUSEIO E O CORTE FACILITADO. AS FIBRAS DEVEM SER LONGAS E DE ALTA QUALIDADE, MINIMIZANDO O DESPRENDIMENTO DE FIAPOS DURANTE O USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DE PELE, ASSEPSIA OU APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS. DEVE APRESENTAR BRANCURA HOMOGÊNEA EM TODA A EXTENSÃO DO ROLO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR 14767) E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS PARA PRODUTOS DE HIGIENE OU CORRELATOS. O MATERIAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E INDICADO PARA USO EM ÁREAS SENSÍVEIS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE PUREZA E ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. APRESENTAÇÃO EM ROLO CONTÍNUO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (100% ALGODÃO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	100	-	-	100	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE ODORES QUÍMICOS NO MATERIAL. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO E TESTE DE ABSORÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A CAPACIDADE HIDRÓFILA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, ALGODÃO COM PRESENÇA DE PONTOS ESCUROS (IMPUREZAS DA FIBRA), MATERIAL COM TOQUE ÁSPERO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
167	123502	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	AMACIANTE DE ROUPAS – 2 LITROS, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA, FORMULADO PARA O CONDICIONAMENTO DAS FIBRAS DE TECIDOS APÓS A LAVAGEM MANUAL OU MECÂNICA. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE AMACIAMENTO, REDUÇÃO DA ESTATICA E FACILITAÇÃO DA PASSADORIA, PROPORCIONANDO TOQUE MACIO E PERFUMAÇÃO PROLONGADA COM AROMA SUAVE, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS E CORES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA DELICADA QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES NASAIS OU ALERGIAS RESPIRATÓRIAS. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, GARANTINDO A DISPERSÃO UNIFORME DURANTE O ENXÁGUE, SEM DEIXAR MANCHAS NAS ROUPAS OU RESÍDUOS GORDUROSOS NO COMPARTIMENTO DA MÁQUINA DE LAVAR. ISENTOS DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TENSOATIVOS CATIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE,	1.500	-	-	1.000	500	-

				REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021 , OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM VISCOSIDADE ALTERADA (AQUOSO), ODOR FORTE/ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
168	123818	UN	BANHEIRA INFANTIL	BANHEIRA INFANTIL – BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E AZUL. FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), COM ESTRUTURA REFORÇADA E ACABAMENTO VOLTADO PARA A SEGURANÇA E CONFORTO DO BEBÊ DURANTE O BANHO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA E POLIDA, ISENTO DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. O DESIGN DEVE SER ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS QUE FACILITEM O MANUSEIO PELO ADULTO E EVITEM ACIDENTES. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA NAS CORES SOLICITADAS (ROSA OU AZUL), COM ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DA ÁGUA. ESTRUTURA COM BASE ESTÁVEL E PÉS ANTIDERRAPANTES PARA EVITAR DESLIZAMENTOS EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS. DEVE POSSUIR LOCAL ESPECÍFICO (SABONETEIRA INTEGRADA) PARA ACOMODAR O SABONETE E OUTROS ITENS DE BANHO. O FUNDO DEVE SER PROJETADO PARA GARANTIR O CONFORTO DO BEBÊ, PODENDO APRESENTAR TEXTURA LEVEMENTE ANTIDERRAPANTE INTEGRADA AO PRÓPRIO PLÁSTICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS QUE PERMITAM O USO TANTO EM SUPORTES ESPECÍFICOS QUANTO DIRETAMENTE NO CHÃO OU BOX. O MATERIAL DEVE SER LEVE PARA TRANSPORTE, PORÉM ROBUSTO O SUFICIENTE PARA NÃO DEFORMAR QUANDO CHEIO. DEVE POSSUIR VÁLVULA OU TAMPÃO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA NO FUNDO, GARANTINDO FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO. ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR O ACABAMENTO EXTERNO, PROTEGIDA POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE	1.112	-	-	1.000	100	12

				EVITEM O ESMAGAMENTO, RISCOS PROFUNDOS OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO PLÁSTICO E A AUSÊNCIA DE ARESTAS QUE POSSAM FERIR A CRIANÇA. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA E VEDAÇÃO DO TAMPÃO DE ESCOAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS DEFORMADAS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO, PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS NA VEDAÇÃO DA VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA.						
169	137561	UN	BASE FACIAL LÍQUIDA - BEGE CLARO	BASE FACIAL LÍQUIDA – BEGE CLARO (MÍNIMO 29G), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM FACIAL, COM TEXTURA LÍQUIDA OU CREMOSA, FORMULADO PARA PROPORCIONAR A UNIFORMIZAÇÃO DO TOM DA PELE, COBERTURA DE IMPERFEIÇÕES E ACABAMENTO NATURAL. NA COR BEGE CLARO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E ALTA ADERÊNCIA, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO TRANSFIRA EXCESSIVAMENTE E MANTENHA A TONALIDADE FIEL APÓS APLICAÇÃO (SEM OXIDAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE COR). PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA FLUIDA E FÁCIL ESPALHABILIDADE, ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO PIGMENTO) OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE ÓLEOS (OIL-FREE) PARA EVITAR O SURGIMENTO DE ACNE OU OLEOSIDADE EXCESSIVA, E PODE CONTER ATIVOS HIDRATANTES OU PROTEÇÃO SOLAR (FPS). A COBERTURA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM CRAQUELAR OU ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 29 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU PUMP) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E O	50	-	-	50	-	-

				RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR BEGE CLARO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TEXTURA E COBERTURA EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A HOMOGENEIDADE DA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO NA PELE.						
170	137562	UN	BASE FACIAL LÍQUIDA - BEGE MÉDIO	BASE FACIAL LÍQUIDA – BEGE MÉDIO (MÍNIMO 29G), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM FACIAL, COM TEXTURA LÍQUIDA OU CREMOSA, FORMULADO PARA PROPORCIONAR A UNIFORMIZAÇÃO DO TOM DA PELE, COBERTURA DE IMPERFEIÇÕES E ACABAMENTO NATURAL. NA COR BEGE MÉDIO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E ALTA ADERÊNCIA, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO TRANSFIRA EXCESSIVAMENTE E MANTENHA A TONALIDADE FIEL APÓS APLICAÇÃO (SEM OXIDAÇÃO ACINZENTADA OU ALARANJADA). PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA FLUIDA E FÁCIL ESPALHABILIDADE, ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO PIGMENTO) OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE ÓLEOS (OIL-FREE) PARA EVITAR O SURGIMENTO DE ACNE OU OLEOSIDADE EXCESSIVA. E PODE CONTER ATIVOS HIDRATANTES OU PROTEÇÃO SOLAR (FPS). A COBERTURA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM CRAQUELAR OU ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 29 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU PUMP) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E O	50	-	-	50	-	-

				RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR BEGE MÉDIO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TEXTURA E COBERTURA EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A HOMOGENEIDADE DA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO NA PELE.						
171	137563	UN	BASE FACIAL LÍQUIDA - BEGE ESCURO	BASE FACIAL LÍQUIDA – BEGE ESCURO (MÍNIMO 29G), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM FACIAL, COM TEXTURA LÍQUIDA OU CREMOSA, FORMULADO PARA PROPORCIONAR UNIFORMIZAÇÃO DO TOM DA PELE, COBERTURA DE IMPERFEIÇÕES E ACABAMENTO NATURAL. NA COR BEGE ESCURO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E ALTA ADERÊNCIA, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO TRANSFIRA EXCESSIVAMENTE E MANTENHA A COR FIEL APÓS APLICAÇÃO (SEM OXIDAÇÃO ACINZENTADA). PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA FLUIDA E FÁCIL ESPALHABILIDADE, ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO PIGMENTO) OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE ÓLEOS (OIL-FREE) PARA EVITAR O SURGIMENTO DE ACNE OU OLEOSIDADE EXCESSIVA. E PODE CONTER ATIVOS HIDRATANTES OU PROTEÇÃO SOLAR (FPS). A COBERTURA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM CRAQUELAR OU ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 29 GRAMAS (OU 30ML, CONFORME DENSIDADE). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU PUMP) QUE	50	-	-	50	-	-

				EVITE O DESPERDÍCIO E O RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR BEGE ESCURO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TEXTURA E COBERTURA EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A HOMOGENEIDADE DA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO NA PELE.						
172	131183	UN	BATOM LABIAL LÍQUIDO	BATOM LABIAL LÍQUIDO – COBERTURA MATTE, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS LÁBIOS, COM TEXTURA LÍQUIDA DE ALTA VISCOSIDADE E HOMOGENEA. FORMULADO PARA PROPORCIONAR COBERTURA MATTE (OPACA), COM ALTA PIGMENTAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, GARANTINDO UM ACABAMENTO UNIFORME SEM CRAQUELAR, BORRAR OU TRANSFERIR APÓS APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE LONGA DURAÇÃO, MANTENDO A INTENSIDADE DA COR POR PERÍODO PROLONGADO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE OS LÁBIOS, ISENTO DE GRUMOS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. A FÓRMULA DEVE SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS HIDRATANTES (COMO VITAMINA E OU MANTEIGA DE KARITÉ) PARA EVITAR O RESSECAMENTO EXCESSIVO DA MUCOSA LABIAL. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES (SORTIDAS), COM PIGMENTOS QUE APRESENTEM FIDELIDADE ENTRE A EMBALAGEM E O RESULTADO NA PELE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE (PARA VISUALIZAÇÃO DA COR), COM FECHAMENTO HERMÉTICO QUE IMPEÇA O RESSECAMENTO DO PRODUTO. DEVE POSSUIR APLICADOR INTEGRADO À TAMPA, COM PONTA DE FELTRO OU CERDAS MACIAS QUE PERMITA O	100	-	-	100	-	-

				DELINEAMENTO PRECISO DOS LÁBIOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A QUALIDADE DO APLICADOR. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E SECAGEM EM AMOSTRA PARA VERIFICAR O EFEITO MATTE E A RESISTÊNCIA À TRANSFERÊNCIA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO.						
173	21138	CX	BRILHA ALUMÍNIO	BRILHA ALUMÍNIO – CAIXA COM 12 UNIDADES (500 ML), PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A LIMPEZA, RENOVAÇÃO DO BRILHO E REMOÇÃO DE MANCHAS OXIDADAS EM UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO (PANELAS, ASSADEIRAS, BALCÕES E ESQUADRIAS). DEVE POSSUIR ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, SENDO CAPAZ DE ELIMINAR RESÍDUOS QUEIMADOS E A OPACIDADE DO METAL SEM CAUSAR RISCOS OU DESGASTE EXCESSIVO, RESTAURANDO O ASPECTO ORIGINAL DA PEÇA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA OU CREMOSA, HOMOGÊNEA E DE COR CARACTERÍSTICA. DEVE APRESENTAR ALTA ADERÊNCIA À SUPERFÍCIE PARA FACILITAR A AÇÃO DOS ATIVOS LIMPANTES, SENDO DE FÁCIL ENXÁGUE E NÃO DEIXANDO RESÍDUOS TÓXICOS APÓS A LAVAGEM. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DA EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA UNIDADE DO LOTE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO À NATUREZA ÁCIDA OU ALCALINA DOS COMPONENTES DE POLIMENTO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 500ML. A EMBALAGEM DEVE	420	-	-	100	-	320

				POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E BICO DOSADOR QUE EVITE O DESPERDÍCIO E VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO/SEGURANÇA. FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, GARANTINDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO SEM O ESMAGAMENTO DOS FRASCOS OU VAZAMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA CAIXA E DOS FRASCOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODORES ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA.						
174	130524	UN	CERA DEPILATÓRIA	CERA DEPILATÓRIA – MÍNIMO 540G, PRODUTO DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM PROCEDIMENTOS DE REMOÇÃO DE PELOS, COM FORMULAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE E BAIXO PONTO DE FUSÃO. DEVE POSSUIR EXCELENTE ADERÊNCIA AOS PELOS E BAIXA ADERÊNCIA À PELE, GARANTINDO UMA EXTRAÇÃO EFICAZ DESDE A RAIZ, COM O MÍNIMO DE DESCONFORTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELE E ÁREAS DO CORPO, COM COMPOSIÇÃO QUE PODE INCLUIR ATIVOS CALMANTE (COMO MEL, ALOE VERA OU PRÓPOLIS) PARA REDUZIR A IRRITAÇÃO PÓS-PROCEDIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO E TEXTURA QUE, APÓS O AQUECIMENTO, APRESENTE ELASTICIDADE E FLUIDEZ ADEQUADAS PARA UMA APLICAÇÃO UNIFORME E CAMADA FINA. NÃO DEVE APRESENTAR CRISTALIZAÇÃO, PRESENÇA DE IMPUREZAS OU ODORES DESAGRADÁVEIS. A CERA DEVE PERMANECER MALEÁVEL PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA TÉCNICA, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR NO MOMENTO DA REMOÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ	100	-	-	100	-	-

				DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA (FISPO) E O LAUDO DE ESTABILIDADE SEMPRE QUE SOLICITADO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE AO AQUECIMENTO (TIPO REFIL OU POTE), CONTENDO NO MÍNIMO 540 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE E A CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO. SERÁ REALIZADO TESTE DE FUSÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A TEMPO DE DERRETIMENTO E A ELASTICIDADE DA CERA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SINAIS DE OXIDAÇÃO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE QUEBRA EXCESSIVA DURANTE A APLICAÇÃO TESTE.						
175	108646	UN	CONDICIONADOR 1L	CONDICIONADOR – 1 LITRO (TODOS OS TIPOS DE CABELO), PRODUTO COSMÉTICO PARA CONDICIONAMENTO E DESEMBARAÇO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO HIDRATANTE E SELADORA DE CUTÍCULAS, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO INTENSO E FACILITANDO A PENTEABILIDADE DOS FIOS APÓS A LAVAGEM, SEM DEIXAR ASPECTO PESADO OU OLEOSO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO CREMOSA, VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (ENTRE 3,5 E 4,5) PARA GARANTIR O FECHAMENTO DAS ESCAMAS DOS FIOS E A MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO SEPARADO DO CREME) NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA DOSE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLOGICAMENTE	112	-	-	100	-	12

				TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.000ML (1 LITRO). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.						
176	143636	UN	CONDICIONADOR 250ML	CONDICIONADOR – (TODOS OS TIPOS DE CABELO), PRODUTO COSMÉTICO PARA CONDICIONAMENTO E DESEMBARAÇO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO HIDRATANTE E SELADORA DE CUTÍCULAS, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO INTENSO E FACILITANDO A PENTEABILIDADE DOS FIOS APÓS A LAVAGEM, SEM DEIXAR ASPECTO PESADO OU OLEOSO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO CREMOSA, VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (ENTRE 3,5 E 4,5) PARA GARANTIR O FECHAMENTO DAS ESCAMAS DOS FIOS E A MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO SEPARADO DO CREME) NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA DOSE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLOGICAMENTE	800	-	-	800	-	-

				TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 250 ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.						
177	143683	UN	CONDICIONADOR INFANTIL COM BICO DOSADOR – 480ML	CONDICIONADOR INFANTIL – APROXIMADAMENTE 480ML. PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA O CUIDADO E DESEMBARAÇO DOS CABELOS DELICADOS DE BEBÊS E CRIANÇAS. DEVE POSSUIR FÓRMULA FACILITADORA DE PENTEADO, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO E HIDRATAÇÃO AOS FIOS SEM DEIXAR RESÍDUOS PESADOS. A COMPOSIÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICA, COM PH FISIOLÓGICO, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS E FTALATOS, COM FRAGRÂNCIA INFANTIL SUAVE. PRODUTO COM ASPECTO CREMOSO, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E BOA ESPALHABILIDADE. DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, GARANTINDO SEGURANÇA PARA A PELE SENSÍVEL E MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. A FÓRMULA DEVE SER SUAVE O SUFICIENTE PARA NÃO CAUSAR IRRITAÇÕES EM CASO DE CONTATO ACIDENTAL COM OS OLHOS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO	1.000	-	-	-	1.000	-

				MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E ERGONÔMICA, EQUIPADA COM VÁLVULA DO TIPO "BICO DOSADOR" (PUMP) QUE FACILITE A APLICAÇÃO E O CONTROLE DA QUANTIDADE UTILIZADA. VOLUME LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 480ML POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO BICO DOSADOR E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A EFICÁCIA DECLARADA NO DESEMPAÇO DOS FIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE TEXTURA (GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES) OU ODOR ALTERADO.						
178	130187	UN	DEFRIZANTE CAPILAR	DEFRIZANTE CAPILAR – QUERATINA (MÍNIMO 240ML), PRODUTO COSMÉTICO DE USO CAPILAR, FORMULADO PARA O CONTROLE DO FRIZZ, ALINHAMENTO DAS CUTÍCULAS E PROTEÇÃO TÉRMICA DOS FIOS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM QUERATINA (HIDROLISADA OU VEGETAL) E ATIVOS CONDICIONANTES, DESTINADOS À REPARAÇÃO DA FIBRA CAPILAR, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, MACIEZ E BRILHO INTENSO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, ESPECIALMENTE OS QUE PASSAM POR PROCESSOS DE SECAGEM MECÂNICA (SECADOR/CHAPINHA) OU EXPOSIÇÃO AO CALOR. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE CREME, GEL-CREME OU FLUIDO HOMOGÊNEO, DE TEXTURA LEVE E FÁCIL ESPALHABILIDADE, QUE NÃO DEIXE OS FIOS COM ASPECTO PESADO OU OLEOSO. DEVE POSSUIR AÇÃO TERMOATIVADA (PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS) E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE POSSUIR PH BALANCEADO E SER ISENTA DE RESÍDUOS QUE CAUSEM A FORMAÇÃO DE "FLAKES" (PONTOS BRANCOS) APÓS A SECAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA	100	-	-	100	-	-

				ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E COMPROVAÇÃO DE ATIVOS (QUERATINA) DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) OU BISNAGA RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 240ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO PUMP, DISPENSADOR OU ROSCA) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DA QUERATINA DECLARADA NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES, ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
179	131186	UN	DELINEADOR LÍQUIDO – COR VERDE NEON	DELINEADOR LÍQUIDO – COR VERDE NEON (MÍNIMO 3ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE NA COR VERDE NEON, PROPORCIONANDO EFEITO VIBRANTE E LUMINOSO (PODENDO REAGIR À LUZ NEGRA). DEVE POSSUIR TEXTURA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E FLUIDA, GARANTINDO COBERTURA TOTAL E TRAÇO UNIFORME DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO, SEM FALHAS, TRANSPARÊNCIAS OU MANCHAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA AO LONGO DO DIA). A FÓRMULA DEVE PERMITIR O DESLIZAMENTO SUAVE DO APLICADOR, RESULTANDO EM UM ACABAMENTO QUE NÃO RACHA, NÃO DESCAMA E NÃO PERDE A VIVACIDADE DA COR APÓS A SECAGEM. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS). POSSUIR REGISTRO	100	-	-	100	-	-

				OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA SENSÍVEL E PRÓXIMA À MUCOSA OCULAR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 3ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR FECHAMENTO HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO PRECOCE E POSSUIR PINCEL APLICADOR INTEGRADO À TAMPA, COM PONTA FINA E PRECISA, QUE PERMITA A EXECUÇÃO DE TRAÇOS DETALHADOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR VERDE NEON. SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DA PIGMENTAÇÃO E A PRECISÃO DO PINCEL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO, PINCÉIS COM CERDAS DESALINHADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO IMEDIATA EM TESTE DE USO.						
180	131190	UN	DELINEADOR LÍQUIDO – COR PRETA	DELINEADOR LÍQUIDO – COR PRETA (MÍNIMO 3ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO PARA O DELINEAMENTO PRECISO DAS PÁLPEBRAS. DEVE POSSUIR PIGMENTAÇÃO INTENSA NA COR PRETA, COM TEXTURA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E FLUIDA, GARANTINDO COBERTURA TOTAL E TRAÇO UNIFORME DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO, SEM FALHAS OU TRANSPARÊNCIAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA AO LONGO DO DIA). A FÓRMULA DEVE PERMITIR O DESLIZAMENTO SUAVE DO APLICADOR, RESULTANDO EM UM ACABAMENTO QUE PODE VARIAR DO OPACANTE (MATTE) AO LEVEMENTE ACETINADO, SEM RACHAR OU DESCAMAR APÓS A SECAGEM. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO,	100	-	-	100	-	-

				DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA SENSÍVEL E PRÓXIMA À MUCOSA OCULAR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU POLIPROPILENO), COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 3ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR FECHAMENTO HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO PRECOCE E POSSUIR PINCEL APLICADOR INTEGRADO À TAMPA, COM PONTA FINA, MACIA E PRECISA (EM CERDAS OU PONTA DE FELTRO), QUE PERMITA A EXECUÇÃO DE TRAÇOS FINOS OU ESPESSOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FLUIDEZ DO LÍQUIDO. SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DA COR E A PRECISÃO DO PINCEL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO, PINCÉIS COM CERDAS DESALINHADAS/ESPIGADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO IMEDIATA EM TESTE DE USO.						
181	122127	UN	DESENTUPIDOR GRANULADO	DESENTUPIDOR GRANULADO – 300G, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM FORMATO GRANULADO, COM FORMULAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO (HIDRÓXIDO DE SÓDIO), DESTINADO À DESOBSTRUÇÃO EFICAZ DE PIAS, RALOS, CAIXAS DE GORDURA E TUBULAÇÕES DE ESGOTO. DEVE POSSUIR AÇÃO RÁPIDA NA DISSOLUÇÃO DE GORDURAS, RESTOS DE ALIMENTOS, CABELOS E OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS QUE CAUSAM O ENTUPIMENTO, GARANTINDO O FLUXO LIVRE DA ÁGUA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE GRÂNULOS OU ESCAMAS SÓLIDAS, DE COLORAÇÃO BRANCA OU CINZA, ISENTOS DE UMIDADE OU EMPEDRAMENTO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR ALTA REATIVIDADE QUÍMICA EM CONTATO COM A ÁGUA, LIBERANDO CALOR (REAÇÃO EXOTÉRMICA) SUFICIENTE PARA DERRETER GORDURAS ADERIDAS ÀS PAREDES DAS TUBULAÇÕES, SEM DANIFICAR CANOS DE PVC OU FERRO FUNDIDO, DESDE QUE UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO	368	18	-	100	-	250

				COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO PARA PRODUTOS CORROSIVOS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA PERIGOSA DO MANUSEIO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RÍGIDO E REFORÇADO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 300 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA (PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE ABERTURA À PROVA DE CRIANÇAS). O RÓTULO DEVE CONTER, EM DESTAQUE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E, OBRIGATORIAMENTE, ALERTAS DE PERIGO E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS DE PÓ. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO ÚMIDO/EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTEM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS.						
182	133513	UN	DESODORANTE FEMININO – ROLLON	DESODORANTE FEMININO – ROLL-ON (50 ML) PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À HIGIENE PESSOAL FEMININA, COM AÇÃO ANTITRANSPIRANTE OU DESODORANTE, FORMULADO PARA O CONTROLE EFICAZ DA TRANSPIRAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES AXILARES. DEVE PROPORCIONAR PROTEÇÃO PROLONGADA (MÍNIMO DE 24 HORAS), COM FÓRMULA DE RÁPIDA ABSORÇÃO E TOQUE SECO, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS BRANCOS OU MANCHAS NAS ROUPAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO LÍQUIDA OU GEL HOMOGÊNEO, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA FEMININA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR ARDÊNCIA E IRRITAÇÕES). POSSUIR PH BALANCEADO E SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS HIDRATANTES (COMO ALOE VERA OU EXTRATOS FLORAIS) PARA PRESERVAR A SENSIBILIDADE DA PELE. O SISTEMA APLICADOR DEVE SER DO TIPO ROLL-ON, COM ESFERA GIRATÓRIA QUE DESLIZE SUAVEMENTE, GARANTINDO A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO PRODUTO.	800	-	-	800	-	-

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 50ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA QUE PROTEJA A ESFERA E IMPEÇA O RESSECAMENTO DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA ESFERA (ROLL-ON). SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, ESFERAS TRAVADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
183	133515	UN	DESODORANTE MASCULINO – ROLLON	DESODORANTE MASCULINO – ROLL-ON (50 ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À HIGIENE PESSOAL MASCULINA, COM AÇÃO ANTITRANSPIRANTE OU DESODORANTE, FORMULADO PARA O CONTROLE DA TRANSPIRAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES AXILARES. DEVE PROPORCIONAR PROTEÇÃO PROLONGADA (MÍNIMO DE 24 HORAS), COM FÓRMULA DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS PEGAJOSOS OU MANCHAS NAS ROUPAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE EMULSÃO LÍQUIDA OU GEL HOMOGÊNEO, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA MASCULINA SUAVE E AGRAVÁVEL. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR IRRITAÇÕES E ARDÊNCIA), POSSUIR PH BALANCEADO E ATIVOS QUE PRESERVEM A HIDRATAÇÃO DA PELE. O SISTEMA APLICADOR DEVE SER DO TIPO ROLL-ON, COM ESFERA GIRATÓRIA QUE DESLIZE SUAVEMENTE, DISTRIBUINDO O PRODUTO DE FORMA UNIFORME SEM TRAVAMENTOS OU VAZAMENTOS EXCESSIVOS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA	800	-	-	800	-	-

				ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 50ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA QUE PROTEJA A ESFERA E IMPEÇA O RESSECAMENTO DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E O FUNCIONAMENTO DA ESFERA (ROLL-ON). SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, ESFERAS TRAVADAS, PRODUTO COM ODO ALTERADO (RANÇOSO) OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
184	137571	CX	DETERGENTE LIMPEZA CERÂMICA E AZULEJO	DETERGENTE PARA CERÂMICA E AZULEJO – CAIXA COM 12 UNIDADES (1 LITRO), PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO ESPECÍFICA (ÁCIDA OU ALCALINA CONFORME A FINALIDADE), DESTINADO À LIMPEZA PROFUNDA, DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS, AZULEJOS, PASTILHAS E REJUNTES. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS POROSIDADES DAS PEÇAS, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, MANCHAS DE UMIDADE E RESÍDUOS DE CALCÁRIO SEM ATACAR O ESMALTE DA CERÂMICA OU A INTEGRIDADE DO REJUNTE, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE (EX: PINHO, FLORAL OU NEUTRO). DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO PURO EM ÁREAS CRÍTICAS OU DILUÍDO PARA LIMPEZA DE MANUTENÇÃO. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO E A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA UNIDADE.	205	05	-	200	-	-

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO À CONCENTRAÇÃO DOS ATIVOS DE LIMPEZA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO. FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, GARANTINDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO SEM O ESMAGAMENTO DOS FRASCOS OU VAZAMENTOS NO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA CAIXA E DOS FRASCOS INDIVIDUAIS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA EM TESTE DE AMOSTRA.						
185	130320	UN	DETERGENTE LIMPEZA PESADA	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA – 500 ML, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO DESENGORDURANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, GORDURAS ADERIDAS E ÓLEOS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (PISOS, AZULEJOS, BANCADAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA). DEVE POSSUIR ALTA CONCENTRAÇÃO de TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E AGENTES DESINCRUSTANTES QUE FACILITEM A LIMPEZA PROFUNDA SEM EXIGIR ESFORÇO MECÂNICO EXCESSIVO E SEM DANIFICAR O BRILHO DAS SUPERFÍCIES TRATADAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE (EX: NEUTRO, LIMÃO OU CITRUS). DEVE	1.021	21	-	1.000	-	-

				APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO PURO OU DILUÍDO, MANTENDO A EFICÁCIA NA QUEBRA DE MOLÉCULAS DE GORDURA. ISENTOS DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO DURANTE TODO O USO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO À CONCENTRAÇÃO DOS ATIVOS DE LIMPEZA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 500ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E BICO DOSADOR QUE EVITE O DESPERDÍCIO E VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO/DILUIÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A VISCOSIDADE DO LÍQUIDO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO EXTREMAMENTE AQUOSO (BAIXA VISCOSIDADE), ODOR ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
186	133478	UN	LIMPADOR LIMPEZA PESADA	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA – 1 LITRO, PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM FORMULAÇÃO ALCALINA OU SOLVENTE DE ALTA PERFORMANCE, DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS, GORDURAS INCRUSTADAS, FULIGEM, CERAS E MANCHAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (PISOS, AZULEJOS, COZINHAS E ÁREAS EXTERNAS). DEVE POSSUIR ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, GARANTINDO A LIMPEZA PROFUNDA SEM DANIFICAR O ESMALTE DAS SUPERFÍCIES, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO.	1.115	15	-	1.000	-	100

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO LÍQUIDA HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE (EX: PINHO, CITRUS OU FLORAL). DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PERMITINDO O USO PURO OU DILUÍDO, MANTENDO A EFICÁCIA NA DESAGREGAÇÃO DE MOLÉCULAS DE GORDURA E POEIRA ADERIDA. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO RENDIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DEVIDO À CONCENTRAÇÃO DOS ATIVOS DE LIMPEZA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E GARANTA A INVIOABILIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E TABELA DE DILUIÇÃO CONFORME O NÍVEL DE SUJIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODO ALTERADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA DILUIÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA.						
187	133480	UN	ESCOVA DE CABELO – CABO DE MADEIRA	ESCOVA DE CABELO – CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E ESTÉTICO DESTINADO AO DESEMBARAÇO, ALINHAMENTO E MODELAGEM DE CABELOS. FABRICADA COM ESTRUTURA ROBUSTA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E REFLORESTAMENTO, COM TRATAMENTO VERNIZADO OU SELADO PARA RESISTÊNCIA À UMIDADE E AO USO DE PRODUTOS CAPILARES, ALIANDO DURABILIDADE E CONFORTO TÁTIL.	100	-	-	100	-	-

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM CORPO EM MADEIRA TOTALMENTE POLIDA E LISA, ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM CAUSAR LESÕES NO USUÁRIO OU DANIFICAR A FIBRA CAPILAR. AS CERDAS DEVEM SER EM NYLON FLEXÍVEL E RESISTENTE, DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE (QUE PODE SER ALMOFADADA EM BORRACHA OU DIRETAMENTE NA MADEIRA) PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO SOB TRAÇÃO. CADA CERDA DE NYLON DEVE POSSUIR UMA ESFERA PROTETORA NA EXTREMIDADE (PONTA ARREDONDADA), DESTINADA A MASSAGEAR O COURO CABELUDO, ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO E EVITAR ESCORIAÇÕES OU DESCONFORTO DURANTE O PENTEAR. AS CERDAS DEVEM SER RESISTENTES AO CALOR MODERADO (PARA USO AUXILIAR COM SECADOR) E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CABO COM DESIGN ERGONÔMICO E ANATÔMICO, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME E EQUILIBRADA. O MATERIAL DEVE SER LEVE PARA EVITAR A FADIGA NO MANUSEIO PROLONGADO. O ACABAMENTO DA MADEIRA DEVE IMPEDIR O ACÚMULO DE SUJIDADE E RESÍDUOS, GARANTINDO A HIGIENE DO ITEM. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BLISTER QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DAS CERDAS E PROTEJA O PRODUTO CONTRA IMPACTOS E UMIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO POLIMENTO DA MADEIRA E A FIXAÇÃO DAS CERDAS. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA DETECTAR FARPAS OU PONTAS DE NYLON SEM A ESFERA PROTETORA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MADEIRA RACHADA, CERDAS FALTANTES, SINAIS DE OXIDAÇÃO (SE HOUVER PARTES METÁLICAS) OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO.						
188	133481	UN	ESCOVA DE CABELO – TIPO RAQUETE	ESCOVA DE CABELO – TIPO RAQUETE, EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E ESTÉTICO DESTINADO AO DESEMBARAÇO, ALINHAMENTO E MODELAGEM DE CABELOS, INDICADO ESPECIALMENTE PARA FIOS MÉDIOS A LONGOS. FABRICADA COM ESTRUTURA ROBUSTA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU POLIPROPILENO), COM DESIGN DE BASE LARGA E PLANA, PROPORCIONANDO ALTA EFICIÊNCIA NA VARREDURA DE GRANDES MECHAS E REDUÇÃO DO TEMPO DE PENTEAR. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE	100	-	-	100	-	-

				REBARBAS, TRINCAS OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM DANIFICAR A FIBRA CAPILAR. A BASE DE APOIO DAS CERDAS DEVE SER ALMOFADADA (SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM BORRACHA OU ELASTÔMERO), PERMITINDO QUE A ESCOVA SE ADAPTE AO FORMATO DA CABEÇA E REDUZA A TRAÇÃO EXCESSIVA DURANTE O USO, EVITANDO A QUEBRA DOS FIOS. CERDAS EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE AO CALOR (CASO SEJA UTILIZADA COM SECADOR), DEVIDAMENTE FIXADAS À ALMOFADA PARA EVITAR DESPRENDIMENTO. CADA CERDA DEVE POSSUIR UMA ESFERA PROTETORA NA EXTREMIDADE (PONTA ARREDONDADA), DESTINADA A MASSAGEAR O COURO CABELUDO E EVITAR ESCORIAÇÕES OU DESCONFORTO DURANTE O DESEMBARAÇO. CABO COM DESIGN ERGONÔMICO E ANATÔMICO, PODENDO APRESENTAR REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE (SOFT TOUCH OU EMBORRACHADO) PARA GARANTIR FIRMEZA E CONFORTO NO MANUSEIO, MESMO COM AS MÃOS ÚMIDAS. O MATERIAL DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AO ACÚMULO DE RESÍDUOS DE PRODUTOS CAPILARES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BLISTER QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DAS CERDAS E PROTEJA O PRODUTO CONTRA SUJIDADES E IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA FIXAÇÃO DAS CERDAS E A PRESENÇA DAS ESFERAS NAS PONTAS. SERÁ REALIZADO TESTE DE FLEXIBILIDADE DA ALMOFADA E VERIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DE REBARBAS NO CABO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CERDAS FALTANTES, ALMOFADAS RESSECADAS OU DESCOLANDO, CABOS FRÁGEIS OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
189	125973	UN	ESMALTE PARA UNHAS	ESMALTE PARA UNHAS – EXTRA BRILHO / BRILHO ATIVO (8 ML), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO AO ACABAMENTO FINAL DE MANICURE E PEDICURE, FORMULADO PARA PROPORCIONAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E BRILHO INTENSO (EXTRA BRILHO) SOBRE O ESMALTE COLORIDO OU DIRETAMENTE SOBRE AS UNHAS. DEVE POSSUIR AÇÃO SELADORA, AUXILIANDO NA SECAGEM RÁPIDA, AUMENTANDO A DURABILIDADE DA ESMALTAÇÃO E EVITANDO O	200	-	-	200	-	-

				SURGIMENTO DE BOLHAS OU RISCOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO NO INTERIOR DO FRASCO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FLUIDA COM VISCOSIDADE ADEQUADA, GARANTINDO APLICAÇÃO UNIFORME E CAMADA FINA QUE NÃO ALTERE A COR DO ESMALTE DE BASE. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE COTIDIANO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO (FREE), MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS SENSÍVEIS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 8ML. O FRASCO DEVE POSSUIR TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E PINCEL ACOPLADO, COM CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS E DE CORTE UNIFORME PARA GARANTIR O ESPALHAMENTO PRECISO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO FRASCO E A QUALIDADE DAS CERDAS DO PINCEL. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM FRASCOS QUEBRADOS OU VAZANDO, LÍQUIDO ESPESSE (VENCIDO/RESSECADO), PINCÉIS DESFIADOS OU AUSÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
190	133482	UN	ESPÁTULA DE UNHA TIPO PALITO	ESPÁTULA PARA UNHA TIPO PALITO – AÇO INOX, INSTRUMENTO DE USO PROFISSIONAL EM MANICURE E PEDICURE, DESTINADO À LIMPEZA DAS BORDAS DAS UNHAS, REMOÇÃO DE EXCESSO DE ESMALTE E AUXÍLIO NO LEVANTAMENTO E AFASTAMENTO DE CUTÍCULAS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ESTUFA (CALOR SECO OU ÚMIDO) SEM PERDA DE INTEGRIDADE.	100	-	-	100	-	-

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO POLIDO E SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO OU IMPERFEIÇÕES NO METAL. O CORPO (HASTE) DEVE POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE (FRISOS OU RANHURAS CENTRAIS) PARA GARANTIR FIRMEZA E PRECISÃO DURANTE O MANUSEIO, EVITANDO O DESLIZAMENTO DOS DEDOS MESMO COM O USO DE LUVAS OU CONTATO COM PRODUTOS LÍQUIDOS. APRESENTAÇÃO COM FUNCIONALIDADE NAS DUAS EXTREMIDADES (DUPLO USO): UMA EXTREMIDADE NO FORMATO DE PONTA FINA (TIPO PALITO) PARA LIMPEZA PRECISA E A OUTRA EXTREMIDADE NO FORMATO CHANFRADO OU CONCAVO (TIPO CONCHA) PARA EMPURRAR A CUTÍCULA. AS PONTAS DEVEM POSSUIR AFIANÇA ADEQUADA PARA A FUNÇÃO, SEM SEREM EXCESSIVAMENTE CORTANTES A PONTO DE CAUSAR LESÕES NA PELE DO USUÁRIO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA (BLISTER OU SAQUINHO LACRADO) QUE PRESERVE O ACABAMENTO DAS PONTAS E GARANTA QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE SUJIDADES, RISCOS OU IMPACTOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL (AÇO INOX). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DAS PONTAS E A QUALIDADE DO ACABAMENTO DO METAL. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA DETECTAR REBARBAS NAS EXTREMIDADES QUE POSSAM FERIR O USUÁRIO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE FERRUGEM, PONTAS DESIGUAIS, HASTES QUEBRADIÇAS OU ACABAMENTO GROSSEIRO EM DESACORDO COM O PADRÃO PROFISSIONAL.						
191	133484	PCT	ESPONJA MULTIUSO – PCT 4 UND	ESPONJA MULTIUSO – PACOTE COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES, PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS, COMPOSTO POR DUPLA FACE: UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO (MACIA) E UMA CAMADA DE FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA (GERALMENTE NA COR VERDE). DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES DIFÍCEIS E GORDURAS INCRUSTADAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ADERÊNCIA FIRME E PERMANENTE ENTRE A ESPUMA E A FIBRA ABRASIVA, ISENTO DE DESCOLAMENTOS, REBARBAS OU FALHAS NA TRAMA DA FIBRA.	1.030	30	-	1.000	-	-

				A ESPUMA DEVE APRESENTAR DENSIDADE ADEQUADA PARA RETENÇÃO DE DETERGENTE E FORMAÇÃO DE ESPUMA, ENQUANTO A FACE ABRASIVA DEVE SER RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, NÃO SE DESFAZENDO FACILMENTE DURANTE A FRICÇÃO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA COMUNS (SABÕES, DETERGENTES E DESINFETANTES). DESIGN ERGONÔMICO (FORMATO RETANGULAR), FACILITANDO O MANUSEIO E O ACESSO A CANTOS DIFÍCEIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR TRATAMENTO BACTERIOSTÁTICO OU TECNOLOGIA QUE IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS NO INTERIOR DA ESPUMA, EVITANDO O MAU ODOR E GARANTINDO A HIGIENE DO ITEM DURANTE SUA VIDA ÚTIL. ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE SER TRANSPARENTE OU POSSUIR VISOR QUE PERMITA A CONFERÊNCIA DA INTEGRIDADE DAS ESPONJAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, QUANTIDADE DE UNIDADES E INSTRUÇÕES DE USO (INDICANDO SUPERFÍCIES QUE PODEM SOFRER RISCOS PELA FACE ABRASIVA). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS FACES E A RESISTÊNCIA DA ESPUMA AO SER COMPRIMIDA. SERÁ REALIZADO TESTE VISUAL PARA VERIFICAR A AUSÊNCIA DE FUROS NA ESPUMA OU DESFIAMENTO DA FIBRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ESPONJAS QUE APRESENTEM DESCOLAMENTO PRECOCE, EMBALAGENS VIOLADAS, MATERIAL QUEBRADIÇO OU QUANTIDADE POR PACOTE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
192	143637	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO P	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO P (PACOTE COM 08 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E PROTEÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, DE USO DESCARTÁVEL. FABRICADA COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), REVESTIDA POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE TOQUE MACIO, GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS PARA MANUTENÇÃO DA PELE SECA E ÍNTEGRA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO AO CORPO. DEVE POSSUIR BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS.	1.400	-	-	800	-	600

				ELÁSTICOS NAS PERNAS PARA AJUSTE FIRME E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO O AJUSTE E REAJUSTE SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DA FRALDA. A FÓRMULA DEVE CONTER AGENTES NEUTRALIZADORES DE ODORES E SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS CALMANTES (ALOE VERA OU SIMILAR) PARA PREVENÇÃO DE DERMATITES. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO (P), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA CONFORME TABELA DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE (GERALMENTE ATÉ 40KG OU CONFORME MEDIDAS DE CINTURA). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, INDICAÇÃO DE PESO/CINTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICIÊNCIA DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODOR QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
193	143638	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO M	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO M (PACOTE COM 08 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E PROTEÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, DE USO DESCARTÁVEL. FABRICADA COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), REVESTIDA POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE TOQUE MACIO, GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS PARA MANUTENÇÃO DA PELE SECA E ÍNTEGRA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO QUE	1.800	-	-	800	-	1.000

				PROPORCIONE AJUSTE SEGURO AO CORPO. DEVE POSSUIR BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS PARA AJUSTE FIRME E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO O AJUSTE E REAJUSTE SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DA FRALDA. A FÓRMULA DEVE CONTER AGENTES NEUTRALIZADORES DE ODORES E SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS CALMANTES (ALOE VERA OU SIMILAR) PARA PREVENÇÃO DE DERMATITES. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO (M), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA CONFORME TABELA DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE (GERALMENTE ENTRE 40KG A 70KG). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, INDICAÇÃO DE PESO/CINTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICIÊNCIA DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODORES QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
194	143639	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO G	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G – PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AO USO EM ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, BEM COMO PARA PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO OU ACAMADOS. PROJETADA PARA OFERECER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E CONTROLE DE ODORES, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA PELE E O CONFORTO DO USUÁRIO EM AMBIENTES HOSPITALARES OU DE ASSISTÊNCIA	2.800	-	-	800	-	2.000

Rua Senador Hermenegildo, nº 160 – Centro
MORRINHOS/GO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM COMPRAS E LICITAÇÕES

				EMBALAGENS VIOLADAS, FRALDAS COM DEFEITOS NAS BARREIRAS, FALHAS NA ABSORÇÃO OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO EXIGIDO.						
195	143640	PCT	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG (PACOTE COM 08 UNIDADES), PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E PROTEÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL, DE USO DESCARTÁVEL. FABRICADA COM CAMADA INTERNA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (GEL), REVESTIDA POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE TOQUE MACIO (TIPO ALGODÃO OU PLÁSTICO SILENCIOSO), GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS PARA MANTER A PELE SECA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM DESIGN ANATÔMICO QUE SE AJUSTE AO CORPO SEM CAUSAR COMPRESSÃO EXCESSIVA OU VAZAMENTOS. DEVE POSSUIR BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO REFORÇADAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS PARA AJUSTE FIRME E SISTEMA DE FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU VELCRO, PERMITINDO ABRIR E FECHAR SEM RASGAR A FRALDA. A FÓRMULA DEVE CONTER AGENTES NEUTRALIZADORES DE ODORES E SER ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA OU SIMILAR PARA PREVENIR IRRITAÇÕES E ASSADURAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 142/2017 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), INDICADO PARA PESSOAS COM PESO E CINTURA SUPERIORES (GERALMENTE ACIMA DE 90KG OU CONFORME TABELA DO FABRICANTE). O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, PESO INDICADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A QUALIDADE DAS FITAS DE FIXAÇÃO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TAMANHO COM O ESPECIFICADO. APÓS	2.800	-	-	800	-	2.000

				CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PACOTES VIOLADOS, MATERIAL COM ODOR QUÍMICO EXCESSIVO, AUSÊNCIA DE BARREIRAS ANTIVAZAMENTO OU FALTA DE REGISTRO SANITÁRIO.						
196	133486	UN	GEL DE CABELO	GEL FIXADOR PARA CABELO – 250G, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MODELAGEM E FIXAÇÃO DE PENTEADOS, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EFEITO MOLHADO E ALTA SUSTENTAÇÃO DOS FIOS AO LONGO DO DIA. DEVE POSSUIR TEXTURA DE GEL CONSISTENTE, HOMOGÊNEA E TRANSPARENTE, GARANTINDO QUE O CABELO PERMANEÇA NO LUGAR SEM A FORMAÇÃO DE RESÍDUOS BRANCOS (FLAKES/FALSA CASPA) APÓS A SECAGEM. PRODUTO ÍNTEGRO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA QUE PERMITA A FÁCIL ESPALHABILIDADE NAS MÃOS E APLICAÇÃO UNIFORME NOS CABELOS ÚMIDOS OU SECOS. A FÓRMULA DEVE SER ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR O RESSECAMENTO E A QUEBRA DA FIBRA CAPILAR), POSSUIR PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. O MATERIAL DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO APENAS COM ÁGUA OU SHAMPOO COMUM, SEM DEIXAR ASPECTO PEGAJOSO RESIDUAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM POTE OU BISNAGA PLÁSTICA (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (ROSCA OU ENCAIXE FIRME) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E O RESSECAMENTO DO PRODUTO NO INTERIOR. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A	100	-	-	100	-	-

				CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (LÍQUIDO SEPARADO DO GEL), ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
197	130516	UN	HENNA PARA SOBRANCELHA	HENNA PARA SOBRANCELHAS – DIVERSAS CORES (MÍNIMO 2G), PRODUTO COSMÉTICO DE USO PROFISSIONAL DESTINADO AO DESIGN, PREENCHIMENTO E DELINEAMENTO DE SOBRANCELHAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS NATURAIS E ATIVOS DE ALTA FIXAÇÃO. FORMULADO PARA PROPORCIONAR EFEITO DE SOMBRA NA PELE E TINGIMENTO DOS FIOS, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES (EX: CASTANHO CLARO, MÉDIO, ESCURO E PRETO), PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES FOTOTIPOS E TONALIDADES DE PELO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO E LIVRE DE GRUMOS OU IMPUREZAS. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA OU FIXADOR PRÓPRIO, FORMULADO COM ATIVOS QUE GARANTAM LONGA DURABILIDADE (MÍNIMO DE 7 A 15 DIAS NA PELE, CONFORME TIPO DE DERME) E BAIXA OXIDAÇÃO (NÃO ALTERA A TONALIDADE PARA O VERDE OU LARANJA APÓS APLICAÇÃO). A PIGMENTAÇÃO DEVE SER INTENSA E DE SECAGEM RÁPIDA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O MATERIAL DEVE SER LIVRE DE METAIS PESADOS E AMÔNIA, MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO ESCURECIDO (PARA PROTEÇÃO CONTRA A LUZ), CONTENDO NO MÍNIMO 2 GRAMAS DE PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA PARA EVITAR A ENTRADA DE UMIDADE E A PERDA DAS PROPRIEDADES TINTORIAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIDELIDADE DA COR INDICADA. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E DILUIÇÃO EM AMOSTRA PARA VERIFICAR A CONSISTÊNCIA DA	50	-	-	50	-	-

				PASTA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM SINAIS DE UMIDADE (EMPEDRADO), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE ALTERAÇÃO NA COR APÓS A REAÇÃO QUÍMICA.						
198	23293	UN	HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE EXTRA SECA	HIDRATANTE CORPORAL – PELE EXTRA SECA (MÍNIMO 250ML) PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À HIDRATAÇÃO PROFUNDA E RESTAURAÇÃO DA BARREIRA CUTÂNEA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA O TRATAMENTO DE PELES EXTRA SECAS E DESIDRATADAS. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO UMA COMBINAÇÃO ATIVA DE COLÁGENO, GLICERINA E ÓLEOS NATURAIS (COMO AMÊNDOS, GIRASSOL OU KARITÉ), PROPORCIONANDO NUTRIÇÃO INTENSA, ELASTICIDADE E ALÍVIO IMEDIATO DO RESSECAMENTO E DA DESCAMAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE CREME OU LOÇÃO DE TEXTURA CONSISTENTE E HOMOGÊNEA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO ADEQUADA, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVAMENTE PEGAJOSOS. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, MANTENDO A ESTABILIDADE DA COR E DO ODOUR DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE. A FÓRMULA DEVE SER CAPAZ DE REter A UMIDADE NATURAL DA PELE POR PERÍODO PROLONGADO (HIDRATAÇÃO 24H OU SUPERIOR). O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE QUE COMPROVE A EFICÁCIA PARA PELES EXTRA SECAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 250ML (OU 250G, CONFORME DENSIDADE). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO PUMP, DISPENSADOR OU ROSCA) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A	2.012	-	-	2.000	-	12

				CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DOS ATIVOS (COLÁGENO E ÓLEOS) DECLARADOS NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO SEPARADO DO CREME), AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE ODOR RANÇOSO.						
199	133487	BLISTER	LÂMINA PARA BARBEADOR	LÂMINA PARA BARBEADOR – CARTELA (BLISTER) COM 50 UNIDADES, LÂMINA DE CORTE DE FIO DUPLO (DOUBLE EDGE), DESTINADA AO USO EM APARELHOS DE BARBEAR CLÁSSICOS OU EM NAVALHETES DE USO PROFISSIONAL (MANICURE, BARBEARIA E ESTÉTICA). FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO DE REVESTIMENTO (COMO PLATINA, CROMO OU POLÍMERO) PARA GARANTIR UM DESLIZAMENTO SUAVE E PROTEÇÃO CONTRA A OXIDAÇÃO PRECOCE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM CORTE DE PRECISÃO EXTREMA, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE CORROSÃO OU IMPERFEIÇÕES NO FIO. AS LÂMINAS DEVEM POSSUIR FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA O ENCAIXE EM DIFERENTES MODELOS DE APARELHOS, MANTENDO A RIGIDEZ NECESSÁRIA PARA UM CORTE RENTE E SEGURO, SEM CAUSAR IRRITAÇÕES EXCESSIVAS NA PELE. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DO INMETRO E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS. DADO O RISCO DE CORTE E CONTATO COM FLUIDOS CORPORAIS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO ANTES DO USO, SE APLICÁVEL À ROTINA DO ÓRGÃO. CADA LÂMINA DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL PARAFINADO OU IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DO FIO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER APRESENTADO EM BLISTER (CARTELA) OU CAIXA DISPENSADORA CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX), PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS E A AUSÊNCIA DE PONTOS DE FERRUGEM NAS LÂMINAS. SERÁ	20	-	-	20	-	-

				REALIZADA A CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE TOTAL POR CARTELA (50 UNIDADES) E A VALIDADE DO PRODUTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÂMINAS OXIDADAS, EMBALAGENS VIOLADAS, FIO DE CORTE "CEGO" OU QUE NÃO APRESENTEM O REGISTRO SANITÁRIO OBRIGATÓRIO.						
200	130526	UN	LÁPIS DERMATOGRÁFICO PRETO	LÁPIS DERMATOGRÁFICO – COR PRETA. INSTRUMENTO DE MARCAÇÃO E DELINEAMENTO TÉCNICO, DESTINADO AO USO EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, DESIGN DE SOBRANCELHAS, MICROPIGMENTAÇÃO OU MARCAÇÕES EM PELE E SUPERFÍCIES LISAS (COMO VIDRO E PLÁSTICO). COMPOSTO POR MINA DE CERA ESPECIAL DE ALTA PIGMENTAÇÃO NA COR PRETA. PROPORCIONANDO TRAÇOS PRECISOS E VISÍVEIS COM EXCELENTE FIXAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM PONTA MACIA E HOMOGÊNEA QUE PERMITA A MARCAÇÃO NA PELE SEM A NECESSIDADE DE PRESSÃO EXCESSIVA, EVITANDO DESCONFORTO OU LESÕES AO USUÁRIO. A FÓRMULA DEVE SER RESISTENTE À UMIDADE E AO TOQUE LEVE, MAS QUE PERMITA A REMOÇÃO COMPLETA COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO. O MATERIAL NÃO DEVE ESFARELAR OU QUEBRAR DURANTE O USO OU O APONTAMENTO. O PRODUTO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS, DADA A SUA APLICAÇÃO DIRETA NA PELE E PROXIMIDADE COM ÁREAS SENSÍVEIS (COMO OS OLHOS). O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA TÉCNICA OU LAUDO DE SEGURANÇA DERMATOLÓGICA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM PAPEL ENROLADO (SISTEMA "PULL STRING") OU MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. NO CASO DO SISTEMA DE PAPEL, DEVE POSSUIR O CORDÃO DE DESBOTAMENTO INTEGRADO, PERMITINDO O APONTAMENTO MANUAL SEM A NECESSIDADE DE APONTADOR EXTERNO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA MINA. O RÓTULO OU CORPO DO LÁPIS DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTENSIDADE DA PIGMENTAÇÃO E A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE APONTAMENTO (SE HOUVER CORDÃO). SERÁ REALIZADO TESTE DE TRAÇO PARA VERIFICAR A MACIEZ E A ADERÊNCIA NA PELE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, MINAS	80	-	-	80	-	-

				QUEBRADAS DENTRO DO CORPO DO LÁPIS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTEM DIFICULDADE NA REMOÇÃO DO PAPEL PROTETOR.						
201	131185	UN	LÁPIS PARA OLHOS – COR MARROM	LÁPIS PARA OLHOS – COR MARROM, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE NA COR MARROM (TOM FECHADO/CAFÉ) PARA DELINEAMENTO, ESFUMAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA OCULAR COM ACABAMENTO NATURAL. DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA E CREMOSA, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE TANTO NA PÁLPEBRA QUANTO NA LINHA D'ÁGUA, GARANTINDO COBERTURA UNIFORME DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MINA (PONTA) RESISTENTE QUE NÃO SE QUEBRE OU ESFARELE FACILMENTE DURANTE O USO OU O APONTAMENTO. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA FIXAÇÃO E LONGA DURABILIDADE, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA COM FACILIDADE AO LONGO DO DIA). O ACABAMENTO DEVE SER OPACANTE (MATTE), PERMITINDO A ESFUMAÇÃO LOGO APÓS A APLICAÇÃO PARA EFEITOS DE CONTOURNO NATURAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA DE MUCOSA SENSÍVEL. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU POLÍMERO APONTÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA PLÁSTICA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA PROTEÇÃO DA PONTA E PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO. O RÓTULO OU O PRÓPRIO CORPO DO LÁPIS DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DO TRAÇO E A FIDELIDADE DA PIGMENTAÇÃO MARROM. SERÁ REALIZADO TESTE DE RESISTÊNCIA DA PONTA E VERIFICAÇÃO DA FACILIDADE DE APONTAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, PONTAS QUEBRADAS,	40	-	-	40	-	-

				AUSÊNCIA DE TAMPA PROTETORA, FALTA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSEM IRRITAÇÃO OCULAR EM TESTE DE AMOSTRA.						
202	131184	UN	LÁPIS PARA OLHOS – COR PRETA	LÁPIS PARA OLHOS – COR PRETA, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE NA COR PRETA PARA DELINEAMENTO E DEFINIÇÃO DA ÁREA OCULAR. DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA E CREMOSA, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE TANTO NA PÁLPEBRA QUANTO NA LINHA D'ÁGUA, GARANTINDO COBERTURA UNIFORME E COR INTENSA DESDE A PRIMEIRA APLICAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MINA (PONTA) RESISTENTE QUE NÃO SE QUEBRE OU ESFARELE FACILMENTE DURANTE O USO OU O APONTAMENTO. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA FIXAÇÃO E LONGA DURABILIDADE, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR (NÃO ESCORRE OU BORRA COM FACILIDADE AO LONGO DO DIA). O ACABAMENTO DEVE SER PRETO OPACANTE (MATTE) OU LEVEMENTE ACETINADO, PERMITINDO A ESFUMAÇÃO LOGO APÓS A APLICAÇÃO, ANTES DA SECAGEM TOTAL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA DE MUCOSA SENSÍVEL. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU POLÍMERO APONTÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA PLÁSTICA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA PROTEÇÃO DA PONTA E PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO. O RÓTULO OU O PRÓPRIO CORPO DO LÁPIS DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A MACIEZ DO TRAÇO E A INTENSIDADE DA PIGMENTAÇÃO PRETA. SERÁ REALIZADO TESTE DE RESISTÊNCIA DA PONTA E VERIFICAÇÃO DA FACILIDADE DE APONTAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, PONTAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE TAMPA PROTETORA, FALTA DE REGISTRO NA	50	-	-	50	-	-

				ANVISA OU QUE CAUSEM IRRITAÇÃO OCULAR EM TESTE DE AMOSTRA.						
203	133489	UN	LÁPIS PARA OLHOS – COLORIDOS NEON	LÁPIS PARA OLHOS COLORIDOS – EFEITO NEON PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL, FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA INTENSIDADE E EFEITO NEON (CORES VIBRANTES QUE PODEM REAGIR À LUZ NEGRA). DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA E CREMOSA (LÁPIS DELINEADOR), GARANTINDO DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE A PÁLPEBRA OU LINHA D'ÁGUA, COM ALTA COBERTURA E PIGMENTAÇÃO IMEDIATA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM PONTA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE DURANTE O USO OU APONTAMENTO. A FÓRMULA DEVE SER DE LONGA DURABILIDADE E RESISTENTE À UMIDADE (NÃO ESCORRE COM O SUOR), PROPORCIONANDO TRAÇOS PRECISOS E UNIFORMES. AS CORES DEVEM SER VIBRANTES (EX: ROSA, LARANJA, VERDE, AMARELO E AZUL NEON), COM ACABAMENTO OPACANTE OU LEVEMENTE ACETINADO QUE MANTENHA A VIVACIDADE POR PERÍODO PROLONGADO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A APLICAÇÃO EM ÁREA SENSÍVEL DOS OLHOS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE SEGURANÇA SEMPRE QUE SOLICITADO. CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL POLÍMERO APONTÁVEL, COM TAMPA PLÁSTICA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA PROTEÇÃO DA PONTA E PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO DA MINA. O RÓTULO OU CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTENSIDADE DA COR E A MACIEZ DA MINA. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO (TRAÇO) E VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA À QUEBRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LÁPIS RESSECADOS, PONTAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE TAMPA PROTETORA, FALTA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSEM IRRITAÇÃO EM TESTE	40	-	-	40	-	-

				DE AMOSTRA.						
204	133498	ROLO	LENÇO DEPILATÓRIO EM ROLO – TNT	LENÇO DEPILATÓRIO EM ROLO – TNT (50 METROS), PRODUTO DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM PROCEDIMENTOS DE DEPILAÇÃO COM CERA QUENTE OU ROLL-ON. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS (GERALMENTE POLIPROPILENO) DE GRAMATURA REFORÇADA, GARANTINDO A ADERÊNCIA IDEAL À CERA E A REMOÇÃO EFICAZ DOS PELOS PELA RAIZ. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TRAMA FECHADA E RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, FLAPOS SOLTOS OU IMPUREZAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR TEXTURA MACIA PARA NÃO AGREDIR A PELE, MAS COM RIGIDEZ ESTRUTURAL QUE IMPEÇA O RASGAMENTO, A DEFORMAÇÃO OU A PENETRAÇÃO DA CERA ATRAVÉS DAS FIBRAS (NÃO DEVE "VAZAR" CERA PARA O LADO EXTERNO) DURANTE A TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ROLO CONTÍNUO, PERMITINDO O CORTE PERSONALIZADO CONFORME A NECESSIDADE DA ÁREA A SER DEPILADA, EVITANDO O DESPERDÍCIO. O COMPRIMENTO TOTAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 50 METROS, COM LARGURA PADRÃO (APROXIMADAMENTE 7CM A 7,5CM). O ROLO DEVE POSSUIR ENROLAMENTO FIRME EM TORNO DE UM TUBETE RÍGIDO, FACILITANDO O MANUSEIO E O ARMAZENAMENTO. O MATERIAL DEVE SER HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS EM CONTATO COM A PELE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE O TNT NÃO SOLTE PIGMENTAÇÃO OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA DURANTE O PROCEDIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E LACRADO, GARANTINDO QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE POEIRA, UMIDADE OU CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL (TNT), COMPRIMENTO E LARGURA NOMINAIS, E NÚMERO DO LOTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A QUALIDADE DA TRAMA DO TNT. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DA METRAGEM TOTAL E DA LARGURA DO ROLO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO	30	-	-	30	-	-

				DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ROLOS AMASSADOS, TNT MUITO FINO (TRANSPARENTE/FRÁGIL), MATERIAL QUE DESFIE COM FACILIDADE OU METRAGEM INFERIOR À ESPECIFICADA NO EDITAL.						
205	20283	UN	LENÇOS UMEDECIDOS	LENÇOS UMEDECIDOS – PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E FACIAL, COMPOSTO POR FIBRAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA QUALIDADE, MACIEZ E RESISTÊNCIA. FORMULADO COM SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE, ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, PROPORCIONANDO AÇÃO HIDRATANTE, CALMANTE E REFRESCANTE À PELE, SENDO INDICADO PARA USO ADULTO OU INFANTIL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TECIDO DE TRAMA FECHADA QUE NÃO SE RASGA OU DESFIA DURANTE O MANUSEIO. OS LENÇOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UMEDECIDOS DE FORMA HOMOGÊNEA, SEM EXCESSO DE LÍQUIDO NO FUNDO DA EMBALAGEM OU ÁREAS RESSECADAS. A FÓRMULA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO (PARA EVITAR O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE), POSSUIR PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRAVÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR RIGOROSAMENTE O REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E SER OBRIGATORIAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, GARANTINDO A SEGURANÇA PARA O USO EM PELES SENSÍVEIS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA de SUBSTÂNCIAS IRRITANTES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO EFICIENTE (ETIQUETA AUTOADESIVA OU TAMPA PLÁSTICA RÍGIDA TIPO "FLIP-TOP"), QUE GARANTA A VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA PRESERVAR A UMIDADE DOS LENÇOS APÓS A PRIMEIRA ABERTURA. CADA LENÇO DEVE APRESENTAR AS DIMENSÕES NOMINAIS DE 19CM X 15CM. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VEDAÇÃO. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (19 CM X 15 CM) E DA QUANTIDADE POR PACOTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM	1.700	-	-	1.200	500	-

				EMBALAGENS VIOLADAS, LENÇOS RESSECADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTEM ÁLCOOL ETÍLICO EM SUA COMPOSIÇÃO.						
206	130186	PCT	LIXA DE UNHA	LIXA DE UNHA – 16 CM (PACOTE COM 100 UNIDADES). INSTRUMENTO DE HIGIENE E ESTÉTICA DESTINADO AO DESGASTE, MODELAGEM E ACABAMENTO DAS UNHAS. PRODUZIDA EM BASE DE MADEIRA OU CARTÃO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAPEL ABRASIVO (LIXA) DE GRANULAÇÃO ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO UNIFORME E ISENTO DE DOBRAS, DESCOLAMENTOS DA CAMADA ABRASIVA OU PONTAS QUEBRADIÇAS. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ SUFICIENTE PARA NÃO VERGAR OU QUEBRAR DURANTE O USO SOB PRESSÃO MODERADA. AS FACES DEVEM POSSUIR DUAS GRAMATURAS DISTINTAS (GERALMENTE UMA FACE MAIS GROSSA PARA DESGASTE E OUTRA MAIS FINA PARA ACABAMENTO), GARANTINDO A VERSATILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAÇÃO COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 16CM (TAMANHO GRANDE), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA E RENDIMENTO. O FORMATO DEVE SER RETANGULAR COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, LIVRE DE FARPAS NA BASE DE MADEIRA OU REBARBAS NO MATERIAL ABRASIVO QUE POSSAM CAUSAR LESÕES NAS CUTÍCULAS. ACONDICIONADAS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE SER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, PROTEGENDO AS LIXAS CONTRA UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÕES. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE EXATA DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA ADERÊNCIA DO PAPEL ABRASIVO À BASE E A AUSÊNCIA DE DEFEITOS FÍSICOS. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (16 CM) E DA QUANTIDADE POR PACOTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM LIXAS DESCOLANDO, MATERIAL QUEBRADIÇO, SINAIS DE BOLOR POR UMIDADE OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA NO EDITAL.	10	-	-	10	-	-

207	116426	UN	LIXEIRA BASCULANTE 14L	LIXEIRA BASCULANTE – 14 LITROS, LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, EQUIPADA COM TAMPA SISTEMA BASCULANTE (VAI-DEM). FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES EM ESCRITÓRIOS, BANHEIROS OU ÁREAS COMUNS, PERMITINDO O DESCARTE SEM O CONTATO MANUAL DIRETO COM O RECIPIENTE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES DE MOLDAGEM. ESTRUTURA COM PAREDES DE ESPESSURA ADEQUADA PARA SUPORTAR O USO CONTÍNUO SEM PERDER A RIGIDEZ. DIVERSAS CORES (SORTIDAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO), COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA. SISTEMA DE TAMPA BASCULANTE COM EIXO CENTRAL OU LATERAL QUE PERMITA O GIRO LIVRE DE 360 GRAUS OU RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO FECHADA POR GRAVIDADE. O ENCAIXE DA TAMPA NO CORPO DA LIXEIRA DEVE SER FIRME, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO PARA A RETIRADA DO SACO DE LIXO E HIGIENIZAÇÃO DO RECIPIENTE. A TAMPA DEVE POSSUIR EQUILÍBRIO PRECISO PARA PERMANECER FECHADA ENQUANTO NÃO HOUVER PRESSÃO EXTERNA. DESIGN QUE PERMITA O ENCAIXE E A FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PADRÃO, EVITANDO QUE ESTES FIQUEM APARENTES OU ESCORREGUEM PARA O FUNDO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA PARA FACILITAR A ASSEPSIA E EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E ODORES. CAPACIDADE NOMINAL DE 14 LITROS, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS QUE GARANTAM ESTABILIDADE VERTICAL, IMPEDINDO O TOMBAMENTO DURANTE O USO DA BASCULA. O MATERIAL DEVE SER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA. ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR O ACABAMENTO EXTERNO E A INTEGRIDADE DA TAMPA, PROTEGIDA POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE EVITEM O ESMAGAMENTO OU RISCOS PROFUNDOS NO POLÍMERO DURANTE O TRANSPORTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO GIRO DA TAMPA BASCULANTE E A INTEGRIDADE DO CORPO DA LIXEIRA. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL PARA VERIFICAR SE A TAMPA RETORNA À POSIÇÃO INICIAL APÓS O ACIONAMENTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ	60	10	-	50	-	-

				LOTES COM TAMPAS TRAVADAS, PEÇAS COM RACHADURAS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO OU MATERIAL COM ESPESSURA INFERIOR À NECESSÁRIA PARA A ESTABILIDADE DO ITEM.						
208	106865	UN	LIXEIRA EM AÇO INOX 20L	LIXEIRA EM AÇO INOX – 20 LITROS, LIXEIRA FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO POLIDO OU ACETINADO. DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO PADRÃO DE HIGIENE, DURABILIDADE E ESTÉTICA, COMO COZINHAS, SANITÁRIOS OU ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. MATERIAL COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS, RESISTENTE À UMIDADE E AO USO DE DESINFETANTES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM CORPO EM AÇO INOX DE ESPESSURA ADEQUADA PARA EVITAR AMASSAMENTOS E DEFORMAÇÕES. SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RISCOS PROFUNDOS. O DESIGN DEVE SER CILÍNDRICO OU RETANGULAR, COM BASE PLÁSTICA OU ANEL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS E GARANTIR A ESTABILIDADE DURANTE O USO. SISTEMA DE ABERTURA POR MEIO DE PEDAL REFORÇADO, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO ROBUSTO E MACIO, QUE PERMITA A ABERTURA TOTAL DA TAMPA SEM O USO DAS MÃOS. A TAMPA DEVE POSSUIR FECHAMENTO PRECISO E SILENCIOSO (PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO), GARANTINDO A VEDAÇÃO CONTRA ODORES E INSETOS. ACOMPANHA BALDE INTERNO REMOVÍVEL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA OU PLÁSTICA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A HIGIENIZAÇÃO. O BALDE DEVE POSSUIR ENCAIXE PERFEITO NO CORPO DA LIXEIRA, EVITANDO QUE O SACO DE LIXO FIQUE EXPOSTO EXTERNAMENTE. CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O USO EM AMBIENTES MÉDIOS, MANTENDO O EQUILÍBRIO ESTRUTURAL DURANTE O ACIONAMENTO DO PEDAL (SEM TOMBAMENTOS). ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, PROTEGIDA POR FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA PARA EVITAR RISCOS, AMASSADOS OU MANCHAS NO AÇO INOX DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021.	160	10	-	50	-	100

				OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO MATERIAL (VERACIDADE DO AÇO INOX) E REALIZARÁ TESTES FUNCIONAIS DE AÇIONAMENTO DO PEDAL E VEDAÇÃO DA TAMPA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS AMASSADAS, MECANISMO DE PEDAL TRAVADO OU FRÁGIL, AUSÊNCIA DO BALDE INTERNO OU SINAIS DE OXIDAÇÃO NO METAL.						
209	123524	UN	LIXEIRA PLÁSTICA 10L	LIXEIRA PLÁSTICA TRANÇADA – 10 LITROS, LIXEIRA FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO), COM ACABAMENTO ESTÉTICO QUE SIMULA TRAMA TRANÇADA. DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES EM AMBIENTES ESCRITORIAIS, SANITÁRIOS OU DOMÉSTICOS, ALIANDO FUNCIONALIDADE E DESIGN. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TRAMA UNIFORME E ISENTA DE FALHAS NA INJEÇÃO DO PLÁSTICO, REBARBAS CORTANTES OU PONTAS SOLTAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR RIGIDEZ ADEQUADA PARA MANTER O FORMATO ESTRUTURAL MESMO QUANDO VAZIO, SENDO RESISTENTE A IMPACTOS LEVES E À UMIDADE. A SUPERFÍCIE DEVE PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO SEM ACÚMULO EXCESSIVO DE SUJIDADE ENTRE AS TRAMAS. DESIGN VERSÁTIL, PODENDO APRESENTAR FORMATO CIRCULAR OU QUADRADO, COM BORDA SUPERIOR REFORÇADA PARA CONFERIR ESTABILIDADE E PERMITIR O ENCAIXE FIRME DE SACOS DE LIXO PLÁSTICOS. O FUNDO DEVE SER FECHADO E ESTÁVEL, EVITANDO O TOMBAMENTO. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS (EX: BRANCO, CINZA, PRETO OU BEGE) COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E RESISTENTE AO DESBOTAMENTO. CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS, COM DIMENSÕES COMPACTAS QUE PERMITAM O POSICIONAMENTO SOB ESCRIVANINHAS OU EM CANTOS DE BANHEIROS. O PRODUTO DEVE SER LEVE PARA FACILITAR O MANUSEIO E O ESVAZIAMENTO PERIÓDICO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR O ACABAMENTO EXTERNO (TRAMA), PROTEGIDO POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE EVITEM O ESMAGAMENTO OU DEFORMAÇÃO PERMANENTE DO PLÁSTICO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DA TRAMA E A AUSÊNCIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (FUROS INDESEJADOS OU TRINCAS). SERÁ VERIFICADA A ESTABILIDADE DO ITEM EM SUPERFÍCIE PLANA E A CONCORDÂNCIA DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA	50	-	-	50	-	-

				COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS DEFORMADAS, PLÁSTICO QUEBRADIÇO, REBARBAS CORTANTES NA BORDA OU CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO.						
210	133491	CX	LUVA DESCARTÁVEL – LÁTEX COM PÓ (TAMANHO G)	LUVA DESCARTÁVEL – LÁTEX COM PÓ (TAMANHO G). DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DAS MÃOS EM PROCEDIMENTOS GERAIS, FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), FACILITANDO O CALÇAMENTO E A REMOÇÃO, SENDO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIJAM HIGIENE E BARREIRA CONTRA CONTAMINANTES BIOLÓGICOS OU QUÍMICOS LEVES. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTO DE FUROS, RASGOS, MANCHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A IMPERMEABILIDADE E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVE APRESENTAR ALTA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PUNHO EM BAINHA (VIROLA) PARA GARANTIR O AJUSTE FIRME NO PULSO E EVITAR O DESLIZAMENTO DURANTE O USO. TAMANHO G. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT (NBR ISO 11193-1), POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MS E OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E TESTES DE ESTANQUEIDADE (AUSÊNCIA DE FUROS) SEMPRE QUE SOLICITADO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DISPENSADORA (CAIXA TIPO "DISPENSER") CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). A CAIXA DEVE SER RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, PROTEGENDO AS LUVAS CONTRA POEIRA E UMIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO (LÁTEX NATURAL), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E O NÚMERO DO CA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DAS CAIXAS E A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA). SERÁ REALIZADO TESTE DE ALONGAMENTO E CONFERÊNCIA VISUAL	650	20	-	100	-	530

				DE AMOSTRAS PARA DETECTAR MICROFUKROS OU RESSECAMENTO DO LÁTEX. APÓS CONFERÊNCIA DOCUMENTAL (VALIDADE DO CA E ANVISA), SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CAIXAS AMASSADAS, LUVAS QUE SE RASQUEM COM FACILIDADE NO CALÇAMENTO, LÁTEX COM ODOE DE DETERIORAÇÃO OU AUSÊNCIA DAS CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS.						
211	131194	UN	MÁSCARA DE CÍLIOS	MÁSCARA DE CÍLIOS – PRETA (VOLUME E A LONGAMENTO), PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM DOS OLHOS, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EFEITO DE VOLUME, DEFINIÇÃO, CURVATURA E A LONGAMENTO DOS CÍLIOS. DEVE POSSUIR PIGMENTAÇÃO INTENSA NA COR PRETA, COM TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA QUE PERMITA A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS SEM FORMAR GRUMOS OU CAUSAR O EMPELOTAMENTO DOS FIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE À UMIDADE E AO ATRITO LEVE (NÃO BORRA FACILMENTE AO LONGO DO DIA). A FÓRMULA DEVE SER ENRIQUECIDA COM ATIVOS QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE DOS CÍLIOS (COMO PANTENOL OU QUERATINA), GARANTINDO QUE OS FIOS NÃO FIQUEM RÍGIDOS OU QUEBRADIÇOS APÓS A APLICAÇÃO. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE DEMAQUILANTE OU ÁGUA MORNA E SABÃO NEUTRO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DADA A PROXIMIDADE COM A MUCOSA OCULAR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU POLIPROPILENO), COM FECHAMENTO HERMÉTICO E SISTEMA DE VEDAÇÃO INTERNA QUE IMPEÇA O RESSECAMENTO PRECOCE DO CONTEÚDO. O APLICADOR (CERDAS) DEVE SER INTEGRADO À TAMPÁ, COM DESIGN QUE ALCANCE DESDE A RAIZ ATÉ AS PONTAS. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FLUIDEZ DO PRODUTO (NÃO DEVE ESTAR RESSECADO). SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APLICADOR PARA	100	-	-	100	-	-

				GARANTIR A AUSÊNCIA DE DEFEITOS NAS CERDAS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTO RESSECADO (VENCIDO OU MAL VEDADO), EMBALAGENS DANIFICADAS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO IMEDIATA EM TESTE DE AMOSTRA.						
212	133492	UN	ÓLEO CAPILAR	ÓLEO CAPILAR – NUTRIÇÃO E HIDRATAÇÃO (100 ML). PRODUTO COSMÉTICO DE USO CAPILAR, FORMULADO PARA A NUTRIÇÃO PROFUNDA E HIDRATAÇÃO DOS FIOS. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO ÓLEOS VEGETAIS E ATIVOS REPARADORES (COMO ÓLEO DE ARGAN, COCO, ABACATE OU QUERATINA), DESTINADOS À SELAGEM DAS CUTÍCULAS, REDUÇÃO DO FRIZZ E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS, PROPORCIONANDO BRILHO INTENSO E MACIEZ AOS CABELOS SECOS OU DANIFICADOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO VISCOSO, HOMOGÊNEO E LÍMPIDO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LEVE E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, QUE NÃO DEIXE OS FIOS COM ASPECTO PESADO OU OLEOSO (SISTEMA "TOUCH DRY" OU SIMILAR). A FRAGRÂNCIA DEVE SER SUAVE E AGRADÁVEL, MANTENDO A ESTABILIDADE DA COR E DO ODOR DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU VIDRO RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (TIPO PUMP OU BICO CONTA-GOTAS) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E A OXIDAÇÃO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO.	100	-	-	100	-	-

				APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR RANÇOSO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE TURBIDEZ INADEQUADA À FORMULAÇÃO.						
213	133493	UN	ÓLEO DE BANANA	ÓLEO DE BANANA – RESTAURADOR DE ESMALTES (100 ML). PRODUTO SOLVENTE ESPECÍFICO PARA A RESTAURAÇÃO DA VISCOSIDADE E FLUIDEZ DE ESMALTES E VERNIZES DE UNHAS QUE APRESENTAM ESPESSAMENTO. FORMULADO À BASE DE ACETATO DE ISOAMILA (OU SIMILAR), DEVE POSSUIR AÇÃO EFICAZ NA DILUIÇÃO SEM ALTERAR A COLORAÇÃO, O BRILHO OU A QUALIDADE DA SECAGEM DO ESMALTE ORIGINAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA (REMETENTE À FRUTA BANANA), SER ISENTO DE ACETONA EM SUA COMPOSIÇÃO PARA EVITAR O RESSECAMENTO EXCESSIVO DAS UNHAS E CUTÍCULAS, E POSSUIR ALTA VOLATILIDADE PARA NÃO PREJUDICAR A FIXAÇÃO DO ESMALTE NAS UNHAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS) PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA INFLAMÁVEL DO ITEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU VIDRO RESISTENTE À CORROSÃO QUÍMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (ROSCA) E DISPENSADOR (BICO CONTA-GOTAS OU LIMITADOR DE FLUXO) PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO PRECOCE. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA,	50	-	-	50	-	-

				SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM COLORAÇÃO TURVA, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTE O CONTA-GOTAS PARA DOSAGEM PRECISA.						
214	133494	UN	ÓLEO REMOVEDOR DE CERA DEPILATÓRIA	ÓLEO REMOVEDOR DE CERA – 500ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO PÓS-DEPILATÓRIO, FORMULADO PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE RESÍDUOS DE CERA QUE PERMANECEM NA PELE APÓS O PROCEDIMENTO. DEVE POSSUIR AÇÃO SUAVE, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E CALMANTE (COMO ÓLEO DE AMÊNDOAS, ALOE VERA OU VITAMINA E), AUXILIANDO NA RESTAURAÇÃO DA BARREIRA CUTÂNEA E PREVENINDO IRRITAÇÕES OU VERMELHIDÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE ÓLEO LÍMPIDO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LEVE (NÃO PEGAJOSA), COM ALTO PODER DE SOLUBILIDADE SOBRE A CERA DEPILATÓRIA E FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. A FÓRMULA DEVE PERMITIR A LIMPEZA TOTAL DA ÁREA TRATADA SEM A NECESSIDADE DE FRICÇÃO EXCESSIVA, RESPEITANDO A SENSIBILIDADE DA PELE RECÊM-DEPILADA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E TRANSLÚCIDO (PARA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E DISPENSADOR (BICO DOSADOR OU SPRAY) QUE EVITE O DESPERDÍCIO E A CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CAPACIDADE DE REMOÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO	10	-	-	10	-	-

				DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR RANÇOSO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA EFICÁCIA NA REMOÇÃO DA CERA.						
215	131192	UN	PALETA DE ILUMINADOR FACIAL	PALETA DE ILUMINADOR FACIAL – MÍNIMO 4 TONS, PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO AO REALCE E ILUMINAÇÃO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DO ROSTO E CORPO (MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL), FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS DE BRILHO E PIGMENTOS REFLETORES DE LUZ QUE GARANTEM ALTA PIGMENTAÇÃO E EFEITO LUMINOSO UNIFORME. A PALETA DEVE CONTER UM MIX DE NO MÍNIMO 4 TONS VARIADOS (EX: PÉROLA, CHAMPAGNE, DOURADO E ROSÉ), PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES FOTOTIPOS DE PELE E CRIAÇÃO DE EFEITOS DE DIMENSÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COMPACTAÇÃO FIRME E TEXTURA VELUDADA (PÓ FINO), ISENTO DE GRUMOS, ESFARELAMENTO EXCESSIVO OU ODORES ATÍPICOS. A FÓRMULA DEVE POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E FACILIDADE DE ESFUMAÇÃO, GARANTINDO QUE O BRILHO SE DISTRIBUA DE FORMA HOMOGÊNEA SEM MARCAR POROS OU TEXTURAS DA PELE. DEVE APRESENTAR LONGA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO (MANUTENÇÃO DA COR APÓS APLICAÇÃO). O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS OU SUBSTÂNCIAS IRRITANTES. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO RESISTENTE (ACRÍLICO REFORÇADO, PAPELÃO RÍGIDO PENSADO OU PLÁSTICO ABS), COM FECHAMENTO SEGURO (MAGNÉTICO OU TRAVA) PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL. O ESTOJO DEVE CONTER ESPELHO INTERNO INTEGRADO À TAMPA, COM BOA NITIDEZ E SEM DISTORÇÕES. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO ESTOJO E A QUALIDADE DO ESPELHO. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO (SWATCH) PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DO BRILHO E A TEXTURA DO PÓ. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ	50	-	-	50	-	-

				AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUEBRADOS, ESPELHOS RISCADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE BAIXA FIXAÇÃO.						
216	131191	UN	PALETA DE SOMBRAS PARA SOBRANCELHA	PALETA DE SOMBRAS PARA SOBRANCELHA – MÍNIMO 4 TONS, PRODUTO COSMÉTICO ESPECÍFICO PARA O PREENCHIMENTO, DEFINIÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS NAS SOBRANCELHAS. FORMULADO COM PIGMENTOS DE ALTA ADERÊNCIA E TEXTURA EM PÓ COMPACTO FINO, PROPORCIONANDO ACABAMENTO NATURAL E LONGA DURABILIDADE. A PALETA DEVE CONTER UM MIX DE NO MÍNIMO 4 TONS VARIADOS (EX: MARROM CLARO, MÉDIO, ESCURO E ILUMINADOR/PRIMER), PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TONALIDADES DE PELOS E PELE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COMPACTAÇÃO FIRME DAS SOMBRAS, ISENTO DE ESFARELAMENTO EXCESSIVO, MOFO OU ODORES ATÍPICOS. AS CORES DEVEM SER OPACAS (MATTE), COM EXCEÇÃO DA TONALIDADE ILUMINADORA (SE HOVER), GARANTINDO QUE NÃO HAJA ALTERAÇÃO DA COR (OXIDAÇÃO) APÓS A APLICAÇÃO. A FÓRMULA DEVE PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE CAMADAS PARA INTENSIFICAR A COR SEM PESAR NO OLHAR. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES PARA A ÁREA DOS OLHOS. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO RESISTENTE (ACRÍLICO REFORÇADO, PAPELÃO RÍGIDO OU PLÁSTICO ABS), COM FECHAMENTO SEGURO PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL E RESSECAMENTO. O ESTOJO DEVE CONTER ESPELHO INTERNO INTEGRADO À TAMPA, COM BOA NITIDEZ PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DO DESIGN. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO ESTOJO E A QUALIDADE DO ESPELHO. SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO E ADERÊNCIA PARA VERIFICAR SE O PRODUTO NÃO SAI COM	100	-	-	100	-	-

				FACILIDADE AO TOQUE LEVE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SOMBRAS QUEBRADAS, ESPELHOS MANCHADOS OU RISCADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE NÃO ATENDA À VARIEDADE DE TONS SOLICITADA.						
217	131187	UN	PALETA DE SOMBRAS PARA OS OLHOS	PALETA DE SOMBRAS PARA OS OLHOS – MÍNIMO 24 CORES PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA E SOCIAL, COMPOSTO POR UM MIX DE NO MÍNIMO 24 CORES VARIADAS (ENTRE TONS OPACOS/MATTE E CINTILANTES/METÁLICOS). FORMULADO COM PARTÍCULAS MICRONIZADAS QUE GARANTEM ALTA PIGMENTAÇÃO, TEXTURA MACIA (AVELUDADA) E FÁCIL ESFUMAÇÃO, PROPORCIONANDO COBERTURA UNIFORME E LONGA DURABILIDADE NAS PÁLPEBRAS SEM ACUMULAR NAS LINHAS DE EXPRESSÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM COMPACTAÇÃO FIRME DAS SOMBRAS, ISENTO DE ESFARELAMENTO EXCESSIVO, MOFO OU ODORES DESAGRADÁVEIS. AS CORES DEVEM APRESENTAR FIDELIDADE ENTRE O PIGMENTO NO ESTOJO E A APLICAÇÃO NA PELE. A FÓRMULA DEVE SER RESISTENTE À OXIDAÇÃO (NÃO ALTERA A COR APÓS APLICAÇÃO) E POSSUIR BOA ADERÊNCIA, MINIMIZANDO A QUEDA DE RESÍDUOS SOBRE O ROSTO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO RESISTENTE (ACRÍLICO REFORÇADO, PAPELÃO RÍGIDO PRENSADO OU PLÁSTICO ABS), COM FECHAMENTO FIRME (MAGNÉTICO OU TRAVA) PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL. O ESTOJO DEVE CONTER ESPELHO INTERNO INTEGRADO À TAMPA, DE BOA QUALIDADE E SEM DISTORÇÕES DE IMAGEM, PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO ESTOJO E DO ESPELHO (SEM	100	-	-	100	-	-

				TRINCAS). SERÁ REALIZADO TESTE DE PIGMENTAÇÃO (SWATCH) PARA VERIFICAR A INTENSIDADE DAS CORES E A TEXTURA DO PÓ. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM SOMBRAS QUEBRADAS, ESPELHOS RISCADOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM BAIXA FIXAÇÃO/PIGMENTAÇÃO.						
218	133496	PCT	PALITO PARA UNHAS DE MADEIRA	PALITO PARA UNHAS – 100% MADEIRA, INSTRUMENTO DE HIGIENE E ESTÉTICA DESTINADO AO ACABAMENTO DE MANICURE E PEDICURE, UTILIZADO PARA LIMPEZA DAS BORDAS DAS UNHAS, REMOÇÃO DE EXCESSO DE ESMALTE E AUXÍLIO NO AFASTAMENTO DE CUTÍCULAS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM 100% MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RIGIDEZ ADEQUADA E SEGURANÇA NO MANUSEIO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA E POLIDA, ISENTO DE FARPAS, RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS AO USUÁRIO OU DANIFICAR A LÂMINA UNGUEAL. O MATERIAL DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA À UMIDADE E A PRODUTOS QUÍMICOS (ACETONA, REMOVEDORES E AMOLECEDORES), SEM APRESENTAR ESFARELAMENTO OU QUEBRA PRECOCE DURANTE O USO. APRESENTAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 13CM, POSSUINDO FUNCIONALIDADE NAS DUAS EXTREMIDADES (PONTAS NAS DUAS PONTAS), SENDO UMA EXTREMIDADE COM PONTA FINA E PRECISA PARA LIMPEZA DETALHADA E A OUTRA EXTREMIDADE COM PONTA CHANFRADA OU IGUALMENTE APONTADA, CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA USO PROFISSIONAL. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E SER TRANSPARENTE, GARANTINDO QUE OS PALITOS CHEGUEM LIVRES DE POEIRA, UMIDADE OU QUALQUER CONTAMINAÇÃO EXTERNA. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (MADEIRA) E QUANTIDADE DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A QUALIDADE DO POLIMENTO DA MADEIRA E A AUSÊNCIA DE FARPAS PERIGOSAS. SERÁ REALIZADA A CONFERÊNCIA DAS DIMENSÕES (13 CM) E DA QUANTIDADE MÍNIMA POR PACOTE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PALITOS QUEBRADOS, PRESENÇA DE FARPAS, SINAIS DE	10	-	-	10	-	-

				UMIDADE (BOLOR) NA MADEIRA OU QUANTIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA NO PACOTE.						
219	101339	UN	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA – 25G. PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO EM FORMATO SÓLIDO (PEDRA), DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO, PERFUMÇÃO E CONTROLE DE ODORES EM VASOS SANITÁRIOS. FORMULADO COM AGENTES DESINFETANTES E ESSÊNCIAS CONCENTRADAS, GARANTINDO AÇÃO PROLONGADA E FRESCOR A CADA DESCARGA. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS (EX: PINHO, LAVANDA, EUCALIPTO, FLORAL, ENTRE OUTRAS), COM ODOR AGRADÁVEL E NÃO IRRITANTE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MASSA HOMOGÊNEA E CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE ESFARELAMENTOS, UMIDADE EXCESSIVA OU MANCHAS NA ESTRUTURA SÓLIDA. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. DISSOLVENDO-SE DE FORMA GRADUAL E UNIFORME, SEM DEIXAR RESÍDUOS INSOLÚVEIS OU GRUMOS QUE POSSAM CAUSAR A OBSTRUÇÃO DA SAÍDA DE ÁGUA OU MANCHAR A LOUÇA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 59/2010) PARA SANEANTES, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO (HASTE) FLEXÍVEL E RESISTENTE, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO SEGURA NA BORDA DO VASO SANITÁRIO, IMPEDINDO A QUEDA DO PRODUTO NO INTERIOR DO TUBO DE ESGOTO. O SUPORTE DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO E ADAPTÁVEL A DIFERENTES ESPESSURAS DE LOUÇAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO OU PAPEL CELOFANE IMPERMEÁVEL, PARA PRESERVAÇÃO DA FRAGRÂNCIA E PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE. PESO LÍQUIDO DE 25 GRAMAS POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E ALERTAS DE SEGURANÇA PARA MANUSEIO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A FIRMEZA DO	750	150	-	500	100	-

				SUPORTE PLÁSTICO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PRODUTOS QUEBRADOS (ESFARELADOS), EMBALAGENS VIOLADAS, AUSÊNCIA DE SUPORTE DE FIXAÇÃO OU SEM O DEVIDO REGISTRO SANITÁRIO.						
220	130420	UN	PENTE MEDIO PARA CABELO	PENTE MÉDIO PARA CABELO – DENTES LARGOS. INSTRUMENTO DE HIGIENE E CUIDADO PESSOAL DESTINADO AO DESEMBARAÇO E ALINHAMENTO DE FIOS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA CABELOS VOLUMOSOS, CACHEADOS OU ÚMIDOS. FABRICADO EM MATERIAL POLÍMERO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À QUEBRA DURANTE O USO COTIDIANO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E TOTALMENTE ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE MOLDAGEM DEFEITUOSA OU PONTAS PERFURANTES QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS NO COURO CABELUDO OU A QUEBRA DA FIBRA CAPILAR. OS DENTES DEVEM SER LARGOS E ESPAÇADOS DE FORMA UNIFORME, COM AS EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ARREDONDADAS PARA PROPORCIONAR UM PENTEAR SUAVE E MASSAGEADOR. TAMANHO MÉDIO, COM DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITA O MANUSEIO FIRME E CONFORTÁVEL. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ÁGUA E AOS COMPONENTES QUÍMICOS DE PRODUTOS CAPILARES (COMO SHAMPOOS, CONDICIONADORES E CREMES DE PENTEAR), SENDO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DOS DENTES, EVITANDO EMPENAMENTOS OU QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE. A EMBALAGEM (INDIVIDUAL OU EM LOTES LACRADOS) DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ACABAMENTO DAS PONTAS DOS DENTES E A AUSÊNCIA DE REBARBAS CORTANTES. SERÁ REALIZADO TESTE DE FLEXIBILIDADE PARA VERIFICAR SE O MATERIAL NÃO É QUEBRADIÇO (RESILIÊNCIA). APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM DENTES TORTOS, PRESENÇA DE PONTAS AGUDAS, MATERIAL COM ODORE QUÍMICO EXCESSIVO OU QUE APRESENTE	100	-	-	50	-	50

				FRAGILIDADE ESTRUTURAL.						
221	137601	UN	PENEIRA METÁLICA PARA PISCINA	PENEIRA METÁLICA PARA PISCINA – COM CABO TELESCÓPICO, EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA PISCINAS, DO TIPO PENEIRA DE CATAR FOLHAS, DESTINADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES EM SUSPENSÃO NA SUPERFÍCIE OU NO FUNDO DA ÁGUA. COMPOSTO POR ARMAÇÃO REFORÇADA, REDE COLETORA E CABO EXTENSOR, COM ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO, AOS PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO/ÁCIDOS) E À EXPOSIÇÃO CONTÍNUA AOS RAIOS SOLARES (UV). PRODUTO ÍNTEGRO, COM ARMAÇÃO EM METAL RESISTENTE (ALUMÍNIO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO), NO FORMATO RETANGULAR. A REDE DEVE SER DO TIPO PLANA. CONFECCIONADA EM MALHA FINA DE POLIETILENO OU POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPAZ DE RETER PEQUENAS PARTÍCULAS SEM SOFRER RASGOS. AS DIMENSÕES DA REDE DEVEM SER DE, NO MÍNIMO, 45CM DE ALTURA POR 30CM DE LARGURA, PROPORCIONANDO UMA AMPLA ÁREA DE COLETA PARA UMA LIMPEZA EFICIENTE. ACOMPANHA CABO TELESCÓPICO (EXTENSOR) PRODUZIDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,60M QUANDO ESTENDIDO. O CABO DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO POR ROSCA OU ENCAIXE RÁPIDO QUE IMPEÇA O DESLIZAMENTO DURANTE O USO, ALÉM DE MANOPLA PLÁSTICA ERGONÔMICA NA EXTREMIDADE PARA CONFORTO DO OPERADOR. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A PENEIRA E O CABO ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO (CLYPE V) OU PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO FIRMEZA E FACILIDADE NA MONTAGEM/DESMONTAGEM. O ACABAMENTO DEVE SER LISO, SEM PONTAS CORTANTES OU REBARBAS QUE POSSAM DANIFICAR O REVESTIMENTO DA PISCINA (VINIL, FIBRA OU AZULEJO). ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA REDE (SEM AMASSAMENTOS OU FUROS) E A ESTRUTURA DO CABO (SEM EMPENAMENTOS). A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021.	12	02	-	10	-	-

				OBSERVARÁ AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE E O COMPRIMENTO TOTAL DO CABO. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE EXTENSÃO E TRAVAMENTO DO CABO, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA TRAMA DA PENEIRA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM REDES DESFIADAS, CABOS COM TRAVAS DEFEITUOSAS, ARMAÇÃO COM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU DIMENSÕES EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
222	130523	UN	PINÇA DE PONTA DIAGONAL	PINÇA PARA SOBRANCELHAS – PONTA DIAGONAL. INSTRUMENTO DE USO ESTÉTICO E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO À REMOÇÃO DE FIOS DE SOBRANCELHAS E PELOS FACIAIS, ESPECIALMENTE PARA DELINEAMENTO E EXTRAÇÃO DE PELOS MÉDIOS E CURTOS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, DURABILIDADE E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU MEIOS QUÍMICOS SEM PERDA DE INTEGRIDADE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO POLIDO OU ACETINADO, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE FERRUGEM OU IMPERFEIÇÕES NO METAL. AS HASTES DEVEM POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE (FRISOS, RANHURAS OU REVESTIMENTO EMBORRACHADO) PARA GARANTIR FIRMEZA E PRECISÃO DURANTE O MANUSEIO, EVITANDO O DESLIZAMENTO DOS DEDOS. PONTA DO TIPO DIAGONAL (CHANFRADA), COM INCLINAÇÃO PRECISA QUE PERMITA APROXIMAÇÃO RENTE À PELE. AS LÂMINAS DEVEM APRESENTAR ALINHAMENTO PERFEITO E FECHAMENTO COMPLETO EM TODA A ÁREA DE CONTATO, SENDO CAPAZ DE PINÇAR O FIO PELA RAIZ SEM CORTÁ-LO. O SISTEMA DE TENSÃO DAS HASTES DEVE SER FLEXÍVEL, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, COM RETORNO IMEDIATO À POSIÇÃO INICIAL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO), PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS QUE POSSAM DESALINHAR A PONTA. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX) E INFORMAÇÕES DE ORIGEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DAS PONTAS E A QUALIDADE DO MATERIAL. SERÁ REALIZADO TESTE DE PRESSÃO PARA VERIFICAR SE O FECHAMENTO É UNIFORME, SEM "FRESTAS" NA PONTA DIAGONAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ	50	-	-	50	-	-

				AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PONTAS DESALINHADAS, PEÇAS COM MANCHAS DE OXIDAÇÃO, HASTES SEM PRESSÃO OU ACABAMENTO GROSSEIRO QUE POSSA CAUSAR FERIMENTOS DURANTE O USO.						
223	130522	UN	PINÇA DE PONTA RETA	PINÇA PARA SOBRANCELHAS – PONTA RETA, INSTRUMENTO DE USO ESTÉTICO E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO À REMOÇÃO DE FIOS DE SOBRANCELHAS E PELOS FACIAIS. FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU MEIOS QUÍMICOS SEM PERDA DE INTEGRIDADE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO POLIDO OU ACETINADO, ISENTO DE REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO OU IMPERFEIÇÕES NO METAL. AS HASTES DEVEM POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE (FRISOS OU RANHURAS LATERAIS) PARA GARANTIR FIRMEZA E PRECISÃO DURANTE O MANUSEIO, EVITANDO O DESLIZAMENTO DOS DEDOS. PONTA DO TIPO RETA (QUADRADA), COM ALINHAMENTO PERFEITO E FECHAMENTO PRECISO EM TODA A EXTENSÃO DA ÁREA DE CONTATO. A PONTA DEVE SER CAPAZ DE PINÇAR FIOS CURTOS OU GROSSOS PELA RAIZ, SEM CORTÁ-LOS OU PERDER A TRAÇÃO. O SISTEMA DE MOLA (TENSÃO DAS HASTES) DEVE SER FLEXÍVEL, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, SEM EXIGIR ESFORÇO EXCESSIVO DO OPERADOR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO), GARANTINDO QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE SUJIDADES, RISCOS OU IMPACTOS QUE POSSAM DESALINHAR AS PONTAS. A IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO (AÇO INOX) E INSTRUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O ALINHAMENTO DAS PONTAS E A QUALIDADE DO MATERIAL. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE PRESSÃO E FECHAMENTO PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ "FRESTAS" ENTRE AS LÂMINAS DA PONTA RETA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PONTAS DESALINHADAS, PEÇAS COM SINAIS DE FERRUGEM, HASTES "MOLES" (SEM TENSÃO) OU ACABAMENTO GROSSEIRO QUE POSSA FERIR A PELE DO USUÁRIO.	50	-	-	50	-	-

224	11449	UN	POMADA PARA ASSADURAS	POMADA PARA ASSADURAS – NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (60G), MEDICAMENTO DE USO TÓPICO, FORMULADO COM A ASSOCIAÇÃO DE NISTATINA E ÓXIDO DE ZINCO, DESTINADO AO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ASSADURAS (DERMATITE AMONIAL) E IRRITAÇÕES NA PELE CAUSADAS PELO CONTATO PROLONGADO COM URINA E FEZES, OU POR FRICÇÃO. DEVE POSSUIR AÇÃO ANTIFÚNGICA E PROTETORA, FORMANDO UMA BARREIRA RESISTENTE QUE AUXILIA NA CICATRIZAÇÃO E ALÍVIO IMEDIATO DO DESCONFORTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE POMADA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, COM TEXTURA QUE PERMITA A FÁCIL ESPALHABILIDADE E ADERÊNCIA À PELE. DEVE SER ISENTO DE GRUMOS, SEPARAÇÃO DE FASES (ÓLEO/PASTA) OU ODORES ESTRANHOS À FORMULAÇÃO. A CONCENTRAÇÃO DEVE ATENDER AOS PADRÕES FARMACÓPEICOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR RIGOROSAMENTE O REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MS COMO MEDICAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO ANALÍTICO DO LOTE E A BULA COMPLETA EM LÍNGUA PORTUGUESA. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA (ALUMÍNIO OU PLÁSTICA REFORÇADA) CONTENDO 60 GRAMAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA NO BICO E TAMPA DE ROSCA FIRME PARA EVITAR VAZAMENTOS. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CARTUCHO DE PAPELÃO) DEVE ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BISNAGA E A PRESENÇA DO LACRE. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM BISNAGAS AMASSADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO COM SINAIS DE ALTERAÇÃO NA CONSISTÊNCIA FÍSICA.	2.500	-	-	1.000	500	1.000

225	137602	UN	TINTA PARA PINTURA FACIAL E CORPORAL	TINTA PARA PINTURA FACIAL E CORPORAL – KIT 10 CORES. PRODUTO COSMÉTICO DESTINADO À MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PRÓPRIO PARA USO SEGURO NO ROSTO E EM TODO O CORPO. FORMULADO COM TEXTURA CREMOSA À BASE DE VASELINA, GARANTINDO ALTA COBERTURA, CORES VIBRANTES E FÁCIL APLICAÇÃO. A FÓRMULA DEVE SER ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ALTA FIXAÇÃO, SENDO RESISTENTE AO SUOR (NÃO ESCORRE) E À UMIDADE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE MESMO EM CONDIÇÕES DE USO INTENSO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM TEXTURA MACIA, HOMOGÊNEA E ISENTA DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE ÓLEOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. AS CORES DEVEM SER INTENSAS E PERMITIR A MISTURA ENTRE SI PARA A CRIAÇÃO DE NOVAS TONALIDADES. A REMOÇÃO DEVE SER POSSÍVEL COM O USO DE LENÇO UMEDECIDO, DEMAQUILANTE OU ÁGUA E SABÃO NEUTRO, SEM DEIXAR MANCHAS RESIDUAIS PERSISTENTES NA PELE. O PRODUTO DEVE POSSUIR RIGOROSAMENTE A CERTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA PARA USO COSMÉTICO INFANTIL E ADULTO, SENDO OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO QUE ATESTE A SEGURANÇA DA COMPOSIÇÃO PARA CONTATO DIRETO COM A MUCOSA FACIAL E PELES SENSÍVEIS. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO OU POTE INDIVIDUAL, CONTENDO UM MIX DE NO MÍNIMO 10 CORES VARIADAS (EX: BRANCO, PRETO, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, ENTRE OUTRAS). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR FECHAMENTO HERMÉTICO (TAMPA DE ROSCA OU ENCAIXE FIRME) PARA EVITAR O RESSECAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A CONSISTÊNCIA CREMOSA E A VIVACIDADE DAS CORES. SERÁ REALIZADO TESTE DE APLICABILIDADE E RESISTÊNCIA AO ATRITO LEVE PARA VERIFICAR SE O PRODUTO NÃO "RACHA" OU ESCORRE APÓS A SECAGEM. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO RESSECADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE CAUSE REAÇÃO ADVERSA IMEDIATA EM TESTE DE AMOSTRA.	100	-	-	100	-	-

226	130190	PCT	PRENDEDORES PARA CABELO	PRENDEDORES PARA CABELO (PIRANHA/PRESILHA). PRENDEDOR DE CABELO TIPO "PIRANHA" OU "PRESILHA", DESTINADO À FIXAÇÃO E PRENDIMENTO FIRME DOS FIOS EM ATIVIDADES LABORAIS OU DE HIGIENE. FABRICADO EM POLÍMERO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR MOLA METÁLICA ANTIDERRAPANTE. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E ISENTO DE REBARBAS QUE POSSAM CAUSAR QUEBRA OU DANOS AOS FIOS DE CABELO OU IRRITAÇÃO NO COURO CABELUDO. AS "GARRAS" (DENTES) DEVEM POSSUIR ENCAIXE PRECISO E PONTAS ARREDONDADAS. CORES DIVERSAS (SORTIDAS), COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E RESISTENTE AO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS (COMO SHAMPOOS E FINALIZADORES). SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MOLA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTINDO TENSÃO ADEQUADA PARA SEGURAR DIFERENTES VOLUMES DE CABELO SEM PERDER A PRESSÃO COM O USO CONTÍNUO. O DESIGN DEVE PERMITIR O MANUSEIO CONFORTÁVEL (ABERTURA E FECHAMENTO) COM APENAS UMA DAS MÃOS. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES. A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO QUE OS ITENS CHEGUEM LIVRES DE POEIRA, TRINCAS OU QUEBRAS DECORRENTES DO TRANSPORTE. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE DE UNIDADES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A PRESSÃO DA MOLA E A INTEGRIDADE DAS GARRAS. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE ABERTURA E FECHAMENTO PARA VERIFICAR SE O PINO CENTRAL NÃO SE SOLTA COM FACILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM PEÇAS QUEBRADAS, MOLAS OXIDADAS, PRESENÇA DE REBARBAS CORTANTES OU QUANTIDADE POR PACOTE INFERIOR À ESPECIFICADA.	50	-	-	50	-	-
227	133499	PCT	REDE DE CABELO – PARA COQUE	REDE DE CABELO – PARA COQUE, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E HIGIENE PESSOAL DESTINADO À CONTENÇÃO DE CABELOS EM FORMATO DE COQUE, PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIJAM PADRONIZAÇÃO VISUAL OU RIGOROSA HIGIENE. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM MALHA DE NYLON OU POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE, COM TRAMA FINA E	100	-	-	100	-	-

				RESISTENTE, QUASE INVISÍVEL AO SER APLICADA. DEVE POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA PARA SE ADAPTAR A DIFERENTES VOLUMES DE CABELO, GARANTINDO A FIXAÇÃO SEGURA SEM CAUSAR DESCONFORTO OU PRESSÃO EXCESSIVA NO COURO CABELUDO. NA COR PRETA, COM ACABAMENTO DISCRETO E SEM SOBRAS DE FIOS OU NÓS GROSSEIROS. POSSUIR ESTRUTURA CIRCULAR COM BORDA ELÁSTICA REFORÇADA, QUE PERMITA O ENVOLVIMENTO TOTAL DO COQUE, EVITANDO QUE FIOS SOLTOS POSSAM CAIR EM ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES. O MATERIAL DEVE SER LEVE E RESPIRÁVEL, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DO CABELO DURANTE O USO PROLONGADO. ACONDICIONADAS EM PACOTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVE SER TRANSPARENTE E ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO QUE AS REDES CHEGUEM LIVRES DE POEIRA, UMIDADE OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA. O RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, QUANTIDADE DE UNIDADES E PRAZO DE VALIDADE (SE APLICÁVEL). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A ELASTICIDADE DO PRODUTO E A INTEGRIDADE DA TRAMA (AUSÊNCIA DE FUROS OU RASGOS). SERÁ REALIZADO TESTE DE ALONGAMENTO PARA VERIFICAR SE O ELÁSTICO NÃO SE ROMPE COM FACILIDADE. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM REDES DESFIADAS, EMBALAGENS VIOLADAS, COR EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU QUANTIDADE POR PACOTE INFERIOR À ESPECIFICADA.						
228	133501	UN	SABÃO LÍQUIDO – LAVA ROUPAS	SABÃO LÍQUIDO – LAVA ROUPAS, PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADA, FORMULADO PARA A LAVAGEM MANUAL OU MECÂNICA DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS FIBRAS PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES, MANCHAS E GORDURAS, AGINDO SEM DANIFICAR A ESTRUTURA OU A COLORAÇÃO DOS TECIDOS, PROPORCIONANDO LIMPEZA PROFUNDA E PERFUMAGEM PROLONGADA. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO VISCOSA E HOMOGÊNEA, DE COR CARACTERÍSTICA E FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVE APRESENTAR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA FRIA OU QUENTE, COM FORMAÇÃO DE ESPUMA CONTROLADA PARA NÃO DANIFICAR MÁQUINAS DE LAVAR (SISTEMA "BAIXA ESPUMA"). ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES	905	05	-	800	100	-

				NO INTERIOR DA EMBALAGEM, GARANTINDO A EFICÁCIA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA DOSE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 40/2008 E RDC Nº 42/2009 OU SUCESSORAS) PARA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM CONFORME O NÍVEL DE SUJIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM VISCOSIDADE ALTERADA (RARO/AQUOSO), ODOR ATÍPICO OU AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA.						
229	143675	UN	SABONETE FEMININO EM BARRA	SABONETE EM BARRA FEMININO – 85G, PRODUTO COSMÉTICO EM BARRA SÓLIDA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO CORPORAL FEMININA. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES HIDRATANTES E ÓLEOS ESPECIAIS (COMO AMÊNDAS, ALOE VERA, MANTEIGA DE KARITÉ OU EXTRATOS FLORAIS), DESTINADOS À LIMPEZA SUAVE QUE PRESERVE A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE, PROPORCIONANDO MACIEZ E TOQUE ACETINADO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MASSA HOMOGÊNEA E CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU FRAGILIDADE ESTRUTURAL QUE CAUSE O ESFARELAMENTO PREMATURO DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA FEMININA SUAVE E AGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE ESPUMA	500	-	-	500	-	-

				E PH BALANCEADO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) PARA EVITAR IRRITAÇÕES OU REAÇÕES ALÉRGICAS EM PELES SENSÍVEIS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU FILME PLÁSTICO LACRADO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA FRAGRÂNCIA E A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE EXTERNA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 85 GRAMAS POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DOS ATIVOS HIDRATANTES E ÓLEOS DECLARADOS NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ODORE ALTERADO, SINAIS DE OXIDAÇÃO (MANCHAS ESCURAS) OU QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO ESPECIFICADOS.						
230	143676	UN	SABONETE EM BARRA MASCULINO	PRODUTO COSMÉTICO EM BARRA SÓLIDA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO CORPORAL MASCULINA. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES HIDRATANTES E ÓLEOS ESPECIAIS (COMO AMÊNDAS, ALOE VERA, GLICERINA OU EXTRATOS VEGETAIS), DESTINADOS À LIMPEZA EFICAZ SEM PROVOCAR O RESSECAMENTO DA PELE, PROPORCIONANDO MACIEZ E PROTEÇÃO PÓS-BANHO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM MASSA HOMOGÊNEA E CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE RACHADURAS, PONTOS DE MOFO OU FRAGILIDADE ESTRUTURAL QUE CAUSE O ESFARELAMENTO PREMATURO DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA MASCULINA SUAVE E AGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE ESPUMA E PH BALANCEADO PARA EVITAR IRRITAÇÕES DERMATOLÓGICAS OU REAÇÕES ALÉRGICAS.	500	-	-	500	-	-

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU FILME PLÁSTICO LACRADO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA FRAGRÂNCIA E A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE EXTERNA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 85 GRAMAS POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO PESO LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A PRESENÇA DOS ATIVOS HIDRATANTES DECLARADOS NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ODOR RANÇOSO, SINAIS DE UMIDADE EXCESSIVA (SABONETE "SUADO") OU QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO COM ÓLEOS ESPECIAIS.						
231	133506	UN	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS – 30X40 CM (BOBINA)	SACO PLÁSTICO EM FORMATO DE BOBINA PICOTADA, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100% VIRGEM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM AMBIENTES DE COZINHA, DISPENSA, REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DOS PRODUTOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO, TRANSPARENTE E TOTALMENTE ISENTO DE ODORES, PIGMENTAÇÕES OU RESÍDUOS TÓXICOS (MATERIAL "BPA FREE"). AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM POSSUIR SOLDA RESISTENTE, IMPEDINDO RUPTURAS DURANTE O MANUSEIO OU ARMAZENAMENTO DE ITENS COM PESO COMPATÍVEL À DIMENSÃO. O SISTEMA DE PICOTE DEVE SER PRECISO, PERMITINDO O DESTAQUE INDIVIDUAL DE CADA SACO SEM DANIFICAR A UNIDADE	700	-	-	200	300	200

**Rua Senador Hermenegildo, nº 160 – Centro
MORRINHOS/GO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM COMPRAS E LICITAÇÕES**

				DURANTE O MANUSEIO OU ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA COM SOLDA FUNDO/LATERAL REFORÇADA E UNIFORME, SEM FUROS OU FALHAS DE SELAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE. A ESPESSURA DEVE SER CONSTANTE EM TODA A EXTENSÃO DO SACO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE UMIDADE E A SAÍDA DE LÍQUIDOS PRÓPRIOS DO ALIMENTO. O ACABAMENTO DEVE PERMITIR A ABERTURA FÁCIL E O MANUSEIO ÁGIL DURANTE O PROCESSO DE EMBALAGEM. PRODUTO ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, FIAPOS OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM TRANSFERIR SABOR OU ODOR AOS ALIMENTOS. O ITEM DEVE SER DE USO ÚNICO E ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (15X30CM), PESO LÍQUIDO (1KG), LOTE E INDICAÇÃO DE PRODUTO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A TRANSPARÊNCIA, A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A AUSÊNCIA DE ODOR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RECICLADO (ODOR FORTE), ESPESSURA DIVERGENTE DO SOLICITADO OU EMBALAGENS VIOLADAS.						
233	143798	PCT	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS – 40X60CM	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 40X60CM, REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG. ITEM DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS OU MATERIAIS DIVERSOS, GARANTINDO BARREIRA FÍSICA CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS E PRESERVAÇÃO DA HIGIENE EM AMBIENTES DE ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA OU ALTA DENSIDADE (PEBD/PEAD) 100% VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, GARANTINDO SEGURANÇA NO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS CONFORME AS NORMAS DA ANVISA. DEVE APRESENTAR ALTA TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO E RESISTÊNCIA MECÂNICA	600	-	-	-	-	600

				SUPERIOR À TRAÇÃO, DADA A MAIOR DIMENSÃO DO ITEM, EVITANDO RUPTURAS DURANTE O MANUSEIO DE VOLUMES MAIORES. ESTRUTURA COM SOLDA FUNDO/LATERAL REFORÇADA E UNIFORME, SEM FUROS OU FALHAS DE SELAGEM QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE. A ESPESSURA DEVE SER CONSTANTE EM TODA A EXTENSÃO DO SACO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE UMIDADE E A SAÍDA DE LÍQUIDOS. O ACABAMENTO DEVE PERMITIR A ABERTURA FÁCIL E O MANUSEIO ÁGIL. PRODUTO ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, FIAPOS OU RESÍDUOS QUÍMICOS QUE POSSAM TRANSFERIR SABOR OU ODOR. O ITEM DEVE SER DE USO ÚNICO E ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS QUE GARANTAM A TOTAL HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES (40X60CM), PESO LÍQUIDO (1KG), LOTE E INDICAÇÃO DE PRODUTO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A TRANSPARÊNCIA, A RESISTÊNCIA DA SOLDA E A AUSÊNCIA DE ODOR. SERÁ REALIZADA VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E CONFERÊNCIA DO PESO LÍQUIDO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MATERIAL RECICLADO, ESPESSURA DIVERGENTE DO SOLICITADO OU EMBALAGENS VIOLADAS.						
234	16590	UN	SHAMPOO 1L	PRODUTO COSMÉTICO PARA HIGIENIZAÇÃO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO LIMPANTE EFICAZ, REMOVENDO IMPUREZAS E OLEOSIDADE SEM AGREDIR O COURO CABELUDO, PROPORCIONANDO BRILHO, MACIEZ E PENTEABILIDADE AOS FIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO VISCOSA, HOMOGÊNEA E LÍMPIDA (OU PEROLADA), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (PRÓXIMO AO PH NATURAL DO CABELO, ENTRE 4,5 E 5,5) PARA EVITAR IRRITAÇÕES OCULARES E DERMATOLÓGICAS. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO	124	-	-	100	-	24

				INTERIOR DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DERMATOLÓGICA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 ML (1 LITRO). A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE COM O REGISTRO DA ANVISA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.						
235	143677	UN	SHAMPOO 250ML	PRODUTO COSMÉTICO PARA HIGIENIZAÇÃO CAPILAR, FORMULADO COM PROTEÍNAS NATURAIS (COMO QUERATINA, TRIGO, SEDA OU LEITE), INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE POSSUIR AÇÃO LIMPANTE EFICAZ, REMOVENDO IMPUREZAS E OLEOSIDADE SEM AGREDIR O COURO CABELUDO, PROPORCIONANDO BRILHO, MACIEZ E PENTEABILIDADE AOS FIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE SOLUÇÃO VISCOSA, HOMOGÊNEA E LÍMPIDA (OU PEROLADA), COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO (PRÓXIMO AO PH NATURAL DO CABELO, ENTRE 4,5 E 5,5) PARA EVITAR IRRITAÇÕES OCULARES E DERMATOLÓGICAS. ISENTO DE SEDIMENTAÇÕES, GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES NO INTERIOR DA EMBALAGEM.	800	-	-	800	-	-

				O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DERMATOLÓGICA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE E RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMO 250 ML. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO (TIPO FLIP-TOP, ROSCA OU PUMP) E LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE COM O REGISTRO DA ANVISA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM ODOR OU COLORAÇÃO ALTERADOS, AUSÊNCIA DE LACRE OU QUE NÃO APRESENTEM AS PROTEÍNAS NATURAIS ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO.						
236	143684	UN	SHAMPOO INFANTIL COM BICO DOSADOR – 480ML	SHAMPOO INFANTIL – APROXIMADAMENTE 480ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS CABELOS DELICADOS DE BEBÊS E CRIANÇAS. DEVE POSSUIR PH FISIOLÓGICO/NEUTRO, ADEQUADO PARA NÃO AGREDIR O COURO CABELUDO E A FIBRA CAPILAR EM DESENVOLVIMENTO. A FÓRMULA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE SAL (CLORETO DE SÓDIO), CORANTES, PARABENOS E FTALATOS, PROPORCIONANDO LIMPEZA SUAVE COM FRAGRÂNCIA INFANTIL DELICADA. PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E HOMOGÊNEO, COM ALTO PODER DE ESPUMA E TECNOLOGIA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS ("SEM LÁGRIMAS"). DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO CONTÍNUO E MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS E OCULARES. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA	1.000	-	-	-	1.000	-

				ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE E OS TESTES DE IRRITABILIDADE DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E ERGONÔMICA, EQUIPADA COM VÁLVULA DO TIPO "BICO DOSADOR" (PUMP) QUE FACILITE O MANUSEIO E EVITE O DESPERDÍCIO. VOLUME LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 480ML POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO BICO DOSADOR E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A DECLARAÇÃO DE "TESTADO PEDIATRICAMENTE". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, VÁLVULAS COM DEFEITO DE ACIONAMENTO OU PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE ODOR OU TURBIDEZ.						
237	103621	UN	SODA CÁUSTICA – 1KG	PRODUTO QUÍMICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM TEOR DE PUREZA MÍNIMO DE 98% (SODA EM ESCAMAS). INDICADO PARA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA PESADA DE TUBULAÇÕES, CANALIZAÇÕES DE ESGOTO, REMOÇÃO DE GORDURAS INCRUSTADAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE DIFÍCIL ASSEPSIA. PRODUTO EM FORMATO DE ESCAMAS (SÓLIDO), DE COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS OU UMIDADE QUE CAUSEM O EMPEDRAMENTO PREMATURO. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE SOLUBILIDADE EM ÁGUA, REAGINDO DE FORMA EFICAZ NA DECOMPOSIÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E GORDURAS, SEM DEIXAR RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE POSSAM CAUSAR NOVOS ENTUPIMENTOS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO PARA PRODUTOS CORROSIVOS. O FORNECEDOR	100	-	-	100	-	-

				DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA, DADA A NATUREZA PERIGOSA DO ITEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RÍGIDA E REFORÇADA, COM FECHAMENTO HERMÉTICO E TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA (SISTEMA À PROVA DE CRIANÇAS/ABERTURA ACIDENTAL). PESO LÍQUIDO DE 1 KG. O RÓTULO DEVE CONTER, EM DESTAQUE E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E, OBRIGATORIAMENTE, ALERTAS DE PERIGO E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE FÍSICA DA EMBALAGEM E A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS DE PÓ OU ESCAMAS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A EXISTÊNCIA DOS SÍMBOLOS DE RISCO OBRIGATÓRIOS. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO ÚMIDO/EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTEM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS.						
238	137605	UN	VASSOURA DE VASCULHAR TETO	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE TEIAS DE ARANHA, POEIRA E SUJIDADES EM LOCAIS ALTOS (TETOS, FORROS E SANCAS). COMPOSTO POR CABEÇA VARREDORA E SISTEMA DE CABO EXTENSOR, GARANTINDO ALCANCE E EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO ELEVADO. CABEÇA PRODUZIDA EM POLÍMERO (PLÁSTICO) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. AS CERDAS DEVEM SER EM FIBRA SINTÉTICA (NYLON OU POLIETILENO) MACIAS O SUFICIENTE PARA NÃO DANIFICAR A PINTURA, MAS COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS. A BASE DA VASSOURA DEVE POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COM DISTRIBUIÇÃO DAS CERDAS EM FORMATO LEQUE OU ARREDONDADO PARA MAXIMIZAR A ÁREA DE CONTATO. CONJUNTO DE 2 (DOIS) CABOS INTERLIGÁVEIS COM SISTEMA DE PROLONGADOR (EXTENSOR), TOTALIZANDO UM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS E 50 CENTÍMETROS. OS CABOS DEVEM SER FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU AÇO REVESTIDO COM PELÍCULA PROTETORA, SENDO LEVES PARA	186	30	-	50	100	06

				FACILITAR O MANUSEIO E ROBUSTOS PARA EVITAR A FLEXÃO EXCESSIVA (ENVERGAMENTO) DURANTE O USO. O SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO DEVE SER FIRME, IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DA CABEÇA OU O DESLIZAMENTO DO PROLONGADOR. PRODUTO ÍNTEGRO, ISENTO DE REBARBAS NO PLÁSTICO OU PONTAS CORTANTES NO METAL. AS CERDAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE FIXADAS À BASE, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. O ACABAMENTO DO CABO DEVE POSSUIR MANOPLA PLÁSTICA OU PONTEIRA PARA CONFORTO ERGONÔMICO E POSSIBILIDADE DE PENDURAR O EQUIPAMENTO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DAS CERDAS (EVITANDO AMASSAMENTOS) E A ESTRUTURA DOS CABOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO OU AMARRADO EM LOTES QUE GARANTAM A ENTREGA SEM RISCOS, AMASSADOS OU EMPENAMENTOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ O COMPRIMENTO TOTAL DO CABO EXTENDIDO E A QUALIDADE DA FIXAÇÃO DAS CERDAS. SERÁ REALIZADO TESTE FUNCIONAL DE MONTAGEM E TRAVAMENTO DO PROLONGADOR PARA GARANTIR A RIGIDEZ DO CONJUNTO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM CABOS QUE APRESENTEM FRAGILIDADE ESTRUTURAL, SISTEMA DE TRAVA DEFEITUOSO, DIMENSÕES INFERIORES AO ESPECIFICADO OU CERDAS QUE SE SOLTEM COM FACILIDADE.						
239	139978	BALDE	COLORO GRANULADO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA À BASE DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO OU DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO, COM TECNOLOGIA DE MÚLTIPLA AÇÃO 3 EM 1: DESINFETANTE (CLORO), CLARIFICANTE E ALGISTÁTICO/ALGICIDA. INDICADO PARA O TRATAMENTO ROTINEIRO DE ÁGUAS DE PISCINAS, VISANDO À ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, MANUTENÇÃO DA CRISTALINIDADE E PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE ALGAS. PRODUTO EM FORMATO GRANULADO, ISENTO DE IMPUREZAS E COM ALTA SOLUBILIDADE, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE POSSAM TURVAR A ÁGUA OU SOBRECARRREGAR O SISTEMA DE FILTRAGEM. DEVE POSSUIR ESTABILIZANTE DE CLORO EM SUA FÓRMULA PARA GARANTIR A PERMANÊNCIA DO RESIDUAL ATIVO POR MAIS TEMPO, MESMO SOB EXPOSIÇÃO SOLAR INTENSA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO	410	10	-	400	-	-

				TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E LACRE DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (TEOR DE CLORO ATIVO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SEJA EFICAZ NA OXIDAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E NA DESINFECÇÃO CONTÍNUA DA ÁGUA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DO BALDE E A PRESENÇA DO LACRE. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONCORDÂNCIA DO TEOR DE CLORO ATIVO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO ÚMIDO OU EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE BAIXA DILUIÇÃO EM TESTE DE AMOSTRA.						
240	143609	GALÃO	CLARIFICANTE E FLOCULANTE	PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COM DUPLA AÇÃO: CLARIFICANTE E FLOCULANTE DE ALTO DESEMPENHO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUAS DE PISCINAS, ATUANDO NA AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS MICROSCÓPICAS EM SUSPENSÃO (TURBIDEZ), TRANSFORMANDO-AS EM FLÓCULOS MAIORES QUE PODEM SER FACILMENTE RETIDOS PELO FILTRO OU DEPOSITADOS NO FUNDO PARA ASPIRAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO HOMOGÊNEO E LÍMPIDO. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE COAGULAÇÃO, SENDO CAPAZ DE RESTAURAR A CRISTALINIDADE DA ÁGUA DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE, MANTENDO-A LIVRE DE IMPUREZAS SEM ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE O EQUILÍBRIO FÍSICO-QUÍMICO (PH E ALCALINIDADE). COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS E DEMAIS PRODUTOS DE	310	10	-	300	-	-

				TRATAMENTO (CLORO, ALGICIDAS). O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS PARA USO COMO CLARIFICANTE (MANUTENÇÃO) E FLOCULANTE (RECUPERAÇÃO). A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE A FÓRMULA SEJA EFICAZ MESMO EM SITUAÇÕES DE ALTA CARGA ORGÂNICA OU USO INTENSO DA PISCINA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA (COMO SEDIMENTAÇÃO NO FUNDO DO GALÃO).						
241	139979	GALÃO	ALGICIDA DE CHOQUE	PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA A ELIMINAÇÃO RÁPIDA E EFICAZ DE ALGAS JÁ EXISTENTES (INFESTAÇÃO) NA ÁGUA DE PISCINAS. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE CHOQUE EM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS (ALVENARIA, FIBRA OU VINIL), POSSUINDO AÇÃO RÁPIDA NA DESTRUIÇÃO DE ALGAS VERDES OU OUTROS MICRO-ORGANISMOS FOTOSSINTETIZANTES.	310	10	-	300	-	-

				PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO HOMOGÊNEO, CARACTERIZADO PELA ALTA SOLUBILIDADE. NÃO DEVE PROVOCAR TURBIDEZ NA ÁGUA APÓS A APLICAÇÃO E DEVE MANTER SUA EFETIVIDADE EM QUALQUER FAIXA DE PH, GARANTINDO A RECUPERAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA ÁGUA SEM DEIXAR RESÍDUOS INSOLÚVEIS OU MANCHAS NAS PAREDES E FUNDO DA PISCINA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DOSAGEM PARA O TRATAMENTO DE RECUPERAÇÃO (CHOQUE). A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SEJA ISENTO DE METAIS QUE POSSAM CAUSAR ALTERAÇÕES NA COR DA ÁGUA OU REAÇÕES INDESEJADAS COM OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE NÃO ATENDA AOS CRITÉRIOS DE SOLUBILIDADE E EFICÁCIA DESCRITOS.							

242	139980	GALÃO	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA O TRATAMENTO PREVENTIVO DE ÁGUAS DE PISCINAS. ATUA NA ELIMINAÇÃO E NO CONTROLE DO SURGIMENTO DE ALGAS (ALGASTÁTICO), MANTENDO A CRISTALINIDADE E A HIGIENE DA ÁGUA EM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO QUE POSSAM CAUSAR TURBIDEZ OU MANCHAS NO REVESTIMENTO DA PISCINA. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE E EFICÁCIA PROLONGADA, SENDO ISENTO DE COBRE EM SUA COMPOSIÇÃO PARA EVITAR A COLORAÇÃO ESVERDEADA NOS CABELOS OU MANCHAS NA ESTRUTURA DA PISCINA. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DOSAGEM PARA MANUTENÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NO EQUILÍBRIO DO PH OU DA ALCALINIDADE QUANDO UTILIZADO NAS DOSAGENS RECOMENDADAS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA,	310	10	-	300	-	-

				SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA (COR OU ODOR ATÍPICOS).						
243	143610	SACO	BARRILHA LEVE	PRODUTO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSTO DE CARBONATO DE SÓDIO (NA₂CO₃) COM TEOR MÍNIMO DE PUREZA DE 98%, INDICADO ESPECIALMENTE PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS. ATUA COMO AGENTE NEUTRALIZADOR DE ACIDEZ, SENDO DESTINADO À ELEVAÇÃO E AO EQUILÍBRIO DO PH DA ÁGUA, EVITANDO A CORROSÃO DE EQUIPAMENTOS E GARANTINDO A EFICÁCIA DO CLORO. PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO DE PÓ GRANULADO BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM ALTA SOLUBILIDADE E BAIXA TURBIDEZ APÓS A DILUIÇÃO. DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE QUÍMICA E ALTO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE POSSAM COMPROMETER A TRANSPARÊNCIA DA ÁGUA OU OBSTRUIR O SISTEMA DE FILTRAGEM. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SACO MULTIFOLHADO REFORÇADO, DEVIDAMENTE LACRADO E RESISTENTE À UMIDADE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 KG. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ORIENTAÇÕES PARA DOSAGEM E MANUSEIO SEGURO. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO POSSUA A CONCENTRAÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO EXIGIDA PARA O PLENO CONTROLE DA ALCALINIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A VALIDADE	60	10	-	50	-	-

				DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA). SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PUREZA DECLARADA NO RÓTULO COM O ESPECIFICADO. APÓS CONFERÊNCIA DOCUMENTAL E TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTO COM SINAIS DE EMPEDRAMENTO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE APRESENTE QUALQUER IMPUREZA QUE AFETE A QUALIDADE DA ÁGUA DA PISCINA.						
244	139981	SACO	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO	PRODUTO QUÍMICO À BASE DE SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO, COM ALTO PODER COAGULANTE E FLOCULANTE, INDICADO PARA A DECANTAÇÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS, PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO E MATÉRIA ORGÂNICA MORTA. ESPECÍFICO PARA TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA CRISTALINIDADE DA ÁGUA EM TODOS OS TIPOS DE PISCINAS (ALVENARIA, FIBRA OU VINIL). PRODUTO EM PÓ OU GRANULADO, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS, COM ALTA SOLUBILIDADE E EFICÁCIA NA AGLUTINAÇÃO DE RESÍDUOS. DEVE APRESENTAR CONCENTRAÇÃO ATIVA CONFORME NORMAS TÉCNICAS, GARANTINDO QUE O FLÓCULO FORMADO TENHA PESO SUFICIENTE PARA A DECANTAÇÃO RÁPIDA NO FUNDO DO TANQUE. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DA ABNT (NBR 15784) PARA PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS E CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SACO MULTIFOLHADO REFORÇADO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO E RESISTENTE À UMIDADE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 KG. O RÓTULO DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DE DOSAGEM. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO AS MARCAS DE REFERÊNCIA GENCO, HTH OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO ALTERE O PH DA ÁGUA DE FORMA BRUSCA E NÃO DEIXE RESÍDUOS INSOLÚVEIS QUE PREJUDIQUEM O SISTEMA DE FILTRAGEM.	60	10	-	50	-	-

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM (SEM VAZAMENTOS OU SINAIS DE UMIDADE) E A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA). APÓS CONFERÊNCIA DOCUMENTAL E TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO EMPEDRADO, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU QUE NÃO APRESENTEM OS REQUISITOS DE PUREZA E SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS NORMAS ABNT.						
245	143612	UN	BALDE PLÁSTICO – 10 LITROS	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS, DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS. FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE (PP OU PEAD), COM ESTRUTURA DE PAREDE ESPESSA PARA SUPORTAR CARGA TOTAL SEM DEFORMAÇÃO OU ROMPIMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE REBARBAS, POROSIDADES, TRINCAS OU PONTOS DE FRAGILIDADE NO FUNDO. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA NAS CORES SOLICITADAS, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (ALCALINOS E CLORADOS). ALÇA DE TRANSPORTE REFORÇADA, EM MATERIAL METÁLICO GALVANIZADO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXADA AO CORPO DO BALDE POR MEIO DE ENCAIXES ROBUSTOS QUE IMPEÇAM O DESPRENDIMENTO DURANTE O MANUSEIO COM CARGA MÁXIMA. DESIGN ERGONÔMICO NO PEGA DA ALÇA PARA CONFORTO DO OPERADOR. BORDA SUPERIOR REFORÇADA (VIROLA) PARA GARANTIR A RIGIDEZ ESTRUTURAL DO BOCAL. FUNDO COM REFORÇO ADICIONAL OU ANEL DE APOIO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRESENÇA OPCIONAL DE ESCALA GRADUADA INTERNA (LITRAGEM) E BICO DIRECIONADOR PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. DIMENSÕES PROPORCIONAIS QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO ESTÁVEL (DESIGN CONE-TRONCO) PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO NO ARMAZENAMENTO. DISPOSTOS EM LOTES PROTEGIDOS POR FILME PLÁSTICO RESISTENTE OU ACONDICIONADOS EM CAIXAS, GARANTINDO A ENTREGA SEM ARRANHÕES, SUJIDADES OU DEFORMAÇÕES POR COMPRESSÃO.	110	10	-	50	-	50

				A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A RESISTÊNCIA DA ALÇA E A INTEGRIDADE DO CORPO DO BALDE. SERÁ REALIZADO TESTE DE CARGA (PREENCHIMENTO COM ÁGUA) PARA VERIFICAR SE O ITEM APRESENTA VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÃO EXCESSIVA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM ALÇAS FRÁGEIS, CORES EM DESACORDO COM O PEDIDO, PLÁSTICO COM ODOR FORTE DE RECICLAGEM NÃO TRATADA (VÍCIO DE QUALIDADE) OU QUE NÃO ATENDAM À CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.						
246	21917	UN	BALDE PLÁSTICO – 20 LITROS VERMELHO	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, NA COR VERMELHA. FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM PAREDES LARGAS E REFORÇO ESTRUTURAL PARA SUPORTAR O PESO DO VOLUME TOTAL SEM CEDER OU APRESENTAR ESTRESSE NO MATERIAL. PRODUTO ÍNTEGRO, COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS, BOLHAS DE AR, TRINCAS OU FRAGILIDADES ESTRUTURAIS. COR VERMELHA UNIFORME E VIVA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE DESCOLORAÇÃO. MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS E À CORROSÃO POR AGENTES QUÍMICOS DE LIMPEZA PESADA E DESINFETANTES. ALÇA DE TRANSPORTE DE ALTA PERFORMANCE, PREFERENCIALMENTE EM AÇO GALVANIZADO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM FORMATO ANATÔMICO NO PEGA. O SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS LATERAIS DEVE SER REFORÇADO E INTEGRADO AO CORPO DO BALDE, SUPORTANDO A CARGA DE 20KG (LÍQUIDO) COM MARGEM DE SEGURANÇA, SEM RISCO DE DESPRENDIMENTO DURANTE O TRANSPORTE. BORDA SUPERIOR COM REFORÇO TIPO VIROLA, GARANTINDO QUE O BOCAL NÃO SE DEFORME SOB PRESSÃO. FUNDO COM ESTRUTURA DE APOIO REFORÇADA PARA EVITAR O DESGASTE POR ATRITO COM O CHÃO E GARANTIR ESTABILIDADE VERTICAL. PRESENÇA DE BICO DIRECIONADOR PARA VERTIMENTO PRECISO E ESCALA GRADUADA INTERNA DE LITRAGEM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. DESIGN QUE PERMITA O EMPILHAMENTO FACILITADO (SISTEMA ENCAIXÁVEL), OTIMIZANDO O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DO ITEM, PROTEGIDO POR FILME PLÁSTICO OU EM LOTES QUE EVITEM O ESMAGAMENTO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA	70	10	-	50	-	10

				ENTREGUE LIVRE DE SUJIDADES, RISCOS PROFUNDOS OU MARCAS DE PRESSÃO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A FIRMEZA DA ALÇA E A UNIFORMIDADE DA COR. SERÁ REALIZADO TESTE PRÁTICO DE IÇAMENTO COM CARGA TOTAL PARA VERIFICAR A SEGURANÇA DOS PONTOS DE FIXAÇÃO. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES QUE APRESENTEM PLÁSTICO COM PAREDE FINA (TRANSLÚCIDA), ALÇAS QUE DESENCAIXEM COM FACILIDADE, VAZAMENTOS NO FUNDO OU COR EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.						
247	115309	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60L	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA. FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIOXIDANTES. ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ACABAMENTO LISO E NÃO POROSO, ISENTO DE REBARBAS, RACHADURAS, FUROS OU DEFORMAÇÕES TÉRMICAS. COR BRANCA UNIFORME, SEM MANCHAS OU DESBOTAMENTOS. ESTRUTURA ROBUSTA COM PAREDES DE ESPESURA ADEQUADA PARA SUPORTAR O VOLUME NOMINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE, RESISTENTE A SOLUÇÕES DESINFETANTES E DETERGENTES HOSPITALARES. SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA POR MEIO DE PEDAL MECÂNICO REFORÇADO, CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA (RDC Nº 222/2018), PERMITINDO O ACIONAMENTO SEM O USO DAS MÃOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. A TAMPA DEVE APRESENTAR FECHAMENTO COMPLETO E SOBREPOSTO ÀS BORDAS DO CORPO DA LIXEIRA, GARANTINDO A VEDAÇÃO CONTRA ODORES E INSETOS. MECANISMO DE ARTICULAÇÃO (HASTE) EM MATERIAL NÃO CORROSIVO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E INTENSO. PRESENÇA DE ARO INTERNO REMOVÍVEL OU GANCHOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, IMPEDINDO QUE ESTE ESCORREGUE PARA O FUNDO DO RECIPIENTE. CANTOS INTERNOS E EXTERNOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, SEM CANTOS VIVOS OU ACÚMULO DE RESÍDUOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, COM DIMENSÕES QUE ASSEGUREM A ESTABILIDADE TOTAL DURANTE O ACIONAMENTO DO PEDAL (SEM TOMBAMENTOS OU	105	05	-	50	-	50

				DESLIZAMENTOS). DEVE APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VÍCIOS NO MECANISMO DE ACIONAMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO PARA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO QUE O PRODUTO CHEGUE LIVRE DE RISCOS, SUJIDADES OU MARCAS DE ATRITO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE FÍSICA DO ITEM E REALIZARÁ TESTES FUNCIONAIS DE ACIONAMENTO DO PEDAL E VEDAÇÃO DA TAMPA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM MECANISMOS DE PEDAL TRAVADOS OU FRÁGEIS, PEÇAS COM RACHADURAS, DIMENSÕES EM DESACORDO COM O SOLICITADO OU MATERIAL QUE APRESENTE INSTABILIDADE NO APOIO AO CHÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO, DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CATÁLOGO DO FABRICANTE QUE ATESTE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SAÚDE VIGENTES.						
248	140787	UN	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊ 200ML	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊ – MÍNIMO 200ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A PELE SENSÍVEL E DELICADA DO RECÉM-NASCIDO. DEVE POSSUIR TEXTURA ULTRA LEVE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO E PH FISIOLÓGICO. A COMPOSIÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE CORANTES, PARABENOS E FTALATOS, DESTINADA A MANTER A BARREIRA NATURAL DE PROTEÇÃO DA PELE, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO PROLONGADA E SUAVE PERFUMAÇÃO. PRODUTO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, SEM SEPARAÇÃO de FASES OU GRUMOS, APRESENTANDO VISCOSIDADE ADEQUADA PARA ESPALHAMENTO UNIFORME. DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL E MINIMIZANDO O RISCO DE IRRITAÇÕES OU REAÇÕES ALÉRGICAS. A FRAGRÂNCIA DEVE SER EXTREMAMENTE SUAVE E COMPATÍVEL COM O PÚBLICO INFANTIL. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA.	1.000	-	-	1.000	-	-

				ESTABILIDADE E OS TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO QUE EVITE VAZAMENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO COM O ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A AUSÊNCIA DOS COMPONENTES RESTRITOS (PARABENOS, CORANTES E FTALATOS). APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM ODOUR OU CONSISTÊNCIA ALTERADOS, OU QUE NÃO APRESENTE A COMPROVAÇÃO DE TESTE PEDIÁTRICO/DERMATOLÓGICO.						
249	140788	UN	COLÔNIA PARA BEBÊ 100ML	COLÔNIA PARA BEBÊ – MÍNIMO 100ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A PELE SENSÍVEL E DELICADA DO INFANTE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA LEVE, SUAVE E AGRADÁVEL, DESTINADA A PROPORCIONAR SENSÇÃO DE FRESCOR E BEM-ESTAR. A FÓRMULA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTES E INGREDIENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO QUE O USO NÃO PROVOQUE O RESSECAMENTO DA PELE OU IRRITAÇÕES NAS VIAS RESPIRATÓRIAS. PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO E ISENTO DE SEDIMENTOS OU IMPUREZAS EM SUSPENSÃO. DEVE SER CLINICAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, ASSEGURANDO COMPATIBILIDADE COM A PELE DO RECÉM-NASCIDO E MINIMIZANDO RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS. A COMPOSIÇÃO DEVE PRIORIZAR INGREDIENTES SUAVES QUE PRESERVEM A SEGURANÇA E O CONFORTO NO USO CONTÍNUO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR,	1.000	-	-	1.000	-	

				QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E OS TESTES DE HIPOALERGENICIDADE DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO RESISTENTE (COM PROTEÇÃO ANTICAIA, SE APLICÁVEL), ATÓXICA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE CONTRA VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFIRMAÇÃO DA AUSÊNCIA DE ÁLCOOL NA FÓRMULA. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PRODUTO COM TURBIDEZ NÃO CARACTERÍSTICA, ODOR ALTERADO OU AUSÊNCIA DOS SELOS DE TESTES DERMATOLÓGICOS/PEDIÁTRICOS.						
250	140789	UN	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA BEBÊ 220ML	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA BEBÊ – COMPOSTO POR 01 (UM) SHAMPOO E 01 (UM) CONDICIONADOR, COM NO MÍNIMO 220ML CADA UNIDADE. PRODUTO COSMÉTICO FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO E O CUIDADO DOS CABELOS DELICADOS DO BEBÊ E RECÉM-NASCIDO. DEVE POSSUIR PH NEUTRO/FISIOLÓGICO PARA MANTER O EQUILÍBRIO DO COURO CABELUDO E FÓRMULA OBRIGATORIAMENTE LIVRE DE SAL (CLORETO DE SÓDIO), CORANTES, PARABENOS E FTALATOS. O SHAMPOO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS ("SEM LÁGRIMAS") E O CONDICIONADOR DEVE PROPORCIONAR DESEMBARAÇO SUAVE, HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DOS FIOS, COM FRAGRÂNCIA INFANTIL SUAVE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR CONSISTÊNCIA ADEQUADA (LÍQUIDO VISCOSO E CREMOSO, RESPECTIVAMENTE), SENDO TOTALMENTE HIPOALERGÊNICOS E CLINICAMENTE TESTADOS POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS. A FORMULAÇÃO DEVE SER SEGURA PARA USO DIÁRIO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA OLEOSIDADE NATURAL E A INTEGRIDADE DA FIBRA CAPILAR JOVEM, SEM CAUSAR ARDÊNCIA OU REAÇÕES ADVERSAS. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR	1.000	-	-	1.000	-	-

				REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E OS TESTES DE OFTALMOLOGICIDADE E IRRITABILIDADE DÉRMICA DO FABRICANTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, ATÓXICAS E ERGONÔMICAS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE EVITE O DESPERDÍCIO E GARANTA A VEDAÇÃO PÓS-USO. O KIT PODE SER APRESENTADO EM EMBALAGEM ÚNICA (PACK). O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO (MÍNIMO 220ML CADA). SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A DECLARAÇÃO DE "ISENTO DE SAL" E "TESTADO PEDIATRICAMENTE". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, PRODUTOS COM ALTERAÇÃO DE COR OU ODOR, OU QUE NÃO COMPROVEM A CARACTERÍSTICA DE NÃO IRRITABILIDADE OCULAR.						
251	140790	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ – MÍNIMO 200ML, PRODUTO COSMÉTICO DE USO DIÁRIO DO TIPO "CABEÇA AOS PÉS", FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO INTEGRAL (CORPO E CABELO) DA PELE SENSÍVEL DO RECÊM-NASCIDO E DO BEBÊ. DEVE POSSUIR PH FISIOLÓGICO/NEUTRO E FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À LIMPEZA SUAVE QUE PRESERVE A CAMADA PROTETORA DA PELE, EVITANDO O RESSECAMENTO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA INFANTIL SUAVE E DELICADA. PRODUTO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, HOMOGÊNEO E COM ALTO PODER DE LIMPEZA ATRAVÉS DE ESPUMA CREMOSA E SUAVE. DEVE SER OBRIGATORIAMENTE TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS, POSSUINDO TECNOLOGIA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS ("SEM LÁGRIMAS") E SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS, COMO CORANTES E PARABENOS, PARA MINIMIZAR O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 752/2022 OU SUCESSORAS), POSSUIR REGISTRO	1.000	-	-	1.000	-	-

				OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO DE SEGURANÇA E OS TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, EQUIPADA COM VÁLVULA DOSADORA (PUMP) OU TAMPA DO TIPO "FLIP TOP" QUE GARANTA A VEDAÇÃO E FACILITE O MANUSEIO. VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 200ML POR UNIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FECHAMENTO E A CONCORDÂNCIA DO VOLUME LÍQUIDO ESPECIFICADO. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A COMPROVAÇÃO DA CARACTERÍSTICA "CABEÇA AOS PÉS". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, VÁLVULAS DEFEITUOSAS OU PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE ODOR OU CONSISTÊNCIA.						
252	143625	GL	ÓLEO EUCALIPTO CONCENTRADO DE	ÓLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO – PRODUTO QUÍMICO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, COMPOSTO POR ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO 100% PURO E SUPERCONCENTRADO, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA A DESINFECÇÃO, PERFUMACÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES AMPLOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. ATUA COMO POTENTE ODORIZANTE NATURAL E AUXILIAR NA HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO SENSÇÃO DE FRESCOR E BEM-ESTAR EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS. PRODUTO ÍNTEGRO, COM ASPECTO DE LÍQUIDO LÍMPIDO, HOMOGÊNEO E DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE SEDIMENTOS OU IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER A APLICAÇÃO OU CAUSAR MANCHAS EM PISOS E REVESTIMENTOS. DEVE POSSUIR ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E GRANDE PODER DE FIXAÇÃO DO AROMA, MANTENDO A EFICÁCIA DA PERFUMACÃO POR PERÍODO PROLONGADO APÓS A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA	25	25	-	-	-	-

				SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA/MS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO REGULADOR. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO CONTEÚDO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INSTRUÇÕES DETALHADAS DE DILUIÇÃO E USO. A ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE COMO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO MARCAS DE REFERÊNCIA COMO COALA, PREMISSE OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR, ASSEGURANDO QUE A CONCENTRAÇÃO DO ÓLEO PERMITA ALTAS TAXAS DE DILUIÇÃO SEM PERDA DA EFICIÊNCIA AROMÁTICA E BACTERICIDA CARACTERÍSTICA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O ART. 140 DA LEI 14.133/2021, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA BOMBONA E A PRESENÇA DO LACRE DE SEGURANÇA. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A CONFORMIDADE DOCUMENTAL. APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS DANIFICADAS, VAZAMENTOS, AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA OU PRODUTO QUE APRESENTE SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA OU PUREZA INFERIOR À SOLICITADA (100%).						
253	103061	UN	PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO	PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO E EM COZINHA – PACOTE COM 02 ROLOS, PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, SECAGEM DE MÃOS, UTENSÍLIOS E ALIMENTOS. DEVE POSSUIR ALTA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO 100% EM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E ESTRUTURA DESTINADA À LIMPEZA EFICAZ QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DOS ITENS, EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIAPOS. DEVE APRESENTAR COR BRANCA E SER COMPLETAMENTE ISENTO DE ODORES. PRODUTO COM ASPECTO DE FOLHA DUPLA OU SIMPLES DE ALTA GRAMATURA, HOMOGÊNEO E COM ALTO PODER DE	1.000	-	-	1.000	-	-

ABSORÇÃO ATRAVÉS DE TEXTURA GOFRADA E MACIA. DEVE SER OBRIGATORIAMENTE TESTADO QUANTO À RESISTÊNCIA AO MANUSEIO ÚMIDO, POSSUINDO **PICOTE PRECISO QUE FACILITE O DESTAQUE** E SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS, COMO ALVEJANTES CLORADOS E IMPUREZAS, PARA MINIMIZAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU REAÇÕES DERMATOLÓGICAS.

O PRODUTO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA E ÓRGÃOS REGULADORES, POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU DISPENSA VIGENTE NO ÓRGÃO COMPETENTE DO **MINISTÉRIO DA SAÚDE** E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO E ABNT. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR, QUANDO SOLICITADO, O LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO E OS TESTES DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ABSORÇÃO DO FABRICANTE.

EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE **LACRADA** QUE GARANTA A VEDAÇÃO E PROTEJA CONTRA A UMIDADE EXTERNA. ACONDICIONADO EM **PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) ROLOS** COM METRAGEM PADRÃO DE MERCADO. O RÓTULO DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DE FOLHAS/METRAGEM.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO EM ACORDO COM O **ART. 140 DA LEI 14.133/2021**, OBSERVARÁ A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PICOTE E A CONCORDÂNCIA DA METRAGEM E QUANTIDADE ESPECIFICADAS. SERÁ VERIFICADA A VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA) E A COMPROVAÇÃO DA CARACTERÍSTICA "100% FIBRAS CELULÓSICAS". APÓS CONFERÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAL, SERÁ AVALIADO O RECEBIMENTO DEFINITIVO. REJEITARÁ LOTES COM EMBALAGENS VIOLADAS, PAPEL UMIDIFICADO OU PRODUTO COM ALTERAÇÃO DE COR OU ODOR.